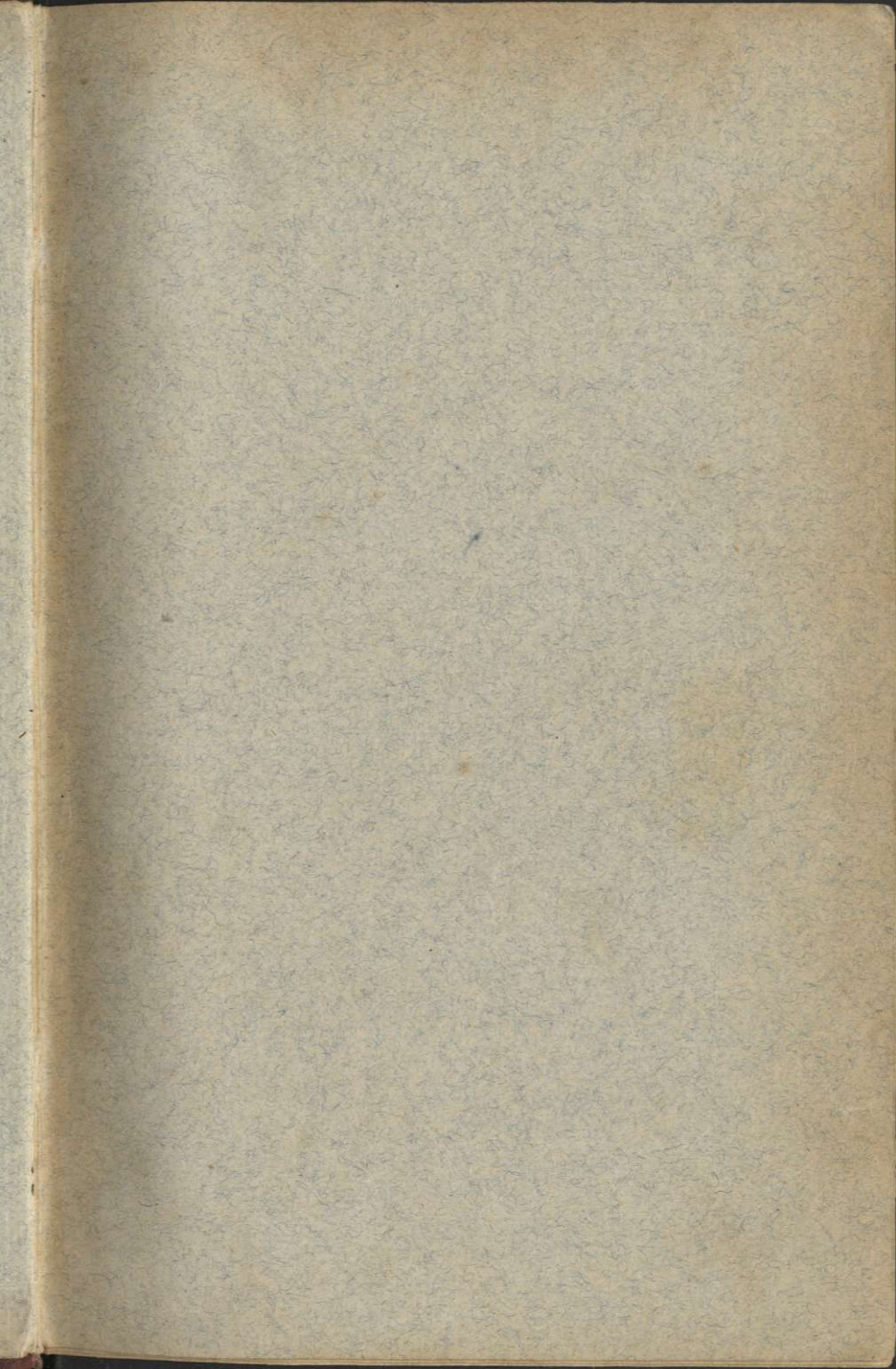
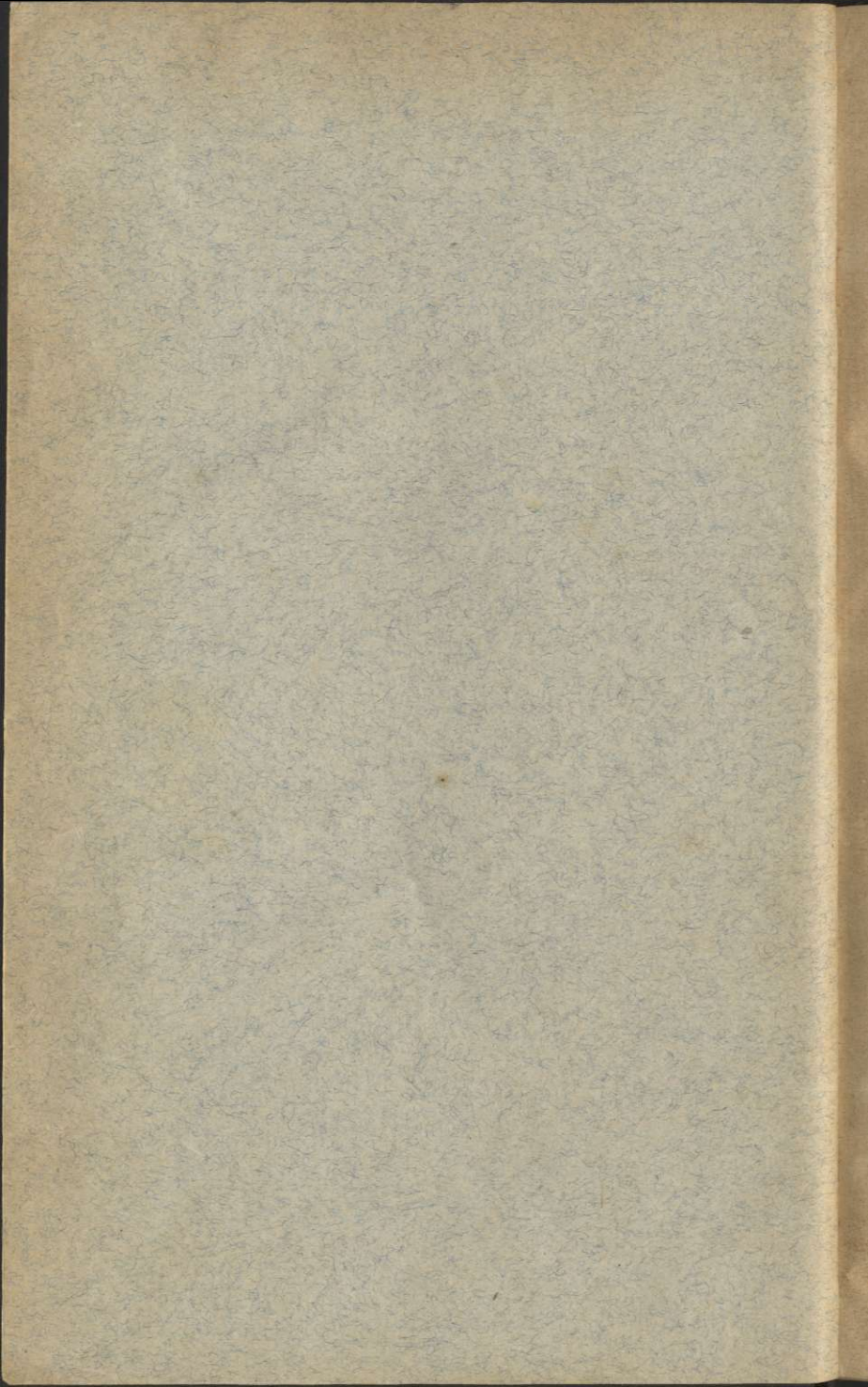


Casa 8
Gab.
Est. 118
Tab. 1
N.º







ANNUARIO

DA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

1901-1902

ANNUARIO

DEL

ANNO LXXV DE 1901-1902

COMITATO

DI

ANNUARIO

DA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ANNO LECTIVO DE 1901-1902



COIMBRA

Imprensa da Universidade

CLV · 15CCCC · I

1871

UNIVERSITY OF CHICAGO

SEÇÃO I

- I - Calendário
- II - Orçamento de despesas
- III - Allocations em dinheiro e bens
- IV - Receitas e custos da Universidade de Chicago, Ill.
- V - Despesas da Universidade de Chicago

SECÇÃO I

- I — Calendário.
- II — Oração *de Sapientia*.
- III — Allocução na distribuição dos prêmios.
- IV — Participação e convite da Universidade de Glasgow. Resposta da Universidade de Coimbra.

SECÇÃO I

I

CALENDÁRIO

Eclesiástico e acadêmico

VARA 3

Anno lectivo de 1901-1902

Épocas memoráveis correspondentes ao anno de 1902

O anno de 1902 ha era vulgar, chamada de Nascimento de Jesus Christo, corresponde ao anno:

- 7410 ha era mundana de Constantino;
 8812 do periodo juliano, comprehendendo todos os tempos históricos;
 8906 ha era mundana passada na supposta chronologia biblica;
 8882 do calendario juliano moderno;
 2878 das Olympiadas (começando em julho de 1902 o X.º anno ha 678.ª Olympiada);
 2855 ha era da fundação de Roma, segundo Varão;
 1847 ha era de Jêlio César;
 1840 ha era do termo da conquista da Espanha por Gotsvino, que se deu em Portugal até D. João I;
 838 ha conquista de Coimbra nos mouros por D. Fernando Magno, em 1651;
 791 do nascimento de D. Affonso Henriques em 1111;
 763 do principio da monarchia portugueza, reportando-o á batalha de Ourique em 1133;
 612 ha fundação da Universidade em Lisboa, por D. Dinis, reportando-a á bula de confirmação de Nicolau IV em 1290;
 585 ha primeira transcrição da Universidade para Coimbra em 1307;
 583 ha concessão á Universidade de carta de privilegio, e outra pela nomeação de primeiros doutores, por D. Dinis em 1309;

SECÇÃO I

I

CALENDÁRIO

Ecclesiástico e académico

PARA O

Anno lectivo de 1901-1902

Épochas memoráveis correspondentes ao anno de 1902

O anno de 1902 da era vulgar, chamada do Nascimento de Jesus Christo, corresponde ao anno :

- 7410 da era mundana de Constantinopla ;
- 6615 do período juliano, comprehendendo todos os tempos históricos;
- 5906 da era mundana baseada na supposta chronologia bíblica ;
- 5662 do calendário judaico moderno ;
- 2678 das Olympíadas (começando em julho de 1902 o 2.º anno da 670.ª Olympíada ;
- 2655 da era da fundação de Roma, segundo Varrão ;
- 1947 da era de Júlio Cesar ;
- 1940 da era do termo da conquista da Espanha por Octaviano, que se usou em Portugal até D. João I ;
- 838 da conquista de Coimbra aos mouros por D. Fernando Magno, em 1064 ;
- 791 do nascimento de D. Affonso Henriques em 1111 ;
- 763 do principio da monarchia portugueza, reportando-o à batalha de Ourique em 1139 ;
- 612 da fundação da Universidade em Lisbôa, por D. Dinis, reportando-a á bulla de confirmação de Nicolau IV em 1290 ;
- 595 da primeira transferéncia da Universidade para Coimbra em 1307 ;
- 593 da concessão à Universidade da carta de privilégios, conhecida pela denominação de *primeiros Estatutos*, por D. Dinis em 1309 ;

- 517 da batalha de Aljubarrota e aclamação do Mestre de Avis, nas côrtes reunidas na Alcáçova de Coimbra em 1385;
 471 da promulgação e juramento dos primeiros estatutos da Universidade, geralmente denominados *segundos Estatutos*, no reinado de D. João I em 1431;
 365 da installação definitiva da Universidade em Coimbra, no reinado de D. João III em 1537;
 262 da restauração da nacionalidade portugueza em 1640;
 130 da refôrma do Marquês de Pombal, como logar-tenente del-Rei D. José I, em 1772.

Anno de 1902

O anno de 1902 começa e termina à quarta feira. Comprehende 52 semanas e um dia, ou sejam 365 dias, distribuídos pelos 12 mēses, assim: os mēses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro têm cada qual 31 dias; abril, junho, setembro e novembro 30 dias; fevereiro 28 dias apenas. Ao meio dia de 2 de julho é precisamente o meio do anno. Os dias 21 e 22 de junho sam os maiores de todo o anno; o dia 23 de dezembro é o menor.

Cômputo ecclesiástico relativo ao anno de 1902

Letra Dominical.....	E	Cyclo Solar.....	7
Áureo Número.....	3	Indicção Romana.....	15
Epacta.....	XXI	Letra do Martyrológio.....	B

Solemnidades ecclesiásticas móveis

1901:		Ascensão.....	8 de mai
Dom. 1.º do Advento	1 de dez.	Espírito Santo.....	18 de mai
Témporas do inverno	18, 20 e 21 de dezembro.	Témporas do estio...	21, 23 e 24 de maio.
1902:		SS. Trindade.....	25 de mai.
Septuagésima.....	26 de jan.	Côrpo de Deus.....	29 de mai.
Cinza.....	12 de fev.	Coração de Jesus....	6 de jun.
Témporas da primavera	19, 21 e 22 de fevereiro.	Témporas do outomno	17, 19 e 20 de setembro.
Páschoa.....	30 de mar.	Dom. 1.º do Advento	30 de nov.
Ladainhas.....	5, 6 e 7 de mai.	Témporas do inverno	17, 19 e 20 de dezembro.

Bênçãos nupciais

Sam prohibidas as bênçãos nupciais desde 1 de dezembro de 1901 até 6 de janeiro de 1902; de 12 de fevereiro a 6 de abril deste anno; finalmente desde 30 de novembro em diante.

Eclipses da Lua

*Parcial a 7 de outubro de 1901. (Invisível em Coimbra)**Total a 22 de abril de 1902. (Parte visível em Coimbra)*

Entrada da lua na penumbra	às 3 h. 15 m. da tarde
» » na sombra	» 4 » 26 » »
Princípio da totalidade	» 5 » 36 » »
Meio do eclipse	» 6 » 19 » »
Fim da totalidade	» 7 » 1 » »
Saída da sombra	» 8 » 11 » »
Saída da penumbra	» 9 » 22 » »

Grandêza do eclipse — 1,337

Total a 17 de outubro de 1902. (Parte visível em Coimbra)

Entrada da lua na penumbra	às 2 h. 46 m. da manhã
» » na sombra	» 3 » 43 » »
Princípio da totalidade	» 4 » 45 » »
Meio do eclipse	» 5 » 30 » »
Fim da totalidade	» 6 » 14 » »
Saída da sombra	» 7 » 16 » »
Saída da penumbra	» 8 » 13 » »

Grandêza do eclipse — 1,462

Eclipses do Sol

*Anular a 11 de novembro de 1901. (Invisível em Coimbra)**Parcial a 8 de abril de 1902. (Invisível em Coimbra)*

Princípio do eclipse geral	às 0 h. 57 m. da tarde
Máxima phase	» 1 » 31 » »
Fim do eclipse geral	» 2 » 5 » »

Parcial a 7 de maio de 1902. (Invisível em Coimbra)

Princípio do eclipse geral	às 8 h. 9 m. da tarde
Máxima phase	» 10 » 1 » »
Fim do eclipse geral	» 11 » 52 » »

Parcial a 31 de outubro de 1902. (Invisível em Coimbra)

Princípio do eclipse geral	às 5 h. 25 m. da manhã
Máxima phase	» 7 » 17 » »
Fim do eclipse geral	» 9 » 29 » »

Anno escolar e férias

Começa o anno escolar pela abertura solemne da Universidade a 16 de outubro, depois de realizadas as matriculas dos alumnos, que principiam no dia 1 do mesmo mês; termina o anno escolar no fim de julho. O mês de julho, e ainda o de junho todo ou em parte, sam destinados ao serviço de actos e exames. As férias do Natal principiam a 24 de dezembro e acabam a 6 de janeiro; as da Páschoa começam a 23 de março e terminam a 6 de abril; suspendem-se egualmente os exercícos escolares nos três dias de carnaval e quarta feira de cinza, isto é, desde 9 até 12 de fevereiro *inclusivè*. Sam feriados todos os domingos, dias santificados, dias de grande gala e os de solemnidades apontados no calendário académico.

Abreviaturas usadas neste calendário

Ab.	— Abbade	m. t.	— minutos da tarde
Ap.	— Apóstolo	Oit.	— Oitava de...
App.	— Apóstolos	P.	— Papa
B.	— Bispo	pr.	— côr preta (nos paramen- tos)
Bb.	— Bispos	Q. C.	— Quarto Crescente
br.	— côr branca (nos para- mentos)	Q. M.	— Quarto Mingoante
C.	— Confessor	(Req.)	— Sam permittidas neste dia missas de <i>Requiem</i>
Cc.	— Confessores	ros.	— côr de rosa (nos para- mentos)
Comp.	— Companheiro	roz.	— côr rôxa (nos paramen- tos)
Comp.	— Companheiros	V.	— Virgem
D.	— Doutor (da Igreja)	ver.	— côr vêrde (nos para- mentos)
enc.	— côr encarnada (nos pa- ramentos)	Vig.	— Vigília
Ev.	— Evangelista	Viu.	— Viúva
h.	— hora (ou horas)	Vv.	— Virgens
L. C.	— Lua Cheia	✠	— Dia santo de guarda.
L. N.	— Lua Nova		
M.	— Mártyr		
Mm.	— Mártýres		
m. m.	— minutos da manhã		

Observação

O calendário que se segue é, na parte ecclesiástica, o calendário usado na Real Capella da Universidade para as missas e solemnidades ali celebradas. Nelle se encontram impressas a tinta preta as indicações dos dias lectivos, e a tinta encarnada as dos dias feriados.

1901-1902

- 1.ª época** **OUTUBRO** **1.º mês**
- 1 Ter. S. Remígio, B. C., *br.* — *Principiam as matriculas, que continuam em todos os dias não santificados, até ao dia 15 inclusive.*
- 2 Quar. Santos Anjos da Guarda, *br.*
- 3 Quin. Santo Leodgário, B. M., *enc.*
- 4 Sex. S. Francisco d'Assis, C. *br.* — ☞ Q. M. 8 h. 18 m. t.
- 5 Sab. S. Beregisio, Ab. C., *br.*
- 6 Dom. ROSÁRIO DE NOSSA SENHORA, com commemoração da Oit. da Dedicção de S. Miguel, orago da Real Capella, *br.*
- 7 Seg. S. Pedro de Arbués, M., *enc.* — Eclipse parcial da lua, invisível em Coimbra.
- 8 Ter. Santa Birgitta, viu., *br.*
- 9 Quar. Santos Dionysio e Compp., Mm., *enc. (Req.).*
- 10 Quin. S. FRANCISCO DE BORJA, C., *br.*
- 11 Sex. Trasladação 1.ª de Santo Agostinho, B. C. D., *br.*
- 12 Sab. S. João Eboracense, C., *br.* — ☞ L. N., 0 h. 37 m. t.
- 13 Dom. S. Giraldo, C., *br.*
- 14 Seg. S. Gaudêncio, B. M., *enc.*
- 15 Ter. Santa Therêsa, V., *br.*
- 16 Quar. S. Cerbónio, B. C., *br.* — Faz 54 annos S. M. a Rainha a Senhora D. Maria Pia. — *Abertura solemne da Universidade e inauguração do novo anno lectivo. Missa votiva solemne do Espírito Santo na Real Capella (enc.); préga o Dr. Bernardo de Madureira. Juramento dos lentes. Oração de sapientia pelo decano da faculdade de direito na sala grande dos actos. A todas estas funcções assiste o côrpo docente com insignias.*
- 17 Quin. Oit. de S. Francisco de Borja, C., *br.* — *Começam as aulas.*
- 18 Sex. S. Lucas, Ev., *enc.*
- 19 Sab. S. Pedro de Alcântara, C., *br.* — *Anniversário 12.º do fallecimento de S. M. el-Rei o Senhor D. Luis I. Missa de Requiem (pr.) na Real Capella. Assiste o corpo docente sem insignias. Feriado.*
- 20 Dom. S. João de Cândia, C., *br.* — ☞ Q. C. 5 h. 23 m. t.
- 21 Seg. Santas Úrsula e Compp., Vv. Mm., *enc.*
- 22 Ter. Dedicção da Real Basílica de Mafra, *br.*
- 23 Quar. Chagas de S. Francisco, C., *br.*
- 24 Quin. S. Raphael, Archanjo, *br.*
- 25 Sex. Santo Eduardo, Rei, C., *br. (Req.).*
- 26 Sab. S. Fuleo, B. C., *br.*
- 27 Dom. S. Callisto, P. M., *enc.* — ☞ L. C. 2 h. 32 m. t.
- 28 Seg. SANTOS SIMÃO E THADEU, App. *enc.*
- 29 Ter. Trasladação de Santa Isabel, Rainha de Portugal, Viu., *br.*
- 30 Quar. Victória dos Christãos na batalha do Salado, *enc.*
- 31 Quin. Jejum. Santa Hedwiges, Viu., *br. (Req.).*

1.ª época

NOVEMBRO

2.º mês

- 1 Sex. ✠ **TODOS OS SANTOS**, *br.*
 2 Sab. **Commemoração dos Fieis**
Def., pr. (3 missas). Feriado.
 3 Dom. S. Malaquias, B. C., *br.*
 — ☉ Q. M. 6 h. 50 m. m.
 4 Seg. S. Carlos Borromeu, B.
 C., *br.*
 5 Ter. S. Guiraudou, B. C., *br.*
 6 Quar. S. Thomás Oxoniense,
 B. C., *br.*
 7 Quin. S. Josaphat, B. M., *enc.*
 8 Sex. Oit. Todos os Santos, *br.*
 9 Sab. Dedicção da Basilica
 do Salvador, *br.*
 10 Dom. **PATROCÍNIO DE NOSSA SENHORA**, *br.*
 11 Seg. S. Martinho, B. C., *br.* —
 ☉ L. N. 7 h. m. — Eclipse
 do sol, invisível em Coim-
 bra.
 12 Ter. S. Rufo, B. C., *br.*
 13 Quar. S. Flório, B. C., *br.*
 14 Quin. S. Lourenço Dubli-
 nense, B. C., *br.*
 15 Sex. Dedicção da Real Basí-
 lica do S. Coração de Jesus
 à Estrella em Lisbôa, *br.*
 16 Sab. Santo Euchério, B. C.,
br.
 17 Dom. 25.º depois do Pente-
 costes, *rer.*
 18 Seg. Dedicção da Basilica de
 S. Pedro e S. Paulo, em
 Roma, *br.*
 19 Ter. S. Frigidiano, B. C., *br.*
 — ☉ Q. C. 7 h. 49 m. m.
 20 Quar. S. Gelásio, P. C., *br.*
 21 Quin. Apresentação de Nossa
 Senhora no templo, *br.*
 22 Sex. Santa Cecília, V. M.,
enc.
 23 Sab. S. Trudo, C., *br.*
 24 Dom. S. Próspero, B. C., *br.*
 25 Seg. S. Catharina, V. M.,
enc.
 26 Ter. S. Pedro Alexandrino, B.
 M., *enc.* — ☉ L. C. 0 h. 43
 m. m.
 27 Quar. S. Martinho, P. M. *enc.*
 (*Req.*)
 28 Quin. S. Papiniano e Compp.
 Mm, *enc.*
 29 Sex. S. Romão, M., *enc.*
 30 Sab. **SANTO ANDRÉ**, Ap., *enc.*

1.ª época

DEZEMBRO

3.º mês

- 1 Dom. **I DO ADVENTO**, *roz.*
 2 Seg. S. Aniano, B. C., *br.* —
 ☉ Q. M. 9 h. 15 m. t.
 3 Ter. S. Francisco Xavier, C.,
br.
 4 Quar. S. Bárbara, V. M., *enc.*
 5 Quin. S. Pedro Chrysólogo,
 B. C. D., *br.*
 6 Sex. (*Jejum*). S. Nicolau, B.
 C., *br.*
 7 Sab. (*Jejum*). Santo Ambrósio,
 B. C. D., *br.*
 8 Dom. **IMMACULADA CONCEIÇÃO**
DE NOSSA SENHORA, padroeira
 da Universidade, *br.* — *Festa*
na Real Capella: celebra o
Dr. Porphyrio da Silva, e
préga o Dr. Manuel de Jesus
Iino. Sessão solenne da dis-
tribuição dos prémios na
sala grande dos actos, com
allocução do Ex.º Reitor.
Assiste a todas estas funcções
o corpo docente com insignias.
 9 Seg. S. Gertrudes Rodar-
 dense, V., *br.*
 10 Ter. **TRASLADAÇÃO DA SANTA**
CASA DO LORETO, *br.*

- 11 Quar. S. Dámaso, P. C., *br.*
 (Req.) — ☉ L. N. 2 h. 19 m.
 m.
 12 Quin. Santa Begga, Viu., *br.*
 13 Sex. (Jejum) Santa Luzia, V.
 M., *enc.*
 14 Sab. (Jejum) S. Gonçalo de
 Lagos, C., *br.*
 15 Dom. III DO ADVENTO, *roz.* (ou
ros. na missa principal so-
lemne).
 16 Seg. Santo Eusébio, B. M., *enc.*
 17 Ter. Santa Isabel de Hungria,
 viu., *br.*
 18 Quar. (Temporas, jejum) Nossa
 Senhora da Expectação, *br.*
 — ☽ Q. C. 9 h. 1 m. t.
 19 Quin. S. Félix de Valois, C., *br.*
 20 Sex. (Temporas, jejum) S. Cle-
 mente, P. M., *enc.*

- 21 Sab. (Temporas, jejum) S. Tho-
 mé, Ap., *enc.*
 22 Dom. IV DO ADVENTO, *roz.*
 23 Seg. S. Sérvulo, C., *br.*
 24 Ter. (Jejum) Vigília do Na-
 tal, *roz.* — Começam as fé-
 rias do Natal.
 25 Quar. ✠ NASCIMENTO DE NOSSO
 SENHOR, *br.* (3 missas). — ☉
 L. C. 11 h. 32 m. m.
 26 Quin. SANTO ESTÊVÃO, Proto-
 mártir, *enc.*
 27 Sex. S. João, Ap. e Ev.,
br.
 28 Sab. SANTOS INNOCENTES, *roz.*
 29 Dom. S. Thomás Cantuarien-
 se, B. C., *br.*
 30 Seg. Santa Bibiana, V. M.,
enc.
 31 Ter. S. Silvestre, P. C., *br.*

2.ª época

JANEIRO

4.º mês

- 1 Quar. ✠ CIRCUNCIÇÃO DO SE-
 NHOR, *br.* — ☾ Q. M. 3 h. 34
 m. t.
 2 Quin. Oit. de Santo Estêvão,
 M., *enc.*
 3 Sex. Oit. de S. João, Ap. e
 Ev. *br.*
 4 Sab. Oit. dos Santos Innocen-
 tes, Mm., *enc.*
 5 Dom. Vig. da Epiphania, *br.*
 6 Seg. ✠ ÉPIPHANIA DO SENHOR,
br. — Acabam as férias do
 Natal.
 7 Ter. Oit. da Epiphania, *br.*
 8 Quar. Oit. da Epiphania, *br.*
 9 Quin. Oit. da Epiphania, *br.*
 — ☉ L. N. 8 h. 41 m. t.
 10 Sex. Oit. da Epiphania, *br.*
 11 Sab. Oit. da Epiphania, *br.*
 12 Dom. 1.º depois da Epiphania,
br.
 13 Seg. Oit. da Epiphania, *br.*
 14 Ter. Santo Hilário, B. C. D.,
br.
 15 Quar. Santo Amaro, Ab. C., *br.*
 16 Quin. SANTOS MÁRTYRES DE
 MARROCOS, *enc.*

- 17 Sex. Santo Antão, Ab. C., *br.*
 — ☽ Q. C. 6 h. 4 m. m.
 18 Sab. Cadeira de S. Pedro em
 Roma, *br.*
 19 Dom. SANTÍSSIMO NOME DE JE-
 SUS, *br.*
 20 Seg. Santos Fabião e Sebas-
 tião, Mm. *enc.*
 21 Ter. Santa Ignês, V. M., *enc.*
 22 Quar. Santos Vicente e Anas-
 tácio, Mm., *enc.*
 23 Quin. Casamento de Nossa
 Senhora, *br.* — ☉ L. C. 11
 h. 32 m. t.
 24 Sex. Nossa Senhora da Paz, *br.*
 25 Sab. Conversão de S. Paulo,
 Ap., *br.*
 26 Dom. SEPTUAGÉSIMA, *roz.*
 27 Seg. S. João Chrysóstomo, B.
 C. D., *br.*
 28 Ter. S. Gonçalo d'Amarante,
 C., *br.*
 29 Quar. Santo Aquilino, M., *enc.*
 30 Quin. Santa Martinha, V. M.,
enc. (Req.)
 31 Sex. S. Pedro Nolasco, C., *br.*
 — ☾ Q. M. 0 h. 35 m. t.

2.^a época

FEVEREIRO

5.^o mês

- 1 Sab. (*Jejum*). Santa Brígida, V., *br.*
- 2 Dom. SEXAGÉSIMA, *rox.* — *Festa de Nossa Senhora na Real Capella (br.); préga o Dr. Alves da Hora. Assiste o corpo docente sem insígnias.*
- 3 Seg. PURIFICAÇÃO DE NOSSA SENHORA, *br.*
- 4 Ter. S. Gilberto, C., *br.*
- 5 Quar. Santa Agueda, V. M., *enc.*
- 6 Quin. AS CINCO CHAGAS DE NOSSO SENHOR, *enc.*
- 7 Sex. S. Romualdo, Ab. C., *br.*
- 8 Sab. Santo Invêncio, B. C., *br.* — ☉ L. N. 0 h. 48. m. t.
- 9 Dom. QUINQUAGÉSIMA, *rox.* — Carnaval.
- 10 Seg. Santa Escolástica, V., *br.* — Carnaval. *Feriado.*
- 11 Ter. Aparição de Nossa Senhora (*Lourdes*). *br.* — Carnaval. *Feriado.*
- 12 Quar. Cinza, *rox.* — *Comença o jejum da Quaresma, que comprehende todos os dias até à Páschoa, exceptuando os domingos. — Feriado.*
- 13 Quin. S. Gregório II, P. C., *br.*
- 14 Sex. S. Julião, M., *enc.*
- 15 Sab. Trasladação de Santo António de Lisboa, C., *br.* — ☉ Q. C. 2 h. 23 m. t.
- 16 Dom. I DA QUARESMA, *rox.*
- 17 Seg. S. Paulo 1.^o eremita, C. *br.*
- 18 Ter. S. Theotónio, C., *br.*
- 19 Quar. (*Témporas, jejum*). S. Simeão, B. M., *enc.*
- 20 Quin. S. Fulgêncio, B. C., *br.* — *Anniversário da eleição de S. Santidade Leão XIII.*
- 21 Sex. (*Témporas, jejum*). S. Marcello, P. M., *enc. (Req.)*.
- 22 Sab. (*Témporas, jejum*). Cadeira de S. Pedro em Antiochia, *br.* — ☉ L. C. 0 h. 30 m. t.
- 23 Dom. II DA QUARESMA, *rox.*
- 24 Seg. S. MATHEUS, Ap, *enc.*
- 25 Ter. S. Félix III, P. C., *br.*
- 26 Quar. Santo Alexandre, B. C., *br.*
- 27 Quin. S. Leandro, B. C., *br.*
- 28 Sex. Trasladação 2.^a de Santo Agostinho, B. C. D., *br.*

2.^a época

MARÇO

6.^o mês

- 1 Sab. Santo Albino, B. C., *br.*
- 2 Dom. III DA QUARESMA, *rox.* — ☉ Q. M. 10 h. 6 m. m.
- 3 Seg. S. Cyrillo Alexandrino, B. C. D., *br.* — *Anniversário da coroação de S. Santidade Leão XIII.*
- 4 Ter. S. Casimiro, C., *br. (Req.)*
- 5 Quar. S. Canuto, B. M., *enc. (Req.)*
- 6 Quin. Santo Ollegário, B. C., *br.*
- 7 Sex. S. Thomás d'Aquino, C. D., *br.*
- 8 Sab. S. João de Deus, C., *br.*
- 9 Dom. IV DA QUARESMA, *rox.* (ou *ros.* na missa principal solemne).
- 10 Seg. Santos Quarenta Mártires, *enc. (Req.)*. — ☉ L. N. 2 h. 16 m. m.
- 11 Ter. S. Raymundo de Peñaforte, C., *br. (Req.)*
- 12 Quar. S. Gregório Magno, P. C. D., *br.*
- 13 Quin. Santo Ansovino, B. C., *br.*
- 14 Sex. S. Timótheo, B. M., *enc.*

- 15 Sab. S. Zacharias, P. M., *br.*
 16 Dom. DA PAIXÃO, *roz.* — ☉ Q.
 Q. 9 h. 39 m. t.
 17 Seg. S. Patricio, B. C., *br.*
 18 Ter. S. Gabriel, Archanjo, *br.*
 19 Quar. ✠ S. JOSÉ, ESPOSO DE
 NOSSA SENHORA, *br.*
 20 Quin. Santo Ignácio, B. M.,
enc.
 21 Sex. Nossa Senhora das Dôres,
br. — Faz 15 annos S. A. R.
 o príncipe D. Luis. — *Fer-*
riado.
 22 Sab. Santo Emygdio, B. M.,
enc.
 23 Dom. DE RAMOS, *roz.* — *Co-*
meçam as férias de Pás-
choa.
 24 Seg. da Semana Santa, *roz.*
 — ☉ L. C. 2 h. 48 m. m.
 25 Ter. ✠ da Semana Santa, *roz.*
 — *A festa da Anunciação*
de Nossa Senhora é transfe-
rida para o dia 7 de abril.
 26 Quar. de Trévas, *roz.* — *De*

tarde officio de trevas na
Real Capella. Assiste o cô-
po docente sem insignias.

- 27 Quin. DE ENDOENÇAS, *br.* à mis-
 sa, *roz.* ao officio. — *Missa*
solemne na Real Capella,
celebrada pelo Dr. Alces
dos Santos. Exposição do
SS.^{mo} De tarde sermão do
mandato pelo Dr. António
de Vasconcellos. Officio de
trevas. A todos estes actos
assiste o côpo docente sem
insignias.
 28 Sex. DA PAIXÃO, *pr.* — *Missa*
dos presantificados na Real
Capella, pelo mesmo cele-
brante. Officio de trevas.
Assiste o côpo docente sem
insignias.
 29 Sab. D'ALLELUIA, *roz.* antes da
 missa, *br.* à missa e d'aí em
 deante.
 30 Dom. DE PÁSCHOA, *br.*
 31 Seg. Oit. da Páschoa, *br.*

3.^a época

ABRIL

7.^o mês

- 1 Ter. Oit. da Páschoa, *br.* — ☉
 Q. M. 5 h. 50 m. m.
 2 Quar. Oit. da Páschoa, *br.*
 3 Quin. Oit. da Páschoa, *br.*
 4 Sex. Oit. da Páschoa, *br.*
 5 Sab. Oit. da Páschoa, *br.*
 6 Dom. da Paschoela, *br.* — *Ter-*
minam as férias da Páschoa.
 7 Seg. ANUNCIAÇÃO DE NOSSA
 SENHORA, *br.* — *Missa solemne*
na Real Capella, incumbida
ao Dr. Mendes dos Remédios;
sermão pelo Dr. Araújo e
Gama. Assiste o côpo do-
cente sem insignias. — Fer-
riado.
 8 Ter. Santo Alberto, B. C., *br.*
 — ☉ L. N., 0 h. 16 m. t. —
 Eclipse do sol, invisível em
 Coimbra. (Vid. pag. ix).
 9 Quar. S. Gauchério, C., *br.*

- 10 Quin. INSTITUIÇÃO DO SS.^{mo}
 SACRAMENTO, *br.*
 11 Sex. Corôa de Espinhos, *enc.*
 12 Sab. Santa Gertrudes Bra-
 bantina, V., *br.*
 13 Dom. II depois da Páschoa,
br.
 14 Seg. S. Justino, M., *enc.*
 15 Ter. S. Cyrillo de Jerusalem,
 B. C., *br.* — ☉ Q. C. 4 h.
 53 m. m.
 16 Quar. Santo Archângelo, C.,
br.
 17 Quin. Santos Sete Fundadores
 da Ordem dos Servos de
 Nossa Senhora, *br.*
 18 Sex. S. João de Capistrano,
 C., *br.* (*Req.*).
 19 Sab. S. Gaudêncio, B. C., *br.*
 20 Dom. PATROCÍNIO DE S. JOSÉ,
br.

- 21 Seg. Santo Anselmo, B. C. D.,
br.
- 22 Ter. Santo Sotéro e Comp.,
Pp. Mm., *enc.* (Req.). —
☉ L. C. 6 h. 16 m. t. —
Eclipse total da lua, parte
visível em Coimbra. (Vid.
pag. ix).
- 23 Quar. S. Jorge, M. *enc.*
- 24 Quin. S. Fiel de Sigmaringa,
M., *enc.*
- 25 Sex. S. Marcos, Ev., *enc.* (La-
dainha, *roz.*).
- 26 Sab. S. Pedro de Rates, B.
M., *enc.*
- 27 Dom. Fugida de Nossa Se-
nhora para o Egypto, *br.*
- 28 Seg. S. Paulo da Cruz, C.,
br.
- 29 Ter. S. Pedro, M., *enc.* — An-
niversário da outorga da
Carta Constitucional. — *Fe-
riado.*
- 30 Quar. Santa Catharina de
Sena, V., *br.* — ☉ Q. M. 10
h. 24 m. t.

8.ª época

MAIO

8.º mês

- 1 Quin. SANTOS PHILIPPE e TIA-
GO MENOR, App., *enc.*
- 2 Sex. Santo Athanásio, B. C.
D., *br.*
- 3 Sab. INVENÇÃO DA SANTA CRUZ,
enc.
- 4 Dom. SANTA MÓNICA, Viu., *br.*
- 5 Seg. (Abstinência de carne).
CONVERSÃO DE SANTO AGOS-
TINHO, B. C. D., *br.* (Ladai-
nha, *roz.*).
- 6 Ter. (Abstinencia de carne).
S. João, Ap., *ante portam*
latinam, br. (Ladainha, *roz.*).
- 7 Quar. (Jejum). Santo Estanis-
lau, B. M., *enc.* (Ladainha,
roz.). — ☉ L. N. 10 h. 11 m. t.
Eclipse do sol invisível em
Coimbra.
- 8 Quin. ✠ ASCENSÃO DE NÓSSO
SENHOR, *br.*
- 9 Sex. S. Gregório Nazianzeno,
B. C. D., *br.*
- 10 Sab. Santo Aldobrando, B. C.,
br.
- 11 Dom. Santas Relíquias, *enc.*
- 12 Seg. Santa Joanná, Princesa
de Portugal, V., *br.*
- 13 Ter. Santa Mafalda, Rainha
de Castella, Princesa de
Portugal, V., *br.*
- 14 Quar. S. Pio V, P. C., *br.* —
☉ Q. C. 0 h. 6 m. t.
- 15 Quin. Oit. da Ascensão de
Nosso Senhor, *br.*
- 16 Sex. Santo Ubaldo, B. C., *br.*
- 17 Sab. (Jejum). Vig. do Espírito
Santo, *enc.*
- 18 Dom. DESCIDA DO ESPÍRITO
SANTO, (Pentecostes), *enc.*
- 19 Seg. Oit. do Espírito Santo,
enc. — Anniversário da sa-
gração episcopal do Ex.^{mo}
Prelado da diocese de Coim-
bra.
- 20 Ter. Oit. do Espírito Santo,
enc.
- 21 Quar. (Têmporas, jejum). Oit.
do Espírito Santo, *enc.*
- 22 Quin. Oit. do Espírito Santo,
enc. — ☉ L. C. 10 h. 12 m. m.
- 23 Sex. (Têmporas, jejum). Oit.
do Espírito Santo, *enc.*
- 24 Sab. (Têmporas, jejum). Oit.
do Espírito Santo, *enc.*
- 25 Dom. SANTÍSSIMA TRINDADE, *br.*
- 26 Seg. S. Philippe Néry, C., *br.*
- 27 Ter. S. Beda Veneravel, C. D.,
br.
- 28 Quar. S. Bento II, P. C., *br.*
- 29 Quin. ✠ SOLEMNIDADE DO CÔRPO
DE DEUS, *br.*
- 30 Sex. Oit. do Côrpo de Deus;
br. — ☉ Q. M. 11. h. 27 m. m.
- 31 Sab. Oit. do Côrpo de Deus,
br.

3.^a época

JUNHO

9.^o mês

- 1 Dom. Oit. do Côrpo de Deus, *br.*
- 2 Seg. Oit. do Côrpo de Deus, *br.*
- 3 Ter. Oit. do Côrpo de Deus, *br.*
- 4 Quar. Oit. do Côrpo de Deus, *br.*
- 5 Quin. Oit. do Côrpo de Deus, *br.*
- 6 Sex. ✠ SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, *br.* — ☉ L. N. 5 h. 37 m. m.
- 7 Sab. Santo Agostinho Cantuariense, B. C., *br.*
- 8 Dom. NOSSA SENHORA DO PILAR, *br.*
- 9 Seg. S. Theodorico, Ab. C., *br.*
- 10 Ter. Santa Margarida, Viu., *br.* (Req.). — *Na tarde deste dia ha na Real Capella Vesperas e Matinas solemnes de defunctos (pr.) pela alma del-Rei D. João III. Capitula o Dr. Silva Ramos. Assiste o corpo docente sem insignias.*
- 11 Quar. S. Barnabé, Ap., *enc.* — *Laudes e Missa solemnes de defunctos (pr.) pela alma de el-Rei D. João III, sendo celebrante o Dr. Silva Ramos; sermão pelo Dr. Porphyrio da Silva. Assiste o corpo docente sem insignias.*
- 12 Quin. Santo Odulpho, C., *br.* — ☽ Q. C. 11 h. 20 m. t.
- 13 Sex. SANTO ANTÓNIO DE LISBÔA, C., *br.*
- 14 Sab. S. Basilio, B. C. D., *br.*
- 15 Dom. S. Bernardo, C., *br.*
- 16 Seg. S. Benónio, B. C., *br.*
- 17 Ter. Santa Theresá, Rainha de Leão, Princesa de Portugal, Viu., *br.*
- 18 Quar. S. João de S. Fagundo, *br.*
- 19 Quin. Santa Juliana, V., *br.*
- 20 Sex. Oit. de Santo António, C., *br.*
- 21 Sab. S. Raymundo, B. C., *br.* — ☽ L. C. 1 h. 43 m. m.
- 22 Dom. S. Luis Gonzaga, C., *br.*
- 23 Seg. (Jejum). Santa Maria Magdalena de Pazzis, V., *br.* (Req.).
- 24 Ter. ✠ NASCIMENTO DE S. JOÃO BAPTISTA, *br.*
- 25 Quar. S. Guilherme, Ab. C., *br.*
- 26 Quin. S. João e S. Paulo, irmãos, Min., *enc.*
- 27 Sex. S. Brás, B. M., *enc.*
- 28 Sab. (Jejum). S. Leão, P. C., *br.* — ☽ Q. M. 9 h. 18 m. t.
- 29 Dom. S. PEDRO e S. PAULO; App., *enc.*
- 30 Seg. Commemoração de S. Paulo, Ap., *enc.*

3.^a época

JULHO

10.^o mês

- 1 Ter. Oit. de S. João Baptista, *br.*
- 2 Quar. VISITA DE NOSSA SENHORA A SANTA ISABEL, *br.*
- 3 Quin. S. Rumoldo, B. M., *enc.* — *Na tarde deste dia ha Vesperas solemnes da Rainha Santa Isabel (br.) feitas pela*
- Universidade no templo do extincto mosteiro de Santa Clara. Capitula o Dr. Bernardo de Madureira. Assiste o corpo docente.*
- 4 Sex. SANTA ISABEL, RAINHA DE PORTUGAL, Viu., *br.* — *Missa solemne no seu templo em*

- Santa Clara, celebrando o Dr. Bernardo de Madureira; prêga o Dr. Mendes dos Remédios. Assiste o côrpo docente. Feriado.*
- 5 Sab. Santo António Maria Zaccarias, C., br. — ☉ L. N., 0 h. 25 m. t.
 - 6 Dom. PRECIOSÍSSIMO SANGUE DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO. *enc.*
 - 7 Seg. Santa Pulchéria, V., br.
 - 8 Ter. S. Raymundo, C., br.
 - 9 Quar. S. João e Comp. Mm., *enc.*
 - 10 Quin. Santos Sete Irmãos, Mm., *enc. (Req.)*.
 - 11 Sex. Oit. de Santa Isabel, br.
 - 12 Sab. S. João Gualberto, Ab. C., br. — ☽ Q. C. 0 h. 13 m. t.
 - 13 Dom. VIII depois do Pentecostes, *ver.*
 - 14 Seg. S. Boaventura, B. C. D., br.
 - 15 Ter. S. Marcellino, C., br.
 - 16 Quar. Nossa Senhora do Carmo, br.
 - 17 Quin. S. Leão IV, P. C., br.
 - 18 Sex. S. Frederico, B. M., *enc.*
 - 19 Sab. S. Vicente de Paulo, C., br.
 - 20 Dom. SANTO ANJO CUSTÓDIO DO REINO, br. — ☽ L. C. 4 h. 11 m. t.
 - 21 Seg. Triumpho da Santa Cruz, *enc.*
 - 22 Ter. Santa Maria Magdalena, br.
 - 23 Quar. Santo Apollinário, B. M., *enc.*
 - 24 Quin. S. Camille, C., br.
 - 25 Sex. S. TIAGO MAIOR, Ap., *enc.*
 - 26 Sab. Santa Catharina, V., br.
 - 27 Dom. SANTA ANNA, MÃE DE NOSSA SENHORA, br.
 - 28 Seg. S. Nazário e Comp. Mm., *enc. (Req.)* — ☾ Q. M. 4 h. 41 m. m.
 - 29 Ter. Santa Martha, V., br. *(Req.)*.
 - 30 Quar. Santa Gúdula, V., br.
 - 31 Quin. Santo Ignácio de Loyola, C., br. — Aniversário do juramento da Carta Constitucional. *Feriado. Termina o anno lectivo.*

Épocha

AGOSTO

de férias

- 1 Sex. Oit. S. Tiago, Ap., *enc.* — *Começam as férias grandes.*
- 2 Sab. Santo Affonso Maria de Ligório, B. C. D., br.
- 3 Dom. Oit. de Santa Anna, br. — ☽ L. N. 7 h. 43 m. t.
- 4 Seg. S. Domingos, C., br.
- 5 Ter. Dedicção de Nossa Senhora das Neves, br.
- 6 Quar. Transfiguração de Nosso Senhor, br.
- 7 Quin. S. Caetano, C., br.
- 8 Sex. Santos Cyriaco e Comp., Mm. br. *(Req.)*.
- 9 Sab. S. Marçal, B. C., br.
- 10 Dom. S. LOURENÇO, M., *enc.*
- 11 Seg. S. Jerónymo Emiliano, C., br. — ☽ Q. C. 3 h. 50 m. m.
- 12 Ter. Santa Clara, V., br.
- 13 Quar. S. Henrique, Imperador, C. br. *(Req.)*.
- 14 Quin. *(Jejum)* S. Pedro *ad vincula*, br.
- 15 Sex. ✠ ASSUMÇÃO DE NOSSA SENHORA, br.
- 16 Sab. Santo Alípio, B. C., br.
- 17 Dom. S. JOAQUIM, C., Pai de Nossa Senhora, br.
- 18 Seg. S. Jacintho, C., br.
- 19 Ter. S. Roque, C., br. — ☽ L. C. 5 h. 30 m. m.
- 20 Quar. S. Bernardo, Ab. C. D., br.
- 21 Quin. Santa Joanna Francisca, Viu., br.

- 22 Sex. Oit. da Assumpção de Nossa Senhora, *br.*
 23 Sab. S. Philippe Benício, C., *br.*
 24 Dom. S. BARTHOLOMEU, Ap., *enc.*
 25 Seg. S. Gregório, B. C., *br.*
 26 Ter. S. Luis, Rei de França, C., *br.* (Req.). — ☉ Q. M. 10 h. 31 m. m.

- 27 Quar. S. José Calasanccio, C., *br.*
 28 Quin. SANTO AGOSTINHO, B. C. D., *br.*
 29 Sex. Degolação de S. João Baptista, *enc.*
 30 Sab. Santa Rosa de Lima, V., *br.*
 31 Dom. S. Raymundo Nonnato, C., *br.*

Epocha **SETEMBRO** de férias

- 1 Seg. Santos Cyrillo e Methódio, Bb. Cc., *br.*
 2 Terç. Santo Antonino, M., *enc.* — ☉ L. N. 4 h. 45 m. m.
 3 Quar. S. Estêvão, Rei, C., *br.* (Req.).
 4 Quin. Oit. de Santo Agostinho, *br.*
 5 Sex. S. Lourenço Justiniano, B. C., *br.*
 6 Sab. Todos os Santos Cônegos Regulares, *br.*
 7 Dom. Santo Emírcio, B. C., *br.*
 8 Seg. NATIVIDADE DE NOSSA SENHORA, *br.*
 9 Ter. S. Sérgio, P. C., *br.* — ☉ Q. C. 9 h. 41 m. t.
 10 Quar. S. Nicolau Tolentino, C., *br.*
 11 Quin. S. Pedro Piperacense, C., *br.*
 12 Sex. Santa Rosa de Viterbo, V., *br.*
 13 Sab. Santos Leto e Compp. Bb. Mm., *enc.*
 14 Dom. EXALTAÇÃO DA SANTA CRUZ, *enc.*
 15 Seg. Oit. da Natividade de Nossa Senhora, *br.*
 16 Ter. Santos Cornélio e Cypriano, Mm., *enc.* (Req.).
 17 Quar. (Têmporas, jejum). Trasladação de S. Vicente, M., *enc.* — ☉ L. C. 5 h. 50 m. t.
- 18 Quin. S. José de Cupertino, C., *br.*
 19 Sex. (Têmporas, jejum). S. Januário e Compp. Mm., *enc.*
 20 Sab. (Têmporas, jejum). Santos Eustáchio e Compp. Mm., *enc.*
 21 Dom. S. MATHEUS, Ap. e Ev., *enc.*
 22 Seg. S. Thomás de Villanova, B. C., *br.*
 23 Ter. S. Lino, P. M., *enc.* (Req.).
 24 Quar. Nossa Senhora das Mercês, *br.* — ☉ Q. M. 3 h. 58 m. t.
 25 Quin. S. Firmino, B. M., *enc.*
 26 Sex. Santa Ripsimia e Compp. Vv. Mm., *enc.*
 27 Sab. Santos Cosme e Damião, irmãos, Mm., *enc.*
 28 Dom. Nossa Senhora das Dôres. — Faz 39 annos S. M. El Rei o Senhor D. Carlos I, e 37 S. M. a Rainha Senhora D. Maria Amélia. Grande gala.
 29 Seg. DEDICAÇÃO DE S. MIGUEL ARCHANJO, Orago da Real Capella da Universidade, *br.*
 30 Ter. S. Jerónimo, C. D., *br.* — Terminam as férias grandes.

Nota do serviço universitário
na 1.ª época do anno lectivo de 1902-1903

Outubro

- 1 Quarta. — Principiam as matriculas, que continuam em todos os dias uteis até o dia 15.
 5 e 12 Domingos. — Não ha serviço de matriculas.
 15 Quarta. — Terminam as matriculas ordinárias.
 16 Quinta. — Abertura solemne da Universidade e inauguração do novo anno lectivo. Missa solemne do Espirito Santo na Real Capella com sermão; juramento dos lentes. Oração de *Sapientia* que pertence à faculdade de Medicina. A todos estes actos assiste o côrpo docente com insígnias.
 17 Sexta. — Principiam os exercícos escolares.
 19 Domingo. — Anniversario 13.º do fallecimento del-Rei o Senhor D. Luis.
 26 Domingo.
 Todos os restantes dias sam lectivos.

Novembro

- 1 Sabbado. — ✕ Todos os Santos.
 2 Domingo.
 3 Segunda. — Commemoração dos fíeis defunctos.
 9, 16, 23 e 30 Domingos.
 Todos os restantes dias sam lectivos.

Dezembro

- 7 Domingo.
 8 Segunda. — ✕ Festa da Immaculada Conceição de Nossa Senhora, Padroeira da Universidade. — Missa solemne na Real Capella com sermão. Distribuição dos prêmios. Assiste o côrpo docente com insígnias.
 14 e 21 Domingos.
 24 Quarta. — Principiam as férias do Natal, que se estendem até 6 de janeiro.
 Todos os restantes dias, desde 1 até 23, sam lectivos.

II

ORAÇÃO DE SAPIENTIA

recitada na sala grande dos actos, no dia 16 de outubro de 1901, pelo digno par do reino Dr. José Joaquim Fernandes Vaz, decano da faculdade de direito

EX.^{MO} E PRECLARO REITOR DA UNIVERSIDADE
SABIOS E ILLUSTRES PROFESSORES
ESTUDIOSA MOCIDADE ACADEMICA
RESPEITAVEIS DAMAS E CAVALHEIROS

SENHORES: — Para solemnizar a abertura dos cursos universitarios em cada anno lectivo, ordenam os regulamentos e praxes academicas que os decanos das faculdades, por turno, profiram neste acto uma *Oração de Sapiëntia*.

Não é, certamente, um privilegio concedido á idade, porque a velhice — quasi sempre triste apanagio dos que chegam á decania universitaria — diminuindo as energias vitae e intellectuaes, enervando o vigor do enthusiasmo e das paixões, ainda as mais nobres e prestadias, e esmorecendo o sentimento e a imaginação, não podia racionalmente ser titulo de primasia num assumpto, em que todos os recursos dum espirito robusto, perfeitamente disciplinado pelo estudo e pelo saber, ou ainda excepcionalmente privilegiado, seriam poucos para que a obra correspondesse scientificamente á majestade e ao justo renome deste venerando Instituto e á sabedoria e meritos de seus doutos professores, e ao mesmo tempo se enflorasse com as galas e atavios de esmerada e brilhante dicção, cujo encanto attenuasse nos ouvintes o enfado inseparavel da aridez da sciencia, e despertasse nos animos dos jovens estudiosos o enthusiasmo por esta.

Funda-se antes, em verdade, tão honrosa como árdua prerogativa na consideração de que a diuturnidade no estudo e no ensino, condições de mais acertado criterio e de mais profundo e solido saber, conjugada com a auctoridade e o prestigio que aureolam uma existencia consumida no indefesso trabalho de perscrutar os arcanos da verdade e da

sciencia, seriam os melhores fiadores de bom exito no momentoso assumpto do encarecimento da Sabedoria, e o mais poderoso incentivo ao amor e á dedicação pelos progressos scientificos.

E, se assim é, facilmente comprehendéis, senhores, quam trahido se encontra neste momento o intuito do legislador, attenta a pobreza de engenho, a falta de recursos, e a minguá de auctoridade de quem a lei e o dever arrastou hoje até esta tribuna, plenamente convicto da desproporção enorme entre a pequenez do artifice e a grandiosidade da obra a seu cargo lançada.

Abre-se por isso, excepcionalmente neste anno, e por defeito meu, o desbarato duma fallencia no brilho, no enlevo e no adimplemento de escôpo desta majestosa solemnidade.

Anima-me porém a ideia de que não será qualificada nem sequer como culposa pelos meus pares, e meus dilectissimos collegas, ou pelo illustrado auditorio que me escuta, de cuja benevolencia confio e espero, que não duvidarão da boa fé e da melhor vontade, que me domina, de bem e integralmente satisfazer neste acto á nossa querida Universidade a dívida de gratidão e de veneração que todos lhe devemos, mas que eu apenas confesso bem alto, já que não posso saldá-la, porque a moeda do pagamento não é de affecto, que me sobeja, mas de sciencia, que me escasseia.

Desfallece-me o ánimo, amargura-se-me o coração e marejam-me os olhos, quando ao volvé-los por todo o recinto, não topo nenhum daquelles que foram meus sabios e illustres mestres, que aliás vivem na minha memoria, como na de quantos os conheceram e ouviram, pelos seus profieuos ensinamentos, pela doçura e exemplo do seu tracto, pela sua paternal affeição.

Felizmente não transpuseram todos ainda os humbraes da eternidade, e alguns delles, dispensando-se apenas dos quotidianos labores escolares, prestam todavia do remanso de seus gabinetes assignalados serviços á sciencia juridica, e merecem a estima e consideração de todos pelo seu saber, pelo seu character e pela sua reconhecida auctoridade.

A esses poucos, pois, d'aqui dirijo uma cordeal saudação.

Consola-me ao mesmo tempo a ideia de que não ha a lamentar, ao abrir os novos cursos, a falta de nenhum daquelles, que sem deixarem de ser meus mestres, são ao mesmo tempo meus collegas e cooperadores no árduo *munus* do ensino, e que, retemperados das fadigas do anno lectivo

último, que levaram a cabo (1), vêm novamente recomeçar a sua nobre e gloriosa tarefa. A todos, pois, congratulo, e a todos as boas vindas.

É esta, senhores, a primeira vez que a nossa Universidade celebra a abertura dos seus cursos no século ha pouco iniciado.

E, na alvorada delle, — se alvorada pôde ter um século que despontou desde logo allumiado pelo intenso clarão do século findo, que por todo o mundo civilizado espargiu a jorros raios de vivissima luz e de vivificante calor scientifico, — quam asado não seria o ensejo para passar em revista, embora em rapido escorço, os beneficos e maravilhosos resultados das laboriosas investigações dos infatigaveis peoneiros da verdade, do bem e do bello, que nesse último século, abrindo novos horizontes á intelligencia, engrandeceram o patrimonio de ideias da humanidade em todos os ramos do saber?!

Como seria agradavel, e ao mesmo tempo acto de justa homenagem, relembrar aqui os nomes gloriosos dessa pleiade de sabios, que com pertinaz esforço perscrutaram e puseram ao serviço da conservação, das commodidades, do aperfeiçoamento e bem estar do homem, os mais reconditos arcanos e forças da natureza; desvendaram mysterios que pareciam insondaveis; espanicaram as trevas do erro e da superstição; alluiram os fundamentos da intolerancia; derriuram injustificaveis barreiras existentes entre os povos, que agora se reconhecem irmãos; exauctoraram a conquista e a guerra; santificaram a paz; justiçaaram utopicas e prejudiciaes theorias; e sobre os alicerces da razão, da experiencia e da observação pretenderam erguer, inabalavel, o sublime e augusto monumento da liberdade, da justiça e da solidariedade humana, e foram por isso admiraveis obreiros e precursores da redempção e da felicidade individual e social, que o presente século é chamado a proseguir e engrandecer?!

Mas, para exalçar tamanha traça, além de completamente falharem no desprovido obreiro os precisos dotes,

(1) A commemoração dos lentes fallecidos durante o último anno lectivo costuma deixar-se aos reitores na festividade academica da distribuição solemne dos premios. Assim se procedeu tambem no corrente anno.

que a só vontade não suppre, obstaría ainda a estreiteza do tempo permittido ás usuaes proporções dum discurso academico.

E que poderia eu dizer, sem justissima nota de pura banalidade ou de indesculpavel ousadia, ácerca da importancia, da solidariedade e dos progressos das sciencias, ou da necessidade e vantagens do seu estudo, perante uma pleiade de doutos, uns já encanecidos pelas vigílias, e inclitos luminares na sciencia que professam, outros novos ainda, em toda a pujança da idade e do talento, sequiosos de saber consummado e de renome, e todos fervorosos apóstolos do progredimento scientifico?

A vós, pois, unicamente me dirigirei, estudiosos mancebos, brilhante parcella da mocidade portugêsa, que vindes satisfazer e aprimorar na lição dos vossos mestres os anhelos de saber que vos vão n'alma, e que, amando a Patria, vos preparaes para bem servi-la nos labores da intelligencia.

A vós mesmos, que poderei eu a proposito dizer, que a já adeantada cultura do vosso espirito vos não tenha segredado?

Pois quê? Desconheceis por ventura os prodigios de labor intellectual desse glorioso cyclo que terminou com o advento do novo século, e que a este deixou ás escâncaras as portas do majestoso templo da sabedoria, inundados de intensa luz os seus altares, aureoladas de admiração e de respeito as effigies immorredoiras dos Santos, dos Heroes e dos Martyres, que nos legaram o adeantamento da civilização de que gozamos, e que é lídima filha da sciencia? De certo que não.

A sciencia nova, a que o inclito philosopho napolitano lançara os primeiros, embora vacillantes liniamentos, é no século findo que melhor firma as suas bases, avigora o seu valor, garante o seu predomínio, e começa de erguer as edificações do futuro. Ao energico e salutar bafejo dos seus dogmas, dos seus processos e dos seus methodos, parece que a face do mundo se revoluciona, que o eixo do movimento humano se desloca, e que as sociedades se transfiguram.

O silvo da locomotiva, que galga e como que devora os continentes, casa-se por toda a parte com os canticos alegres das officinas, com o monótono ruido das machinas, com o estridor dos martellos, com o bulicio dos teares?

Affrontam com segurança o furor das ondas, quaes monstros marinhos, e cobrem os mares frequentes flotilhas ou numerosos e potentes leviathans, constituindo como que a ponte

entre os diversos continentes, e o laço de ferro que os une e os solidariza?

Võa o pensamento è a voz, levados aos confins do mundo através dum fragil fio, com a velocidade do raio?

Narram os céus a gloria de Deus, e maravilha a certeza com que o homem, ser microscópico perante a grandeza do universo, conhece e discrimina a serie infinda de estrellas, de constellações, de astros, e de planetas, aprehende e determina os seus movimentos e rotações, o poder do seu brilho, a intensidade do seu calor, a velocidade dos seus raios e as suas influencias reciprocas?

São assombrosos os progressos realizados no descobrimento das origens, e funcionamento da vida e dos seus elementos perturbadores, e na therapeutica applicavel a bem e a favor da conservação da existencia e da saúde do homem?

Pois investigai bem as origens desses admiraveis progressos, e achareis que trazem todos em si o cunho e o espirito da sciencia, e que, se muitas das leis que presidiram á sua elaboração eram já antigas conquistas do espirito, foi principalmente devida a sua realização ás tenazes e pacientes investigações dos sabios de todos os países, que são a gloria do século dezanove.

E se desta ordem de conhecimentos nos transportarmos para as sciencias sociaes, que valiosos e beneficos resultados não devem ellas á fecunda laboriosidade scientifica desse mesmo século? São, por certo, estas sciencias das mais complicadas e difficeis de assentar em solidas bases e principios, não só pela extrema variedade e complexidade dos factos e relações que têm de disciplinar, senão ainda porque, faltando-lhes a fixidez e immutabilidade dos phenomenos e das leis do mundo physico, sobre que outras sciencias actuam, a liberdade humana nellas interessada, como agente e como fim, e a constante mobilidade dos phenomenos e condições da vida real dos povos a que têm de attender, desvirtuam e desmoram a cada passo construcções scientificas, que pareciam as mais bem fundadas.

Se o século dezanove não pôde ufanar-se de haver definitivamente assentado normas universaes da justiça e do direito regulador da acção dos individuos no seio das differentes collectividades, e em todas as suas variadas manifestações, cabe-lhe certamente a gloria dos mais insistentes e brilhantes esforços para conseguir, como conseguiu, assignalados melhoramentos.

A escola *philosophica*, — transformação apenas da velha escola do direito natural — que fazia residir o direito na natureza abstracta do homem, pensando descobri-lo pela razão sem auxilio da experiencia, reduzindo-o a um conjuncto de concepções logicas e pretendendo reger a humanidade por um quadro de prescripções leaes, necessario mas sufficiente para traduzir a ordem racional do mundo, dando-se por isso como um systema universal e immutavel; a esses exaggreros do racionalismo ou do dominio absoluto da razão na esphera do direito e das leis, dos quaes se tornou echo potente a Revolução franceza, contrapós o grande Savigny, na Allemanha, logo no primeiro quartel do século dezanove, a escola *historica*, que procurando os elementos da organização jurídica apenas na complexidade infinita e na mobilidade incessante da vida social, nega ao direito uma existencia propria e distincta, e o considera, não como uma invenção artificial do espirito ou como producto da vontade arbitraria dum homem ou duma collectividade, mas sim como sendo essencialmente um producto historico, que á semelhança das linguas e dos costumes nada tem de universal e immutavel, mas se desenvolve e vive na consciencia collectiva das nações, revelando-se primeiro sob a fórma espontanea e inconsciente do costume, que mais exactamente exprime os relevos e as maneiras da vida social, e só subsidiariamente pela acção reflectida do legislador.

Trava-se renhida lucta entre as duas correntes oppostas — a que divinizava a razão conferindo-lhe o absoluto dominio na elaboração scientifica do direito, fóra de todas as considerações da experiencia e das condições relativas e contingentes dos povos — e outra que a abatia até ao ponto de quasi a aniquilar, recusando-lhe a sua acção na formação consciente do direito positivo, e inclinando assim para um cego e esteril fatalismo na ordem jurídica.

E se essa lucta foi digna dos grandes athletas que nella se empenharam, é tambem certo que não foi esteril para a sciencia jurídica, nem deixou de produzir resultados proficuos.

É no meio dessas pugnas e em parte por influencia dellas, que notaveis pensadores vão reunindo copiosos materiaes, com que se ergueu uma construcção scientifica mais vasta, cujo embrião já lançara ao mundo do seu tempo o immortal Vico, mas que só o potente genio de Comte, Spencer e outros gloriosos cooperadores, conseguem constituir, e imprimir-lhe o cunho de sciencia. Esse systema novo, es-

tudando a estrutura e a vida do organismo social, tem, como materia sujeita aos seus dominios, o complexo dos phenomenos sociaes, quaesquer que elles sejam, relativos á vida politica ou economica, moral, juridica ou religiosa, scientifica ou artistica de qualquer povo, ou mesmo de toda a humanidade, e, se não é ainda uma sciencia completa (e qual sciencia o é?) apresenta todos os caracteres duma disciplina scientifica destinada a glorioso futuro.

Vêdes que me refiro á Sociologia.

É esta disciplina que vae avassalando todos os espiritos e constitue o espirito scientifico moderno, por fórma que não ha estudo social sobre que não tenha exercido uma influencia benéfica e muitas vezes renovadora.

Além de ter influido poderosamente na Moral, como que transformando a sua disciplina, pondo-a em relação com a Biologia, com a Psychologia e com a Ethnologia, fazendo surgir, quanto ao estudo das paixões, novos horizontes, nunca suspeitados emquanto se raciocinava em redor do — bem absoluto — do — imperativo categorico — e de outras semelhantes entidades transcendentaes, chega a causar estranheza que a efficacia da direcção experimental desse espirito scientifico fosse até crear uma sciencia particular sobre objecto que tão rebelde d'antemão pareceria a essa influencia, como é a Religião.

A Sciencia das religiões é uma criação do estudo historico e comparativo das differentes crenças. Dogmas e symbolos, práticas religiosas, sacerdocio e liturgia, invocação de seres superiores nos juramentos e nos actos solemnes da vida, eis a materia organica de qualquer religião. Pois o espirito scientifico a estuda directamente, sem propositos de apologia, de polemica, de ataque ou de menosprezo.

Estuda com equal cuidado o simples fetichismo e o grandioso catholicismo. Ao passo que noutros tempos os estudos religiosos tinham character exclusivamente confessional, e se julgava não poderem ter outro, fazem-se hoje com criterios scientificos nos onze cursos que, em Paris, — na Escola pratica dos altos estudos — esclarecem as religiões do extremo Oriente e dos indigenas da America, da India, do Egypto e dos povos semitas; as religiões da Grecia e de Roma; a historia das origens do Christianismo, a litteratura christã, a historia dos dogmas christãos, a historia da igreja christã e a historia do direito canonico.

E este exemplo acha imitadores em outros paises da Europa e da America.

Graças á influencia deste sereno espirito, chegámos até a presenciar em nossos dias um phenomeno verdadeiramente maravilhoso, qual foi o do Parlamento das religiões, reunido em Chicago durante a grande Feira *mundial*, em setembro de 1893, onde todas as doutrinas religiosas do mundo antigo e moderno tiveram expositores, apologistas e criticos, perante uma numerosissima assembleia, sempre respeitadora da multiplice variedade de crenças, que tinham os seus intérpretes nos oradores quotidianos; e sem que, durante as suas quarenta sessões, se desencadeassem quaesquer desses dissídios e animosidades, que tanto mancharam as paginas da historia da humanidade nos séculos passados! Frisante e admiravel demonstração de quanto póde o amor pela sciencia, a tolerancia que esta inspira, e uma boa disciplina mental!

Mas não passarei adeante sem prevenir o reparo que porventura possa levantar-se de que eu, trazendo a esta tribuna estas ideias e quasi as phrases dum escriptor auctorizado, estou fazendo a apologia do erro ou da indifferença religiosa, com quebra dos meus juramentos, com offensa da sublime religião que professamos, com descortesia ou com desconsideração para com a illustre faculdade de theologia, perante a qual fallo e que muito respeito, e melindrando até os arraigados sentimentos religiosos de tantas e tão respeitaveis Senhoras, que abrilhantam esta festa.

Não.

A santa Fé que professamos, e cujos ensinamentos nos cumpre acatar e defender, está fóra e acima dessas controversias scientificas; e, se a faculdade de theologia, onde brilham tão finos espiritos e adestrados luctadores, tem a especial missão de ensinar e defender as verdades catholicas e de proffigar a heresia e o erro, mais um ensejo lhe proporcionarão as investigações sociologico-religiosas para que dellas aproveite o que ahi haja de verdadeiro e de bom, ou para victoriosamente rebater quanto porventura dellas resulte de falso e attentorio das crenças christãs.

Expomos o estado mental dos espiritos na actualidade, a direcção que seguem os estudos scientificos de infatigaveis trabalhadores e de sabios respeitados, o espirito e a orientação moderna quasi geralmente acceita nos dominios da sciencia social; mas não proclamamos a infallibilidade de todos os seus assertos e conclusões, e antes os teremos por falsos e condemnaveis, se forem em opposição aos santos principios e salutaes maximas, que o Divino Fundador da nossa Religião ensinou, sendo a principal a virtude da cari-

dade para com o proximo, que a Sociologia não condemna, antes proclama e defende na grande lei da *solidariedade humana*, que principalmente caracteriza e vivifica o systema.

É pois pela Sociologia que deveis disciplinar vossos espiritos, estudiosos mancebos, principalmente os que vos consagraes ao estudo do Direito, porque é ella que já fórma e cada vez mais formará o espirito do direito positivo moderno na maioria dos codigos e das instituições das nações cultas, e vae penetrando toda a legislação e todas as manifestações da vida hodierna; contanto, porém, que não escravizeis ás cegas e de animo leve o legitimo poder da razão humana, e não esqueçaes que a razão, lampejo de Deus, não é unicamente um instrumento, mas ainda uma copiosa fonte de ensinamentos, e que, se é fallivel nos seus criterios e limitada no seu alcance, não podendo por isso dictar normas eternas e universaes, desacompanhadas da observação, e em desarmonia e contradicção com o ambiente da vida real dos povos, será sempre um fóco de luz para allumiar o presente e ir apontando os horizontes do futuro.

Tende bem presente que, sem grave e paciente trabalho, sem entusiasmo e profunda ancia pela realização dum intento, nada de grande e de bello se realiza, e que sam preferiveis as canceiras da actividade no estudo aos ocios ignorados e aos gozos materiaes. Convençei-vos ainda de que acima de tudo estão a nobreza e elevação do character e o sacrificio desinteressado pelas grandes causas.

Fortalecei os vossos espiritos para bem servirdes a Patria, abatida pela ignorancia e pelas desillusões, corroída pelo egoísmo, assaltada por injustificadas ambições e cubiças de nacionaes e extranjeiros, e depauperada pelos erros ou malversações de alguns e pela inercia ou indifferença de todos, se não quereis que sobre ella, decaída do seu antigo prestigio, exauctorada como nação, sem costumes que a amparem, e sem energias que a levantem, se realize a prophécia ou a ameaça não ha muito solemnemente fulminada da tribuna dum poderoso imperio contra as nações pequenas e contra as raças caducas.

Tendes uma nobre missão a cumprir desde já, e no futuro.

A Universidade, a *Alma mater*, fiel ás suas gloriosas tradições, põe á vossa disposição armas de fina tèmpera para o combate. Afinae-as com a leitura e meditação dos bons auctores. Não as deixeis envelhecer pelo ocio, nem corromper

ou envenenar pela rubigem dos maus livros, com que o mercantilismo litterario e scientifico inunda os mercados do mundo.

Tomae, pois, essas armas com ánimo resolutivo em vossas possantes mãos, e cumpri, e cumpramos todos o dever.

É hoje o dia do fausto anniversario natalicio da ex-rainha de Portugal, a Senhora D. Maria Pia de Saboya, cuja fronte augusta se aureola com os brilhantes e sympathicos titulos de filha, irmã, mãe e viúva de preclaros monarchas da Italia e de Portugal.

Obrigada a sair do reino em cumprimento dum dever de familia e para desafogo e lenitivo da dor immensa com que um tragico e abominavel attentado mais lhe amargurou ha pouco tempo os desolamentos da viuvez, não póde deixar de ser-Lhe agradável, nessas longinquas terras, a noticia de que a Universidade de Coimbra a não esquece neste memoravel dia, nem deixa de prestar as homenagens devidas á sua elevada jerarchia e ás suas reconhecidas virtudes, dirigindo-Lhe, como Lhe dirige, sinceras e respeitosas congratulações no seu fausto anniversario.

Cumpra assim a Universidade um dever grato para todos, e para mim excepcionalmente rigoroso, como dever de gratidão para com a memoria do illustrado e bondoso Rei, o Senhor D. Luis I, a cujo lado Ella se sentava no throno, como rainha e consorte, resplandecente então pelas graças da juventude e da gentileza, quando ha 38 annos, aquelle monarcha, aqui, nesta mesma sala, neste mesmo logar, por sua propria voz e auctoridade, tendo-me antes concedido a immerecida honra de ser tambem o meu patrono, se dignou conferir-me o grau de doutor, que me abriu o ingresso a esta cathedra.

Digne-se pois, tão augusta Senhora, Rainha viúva e Rainha mãe, aceitar as respeitosas saudações do Corpo docente da Universidade, acompanhadas dos votos que esta faz pela conservação da vida e das prosperidades de S. M. El-Rei, o Senhor D. Carlos I, de S. M. a Rainha, de Suas Altezas os Principes, e de toda a Familia Real Portugueza.

III

ALLOCUÇÃO

proferida na sala grande dos actos pelo Ex.^{mo} Reitor da Universidade, Dr. Manuel Pereira Dias, na sessão solemne da distribuição dos premios do anno precedente em 8 de dezembro de 1901

Agradeço cordealmente ao Ex.^{mo} e R.^{mo} Sr. Bispo Conde, venerando e digno prelado desta diocese, ás illustres auctoridades desta antiga e nobre cidade de Coimbra, que muito nos penhoraram accedendo ao convite da Universidade, ás senhoras e cavalheiros presentes, que todos tornam majestosa e brilhante esta festa academica.

*

SENHORES: — O elevado cargo de reitor da Universidade nem sempre é facil e tranquillo.

Surgem ás vezes difficuldades graves e incidentes inesperados, que perturbam e embaraçam o seu exercicio regular, e o convertem em espinhos e máguas. É sempre doloroso o cumprimento impreterivel de deveres disciplinares.

Ha tambem momentos, senhores, em que os embaraços e amarguras do cargo se convertem em alegria viva e sincera, como a que eu sinto agora, presidindo mais uma vez á distribuição solemne dos premios e honras de *accessit*.

Festejar em acto público e solemne os academicos, que se mostraram os mais distinctos pelo seu talento e applicação, é laurear-lhes devidamente o merecimento litterario, e reanimar-lhes a perseverança no estudo.

Mas não é este só o fim desta solemnidade academica; mira tambem ao intento de suggerir no animo de muitos o incentivo de uma briosa imitação.

E pena é, senhores, que os dotados de intelligencia capaz de conseguir os mesmos louros, nem sempre a cultivem

e façam fructificar pelo estudo, que é o principal, senão o único dever da mocidade academica, neste periodo da sua vida social.

Sei que os conselhos da velhice raro são escutados pela mocidade; os deveres, porém, do cargo impõem-me a obrigação de os dar.

E serão suaves, suavíssimos, e de tal ordem, que nem estorvem as verduras da idade, nem contrariem os impulsos generosos de sentimentos juvenis.

O tempo do estudo não deverá ser desperdiçado em ociosidades, distrações e turbulencias, que esterilizam a intelligencia e depravam os costumes.

Agrada-me ver a mocidade academica, como é, como realmente deve ser, expansiva e alegre; mas não se confundam as expansões alegres da primavera da vida com as arruaças tumultuarias, que infringem a disciplina e perturbam a ordem.

Tambem me agrada vê-la independente e livre; mas a independencia, que nasce do sentimento da dignidade pessoal, não se affirma nem comprova por um certo feitio, que parece denotar a falta de esmerada cortesia.

A liberdade, senhores, é uma palavra mágica, que move e commove a alma academica; mas o seu culto pede a pratica de uma virtude rara — a da tolerancia.

Não podem viver domiciliadas no mesmo espirito a liberdade e a intolerancia, que é o predicado inseparavel do despotismo das ideias e dos sentimentos.

Um profundo philosopho e moralista da antiguidade exarou numa das suas maximas o seguinte conceito: «O homem superior, é benévolo para com todos; o mediocre, é benévolo só para com o seu partido».

*

SENHORES: — Não me sobresaltam nem intimidam os ideias da mocidade academica.

A organização social dos povos civilizados não satisfaz ainda inteiramente ás justas reclamações dos que trabalham e produzem; a propaganda, porém, dos que pretendem radicalmente reformá-la por meio de processos violentos, insinua no ánimo das classes inexperientes ideias e sentimentos desordenados e anarchicos, que a contrariam e prejudicam.

Na leitura dos livros não se aprende toda a sciencia de governar.

É opinião de um illustre publicista que a leitura dos livros só ministra noções vagas e presumpçosas, mais proprias para dogmatizar ou criticar do que para decidir e proceder.

Que é feito, dos ideaes daquelles, que hontem deixaram de ser vossos companheiros?

Se a maior parte delles me ouvisse, decerto responderia: — as realidades da vida social modificam e ás vezes transformam os ideaes da mocidade academica.

Sêde pois independentes, mas respeitosos; livres, mas tolerantes.

Os mortos não resuscitam. A luz, que no presente nos allumia, dissipará as sombras vivas do passado.

*

Agora, senhores, o breve elogio dum illustre fallecido.

O dr. Augusto António da Rocha, que a morte ha pouco nos roubou, ainda no vigor da idade, fecunda em estudos e trabalhos uteis, foi meu discipulo e collega, sempre distincto pela sua elevada e arguta intelligencia.

Lente cathedratico da faculdade de medicina, regia, com assidua frequencia e incontestavel habilidade, a cadeira de clinica dos homens.

À sua iniciativa se deve a criação do primeiro gabinete de microbiologia, estabelecido no nosso país.

Orador fluente e correcto, escriptor elegante e vigoroso, tornou-se notavel em trabalhos scientificos de critica medica.

À memoria do illustre professor uma saudosa recordação
Disse.

IV
CORRESPONDÊNCIA ENTRE AS UNIVERSIDADES
DE GLASGOW E DE COÍMBA

A) — Participação e convite da Universidade de Glasgow
à de Coimbra

CANCELLARIVS

CVRIA, SENATVS VNIVERSITATIS GLASGVENSIS,

AMPLISSIMO RECTORI SENATVIQVE

VNIVERSITATIS CONIMBRIGAE

S. D. P.

Solenne est Sapientiae antistibus siqua contigerit laetitiae feriarumque occasio eam in medium deferre ut litteratorum Reipublicae concives piis gaudiis intersint universi. Communis enim inter studia communia foventes necessitudo. Atque hoc praesertim aevo cum tot simultatum discordiarumque causae inter gentes intercedant, quam plurimi facimus fastorum opportunitatem per quam licet patria diversos litterarum commercii inter se coniunctos ad doctum hospitium sodalitiūque convocare.

Sacra autem paramus saecularia cum haec nostra Glasguensis Academia natalem quadringentesimum quinquagesimum celebrare velit. Iustum igitur saeculorum orbis retulit tempus patribus conditoribusque nostris pio animo grataque memoria parentandi, Minervam simul per tantum aevi spatium feliciter navatam commemorandi. Ecquis enim divini scriptoris immemor? *Laudemus viros gloriosos et parentes nostros in generatione sua.* Et nobis profuerunt *homines divites in virtute, pulchritudinis studium habentes.* Quippe anno post Chr. nat. millesimo quadringentesimo quinquagesimo primo Nicolaus V., Pontifex Maximus, non humilis ipse humanitatis fautor, reforescentium id temporis artium scientiarumque pro nostratibus oratorem Iacobum II. exaudivit. Ergo a magna Roma matre lectae studiorum stirpes mox in terram novam digestae necnon multorum beneficiis atque liberalitate excultae in hanc tam nobilem Academiae molem creverunt. Longa deinde regum Scotorum series,

inter quos honoris causa nominandus fundator ille alter Iacobus VI., viri doctissimi consiliis Andreae Melvini obsecutus, perpetuusque Maecenatium atque huiusce mercatura artibusque florentissimae Urbis favor *Studium* illud *Generale* auxit ditavitque.

Cum autem ad Bononiensis maxime Universitatis normam atque regulam ab initiis placuerit doctrinae regimen accommodare, arctissima usque adhuc disciplinae rationisque scholasticae similitudo cum ceteris ubicumque Academiis communem affinitatem testatur. Quamobrem quasi nostro iure, humanissimi collegae, senatum vestrum amplissimum precamur ut legatos mittat quos gaudiis caerimoniisque nostris interfuturos mensis Iunii die XII. laeti laetos excipiamus.

R. Herbert Story

Praefectus et Vice-Cancellarius.

Dabamus a. d. VII. Id. Ianuar. MCM. I. Glasguae.

B) — Resposta da Universidade de Coimbra a de Glasgow

RECTOR, SENATUS ET PRAECEPTORES

UNIVERSITATIS CONIMBRIGENSIS

CANCELLARIO, CVRIAE, ET SENATVI

UNIVERSITATIS GLASGŪVENSIS

VIRIS AMPLISSIMIS

S. P. D.

Rem quidem nobis gratissimam nuntiavit Epistula vestra, simulque humanissima invitatione coetum nostrum honestavit. Cum enim decrevissetis insignis Archigymnasii Glasguensis natalem, exeunte anno quinquagesimo supra quadringentesimum, rite celebrare, Conimbrigensem quoque Academiam benigne rogatam voluistis, ut ad ea auspiciatissima solemnia per delectos Viros conveniat, laetitiaeque vestrae particeps efficiatur.

Nobis vero nihil est potius aut antiquius, quam erga doctissimos Viros ac Sapientiae Antistites, quales optimo iure existimamini, observantiam prodere atque animum coniunctissimum testari. Quare huiusmodi nacti occasionem, gaudemus euncti vehementer, proposito vestro maiores solenni

ritu collaudandi plaudimus ex animo, et vobis omnia fausta exoptamus, non modo ut res ex sententia plane cedat, sed etiam ut laudum ac meritorum series, qua usque ad hanc aetatem Academia Glasguensis claruit, in seculum novum atque in seram posteritatem longissime protrahatur.

Ex coetu autem nostro quasi legatos, prout invitare ac rogare dignati estis, mittemus clarissimos Viros; huiusce Vniuersitatis Doctores, Antonium de Assis Teixeira de Magalhaens, Iuris civilis Professore, et Henricum Emmanuelem de Figueiredo, Professore Matheseos: nisi forte horum perfectioni obstet tunc labor academicus, qui mense Iunio pro disciplinae nostrae ratione maiorem in modum augeri consuevit.

Ceterum omnes nos, licet absentes, gaudiis vestris congaudebimus gratulabundi, atque Vniuersitatis Glasguensis florentissima studia commemorabimus.

Valete, Viri sapientissimi.

Dr. Antonius Iosephus Gonçalvez Guimaraens,
Universitatis Pro-Rector

Dr. Loduovicus Maria da Silva Ramos,
Decanus Theologiae Facultatis

Dr. Iosephus Ioachimus Fernandes Vaz,
Decanus Iuris Facultatis, Pro-Cancellarius

Dr. Emmanuel da Costa Alemão,
Decanus Medicinae Facultatis

Dr. Loduovicus da Costa e Almeida,
Decanus Matheseos Facultatis

Dr. A. S. Viégas,
Decanus Philosophiae Facultatis.

Dat. Conimbrigae, a. d. VIII. Kal. Iun. A. D. MDCCLXXXI

quo collaudandi plurimum ex animo, et vobis omnia laus
 exoptamus, non modo ut res ex sententiis placeat, sed
 etiam ut laudem ac meritum vestris, que sapientia ad hanc
 salutem Academiam Glasgouensis claruit, in seculum novum
 valeat in vitam posteritatem longissime protrahatur.

Et coacti vobis nostro quasi legatos, prout involare se
 cogunt digni esse, mittimus christianos viros, iustos
 Universitatis Doctores, Antonium de Assis Teixeira de Al-
 gabanda, Iuris civilis Professorum, et Henricum Klemm-
 nuelm de Pirenneso, Professorem Mathematicarum, qui locis
 horum professorum obiter tunc labor sedentibus, qui nunc
 tanto pro dignitate nostrae ratione maiorem in vobis
 cogunt consistit.

Laus omnia nos, et ad hanc, vultis vestris con-
 sideramus, quae, in hunc, Glasgouensis
 Universitatis, et in hunc, Glasgouensis

SECÇÃO II

- I — Universidade de Lisboa-Cómbra.
- II — Relação dos reitores da Universidade.
- III — Relação dos reformadores e visitadores.
- IV — Corpo docente ao principiar o século XIX.
- V — Corpo docente ao terminar o mesmo século.
- VI — Relação dos doutores graduados durante este período.
- VII — Mappa estatístico do movimento das faculdades.
- VIII — Notícia bibliographica da collecção dos Annuários da Uni-
 versidade; Índices remissivos.

SECCAO II

UNIVERSIDADE DE LISBOA-COIMBRA

Estudo de História

(1888-1889)

No presente plano de organização e implementação, tem
seido por el-Rei D. João VI, a fim de se estabelecer
de ser a fundação de um estabelecimento de ensino
para a preparação de futuros médicos e cirurgiões,
que não sendo possível de se realizar a fundação
de um estabelecimento de ensino de medicina
nas ilhas e das antigas.

Pois el-Rei de acordo com alguns pareceres
de alguns de Portugal, que de bom grado cedem
de suas igrejas e mosteiros para a fundação
de um estabelecimento de ensino de medicina
nas ilhas e das antigas.

O estudo das relações entre el-Rei e a Santa Sé, não sendo
devesse a respeito a respeito a fundação, indistinctamente
segundo as ideias de ambos; em virtude disso foi elle
de se pelo referido estabelecimento, em carta datada de 13 de
novembro de 1762. Já então se haviam organizado, ou or-
ganizam-se por esse tempo os Estados, durante os respec-
tivos estudos de modo que, na bulha do papa Nicolau IV,
de 1290 pelo papa Nicolau IV, já se tinham como existentes e
funcionando os Estados de Lisboa, que por ella se continuaram.

Estes estudos compreendem as faculdades de Artes, de
leis canónicas e civil, e Medicina, e a cargo de alguns
regimentos examinados e aprovados, depois de ter
seu de licenças nas referidas faculdades pelo papa de Lis-
boa ou pelo Vigário capitular de cada uma, em quem o papa
delegou esta função.

SECÇÃO II

I

UNIVERSIDADE DE LISBÔA-COÍMBRA

Súmmula histórica

(1288-1900)

No vastíssimo plano de organização e melhoramentos, concebido por el-Rei D. Dinís, figurava, como não devia deixar de ser, a fundação de uns *Estudos gerais*, que diffundissem pela nação portugueza o conhecimento das letras e sciências, que até então precisava de ir receber ao estrangeiro, quem se não satisfizesse com o acanhado horizonte das escolas monásticas e das cathedrais.

Pôs-se el-Rei de accôrdo com alguns varões ecclesiásticos insignes de Portugal, que de bom grado cedêram das rendas das suas igrejas e mosteiros grossas porções, para sustentação dos referidos Estudos. Resolveu-se que estes fôsem installados em Lisbôa.

O estado das relações entre el-Rei e a Santa Sé não auctORIZAVA aquelle a sollicitar a bulla de fundação, indispensavel segundo as idéas da época; em virtude disso foi ella sollicitada pelos referidos ecclesiásticos, em carta datada de 12 de novembro de 1288. Já então se haviam organizado, ou organizáram-se por esse tempo os Estudos, abrindo-se os respectivos cursos, de modo que, na bulla *De statu regni Portugaliae*, expedida a 9 de agosto de 1290 pelo Papa Nicolau IV, já se dam como existentes e funcionando os Estudos gerais de Lisbôa, que por ella sam confirmados.

Estes estudos comprehendiam as faculdades de Artes, Direito canónico e civil, e Medicina, a cujos alumnos, depois de prèviamente examinados e approvados, podia ser conferido o grau de licenciado nas referidas faculdades pelo bispo de Lisbôa ou pelo Vigário capitular *Sede vacante*, em quem o Papa delegou esta funcção.

90 Não existia na Universidade nascente a faculdade de Theologia; o Papa claramente põe esta restricção na sua bulla. O monopólio do ensino superior da Theologia e da collação de graus nesta sciência começava a tentar estabelecer-se a favor da Universidade de Paris, denominada, por antonomásia, *Romanae Sedis Studium*; desejavam os Papas que, os que procurassem ornamentar-se com a cultura superior e graus theológicos, recorressem àquella *alma Mater studiorum*.

91 Pouco tempo se manteve a Universidade em Lisbôa. Por quaisquer motivos diversos, entre os quais avultavam os da ordem pública, viu-se D. Dinís obrigado a transferi-la para Coímbra, onde já a encontramos no mês de janeiro de 1307. El-Rei sollicitou logo de Roma approvação para esta transferência, que lhe foi concedida por duas bullas do Papa Clemente V, datadas de Poitiers a 26 de fevereiro de 1308, e dirigidas uma a el-Rei, outra ao arcebispo de Braga e ao bispo de Coímbra.

92 Sam interessantísimos os privilégios que D. Dinís concedeu à Universidade, já estabelecida em Coímbra. Revela-se nos respectivos diplomas não só a consideração que aquelle monarcha dispensava a este instituto de ensino por elle fundado, mas até a sollicitude paternal, com que previa todas as necessidades e attendia a todas as conveniências dos estudantes e suas famílias; merece referéncia especial a legislação, que estabeleceu, para evitar que os senhores das casas em Coímbra exigissem rendas excessivas aos estudantes.

93 A Universidade ficava sendo um instituto independente, e com vida própria; o seu governo interno, formação de estatutos, administração das rendas, nomeação de lentes, eleição de reitores e mais funcionários, tudo pertencia ao corpo universitário autónomo. Na administração da justiça, tanto pelo que diz respeito ao civil como ao crime, todas as pessoas que pertenciam à Universidade eram isentas da jurisdicção das auctoridades communs, e sujeitas ao fôro ecclesiástico do bispo diocesano. Mais tarde esta jurisdicção passou para os conservadores privativos da Universidade, a cujo fôro eram sujeitos os lentes e estudantes com os respectivos familiares, bem como o restante pessoal universitário.

94 D. Affonso IV em 1338 mudou a Universidade para Lisbôa, e passados dezaseis annos novamente a mudou para Coímbra em 1354. Nada se sabe ao certo dos motivos destas duas transferências; pode em face dellas conjecturar-se que pouca importância teria nesta época um estabelecimento de ensino, que tam facilmente e com tanta frequéncia se transferia duma cidade para outra.

95 Haviam decorrido vinte e três annos sôbre esta última mudança, quando D. Fernando, que então reinava, resolveu

em 1377 transferi-la novamente para Lisboa, na esperança de que assim mais facilmente faria aquisição de mestres estrangeiros, que viessem erguê-la da decadência enorme em que se achava; tais mestres não se submettiam ao sacrifício de habitar numa terra pequena e falta de vida, como era Coimbra.

As frequentes mudanças em que a Universidade andou até ao reinado de D. João I devem ter sido uma das principais causas de não subsistirem hoje quasi nenhuns documentos ou notícias, que nos elucidem sobre a vida intellectual e pedagógica do estabelecimento, nesse primeiro período da sua existência.

Foi no reinado de D. João I que a Universidade adquiriu algum vigor e começou a ter certa importância no acanhado meio português.

Seria por espírito de *sympathia* e gratidão que lhe mereceriam as pessoas da Universidade, auxiliando-o com entusiasmo na defesa da independência nacional; seria pela compreensão nítida dos serviços ao país, que havia a esperar deste instituto, erguendo-o do abatimento em que jazia, dando-lhe novos elementos de vida, e desenvolvendo-lhe o campo d'acção; seria por obedecer simultaneamente aos impulsos do coração e aos dictames da intelligência: — o que é certo é que o Mestre de Avis se mostrou sempre protector desvelado da Universidade, prestando-lhe numerosas graças, dadas, privilégios e isenções, regulamentando-lhe os serviços, e levantando-a a conveniente altura.

Desenvolvêram-se os estudos das diversas faculdades pela criação de novas cadeiras, e fez então o seu ingresso no quadro das faculdades universitárias a faculdade de Theologia, com auctorização do papa Gregorio XI, concedida pela bulla *Ad studium*, datada de Anagni a 7 de outubro de 1376, quando em Portugal reinava D. Fernando, mas só publicada em tempo de D. João I, sendo lida na sé de Lisboa a 28 de fevereiro de 1388. É a esta data que podem fazer-se remontar os inícios da faculdade theológica de Coimbra, que tam justa e gloriosa reputação veio a alcançar no século XVI.

Tiveram neste tempo, e de então em diante, larga e benéfica acção sobre a Universidade, o grande juriconsulto João das Regras, que a dirigiu com o seu saber, e o infante D. Henrique, que com o seu vastíssimo talento, poderosos meios de acção, e abundantíssimos recursos pecuniários, como desvelado *protector* a desenvolveu, ampliou e lhe deu installação conveniente.

Até ao reinado de D. João I não tinha a Universidade, que se saiba, Estatutos gerais formados em corpo de doutrina, apesar de se achar auctorizada a fazê-los pela carta orgânica de privilégios concedida por D. Dinís a 15 de feve-

reio de 1309, e que é vulgarmente conhecida pela denominação imprópria de — *primeiros Estatutos*. Chegou mesmo a fazer alguns regulamentos, mas com disposições particulares e desconexas, não formando corpo de doutrina.

Foi em 1431 que se realizou o facto importante da promulgação dos primeiros Estatutos gerais de que ha memória, feitos pela Universidade segundo a auctorização da referida carta de 1309, e jurados solemnemente na sé de Lisboa a 16 de julho do mencionado anno de 1431. Encontra-se cópia destes interessantes Estatutos no *Livro verde*, existente no archivo da Universidade. Dá-se-lhes vulgarmente a denominação de — *segundos Estatutos*, embora elles sejam realmente os primeiros de que resta memória. Têm curiosas disposições sôbre frequência, exames, graus, propinas, etc.; nelles se regula pela primeira vez o traje académico, obrigando os professores, bem como os licenciados e bachareis, ao uso de veste comprida, pelo menos talar, e permittindo aos estudantes vestes mais curtas, *usque ad mediam tibiam*.

Pôr morte do infante D. Henrique em 1460 entrou a Universidade em decadência, segundo pode conjecturar-se. Ao infante succedeu no protectorado universitário D. Fernando, irmão del-Rei D. Affonso V, depois do qual parece que assumiu o protectorado o próprio monarcha, que o transmittiu a seu sobrinho D. Rodrigo de Noronha, bispo de Lamêgo. Em seguida foi eleito pela Universidade seu protector, mediante insinuação régia, o cardial d'Alpedrinha, D. Jorge da Costa, que talvez não chegasse a entrar em exercício, porque delle não restam vestígios. D. João II, alargando a esphera do poder real, absorveu os direitos e jurisdicção do protectorado.

Entretanto foi sendo a Universidade abandonada pela corôa; os seus Estatutos e privilégios fôram desprezados e transgredidos, e a sua importância decaiu mui rapidamente. A escolha dos lentes, que sempre fôra feita pela própria Universidade segundo a legislação então em vigor, foi pela primeira vez usurpada por D. Affonso V, nomeando alguns lentes sem intervenção da Universidade, e sem que elles tivessem a capacidade indispensavel, o que provocou os protestos do corpo escolar.

Recomeçou então o éxodo da mocidade para o estrangeiro, a pedir às Universidades que lá floresciaam a cultura litterária e scientifica que a nossa, segundo parece, não dava em grau sufficiente.

Vendo a Universidade que lhe não convinha andar assim divorciada da corôa, apenas subiu ao throno el-Rei D. Manuel, logo o elegeu por seu protector, sendo este o primeiro rei que por eleição ou nomeação exerceu o cargo universitário do protectorado, que desde esta época se conservou sempre na pessoa do monarcha.

El-Rei D. Manuel, vendo as difficuldades com que a Universidade luctava para recrutar pessoal docente idóneo, notando o grande atraso em que ella se deixára ficar, quando os estabelecimentos congêneres nas outras nações progrediam, acompanhando e accelerando o desenvolvimento das letras e das sciências, intendeu, e bem, que era indispensavel usar de meios enérgicos para animar e dar vida a este organismo definhado. Calcando os privilégios tradicionais da Universidade e ampliando as funções de protector, contratou lentes para virem reger cadeiras, e decretou por auctoridade própria uns novos Estatutos, nos quais reservou ao protector o direito exclusivo de fazer de futuro Estatutos e de modificar os existentes. O texto dos Estatutos, com a assignatura autógrapha de D. Manuel, existe no archivo da Universidade; não tem data este diploma, mas deve ser dos primeiros annos do século XVI, talvez do anno 1503. Safo impresso, mas com algumas incorrecções, no *Anuario da Universidade*, relativo ao anno de 1892-1893, a pp. 197-215.

Pelos Estatutos manuelinos, geralmente chamados *terceiros Estatutos*, que sam os de que vimos fallando, fôram criadas novas cadeiras, augmentado o pessoal, regulados os diversos serviços, os dois reitores, eleitos pelos estudantes entre si, reduzidos a um só, que seria sempre um fidalgo ou pessoa constituída em dignidade.

Já a Universidade havia em 1476 pedido auctorização para em vez de dois egerer um só reitor; e já em 1500, em lugar de um estudante, havia sido eleito reitor um bispo de Fez.

A acção de D. Manuel sôbre a Universidade deve ter sido efficaz e benéfica, a avaliar pela pléiade de homens notaveis nas letras e sciências, que começaram a apparecer no nosso país, e que muito o nobilitaram. Conserva-se ainda hoje a memória gloriosa de professores notabilísimos, que honraram as cathedras nestes últimos tempos da Universidade de Lisboa.

Mas é certo que vícios antigos, acrescentados com alguns nascidos das novas circunstâncias do meio, corroíam o organismo universitário, e exigiam uma reforma radical, e até a transplantação da Universidade para fóra do bulício, luxo, distrações e desmoralização da côrte.

Foi isto que se realizou em tempo de D. João III. Parece que desde 1532 se tinha assentado na mudança da Universidade, porque não se tornou a fazer provimento algum de cadeira vaga, que não fôsse com a cláusula bem significativa: — *enquanto o Studo non mudar*.

Em 1533 representava a el-Rei a Câmara de Coimbra pedindo que, a fazer-se a mudança, fôsse preferida esta cidade; e em 1534 levava a Universidade a sua representação pronunciando-se contra a projectada transferencia.

Entretanto fomentava-se a ida de moços talentosos a es-

tudar nas principais escolas da Europa, e criavam-se junto do mosteiro de Santa Cruz os collégios de Todos os Santos, de S. Miguel, de S. João Baptista, e de Santo Agostinho, onde mestres afamados ensinavam com brilho as sciências e humanidades.

Preparado convenientemente o terreno, foi ordenada a mudança última e definitiva da Universidade para Coimbra, que se effectuou em março de 1537, começando a funcionar nesta cidade em abril immediato.

Professores exímios foram attrahidos com pingues remunerações, e em breve a Universidade conimbrigense rivalizava com as mais afamadas do mundo.

Como não havia em Coimbra edificio apropriado para acomodar tantos e tam numerosos cursos, ficaram as faculdades distribuídas pelos collégios de Santa Cruz e pelo Paço real da Alcaçova, que D. João III cedeu para este effeito; até que vieram a reunir-se todas neste último, feitas as convenientes obras.

Organizou-se tambem o Collégio real das Artes, destinado ao estudo das artes, mathematica, rhetórica, línguas clássicas e humanidades, que principiou a funcionar em 1548 com um pessoal excellente e escolhidíssimo, trazido de França pelo grande pedagogista e humanista Dr. André de Gouveia, seu primeiro reitor ou *principal*. Sendo a princípio isento da jurisdicção do reitor da Universidade, pelo regimento de novembro de 1549 foi collocado sob essa jurisdicção, ficando incorporado e fazendo parte do mesmo instituto.

Mas, se a Universidade rapidamente attingiu um alto grau de esplendor, também com rapidez decaiu por fórma extraordinária. O Collégio real das artes é em 1555 arrancado violentamente ao organismo universitário e entregue à Companhia de Jesus, depois dos seus professores soffrerem por parte do tribunal do Santo Officio uma perseguição monstruosa e vilíssima. O resto do reinado de D. João III, bem como os reinados seguintes de D. Sebastião e D. Henrique, parece que foram dedicados apenas a destruir uma por uma as condições indispensaveis de vida e prosperidade, com que o primeiro destes monarchas liberalmente dotára a princípio a Universidade. Esta reagiu quanto ponde, e enquanto ponde, contra este desfazer de tam util e grandiosa instituição; mas os seus protestos e representações eram *vox clamantis in deserto*: ou ficavam sem resposta, ou se lhes respondia cercando ainda mais os seus direitos.

Os Estatutos manuelinos não foram substituídos por occasião da reforma de D. João III; limitou-se este a decretar algumas medidas avulsas, que modificavam mais ou menos, mas parcialmente, as disposições daquelle notavel diploma.

Pensou-se na organização de Estatutos novos, e com este

fim especial veiu à Universidade em 1556 Balthasar de Faria, na qualidade de visitador. Reuniu os necessários apontamentos, em que collaboraram lentes dos mais grados e auctorizados; levou para Lisboa esses apontamentos, e em 1559 apresenta-se outra vez à Universidade trazendo-lhe os Estatutos, conhecidos pela denominação de *quartos Estatutos*, os quais esta acceitou. Nada porém se sabe delles, porque desapareceram sem deixarem vestígios.

Em 1565 appareceu na Universidade como visitador o bispo de Miranda D. António Pinheiro; depois de feita a visita muito ligeiramente, apresentou uns Estatutos conhecidos pela denominação de *quintos Estatutos*, que a Universidade recebeu de mau grado, levando contra elles reclamações. Fôram-lhe feitas umas addições num caderno supplementar, apresentadas à Universidade pelo reitor Ayres da Silva em 1567.

Os *sextos Estatutos* sam de 1592, parto laborioso depois de uma longa gestação de 9 annos. Começou a trabalhar nelles em Coimbra, no anno de 1583, o visitador e reformador Manuel de Quadros, com coadjuvação de vários lentes; passou a ser encarregado deste serviço em Lisboa o cardinal archiduque Alberto, vice-rei de Portugal, com alguns adjuntos; depois, quem de facto os redigiu, foi o reitor D. Fernão Martin Mascarenhas auxiliado pelo Dr. António Vaz Cabaço, lente de prima de leis, sendo este o portador delles para Madrid; ali finalmente fôram ainda modificados pelo bispo D. Jorge de Ataíde, com collaboração dos drs. Pedro Barbosa e António Pinto. Voltáram approvados em 1592, em que fôram impostos à Universidade.

Estes Estatutos fôram os primeiros que se deram à estampa. Saíram impressos em Coimbra em 1593, na officina de António de Barreira, impressor da Universidade.

Começou-se logo em Madrid a trabalhar noutros Estatutos para virem a substituir aquelles, auxiliando activamente estes trabalhos o lente legista de Coimbra dr. Ruy López da Veiga. Sam os Estatutos de 1597 ou *sétimos Estatutos*, apresentados à Universidade em 1598. O texto original delles existe no archivo da Universidade.

O visitador D. Francisco de Bragança fez a sua visita à Universidade de 10 de novembro de 1604 em deante, e organizou uns 162 artigos de refôrma aos Estatutos precedentes. Estes artigos fôram de Lisboa remettidos ao reitor em 1611, o qual os apresentou ao Claustro, onde a Universidade os viu e discutiu, levando-se algumas reclamações contra elles. Novamente examinados na côrte e retocados, fôram confirmados por D. Philippe II a 20 de julho de 1612, e desta vez acceites pela Universidade. Existe o original destes artigos de reformação dos Estatutos no archivo universitário. Denominam-se geralmente *oitavos Estatutos* os sétimos; acrescentados com os 162 artigos de refôrma.

Confirmados por D. João IV a 15 de outubro de 1653, estes Estatutos vigoraram até à réforma pombalina em 1772, e ainda hoje continuam a vigorar, sob a denominação de *Estatutos velhos*, naquillo que não foi revogado pelos Estatutos novos e legislação posterior. Fôram impressos em Coimbra, no anno de 1654, na officina de Thomé Carvalho, impressor da Universidade. O texto original que serviu para a impressão acha-se guardado no archivo deste estabelecimento.

Durante todo esse largo período de mais de dois séculos, o ensino universitário foi decaindo successivamente, até chegar a um estado de marasmo e esterilidade vergonhoso. Causas várias, que para aqui não vem mencionar, concorreram para isso.

O que é certo é que, ao passo que lá fóra, nas escolas dos outros países, se agitava cheio de vida e enthusiasmo o espírito científico e litterário, aqui, na antiga e gloriosa Universidade, dormia-se em profundo somno letárgico. A vizinha Espanha, onde tanto haviam florescido as Universidades de Salamanca e Alcalá, em pouco se nos avantajava agora.

Houve uma cousa apenas em que algum interesse e actividade se manifestou por vezes: foi na refôrma e melhoramento material dos edificios universitários, quasi todos reconstruídos ou feitos de novo.

Com o desleixo, atraso científico e ignorância, que invadiram em geral, feitas honrosas excepções, as cáthedras e os bancos do primeiro estabelecimento de ensino do país, corria parelhas a indisciplina e immoralidade, que dominavam infrenes entre os estudantes, chegando por vezes a levá-los do caminho do vício ao do crime.

Eis o estado da Universidade, quando subiu ao throno el-Rei D. José.

Maus inícios estreadam o seu reinado. Para solemnizar a aclamação do novo monarcha, foi expedido para a Universidade o decreto de 24 de setembro de 1750, concedendo aos estudantes dispensa de frequência das suas aulas durante um anno!!! Era então ministro do reino o velho Pedro da Motta. Mas logo em seguida à horrivel catástrophe do terremoto de 1755 morre este ministro, e é a pasta entregue ao enérgico Sebastião José de Carvalho e Mello, que passa os primeiros annos do seu ministério a erguer dos escombros a capital do reino, e a sustentar luctas terriveis com elementos poderosos, sem descurar outros muitos e complicadíssimos negócios urgentes da administração pública.

Foi em 1759 que principiou a decretar providências constantes e enérgicas a respeito da instrucção pública; e de tal ordem fôram ellas, que, vencendo milhares de obstáculos e difficuldades, que pareceriam a qualquer outro homem insu-

peraveis, em alguns annos produziram o resurgimento completo dos estudos no país.

Criados e fomentados os estudos secundários, e diffundidas por toda a nação em numerosas escolas as primeiras letras e bem assim os primeiros estudos das disciplinas do curso secundário, é creada por carta de lei de 23 de dezembro de 1770 a Junta de Providência Literária, a qual é incumbida de consultar sobre a decadência e ruína da Universidade, as causas dellas, os remédios a applicar, os cursos a estabelecer, e métodos que nelles devem ser seguidos, para a fundação dos bons e depurados estudos das artes e sciências.

É extraordinária a actividade desenvolvida por esta Junta, da qual eram inspectores o cardinal da Cunha e o marquês de Pombal, e que tinha por membros o bispo de Beja, os doutores José Ricalde Pereira de Castro, José de Seabra da Silva, Francisco António Marques Giraldes, Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, Manuel Pereira da Silva, e João Pereira Ramos de Azeredo. O relatório que a commissão apresentou 8 meses depois, em agosto de 1771, e que foi depois impresso com o título de *Compêndio histórico do estado da Universidade de Coimbra etc.*, é extraordinário, não só pela vastíssima erudição que ostenta, mas também pela paixão que revela, a qual levou os auctores à exhibição de factos menos verdadeiros e a apreciações injustas e exaggeradíssimas. E bem bastava que friamente expusessem a verdade, sem arrebiques de rhetórica e sem ampliações declamatórias, para chegarem às conclusões que desejavam.

Hoje, que o escarpello da crítica tem dissecado friamente os factos, devemos considerar o *Compêndio histórico* como um livro de combate apaixonadíssimo e recheado de erudição.

O parecer da Junta concluiu por affirmar que na organização da Universidade nada havia aproveitavel, que os Estatutos existentes deviam ser completamente abolidos, pois nada ali se encontrava que pudesse ser objecto de reforma; em poucas palavras, era necessário como que fundar de novo uma Universidade, depois de supprimida a existente.

Logo em seguida foi a mesma Junta encarregada da redacção de novos Estatutos, missão de que ella se desempenhou muitíssimo bem, redigindo esse monumental trabalho, a que podemos dar a denominação de *novos Estatutos*, o qual, no seu género, e reportando-nos à época em que foi redigido, não pode deixar de se admirar com verdadeiro assombro.

Abrangem só a parte litterária, deixando de lado a administrativa, económica, litúrgica, etc., que deviam apparecer mais tarde, não chegando porém a ser redigidas; mas aquella parte que saú é tam minuciosa, desce a tais particularidades,

que por vezes nos parece mais um complexo de programmas ou até de compêndios, do que pròpriamente Estatutos.

Esse diploma legislativo de 1772 é conhecido pela denominação de *Estatutos novos*, e, na maior parte das suas disposições, ainda se acha actualmente em vigor. Foi impresso em Lisbõa na régia officina typographica, no anno de 1773, em duas edições, uma em 8.º outra em fólio. Também foi logo traduzido para latim e nesta lingua impresso na mesma cidade, typographia e anno, em papel, formato, typo e arranjo perfeitamente eguaes aos da edição portugueza em 8.º, dando-se-lhe o título: — *Statuta Academiae conimbricensis, sub proxima, et suprema Domini Regis nostri Josephi I. inspectione, opera, et studio regii cætus de providendo litteris, pro instauratione scientiarum, et artium liberalium in Lusitania, et coloniis ejus universis, collecta; lege lata XXVIII augusti, anno MDCCLXXII roborata; jussuque ejusdem Domini Regis latinè reddita.*

Na nova organização sam inteiramente remodeladas as antigas faculdades de theologia, cânones, leis e medicina; é criada de novo a faculdade de mathematica, e pode também dizer-se criada de novo a faculdade de philosophia, pois em nada se parece com a antiga e modestíssima faculdade das artes.

Foi o próprio marquês em pessoa que, na qualidade de visitador e reformador da Universidade e logar-tenente del-Rei, veio a Coímbra com uma vistosa comitiva e cercado de grande apparatus, fazendo-se-lhe uma recepção com todas as honras devidas à realza que elle representava. Entrou a 22 de setembro de 1772, e demorou-se um mês, no qual fez a reforma coadjuvado pelo reitor D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, então bispo de Zenopole, coadjutor e futuro successor do de Coímbra.

Aposentou grande parte do côrpo docente antigo, do qual apenas escolheu e conservou os professores que pelo seu saber e orientação scientifica lhe mereciam inteira confiança; para preencher as cadeiras vagas mandou vir professores distinctos, que *auctoritate regia* fôram por elle nomeados, doutorados e incorporados na Universidade.

Para satisfazer às exigências do ensino universitário eram indispensaveis edificios apropriados, de cuja construcção ou adaptação cuidou logo o Marquês, dando ordens, instrucções, e meios adequados.

A reforma foi tam radical e profunda, e de tal modo correspondia às necessidades da época, que assentou logo sòlidamente; e quando, apenas cinco annos decorridos, falleceu el-Rei D. José, os inimigos do marquês, tam empenhados em lhe destruir toda a obra, não puderam erguer mão contra a Universidade. O que apenas conseguiram foi tolher que a reforma chegasse a ser completa.

Houve sérias tentativas para inutilizar esta obra do marquês de Pombal; mas valeu-lhe o grande talento e dedicação do reitor D. Francisco de Lemos, que escreveu uma longa dissertação (1), com que conseguiu salvar a Universidade.

Deste modo a reforma pombalina de 1772 foi de efeitos duradouros, o que não tinha succedido à joannina de 1537.

Os efeitos benéficos da reforma não se fizeram esperar; decorridos poucos annos, já pelas diversas repartições do estado, à frente dos serviços públicos de todas as ordens, se encontravam filhos dilectos da Universidade reformada, homens cheios de talento e de saber, revestidos de educação moderna, que nunca deixariam arrancar a veneranda e benéfica árvore, a cuja sombra haviam sido educados.

O gigantesco impulso do marquês de Pombal foi secundado, através dos annos seguintes, pelos ministros que se fôram succedendo até aos princípios do século XIX.

Funestísimos efeitos trouxe ao ensino, como a tudo o mais, a invasão franceza que levou a perturbação a todo o país desde 1807 até 1811. A mocidade escolar teve de largar os livros e pegar em armas, formando-se o batalhão académico, que nessas gloriosas campanhas se distinguio pelo seu inquebrantavel valor, e também pela sua disciplina.

A revolução liberal de 1820 foi ruidosamente saudada pela mocidade universitária; mas, seguindo-se a contra-revolução, principia um longo período de perturbações e ódios, que deixou largo rasto na história da Universidade, e até manchas ignominiosas de sangue derramado. Especialmente os seis últimos annos, decorridos de 1828 a 1834, arruinaram quasi completamente a veneranda e augusta *alma Mater*.

Sam finalmente estabelecidas definitivamente as instituições liberaes no nosso país, e a Universidade encontra-se em condições de existência completamente novas. Perde o seu importante patrimonio, as suas rendas privativas que lhe garantiam vida própria, independente, mais ou menos desafogada; os seus bens sam incorporados nos próprios nacionaes, e a sua vida autónoma desaparece. Entrou na categoria common dos estabelecimentos do Estado, e as suas despêsas passaram a ficar a cargo da fazenda nacional.

(1) *Relação geral do estado da Universidade de Coimbra desde o principio da nova reorganização até o mês de setembro de 1777, para ser presente à Rainha nossa Senhora pelo seu Ministro e Secretário de Estado da Repartição dos Negócios do Reino, o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Visconde de Villa Nova de Cerqueira, dada pelo Bispo de Zenopole, Coaljutor e futuro Successor do Bispado de Coimbra, e actual Reformador e Reitor da Universidade.*

Segue-se o período de reorganização, laborioso, difficil, prolongado. Muitos lentes sam demittidos, outros nomeados de novo, bastantes cadeiras ficaram vagas por muito tempo, os collégios de S. Pedro e de S. Paulo, que tam excellentes serviços haviam prestado no recrutamento dos professores, fôram extinctos, os quadros das faculdades reduzidos, a faculdade de theologia perdeu um anno inteiro do seu curso, ficando apenas com 4 annos, e até reduzido foi também o número das faculdades pela fuzão das de canones e de leis numa só, a faculdade de direito. Vejam-se os quadros das faculdades no decreto de 5 de dezembro de 1836, e confrontem-se com os dos estatutos de 1772, e notar-se ha o grande retrocesso que soffreu o ensino. Estes males fôram em parte minorados pelo decreto de 20 de setembro de 1844.

Depois disto numerosas disposições legislativas têm vindo pouco a pouco acudir a necessidades mais urgentes. A índole summaríssima deste trabalho não nos deixa entrar em minuciosidades.

A última das commoções políticas, que perturbaram profundamente a vida acadêmica em Coímbra, foi a revolução popular de 1846, em que os estudantes tomáram parte, como era naturalíssimo.

A segunda metade do século XIX decorreu em geral plácida, havendo apenas algumas alterações d'ordem locais, brevemente delibadas, sem deixarem graves consequências. Apenas notaremos, como simplez indicação, as perturbações acadêmicas de 1854, 1857, 1862, 1864, 1883, 1886, 1892 e 1898.

Em geral o espírito da academia é correcto e cordato, não obstante uma ou outra verdura, próprias do génio irrequieto da mocidade. As scenas de selvajaria brutal, que envergonharam em tempos antigos a juventude escolar de Coímbra, essas pode-se affirmar que desapareceram, quasi sem ficarem vestígios, perante a irradiação deslumbrante do sol da moderna civilização.

DR. A. DE VASCONCÉLLOZ.

II
RELAÇÃO DOS REITORES DA UNIVERSIDADE

desde o seu estabelecimento em Coimbra
por el-Rei D. João III, em 1537,*
até ao fim do seculo XIX

- 1 D. Garcia d'Almeida, nomeado a 1 de março de 1537. Foi sob o seu governo, exercido gratuitamente segundo a disposição dos Estatutos manuelinos então em vigor, que a Universidade se estabeleceu em Coimbra, começando aqui a funcionar no princípio de abril de 1537. A 2 de maio abriram-se os primeiros cursos nas próprias casas do reitor, sitas à porta de Belcouce, onde mais tarde se construiu o collégio da Estrella. Por carta de 23 de setembro ordenou el-Rei que as aulas se transferissem para os seus próprios paços, onde fôra a antiga Alcáçova, e onde ainda hoje se acha situada a Universidade; aqui principiaram a funcionar os cursos em outubro do mesmo anno. O governo deste reitor estendeu-se apenas até meado de novembro.
- 2 D. Agostinho Ribeiro, nomeado a 16 de outubro de 1537. Já tinha sido reitor em Lisboa; era bispo de Angra e depois o foi de Lamêgo. Começou a governar a Universidade de Coimbra nos princípios de dezembro, mediante o ordenado de 60\$000 réis annuaes, que continuou a ser percebido pelos seus successores. Foi o primeiro reitor que exerceu as funcções de cancellário, conferindo os graus de licenciado e doutor, o que até então era feito pelo bispo diocesano ou delegado seu, segundo a letra da bulla de fundação do papa Nicolau IV; esta prerogativa, limitada às faculdades de leis e medicina, foi-lhe conferida por alvará del-Rei em data de 28 de novembro de 1537, e depois confirmada e ampliada às restantes faculdades (theologia e canones) pelas letras apostólicas expedidas pela Sagrada Penitenciaria a 12 de novembro de 1539. Novamente el-Rei lhe cassou as funcções de cancellário, de que fez mercê ao prior geral de Santa Cruz e a todos os seus successores por cartas de 15 de dezembro de 1539 e de 29 de dezembro de 1540, ficando deste modo separadas do cargo do reitor até 1834, em que fôram extinctas as ordens religiosas. Por disposição do decreto de 5 de dezembro de 1836, art. 93.º, § 3.º fôram de novo conferidas ao reitor as funcções de cancellário.

- 3 D. Fr. Bernardo da Cruz, nomeado a 28 de abril de 1541. Foi bispo de S. Thomé. Governou a Universidade desde o dia da sua posse, a 18 de maio de 1541, até ao fim do anno lectivo de 1542-1543, havendo documentos de que ainda exercia o cargo de Reitor no mês d'agosto deste anno. O seu governo foi agitado por conflictos com o mosteiro de Santa Cruz, de que era reformador Fr. Brás de Braga.
- 4 Fr. Diogo de Murça, nomeado a 5 de novembro de 1543. No tempo deste reitor unificou-se o governo e disciplina de todas as faculdades, reunindo-se nos paços reais todas as aulas, que até então se achavam divididas, umas nos paços, outras no mosteiro de Santa Cruz. Realizou-se isto por accôrdo entre o reitor da Universidade e o reformador daquelle mosteiro, Fr. Brás de Braga, ambos monges de S. Jerônimo, com annuência e confirmação de el-Rei, que ordenou que assim se fizesse por carta de 22 de outubro de 1544. Sendo elle reitor, foi esta Universidade visitada por suas Altezas el-Rei D. João III, a rainha D. Catharina, o príncipe D. João e a infanta D. Maria, que aqui estiveram em outubro de 1550.
- 5 Dr. Affonso do Prado, nomeado a 28 de setembro de 1555. Escusando-se Fr. Diogo de Murça de continuar a regência da Universidade, foi nomeado para lhe succeder o afamado lente de prima de theologia Affonso do Prado, que governou até 18 de março de 1557, em que deu posse ao seu successor.
- 6 D. Manuel de Meneses, nomeado a 5 de dezembro de 1556. Era prior de Santa Maria Magdalena de Monte-mór o Velho, e mais tarde foi bispo de Lamêgo e de Coímbra, e acompanhou D. Sebastião à batalha de Alcaccer-Quibir, onde morreu pelejando. Foi o primeiro reitor nomeado por um triênio, e também o primeiro que prestou juramento e tomou posse com solemnidade perante o claustro pleno, a 18 de março de 1557. Venceu, além dos 60\$000 réis que tinham os seus antecessores, mais 140\$000 réis annuais, até el-Rei lhe fazer mercê de cousa equivalente: e por fim mandaram-se-lhe dar mais 20\$000 réis para alugar de casas, se el-Rei lhe não auctorizasse a pousada nos seus paços, ou em outra qualquer parte. Fallecido D. João III a 11 de junho deste anno, a Universidade fez-lhe solemníssimas exéquias na sala grande dos actos, por ser pequena a capella, armando a eça a meio da sala, e o altar principal ao fundo, havendo um outro ao lado para dar expediente às missas pela alma del-Rei. Começaram no governo deste reitor as grandes questões entre a Universidade e os jesuitas, sobre assumptos de fazenda e de jurisdicção. A 15 de novembro do anno referido pas-

sou a reitoria a D. Jorge de Almeida, a quem nomeou para o substituir, e partiu para Lisbôa a advogar os interesses da Universidade nas questões pendentes, sendo mal sucedido; não voltou mais à Universidade, que continuou governada por D. Jorge, como se fôsse própria-mente o reitor.

7 D. Jorge d'Almeida, eleito a 25 de janeiro de 1560. Na fórma dos novos Estatutos de D. João III, que se perderam, o claustro pleno por eleição escolhia reitor que servisse três annos, mas o eleito não podia tomar posse enquanto não obtivesse confirmação régia. Em claustro de 2 de dezembro de 1559 foi eleito reitor D. Manuel de Meneses; el-Rei porém, sabendo que os desejos do claustro seriam eleger D. Jorge de Almeida, e que o não fizera apenas por elle não ter ainda 30 annos, como exigiam os Estatutos, recusou a confirmação àquelle, que não podia vir reger a Universidade por ter sido nomeado dião da capella real, e mandou insinuar que elegeisse a Universidade D. Jorge, pois elle o dispensava da falta de idade. Foi eleito por aclamação no claustro de 25 de janeiro de 1560, e confirmado por el-Rei a 11 de setembro do mesmo anno. Era sîmplex bacharel theólogo. Sendo já reitor, fez os actos grandes e doutorou-se em 1562. Enquanto vice-reitor venceu o ordenado de 60\$000 réis annuaes, quantia que pelo alvará de nomeação lhe foi elevada a 100\$000 réis. Governou até ao dia 31 de julho de 1563, em que deu posse ao successor, vindo a ser arcebispo de Lisbôa e um dos três governadores do reino nomeados pelo cardeal-rei D. Henrique.

8 Dr. Martim Gonçálvez da Câmara, nomeado a 16 de junho de 1563. Esta nomeação fez-se sem eleição por parte da Universidade, contra a letra expressa dos Estatutos. Terminou o seu governo a 16 de agosto de 1564, em que por ordem del-Rei o passou a Ayres da Silva, que ficaria a substituí-lo enquanto elle ia a Lisbôa chamado à corte.

9 Ayres da Silva, nomeado a 19 de novembro de 1564, com o ordenado annual de 100\$000 réis. Fez-se esta nomeação sem intervenção da Universidade, o que levantou reparos da parte do claustro. Tomou posse a 19 de dezembro. Era estudante theólogo, vindo a doutorar-se nesta faculdade a 27 de julho de 1567. O seu governo estendeu-se até 23 de dezembro de 1569. Foi mais tarde bispo do Porto, e morreu combatendo na batalha de Alcacer-Quibir.

10 D. Jerônimo de Meneses, nomeado a 1 de janeiro de 1570, tomou posse a 10 do mesmo mês. Durante o seu governo

foi a Universidade visitada por el-Rei D. Sebastião, que fez a sua entrada a 13 de outubro de 1570, acompanhado de seu tio o cardinal-infante D. Henrique, e do infante D. Duarte. O reitor doutorou-se em theologia na presença del-Rei, a 21 do mesmo mês. Serviu o cargo até 14 de novembro de 1578, em que deu posse ao successor.

11 D. Nuno de Noronha, nomeado a 16 de outubro de 1578, tomou posse a 14 de novembro immediato. Era bacharel theólogo, e doutorou-se com grande solemnidade, sendo reitor, a 25 de julho de 1584. Foi mais tarde bispo de Viseu e da Guarda, e nomeado arcebispo de Évora. No seu tempo houve o intuito de construir de novo edificios apropriados para a installação da Universidade no bairro de S. Pedro, demolindo muitas casas que ali havia habitadas por estudantes; desistiu-se porém do empreendimento, pedindo-se a el-Rei que cedesse definitivamente os seus paços, onde as escolas se achavam installadas desde D. João III; ao que el-Rei se recusou, vindo mais tarde a cedê-los por venda. Este reitor despediu-se da Universidade a 16 de novembro de 1584.

12 D. Fernão Martim Mascarenhas, nomeado a 15 de maio de 1586. Foi bacharel em theologia e mestre em artes. Venceu como reitor o ordenado annual de 200\$000 réis. Despediu-se da Universidade a 28 de julho de 1594, para ir tomar conta da diocese do Algarve, de que fôra confirmado bispo.

13 António de Mendça, nomeado a 3 de setembro de 1594, tomando posse a 27 do mesmo mês. Era licenciado em cânones. No seu tempo fez a Universidade aquisição, por trinta mil cruzados, dos paços reais em que se achava funcionando. Começou por auferir o ordenado annual de 400\$000 réis, posteriormente acrescentado com mais 100\$000 réis. Largou o governo a 15 de setembro de 1597.

14 Dr. Affonso Furtado de Mendça, nomeado a 19 de julho de 1597. Era graduado em cânones, e veio a ser bispo da Guarda e de Coimbra, arcebispo de Braga e de Lisboa. Terminou o seu governo a 4 de janeiro de 1605.

15 D. Francisco de Castro, nomeado a 23 de abril de 1605, tomando posse a 30 de junho seguinte. Foi mestre em artes e licenciado em theologia. Governou até 14 de maio de 1611.

16 Dr. João Coutinho, nomeado a 16 de abril de 1611, tomou posse a 31 de maio seguinte. Teve o grau de bacharel

em cânones, e foi successivamente bispo do Algarve, eleito de Lamêgo, e arcebispo de Évora. Ao ordenado usual de 400\$000 réis, fôram-lhe acrescentados mais 300\$000 réis annuaes. Em 1616 veiu à Universidade como visitador D. Martim Affonso Mexia, então bispo de Lamêgo, que anteriormente o tinha sido de Leiria e depois o foi de Coímbra. Nesta visitaçào ficou muito compromettido o afamado lente de Véspera de leis Dr. Manuel Rodríguez Navarro, sendo por isso privado da sua cadeira e punido com outras penas, pelo que emigrou, indo levar as luzes do seu saber à Universidade de Bolonha e depois à de Napoles. O seu governo estendeu-se até ao fim de fevereiro de 1618.

17 Dr. Vasco de Sousa, theólogo, nomeado a 13 de janeiro de 1618. Teve muito curto governo, pois, tomando posse a 23 de março de 1618, falleceu a 25 de junho do mesmo anno.

18 D. Francisco de Menêses, doutor em cânones, nomeado a 15 de novembro de 1618, tomou posse a 18 de fevereiro de 1619. Por accumular o cargo de reitor com o de reformador, recebia pelos dois o ordenado de 100\$000 réis mênssais. Exerceu a reitoria até 26 de outubro de 1624, em que a largou por ter sido nomeado bispo de Leiria; depois foi bispo do Algarve.

19 Dr. Francisco de Brito de Menêses, canonista, nomeado a 20 de fevereiro de 1624, veiu a tomar posse a 2 de dezembro seguinte. Ao ordenado estabelecido de 400\$000 réis, acrescentáram-se-lhe 100\$000 réis annuaes, como já se tinha feito ao reitor António de Mendoza. Falleceu no principio de janeiro de 1631.

20 D. Alvaro da Costa, doutor theólogo, nomeado a 28 de maio de 1633. Governou a Universidade até 2 de outubro de 1637. Foi nomeado por D. João IV bispo de Viseu, não chegando a ser confirmado.

21 D. André d'Almada, doutor theólogo, nomeado governador da Universidade e reformador dos estatutos a 27 de janeiro de 1638, tomou posse a 13 de março. Dirigiu a Universidade até 3 de fevereiro de 1639.

22 Manuel de Saldanha, licenciado em cânones, nomeado a 11 de setembro de 1638, vindo tomar posse a 2 de fevereiro de 1639. Teve, como D. João Coutinho, o acrescentamento de 300\$000 réis annuaes ao seu ordenado de 400\$000 réis. Presidiu às festas universitárias da aclamação de

D. João IV, e na guerra da independência, como general das tropas académicas, superintendeu na matéria das armas e levas de soldados em todos os coutos da Universidade e sobre todos os seus vassallos, ou por qualquer via privilegiados, sem intervenção de pessoa alguma. A 28 de julho de 1646 realizou-se com toda a solemnidade o acto do juramento da immaculada Conceição, commemorado por uma inscripção embutida no transepto da real capella. Chamado a côrtes como representante da Universidade, ali lhe foi dado logar, por esta categoria, abaixo do presidente da Mesa da Consciência, que se seguia immediatamente aos Condes. Foi bispo eleito de Viseu e de Coímbra. Exerceu o governo até à sua morte, a 15 ou 16 de agosto de 1659.

23 D. Manuel de Noronha, bispo eleito de Viseu, nomeado a 7 de dezembro de 1660, tomou posse a 10 de janeiro de 1661. Levantou conflicto com parte do corpo docente, donde lhe resultou um governo agitado, inquieto, e de pouca duração, pois o largou a 5 de maio de 1662. Foi depois bispo de Coímbra.

24 Dr. Rodrigo de Miranda Henriquez, canonista, nomeado governador da Universidade a 19 de setembro de 1662. Não chegou a governar três meses. Falleceu no meado de dezembro do referido anno.

25 Dr. Manuel Côrte-Real d'Abranches, canonista, nomeado a 10 de abril de 1664, tomou posse a 29 do mesmo mês. Exerceu a reitoria até ao seu fallecimento, a 23 de dezembro de 1666.

26 Dr. André Furtado de Mendocça, theólogo, mestre em artes, nomeado a 16 de setembro de 1667, tomou posse a 6 de outubro seguinte. Terminou o seu governo a 24 de fevereiro de 1673, em que saíu para tomar conta da diocese de Miranda, de que fôra confirmado bispo.

27 Dr. Manuel Pereira de Mello, theólogo, mestre em artes, nomeado governador da Universidade a 22 de fevereiro de 1673, tomou posse a 11 de abril seguinte. Falleceu no principio de março de 1675.

28 D. José de Meneses, doutor canonista, nomeado a 15 de outubro de 1675, tomou posse a 5 de dezembro do mesmo anno. Como o seu predecessor D. Francisco de Meneses, venceu 100\$000 réis mensais pelos cargos de reformador e de reitor. Governou até 25 de fevereiro de 1679. Foi bispo de Miranda, do Algarve, de Lamêgo, e arcebispo de Braga.

- 29 D. Simão da Gama, doutor theólogo, nomeado a 12 de maio de 1679, tomou posse a 24 de junho immediato. Exerceu a reitoria até 19 de julho de 1685. Foi bispo do Algarve e arcebispo de Évora.
- 30 Dr. Manuel de Moura Manuel, canonista, nomeado a 25 de agosto de 1685, tomou posse a 16 de novembro. Governou até ao dia 1 de fevereiro de 1690, em que presidiu ao claustro sendo já bispo sagrado de Miranda.
- 31 Dr. Buy de Moura Téllez, canonista, nomeado a 28 de julho de 1690, tomou posse a 26 de setembro do mesmo anno. No seu tempo, em janeiro de 1693, foi recebida pela Universidade com honras reais a rainha viúva da Grã-Bretanha, D. Catharina, irmã de el-Rei D. Pedro II, hospedando-se no paço episcopal. Este reitor deixou o governo a 17 de abril de 1694, indo para bispo da Guarda, e passando depois a arcebispo de Braga.
- 32 Dr. Nuno da Silva Téllez, canonista, nomeado a 26 de junho de 1694, tomou posse a 16 de novembro seguinte. Governou até aos princípios de agosto de 1702, em que se ausentou para não mais voltar.
- 33 D. Nuno Alvarez Pereira de Mello, doutor canonista, nomeado a 13 de setembro de 1703, tomou posse a 7 de novembro seguinte. Sendo elle reitor, chegou a Coímbra no dia 8 de agosto de 1704 el-Rei D. Pedro II, que se hospedou no paço das Escolas. Pouco tempo depois, nos últimos dias do mesmo mês, também aqui esteve D. Carlos Archiduque d'Áustria, pretendente ao throno de Espanha com o nome de Carlos III, e mais tarde imperador sob a denominação de Carlos VI. Este reitor despediu-se da Universidade a 1 de agosto de 1710, por ter sido confirmado bispo de Lamégo.
- 34 D. Gaspar de Moscoso e Silva, doutor canonista, nomeado a 15 de setembro de 1710, tomou posse a 29 de novembro do mesmo anno. Venceu o mesmo ordenado e acrescentamentos, que tiveram os seus antecessores. Exerceu a reitoria até 12 de março de 1715, em que saiu para se recolher ao convento franciscano do Varatojo, onde professou com o nome de fr. Gaspar da Encarnação.
- 35 Dr. Nuno da Silva Téllez, canonista, nomeado a 9 de abril de 1715, tomou posse a 30 do mesmo mês. Foi sobrinho do seu antepenúltimo predecessor, que era do mesmo nome. No princípio de agosto de 1718 largou o governo e ausentou-se.

- 36 Dr. Pedro Sánchez Farinha de Baena, canonista, nomeado a 1 de junho de 1719, tomou posse a 14 de novembro seguinte. Governou até à sua morte, a 25 de março de 1722.
- 37 Dr. Francisco Carneiro de Figueirôa, legista, nomeado a 14 de outubro de 1722, tomou posse a 17 de dezembro do mesmo anno. Durante o longo período em que foi reitor, que se estendeu até 1745, prestou relevantes serviços à Universidade, colhendo na Secretaria grande quantidade de elementos históricos, com os quais elaborou as *Memórias da Universidade de Coimbra*.
- 38 D. Francisco da Anunciação, nomeado a 28 de maio de 1745, tomou posse a 2 de junho immediato. Governou até ao anno de 1757, em que foi exonerado por decreto de 29 de dezembro.
- 39 Gaspar de Saldanha e Albuquerque, nomeado a 29 de dezembro de 1757, exerceu o cargo de reitor até ao anno de 1767, em que terminou o triennio por que fôra segunda vez reconduzido.
- 40 D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, doutor canonista, nomeado a 8 de maio de 1770, tomou posse a 29 do mesmo mês. Era reitor da Universidade quando se realizou a reforma pombalina, na qual teve muito larga colaboração, e a cuja execução presidiu. Governou até outubro de 1779, em que tomou conta do bispado de Coimbra, por morte do seu antecessor D. Miguel da Anunciação.
- 41 D. José Francisco Miguel António de Mendoça, licenciado em cânones, principal primário da patriarchal de Lisbôa, nomeado a 25 de outubro de 1779, tomou posse a 30 de abril de 1780. Foi exonerado a 2 de dezembro de 1785.
- 42 D. Francisco Raphael de Castro, licenciado em cânones, principal diácono da patriarchal de Lisbôa, nomeado a 3 de dezembro de 1785, tomou posse a 6 de maio de 1786. Foi exonerado em maio de 1799.
- 43 D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho (*segunda vez*), bispo de Coimbra, conde de Arganil, nomeado a 13 de maio de 1779, tomou posse a 16 do mesmo mês. Este segundo período da reitoria do venerando bispo comprehendeu os tempos calamitosos da invasão franceza, em que tiveram de se suspender os trabalhos escolares, e durante os quais o reitor se achou ausente em França. Foi exonerado a 27 de agosto de 1821.

- 44 D. Fr. Francisco de S. Luis, doutor theólogo, coadjutor do bispo de Coímbra com o título de bispo de Dura, nomeado reitor a 27 de agosto de 1821, tomou posse a 20 de outubro do mesmo anno. O seu governo foi perturbado pela effervescência política que agitava e dividia em parcialidades tanto o corpo docente como o discente. Exonerado a 23 de junho de 1823.
- 45 D. Diogo de Castro do Rio Furtado de Mendocça, licenciado em cânones, principal diácono da patriarchal de Lisbôa, nomeado reitor a 24 de junho de 1823, tomou posse a 17 de novembro do mesmo anno. Foi muito agitada e revoltosa durante o seu governo a vida da academia, onde as paixões políticas expluíram em graves occorências. Falleceu no paço das escólas a 13 de maio de 1827, seguindo-se um longo período de mais de 12 annos de luctas e revoluções, em que a Universidade esteve privada de reitor, e sem direcção regular, ou apenas dirigida por vice-reitores. Durante este período foi a Universidade visitada por D. Miguel, então reinante, acompanhado das infantas D. Isabel Maria e D. Maria d'Assumpção, em outubro de 1832.
- 46 Conde de Terena (Sebastião Correia de Sá), nomeado a 10 de dezembro de 1840, tomou posse a 16 de janeiro de 1841. Veiu encontrar ainda muito desorganizados os serviços universitários, pelo período calamitoso que se havia atravessado; trabalhou activa e intelligentemente na reorganização. Em virtude da revolução popular de 1846, deixou de exercer o cargo a 6 de julho deste anno, mas não foi realmente exonerado senão a 1 de julho de 1848.
- 47 Dr. José Machado d'Abreu (depois Barão de Santiago de Lordello), legista, e bacharel canonista, nomeado a 10 de janeiro de 1849, tomou posse apenas a 17 de janeiro de 1850. Deixou de exercer o cargo em setembro de 1851, e foi exonerado a 1 de julho de 1853. Antes desta exoneração, e achando-se exercendo o cargo de prelado universitário o vice-reitor, dr. theólogo José Manuel de Lemos, mais tarde bispo de Bragança, de Viseu e de Coímbra, foi a Universidade honrada com a visita de Suas Majestades D. Maria II e D. Fernando, e de Suas Altezas o príncipe real D. Pedro e o infante D. Luis, no mês de abril de 1852.
- 48 Dr. Basilio Alberto de Sousa Pinto (depois Visconde de S. Jerónimo), legista, e bacharel canonista, nomeado a 7 de abril de 1859, tomou posse a 23 de abril do mesmo anno. Durante o seu governo recebeu a Universidade a visita

de sua Majestade el-Rei D. Pedro V e dos seus irmãos os infantes D. Luís e D. João, em novembro de 1860. Em outubro de 1862 veio a Coimbra, hospedando-se no paço das Escolas, o príncipe Humberto de Itália, que depois foi rei daquella nação. Exonerado do cargo de reitor a 22 de julho de 1863.

49 Dr. Vicente Ferrer Neto Paiva, canonista, nomeado a 23 de julho de 1863, tomou posse a 10 de agosto seguinte. No seu tempo foi a Universidade visitada por el-Rei o Senhor D. Luís I e pela Rainha a Senhora D. Maria Pia, em dezembro de 1863. Exonerado a 4 de agosto de 1864. Seguiram-se dois annos em que a Universidade não teve reitor; nesse tempo, em junho de 1865, visitaram a Universidade a princesa imperial do Brasil, D. Isabel Christina, e seu esposo o conde d'Eu.

50 Visconde de Seabra (Antonio Luís de Seabra), bacharel le-gista, nomeado a 26 de julho de 1866, tomou posse a 14 de agosto do mesmo anno. Sendo elle reitor veio hospedar-se no paço das Escolas o infante D. Augusto, Duque de Coimbra, em julho de 1868, para assistir às festas da Rainha Santa Isabel. Exonerado do cargo de reitor a 24 de julho de 1868.

51 Visconde de Villa Maior (Júlio Máximo de Oliveira Pimentel), bacharel formado em mathemática, lente jubilado da Escola polytechnica de Lisbôa, par do reino, foi nomeado a 9 de julho de 1869, e tomou posse em conselho dos decanos a 21 de setembro de 1869. Durante o governo deste reitor visitaram a Universidade os Imperadores do Brasil, em março de 1872; Suas Majestades os senhores D. Luís I e D. Maria Pia, acompanhados de Suas Altêzas o príncipe real D. Carlos, o infante D. Augusto e o infante D. Affonso, em julho do mesmo anno; Suas Majestades el-Rei D. Luís e a Rainha D. Maria Pia, em agosto de 1882. El-Rei D. Fernando também esteve em Coimbra em companhia do Infante D. Augusto em maio de 1873, e foi visitar alguns estabelecimentos da Universidade, mas como simplez particular. Fallecido este reitor no paço das Escolas a 20 de outubro de 1884.

52 Dr. Adriano d'Abreu Cardoso Machado, jurista, do conselho de Sua Majestade, par do reino, ministro e secretário de estado honorário, foi nomeado por decreto de 30 de abril de 1886, e tomou posse perante o claustro pleno a 18 de maio do mesmo anno. Exonerado a 13 de janeiro de 1890.

- 53 Dr. António dos Santos Viegas, decano da faculdade de philosophia, do conselho de Sua Majestade, foi nomeado por decreto de 13 de janeiro de 1890, e tomou posse em claustro pleno a 31 do mesmo mês. Na sua reitoria foi esta Universidade honrada com a visita de Suas Majestades el-Rei e Senhor D. Carlos I e a Rainha Senhora D. Maria Amélia e de Sua Alteza o príncipe real Senhor D. Luís Philippe, no mês de julho de 1892. Exonerado a 6 de agosto de 1892.
- 54 Dr. António Augusto da Costa Simões, decano jubilado da faculdade de medicina, nomeado a 27 de setembro de 1892, tomou posse em conselho dos decanos a 30 do mesmo mês. Exonerado a 17 de fevereiro de 1898.
- 55 Dr. Manuel Pereira Dias, par do reino, decano jubilado da faculdade de medicina, nomeado reitor por decreto de 17 de fevereiro de 1898, tomou posse em conselho dos decanos a 23 do mesmo mês. Ainda continúa actualmente o seu governo.

III

RELAÇÃO DOS REFORMADORES E VISITADORES
DA UNIVERSIDADE

desde o seu estabelecimento em Coimbra
por el-Rei D. João III em 1537, até ao fim do século XIX

- 1 Balthasar de Faria, nomeado a 11 de outubro de 1555, sendo reitor o Dr. Affonso do Prado. Demorou-se na visitaçào desde 19 de fevereiro de 1556 até 1 de setembro do mesmo anno, colligindo apontamentos para uns novos Estatutos.
- 2 Balthasar de Faria (*segunda vez*) na qualidade de visitador apresentou-se à Universidade reünida em Claustro a 27 de dezembro de 1559, estando a governar como reitor D. Jorge d'Almeida, na ausência de D. Manuel de Meneses, e ali lhe fez entrega dos novos Estatutos, que fõram accèites. Presidiu aos claustros em que se tratou da nomeaçào de novo reitor, e ainda como visitador deu posse deste cargo a D. Jorge d'Almeida, em claustro de 26 de janeiro de 1560.

- 3 D. Jorge d'Almeida, cujo documento régio de nomeação, ordenando que continue no logar de Reitor enquanto se não mandar o contrário, e que use cumulativamente o poder de visitador e reformador, foi lido em conselho-mór de 9 de fevereiro de 1563. É o primeiro reitor que nos apparece accumulando com as funções e jurisdição reitorais as de reformador.
- 4 D. António Pinheiro, bispo de Miranda, cujo documento de nomeação foi lido em claustro de 16 de janeiro de 1565, sendo reitor Ayres da Silva. A 9 de fevereiro disse na capella da Universidade missa do Espírito Santo, depois da qual todos os lentes fizeram pela primeira vez, em observação dos decretos tridentinos e da ordem régia, a profissão de fé cathólica. Demorou-se pouco tempo.
- 5 Balthasar de Faria (*terceira vez*) por uma referéncia que se encontra num livro de provisões, datada de 26 de março de 1567, sabe-se que a esse tempo esteve como reformador e visitador da Universidade este, que já duas vezes tinha vindo com equal encargo.
- 6 D. Ayres da Silva, que tinha já sido reitor, e agora era bispo eleito do Porto, apresentou-se na qualidade de reformador e visitador da Universidade, sendo o respectivo diploma lido em claustro de 20 de junho de 1573. Era então reitor D. Jerónimo de Meneses.
- 7 Manuel de Quadros, nomeado a 9 de março de 1583 com o intento principal de se fazerem novos Estatutos e de se construírem novos edificios para a Universidade; mas nem uma nem outra cousa conseguiu realizar. Veiu mais tarde a ser bispo da Guarda.
- 8 D. Francisco de Bragança, nomeado a 20 de março de 1604, sendo reitor o Dr. Affonso Furtado de Mendoça. Saíndo este da reitoria, a 4 de janeiro de 1605, continuou por algum tempo D. Francisco de Bragança os seus trabalhos de reformação, que ainda se achavam atrasados.
- 9 D. Martim Affonso Mexia, bispo de Lamêgo, nomeado visitador da Universidade a 17 de outubro de 1615, sendo reitor D. João Coutinho.
- 10 D. Francisco de Meneses, nomeado reformador e simultaneamente reitor a 15 de novembro de 1618.
- 11 D. Francisco de Brito de Meneses, nomeado a 23 de janeiro de 1625, quando elle mesmo era reitor, servindo pois cumulativamente, desde esta data em diante, os dois

- cargos; restringiram-se-lhe entretanto as honras e preeminências de reformador, recusando-se-lhe o direito de precedência sobre o cancellário.
- 12 D. André d'Almada, nomeado a 27 de janeiro de 1638 governador da Universidade e simultaneamente reformador dos Estatutos della. O claustro de 13 de março do referido anno, perante o qual prestou juramento e tomou posse, resolveu que elle, na qualidade de reformador, precedesse ao cancellário; mas este não annuiu, allegando que D. André era reformador apenas dos Estatutos e não da Universidade, pelo que, a fim de evitar conflictos, absteve-se o reformador de assistir aos actos a que tinha de ser presente o cancellário.
- 13 Manuel de Saldanha, nomeado a 19 de maio de 1640 reformador dos Estatutos, cargo de que fôra exonerado D. André d'Almada; e por carta régia de 5 de setembro do mesmo anno lhe foi significado que, sendo reformador dos Estatutos e não da Universidade, não havia de preceder ao cancellário. Foi depois reconduzido neste cargo por D. João IV a 14 de novembro de 1641, e a 17 de maio de 1642.
- 14 Fr. João de Vasconcellos, nomeado reformador da Universidade a 23 de março de 1645, sendo reitor o precedente. O novo reformador tinha no século o nome de Álvaro Mendes de Vasconcellos.
- 15 D. Manuel de Noronha, bispo eleito de S. Thomé, nomeado a 7 de dezembro de 1660 cumulativamente reitor e reformador da Universidade. No exercício do cargo de reformador culpou logo no princípio um lente que tinha muitas sympathias, pelo que teve largos desgostos, e viu-se obrigado a sair a 5 de maio de 1662, passando em seguida a bispo de Coímbra.
- 16 D. José de Meneses, nomeado reitor e reformador a 15 de outubro de 1675, cargos que exerceu simultaneamente.
- 17 Dr. Nuno da Silva Téllez, sendo já reitor, foi nomeado reformador a 9 de dezembro de 1700, ao mesmo tempo que era reconduzido no cargo de reitor.
- 18 Dr. Nuno Alvarez Pereira de Mello, sendo já reitor, foi reconduzido neste cargo com as honras e preeminências de reformador a 20 de janeiro de 1707.
- 19 D. Gaspar de Moscoso e Silva, foi reconduzido no cargo, que já exercia, de reitor em 12 de outubro de 1713, conceden-

- do-se-lhe as honras, preeminências e ordenado de reformador.
- 20 Francisco Carneiro de Figueirôa, do mesmo modo reconduzido como reitor, concedendo-se-lhe o título, vencimentos e preeminência de reformador, em data de 23 de dezembro de 1728. Nota-se o facto de todos os reitores que houve daqui em diante, até ao anno de 1834 em que fôram extintas as ordens religiosas, terem o título e preeminências de reformadores, embora muitos delles nada reformassem. Este facto tem explicação. Procurava-se deste modo atenuar o inconveniente de pertencer a um estranho, o D. Prior-mór de Santa Cruz, o principal e mais honroso cargo ordinário da Universidade. O cancellário precedia ao reitor em todos os actos; mas quando havia reformador, era a este que pertencia o direito de precedência sôbre o cancellário. Nomeava-se por isso reformador o próprio reitor, e assim se tornava superior ao cancellário.
- 21 D. Francisco da Anunciação, por ocasião de ser reconduzido no cargo de reitor, fôram-lhe dados o título, vencimentos e preeminências de reformador, a 5 de maio de 1751.]
- 22 Gaspar de Saldanha e Albuquerque foi agraciado com o título, poderes, vencimentos e honras de reformador, como os seus antecessores, por ocasião de ser reconduzido na reitoria, a 20 de fevereiro de 1761.
- 23 Marquês de Pombal (Sebastião José de Carvalho e Mello), nomeado reformador, visitador e logar-tenente del-Rei para a reforma da Universidade, por carta régia de 28 de agosto de 1772; sendo-lhe confirmados, por carta régia de 11 de outubro, os amplos poderes annexos a estes cargos, para a divisão e destino a dar ao vasto edificio dos jesuítas, para a construção de um observatório astronómico e casas de habitação de empregados nas ruínas do castello e terreno adjacente. Houve prorrogação de todas estas faculdades e poderes enquanto o marquês não voltasse à Universidade, como seria indispensavel, por carta régia de 6 de novembro de 1772.
- 24 D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, sendo já reitor, foi nomeado reformador por carta régia datada de 11 de setembro de 1772, apresentada pessoalmente pelo marquês ao claustro de 22 de outubro, com a ordem para se cumprir e registrar escripta por sua própria letra e firmada com a assignatura «*Marquez visitador*», sendo o mesmo marquês quem lhe conferiu a posse no dia seguinte.

- 25 D. José Francisco Miguel António de Mendça foi nomeado simultaneamente reformador e reitor a 25 de outubro de 1779, exercendo sempre os dois cargos até à sua exoneração.
- 26 D. Francisco Raphael de Castro, nomeado reformador e reitor a 3 de dezembro de 1785, também exerceu, como o antecedente e os três seguintes, os dois cargos simultaneamente.
- 27 D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, segunda vez reformador-reitor por nomeação de 13 de maio de 1799.
- 28 D. Fr. Francisco de S. Luis, nomeado reformador-reitor a 27 de agosto de 1821.
- 29 D. Diogo de Castro do Rio Furtado de Mendça foi o último dos que tiveram o título, honras e preeminências de reformadores, sendo nomeado reformador-reitor a 24 de junho de 1823.

IV

RELAÇÃO NOMINAL DE TODOS OS DOUTORES

que ao principiari o século XIX constituíam o corpo docente da Universidade, comprehendendo os lentes jubilados, os aposentados e os effectivos, tanto cathedráticos como substitutos, dispostos pela ordem das faculdades e das suas respectivas precedências

Faculdade de theologia

JUBILADOS:	Dr. Fr. Vicente de Santa Theresã.
Dr. Fr. Raphael de Lorena.	Dr. D. Bernardo de Nossa Senhora da Porta.
Dr. Manuel da Costa Cabral.	Dr. Fr. Francisco dos Prazeres.
Dr. Fr. António de Santa Maria da Graça.	Dr. Fr. António da Motta.
Dr. António José de Sousa e Azevedo.	Dr. Fr. Domingos de Santo Agostinho.
Dr. D. Joaquim de Guadalupe.	Dr. Fr. Leandro de S. José.
APOSENTADOS:	Dr. Fr. Pedro da Trindade.
Dr. Fr. José de Sampaio.	Dr. Fr. Luís de Vasconcellos.
Dr. Fr. António de Magalhães.	

Dr. Fr. José da Expectação.	Dr. Fr. Diogo do Rosário.
Dr. Fr. Manuel da Piedade.	Dr. José Rodrigues Monteiro.
Dr. D. António da Madre de Deus.	Dr. D. João da Encarnação.
Dr. Fr. Manuel da Conceição.	Dr. Luís António Lopes Pires.
Dr. Fr. José Joaquim de Santa Therêsa.	Dr. Fr. Joaquim de Santa Clara.
Dr. Fr. João de Nossa Senhora.	Dr. Manuel Pacheco de Resende.
Dr. Fr. António de S. Luís.	Dr. Fr. Joaquim d'Azevedo.
Dr. Fr. Bernardo Carlos da Silva.	
Dr. Fr. António de Menêses.	— b) <i>Substitutos</i> :
Dr. José Dorta Sanches de Sousa.	Dr. Ignácio Roberto de Vasconcellos Bettencourt.
Dr. Fr. José de S. Francisco Triunpho.	Dr. Fr. José d'Aquino.
	Dr. Mariano José de Sarre e Almeida.
EFFECTIVOS:—a) <i>Cathedráticos</i> :	Dr. Fr. Domingos de Carvalho.
Dr. Bernardo António dos Santos Carneiro.	Dr. Joaquim José de Miranda.

Faculdade de cânones

JUBILADOS:	Dr. José Ignácio da Rocha Peníz.
Dr. António Henriques da Silveira.	Dr. José Xavier Telles.
Dr. António Ribeiro dos Santos.	Dr. João de Magalhães e Avelar.
Dr. Lourenço José de Santiago.	Dr. Joaquim dos Reis.
	— b) <i>Substitutos</i> :
EFFECTIVOS:—a) <i>Cathedráticos</i> :	Dr. Rodrigo Rolão Couceiro.
Dr. Marcellino Pinto Ribeiro.	Dr. António José Saraiva do Amaral.
Dr. Manuel Paes d'Aragão Trigo.	Dr. Bento dos Santos da Fonseca.
Dr. António José Cordeiro (1).	Dr. José Joaquim da Cruz.
Dr. Fernando Saraiva Frago.	Dr. Antonino Garcia Pereira.
so de Vasconcellos.	Dr. José Fernandes Alves Fortuna.
Dr. Simão de Cordes Brandão.	Dr. António José da Silva Camisão.

(1) Figura nas folhas como estando ainda em exercício durante o anno de 1801, embora houvesse sido apresentado bispo de Aveiro por aviso régio de 25 de novembro de 1800.

Faculdade de leis

JUBILADOS:
 Dr. Francisco Xavier de Vasconcellos Coutinho.
 Dr. José Cardoso Ferreira Castello.
 Dr. Estêvão Falcão Cotta de Meneses.
 Dr. José Manuel Pinto de Sousa.

EFFECTIVOS:—a) Cathedráticos:
 Dr. Bernardo Carneiro Vieira de Sousa.
 Dr. Francisco António Duarte da Fonseca Montanha.
 Dr. José Carlos Barbosa de Sousa.
 Dr. Ricardo Raymundo Nogueira.

Dr. Manuel Barreto Perdigão Villas-Bôas.
 Dr. Francisco Coêlho de Sousa e Sampaio.
 Dr. José Correia d'Azevedo Morato.
 Dr. José Pedro da Costa.

— b) Substitutos:
 Dr. Thomás Joaquim da Rocha.
 Dr. Francisco Xavier de Oliveira e Mattos.
 Dr. Joaquim José Ferreira Gordo.
 Dr. José Joaquim da Silva.
 Dr. Joaquim António Pinheiro.
 Dr. Francisco Jacques Salinas de Benevides.

Faculdade de medicina

JUBILADOS:
 Dr. Francisco Tavares.
 Dr. José Correia Picanço.
 Dr. Luís José de Figueiredo e Sousa.
 Dr. António Gomes da Silva Pinheiro.
 Dr. António Ignácio Gonçalves Forte.

APOSENTADOS:
 Dr. António Gomes de Macedo.
 Dr. José das Neves e Sousa (1).

EFFECTIVOS:—a) Cathedráticos:
 Dr. José Pinto da Silva.
 Dr. Joaquim de Azevedo.
 Dr. João Joaquim Gramacho da Fonseca.
 Dr. João de Campos Navarro.
 Dr. Joaquim Navarro d'Andrade.
 Dr. Bento Joaquim de Lemos.

— b) Substitutos:
 Dr. José Diogo da Rocha.
 Dr. José Feliciano de Castilho.
 Dr. Francisco de Sousa Loureiro.

(1) Falleceu em maio de 1804.

Faculdade de mathematica

JUBILADOS:

Dr. José Monteiro da Rocha.
Dr. Miguel Franzini.
Dr. Victúrio Lopes Rocha.

Dr. Manuel Joaquim Coêlho da Costa Maia.
Dr. José Joaquim de Faria.
Dr. António José de Miranda(1).

EFFECTIVOS:—a) *Cathedráticos*:

Dr. Manuel José Pereira da Silva.

—b) *Substitutos*:

Dr. António José d'Araújo Santa Bárbara.
Dr. Fr. Joaquim de Maria Santíssima.

Por Carta régia do 1.º de abril de 1801 foram criadas duas cadeiras novas na faculdade de mathematica. Para ellas foram nomeados: 5.º lente cathedrático o Dr. Manuel Pedro de Mello, e 6.º lente cathedrático o Dr. Tristão Alvares da Costa Silveira.

Faculdade de philosophia

JUBILADOS:

Dr. Domingos Vandelli.
Dr. João António Dalla-bella.
Dr. António Soares Barbosa (2).

Dr. Constantino Botelho de Lacerda Lobo.
Dr. Thomé Rodrigues Sobral.
Dr. Félix Avellar Brotero.

EFFECTIVOS:—a) *Cathedráticos*:

Dr. Francisco António Ribeiro de Paiva.

—b) *Substitutos*:
Dr. Manuel José Barjona.
Dr. Vicente Coêlho de Seabra.

Por Carta régia de 21 de janeiro de 1801 foi criada na faculdade de philosophia a nova cadeira de metallurgia, para a qual foi nomeado 5.º lente cathedrático o Dr. José Bonifácio de Andrade e Silva; e dois novos logares de lentes substitutos, para os quaes foram nomeados os Drs. António José das Neves e João António Monteiro.

Cadeira de diplomática

Dr. João Pedro Ribeiro.

(1) Foi jubilado por carta régia de 25 de abril de 1801.

(2) Falleceu a 2 de março de 1801.

V
RELAÇÃO NOMINAL DE TODOS OS DOUTORES

que ao terminar o século XIX constituíam o corpo docente da Universidade, compreendendo os lentes jubilados ou aposentados, e os effectivos, tanto cathedráticos como substitutos, dispostos pela ordem chronológica de suas respectivas antiguidades.

N.º d'ordem	Nomes	Data do 1.º despacho	Faculdades	Categorias
1	Dr. António Egýpeio Quaresma Lopes de Vas. oncellos.....	11 mar. 50	Medic.	Dec. jub.
2	Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho.....	4 fev. 52	Philos.	Dec. jub.
3	Dr. António Augusto da Costa Simões	3 ag. 52	Medic.	Dec. jub.
4	Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco.....	21 jun. 58	Direito	Dec. apos.
5	Dr. Joaquim José Paes da Silva Junior.....	21 jun. 58	Direito	Cath. apos.
6	Dr. António dos Santos Viégas.....	22 fev. 60	Philos.	Decano
7	Dr. Bernardo António Serra de Mirabeau.....	2 out. 60	Medic.	Dec. apos.
8	Dr. Manuel Pereira Dias.....	6 dez. 60	Medic.	Dec. apos.
9	Dr. José Dias Ferreira.....	10 mai. 61	Direito	Cath. apos.
10	Dr. António Ayres de Gouveia (Bispo de Bethsaida).....	10 mai. 61	Direito	Cath. jub.
11	Dr. Bernardo d'Albuquerque e Amaral	27 nov. 62	Direito	Dec. apos.
12	Dr. Manuel Nunes Giraldes.....	27 nov. 62	Direito	Dec. apos.
13	Dr. Luís da Costa e Almeida.....	26 dez. 62	Math.	Decano
14	Dr. Manuel Emýgdio Garcia.....	15 dez. 64	Direito	Cath. apos.
15	Dr. José Joaquim Fernandes Vaz...	15 dez. 64	Direito	Decano
16	Dr. José Epiphânio Marques.....	29 set. 65	Medic.	Cath. apos.
17	Dr. Júlio Augusto Henriques.....	16 maio 66	Philos.	Cathedr.
18	Dr. João José Dantas Souto Rodrigues.....	3 ag. 70	Math.	Cath. apos.
19	Dr. José Brás de Mendonça Furtado	15 mar. 71	Direito	Cath. apos.

N.º d'ordem	Nomes	Data do 1.º despacho	Faculdades	Categorias
20	Dr. Manuel d'Oliveira Chaves e Castro	15 mar. 71	Direito	Cath. apos.
21	Dr. Manuel da Costa Alemão	30 mar. 71	Medic.	Décano
22	Dr. João Jacintho da Silva Correia..	30 mar. 71	Medic.	Cathedr.
23	Dr. Raymundo da Silva Motta.....	30 mar. 71	Medic.	Cathedr.
24	Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral	15 maio 73	Medic.	Cathedr.
25	Dr. Luís Maria da Silva Ramos. ...	30 out. 73	Theol.	Décano
26	Dr. Gonçalo Xavier d'Almeida Garrett	28 jan. 74	Math.	Cathedr.
27	Dr. Bernardo Augusto de Madureira	26 fev. 74	Theol.	Cathedr.
28	Dr. Avelino Cesar Augusto Maria Callisto	23 dez. 74	Direito	Cathedr.
29	Dr. José Pereira de Paiva Pitta.....	23 dez. 74	Direito	Cathedr.
30	Dr. Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto	18 fev. 75	Math.	Cathedr.
31	Dr. Manuel de Jesus Lino.....	23 dez. 75	Theol.	Cathedr.
32	Dr. Adriano Xavier Lopes Vieira...	22 fev. 77	Medic.	Cathedr.
33	Dr. Bernardino Luís Machado Guimarães.....	28 fev. 77	Philos.	Cathedr.
34	Dr. António José Gonçalves Guimarães.....	28 fev. 77	Philos.	Cathedr.
35	Dr. António de Assis Teixeira de Magalhães	3 jan. 78	Direito	Cathedr.
36	Dr. José Frederico Laranjo	3 jan. 78	Direito	Cathedr.
37	Dr. Joaquim Alves da Hora	11 dez. 79	Theol.	Cathedr.
38	Dr. José Freire de Sousa Pinto	13 maio 80	Math.	Cathedr.
39	Dr. Manuel d'Azevedo Araújo e Gama	2 jun. 81	Theol.	Cathedr.
40	Dr. José Joaquim Lopes Praça. ...	29 dez. 81	Direito	Cathedr.
41	Dr. António Candido Ribeiro da Costa	29 dez. 81	Direito	Cathedr.
42	Dr. António Lopes Guimarães Pedrosa	29 dez. 81	Direito	Cathedr.
43	Dr. Augusto António da Rocha.....	5 abril 82	Medic.	Cathedr.
44	Dr. Daniel Ferreira de Mattos	29 dez. 82	Medic.	Cathedr.
45	Dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios	29 dez. 82	Medic.	Cathedr.
46	Dr. Francisco José de Sousa Gomez	8 mar. 83	Philos.	Cathedr.
47	Dr. Luís Pereira da Costa.....	10 julh. 84	Medic.	Cathedr.
48	Dr. José Bruno de Cabedo d'Almeida d'Azevedo e Lencastre	30 abril 85	Math.	Cathedr.
49	Dr. Augusto d'Arzilla Fonseca ...	30 abril 85	Math.	Cathedr.
50	Dr. Henrique Teixeira Bastos.....	28 maio 85	Philos.	Cathedr.
51	Dr. António Henriques da Silva ...	24 dez. 85	Direito	Cathedr.
52	Dr. João Marcellino Arroyo.....	24 dez. 85	Direito	Cathedr.
53	Dr. Francisco Miranda da Costa Lobo	24 dez. 85	Math.	Cathedr.

N.º d'orden	Nomes	Data do 1.º despacho	Faculdades	Categorias
54	Dr. António Garcia Ribeiro de Vasconcéloz	26 mai. 87	Theol.	Cathedr.
55	Dr. Francisco Martins	26 mai. 87	Theol.	Cathedr.
56	Dr. Porphýrio António da Silva	26 mai. 87	Theol.	Cathedr.
57	Dr. Manuel Dias da Silva	5 jan. 88	Direito	Cathedr.
58	Dr. Henrique Manuel de Figueiredo	5 julho 88	Math.	Cathedr.
59	Dr. José Maria Rodrigues	6 julho 88	Theol.	Substituto
60	Dr. Basílio Augusto Soares da Costa Freire	28 mar. 89	Medic.	Cathedr.
61	Dr. Luciano António Pereira da Silva	25 abril 89	Math.	Substituto
62	Dr. Guilherme Alves Moreira	12 mar. 91	Direito	Cathedr.
63	Dr. Bernardo Ayres	16 mar. 93	Philos.	Cathedr.
64	Dr. Lúcio Martins da Rocha	27 julho 95	Medic.	Cathedr.
65	Dr. Francisco José da Silva Basto	27 julho 95	Medic.	Cathedr.
66	Dr. Joaquim Mendes dos Remedios	4 jan. 96	Theol.	Substituto
67	Dr. Arthur Pinto de Miranda Montenegro	4 jan. 96	Direito	Cathedr.
68	Dr. António José Teixeira d'Abreu	4 jan. 96	Direito	Cathedr.
69	Dr. Affonso Augusto da Costa	4 jan. 96	Direito	Cathedr.
70	Dr. António Affonso Maria Vellado Alves Pereira da Fonseca	23 dez. 97	Philos.	Cathedr.
71	Dr. Alvaro José da Silva Basto	23 dez. 97	Philos.	Substituto
72	Dr. Adelino Vieira de Campos de Carvalho	10 fev. 98	Medic.	Cathedr.
73	Dr. João Serras e Silva	10 fev. 98	Medic.	Cathedr.
74	Dr. Francisco Joaquim Fernandes	26 maio 98	Direito	Substituto
75	Dr. José Ferreira Marnoco e Sousa	26 maio 98	Direito	Substituto
76	Dr. Alvaro da Costa Machado Villela	26 maio 98	Direito	Substituto
77	Dr. Abel Pereira d'Andrade	26 maio 98	Direito	Substituto
78	Dr. Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes	29 dez. 98	Math.	Substituto
79	Dr. António de Pádua	26 julho 99	Medic.	Cathedr.
80	Dr. José Maria Joaquim Tavares	23 dez. 99	Direito	Substituto
81	Dr. José Alberto dos Reis	23 dez. 99	Direito	Substituto

VI

RELAÇÃO DOS DOUTORES

graduados pela Universidade de Coimbra
durante o século XIX,
dispostos segundo a ordem chronológica

(O signal * é indicação de que o doutor foi nomeado lente da Universidade;
a cruz † diz que já era fallecido ao terminar o século)

- 1 João Manuel do Espirito Santo Abrunhosa, filho de Manuel dos Anjos Abrunhosa Galvão, natural de Villa Nova de Fozcôa; doutorado em *cânones* a 1 de fevereiro de 1801. †
- 2 Pedro José Ferreira Alvim Furtado, filho de João Ferreira, natural de Castellões, comarca de Viseu; doutorado em *leis* a 15 de fevereiro de 1801. †
- 3 Thomás Manuel Nunes, filho de Thomás Miguel Rodrigues, natural de Villa Real; doutorado em *cânones* a 28 de junho de 1801. †
- 4 Faustino Simões Ferreira, filho de Dámaso Ferreira, natural de Casal-Comba; doutorado em *leis* a 28 de junho de 1801. * †
- 5 António Luis de Macêdo e Brito, filho de António Luís de Macêdo, natural de Faro; doutorado em *cânones* a 12 de julho de 1801. †
- 6 António Jourdan, filho de João Jacques Jourdan, natural de Lisbôa; doutorado em *leis* a 12 de julho de 1801. †
- 7 António Joaquim Pinheiro Pimentel e Lima, filho de António Pinheiro Pimentel, natural de Formoselha, comarca de Coimbra; doutorado em *mathemática* a 12 de julho de 1801. * †
- 8 João da Rocha Dantas e Mendonça, filho de João da Rocha Dantas e Mendonça, natural de Minas Gerais; doutorado em *leis* a 19 de julho de 1801. †
- 9 Francisco Xavier de Sousa Queiroga, filho de José Joaquim Coêlho, natural de Santarém; doutorado em *leis* a 19 de julho de 1801. †

- 10 Fr. António de Santa Anna Freitas, religioso de S. Francisco, filho de Domingos Luís da Silva Souto e Freitas, natural do Porto; doutorado em *philosophia* a 19 de julho de 1801. †
- 11 Francisco Cardoso, filho de José Cardoso, natural de Penacova; doutorado em *cânones* a 25 de julho de 1801. †
- 12 João da Silva Leonardo Jacques Ferraz, filho de Luís da Silva Rocha, natural de Coimbra; doutorado em *cânones* a 25 de julho de 1801. †
- 13 João Francisco Coêlho, filho de Jerónimo Francisco Coêlho, natural de Laguna, comarca do Rio de Janeiro; doutorado em *cânones* a 25 de julho de 1801. †
- 14 José de Mattos Ferrão Castel-Branco e Serra, filho de Francisco de Mattos Ferrão Castello Branco, natural de Villa Chã de Poiares; doutorado em *cânones* a 26 de julho de 1801. †
- 15 Manuel José de Abreu e Maia, filho de João de Abreu e Maia, natural de Ponte do Lima; doutorado em *leis* a 26 de julho de 1801. †
- 16 José Joaquim de Abreu Vieira, filho de Luís António de Abreu, natural de Guimarães; doutorado em *leis* a 30 de julho de 1801. †
- 17 Seraphim de Oliveira Cardoso e Moura, filho de António Lopes de Oliveira, natural de Magé, bispado do Rio de Janeiro; doutorado em *cânones* a 4 de outubro de 1801. †
- 18 António Justiniano de Moraes Cid, filho de Ignácio José de Moraes Cid, natural do Porto; doutorado em *cânones* a 7 de outubro de 1801. †
- 19 José Telles da Silva, filho do Marquês de Penalva, natural de Lisbôa; doutorado em *cânones* a 26 de novembro de 1801. * †
- 20 Joaquim António de Lora Antunes, filho de Liberato António de Lora, natural de Dornes, comarca de Tomar; doutorado em *cânones* a 23 de maio de 1802. †
- 21 Adriano José Pinto de Almeida, filho de Caetano José Pinto de Almeida, natural de Lisbôa; doutorado em *leis* a 13 de junho de 1802. †

- 22 José Bonifácio de Andrada e Silva, filho de Bonifácio José de Andrada, natural da Villa de Santos, Capitania de S. Paulo; doutorado (1) em *philosophia* a 20 de junho de 1802. * †
- 23 José Barreto Ferraz de Vasconcellos, filho de Casimiro Barreto Ferraz de Vasconcellos, natural de Guimarães; doutorado em *leis* a 29 de junho de 1802. †
- 24 António Joaquim Nogueira de Figueiredo, filho de Bernardo José Lopes Nogueira, natural de Santarém; doutorado em *cánones* a 25 de julho de 1802. †
- 25 José Gaudêncio Borjes do Amaral Garcia Castello Branco, filho de João Borjes do Amaral Castello Branco, natural do Pinheiro de Papísios, comarca de Viseu; doutorado em *leis* a 25 de julho de 1802. †
- 26 Bernardo José de Carvalho, filho de Dionýsio José de Carvalho, natural de Coimbra; doutorado em *cánones* a 3 de outubro de 1802. * †
- 27 Manuel da Rocha Couto, filho de Luís da Rocha Couto, natural de Ílhavo, comarca de Aveiro; doutorado em *cánones* a 3 de outubro de 1802. * †
- 28 António da Cruz Guerreiro, filho de Gregório da Cruz Guerreiro, natural de Lisbôa; doutorado em *medicina* a 6 de fevereiro de 1803. †
- 29 Vicente Navarro de Andrade, filho de Sebastião Navarro de Andrade, natural da villa de Guimarães; doutorado em *medicina* a 13 de fevereiro de 1803. †
- 30 João Baptista Ribeiro de Figueiredo, filho de José Rodrigues de Figueiredo, natural da Ribeira, comarca de Viseu; doutorado em *leis* a 17 de julho de 1803. †
- 31 António Freire de Andrade Temudo Matella, filho de João Freire Temudo Matella de Andrade, natural da villa de Abrantes; doutorado em *leis* a 25 de julho de 1803. † (2)

(1) Foi doutorado, sem ter defendido theses nem haver feito exame privado, em virtude das cartas régias de 15 de abril e 20 de maio de 1801, que o nomearam proprietário da nova cadeira de metallurgia, criada por carta régia de 21 de janeiro do mesmo anno. Os diplomas mencionados de abril e maio ordenavam que lhe fôsse conferido o grau de doutor em *philosophia*, e se incorporasse nesta faculdade.

(2) No dia 31 deste mesmo mês de julho de 1803 foi conferido o grau de doutor em *leis* a Miguel de Sousa Borjes Leal, filho de Félix

- 32 Manuel Bernardo Pio, filho de Feliciano Paulo Pio, natural da cidade de Elvas; doutorado em *medicina* a 13 de novembro de 1803. †
- 33 Manuel José Mourão de Carvalho Azevedo Monteiro, filho de Bernardo António Teixeira Mourão, natural do Assento da Cumieira, comarca de Villa Real; doutorado em *philosophia* a 12 de fevereiro de 1804. †
- 34 João Ângelo Curado de Meneses, filho de João Ângelo Curado de Meneses, natural da Ilha da Madeira; doutorado em *medicina* a 27 de maio de 1804. †
- 35 Ignácio da Costa Brandão, filho de Agostinho da Costa Bastos Brandão, natural da villa do Redondo, comarca de Évora; doutorado em *cânones* a 22 de julho de 1804. * †
- 36 Luis António da Silva Maldonado, filho de João Tenente Maldonado, natural de Coimbra; doutorado em *medicina* a 31 de julho de 1804. †
- 37 António Joaquim de Campos, filho de Francisco Manuel de Campos, natural de Tondella, comarca de Viseu; doutorado em *medicina* a 31 de julho de 1804. * †
- 38 Joaquim Xavier da Silva, filho de André Xavier da Silva, natural de Cezimbra; doutorado em *medicina* a 31 de julho de 1804. †
- X 39 Fr. António de Magalhães, religioso Calçado de Santo Agostinho, filho de Manuel de Sousa Pinto de Magalhães, natural do Porto; doutorado em *theologia* a 7 de outubro de 1804. †
- 40 Joaquim Baptista, filho de João Baptista, natural de Coimbra; doutorado em *philosophia* a 28 de outubro de 1804. †

de Sousa Nogueira, natural de Campo Maior, comarca do Maranhão. Não figura porém na lista dos doutores, porque lhe foi annullado o grau por decreto de 29 de agosto do mesmo anno, mandando-se-lhe riscar e trancar o respectivo assento. Foi isto motivado pelo desacato feito pelo novo doutor à sua faculdade e a toda a Universidade no próprio acto do seu doutoramento, e apenas recebido o grau, dirigindo insultos por palavras e gestos de arrogância no momento em que é costume dar graças; e isto pelo facto de ter apparecido um R na urna, quando foi julgado o seu exame privado. O referido decreto condemnou-o a saír dentro de três dias de Coimbra, para nunca mais cá tornar.

- 41 Januário José de Carvalho Raposo, filho de Joaquim José de Carvalho Raposo, natural de Lisbôa; doutorado em *cânones* a 27 de janeiro de 1805. †
- 42 António Honorato de Caria e Moura, filho de João Honorato Ribeiro de Moura, natural do Cartaxo, comarca de Santarém; doutorado em *mathemática* a 28 de abril de 1805. * †
- 43 Agostinho José Pinto d'Almeida, filho de Caetano José Pinto d'Almeida, natural de Coimbra; doutorado em *mathe-mática* a 28 de abril de 1805. * †
- 44 Luis António da Costa Barradas, filho de Marçal da Costa Barradas, natural de Coimbra; doutorado em *philoso-phia* a 28 de julho de 1805. †
- 45 José António Borjes Peixoto, filho de Feliciano José Borjes, natural da Cumieira; doutorado em *leis* a 31 de julho de 1805. †
- 46 António Joaquim Coutinho, filho de José Mendes de Carvalho, natural dos Covões, comarca de Coimbra; doutorado em *cânones* a 18 de outubro de 1805. †
- 47 Agostinho Albano da Silveira Pinto, filho de José Xavier da Silveira Pinto, natural do Porto; doutorado em *philoso-phia* a 26 de maio de 1806. †
- 48 Fr. José da Piedade (José de Sá Ferreira Santos do Valle), religioso agostiniano descalço, filho de Manuel José dos Santos, natural de Santarém; doutorado em *philosophia* a 25 de julho de 1806. * †
- 49 José Philippe Pires da Costa, filho de Bento Philippe, natural de Coimbra; doutorado em *cânones* a 27 de julho de 1806. †
- 50 Manuel de Serpa Saraiva (mais tarde Manuel de Serpa Machado), filho de Bernardo de Serpa Saraiva, natural da Guarita, comarca de Viseu; doutorado em *leis* a 27 de julho de 1806. * †
- 51 Joaquim Franco da Silva, filho de José Franco, natural do Pero-Negro, comarca de Torres Vedras; doutorado em *philosophia* a 28 de outubro de 1806. * †
- 52 Joaquim José Urbano da Fonseca, filho de José Urbano da Fonseca, natural de Beja; doutorado em *leis* a 18 de dezembro de 1806. * †

- 53 Fr. José Doutel, monge de S. Bernardo, filho de António Wenceslau Doutel, natural de Rio Bom, comarca de Lamêgo; doutorado em *theologia* a 15 de janeiro de 1807. †
- 54 Fr. Apollinário Cerveira, monge de S. Bernardo, filho de José da Fonseca Sardinha d'Andrade, natural da Mesquitella, comarca da Guarda; doutorado em *theologia* a 18 de janeiro de 1807. †
- 55 Fr. Francisco do Loreto, monge beneditino, filho de Luís Manuel de Mello, natural dos Arcos de Val-de-Vez, comarca de Vianna; doutorado em *theologia* a 1 de fevereiro de 1807. * †
- 56 Fr. Luis do Coração de Maria (Luís Fortunato de Sousa), filho de António Joaquim de Bastos, natural de Setubal, religioso agostiniano descalço (depois freire da ordem de Christo); doutorado em *mathemática* a 12 de abril de 1807. * †
- 57 Fr. Sebastião Côrvo de S. Vicente (Sebastião Côrvo d'Andrade), religioso de S. João de Deus (depois freire da ordem de Christo), filho de Francisco Maria d'Andrade Côrvo, natural do Porto; doutorado em *mathemática* a 12 de abril de 1807. * †
- 58 José Homem de Figueiredo Freire, filho de João Homem Rebelo, natural de S. Pedro do Sul, comarca de Viseu; doutorado em *philosophia* a 31 de julho de 1807. * †
- 59 Fr. Bernardo do Carmo e Silva, monge de S. Jerónimo, filho de Manuel da Silva, natural do Freixo, termo de Tomar; doutorado em *theologia* a 4 de outubro de 1807. †
- 60 Fr. Fortunato de S. Boaventura, monge de S. Bernardo, filho de Manuel Antunes, natural de Alcobaça; doutorado em *theologia* a 8 de julho de 1810. †
- 61 Fr. Manuel Botelho, eremita agostiniano, filho de Miguel Botelho, natural de Soutelinho, comarca de Villa Real; doutorado em *theologia* a 31 de julho de 1810. * †
- 62 João Alberto Pereira de Azevedo, filho de João Alberto de Azevedo Camêlo, natural de Alvaiázere, comarca de Tentugal; doutorado em *medicina* a 31 de julho de 1810. * †
- 63 Francisco José de Almeida, filho de Francisco José de Almeida, natural de Lisboa; doutorado em *cânones* a 24 de novembro de 1811. †

- 64 Caetano Rodrigues de Macêdo, filho de José Rodrigues de Macêdo, natural de Coimbra; doutorado em *philosophia* a 12 de dezembro de 1811. * †
- 65 José Joaquim Poças, filho de Francisco Dias Poças, natural de Cuba, comarca de Beja; doutorado em *theologia* a 21 de dezembro de 1811. * †
- 66 João Pedro Corrêa de Campos, filho de Francisco Corrêa de Campos, natural do Ameal, comarca de Coimbra; doutorado em *philosophia* a 12 de julho de 1812. * †
- 67 Antônio da Cunha e Sousa, filho de Manuel da Cunha, natural de Souzellas, comarca de Coimbra; doutorado em *cânones* a 26 de julho de 1812. * †
- 68 José Ignácio Monteiro Lopo, filho de Bernardo da Cruz Pegas, natural de S. Martinho do Bispo, comarca de Coimbra; doutorado em *medicina* a 9 de maio de 1813. * †
- 69 D. Agostinho de Jesus Maria José, cônego regrante de Santo Agostinho, filho de José Mendes de Carvalho, natural dos Covões, comarca de Coimbra; doutorado em *theologia* a 25 de julho de 1813. †
- 70 Antônio Caetano de Sousa Faria Lobo Girão, filho de Antônio Caetano de Sousa Faria Lobo Girão, natural de Oliveira, comarca de Lamêgo; doutorado em *leis* a 27 de julho de 1813. * †
- 71 Fr. Francisco de S. Jerônimo, monge beneditino, filho de Francisco de Azeredo Giraldes, natural de Mourelles, comarca de Penafiel; doutorado em *theologia* a 31 de julho de 1813. †
- 72 José Joaquim da Cunha e Veiga, filho de José Pires da Veiga Bulhões, natural de Taveiro, comarca de Coimbra; doutorado em *cânones* a 14 de novembro de 1813. †
- 73 Fr. Antônio de Santa Rita, monge beneditino, filho de Mathias Rodrigues de Carvalho, natural de Alvações do Corgo, comarca de Villa Real; doutorado em *theologia* a 17 de julho de 1814. * †
- 74 Antônio Victor Gomes Ferreira de Magalhães Souto, filho de João Gomes Ferreira Souto, natural da Villa da Feira; doutorado em *leis* a 22 de julho de 1814. †
- 75 Antônio Hortênsio Mendes Cardoso, filho de Diogo Lopes, natural de Sêia, comarca da Guarda; doutorado em *cânones* a 24 de julho de 1814. * †

- 76 Miguel Gomes Soares, filho de Manuel José Gomes Soares, natural de Braga; doutorado em *leis* a 24 de julho de 1814. * †
- 77 Fr. José da Sacra Família (José da Silva Tavares), eremita descalço de Santo Agostinho, filho de João da Silva Tavares, natural de S. Miguel de Argivai, comarca de Barcellos; doutorado em *theologia* a 26 de julho de 1814. †
- 78 Cândido Rodrigues Alves de Figueiredo e Lima, filho de Veríssimo Rodrigues Chaves, natural do Viamão do Rio Grande do Sul; doutorado em *leis* a 26 de julho de 1814. * †
- 79 Fr. Francisco de Carvalho, eremita calçado de Santo Agostinho, filho de Francisco Pereira de Oliveira, natural de Felgueiras, comarca de Guimarães; doutorado em *theologia* a 6 de novembro de 1814. †
- 80 Manuel Thomás dos Santos Viegas, filho de Thomás dos Santos Viegas, natural de Torrozzello, comarca da Guarda; doutorado em *theologia* a 29 de junho de 1815. * †
- 81 António José Lopes de Moraes, filho de José Francisco de Moraes, natural de Cativeiros, comarca da Guarda; doutorado em *theologia* a 2 de julho de 1815. * †
- 82 Guilherme Henriques de Carvalho, filho de José Ribeiro dos Santos, natural de Coimbra; doutorado em *cânones* a 23 de julho de 1815. * †
- 83 João Baptista de Barros, filho de Pedro José de Barros, natural de Loulé, comarca de Tavira; doutorado em *medicina* a 23 de julho de 1815. * †
- 84 Joaquim António de Aguiar, filho de Xavier António de Aguiar, natural de Coimbra; doutorado em *leis* a 24 de julho de 1815. * †
- 85 José Maria Osório Cabral, filho de Miguel Osório Cabral, natural de Coimbra; doutorado em *leis* a 25 de julho de 1815. †
- 86 Fr. José de Meira, eremita calçado de Santo Agostinho, filho de Guilherme José Álvares, natural de Punhete, (Villa Nova de Constança), comarca de Tomar; doutorado em *theologia* a 15 de outubro de 1815. †
- 87 Joaquim Lebre de Sousa e Vasconcellos, filho de José Lopes Lebre Teixeira, natural da Mealhada, comarca de Coimbra; doutorado em *mathemática* a 26 de novembro de 1815. * †

- 88 Thomás de Aquino de Carvalho, filho de João dos Santos da Cruz de Carvalho, natural de Buarcos, comarca de Coimbra; doutorado em *mathemática* a 14 de dezembro de 1815. * †
- 89 Fr. António de Santo Illidio da Fonseca e Silva, Monge Benedictino, filho de José António Martins da Fonseca, natural do Porto; doutorado em *mathemática* a 21 de janeiro de 1816. * †
- 90 José Pedro Moniz de Figueiredo, filho de Francisco de Borja e Oliveira Moniz, natural da Guizandaria, comarca de Alenquer; doutorado em *leis* a 28 de julho de 1816. * †
- 91 Carlos José Pinheiro, filho de Luís Pinheiro Lobo, natural de Villa Rica, Capitania de Minas Geraes; doutorado em *medicina* a 28 de julho de 1816. * †
- 92 António de Vasconcellos e Sousa, filho de António de Sousa Almeida e Vasconcellos, natural de Santa Comba Dão, comarca de Arganil; doutorado em *leis* a 30 de julho de 1816. * †
- 93 Alexandre Alves da Costa Pinto, filho de José Alves da Costa Pinto, natural de Coímbra; doutorado em *cánones* a 24 de novembro de 1816. †
- 94 Aureliano Pereira Frazão de Aguiar, filho de António José Francisco de Aguiar, natural de Coímbra; doutorado em *medicina* a 1 de junho de 1817. * †
- 95 Fr. José d'Ave Maria, religioso agostiniano reformado, filho de Francisco José da Motta, natural de Mezão-Frio, comarca de Villa Real; doutorado em *theologia* a 8 de junho de 1817. †
- 96 João Lopes de Moraes, filho de António Lopes, natural de Gândara, comarca de Viseu; doutorado em *medicina* a 29 de junho de 1817. * †
- 97 António Joaquim Barjona, filho de Manuel José Barjona, natural de Coímbra; doutorado em *medicina* a 30 de junho de 1817. * †
- 98 Basilio Alberto de Sousa Pinto, filho de José de Sousa Ribeiro Pinto, natural de Fundaes, comarca de Barcellos; doutorado em *leis* a 2 de julho de 1817. * †
- 99 António Ribeiro de Lis Teixeira, filho de José Ribeiro de Lis Teixeira, natural de Viseu; doutorado em *cánones* a 3 de julho de 1817. * †

- 100 Fr. Matheus d'Assumpção Brandão, monge beneditino, filho de Vicente da Silva Cerqueira, natural de Valença do Minho; doutorado em *theologia* a 6 de julho de 1817. †
- 101 José Maria de Lima e Lemos, filho de João de Lemos e Almeida, natural de Fataúncos, comarca de Viseu; doutorado em *leis* a 6 de julho de 1817. * †
- 102 Manuel Martins Bandeira, filho de Manuel Bandeira Martins, natural do Rio de Janeiro; doutorado em *philosophia* a 7 de julho de 1817. * †
- 103 João Pereira da Silva Sousa e Meneses, filho de Damião Pereira da Silva Sousa e Meneses, natural do Porto; doutorado em *philosophia* a 9 de julho de 1817. †
- 104 Fr. António de Santa Clara do Monte Falco, religioso agostiniano reformado, filho de Custódio Francisco Lopes, natural de Villa do Conde, comarca de Barcellos; doutorado em *theologia* a 13 de julho de 1817. †
- 105 João Gonçalo da Silva Miranda Robalo Peleção, filho de João Antunes Peleção, natural de Castello Branco; doutorado em *mathematica* a 23 de novembro de 1817. †
- 106 Manuel António Coêlho da Rocha, filho de José Francisco da Rocha, natural de S. Miguel de Mattos, comarca de Aveiro; doutorado em *leis* a 5 de abril de 1818. * †
- 107 José Pinto de Figueiredo, filho de António Pinto de Figueiredo, natural de Fontella, comarca de Villa Real; doutorado em *theologia* a 12 de abril de 1818. * †
- 108 José Joaquim Pereira Rosa, filho de António Pereira Rosa, natural de Coimbra; doutorado em *medicina* a 7 de junho de 1818. †
- 109 Fr. Joaquim do Desterro, monge beneditino (Joaquim Pereira Ferraz), filho de Domingos Alvares Ribeiro, natural de Barcellos; doutorado em *theologia* a 14 de junho de 1818. * †
- 110 Francisco da Fonseca Corrêa Torres, filho de Bernardo da Fonseca Corrêa, natural de Coimbra; doutorado em *cânones* a 14 de junho de 1818. †
- 111 Fr. Francisco Nicolau, religioso da Terceira Ordem da Penitência, filho de Luís Ignácio, natural de Santarém; doutorado em *theologia* a 18 de junho de 1818. †

- † 112 Francisco Maria de Almeida de Azevedo e Vasconcellos, filho de Diogo de Almeida de Azevedo e Vasconcellos, natural de S. Pedro do Sul, comarca de Viseu; doutorado em *leis* a 18 de junho de 1818. †
- 113 Joaquim Pereira de Almeida, filho de José Thomás Pereira, natural do Carvalhal de Mouraz, comarca de Viseu; doutorado em *cânones* a 21 de junho de 1818. †
- 114 José Alexandre de Campos, filho de Matheus António de Almeida, natural de Villar Torpim, comarca de Trancoso; doutorado em *leis* a 21 de junho de 1818. * †
- 115 Sebastião de Almeida e Silva, filho de Francisco de Almeida e Silva, natural de Coimbra; doutorado em *medicina* a 25 de junho de 1818. * †
- 116 José Joaquim Barbosa, filho de José António Barbosa, natural do Porto; doutorado em *philosophia* a 25 de junho de 1818. * †
- 117 José Alves de Mariz Coêlho, filho de José Simões Coêlho, natural de Arcos, comarca de Aveiro; doutorado em *cânones* a 28 de junho de 1818. †
- 118 José Joaquim da Motta de Sequeira, filho de Innocêncio de Sequeira da Veiga, natural de Coimbra; doutorado em *leis* a 28 de junho de 1818. †
- 119 António Pereira Zagalo, filho de João Pereira Zagalo, natural de Ovar, comarca da Feira; doutorado em *medicina* a 30 de junho de 1818. †
- 120 José Machado de Abreu, filho de António José Martins Machado, natural de S. Mamede de Negrellos, comarca do Porto; doutorado em *leis* a 2 de julho de 1818. * †
- 121 José Lopes Galvão, filho de Manuel Galvão, natural de Bordenheiro, comarca de Arganil; doutorado em *cânones* a 5 de julho de 1818. * †
- 122 Pedro Balthasar de Campos, filho de Matheus António de Almeida, natural de Villar Turpim, comarca de Trancoso; doutorado em *leis* a 5 de julho de 1818. * †
- 123 Joaquim José Paes da Silva, filho de José Joaquim de Campos e Silva, natural de Currellos, comarca de Viseu; doutorado em *leis* a 8 de julho de 1818. * †

- 124 José Feliciano de Affonseca Teixeira Gordo, filho de Manuel Gomes André, natural de Moínhos, comarca de Viseu; doutorado em *leis* a 12 de julho de 1818. * †
- 125 Thomás Maria de Paiva Barrêto, filho de Tiago Marques de Paiva, natural do Couto de Cima, comarca de Viseu; doutorado em *cânones* a 15 de novembro de 1818. †
- 126 Francisco Lebre de Vasconcellos, filho de José Lopes Lebre Teixeira, natural da Mealhada, comarca de Coimbra; doutorado em *cânones* a 26 de julho de 1819. * †
- 127 João Justino Pinto de Gouvêa e Seabra, filho de José António Pinto de Gouvêa, natural de Lobjigos, comarca de Villa Real; doutorado em *leis* a 27 de julho de 1819. †
- 128 Francisco Maria Tavares de Carvalho, filho de Francisco Lourenço Tavares de Carvalho, natural da Quinta do Rodão, comarca de Coimbra; doutorado em *cânones* a 29 de julho de 1819. * †
- 129 Manuel Joaquim Cardoso Castello-Branco, filho de José Alexandre Cardoso, natural de Janeiro de Cima, comarca da Guarda; doutorado em *cânones* a 29 de julho de 1819. * †
- 130 António Rodrigues Cardoso, filho de João Rodrigues Cardoso, natural de Villa Real; doutorado em *leis* a 29 de julho de 1819. †
- 131 Pedro de Araújo Lima, filho de Manuel d'Araújo Lima, natural de Serinhã, comarca de Pernambuco; doutorado em *cânones* a 1 de agosto de 1819. †
- 132 Luis José Fernandes de Oliveira, filho de João José Fernandes, natural de S. Miguel de Piracicava, Brasil; doutorado em *leis* a 1 de agosto de 1819. †
- 133 Thomás Cabral de Albergaria e Castro, filho de António Cabral Soares d'Albergaria, natural de Moimenta da Serra, comarca da Guarda; doutorado em *cânones* a 31 de outubro de 1819. †
- 134 Rodrigo de Sousa Machado, cónego secular de S. João Evangelista, filho de Bernardo Machado, natural das Guias, comarca de Guimarães; doutorado em *theologia* a 23 de janeiro de 1820. * †
- 135 António Alves de Carvalho, filho de José Alves de Carvalho, natural de Villarinho de S. Romão, comarca de Villa Real; doutorado em *cânones* a 23 de abril de 1820. †

- 136 Álvaro Vaz Corrêa de Seabra (nas assignaturas accrescentava por vezes a este nome os appellidos — Baharem Machado da Silva Sousa e Pereira), filho de José Vaz Corrêa de Seabra da Silva Pereira Baharem, natural de Lourosa de Trapa, comarca de Viseu; doutorado em *leis* a 28 de maio de 1820. †
- 137 António Corrêa Vaz de Seabra Machado de Barros, filho de José Vaz Corrêa de Seabra da Silva Pereira Baharem, natural de Lourosa de Trapa, comarca de Viseu; doutorado em *leis* a 28 de maio de 1820. †
- 138 Francisco António Fernandes da Silva Ferrão, filho de António Fernandes da Silva, natural de Coimbra; doutorado em *cânones* a 4 de junho de 1820. †
- 139 Manuel Antão Barata Salgueiro, filho de António Antão, natural de Álvaro, comarca de Tomar; doutorado em *cânones* a 11 de junho de 1820. †
- 140 Miguel Ribeiro de Almeida e Vasconcellos, filho de Gaspar Ribeiro e Vasconcellos Almeida, natural de Santa Eulália, comarca da Guarda; doutorado em *cânones* a 18 de junho de 1820. †
- 141 Joaquim António de Magalhães, filho de Bento José da Costa, natural de Lamêgo; doutorado em *leis* a 18 de junho de 1820. †
- X 142 Adriano António das Neves e Mello, filho de António José das Neves e Mello, natural de Coimbra; doutorado em *theologia* a 25 de junho de 1820. †
- 143 Joaquim dos Reis, filho de Joaquim dos Reis, natural de Coimbra; doutorado em *cânones* a 25 de junho de 1820. * †
- Y 144 Francisco d'Arantes, filho de Félix José d'Arantes, natural do Recife de Pernambuco; doutorado em *theologia* a 29 de junho de 1820. * †
- X 145 João da Silva Carvalho, filho de José da Silva Saraiva, natural da Guarita, comarca de Viseu; doutorado em *theologia* a 2 de julho de 1820. †
- 146 Luis Thomás dos Santos Viegas, filho de Thomás dos Santos Viegas, natural de S. Martinho, comarca da Guarda; doutorado em *cânones* a 2 de julho de 1820. * †
- X 147 João Thomás de Sousa Lobo, filho de João Thomás de Sousa Lobo, natural do Porto; doutorado em *theologia* a 9 de julho de 1820. * †

- 148 José Corrêa, cónego secular de S. João Evangelista, filho de Bento José Corrêa, natural do Porto; doutorado em *theologia* a 9 de julho de 1820. †
- 149 José Ferreira Pestana, filho de Manuel Ferreira Pestana, natural da Ilha da Madeira; doutorado em *mathemática* a 9 de julho de 1820. * †
- 150 D. Manuel de Nossa Senhora da Glória, cónego regular de Santo Agostinho, filho de António Vaz das Neves Souto, natural de Taboação, comarca de Lamêgo; doutorado em *theologia* a 22 de outubro de 1820. †
- 151 José da Gama e Castro de Mendonça, filho de Maurício José de Castro, natural de Coimbra; doutorado em *philosophia* a 5 de novembro de 1820. †
- 152 Manuel José Fernandes Cicouro, filho de Francisco Fernandes Cicouro, natural de Peñas-Roias, comarca de Miranda; doutorado em *cánones* a 7 de janeiro de 1821. * †
- 153 Domingos dos Reis Teixeira do Paço da Costa Machado, filho de Domingos Gomes Queiroga Teixeira, natural de Chaves, comarca de Bragança; doutorado em *philosophia* a 18 de fevereiro de 1821. * †
- 154 Vicente Ferrer Netto Paiva, filho de Manuel Francisco Netto, natural do Freixo, comarca de Coimbra; doutorado em *cánones* a 29 de julho de 1821. * †
- 155 Frederico d'Azevedo Faro Noronha e Meneses, filho de Joaquim Carvalho Cabral d'Azevedo e Meneses, natural de Soenga, comarca de Lamêgo; doutorado em *leis* a 21 de dezembro de 1821. * †
- 156 Joaquim Urbano de Sampaio, filho de Manuel José de Sampaio, natural de Coimbra; doutorado em *cánones* a 13 de janeiro de 1822. * †
- 157 António Corrêa Godinho da Costa, filho de José Corrêa da Costa, natural de Santa Comba Dão, comarca de Arganil; doutorado em *theologia* a 21 de abril de 1822. * †
- 158 António Nunes de Carvalho, filho de José Nunes de Carvalho, natural de Viseu; doutorado em *leis* a 28 de abril de 1822. * †
- 159 António de Vasconcellos Carneiro Magalhães e Meneses, filho de António de Vasconcellos Carneiro Magalhães e Meneses, natural de Soalhães, comarca do Porto; doutorado em *leis* a 2 de junho de 1822. * †

- 160 Francisco Tavares de Almeida, filho de Manuel Tavares de Proença, natural de Tortosendo, comarca da Guarda; doutorado em *leis* a 9 de junho de 1822. †
- 161 Joaquim Maria Taborda Falcão Tavares, filho de Lourenço José Taborda Delvas Negreiros Feio, natural de Fatella, comarca da Guarda; doutorado em *leis* a 16 de junho de 1822. * †
- 162 João de Aguiar, filho de José d'Aguiar, natural de Évora; doutorado em *theologia* a 30 de junho de 1822. †
- 163 Luis António Pessôa, filho de Vicente José Pessôa, natural de Chão do Bispo, comarca de Coímbra; doutorado em *medicina* a 7 de julho de 1822. * †
- 164 Manuel Alberto da Cunha Macêdo, filho de António Alberto da Cunha, natural de Penafiel; doutorado em *medicina* a 21 de julho de 1822. †
- 165 José Xavier Cerveira e Sousa, filho de José Xavier Cerveira, natural de Mogofores, comarca de Coímbra; doutorado em *theologia* a 28 de julho de 1822. * †
- 166 Fr. Manuel do Espirito Santo, religioso agostiniano reformado, filho de Agostinho Alves da Costa, natural de Villa do Conde, comarca de Barcellos; doutorado em *theologia* a 28 de julho de 1822. * †
- 167 Fortunato Raphael Pereira de Senna, filho de Joaquim Pereira de Senna; natural de Coímbra; doutorado em *philosophia* a 6 de outubro de 1822. * †
- 168 Faustino Coêlho dos Santos, filho de Faustino Coêlho dos Santos, natural de Macau; doutorado em *cânones* a 10 de outubro de 1822. †
- 169 Jerônimo José Sanhudo, filho de José Sanhudo, natural de Aveiro; doutorado em *theologia* a 27 de outubro de 1822. †
- 170 António Bellarmino Corrêa da Fonseca, filho de João da Fonseca Roque, natural de Aldêia das Dez, concelho de Arganil; doutorado em *theologia* a 24 de novembro de 1822. * †
- 171 José António da Gama Leal, filho de Manuel Francisco Leal, natural de Torres Vedras; doutorado em *cânones* a 13 de julho de 1823. †

- 172 Fr. Joaquim do Nascimento, religioso de S. Francisco, filho de Belchior António Lopes, natural do Porto; doutorado em *theologia* a 29 de junho de 1823. †
- 173 Francisco Ferreira de Carvalho, filho de Manuel de Carvalho, natural da Lombada de Poiares, comarca de Tentúgal; doutorado em *cânones* a 31 de julho de 1824. * †
- 174 Joaquim de Vasconcellos Carneiro de Magalhães e Meneses, filho de António de Vasconcellos Carneiro, natural de Soalhães, comarca do Porto; doutorado em *cânones* a 31 de julho de 1824. †
- 175 José Manuel de Lemos, filho de Manuel José de Lemos, natural de Troviscoso, comarca de Vianna; doutorado em *theologia* a 3 de outubro de 1824. * †
- 176 Manuel Eiras de Meira Torres, filho de Matheus Gonçalves Eiras, natural de Bellinho, comarca de Barcellos; doutorado em *theologia* a 3 de outubro de 1824. †
- 177 Albino Allão, filho de António Marques de Sousa Allão, natural do Porto; doutorado em *philosophia* a 10 de julho de 1825. * †
- 178 António José Coêlho Lousada, filho de Agostinho José Coêlho, natural do Porto; doutorado em *leis* a 17 de julho de 1825. †
- 179 António Marques Fragoso Paes, filho de Francisco Rodrigues Zacharias, natural da Covilhã, comarca da Guarda; doutorado em *cânones* a 24 de julho de 1825. †
- 180 José Pacheco de Rezende, filho de João Soares Pacheco, natural de Oliveira de Azemeis, comarca da Feira; doutorado em *cânones* a 31 de julho de 1825. †
- 181 Manuel dos Santos Leça, filho de Manuel dos Santos Leça, natural de Guifães, comarca do Porto; doutorado em *theologia* a 2 de outubro de 1825. †
- 182 José Vieira Gonçalves Machado, filho de Domingos José Gonçalves, natural de Coimbra; doutorado em *leis* a 2 de outubro de 1825. †
- 183 José Francisco da Silva Pinto, filho de José Pinto da Silva, natural de Coimbra; doutorado em *medicina* a 8 de janeiro de 1826. †

- 184 Luis Ferreira Pimentel, filho de Luís Ferreira Pimentel, natural da Abrunheira, comarca de Coímbra; doutorado em *philosophia* a 21 de maio de 1826. * †
- 185 Augusto Frederico de Castilho, filho de José Feliciano de Castilho, natural de Lisboa; doutorado em *cánones* a 28 de maio de 1826. †
- 186 João Antonio dos Reis, filho de Francisco José dos Reis, natural de Vassal, comarca de Bragança; doutorado em *cánones* a 25 de junho de 1826. †
- 187 Joaquim Cardoso da Silva Peixoto, filho de António José da Silva Peixoto, natural de Guilhufe, comarca de Penafiel; doutorado em *cánones* a 25 de junho de 1826. †
- 188 Guilherme José António Dias Pegado, filho de Manuel Dias Simões, natural de Macau; doutorado em *mathematica* a 20 de julho de 1826. * †
- 189 Fernando Maria do Prado Pereira, filho de José Ignácio Antunes Pereira, natural de Fernandinho, comarca de Torres Vedras; doutorado em *mathematica* a 20 de julho de 1826. * †
- 190 Philippe Folque, filho de Pedro Folque, natural de Portalegre; doutorado em *mathematica* a 20 de julho de 1826. †
- 191 Domingos Monteiro da Veiga e Silva, filho de José de Mattos e Silva, natural de Parada de Pinhão, comarca de Villa Real; doutorado em *philosophia* a 23 de julho de 1826. * †
- 192 Manuel Bento Rodrigues da Silva, cónego secular de S. João Evangelista, filho de José Bento Rodrigues da Silva, natural de Villa Nova de Gaia, comarca do Porto; doutorado em *theologia* a 30 de julho de 1826. * †
- 193 Fr. Joaquim José Rodrigues, Carmelita Calçado, filho de Francisco António Rodrigues, natural de Évora; doutorado em *theologia* a 1 de outubro de 1826. †
- 194 Joaquim Corrêa d'Almeida, filho de Joaquim Carlos Corrêa d'Almeida, natural de Penacova, comarca de Coímbra; doutorado em *leis* a 1 de outubro de 1826. †
- 195 Francisco Raymundo da Silva Pereira, filho de António Xavier da Silva Pereira, natural de Lorvão, comarca de Coímbra; doutorado em *leis* a 7 de outubro de 1826. †

- 196 Joaquim José da Conceição de Figueiredo da Guerra, natural de Condeixa, comarca de Coimbra; doutorado em *cânones* a 29 de março de 1827. †
- 197 Theodoro Monteiro Guedes de Vasconcellos Mourão, filho de José Monteiro Guedes de Vasconcellos Mourão, natural de Abragão, comarca de Penafiel; doutorado em *cânones* a 1 de julho de 1827. †
- 198 Manuel da Costa Ventura, filho de Manuel de Costa Ventura, natural de Folques, comarca de Arganil; doutorado em *cânones* a 7 de outubro de 1827. †
- 199 Manuel Joaquim da Silva, filho de João António da Silva, natural de Sousellas, comarca de Coimbra; doutorado em *medicina* a 7 de outubro de 1827. * †
- 200 Fr. José Ernesto de S. Bento (José Ernesto de Carvalho e Rêgo) monge beneditino, filho de José da Encarnação Carvalho e Rêgo, natural de Penajoia, comarca de Lamego; doutorado em *theologia* a 18 de maio de 1828. * †
- 201 Fr. António Eleuthério, monge de S. Bernardo, filho de José Eleuthério Barbosa de Lima, natural do Porto; doutorado em *theologia* a 7 de fevereiro de 1830. †
- 202 António Augusto das Neves e Mello, filho de António José das Neves e Mello, natural de Coimbra; doutorado em *medicina* a 25 de julho de 1830. †
- 203 Fr. Luis Ribeiro Guimarães Drake, religioso da terceira ordem da penitência, filho de João Ribeiro Guimarães, natural do Sardoal, comarca de Tomar; doutorado em *theologia* a 27 de julho de 1830. †
- 204 Bernardo José da Silva Tavares Junior, filho de Bernardo José da Silva Tavares, natural do Canedo, comarca da Feira; doutorado em *theologia* a 3 de outubro de 1830. †
- 205 Ricardo Gonçalves de Figueiredo e Lima, filho de Joaquim Fernandes de Paiva Costa e Lima, natural d'Eixo, comarca de Barcellos; doutorado em *leis* a 26 de junho de 1831. †
- 206 Fr. Florentino de Santo Thomás Lopes e Athaide, religioso dominicano, filho de Francisco José Lopes Velloso e Athaide, natural de S. Miguel de Taide, comarca de Guimarães; doutorado em *theologia* a 18 de julho de 1831. †

- 207 Fr. Francisco de Santa Rita Lago, monge de S. Bernardo, filho de Belchior Corrêa da Silva Rego, natural de Ponte do Lima, comarca de Vianna; doutorado em *theologia* a 18 de julho de 1831. †
- 208 Fr. José de Jesus Maria Torres, monge beneditino, filho de Domingos Francisco da Silva, natural de Caminha, comarca de Valença; doutorado em *theologia* a 24 de julho de 1831. †
- 209 Fr. José de Sampaio, eremita calçado de Santo Agostinho, filho de Manuel de Freitas e Sampaio, natural de Guimarães; doutorado em *theologia* a 25 de julho de 1831. †
- 210 D. Victorino da Conceição Teixeira Neves Rebello, cônego regular de Santo Agostinho, filho de Manuel José Teixeira Rebello, natural de Soutello, comarca de Penafiel; doutorado em *theologia* a 25 de julho de 1831. * †
- 211 António da Silva Peixoto, filho de António José da Silva Peixoto, natural de Guilhufe, comarca de Penafiel; doutorado em *medicina* a 31 de julho de 1831. †
- 212 Jerónimo José de Mello, filho de Manuel António Affonso, natural da cidade da Guarda; doutorado em *medicina* a 18 de janeiro de 1835. * †
- 213 Roque Joaquim Fernandes Thomás, filho de Manuel Fernandes Thomás, natural da Figueira da Foz; doutorado em *philosophia* a 10 de maio de 1835. * †
- 214 Adrião Pereira Forjaz de Sampaio, filho de José Maria Pereira Forjaz de Sampaio, natural de Coímbra; doutorado em *leis* a 14 de junho de 1835. * †
- 215 Francisco José Duarte Nazareth, filho de António José Duarte, natural de Coímbra; doutorado em *cânones* a 20 de julho de 1835. * †
- 216 Floréncio Peres Furtado Galvão, filho de Luís José Peres d'Almeida Freire, natural de Penella, comarca de Coímbra; doutorado em *medicina* a 20 de julho de 1835. * †
- 217 Francisco Fernandes da Costa, filho de José Fernandes d'Oliveira, natural de Guimarães; doutorado em *medicina* a 31 de julho de 1835. * †
- 218 Cesário Augusto d'Azevedo Pereira, filho de António Joaquim Pereira Vianna, natural de Tomar; doutorado em *medicina* a 31 de julho de 1835. * †

- 219 António da Cunha Pereira Bandeira de Neiva, filho de António da Cunha Pereira Bandeira de Neiva, natural de Ançã, districto de Coimbra; doutorado em *leis* a 20 de dezembro de 1835. * †
- 220 José Manuel Ruas Junior, filho de Manuel José Ruas, natural da Guarda; doutorado em *leis* a 24 de janeiro de 1836. * †
- 221 António Sanches Goulão, filho de Manuel Sanches Goulão, natural de Castello Branco; doutorado em *philosophia* a 19 de junho de 1836. * †
- 222 Manuel Marques de Figueiredo Junior, filho de Manuel Marques de Figueiredo, natural de Coimbra; doutorado em *philosophia* a 19 de junho de 1836. * †
- 223 Francisco António Augusto d'Almeida Meneses e Vasconcellos, filho de António Ferreira de Carvalho, natural de Viseu; doutorado em *cánones* a 19 de julho de 1836. †
- 224 Agnello Gaudêncio da Silva Barrêto, filho de Francisco d'Assís Sá e Silva, natural do Rabaçal, districto de Coimbra; doutorado em *medicina* a 31 de julho de 1836. * †
- 225 Francisco de Castro Freire, filho de Francisco António de Castro, natural de S. Silvestre, districto de Coimbra; doutorado em *mathematica* a 31 de julho de 1836. * †
- 226 Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, filho de José de Sousa Ribeiro Pinto, natural de Ferreiros de Tendaes, districto de Viseu; doutorado em *mathematica* a 31 de julho de 1836. * †
- 227 Justino António de Freitas, filho de Manuel António de Freitas, natural da Ilha da Madeira; doutorado em *leis* a 9 de abril de 1837. * †
- 228 Joaquim José da Motta, filho de António José da Motta, natural de Pombalinho, districto de Coimbra; doutorado em *cánones* a 23 de abril de 1837. †
- 229 Pedro Norberto Correia Pinto de Almeida, filho de José Correia Pinto d'Almeida, natural de Gervide, districto de Villa Real; doutorado em *philosophia* a 25 de junho de 1837. * †
- 230 Antonino José Rodrigues Vidal, filho de Manuel José Rodrigues Vidal, natural d'Anadia, districto de Aveiro; doutorado em *philosophia* a 25 de junho de 1837. * †

- 231 João Maria Baptista Callisto, filho de José António da Visitação, natural de Punhete (Villa Nova de Constança), districto de Santarém; doutorado em *medicina* a 2 de julho de 1837. * †
- 232 António Tavares d'Almeida, filho de Amâncio José d'Almeida, natural de Condeixa, districto de Coimbra; doutorado em *medicina* a 2 de julho de 1837. †
- 233 António Alves Martins, egresso da terceira ordem da penitência, filho de José Alves Martins, natural da Granja d'Alijó, districto de Villa Real; doutorado em *theologia* a 16 de julho de 1837. †
- 234 Seraphim Cardoso da Silveira, egresso da terceira ordem da penitência, filho de José Cardoso Marques, natural de Folgosa do Douro, districto de Viseu; doutorado em *theologia* a 16 de julho de 1837. †
- 235 Vicente José de Seiça Almeida e Silva, filho de José Manuel de Seiça, natural de S. Silvestre, districto de Coimbra; doutorado em *cânones* a 23 de julho de 1837. * †
- 236 Domingos José de Sousa Magalhães, filho de Leonardo Manuel de Sousa Magalhães, natural de Villa Pouca d'Aguiar, districto de Villa Real; doutorado em *cânones* a 23 de julho de 1837. * †
- 237 António Máximo Pereira Dias, filho de José Pereira Dias, natural de S. Miguel d'Oliveira do Douro, districto de Viseu; doutorado em *mathemática* a 23 de julho de 1837. * †
- 238 João de Sande Magalhães Mexia Salema, filho de Joaquim de Magalhães Mexia Macêdo, natural da Louzã, districto de Coimbra; doutorado em *leis* a 25 de julho de 1837. * †
- 239 Ângelo Custódio d'Araújo Bacellar, filho de António José d'Araújo Bacellar, natural de Campo Maior, provincia de Piauí; doutorado em *leis* a 25 de julho de 1837. †
- 240 Francisco José Corrêa, filho de José Francisco Corrêa, natural de Villa Nova do Príncipe, provincia de S. Paulo; doutorado em *leis* a 30 de julho de 1837. †
- 241 António Rodrigues Pio, filho de Tristão Pio dos Santos, natural do Rio de Janeiro; doutorado em *leis* a 4 de junho de 1838. †

- 242 Joaquim Freire de Macêdo, filho de Joaquim Freire de Macêdo, natural de Coimbra; doutorado em *philosophia* a 17 de junho de 1838. †
- 243 Francisco António Rodrigues de Azevedo, filho de Justiniano António Rodrigues, natural de Coimbra; doutorado em *theologia* a 22 de julho de 1838. * †
- 244 José Maria Baldy, filho de João José Baldy, natural de Lisboa; doutorado em *mathematica* a 7 de outubro de 1838. * †
- 245 Abilio Affonso da Silva Monteiro, filho de António José Affonso, natural de Ventosa do Bairro, districto de Coimbra; doutorado em *mathematica* a 7 de outubro de 1838. * †
- 246 Agostinho de Moraes Pinto de Almeida, filho de Hippólito Caetano de Moraes, natural de Coimbra; doutorado em *mathematica* a 28 de julho de 1839. * †
- 247 Luis Adelino da Rocha d'Antas e Mendonça, filho de João da Rocha d'Antas e Mendonça, natural de Coimbra; doutorado em *direito* a 6 de fevereiro de 1840. †
- 248 João José de Vasconcellos, filho de Cypriano Luís de Vasconcellos, natural de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello; doutorado em *philosophia* a 28 de junho de 1840. †
- 249 Miguel Leite Ferreira Leão, filho de António José Ferreira Leão, natural de S. Pedro de Riba d'Ave, districto de Braga; doutorado em *philosophia* a 28 de junho de 1840. * †
- 250 Bernardo de Serpa Pimentel, filho de Manuel de Serpa Machado, natural de Coimbra; doutorado em *direito* a 5 de julho de 1840. * †
- 251 Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel, filho de José Maria Pereira Forjaz de Sampaio, natural de Coimbra; doutorado em *direito* a 19 de julho de 1840. * †
- 252 Henrique do Couto Almeida Valle, filho de António José do Couto, natural de Villa Nova de Tasa, districto de Viseu; doutorado em *philosophia* a 19 de julho de 1840. * †
- 253 Joaquim Júlio Pereira de Carvalho, filho de Joaquim Pereira Coelho, natural de Coimbra; doutorado em *philosophia* a 19 de julho de 1840. †

- 254 José Dinis da Graça Motta e Moura, filho de Severino António da Motta, natural de Niza, districto de Portalegre; doutorado em *direito* a 26 de julho de 1840. †
- 255 Joaquim Gonçalves Mamede, filho de José Gonçalves Mamede, natural do Porto; doutorado em *mathematica* a 26 de julho de 1840. * †
- 256 Raymundo Venâncio Rodrigues, filho de Vicente Salvador Rodrigues, natural de Gôa, Estados da India; doutorado em *mathematica* a 26 de julho de 1840. * †
- 257 Bernardino Joaquim da Silva Carneiro, filho de Manuel Joaquim da Silva, natural de Margaride, districto do Porto; doutorado em *direito* a 31 de julho de 1840. * †
- 258 Rufino Guerra Osório, filho de António Pereira Coutinho e Guerra, natural da Peregueda, districto de Villa Real; doutorado em *mathematica* a 31 de julho de 1840. * †
- 259 José Maria de Abreu, filho de António Ignácio de Abreu, natural de Coímbra; doutorado em *philosophia* a 31 de julho de 1840. * †
- 260 Manuel dos Santos Pereira Jardim, filho de Francisco dos Santos Jardim, natural de Coímbra; doutorado em *philosophia* a 31 de julho de 1840. * †
- 261 José Gomes Achilles, filho de José Gomes Achilles, natural de Coímbra; doutorado em *theologia* a 25 de julho de 1841. * †
- 262 Lucas José Gonçalves Machado, filho de Domingos José Gonçalves Machado, natural de Coímbra; doutorado em *theologia* a 25 de julho de 1841. †
- 263 Manuel Paes de Figueiredo e Sousa, filho de João Paes de Figueiredo e Sousa, natural de Cannas de Senhorim, districto de Viseu; doutorado em *medicina* a 25 de julho de 1841. * †
- 264 Jácome Luis Sarmiento de Vasconcellos e Castro, filho de José Sarmiento de Vasconcellos e Castro, natural de Paradinha, districto de Viseu; doutorado em *mathematica* a 24 de outubro de 1841. * †
- 265 Florêncio Mago Barrêto Feio, filho de Tibúrcio Joaquim Barrêto Feio, natural do Porto; doutorado em *mathematica* a 24 de outubro de 1841. * †

- 266 Rodrigo Nogueira Soares, filho de José Nogueira Soares, natural de S. Mamede de Manhucellos, comarea de Soalhães, districto do Porto; doutorado em *direito* a 9 de janeiro de 1842. †
- 267 Nuno José da Cruz, filho de José António da Cruz, natural de Coimbra; doutorado em *direito* a 26 de junho de 1842. †
- 268 Francisco António Dinis, filho de Joaquim António Dinis, natural de Coimbra; doutorado em *direito* a 26 de junho de 1842.
- 269 António José Marques Corrêa Caldeira, filho de José Marques Caldeira, natural de Ponte do Lima, districto de Vianna do Minho; doutorado em *direito* a 24 de julho de 1842. †
- 270 Casimiro de Castro Neves, filho de António João de Castro e Araújo, natural de Santa Christina de Nogueira, districto do Porto; doutorado em *direito* a 24 de julho de 1842. †
- 271 José Gomes Ribeiro, filho de José Gonçalves Seara, natural d'Alijó, districto de Villa Real; doutorado em *medicina* a 31 de julho de 1842. * †
- 272 Joaquim Augusto Simões de Carvalho, filho de Joaquim Simões de Carvalho, natural de Coimbra; doutorado em *philosophia* a 31 de julho de 1842. *
- 273 António Luis de Sousa Henriques Sêcco, filho de José Henriques Sêcco d'Albuquerque, natural de Coimbra; doutorado em *direito* a 29 de janeiro de 1843. * †
- 274 João de Moura Coutinho d'Almeida d'Eça, filho de Dionýsio de Moura Coutinho Almeida d'Eça, natural de Esqueira, districto de Aveiro; doutorado em *direito* a 12 de fevereiro de 1843. †
- 275 Joaquim Maria Rodrigues de Brito, filho de Joaquim José Rodrigues de Brito, natural de Coimbra; doutorado em *direito* a 25 de julho de 1843. * †
- 276 Francisco Maria da Silva Torres, filho de Domingos Francisco da Silva, natural de Caminha, districto de Vianna do Minho; doutorado em *medicina* a 25 de julho de 1843. †

- 277 João António de Sousa Dória, filho de António Joaquim dos Santos, natural d'Avô, districto de Coimbra; doutorado em *medicina* a 25 de julho de 1843. †
- 278 Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, filho de José Maria Henriques, natural de Lagares, districto de Coimbra; doutorado em *direito* a 30 de julho de 1843. *
- 279 Luis Maria das Neves e Mello, filho de Manuel António Affonso, natural da Guarda; doutorado em *philosophia* a 30 de julho de 1843. †
- 280 Luis do Pilar Pereira de Castro, filho de Caetano José Pereira de Castro, natural de Monsão, districto de Vianna do Minho; doutorado em *direito* a 25 de julho de 1844. †
- 281 José Ferreira de Macêdo Pinto, filho de Manuel Ferreira de Macêdo, natural de Sindim, districto de Viseu; doutorado em *medicina* a 1 de dezembro de 1844. * †
- 282 António Carlos dos Guimarães Moreira, filho de José Lourenço dos Guimarães Moreira, natural de Leiria; doutorado em *medicina* a 1 de dezembro de 1844. †
- 283 José Teixeira de Queiroz e Almeida de Moraes Sarmento, filho de José de Queiroz Botelho d'Almeida e Vasconcellos, natural de Arcos de Val de Vez, districto de Vianna do Minho; doutorado em *mathematica* a 22 de dezembro de 1844. * †
- 284 António Egypcio Quaresma de Carvalho e Vasconcellos, filho de António Quaresma de Carvalho e Vasconcellos, natural de Condeixa, districto de Coimbra; doutorado em *medicina* a 20 de julho de 1845. *
- + X 285 António José de Freitas Honorato, filho de Jerónimo José de Freitas, natural de Coimbra; doutorado em *theologia* a 27 de julho de 1845. * †
- X 286 Joaquim Cardoso d'Araújo, egresso da Terceira Ordem da Penitência, filho de António Cardoso d'Araújo, natural de Paços, districto de Viseu; doutorado em *theologia* a 27 de julho de 1845. * †
- 287 José Joaquim Manso Preto, filho de João Chrysóstomo Manso Preto, natural de Coimbra; doutorado em *mathematica* a 31 de julho de 1845. †
- 288 Augusto Freire de Carvalho e Macêdo, filho de José Rodrigues de Macêdo, natural de Coimbra; doutorado em *mathematica* a 31 de julho de 1845. †

- 289 Jose da Encarnação Coêlho, egresso carmelita calçado, filho de Domingos Coêlho, natural da Castanheira, districto de Leiria; doutorado em *theologia* a 30 de novembro de 1845. * †
- 290 Manuel Marques Pires, filho de Manuel Marques Pires, natural de Sant-Iago de Bedoido, districto de Aveiro; doutorado em *direito* a 14 de dezembro de 1845. †
- 291 António Augusto da Costa Simões, filho de Francisco José Simões, natural da Mealhada, districto de Coimbra; doutorado em *medicina* a 16 de julho de 1848. *
- 292 Antonio Gonçalves da Silva e Cunha, filho de José Gonçalves Mendes da Silva, natural de Lobão, districto de Viseu; doutorado em *medicina* a 16 de julho de 1848. * †
- 293 Manuel de Sequeira Ferrão, egresso da congregação de S. Camillo de Lellis, filho de José Bernardo de Sequeira Ferrão, natural de S. Tiago de Cassurrães, districto de Viseu; doutorado em *theologia* a 29 de julho de 1849. †
- 294 Luis Joaquim de Oliveira e Castro, filho de Luís Joaquim de Oliveira e Castro, natural do Porto; doutorado em *direito* a 25 de julho de 1850. †
- 295 Constâncio Floriano de Faria, egresso do convento de S. Domingos de Gôa, filho de Manuel Xavier de Faria, natural de Gôa, Estados da Índia; doutorado em *theologia* a 28 de julho de 1850. * †
- 296 João Chrysóstomo de Amorim Pessôa, egresso franciscano, filho de João Dias Pessôa, natural de Cantanhede, districto de Coimbra; doutorado em *theologia* a 28 de julho de 1850. * †
- 297 Adriano d'Abreu Cardoso Machado, filho de Rodrigo d'Abreu Machado, natural de Monsão, districto de Vianna do Castello; doutorado em *direito* a 25 de maio de 1851. * †
- 298 Luis Caetano Lobo, filho de Manuel do Rosário Lobo, natural de Gôa, Estados da Índia; doutorado em *direito* a 25 de maio de 1851. †
- 299 Francisco de Salles Gomes Cardoso, filho de Miguel Joaquim Gomes Cardoso, natural do Porto; doutorado em *philosophia* a 6 de julho de 1851. †
- 300 António Bernardino de Meneses, filho de Luís António de Meneses, natural de Cepões, districto de Vianna do Castello; doutorado em *theologia* a 29 de outubro de 1851. * †

- 301 Francisco Pereira de Torres Coêlho, filho de António Simões Coêlho, natural de Alcains, districto de Castello Branco; doutorado em *mathematica* a 18 de janeiro de 1852. * †
- 302 Luis Albano d'Andrade Moraes e Almeida, filho de Joaquim António de Moraes, natural de Santa Comba Dão, districto de Viseu; doutorado em *mathematica* a 25 de abril de 1852. * †
- 303 Américo Ferreira dos Santos Silva, filho do Barão de Santos, natural do Porto; doutorado em *theologia* a 23 de maio de 1852. †
- 304 António Joaquim Ribeiro Gomes d'Abreu, filho de João Ribeiro de Novaes, natural de Monte-Longo, districto de Braga; doutorado em *medicina* a 23 de maio de 1852. * †
- 305 D. António do Santíssimo Sacramento Thomás de Almeida e Silva Saldanha, filho de D. Fernando António d'Almeida, natural de Palma de Cima, districto de Lisbôa; doutorado em *direito* a 30 de maio de 1852. †
- 306 Levi Maria Jordão, filho de Abel Maria Jordão Paiva Manso, natural de Lisbôa; doutorado em *direito* a 19 de junho de 1853. †
- 307 Jacintho Alberto Pereira de Carvalho, filho de Joaquim Pereira Coêlho, natural de Coímbra; doutorado em *medicina* a 27 de novembro de 1853.
- + 308 Luis José de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal, filho de António José de Vasconcellos Azevedo e Silva, natural de Lisbôa; doutorado em *direito* a 23 de julho de 1854. †
- + 309 José Adôlpho Tróni, filho de Luís Tróni, natural de Madrid, reino de Espanha; doutorado em *direito* a 23 de julho de 1854. * †
- 310 Mathias de Carvalho de Vasconcellos, filho de Mathias de Carvalho Mendes Coutinho de Vasconcellos, natural de Cantanhede, districto de Coímbra; doutorado em *philosophia* a 23 de julho de 1854. *
- 311 José Máximo Lopes da Silva Rebêllo, filho de José Lopes da Silva, natural da Roda de Santa Apollónia, districto de Castello Branco; doutorado em *theologia* a 30 de julho de 1854 (a).
- 312 Damásio Jacintho Fragoso, filho de Jacintho Manuel Fragoso, natural de Évora; doutorado em *theologia* a 30 de julho de 1854. * †

- 313 Joaquim Maria de Sousa, filho de António Lourenço de Sousa e Silva, natural de Santarém; doutorado em *theologia* a 30 de julho de 1854. †
- 314 Francisco Augusto Furtado de Mesquita Paiva Pinto, filho de Francisco Furtado de Mesquita Paiva Pinto, natural de Foz d'Arouce, districto de Coimbra; doutorado em *direito* a 30 de julho de 1854 (b).
- 315 Callisto Ignácio de Almeida Ferraz, filho de Joaquim Ignácio d'Almeida Vidal, natural d'Ílhavo, districto de Aveiro; doutorado em *medicina* a 30 de julho de 1854. * †
- 316 João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Mártens, filho de Francisco Roberto da Silva Ferrão de Carvalho Mártens, natural de Lisbôa; doutorado em *direito* a 31 de julho de 1854. * †
- 317 Joaquim José Paes da Silva Junior, filho de Joaquim José Paes da Silva, natural de Coimbra; doutorado em *direito* a 31 de julho de 1854. *
- 318 Manuel Eduardo da Motta Veiga, filho de Jacintho da Motta Veiga, natural de Sêia, districto da Guarda; doutorado em *theologia* a 19 de novembro de 1854. * †
- 319 António dos Santos Pereira Jardim, filho de Francisco dos Santos Jardim, natural de Coimbra; doutorado em *direito* a 29 de junho de 1855. * †
- 320 José Maurício de Carvalho, filho de Victor Maurício de Carvalho, natural de Rio Maior, districto de Santarém; doutorado em *theologia* a 22 de julho de 1855.
- 321 Francisco dos Santos Donato, filho de Sebastião Francisco dos Santos, natural de Coimbra; doutorado em *theologia* a 22 de julho de 1855. * †
- 322 Augusto Henriques, filho de José Henriques, natural dos Moinhos de Poiares, districto de Coimbra; doutorado em *theologia* a 22 de julho de 1855. †
- 323 Bento Leão da Cunha Carvalhaes, filho de Manuel Joaquim Gomes Carvalhaes, natural de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello; doutorado em *direito* a 29 de julho de 1855. †
- 324 Augusto Cesar Barjona de Freitas, filho de Justino António de Freitas, natural de Coimbra; doutorado em *direito* a 29 de julho de 1855. * †

- 325 António José Teixeira, filho de António José Teixeira, natural de Coimbra; doutorado em *mathemática* a 7 de outubro de 1855. * †
- 326 Manuel Xavier Pinto Homem, egresso do convento de S. Francisco da Torre de Moncorvo, filho de Francisco Xavier Pinto, natural de Santiago de Armamar, districto de Viseu; doutorado em *theologia* a 13 de julho de 1856. †
- 327 Albino Jacintho José de Andrade, filho de João Carlos d'Andrade e Silva, natural de Viseu; doutorado em *theologia* a 13 de julho de 1856. * †
- 328 Manuel Bernardo de Sousa Ennes, egresso do convento de S. Diogo de Villa Nova do Topo, Ilha de S. Jorge, filho de Faustino de Sousa Ennes, natural da Ilha de S. Jorge, districto central dos Açores; doutorado em *theologia* a 19 de julho de 1857. * †
- 329 José Pereira da Costa Cardoso, filho de Manuel José Pereira, natural do Porto; doutorado em *mathemática* a 31 de julho de 1857. * †
- 330 Thomás António de Oliveira Lobo, filho de Thomás António d'Araújo Lobo, natural do Rio de Janeiro, Império do Brasil; doutorado em *mathemática* a 31 de julho de 1857. †
- 331 Jacintho António de Sousa, filho de Eugénio António de Sousa, natural do Funchal, Ilha da Madeira; doutorado em *philosophia* a 6 de janeiro de 1858. * †
- 332 António de Carvalho Coutinho de Vasconcellos, filho de Mathias de Carvalho Mendes Coutinho de Vasconcellos, natural de Cantanhede, districto de Coimbra; doutorado em *philosophia* a 6 de janeiro de 1858. * †
- 333 Raymundo Francisco da Gama, filho de José Caetano da Gama, natural de Bombaím; doutorado em *medicina* a 31 de janeiro de 1858. †
- 334 Francisco António Alves, filho de Francisco António Alves, natural do Porto; doutorado em *medicina* a 31 de janeiro de 1858. * †
- 335 Alexandre Meyrelles do Canto e Castro, filho de Luís Meyrelles do Canto e Castro, natural de Angra do Heroísmo, Ilha Terceira, districto occidental dos Açores; doutorado em *direito* a 25 de março de 1858. †

- 336 Marquês de Sousa Holstein, filho do Duque de Palmella (D. Pedro), natural de Paris; doutorado em *direito* a 11 de julho de 1858. †
- 337 Manuel Augusto de Sousa Pires de Lima, filho de António de Sousa Pires de Lima, natural de Coimbra; doutorado em *theologia* a 18 de julho de 1858. * †
- 338 João Rodrigues, filho de Philippe Rodrigues, natural de Bandavizes, districto de Viseu; doutorado em *theologia* a 18 de julho de 1858. †
- 339 Lourenço d'Almeida e Azevedo, filho de João Corrêa de Almeida Carvalhaes, natural de Coucieiro, districto de Villa Real; doutorado em *medicina* a 31 de julho de 1858. * †
- 340 António de Oliveira Silva Gaio, filho de Manuel Joaquim d'Almeida Silva Gaio, natural de Viseu; doutorado em *medicina* a 31 de julho de 1858. * †
- 341 António Pinto de Magalhães Aguiar, filho de António Pinto de Magalhães Aguiar, natural de Santa Eulália de Constança, districto do Porto; doutorado em *mathematica* a 31 de julho de 1858. †
- 342 Manuel de Carvalho e Vasconcellos, filho de Mathias de Carvalho Mendes Coutinho e Vasconcellos, natural de Cantanhede, districto de Coimbra; doutorado em *direito* a 17 de julho de 1859. †
- 343 Bernardo António de Serra de Mirabeau, filho de João António Serra, natural da Covilhã, districto de Castello Branco; doutorado em *medicina* a 17 de julho de 1859. *
- 344 Manuel Nunes Giraldes, filho de Gregório Nunes Giraldes, natural da Covilhã, districto de Castello Branco; doutorado em *direito* a 31 de julho de 1859. *
- 345 Luis Philippe d'Abreu, filho de Sebastião José d'Abreu, natural de Lisboa; doutorado em *direito* a 31 de julho de 1859.
- 346 Calidónio de Sousa Coêlho e Vasconcellos, (actualmente vizconde de Souzaella), filho de Firmino de Sousa Coêlho, natural do Ribeiro, districto do Porto; doutorado em *direito* a 30 de outubro de 1859.
- 347 António dos Santos Viegas Junior, filho de António dos Santos Viegas, natural da Covilhã, districto de Castello Branco; doutorado em *philosophia* a 30 de outubro de 1859. *

- 348 Albino Augusto Giraldes, filho de José Joaquim Nunes de Moraes, natural do Porto; doutorado em *philosophia* a 30 de outubro de 1859. * †
- 349 António Ayres de Gouvêa (actualmente Bispo de Bethsaida), filho de Fructoso José da Silva Ayres, natural do Porto; doutorado em *direito* a 22 de julho de 1860. *
- 350 Francisco Augusto de Sande Sacadura Côrte-Real, filho de José Maria Côrte-Real Sacadura, natural da Louzã, districto de Coímbra; doutorado em *direito* a 22 de julho de 1860. * †
- 351 Manuel Pereira Dias, filho de Manuel Pereira Dias, natural de Resende, districto de Viseu; doutorado em *medicina* a 22 de julho de 1860. *
- 352 Ayres d'Ornellas de Vasconcellos, filho de Ayres d'Ornellas de Vasconcellos Esmeraldo, natural do Funchal, Ilha da Madeira; doutorado em *theologia* a 29 de julho de 1860. †
- 353 José Dias Ferreira, filho de António Ferreira Dias, natural d'Aldêa Nova de Pombeiro, districto de Coímbra; doutorado em *direito* a 29 de julho 1860. *
- 354 Eugénio Avelino de Mattos, filho de Eugénio da Silva Mattos, natural da Cegonha, districto de Coímbra; doutorado em *theologia* a 21 de julho de 1861. †
- 355 Manuel Philippe Coêlho, filho de Philippe Joaquim Coêlho, natural de Coímbra; doutorado em *theologia* a 21 de julho de 1861.
- 356 José Augusto Sanches da Gama, filho de António Sanches Xavier de Miranda, natural da Louzã; doutorado em *direito* a 21 de julho de 1861. * †
- 357 João José de Mendonça Cortês, filho de João Viegas de Mendonça, natural de Olhão, districto de Faro; doutorado em *direito* a 28 de julho de 1861. *
- 358 Bernardo de Albuquerque e Amaral, filho de Tiago da Silva Albuquerque e Amaral, natural de Mesquitella, districto de Viseu; doutorado em *direito* a 28 de julho de 1861. *
- 359 José Epiphânio Marques, filho de Venâncio António Marques, natural de Estremoz, districto de Évora; doutorado em *medicina* a 28 de julho de 1861. *

- 360 Manuel José da Silva Pereira, filho de Domingos José da Silva, natural da Cumieira, districto de Villa Real; doutorado em *medicina* a 13 de julho de 1862. * †
- 361 Fernando Augusto d'Andrade Pimentel e Mello, filho de Fernando António de Andrade Pimentel e Mello, natural de Penacova, districto de Coímbra; doutorado em *medicina* a 13 de julho de 1862. * †
- 362 Luis da Costa e Almeida, filho de Luís da Costa de Almeida, natural de Lisbôa; doutorado em *mathemática* a 20 de julho de 1862. *
- 363 António João de França Bettencourt, filho de António João de França Bettencourt, natural da Ilha da Madeira; doutorado em *theologia* a 27 de julho de 1862. * †
- 364 Manuel Emygdio Garcia, filho de Leonardo Manuel Garcia, natural de Bragança; doutorado em *direito* a 27 de julho de 1862. *
- 365 Manuel Paulino de Oliveira, filho de Manuel Paulino de Oliveira, natural de Bragança; doutorado em *philosophia* a 27 de julho de 1862. * †
- 366 Philippe do Quental, filho de André da Ponte do Quental, natural da Ilha de S. Miguel, districto oriental dos Açôres; doutorado em *medicina* a 29 de junho de 1863. * †
- 367 António da Cunha Vieira de Meirelles, filho de Joaquim António Vieira de Meirelles, natural de Penafiel, districto do Porto; doutorado em *medicina* a 29 de junho de 1863. * †
- 368 José Ferreira de Lacerda, filho de José Ferreira Mathias e Silva, natural de Touro, districto de Viseu; doutorado em *medicina* a 26 de julho de 1863. †
- 369 José Joaquim Fernandes Vaz, filho de Francisco José Fernandes, natural de Trancoso, districto da Guarda; doutorado em *direito* a 8 de dezembro de 1863. *
- 370 Macário de Sousa Pinto Cardoso (anteriormente assignava-se Macário de Castro e Sousa Pinto), filho de Joaquim de Sousa Pinto Cardoso, natural de Lisbôa; doutorado em *direito* a 8 de dezembro de 1863. †
- 371 António de Sousa e Silva Costa Lobo, natural do Porto; doutorado em *direito* a 24 de julho de 1864.

- 372 João de Pina Madeira Abranches, filho de Manuel Mendes Gomes, natural de Lagares da Beira, districto de Coimbra; doutorado em *direito* a 24 de julho de 1864. * †
- 373 Júlio Cesar de Sande Sacadura Bote, filho de José Maria Côrte-Real Sacadura, natural da Louzã, districto de Coimbra; doutorado em *medicina* a 24 de julho de 1864. * †
- 374 Antônio Ribeiro Fernandes Forbes, filho de Antônio Ribeiro Fernandes Forbes, natural do Rio de Janeiro; doutorado em *direito* a 30 de julho de 1865.
- 375 José Brás de Mendonça Furtado, filho de José Ribeiro de Mendonça Furtado, natural de Setúbal, districto de Lisboa; doutorado em *direito* a 30 de julho de 1865. *
- 376 Júlio Augusto Henriques, filho de Antônio Bernardino Henriques, natural de Cabeceiras de Basto, districto de Braga; doutorado em *philosophia* a 30 de julho de 1865. *
- 377 Custódio Nunes Borjes de Carvalho, filho de João Nunes Borjes de Carvalho, natural de Penafiel, districto do Porto; doutorado em *theologia* a 11 de março de 1866. †
- 378 José Ferreira Garcia Dinis, filho de José Antônio Garcia Ferreira, natural de Lagares da Beira, districto de Coimbra; doutorado em *theologia* a 11 de março de 1866.
- 379 Manuel de Oliveira Chaves e Castro, filho de Joaquim de Oliveira Chaves, natural de Lamêgo, districto de Viseu; doutorado em *direito* a 22 de julho de 1866. *
- 380 Luis Maria da Silva Ramos, filho de Antônio Maria Guilherme da Silva Ramos, natural de Braga; doutorado em *theologia* a 23 de dezembro de 1866. *
- 381 Luis Leite Pereira Jardim (actualmente Conde de Valencas), filho de Manuel dos Santos Pereira Jardim, natural de Coimbra; doutorado em *direito* a 27 de janeiro de 1867. *
- 382 Joaquim José Maria de Oliveira Valle, filho de José Ignácio de Oliveira Valle, natural da Granja, districto de Évora; doutorado em *direito* a 2 de junho de 1867. †
- 383 José Joaquim Richoso, filho de José Joaquim Richoso, natural de Portalegre; doutorado em *theologia* a 24 de maio de 1868. †

- 384 Lucas Fernandes Falcão, filho de António Fernandes Falcão, natural de Pousafolles, districto de Coímbra; doutorado em *direito* a 26 de julho de 1868.
- 385 Alberto Guedes Coutinho Garrido, filho de Elýsio Guedes Coutinho Garrido, natural da Figueira, districto de Coímbra; doutorado em *direito* a 26 de julho de 1868.
- 386 Avelino Cesar Augusto Maria Callisto, filho de João Maria Baptista, natural de Coímbra, doutorado em *direito* a 26 de julho de 1868. *
- 387 Joaquim Theóphilo Braga, filho de Joaquim Manuel Fernandes Braga, natural da Ilha de S. Miguel; doutorado em *direito* a 26 de julho de 1868.
- 388 José Carlos Godinho de Faria e Silva, filho de Paulo Godinho da Silva, natural de Ceras, districto de Santarém; doutorado em *medicina* a 29 de junho de 1868.
- 389 Raymundo da Silva Motta, filho de José Pereira da Silva, natural de Abrantes, districto de Santarém; doutorado em *medicina* a 29 de junho de 1868. *
- 390 Manuel da Costa Alemão, filho de Francisco da Costa Alemão, natural de Coímbra; doutorado em *medicina* a 29 de junho de 1868. *
- 391 António de Avellar Severino, filho de Manuel Severino de Avellar, natural do Fayal, districto dos Açores; doutorado em *philosophia* a 5 de julho de 1868. †
- 392 Adriano de Paiva Faria Leite (actualmente Conde de Campobello), filho de João de Paiva da Costa Leite Brandão, natural do Porto; doutorado em *philosophia* a 5 de julho de 1868.
- 393 José Joaquim Lopes Praça, filho de José Joaquim Lopes Praça, natural de Castedo, districto de Villa Real; doutorado em *direito* a 4 de julho de 1869. *
- 394 João Jacintho da Silva Corrêa, filho de João Maria da Silva Corrêa, natural de Benavento, districto de Santarém; doutorado em *medicina* a 5 de julho de 1869. *
- 395 José Joaquim Pereira Falcão, filho de Leonardo Fernandes Falcão, natural de Miranda do Côrvo, districto de Coímbra; doutorado em *mathemática* a 31 de julho de 1869. * †

- 396 João José Dantas Souto Rodrigues, filho de Luís Carlos de Souto Rodrigues, natural de Torres Novas, districto de Santarém; doutorado em *mathemática* a 31 de julho de 1869. *
- 397 Gonçalo Xavier d'Almeida Garrett, filho de Alexandre José da Silva d'Almeida Garrett, natural do Porto; doutorado em *mathemática* a 31 de julho de 1869. *
- 398 Bernardo Augusto de Madureira, filho de António Barbosa de Madureira, natural de Ancêde, districto do Porto; doutorado em *theologia* a 10 de julho de 1870. *
- 399 Caetano d'Andrade d'Albuquerque Bettencourt, filho de Caetano d'Andrade d'Albuquerque da Câmara, natural da Ilha de S. Miguel; doutorado em *direito* a 10 de julho de 1870. †
- 400 Philomeno da Câmara Mello Cabral, filho de António Jacintho da Câmara Mello, natural da Ilha de S. Miguel; doutorado em *medicina* a 10 julho de 1870. *
- 401 João Ignácio do Patrocínio da Costa e Silva Ferreira, filho de José Joaquim da Costa, natural de Braga; doutorado em *mathemática* a 10 de julho de 1870 (c).
- 402 José Pereira de Paiva Pitta, filho de Manuel Pitta, natural de Penacova, districto de Coímbra; doutorado em *direito* a 24 de julho de 1870. *
- 403 Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto, filho de Francisco Manuel da Rocha Peixoto, natural de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello; doutorado em *mathemática* a 4 de março de 1872. *
- 404 Francisco Augusto Corrêa Barata, filho de Joaquim José da Silva Barata, natural de Loulé, districto de Faro; doutorado em *philosophia* a 14 de junho de 1872. * †
- 405 António Sebastião Valente (actualmente arcebispo de Gôa, patriarcha das Índias orientais), filho de João Maria Valente, natural do Porto de Santa Maria (Espanha); doutorado em *theologia* a 14 de julho de 1872. *
- 406 Eduardo Dally Alves de Sá, filho do Vizconde Alves de Sá, natural de Lisbôa; doutorado em *direito* a 14 de julho de 1872.
- 407 Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro, filho de Manuel José Ribeiro, natural de Ponta Delgada, Ilha de S. Miguel; doutorado em *direito* a 14 de julho de 1872.

- 408 Júlio Marques de Vilhena, filho de Francisco Marques de Barbuda, natural de Ferreira, districto de Beja; doutorado em *direito* a 14 de julho de 1872.
- 409 Augusto Philippe Simões, filho de Manuel Simões Cardoso, natural de Coimbra; doutorado em *medicina* a 8 de dezembro de 1872. * †
- 410 Francisco Adolpho Manso Preto, filho de José Joaquim Manso Preto, natural de Coimbra; doutorado em *mathemática* a 20 de julho de 1873.
- 411 João Francisco Ramos, filho de Joaquim José Ramos, natural de Estremoz, districto de Évora; doutorado em *mathemática* a 20 de julho de 1873.
- 412 Manuel de Jesus Lino, filho de Manuel de Jesus Lino, natural da Covilhã, districto de Castello Branco; doutorado em *theologia* a 19 de abril de 1874. *
- 413 António Venâncio d'Oliveira David, filho de António Venâncio David, natural de Lisbôa; doutorado em *philosophia* a 29 de junho de 1875.
- 414 Francisco da Costa Pessôa, filho de Manuel Pessôa Alves da Fonseca, natural de Cantanhede, districto de Coimbra; doutorado em *mathemática* a 11 de julho de 1875.
- 415 António Zeferino Cândido da Piedade, filho de Justino Cândido da Piedade, natural de Serpins, districto de Coimbra; doutorado em *mathemática* a 11 de julho de 1875.
- 416 Francisco Gomes Teixeira, filho de Manuel Gomes Teixeira, natural de S. Cosmado, districto de Viseu; doutorado em *mathemática* a 18 de julho de 1875. *
- 417 Adriano Xavier Lopes Vieira, filho de José Lopes Vieira da Fonseca, natural de Cortes, districto de Leiria; doutorado em *medicina* a 9 de janeiro de 1876. *
- 418 Bernardino Luis Machado Guimarães, filho do Barão de Joanne, natural do Rio de Janeiro; doutorado em *philosophia* a 2 de julho de 1876. *
- 419 António José Gonçalves Guimarães, filho de Gonçalo José de Lagos, natural de Tavira, districto de Faro; doutorado em *philosophia* a 2 de julho de 1876. *
- 420 António Maria de Senna, filho de António Maria de Senna, natural de Seia, districto da Guarda; doutorado em *medicina* a 9 de julho de 1876. * †

- 421 Augusto António da Rocha, filho de Mathias da Rocha, natural de Coímbra; doutorado em *medicina* a 9 de julho de 1876 (d). *
- 422 Daniel Ferreira de Mattos Junior, filho de Joaquim Ferreira de Mattos, natural de Poiares, districto de Coímbra; doutorado em *medicina* a 9 de julho de 1876. *
- 423 António d'Assis Teixeira de Magalhães, filho de Francisco de Assis Teixeira, natural de Felgueiras, districto do Porto; doutorado em *direito* a 16 de julho de 1876. *
- 424 José Frederico Laranjo, filho de Possidónio Matheus Laranjo, natural de Castello de Vide, districto de Portalegre; doutorado em *direito* a 15 de julho de 1877. *
- 425 António de Meirelles Guedes Coutinho Garrido, filho de Pompeu de Meirelles Guedes Coutinho Garrido, natural de Coímbra; doutorado em *philosophia* a 16 de junho de 1878. * †
- 426 António Cândido Ribeiro da Costa, natural de Candomil, districto do Porto; doutorado em *direito* a 21 de julho de 1878. *
- 427 António Lopes Guimarães Pedrosa, filho de António Lopes Guimarães, natural de Lavos, districto de Coímbra; doutorado em *direito* a 16 de março de 1879. *
- 428 Joaquim Alves da Hora, filho de António Alves da Hora, natural de Leça da Palmeira, districto do Porto; doutorado *theologia* a 22 de junho de 1879. *
- 429 Joaquim Augusto de Sousa Refoios, filho de António José de Sousa, natural de Miranda do Córvo, districto de Coímbra; doutorado em *medicina* a 13 de julho de 1879. *
- 430 José Freire de Sousa Pinto, filho de Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, natural de Coímbra; doutorado em *mathematica* a 30 de novembro de 1879. *
- 431 José Diogo Arroyo, filho de José Francisco Arroyo, natural do Porto; doutorado em *philosophia* a 20 de junho de 1880. *
- 432 Augusto Eduardo Nunes (actualmente Arcebispo metropolitano d'Évora), filho de José Maria Nunes, natural de Portalegre; doutorado em *theologia* a 19 de dezembro de 1880. *

- 433 Manuel de Azevedo Araújo e Gama, filho de João de Azevedo Araújo e Gama, natural do Cerdal, districto de Vianna do Castello; doutorado em *theologia* a 19 de dezembro de 1880. *
- 434 Luis Pereira da Costa, filho de Luís Pereira da Costa, natural de Monte-Redondo, districto de Leiria; doutorado em *medicina* a 16 de julho de 1882. *
- 435 Francisco José de Sousa Gómez, filho de Pedro José Gomes, natural de Braga; doutorado em *philosophia* a 26 de novembro de 1882. *
- 436 Wenceslau de Sousa Pereira de Lima, filho de José Joaquim Pereira Lima, natural do Porto; doutorado em *philosophia* a 26 de novembro de 1882.
- 437 José Bruno de Cabedo d'Almeida Azevedo e Lencastre, filho do vizconde (actualmente marquês) de Rêriz, natural de S. Pedro do Sul, districto de Viseu; doutorado em *mathemática* a 27 de julho de 1884. *
- 438 Augusto d'Arzilla Fonseca, filho de Manuel José da Fonseca, natural do Funchal, Ilha da Madeira; doutorado em *mathemática* a 27 de julho de 1884. *
- 439 Henrique Teixeira Bastos, filho de Januário José Rodrigues Bastos, natural de Villa Cova da Lixa, districto do Porto; doutorado em *philosophia* a 27 de julho de 1884. *
- 440 António Henriques da Silva, filho de Manuel da Silva, natural de Sabugosa, districto de Viseu; doutorado em *direito* a 1 de novembro de 1884. *
- 441 João Marcellino Arroyo, filho de José Francisco Arroyo, natural do Porto; doutorado em *direito* a 1 de novembro de 1884. *
- 442 Francisco Miranda da Costa Lobo, filho de Francisco Miranda Catalão, natural de Curópos, districto de Bragança; doutorado em *mathemática* a 28 de junho de 1885. *
- 443 António Garcia Ribeiro de Vasconcellos, filho de Seraphim Garcia Ribeiro, natural de S. Paio de Gramaços, districto de Coímbra; doutorado em *theologia* a 27 de junho de 1886. *
- 444 Francisco Martins, filho de Elias Francisco Martins, natural de Campo Maior, districto de Portalegre; doutorado em *theologia* a 27 de junho de 1886. *

- 445 Porphýrio António da Silva, filho de João António da Silva, natural de Rendufinho, districto de Braga; doutorado em *theologia* a 27 de junho de 1886. *
- 446 Aarão Ferreira de Lacerda, filho de José Ferreira de Lacerda, natural de Touro, districto de Viseu; doutorado em *philosophia* a 1 de novembro de 1886.
- 447 Basilio Augusto Soares da Costa Freire, filho de Luís Augusto Soares da Costa Freire, natural de Travanca de Lagos, districto de Coímbra; doutorado em *medicina* a 5 de junho de 1887. *
- 448 Manuel Dias da Silva, filho de João Dias da Silva, natural de Santa Christina de Longos, districto de Braga; doutorado em *direito* a 19 de junho de 1887. *
- 449 Henrique Manuel de Figueiredo, filho de Manuel Adelino de Figueiredo, natural de Coímbra; doutorado em *matemática* a 6 de novembro de 1887. *
- 450 Eduardo Abreu, filho de Bento José de Mattos Abreu, natural de Angra do Heroísmo; doutorado em *medicina* a 27 de novembro de 1887.
- 451 João Gualberto de Barros e Cunha, filho de João Gualberto de Barros e Cunha, natural de Lisbôa; doutorado em *philosophia* a 18 de dezembro de 1887.
- 452 José Maria Rodrigues, filho de Bento José Rodrigues, natural do Cerdal, districto de Vianna do Castello; doutorado em *theologia* a 5 de fevereiro de 1888. *
- 453 Joaquim Martinz Teixeira de Carvalho, filho de Joaquim Martinz Teixeira de Carvalho, natural de Lamêgo; doutorado em *medicina* a 29 de abril de 1888.
- 454 Luciano António Pereira da Silva, filho de António Pereira da Silva, natural de Caminha, districto de Vianna do Castello; doutorado em *mathemática* a 13 de janeiro de 1889. *
- 455 José Pedro Teixeira, filho de Joaquim Pedro Teixeira, natural de Atadôa; doutorado em *mathemática* a 10 de fevereiro de 1889.
- 456 Guilherme Alves Moreira, filho de Manuel Alves Moreira, natural de Milheirós de Poiares, districto de Aveiro; doutorado em *direito* a 9 de fevereiro de 1890. *

- 457 António Maria Henriques da Silva, filho de António Joaquim Alves da Silva; natural da Pampilhosa, districto de Coímbra; doutorado em *medicina* a 6 de julho de 1890.
- 458 Luis dos Santos Viegas, filho de António dos Santos Viegas, natural de Coímbra; doutorado em *philosophia* a 12 de julho de 1891.
- 459 Bernardo Ayrez, filho de Manuel de Jesus Ayrez, natural de Nogueira, districto de Villa Real; doutorado em *philosophia* a 24 de julho de 1892. *
- 460 António Luis Gomes, filho de António Gomes Luís, natural de Gándara, concelho de Oliveira de Azemeis, districto de Aveiro; doutorado em *direito* a 18 de dezembro de 1892.
- 461 Lúcio Martins da Rocha, filho de Luís José Martins, natural de Famalicão, districto da Guarda; doutorado em *medicina* a 8 de julho de 1894. *
- 462 Arthur Pinto de Miranda Montenegro, filho de Augusto Pinto de Miranda Montenegro, natural de Lisbôa; doutorado em *direito* a 20 de janeiro de 1895. *
- 463 Francisco José da Silva Basto, filho de António José da Silva Basto, natural de Guimarães, districto de Braga; doutorado em *medicina* a 17 de fevereiro de 1895. *
- 464 Joaquim Mendes dos Remédios, filho de Albino Mendes, natural de Niza, districto de Portalegre; doutorado em *theologia* a 28 de abril de 1895. *
- 465 António José Teixeira d'Abreu, filho de Francisco Gomes d'Abreu, natural de Cabanas, concelho do Carregal do Sal, districto de Viseu; doutorado em *direito* a 12 de maio de 1895. *
- 466 Affonso Augusto da Costa, filho de Sebastião Fernandes da Costa, natural de Seia, districto da Guarda; doutorado em *direito* a 9 de junho de 1895. *
- 467 António dos Santos Lucas, filho de José dos Santos Lucas, natural de Figueiró da Serra, districto da Guarda; doutorado em *mathemática* a 28 de março de 1897.
- 468 Francisco Joaquim Fernandes, filho de Joaquim Fernandes, natural de Villa Nova de Gaia, districto do Porto; doutorado em *direito* a 23 de maio de 1897. *

- 469 António Affonso Maria Vellado Alves Pereira da Fonseca, filho de António Alves Pereira da Fonseca, natural de Lisboa; doutorado em *philosophia* a 4 de julho de 1897. *
- 470 Adelino Vieira de Campos de Carvalho, filho de Adelino Vieira de Campos de Carvalho, natural de S. Gens de Calvos, concelho da Póvoa de Lanhoso, districto de Braga; doutorado em *medicina* a 18 de julho de 1897. *
- 471 João Serras e Silva, filho de António Serras e Silva, natural de Alcaravella, concelho do Sardoal, districto de Santarém; doutorado em *medicina* a 18 de julho de 1897. *
- 472 Álvaro José da Silva Basto, filho de António José da Silva Basto, natural de Guimarães, districto de Braga; doutorado em *mathemática* a 25 de julho de 1897. *
- 473 Álvaro José da Silva Basto, (o mesmo do n.º 472); doutorado também em *philosophia* a 25 de julho de 1897. *
- 474 José Ferreira Marnôco e Sousa, filho de António José Ferreira Marnôco e Sousa, natural de Sousella, concelho de Lousada, districto do Porto; doutorado em *direito* a 5 de dezembro de 1897. *
- 475 Álvaro da Costa Machado Villela, filho de Manuel José Machado Villela, natural de Parada e Barbude, concelho de Villa Verde, districto de Braga; doutorado em *direito* a 5 de dezembro de 1897. *
- 476 Abel Pereira de Andrade, filho de José Maria Pereira de Andrade, natural de Villa do Conde, districto do Porto; doutorado em *direito* a 23 de janeiro de 1898. *
- 477 Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes, filho de Sidónio Alberto Marrocos Paes, natural de Caminha, districto de Vianna do Castello; doutorado em *mathemática* a 24 de julho de 1898. *
- 478 José Maria Joaquim Tavares, filho de Joaquim Francisco, natural de Valle da Urra, districto de Castello Branco; doutorado em *direito* a 18 de dezembro de 1898. *
- 479 António de Pádua, natural de Labruja, concelho de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello; doutorado em *medicina* a 29 de janeiro de 1899. *
- 480 José Alberto dos Reis, filho de Alberto dos Reis Bastardo, natural do Valle de Azares, districto da Guarda; doutorado em *direito* a 16 de abril de 1899. *

481 Augusto Joaquim Alves dos Santos, filho de Manuel Joaquim Rodrigues dos Santos, natural de Santa Maria da Cabação, districto de Vianna do Castello; doutorado em *theologia* a 24 de junho de 1900. *

Observações (a), (b), (c) e (d).—Os doutores inscriptos nesta relação sob os números d'ordem 311, 314, 401 e 421 falleceram no decurso do anno de 1901.

VII

MAPPAS ESTATÍSTICOS

dos estudantes matriculados na Universidade de Coimbra durante o século XIX, e dos graus de licenciado e doutor nella conferidos no mesmo século, isto é, desde 1 de janeiro de 1801 até 31 de dezembro de 1900.

Faculdade de *theologia*

Annos lectivos	1.º anno	2.º anno	3.º anno	4.º anno	5.º anno	6.º anno	Total	Licenciaturas	Doutoramentos
1800-1801	9	—	2	—	—	—	11	—	—
1801-1802	11	8	—	1	—	—	20	—	—
1802-1803	11	10	6	—	—	—	27	1	—
1803-1804	5	9	8	6	—	—	28	—	—
1804-1805	8	6	7	8	6	—	35	—	1
1805-1806	14	7	6	5	8	4	44	3	—
1806-1807	21	11	7	6	5	3	53	2	3
1807-1808	8	17	5	7	2	4	43	—	1
1808-1809	2	6	14	3	1	3	29	—	—
1809-1810	1	2	8	12	6	1	30	2	2
1810-1811	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1811-1812	4	2	1	5	2	2	16	1	1
1812-1813	4	3	3	2	9	2	23	2	2
1813-1814	2	3	1	2	2	4	14	3	2
1814-1815	17	1	4	2	2	2	28	4	3
1815-1816	10	12	1	4	2	1	30	—	1
1816-1817	4	7	12	1	4	3	31	3	3
1817-1818	9	4	7	11	1	4	36	—	3
1818-1819	18	5	4	7	10	—	44	—	—
1819-1820	9	14	4	4	6	9	46	7	6
1820-1821	10	7	11	4	4	6	42	—	1
1821-1822	3	4	5	9	2	4	27	6	4
1822-1823	3	6	4	6	9	1	29	1	3
1823-1824	7	4	4	2	3	5	25	2	—
1824-1825	14	7	4	4	4	2	35	1	2
1825-1826	12	14	7	4	3	3	43	2	2
1826-1827	7	12	14	7	3	3	46	—	1
1827-1828	13	5	12	14	7	5	56	2	1

Anos lectivos	1.º anno	2.º anno	3.º anno	4.º anno	5.º anno	6.º anno	Total	Licencia- turas	Doutora- mentos
1828-1829	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1829-1830	4	8	5	11	6	6	40	4	2
1830-1831	7	4	7	5	13	5	41	4	6
1831-1832	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1832-1833	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1833-1834	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1834-1835	—	1	—	—	—	—	1	—	—
1835-1836	—	—	1	—	1	—	4	—	—
1836-1837	—	—	—	2	2	—	4	2	2
1837-1838	—	—	—	—	2	—	2	1	1
1838-1839	3	—	—	—	—	—	3	—	—
1839-1840	10	14	—	—	—	—	24	—	—
1840-1841	25	7	—	—	—	2	48	2	—
1841-1842	25	20	7	3	—	—	55	—	2
1842-1843	36	25	20	—	—	—	81	—	—
1843-1844	29	33	28	7	—	—	97	—	—
1844-1845	24	25	33	7	1	5	95	2	2
1845-1846	33	15	24	13	6	3	94	1	1
1846-1847	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1847-1848	50	27	11	7	8	1	104	—	—
1848-1849	35	40	24	3	6	3	117	1	1
1849-1850	39	35	40	7	7	2	130	2	2
1850-1851	19	30	30	8	5	1	93	1	—
1851-1852	22	19	30	12	10	1	94	1	2
1852-1853	54	21	19	8	12	—	114	—	—
1853-1854	24	38	17	6	5	4	94	3	3
1854-1855	37	22	27	12	10	6	114	4	—
1855-1856	23	34	15	18	7	4	101	2	4
1856-1857	12	21	24	12	10	3	82	1	2
1857-1858	20	10	17	17	13	2	79	2	2
1858-1859	22	20	15	14	14	—	85	—	—
1859-1860	26	21	15	8	8	1	79	1	1
1860-1861	27	18	18	13	5	4	85	2	2
1861-1862	33	24	19	13	13	3	105	1	1
1862-1863	17	24	20	11	15	2	89	—	—
1863-1864	22	16	24	19	9	2	91	—	—
1864-1865	28	19	21	17	14	2	101	—	—
1865-1866	33	16	17	17	14	3	100	2	2
1866-1867	15	20	14	14	9	3	75	1	1
1867-1868	10	4	18	16	9	3	69	1	1
1868-1869	13	10	7	10	10	3	53	—	—
1869-1870	16	6	12	—	8	1	43	1	1
1870-1871	11	11	6	7	4	—	39	—	—
1871-1872	29	9	12	6	6	—	62	—	1
1872-1873	44	13	8	12	6	—	83	1	—
1873-1874	7	15	10	7	7	—	46	—	1
1874-1875	16	6	9	8	5	—	44	—	—
1875-1876	22	10	6	13	6	—	57	—	—
1876-1877	10	16	8	3	3	—	49	—	—
1877-1878	8	8	13	9	6	—	44	1	—
1878-1879	10	9	8	10	6	—	47	—	1
1879-1880	18	7	8	7	9	—	49	—	—
1880-1881	14	11	5	6	5	—	41	—	2
1881-1882	13	9	12	6	6	—	46	—	—
1882-1883	14	7	8	12	5	—	46	—	—
1883-1884	14	6	7	5	11	—	43	—	—
1884-1885	9	10	5	8	3	—	35	—	—
1885-1886	8	5	10	2	7	—	32	—	3

Annos lectivos	1.º anno	2.º anno	3.º anno	4.º anno	5.º anno	6.º anno	Total	Licencia-turas	Doutora-mentos
1886-1887	14	6	5	8	2	—	35	1	—
1887-1888	4	11	5	4	7	—	31	—	1
1888-1889	15	4	10	5	2	—	36	—	—
1889-1890	10	15	3	10	5	—	43	—	—
1890-1891	14	9	13	3	10	—	49	—	—
1891-1892	9	13	9	11	—	—	42	—	—
1892-1893	10	8	12	7	11	—	48	—	—
1893-1894	10	5	8	11	7	—	41	1	—
1894-1895	17	7	7	7	9	—	47	—	1
1895-1896	14	16	7	6	7	—	50	—	—
1896-1897	13	8	16	6	6	—	49	—	—
1897-1898	18	7	9	17	5	—	56	—	—
1898-1899	17	14	7	8	17	—	63	1	—
1899-1900	38	10	13	6	7	—	74	1	1
1900-1901	23	32	10	13	5	—	83	—	—

Faculdades jurídicas

(Até 1837 faculdades de cânones e de leis,
de 1837 em deante faculdade de direito)

Annos lectivos	4.º anno	2.º anno	3.º anno		4.º anno		5.º anno		6.º anno		Total	Licencia-turas		Doutora-mentos	
			Can.	Leis	Can.	Leis	Can.	Leis	Can.	Leis		Can.	Leis	Can.	Leis
1800-1801	127	67	40	82	27	73	28	70	12	11	537	9	9	7	7
1801-1802	87	117	32	37	35	78	26	64	9	9	494	7	7	5	5
1802-1803	75	85	47	77	28	40	34	72	3	4	465	2	4	2	2
1803-1804	61	71	31	53	45	78	28	38	1	4	410	2	—	1	—
1804-1805	116	59	23	47	31	50	43	77	3	2	451	2	1	1	1
1805-1806	106	104	47	17	22	41	20	51	4	2	423	4	1	2	1
1806-1807	131	99	55	49	41	20	23	40	3	1	462	—	2	—	1
1807-1808	75	105	20	44	51	45	36	23	—	1	400	1	—	—	—
1808-1809	38	64	45	50	24	39	51	42	—	—	353	—	—	—	—
1809-1810	54	41	33	45	40	44	23	37	2	—	319	2	—	—	—
1810-1811	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1811-1812	53	43	10	25	30	36	34	41	1	—	273	1	—	2	—
1812-1813	92	58	15	33	11	20	30	36	2	3	309	2	1	—	1
1813-1814	190	90	14	45	14	37	12	33	2	4	441	1	3	2	3
1814-1815	250	186	47	53	14	45	15	40	1	3	648	1	2	1	2
1815-1816	252	233	67	110	45	51	14	47	1	3	813	1	1	2	2
1816-1817	168	234	121	116	63	115	40	51	1	4	912	1	3	2	8
1817-1818	230	177	105	134	118	116	62	116	8	8	1:074	8	5	5	3
1818-1819	168	231	75	132	100	135	105	116	10	4	1:076	4	6	4	3
1819-1820	181	190	78	120	76	131	86	127	28	20	1:040	14	14	7	3
1820-1821	254	181	72	117	77	116	54	118	7	8	1:004	1	3	2	—

Annos lectivos	1.º anno	2.º anno	3.º anno		4.º anno		5.º anno		6.º anno		Total	Licencia- turas		Doutora- mentos	
			Can.	Leis	Can.	Leis	Can.	Leis	Can.	Leis		Can.	Leis	Can.	Leis
1821-1822	34	177	42	126	71	108	69	117	5	8	757	3	5	1	5
1822-1823	161	61	82	115	42	125	74	110	7	1	778	2	—	2	—
1823-1824	143	155	8	59	78	114	44	123	4	—	728	4	—	2	—
1824-1825	148	140	52	99	9	60	68	103	3	3	685	2	2	2	1
1825-1826	170	144	48	105	52	92	13	72	6	15	717	5	5	2	2
1826-1827	116	148	66	91	42	92	47	91	1	2	696	1	—	2	2
1827-1828	230	110	101	70	66	78	37	84	2	3	781	—	—	1	—
1828-1829	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1829-1830	50	104	47	27	44	35	24	37	1	1	370	—	—	—	—
1830-1831	34	48	50	40	50	27	43	34	2	2	336	—	1	—	1
1831-1832	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1832-1833	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1833-1834	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1834-1835	42	20	10	25	44	24	26	21	1	3	216	1	1	1	1
1835-1836	83	47	2	20	18	28	43	23	1	2	267	1	2	1	2
1836-1837	127	86	5	43	4	23	17	27	3	3	330	4	4	3	4
1837-1838	81	111	85	46	—	—	15	—	—	4	339	3	1	—	4
1838-1839	95	89	110	84	—	—	41	—	1	—	420	—	—	—	—
1839-1840	39	92	86	101	—	—	73	—	9	0	400	—	5	—	5
1840-1841	157	90	90	87	—	—	102	—	15	—	541	—	—	—	—
1841-1842	174	152	90	87	—	—	81	—	14	—	598	—	5	—	5
1842-1843	149	174	143	85	—	—	87	—	14	—	652	—	3	—	4
1843-1844	136	138	165	137	—	—	79	—	3	—	658	—	1	—	1
1844-1845	138	120	135	161	—	—	131	—	2	—	687	—	1	—	—
1845-1846	111	119	103	127	—	—	152	—	2	—	614	—	1	—	1
1846-1847	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1847-1848	138	99	109	95	—	—	126	—	—	—	567	—	—	—	—
1848-1849	113	154	92	110	—	—	92	—	1	—	542	—	—	—	—
1849-1850	108	108	138	87	—	—	107	—	2	2	550	—	1	—	1
1850-1851	79	105	109	125	—	—	88	—	2	—	508	—	2	—	2
1851-1852	64	79	104	103	—	—	123	—	1	1	474	—	1	—	1
1852-1853	115	62	77	103	—	—	99	—	3	—	459	—	1	—	1
1853-1854	114	107	61	76	—	—	100	—	7	7	465	—	5	—	5
1854-1855	112	109	108	64	—	—	71	—	4	4	468	—	3	—	3
1855-1856	104	104	101	104	—	—	59	—	5	—	475	—	—	—	—
1856-1857	53	97	91	100	—	—	93	—	—	—	454	—	—	—	—
1857-1858	88	68	86	92	—	—	98	—	3	—	435	—	2	—	2
1858-1859	124	86	65	92	—	—	90	—	7	5	464	—	2	—	3
1859-1860	58	107	84	71	—	—	79	—	5	—	494	—	4	—	4
1860-1861	114	59	98	82	—	—	69	—	3	—	425	—	4	—	3
1861-1862	125	103	60	100	—	—	77	—	2	—	467	—	1	—	1
1862-1863	61	123	93	63	—	—	91	—	3	—	434	—	—	—	—
1863-1864	117	62	108	93	—	—	61	—	4	—	445	—	4	—	4
1864-1865	104	69	57	106	—	—	82	—	2	—	420	—	2	—	2
1865-1866	72	92	56	64	—	—	104	—	4	—	392	—	1	—	1
1866-1867	76	57	88	51	—	—	89	—	4	—	365	—	2	—	2
1867-1868	46	59	47	81	—	—	51	—	5	—	280	—	4	—	4
1868-1869	117	40	40	49	—	—	77	—	2	—	334	—	1	—	1
1869-1870	90	105	36	47	—	—	48	—	3	—	329	—	2	—	2
1870-1871	88	87	89	32	—	—	47	—	—	—	345	—	—	—	—
1871-1872	91	85	71	90	—	—	30	—	—	—	367	—	3	—	3
1872-1873	74	92	73	70	—	—	89	—	—	—	398	—	—	—	—
1873-1874	142	85	72	73	—	—	68	—	—	—	449	—	—	—	—
1874-1875	108	122	69	65	—	—	70	—	—	—	434	—	2	—	—
1875-1876	81	103	100	67	—	—	66	—	—	—	417	—	1	—	1
1876-1877	60	82	89	94	—	—	67	—	—	—	401	—	2	—	1
1877-1878	81	72	61	90	—	—	91	—	—	—	365	—	—	—	1
1878-1879	110	70	53	62	—	—	89	—	—	—	384	—	—	—	1

Annos lectivos	1.º anno	2.º anno	3.º anno	4.º anno	5.º anno	6.º anno	Total	Licenciaturas	Doutoramentos
1879-1880	96	101	39	54	61	—	351	—	—
1880-1881	107	94	71	42	50	—	364	—	—
1881-1882	86	99	76	64	43	—	368	—	—
1882-1883	98	100	66	72	60	—	396	2	—
1883-1884	121	100	75	68	68	—	432	—	—
1884-1885	94	113	75	74	64	—	420	1	2
1885-1886	94	94	85	80	69	—	422	—	—
1886-1887	114	94	81	87	74	—	450	1	1
1887-1888	107	92	67	80	106	—	458	1	—
1888-1889	146	106	82	70	81	—	485	—	—
1889-1890	141	124	76	75	75	—	491	—	1
1890-1891	156	102	93	72	73	—	496	1	—
1891-1892	137	124	85	86	69	—	501	—	—
1892-1893	157	130	73	81	81	—	522	1	1
1893-1894	167	103	122	65	79	—	536	2	—
1894-1895	178	103	95	99	66	—	541	1	3
1895-1896	211	118	98	83	93	—	603	3	—
1896-1897	155	151	115	85	78	—	584	1	—
1897-1898	197	129	93	98	84	—	601	2	3
1898-1899	207	136	107	96	88	—	634	—	2
1899-1900	232	148	111	96	89	—	676	2	—
1900-1901	256	172	105	111	90	—	734	—	—

Faculdade de medicina

Annos lectivos	1.º anno	2.º anno	3.º anno	4.º anno	5.º anno	6.º anno	Total	Licenciaturas	Doutoramentos
1800-1801	27	26	17	32	35	1	138	—	—
1801-1802	21	30	23	21	40	1	136	1	—
1802-1803	28	23	19	26	19	3	118	1	2
1803-1804	18	29	18	22	21	3	111	5	5
1804-1805	27	21	31	19	22	—	120	—	—
1805-1806	6	29	17	25	23	2	102	—	—
1806-1807	22	10	30	16	25	—	103	—	—
1807-1808	17	22	8	30	17	1	95	—	—
1808-1809	20	16	22	9	28	1	96	—	—
1809-1810	17	15	16	19	10	4	81	1	1
1810-1811	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1811-1812	8	18	11	18	12	—	67	—	—
1812-1813	11	7	18	12	19	1	68	1	1
1813-1814	6	12	7	17	16	2	60	—	—
1814-1815	7	6	12	6	19	5	55	2	1
1815-1816	13	6	6	12	6	2	45	—	1
1816-1817	13	11	6	6	12	5	53	3	3

Annos lectivos	1.º anno	2.º anno	3.º anno	4.º anno	5.º anno	6.º anno	Total	Licencia- turas	Doutora- mentos
1817-1818	16	11	11	6	6	9	59	3	3
1818-1819	12	15	11	11	7	1	57	—	—
1819-1820	24	13	14	10	11	4	76	—	—
1820-1821	19	24	14	14	10	5	86	—	—
1821-1822	13	19	24	12	11	4	83	2	2
1822-1823	6	11	13	23	17	1	71	—	—
1823-1824	14	14	7	12	22	2	71	—	—
1824-1825	31	15	12	11	10	3	82	2	—
1825-1826	31	27	14	12	11	—	95	—	1
1826-1827	22	29	28	13	11	2	105	—	—
1827-1828	26	23	27	27	9	1	113	—	1
1828-1829	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1829-1830	6	15	8	13	5	1	48	1	1
1830-1831	8	6	13	8	10	1	46	1	1
1831-1832	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1832-1833	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1833-1834	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1834-1835	19	8	9	17	11	6	70	4	4
1835-1836	9	19	10	13	6	1	58	1	1
1836-1837	8	9	20	9	11	2	59	2	2
1837-1838	21	8	8	21	9	—	67	—	—
1838-1839	51	17	8	10	21	—	107	—	—
1839-1840	32	43	17	10	9	—	111	—	—
1840-1841	35	27	44	17	9	1	133	1	1
1841-1842	29	28	25	42	16	1	141	1	1
1842-1843	11	26	30	23	42	2	134	2	2
1843-1844	10	11	32	21	24	2	100	—	—
1844-1845	—	10	11	32	21	4	78	3	3
1845-1846	11	1	7	12	33	—	64	—	—
1846-1847	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1847-1848	7	9	—	7	10	2	35	2	2
1848-1849	9	7	10	7	8	1	35	—	—
1849-1850	8	10	7	11	—	1	37	—	—
1850-1851	14	6	10	6	11	—	47	—	—
1851-1852	6	14	6	10	5	1	42	1	1
1852-1853	20	6	14	6	10	1	57	—	—
1853-1854	17	18	9	11	6	1	62	2	2
1854-1855	6	14	10	11	9	1	57	—	—
1855-1856	12	6	14	16	9	2	59	—	—
1856-1857	17	11	6	15	12	2	60	—	—
1857-1858	4	16	11	6	12	5	54	4	4
1858-1859	9	5	16	11	6	1	48	1	1
1859-1860	4	9	5	17	10	1	46	1	1
1860-1861	15	4	9	5	17	1	51	1	1
1861-1862	16	15	4	9	5	5	54	2	2
1862-1863	12	16	15	7	7	4	61	3	3
1863-1864	11	12	17	13	6	1	60	1	1
1864-1865	16	11	12	16	13	—	68	—	—
1865-1866	15	15	10	11	16	—	67	—	—
1866-1867	10	14	16	10	9	3	62	—	—
1867-1868	6	10	12	14	10	4	56	3	3
1868-1869	10	6	10	12	14	1	53	1	1
1869-1870	12	10	7	9	12	1	51	1	1
1870-1871	18	12	11	6	9	—	56	—	—
1871-1872	16	18	12	10	6	—	62	1	—
1872-1873	21	17	17	12	10	—	80	—	1
1873-1874	20	24	17	18	10	—	89	—	—
1874-1875	19	19	23	16	18	—	95	1	—

Annos lectivos	1.º anno	2.º anno	3.º anno	4.º anno	5.º anno	6.º anno	Total	Licenciaturas	Doutoramentos
1875-1876	11	20	17	22	16	—	86	3	4
1876-1877	16	12	17	17	22	—	84	—	—
1877-1878	11	16	12	16	16	—	71	—	—
1878-1879	9	13	14	12	16	—	64	1	1
1879-1880	9	9	13	14	13	—	58	1	—
1880-1881	6	8	12	11	14	—	51	—	—
1881-1882	5	7	7	11	11	—	41	1	1
1882-1883	9	5	8	7	11	—	40	—	—
1883-1884	14	8	5	7	7	—	41	—	—
1884-1885	11	14	9	5	7	—	46	—	—
1885-1886	21	10	14	9	5	—	59	1	—
1886-1887	13	17	10	14	9	—	63	1	1
1887-1888	32	8	16	10	14	—	80	1	2
1888-1889	34	32	8	16	10	—	100	1	—
1889-1890	29	32	32	8	16	—	117	—	1
1890-1891	25	36	30	31	8	—	124	1	—
1891-1892	24	25	28	30	31	—	138	—	—
1892-1893	42	17	27	25	30	—	141	1	—
1893-1894	42	29	16	27	25	—	139	2	1
1894-1895	48	29	29	15	27	—	148	—	1
1895-1896	41	36	27	29	15	—	148	1	—
1896-1897	34	31	36	26	29	—	156	1	2
1897-1898	40	30	31	36	26	—	163	2	—
1898-1899	35	27	30	31	36	—	159	1	1
1899-1900	32	28	27	31	30	—	148	2	—
1900-1901	33	27	28	28	31	—	147	—	—

Faculdade de mathematica

Annos lectivos	1.º anno	2.º anno	3.º anno	4.º anno	5.º anno	6.º anno	Total	Licenciaturas	Doutoramentos
1800-1801	163	69	11	2	4	—	249	1	1
1801-1802	147	71	14	5	2	—	239	—	—
1802-1803	149	85	17	6	4	—	261	—	—
1803-1804	121	69	21	10	5	—	226	—	—
1804-1805	106	37	47	4	—	—	194	2	2
1805-1806	60	38	33	11	4	—	135	—	—
1806-1807	56	36	27	5	3	—	127	2	2
1807-1808	32	26	22	6	2	—	88	—	—
1808-1809	21	18	13	—	—	—	52	—	—
1809-1810	28	16	—	—	2	—	46	—	—
1810-1811	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1811-1812	19	14	4	—	—	—	37	—	—
1812-1813	24	13	6	2	—	—	45	—	—
1813-1814	19	19	9	3	—	—	50	—	—

Annos lectivos	1.º anno	2.º anno	3.º anno	4.º anno	5.º anno	6.º anno	Total	Licencia-turas	Doutora-mentos
1814-1815	30	18	10	1	2	—	61	3	—
1815-1816	39	26	11	—	—	—	76	—	3
1816-1817	66	27	23	2	1	—	119	—	—
1817-1818	59	43	21	4	1	—	128	1	1
1818-1819	132	35	34	5	—	—	206	—	—
1819-1820	52	27	28	8	3	—	118	2	1
1820-1821	76	30	17	5	1	—	129	—	—
1821-1822	103	33	17	4	—	—	217	—	—
1822-1823	173	63	22	7	—	—	265	—	—
1823-1824	119	56	7	5	—	—	187	—	—
1824-1825	95	45	12	6	—	—	158	—	—
1825-1826	100	44	10	9	3	—	166	3	3
1826-1827	116	62	6	7	2	—	193	—	—
1827-1828	75	54	11	5	2	—	147	—	—
1828-1829	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1829-1830	13	9	3	3	—	—	28	—	—
1830-1831	14	8	2	2	3	—	29	—	—
1831-1832	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1832-1833	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1833-1834	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1834-1835	54	14	2	3	—	—	73	—	—
1835-1836	112	43	6	2	1	—	164	2	2
1836-1837	82	84	16	5	2	—	180	1	1
1837-1838	55	46	11	16	2	—	130	2	2
1838-1839	67	51	9	11	4	—	142	1	3
1839-1840	50	30	11	7	—	—	109	3	3
1840-1841	52	22	13	8	2	—	97	—	—
1841-1842	61	28	5	0	1	—	104	2	2
1842-1843	51	32	11	3	8	—	105	—	—
1843-1844	57	24	7	8	2	3	101	—	—
1844-1845	55	26	5	3	1	4	94	3	3
1845-1846	74	18	7	8	5	1	113	—	—
1846-1847	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1847-1848	57	22	3	—	—	1	91	—	—
1848-1849	66	31	7	5	2	3	112	—	—
1849-1850	73	41	7	7	4	3	135	—	—
1850-1851	46	50	13	6	—	3	118	—	—
1851-1852	40	35	16	9	2	—	111	2	2
1852-1853	88	30	12	10	3	2	145	—	—
1853-1854	62	31	7	10	—	3	113	—	—
1854-1855	84	37	3	4	3	—	131	1	—
1855-1856	88	37	8	5	2	—	143	—	1
1856-1857	13	33	6	5	3	3	62	2	2
1857-1858	58	15	10	5	3	1	92	1	1
1858-1859	82	38	6	8	3	—	137	—	—
1859-1860	43	57	5	6	3	1	115	—	—
1860-1861	63	52	5	6	2	1	120	—	—
1861-1862	76	25	19	4	3	1	128	1	1
1862-1863	61	25	7	13	2	—	109	—	—
1863-1864	71	11	10	7	—	—	99	—	—
1864-1865	58	18	5	12	1	—	94	—	—
1865-1866	43	13	8	6	3	1	74	—	—
1866-1867	37	8	8	10	2	2	67	—	—
1867-1868	59	18	8	5	—	4	94	—	—
1868-1869	64	21	10	5	1	4	105	4	3
1869-1870	61	22	10	7	—	1	103	1	1
1870-1871	58	25	10	9	—	—	102	—	—
1871-1872	78	25	12	9	1	—	125	2	1

Anos lectivos	1.º anno	2.º anno	3.º anno	4.º anno	5.º anno	6.º anno	Total	Licencia- turns	Doutora- mentos
1811-1812	14	7	11	1	1	—	34	1	2
1812-1813	25	10	8	1	—	—	44	—	—
1813-1814	16	20	10	—	—	—	46	—	—
1814-1815	27	13	15	1	—	—	56	—	—
1815-1816	36	23	17	8	1	—	85	—	—
1816-1817	37	27	22	11	2	—	99	2	2
1817-1818	51	38	25	13	2	—	129	1	1
1818-1819	63	31	39	7	1	—	141	—	—
1819-1820	47	22	60	20	1	—	150	2	—
1820-1821	77	34	42	5	—	—	158	—	2
1821-1822	131	47	21	2	—	—	204	1	—
1822-1823	150	28	14	14	2	—	208	—	—
1823-1824	80	53	38	11	2	—	193	2	1
1824-1825	48	42	43	17	1	—	151	1	—
1825-1826	74	20	38	21	1	—	163	1	2
1826-1827	79	55	38	13	1	—	186	—	—
1827-1828	50	57	45	12	1	—	165	—	—
1828-1829	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1829-1830	11	6	12	6	—	—	35	—	—
1830-1831	9	8	8	1	—	—	26	—	—
1831-1832	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1832-1833	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1833-1834	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1834-1835	48	9	14	11	4	—	86	1	—
1835-1836	105	40	13	10	4	—	172	2	1
1836-1837	53	86	32	14	1	—	186	2	2
1837-1838	48	42	74	6	—	—	170	1	—
1838-1839	64	46	45	14	2	—	171	—	1
1839-1840	48	36	34	16	4	—	138	6	6
1840-1841	44	20	24	17	4	—	109	—	—
1841-1842	45	20	14	12	8	—	100	1	1
1842-1843	52	24	21	9	6	—	114	1	—
1843-1844	54	20	20	18	5	2	126	—	—
1844-1845	54	23	27	23	20	1	148	—	—
1845-1846	44	23	17	13	8	—	104	—	—
1846-1847	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1847-1848	51	15	15	15	7	—	103	—	—
1848-1849	63	29	10	17	3	—	122	—	—
1849-1850	71	30	19	20	7	—	156	—	—
1850-1851	45	41	14	20	2	1	132	1	1
1851-1852	50	32	30	40	5	—	163	—	—
1852-1853	78	20	27	41	5	1	181	—	—
1853-1854	65	36	19	32	7	1	160	1	—
1854-1855	137	31	18	41	17	—	264	—	1
1855-1856	88	35	24	46	17	2	212	—	—
1856-1857	19	19	14	20	13	2	96	—	—
1857-1858	61	24	11	27	10	3	136	2	2
1858-1859	88	38	14	22	7	—	171	1	—
1859-1860	52	37	26	37	5	—	157	1	2
1860-1861	72	42	19	27	11	—	171	—	—
1861-1862	77	48	56	47	7	1	236	1	1
1862-1863	59	35	60	30	11	—	195	—	—
1863-1864	59	34	56	43	24	—	216	—	—
1864-1865	32	30	27	7	9	1	106	1	1
1865-1866	29	37	53	40	11	—	170	—	—
1866-1867	18	29	41	23	16	2	129	—	—
1867-1868	48	24	54	43	18	2	189	2	2
1868-1869	61	40	62	54	11	—	234	—	—

Annos lectivos	1.º anno	2.º anno	3.º anno	4.º anno	5.º anno	6.º anno	Total	Licenciaturas	Doutoramentos
1869-1870	49	59	82	48	16	—	254	—	—
1870-1871	53	40	93	65	10	—	261	1	—
1871-1872	73	45	84	78	17	—	297	—	1
1872-1873	65	34	63	78	25	—	265	—	—
1873-1874	53	50	56	54	26	—	239	3	—
1874-1875	51	39	56	52	12	—	210	2	1
1875-1876	51	50	57	45	22	—	225	—	2
1876-1877	71	35	58	36	17	—	217	1	—
1877-1878	67	20	47	38	16	—	188	1	1
1878-1879	54	37	53	39	12	—	195	1	—
1879-1880	54	29	44	41	16	—	184	—	1
1880-1881	79	31	41	32	11	—	194	—	—
1881-1882	58	38	56	43	6	—	201	2	—
1882-1883	70	31	57	45	22	—	225	—	2
1883-1884	99	40	71	47	19	—	276	1	1
1884-1885	95	50	80	55	23	—	301	—	—
1885-1886	124	59	83	46	16	—	328	2	—
1886-1887	123	65	102	76	13	—	379	—	1
1887-1888	83	69	129	96	12	—	389	1	1
1888-1889	92	52	103	105	12	—	364	—	—
1889-1890	80	75	114	83	19	—	371	1	—
1890-1891	75	54	93	103	17	—	342	—	1
1891-1892	80	60	95	85	18	—	338	1	1
1892-1893	71	81	110	86	13	—	361	1	—
1893-1894	71	69	120	123	10	—	393	—	—
1894-1895	82	69	112	109	14	—	386	—	—
1895-1896	120	84	113	82	18	—	417	—	—
1896-1897	83	89	112	94	15	—	393	2	2
1897-1898	73	68	113	77	9	—	340	—	—
1898-1899	73	66	102	75	47	—	363	1	—
1899-1900	76	48	91	83	16	—	314	—	—
1900-1901	65	53	102	77	22	—	319	1	—

Resumo estatístico dos graus maiores conferidos na Universidade de Coimbra durante o século XIX

Grãos	Theologia	Faculdades jurídicas	Medicina	Mathemática	Philosophia	Total
Licenciaturas...	99	255	83	57	67	561
Doutoramentos...	95	197	76	54	59	481

Resumo estatístico do movimento de matriculas nas diversas faculdades académicas da Universidade de Coimbra, durante o século XIX.

Anos lectivos	Theologia	Faculdades jurídicas	Medicina	Mathemática	Philosophia	Total
1800-1801	11	537	138	249	213	1:148
1801-1802	20	494	136	239	204	1:093
1802-1803	27	465	118	261	207	1:078
1803-1804	28	410	111	226	164	939
1804-1805	35	451	120	194	132	932
1805-1806	44	423	102	155	126	850
1806-1807	53	462	103	127	126	871
1807-1808	43	409	95	88	113	748
1808-1809	29	353	96	52	46	576
1809-1810	30	319	81	46	41	517
1810-1811	—	—	—	—	—	—
1811-1812	16	273	67	37	34	427
1812-1813	23	309	68	45	44	489
1813-1814	14	441	60	50	46	611
1814-1815	28	648	55	61	56	848
1815-1816	30	832	45	76	85	1:068
1816-1817	31	913	53	119	99	1:215
1817-1818	36	1:074	59	128	129	1:426
1818-1819	44	1:076	57	206	141	1:524
1819-1820	46	1:040	76	118	150	1:430
1820-1821	42	1:004	86	129	158	1:419
1821-1822	27	757	83	217	204	1:288
1822-1823	29	778	71	265	208	1:351
1823-1824	25	728	71	187	193	1:204
1824-1825	35	685	82	158	151	1:111
1825-1826	43	717	95	166	163	1:184
1826-1827	46	696	105	193	186	1:226
1827-1828	56	781	113	147	165	1:262
1828-1829	—	—	—	—	—	—
1829-1830	40	370	48	28	35	521
1830-1831	41	336	46	29	26	478
1831-1832	—	—	—	—	—	—
1832-1833	—	—	—	—	—	—
1833-1834	—	—	—	—	—	—
1834-1835	1	216	70	73	86	446
1835-1836	4	267	58	164	172	665
1836-1837	4	339	59	189	186	777

Annos lectivos	Theologia	Faculdades jurídicas	Medicina	Mathematica	Philosophia	Total
1837-1838	2	339	67	130	170	708
1838-1839	3	420	107	142	171	843
1839-1840	24	400	111	109	138	782
1840-1841	48	541	133	97	109	928
1841-1842	55	598	141	104	100	998
1842-1843	81	652	134	105	114	1:086
1843-1844	97	658	100	101	126	1:082
1844-1845	95	687	78	94	148	1:102
1845-1846	94	614	64	113	104	989
1846-1847	—	—	—	—	—	—
1847-1848	104	567	35	91	103	900
1848-1849	117	542	35	112	122	928
1849-1850	130	550	37	135	156	1:008
1850-1851	93	508	47	118	132	898
1851-1852	94	474	42	111	163	884
1852-1853	114	459	57	145	181	956
1853-1854	94	465	62	113	160	894
1854-1855	114	468	57	131	264	1:034
1855-1856	101	475	59	143	212	990
1856-1857	82	434	66	62	96	740
1857-1858	79	435	54	92	136	796
1858-1859	85	464	48	137	171	905
1859-1860	79	404	46	115	157	801
1860-1861	85	425	51	129	171	861
1861-1862	105	467	54	128	236	990
1862-1863	89	434	61	109	195	888
1863-1864	91	445	60	99	216	911
1864-1865	101	420	68	94	106	789
1865-1866	100	392	67	74	170	803
1866-1867	75	365	62	67	129	698
1867-1868	69	289	56	94	189	697
1868-1869	53	334	53	105	234	779
1869-1870	43	329	51	103	254	780
1870-1871	39	343	56	102	261	801
1871-1872	62	367	62	125	297	913
1872-1873	83	398	80	127	265	953
1873-1874	46	440	89	112	239	926
1874-1875	44	434	95	120	210	903
1875-1876	57	417	86	113	225	898
1876-1877	40	401	84	122	217	864
1877-1878	44	395	71	117	188	815
1878-1879	43	384	64	108	195	794
1879-1880	49	351	58	106	184	748
1880-1881	41	364	51	116	194	766

Annos lectivos	Theologia	Faculdades jurídicas	Medicina	Mathematica	Philosophia	Total
1881-1882	46	368	41	112	201	768
1882-1883	46	396	40	111	225	818
1883-1884	43	432	41	156	276	948
1884-1885	35	420	46	156	301	958
1885-1886	32	422	59	194	328	1:035
1886-1887	35	450	63	188	379	1:115
1887-1888	31	458	80	139	389	1:097
1888-1889	36	485	100	141	364	1:126
1889-1890	43	491	117	161	371	1:183
1890-1891	49	496	124	169	342	1:180
1891-1892	42	501	138	138	338	1:157
1892-1893	48	522	141	128	361	1:200
1893-1894	41	536	139	130	393	1:239
1894-1895	47	541	148	118	386	1:240
1895-1896	50	603	148	156	417	1:374
1896-1897	49	584	156	124	393	1:306
1897-1898	56	601	163	176	340	1:336
1898-1899	63	634	159	200	363	1:419
1899-1900	74	676	148	177	314	1:389
1900-1901	83	734	147	166	319	1:449
	5:074	48 301	7:784	12:232	18:497	91:888

Notas: 1.^a — Desde o anno lectivo de 1869-70 cessou a frequência do 6.^o anno das faculdades académicas, porque este anno de repetição foi extinto pelo decreto de 15 de junho de 1870.

2.^a — Não houve matriculas na Universidade nos annos lectivos de 1810-11, 1828-29, 1831-32, 1832-33, 1833-34 e 1846-47, por se achar fechada nestes annos.

3.^a — A faculdade de theologia não teve frequência no 5.^o anno, desde o anno lectivo de 1838-39 até ao de 1843-44 inclusive, porque o decreto de 5 de dezembro de 1836 reduziu o curso theológico a quatro annos, conferindo-se o grau de bacharel no fim do 3.^o Os dois alumnos, que frequentavam o 4.^o anno quando foi publicado este decreto, não foram por elle atingidos, recebendo o dito grau no fim desse anno, e frequentando o 5.^o em 1837-38. Foi restabelecido o 5.^o anno theológico pelo decreto de 20 de setembro de 1844.

4.^a — Nas matriculas dos três primeiros annos da faculdade de theologia vam incluídos os alumnos para o estado ecclesiástico.

5.^a — Os alumnos *voluntários* de economia politica na faculdade de direito contáram-se como matriculados no 2.^o anno.

6.^a — No 3.^o anno da faculdade de mathematica e nos ultimos três da de philosophia, em que as matriculas se fazem por cadeiras, o número indicativo das matriculas realizadas corresponde á somma das que se effectuáram nas diversas cadeiras do anno respectivo.

VIII

COLLEÇÃO DOS ANNUÁRIOS DA UNIVERSIDADE
DURANTE O SÉCULO XIX

A) Notícia bibliográfica

Desde o anno inicial do século XIX publicou a Universidade as relações annuaes dos seus alumnos, ampliadas de certa epocha em deante com os nomes dos seus lentes, lista dos livros adoptados, dados estatísticos, e algumas outras notícias mais ou menos interessantes. A vasta colleção completa de todas essas publicações, saídas de 1800 a 1900, é muito apreciavel, e fornece elementos valiosissimos e indispensaveis ao estudioso, que deseje conhecer o movimento universário durante o século, e colher notícias de todos ou de alguns dos que têm feito parte, quer do corpo docente quer do discente, deste importantíssimo estabelecimento de ensino superior.

Acha-se naturalmente dividida em três séries esta interessante colleção: a 1.^a vai do anno lectivo inicial do século (1800-1801) até ao anno lectivo de 1864-65; a 2.^a comprehende os Annuários desde 1865-66 até 1885-86; a 3.^a decorre do anno lectivo de 1886-87 até ao de 1900-1901.

PRIMEIRA SÉRIE. — Abrangendo 65 annos, comprehende entretanto apenas 59 livros, pois deixáram de se publicar os volumes correspondentes aos annos lectivos seguintes: — 1810-11 porque a Universidade esteve fechada, em virtude do aviso régio de 10 de setembro de 1810, vindo a abrir-se no anno seguinte por aviso régio de 23 de setembro de 1811; — 1828-29 pela razão de igualmente se achar fechada, por fôrça da carta régia de 23 de maio e portaria de 30 de agosto de 1828, abrindo-se depois por carta régia de 27 de março de 1829; — 1831-32, 1832-33, e 1833-34 também pelo motivo de não funcionarem ás aulas, por ordem do governo de D. Miguel, transmittida em carta régia de 19 de setembro de 1831 que mandava fechar a Universidade por tempo indefinido, sendo depois aberta por portaria de 14 de maio de 1834; — 1846-47 por serem suspensas as funcções deste instituto de ensino, em virtude da portaria de 16 de outubro de 1846, entrando novamente em exercicio pela portaria de 2 de agosto de 1847.

Fôram estes, em todo o século, os únicos seis annos em que não se fez tal publicação.

Os primeiros volumes que constituem esta série têm à frente o título: — *Relação dos estudantes matriculados na Universidade de Coimbra no anno lectivo de 18... para 18...* Desde o anno de 1808-1809 em deante substituiu-se este título pelo seguinte: — *Relação, e indice alphabetico dos estudantes matriculados na Universidade de Coimbra no anno lectivo de 18... para 18...; suas naturalidades, filiações, e moradas*; — é certo porém que o índice alphabético de todos os nomes de estudantes, que figuram nas relações, já se juntava no fim de cada volume desde o 4.º (1803-1804) em deante; — as filiações e naturalidades figuraram sempre desde o 1.º volume; — as moradas já se accrescentaram a cada nome no 2.º volume (1801-1802) e em todos os seguintes. Desde o volume respeitante ao anno lectivo de 1844-45 ampliou-se mais o título, que ficou assim: — *Relação e indice alphabetico dos estudantes matriculados na Universidade de Coimbra no anno lectivo de 18... para 18..., com suas naturalidades, filiações e moradas; e com a designação das diversas cadeiras e disciplinas, e dos lentes e professores respectivos em cada um dos annos de todas as faculdades, e no Lyceu*; — mas as relações dos estudantes matriculados nas diversas aulas do Lyceu, que era uma dependência da Universidade, encontram-se em todos os volumes logo desde o 1.º; a indicação porém das cadeiras em cada anno das differentes faculdades, e dos respectivos cathedráticos, foi inovação introduzida no referido volume de 1844-45, e mantida nos seguintes. No volume relativo ao anno de 1847-48 modificou-se levemente o título, ficando desde então até ao fim da série assim redigido: — *Relação e indice alphabetico dos estudantes matriculados na Universidade de Coimbra e Lyceu no anno lectivo de 18... para 18..., com suas naturalidades, filiações e moradas; e com a designação das diversas cadeiras e disciplinas, e dos lentes e professores respectivos*. Foi no volume seguinte, de 1848-49, que se introduziu a inovação de indicar, para cada cadeira, não só o lente cathedrático respectivo, mas também os substitutos ordinário e extraordinário. Assim continuou a proceder-se nos volumes seguintes.

Todos estes volumes sam de formato *in-folio*, e empregou-se nelles papel de linho até ao anno de 1854; o primeiro que se encontra de papel d'algodão é o correspondente ao anno lectivo de 1854-55; desde então em deante foi este o papel preferido.

Quási todos os volumes, de 1830 em deante, trazem no fim mappas estatísticos do movimento das matrículas.

Devo, antes de passar adeante, indicar uma curiosidade bibliographica, quási inteiramente desconhecida. No fim do

anno lectivo de 1809-10 imprimiu-se em bom papel de linho um pequeno livro, medindo 0^m,145 × 0^m,79, e contendo 140 páginas, que é um verdadeiro annuário da Universidade, muito interessante e muito completo. Tem o título: — *Almanach da Universidade de Coimbra. Para o anno de 1810.* (Vinheta rectangular com a insígnia universitária) | *Coimbra: Na Real Imprensa da Universidade. 1810.*

— É um livrinho raríssimo, de que só conheço dois exemplares, pertencentes, um ao sr. Augusto Mendes Simões de Castro, outro ao sr. José Albino da Conceição Alves. Nenhum dos nossos bibliographos faz referéncia a tal Almanach, por lhes ser inteiramente desconhecido; não me consta que se publicasse em mais nenhum anno. Contém as matérias seguintes: — Uma brevíssima notícia histórica da Universidade (pp. 3-4) — *Prelados da Universidade* (Reformador-reitor, cancellário e vice-cancellário, vice-reitores; p. 5). — *Faculdade de Theologia* (Lentés jubilados que tiveram exercício, cathedráticos effectivos, substitutos, jubilados antes de terem exercício, aposentados, secretário da faculdade, oppositores, pensionários, estudantes matriculados e no fim do anno habilitados para fazerem acto em cada curso, bedel da faculdade; pp. 5-12). — *Faculdade de Canones* (Relações análogas às de theologia; pp. 12-25). — *Faculdade de Leis* (Idem; pp. 25-40). — *Faculdade de Medicina* (Idem; fiscal da faculdade, demonstradores, pensionários que viajam em países estranhos pelos motivos da própria instrução e de melhor utilizarem ao público, hospitais commettidos à direcção da Universidade, indicando o respectivo pessoal e número de camas em cada infermaria, dispensatório pharmacéutico, theatro anatómico; pp. 41-51). — *Faculdade de Mathematica* (Indicações do pessoal semelhantes às da faculdade de theologia; observatório astronómico; pp. 51-56). — *Faculdade de Philo-sophia* (Indicações do pessoal semelhantes às da faculdade de theologia; gabinete de phísica experimental, museu de história natural, collecção de metallurgia, laboratório chymico onde ha 7 estudantes operários, jardim botânico; pp. 56-62). — *Real Collegio das Artes* (Professores jubilados, effectivos, substitutos, estudantes matriculados e habilitados em cada aula, bedel, guardas, mestres de música; pp. 62-74). — *Estabelecimentos geraes* (Bibliotheca e imprensa; pp. 74-75).

— Notícia succinta do começo e fim do anno lectivo, bimestre dos actos e exames, feriados e férias, solemnídades académicas; pp. 75-76). — *Real Capella da Universidade* (Pessoal respectivo, festividades a que assiste o prelado com o corpo académico; pp. 76-78). — *Repartições em que ao presente se acha distribuido o governo da Universidade* (Claustro pleno e conselho dos decanos; pp. 79-80). — *Junta da real fazenda* (Com o seu numeroso pessoal, comprehendendo, entre outros vinte e cinco mórdomos e procuradores dispersos pelas terras onde a Universidade tinha propriedades; pp. 80-83). — *Pa-*

droados da Universidade (Indicação dos numerosos benefícios eclesiásticos deste padroado, condições do seu provimento, pessoas que nelles então se achavam providas, e datas das respectivas apresentações (1); pp. 83-94). — *Secretaria da Universidade* (Seu pessoal; p. 95). — *Real Junta da Directoria Geral dos Estudos e Escolas destes Reinos, e seus Senhorios* (Organização, pessoal, e noticia de suas funções (2); pp. 95-97). — *Professores e mestres régios actualmente empregados; distribuidos segundo as Provincias, e as Provedorias em que ensinão* (Nomeados pela real junta em concurso (3); pp. 97-134). — *Conservatória da Universidade* (Com pessoal numeroso (4); pp. 135-138). — *Reaes obras da Universidade* (p. 138). — *Collegias em os Collegios maiores da Universidade* (Collegios reais de S. Pedro, de S. Paulo, e das Ordens militares; pp. 138-139).

SEGUNDA SÉRIE. — Abrange 21 annos lectivos esta série, e comprehende 36 volumes; a razão deste augmento está no facto de se ter desdobrado em dois volumes distinctos nos annos de 1865-66 até 1879-80 o Anuário, que era simultaneamente da Universidade e do Lyceu, visto ser este annexo àquella.

Alterou-se nesta série o formato da publicação, que até aqui era *in-folio*, e daqui em deante passou a ser *in-8.º*; e pouco fôram-se-lhe introduzindo melhoramentos consideraveis.

(1) Para se fazer idéa da importância deste padroado, basta dizer que a Universidade fazia a apresentação nos benefícios seguintes: — chantrado da sé de Coimbra; nove canonicatos magistrais e três doutorais nas diversas sés do reino, para serem nelles providos doutores ou, pelo menos, licenciados theologos, canonistas ou legistas; dois canonicatos magistrais para lentes de mathemática; duas commendas para lentes de mathemática e uma para lente de philosophia; sete abbas, três priorados, vinte reitorias, e onze vigairarias, em que eram providos doutores, licenciados ou, pelo menos, bachareis, alternadamente de theologia e de cânones; nove curatos collados e vinte curatos de encomendação annual.

(2) Era a esta Junta, presidida pelo reitor, que competia nomear, mediante concurso por provas públicas, os professores de todas as cadeiras de instrução primária e secundária dispersas pelo país, às quais nos referimos na nota seguinte.

(3) As cadeiras officiais, dispersas pelo país e providas pela Universidade, eram: — 540 de primeiras letras, 240 de latim, 6 de grego, 1 de grego e latim, 13 de rhetórica e poética, 17 de philosophia racional e moral, 1 de philosophia e geometria em curso biennial, 4 de philosophia rhetórica e geometria em curso triennial.

(4) Era o tribunal privilegiado da Universidade, no qual corriam e eram julgadas as causas da fazenda e das pessoas universitárias, etc.

No anno que inicia a série manteve-se ainda o título tradicional de *Relação e indice alphabetico* tanto no volume respeitante à Universidade como no respeitante ao Lyceu; mas no 2.º anno e d'aí em diante saiu sempre o da Universidade com a denominação de *Annuario*, que ainda hoje mantém; e o Lyceu manteve o título de *Relação e indice alphabetico* até ao anno de 1869-70, passando de então em diante a denominar-se *Annuario do Lyceu de Coimbra*. O *Annuario* do Lyceu publicou-se ao lado do da Universidade até ao anno lectivo de 1879-80; aquelle estabelecimento tornou-se autónomo, e não mais fez publicação semelhante. O volume primeiro universitário desta segunda série saiu com o título: — *Relação e indice alphabetico dos estudantes matriculados na Universidade de Coimbra no anno lectivo de 1865 para 1866, comprehendendo a folhinha academica, distribuição do serviço da Real Capella pelos lentes da faculdade de theologia, pessoal da vice-reitoria e do conselho dos decanos e das faculdades académicas, etc., etc.*; — e o volume liceal: — *Relação e indice alphabetico dos estudantes matriculados no Lyceu de Coimbra no anno lectivo de 1865 para 1866, comprehendendo a folhinha academica*.

Além dos melhoramentos indicados no titulo, outros se introduziram nesta publicação; é aqui que apparece pela primeira vez a relação dos livros adoptados oficialmente.

O volume relativo ao anno de 1866-67, o primeiro que traz a denominação de *Annuario da Universidade de Coimbra*, vem acrescentado com a indicação de todos os empregados da Universidade, estudantes premiados, e noticia dos estabelecimentos annexos. Deste anno em diante a secretaria da Universidade esmerou-se em tornar interessante a publicação, juntando-lhe mappas estatísticos, legislação académica, noticias, curiosidades, etc.

Os indices especiais; que vam publicar-se em seguida ao presente artigo, mostram quanto interesse tem este repositório noticioso.

Alguns annos, para augmentar o interesse do *Annuário da Universidade*, annexaram-se-lhe estampas.

Eis a nota dos volumes illustrados, e do que representam as estampas respectivas:

- 1867-68 — Fachada da *via-latina*, com a torre, porta da capella, porta-férrea e parte do paço;
1868-69 — Fachada principal do edificio do museu de história natural;
1869-70 — Estufa do jardim botânico;
1870-71 — Observatório astronómico e bibliotheca;
1871-72 — Rua lateral do jardim botânico;
1872-73 — a) Retrato do Marquês de Pombal — b) Medalha commemorativa do 1.º centenário da refôrma da Universidade;
1873-74 — Observatório meteorológico;

- 1874-75 — Interior da bibliotheca da Universidade;
 1875-76 — Vista geral de Coimbra.
 1876-77 — Vista do pátio da Universidade, comprehendendo a torre, *via-latina* e porta-férrea;
 1877-78 — Fachada do laboratório chýmico;
 1878-79 — Vista exterior da bibliotheca;
 1879-80 — Sala grande dos actos;
 1880-81 — Vista das palmeiras do jardim botânico;
 1881-82 — Pórtico da real capella;
 1882-83 — Medalha commemorativa do 1.º centenário do Marquês de Pombal;
 1883-84 — Uma sala do museu de zoologia.
 1884-85 — *a)* Retrato do Visconde de Villa Maior, fallecido reitor da Universidade—*b)* Registador Chauveau;
 1885-86 — *a)* Uma sala do museu de anatomia — *b)* Exempla-res de preparações anatómicas naturais.

TERCEIRA SÉRIE. — Principiou esta nova série com o governo do reitor dr. Adriano d'Abreu Cardoso Machado. O *Anuário* assumiu o formato *in-4.*, tomando mais amplas proporções; entretanto mal poderá dizer-se que melhorasse proporcionalmente ao augmento de volume. Abrange 15 livros, todos subordinados ao titulo commum de *Anuário da Universidade*.

- Dêmos noticia das estampas, que se encontram nesta série:
 1886-87 — Estátua de mármore representando o dr. Félix d'Avellar Brotero;
 1887-88 — Uma sala do museu botânico;
 1888-89 — Retrato de D. Francisco de Lemos, bispo-conde, reformador-reitor da Universidade;
 1889-90 — Eça nas exéquias del-Rei D. Luís, celebradas na real capella da Universidade;
 1892-93 — Retrato do dr. Adriano Machado, antigo reitor da Universidade;
 1896-97 — Porta-férrea;
 1897-98 — *a)* Retrato do dr. Francisco António Rodrigues d'Azevedo, decano jubulado de theologia — *b)* Retrato do célebre theólogo Dr. Francisco Suárez, cognominado *Doctor eximius*.

Encerrada com o final do século esta terceira série, abre-se uma nova com o principio do século xx. Oxalá progressivos melhoramentos se lhe introduzam, para que augmente o interesse e utilidade desta publicação annualmente feita pela Universidade; e oxalá principalmente nella se patenteiem ao público grandes progressos scientificos e pedagogicos do nóbre e célebre estabelecimento de ensino superior que representa, para que delle nunca possa com razão dizer-se: *stat magni nominis umbra*.

DR. A. DE VASCONCÉLLOZ.

B) Índices remissivos

a) Legislação publicada nos Annuarios da Universidade

Alumnos subsidiados pela Sociedade Philantrópico-Académica:

Lei de 10 de abril de 1877 — dispensa dos impostos de matrícula e cartas, em cada anno, vinte alumnos premiados ou distinctos subsidiados pela Sociedade Philantrópico-Académica de Coimbra (Annuario de 1878-79, pag. 204).

Amnistia:

Decreto de 4 de junho de 1886 — amnistiando os factos occorridos na Universidade nos últimos dias de maio desse anno; mandando abonar as faltas dadas pelos estudantes das faculdades de sciencias naturaes, que tinham feito *parêde*, e não dar seguimento aos processos que tivessem sido formados (Annuario de 1886-87, pag. 243).

Aposentações e jubilações:

Carta de lei de 17 de agosto de 1853 — regula as condições da jubilação dos lentes e professores de instrução superior e secundária (Annuarios de 1878-79, pag. 186; de 1888-89, pag. 362; de 1895-96, pag. 325).

Regulamento de 4 de setembro de 1860 — para as jubilações e aposentações dos professores de instrução pública (Annuario de 1878-79, pag. 188).

Decretos n.ºs 1 e 2 de 17 de julho de 1886 — sobre aposentações dos empregados civis e reforma dos empregados e operários aos quaes não compete o direito de aposentação (Annuario de 1886-87, pag. 244).

Decreto de 14 de outubro de 1886 — determina as condições em que adquirem a aposentação, os funcionários que, ao tempo da publicação do decreto n.º 1 de 17 de julho de 1886, não tinham direito a ella (Annuario de 1886-87, pag. 303).

Archivos e bibliothecas:

Lei de 20 de agosto de 1887 — auctoriza o governo a decretar uma organização geral dos archivos e bibliothecas pertencentes ao Estado (Anuario de 1887-88, pag. 374).

Caixa de aposentações:

Lei de 15 de julho de 1885 — cria a caixa nacional de aposentações (Anuario de 1885-86, pag. 250).

Regulamento provisório da caixa nacional de aposentações approved pelo *decreto de 23 de dezembro de 1885* (Anuario de 1885-86, pag. 254).

Decreto de 23 de agosto de 1886 — regula a execução do decreto n.º 1 de 17 de julho de 1886 na parte em que estabelece as receitas próprias da caixa de aposentações, provenientes das quotas dos empregados e funcionários com direito a ella, e determina o modo pratico de realizar o recurso estabelecido no § 1.º do artigo 10.º do mesmo decreto (Anuario de 1886-87, pag. 285).

Decreto de 23 de agosto de 1886 — estabelece a administração da caixa de aposentações, convoca a assembléa geral para a nomeação dos corpos gerentes, e regula a composição e funcionamento da mesma assembléa geral (Anuario de 1886-87, pag. 292).

Cirurgiões do exército:

Regulamento de 21 de maio de 1896 — para a admissão aos logares de cirurgião-ajudante do exército (Anuario de 1896-97, pag. 388).

Officio de 4 de agosto de 1896 — da secretaria do ministério da guerra ao director geral do ministério do reino, resolvendo que os alumnos do 5.º anno da faculdade de medicina possam concorrer a cirurgiões ajudantes do exército, protestando juntar em tempo competente a carta de formatura (Anuario de 1896-97, pag. 399).

Collégio militar:

Decreto de 14 de julho de 1875 — quadro das disciplinas do curso do Real Collégio Militar (Anuario de 1875-76, pag. 20; reproduzido nos Anuarios seguintes até ao de 1886-87).

Decreto de 30 de outubro de 1888 — reforma o quadro dos estudos no Real Collégio Militar (Anuario de 1888-89, pag. 381).

Commissões de serviço:

Decreto de 4 de junho de 1886 — providência sobre as nomeações de empregados para commissões de serviço público (Anuario de 1886-87, pag. 241).

Lei de 1 de setembro de 1887 — fixa algumas regras relativas a logares de commissões (Anuario de 1887-88, pag. 376).

Concursos:

Decreto e regulamento de 22 de agosto de 1865 — para os concursos aos logares do magistério superior (Anuarios de 1877-78, pag. 181 e seg.; de 1888-89, pag. 342; de 1895-96, pag. 299).

Decreto de 7 de fevereiro de 1866 — amplia e modifica as disposições dos artigos 3.º e 6.º do regulamento de 22 de agosto de 1865 sobre concursos (Anuarios de 1877-78, pag. 194; de 1888-89, pag. 354; de 1895-96, pag. 315).

Portaria de 3 de abril de 1866 — fixa o prazo para a apresentação da dissertação de concurso (Anuarios de 1877-78, pag. 201; de 1888-89, pag. 360; de 1895-96, pag. 323).

Portaria de 19 de abril de 1866 — declara o modo como ha de entender-se os artigos 3.º e 21.º do regulamento de 22 de agosto de 1865 sobre concursos (Anuarios de 1877-78, pag. 201; de 1888-89, pag. 360; de 1895-96, pag. 323).

Portaria de 18 de novembro de 1875 — indica o modo como ha de entender-se o § único do artigo 7.º do regulamento de 22 de agosto de 1865 sobre concursos (Anuarios de 1888-89, pag. 361; de 1895-96, pag. 324).

Decreto de 6 de dezembro de 1876 — determina o modo como ha de constituir-se o jury dos concursos para provimento de logares do magistério superior (Anuarios de 1877-78, pag. 202; de 1888-89, pag. 362; de 1895-96, pag. 325).

Decreto de 17 de fevereiro de 1887 — modifica várias disposições do regulamento de 22 de agosto de 1865 sobre concursos (Anuarios de 1888-89, pag. 263; de 1895-1896, pag. 327).

Conselho superior de instrução pública:

Lei de 23 de maio de 1884 — cria o conselho superior de instrução pública (Anuario de 1885-86, pag. 223).

Decreto de 19 de junho de 1884 — nomeia os vogaes da secção permanente do mesmo conselho (Anuario de 1885-86, pag. 228).

Regulamento do conselho superior de instrução pública de 17 de novembro de 1884 (Anuario de 1885-86, pag. 229).

Portaria de 18 de julho de 1885 — manda fornecer pelas repartições competentes os esclarecimentos de que necessitem os delegados eleitos ao conselho superior de instrução pública, constantes da lista também publicada (Anuario de 1885-86, pag. 243).

Officio da direcção geral de instrução pública de 18 de julho de 1885 — acerca da eleição do delegado da faculdade de medicina (Anuario de 1885-86, pag. 246).

Decreto de 10 de setembro de 1890 — reorganiza o conselho superior de instrução pública (Anuario de 1890-91, pag. 228).

Regulamento do conselho superior de instrução pública e bellas-artes de 25 de setembro de 1890 (Anuario de 1890-91, pag. 261).

Curso theológico:

Lei de 8 de julho de 1899 — auctoriza os alumnos, que se destinarem ao curso theológico da Universidade, a repetir nos lyceus os exames feitos nos seminários (Anuario de 1899-900, pag. 160).

Portaria de 14 de julho de 1899 — resolve uma dúpida relativa ao exame de desenho (Anuario de 1899-900, pag. 161).

Desenho:

Regulamento da aula de desenho annexa á faculdade de mathematica, para o anno de 1872-73 (Annuarios de 1872-73, pag. 209; de 1873-74, pag. 176); para o anno de 1876-77 (Annuarios de 1876-77, pag. 179; de 1895-96, pag. 347).

Disciplina académica:

Decreto de 20 de setembro de 1844 — sobre disciplina académica (Annuario de 1896-97, pag. 357).

Dispensas de exames:

Portaria de 28 de agosto de 1888 — determinando qual o prazo de dois annos em que não é preciso exame de desenho para a matrícula em theologia e direito (Annuario de 1888-89, pag. 370).

Decreto de 6 de fevereiro de 1890 — dispensa o exame de inglês como habilitação para a matrícula nas faculdades, no anno de 1890-91 (Annuario de 1899-90, pag. 212).

Decreto de 31 de junho de 1891 — dispensa durante dois annos os exames de grêgo, inglês e allemão, na primeira matrícula universitária (Annuario de 1891-92, pag. 195).

Officio da direcção geral de instrucção pública de 3 de julho de 1895 — communica que não pode ser attendida a representação em que a faculdade de philosophia pediu para continuarem a subsistir na Universidade os exames de grêgo, a que eram obrigados os alumnos de sciencias naturaes (Annuario de 1895-97, pag. 374).

Decreto de 4 de julho de 1895 — dispensa o exame da lingua grêga para a formatura em philosophia (Annuario de 1895-96, pag. 374).

Officio de 18 de julho de 1895 — indefere, quanto á lingua allemã, o requerimento dos alumnos do 2.º anno da faculdade de medicina que pediram dispensa dos exames de allemão e grêgo para poderem continuar o respectivo curso (Annuario de 1895-96, pag. 376).

Portaria de 18 de julho e officio de 20 de agosto de 1895 — dispensa o exame de allemão para a matrícula no 1.º anno da faculdade de medicina e das escolas medico-

cirúrgicas, ficando todavia os alumnos obrigados a apresentarem certidão desse exame, antes da passagem para o 3.º anno do curso (Anuario de 1895-96, pag. 375 e 376).

Dívidas á fazenda nacional:

Lei de 17 de abril de 1886 — regula o pagamento das dívidas á Fazenda nacional (Anuario de 1886-87, pag. 239).

Emolumentos:

Decreto de 9 de setembro de 1886 — determina que os emolumentos devidos por mercês lucrativas podem ser pagos em prestações com o juro da mora de 6 por cento ao anno e por meio de descontos nos vencimentos dos interessados (Anuario de 1886-87, pag. 295).

Decreto de 28 de janeiro de 1887 — determina o prazo em que se ha de realizar a escolha da fórmula de pagamento dos emolumentos devidos por mercês lucrativas (Anuario de 1887-88, pag. 371).

Ensino superior:

Portaria de 3 de janeiro de 1899 — consulta os conselhos das escolas superiores sobre a reforma do ensino (Anuario de 1899-900, pag. 157).

Escola do exército:

Portarias de 9 de junho e 27 de julho de 1888 — regulam a fórmula da classificação numérica dos alumnos que terminam o 3.º anno do curso preparatório para a Escola do exército, mandando proceder a ella em congregação especial das faculdades de mathemática e philosophia, com voto do lente de economia política e do professor de desenho (Anuario de 1888-89, pag. 365 e 366).

Decreto de 23 de agosto de 1894 — extracto do plano de reorganização da Escola do exército (Anuario de 1894-95, pag. 235).

Decreto de 21 de setembro de 1895 — organiza o curso preparatório para os officiaes do exército e para engenharia civil (Anuario de 1895-96, pag. 368).

Lei de 13 de maio de 1896 — reforma a Escola do exército (Anuario de 1896-97, pag. 427 e seg.).

Lei de 13 de setembro de 1897 — altera a organização da Escola do exército (Anuario de 1897-98, pag. 351 e seg.).

Decreto de 21 de abril de 1898 — organiza um curso preparatório para as armas de engenharia e artilharia, e para a engenharia civil (Anuario de 1898-99, pag. 203).

Escola naval:

Decreto de 30 de junho de 1894 (extracto) — disciplinas necessarias para a primeira matrícula na Escola naval (Anuario de 1894-95, pag. 236).

Decreto de 25 de setembro de 1895 — determina as condições para a admissão de aspirantes a officiaes da armada (Anuario de 1895-96, pag. 372).

Lei de 13 de setembro de 1897 — substitue o curso preparatório para a admissão de aspirantes a officiaes da armada pela approvação em certas disciplinas da Escola polytécnica e da Universidade (Anuario de 1897-98, pag. 349).

Escolas medico-cirurgicas:

Decreto approvando o regulamento de 14 de novembro de 1895 — para a classificação das provas de exame nas escolas medico-cirúrgicas (Anuario de 1896-97, pag. 383).

Faculdade de mathematica:

Portaria de 9 de outubro de 1861 — approva os quadros das disciplinas que devem professar-se nos cursos da faculdade de mathematica (Anuario de 1895-96, pag. 342).

Decreto de 26 de outubro de 1897 — determina que as provas de geometria descriptiva e mechânica racional na faculdade de mathematica sejam dadas em dois exames separados (Anuario de 1897-98, pag. 263).

Portaria de 11 de novembro de 1898 — auctoriza o desdobramento provisório da cadeira de mathematicas puras (Anuario de 1898-99, pag. 206).

Resolução do conselho da faculdade de mathematica, sobre a repartição das theses em cinco secções, para o acto de conclusões da mesma faculdade (Anuario de 1874-75, pag. 159).

Faculdade de philosophia:

Portaria de 9 de outubro de 1861 — approva os quadros das disciplinas que devem professar-se nos cursos da faculdade de philosophia (Anuario de 1895-96, pag. 342).

Decreto e regulamento de 8 de junho de 1865 — para os actos da faculdade de philosophia (Anuario de 1895-96, pag. 349 e 350).

Decreto de 22 de setembro de 1869 — approva o regulamento para matriculas, frequencia e actos nos cursos da faculdade de philosophia (Anuario de 1895-96, pag. 352).

Portaria de 11 de novembro de 1898 — auctoriza o desdobramento provisório da cadeira de mineralogia da faculdade de philosophia (Anuario de 1898-99, pag. 206).

Faltas:

Decreto de 30 de outubro de 1856 — regulamento que deve observar-se na fiscalização e julgamento das faltas dos estudantes da Universidade (Anuarios de 1866-67, pag. 122; 1869-70, pag. 175).

Circulares de 5 de dezembro de 1870 e 29 de setembro de 1871 — sobre abonação de faltas dadas por qualquer professor ou empregado (Anuario de 1878-79, pag. 202 e 203).

Decreto de 15 de dezembro de 1894 — sobre faltas dos funcionários públicos (Anuario de 1895-96, pag. 329).

Instrucções e officios — para a execução do decreto de 15 de dezembro de 1894 sobre faltas (Anuario de 1895-96, pag. 332 e seg.).

Graus de licenciado e doutor:

Decreto de 15 de junho de 1870 — regula a admissão aos graus de licenciado e doutor (Anuario de 1896-97, pag. 373).

Habilitações em instrução secundária no estrangeiro:

Carta de lei de 14 de abril de 1889 e regulamento de 14 de agosto do mesmo anno — àcêra das habilitações em instrução secundária obtidas em escolas estrangeiras (Anuario de 1889-90, pag. 209 e 210).

Hospitais da Universidade:

Decreto de 22 de junho de 1870 (extracto) — approva o regulamento dos Hospitais da Universidade, pelo qual a administração destes estabelecimentos ficou independente da faculdade de medicina (Anuario de 1870-71, pag. 101).

Imprensa da Universidade:

Regulamento da Imprensa da Universidade approved por decreto de 12 de julho de 1871 (Anuario de 1896-97, pag. 217).

Portaria de 17 de agosto de 1896 e officios de 17 de agosto e 4 de setembro do mesmo anno — fixam o quadro do pessoal das officinas da Imprensa da Universidade (Anuario de 1896-97, pag. 219).

Informações:

Decreto de 15 de junho de 1870 — suprime as informações sobre mérito moral e estabelece as categorias da informação do mérito literário (Anuario de 1896-97, pag. 373).

Regulamento de 11 de julho de 1871 — para as informações do mérito literário dos bachareis formados, licenciados e doutores (Anuarios de 1874-75, pag. 197; de 1875-76, pag. 171; de 1876-77, pag. 181; de 1896-97, pag. 378).

Interrupção de serviço:

Regulamento de 26 de dezembro de 1860 — para occorrer á interrupção do serviço do magistério (Anuario de 1878-79, pag. 195).

Laboratório chimico:

Regulamento para o chefe dos trabalhos práticos do laboratório chimico da Universidade, approved pela *portaria de 10 de janeiro de 1885* (Anuario de 1885-86, pag. 248).

Leis, decretos e portarias:

Resumo das leis, decretos, portarias e outros documentos officiaes que dizem respeito á Universidade, publicados no decennio de 1860-71 (Anuario de 1875-76, pag. 196);

- anno lectivo de 1869-70 (Anuario de 1870-71, pag. 155);
 anno lectivo de 1870-71 (Anuario de 1871-72, pag. 154);
 anno lectivo de 1871-72 (Anuario de 1872-73, pag. 259);
 anno lectivo de 1873-74 (Anuario de 1873-74, pag. 218);
 anno lectivo de 1875-76 (Anuario de 1876-77, pag. 186).

Licenças:

Portarias de 5 de outubro e 25 de novembro de 1870 — sobre concessões de licenças aos lentes e mais empregados da Universidade (Anuario de 1878-79, pag. 201 e 202).

Lei de 1 de setembro de 1887 — fixa algumas regras relativas a licenças (Anuario de 1887-88, pag. 376).

Lyceus:

Decreto de 26 de setembro de 1872 — disciplinas que segundo este decreto constituem o curso de estudos nos lyceus nacionaes, de 1.^a e 2.^a classe (Anuarios de 1872-73, pag. 66; de 1873-74, pag. 50).

Decreto de 30 de março de 1873 — quadro das disciplinas do curso dos lyceus de 1.^a e 2.^a classe (Anuario de 1874-75, pag. 50; reproduzido nos Anuarios dos annos seguintes até ao de 1880-81, em que foi decretada uma nova organização dos estudos secundários).

Lei de 21 de abril de 1886 — determina o processo por que devem realizar-se nesse anno os exames de instrução secundária e reduz as propinas dos exames singulares (Anuario de 1886-87, pag. 240).

Regulamento geral dos lyceus approvedo pelo *decreto de 12 de agosto de 1886* (Anuario de 1886-87, pag. 262).

Decreto de 17 de fevereiro de 1887 — regula a transição do regimen dos lyceus, motivada pela reforma de instrução secundária de 12 de agosto de 1886 (Anuario de 1887-88, pag. 372).

Decreto de 5 de abril de 1888 — concede validade aos exames feitos no lyceu de Nova-Góia (Anuario de 1888-89, pag. 369).

Decreto de 18 de outubro de 1888 — proroga a matrícula na instrução superior até 3 de novembro para os alu-

mnos que completem os preparatórios na 2.^a época de exames (Anuario de 1888-89, pag. 371).

Portaria de 20 de outubro de 1888 — prorogando extraordinariamente nesse anno o prazo para a matrícula nos lyceus, até 3 de novembro (Anuario de 1888-89, pag. 379).

Decretos de 20 e 27 de outubro de 1888 — reorganizam o plano dos estudos nos lyceus (Anuario de 1888-89, pag. 371 e 379).

Decreto de 14 de agosto de 1895 — artigos referentes ao período transitório do antigo regimen para o novo plano de ensino secundário, estabelecido pelo decreto de 27 de dezembro de 1894 (Anuario de 1895-96, pag. 377).

Lei de 28 de maio de 1896 — organiza a instrucção secundaria (Anuario de 1896-97, pag. 433).

Decreto de 2 de agosto de 1899 — estabelece a 2.^a época de exames, nos lyceus centraes, para os alumnos do período transitório dos lyceus, aos quaes faltam três exames para completarem o curso (Anuario de 1899-900, pag. 162).

Ministério da instrucção pública e bellas-artes:

Decreto de 5 de abril de 1890 — cria o ministério de instrucção pública e bellas-artes (Anuario de 1890-91, pag. 227).

Pessoal universitário:

Portarias reitoraes de 2 de maio de 1890 — sobre a fiscalização do serviço do pessoal universitário (Anuario de 1890-91, pag. 234-236).

Polícia académica:

Regulamento de policia académica aprovado por *decreto de 25 de novembro de 1839* (Anuario de 1896-97, pag. 341).

Decreto de 20 de setembro de 1844 — cap. 7.^o sobre disciplina e policia académica (Anuario de 1896-97, pag. 357).

Real capella da Universidade:

Decreto de 15 de abril de 1845 e regulamento de 28 de junho de 1845 — sobre o serviço na Real Capella (Annuario de 1896-97, pag. 360 e seg.).

Portarias reitoraes de 10 de maio de 1894 e 27 de novembro de 1895 — sobre o preenchimento das vacaturas no quadro de capellães da Universidade (Annuario de 1896-97, pag. 369).

Recrutamento militar:

Lei de 13 de maio de 1896 — sobre o recrutamento militar (Annuario de 1896-97, pag. 402).

Regulamento dos serviços do recrutamento militar approved por decreto de 6 de agosto de 1896 (Annuario de 1896-97, pag. 406).

Registo de diplômas de mercês lucrativas e honorificas:

Alvarás de 28 de agosto e 27 de setembro de 1714 e 1 de agosto de 1777; decreto de 21 de setembro de 1833; portaria de 2 de outubro de 1833; decreto de 10 de novembro de 1834 — sobre o registo de cartas, alvarás, provisões e outros diplômas de quaesquer mercês honorificas ou lucrativas no Real archivo da Torre do Tombo (Annuario de 1887-88, pag. 357 e seg.).

Sêllos:

Decreto de 9 de setembro de 1886 — sobre o pagamento de sêllos devidos por mercês lucrativas (Annuario de 1886-87, pag. 295).

Decreto de 28 de janeiro de 1887 — sobre a fórmula do pagamento de sêllos devidos por mercês lucrativas (Annuario de 1887-88, pag. 371).

Serviços médico-legaes:

Lei de 17 de agosto de 1899 — sobre os serviços médico-legaes (Annuario de 1899-900, pag. 163).

Regulamento dos serviços médico-legaes approved por decreto de 16 de novembro de 1899 (Annuario de 1899-900, pag. 174).

Serviços de saúde, hygiene e beneficencia:

Decreto de 4 de outubro de 1899 — reforma os serviços de saúde, hygiene e beneficencia pública (Annuario de 1899-900, pag. 167).

Suspeições:

Decreto e regulamento de 7 de fevereiro de 1866 — sobre as suspeições nos processos de concurso e exame para o exercicio do magistério (Annuarios de 1877-78, pag. 195; de 1888-89, pag. 355; de 1895-96, pag. 317).

Vencimentos:

Carta de lei de 17 de agosto de 1855 — regula (art. 4.º) os vencimentos dos lentes e professores que deixarem o exercicio das suas funcções com licença, e dos lentes substitutos (art. 5.º) que regerem cadeira (Annuario de 1878-79, pag. 186).

Portaria de 10 de setembro de 1861 — manda contar o vencimento independentemente da apresentação do diploma e desde a data da promoção (Annuario de 1878-79, pag. 199).

Portaria de 31 de dezembro de 1861 — manda abonar aos lentes substitutos o vencimento de cathedrático pelo tempo que exceder a três menses, não só durante a regencia da cadeira mas até ao fim do anno escolar quando os substitutos no serviço de actos suppram as funcções dos lentes proprietários (Annuario de 1878-79, pag. 199).

Portaria de 10 de março de 1862 — manda contar desde o principio do anno lectivo o ordenado de cathedrático ao lente substituto ordinário da faculdade de direito, dr. Antonio Barjona de Freitas, por ter regido no impedimento do proprietário todo o anno lectivo anterior e desde o comêço daquelle anno lectivo (Annuario de 1878-79, pag. 199).

Instrucções para o processo das folhas de vencimentos dos empregados das repartições dependentes do ministério do reino, approvadas por *portaria de 30 de junho de 1863* (Annuario de 1879-80, pag. 150).

Portaria de 20 de junho de 1865 (iné dita) — manda levar em conta aos substitutos dos estabelecimentos de instrucção superior, para a contagem dos três menses que

têm de servir sem gratificação, todo o tempo que hajam servido, embora com interrupção (Anuario de 1878-79, pag. 200).

Portaria de 17 de outubro de 1871 (inédita) — manda pagar nos dois meses de férias grandes a gratificação aos lentes substitutos dos estabelecimentos de instrução superior, que regeram durante o anno cadeiras vagas, ou cujos lentes proprietários soffreram o desconto legal (Anuario de 1878-79, pag. 200).

Lei de 1 de setembro de 1887 — estabelece o vencimento de exercício para os professores proprietários de instrução superior, dependentes do ministerio do reino e regula o modo e condições em que deve ser abonado o alludido vencimento (Anuario de 1887-88, pag. 376).

Lei de 1 de agosto de 1899 — determina que seja pago o vencimento de exercício aos lentes cathedráticos e professores proprietários de instrução superior, quando nas suas aulas não haja alumnos matriculados (Anuario de 1899-900, pag. 161).

✦ b) Orações de *Sapientia* e allocações na distribuição dos prémios

O signal * indica que o texto é latino

Orações de *Sapientia* em 16 de outubro de:

— 1868, pelo dr. Julio de Sande Sacadura Botte, substituto extraordinário da faculdade de medicina (Anuario de 1868-69, pag. 3 e seg.).

— 1869, pelo dr. Francisco Rodrigues d'Azevedo, decano da faculdade de theologia * (Anuario de 1869-70, pag. 3 e seg.).

— 1870, pelo dr. João de Sande Magalhães Mexia Salema, cathedrático da faculdade de direito * (Anuario de 1870-71, pag. III e seg.).

— 1871, pelo dr. Manuel Paes de Figueiredo e Sousa, decano da faculdade de medicina * (Anuario de 1871-72, pag. III e seg.).

— 1872, pelo dr. Raymundo Venancio Rodrigues, cathedrático da faculdade de mathematica. Simultaneamente solemnizando o centenário da reforma da Universidade (Anuario de 1872-73, pag. 39 e seg.).

- 1873, pelo Visconde de Monte-São, decano da faculdade de philosophia: *Sciencia e educação* (Anuario de 1873-74, pag. 11 e seg.).
- 1874, pelo dr. Victorino da Conceição Teixeira Neves Rebello, cathedrático da faculdade de theologia * (Anuario de 1874-1875, pag. 22 e seg.).
- 1875, pelo dr. Bernardo de Serpa Pimentel, decano da faculdade de direito (Anuario de 1875-76, pag. III e seg.).
- 1876, pelo dr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos, decano da faculdade de medicina * (Anuario de 1876-77, pag. 1 e seg.).
- 1877, pelo dr. Raymundo Venancio Rodrigues, decano da faculdade de mathemática (Anuario de 1877-78, pag. 3 e seg.).
- 1878, pelo Visconde de Monte-São, decano da faculdade de philosophia (Anuario de 1878-79, pag. 3 e seg.).
- 1879, pelo dr. Antonio Bernardino de Menezes, decano da faculdade de theologia * (Anuario de 1879-80, pag. III e seg.).
- 1880, pelo dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel, decano da faculdade de direito * (Anuario de 1880-81, pag. III e seg.).
- 1881, pelo dr. Antonio Augusto da Costa Simões, decano da faculdade de medicina: *Reformas a introduzir na faculdade de medicina* (Anuario de 1881-82, pag. 3-16).
- 1882, pelo dr. Luís da Costa e Almeida, decano da faculdade de mathemática (Anuario de 1882-83, pag. 21 e seg.).
- 1883, pelo dr. Bernardino Luís Machado Guimarães, cathedrático da faculdade de philosophia (Anuario de 1883-84, pag. 13 e seg.).
- 1884, pelo dr. Antonio Bernardino de Menezes, decano da faculdade de theologia * (Anuario de 1884-85, pag. 29 e seg.).
- 1885, pelo dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim, decano da faculdade de direito (Anuario de 1885-86, pag. XXXI e seg.).

- 1886, pelo dr. Bernardo Antonio Serra de Mirabeau, decano da faculdade de medicina (Anuario de 1886-87, pag. XIII e seq.).
- 1887, pelo dr. Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto, cathedrático da faculdade de mathematica (Anuario de 1887-88, pag. XI e seq.).
- 1888, pelo dr. Antonio dos Santos Viégas, decano da faculdade de philosophia (Anuario de 1888-89, pag. XLI e seq.).
- 1890, pelo dr. Luís Maria da Silva Ramos, decano da faculdade de theologia (Anuario de 1890-91, pag. v e seq.).
- 1891, pelo dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, decano da faculdade de direito (Anuario de 1891-92, pag. v e seq.).
- 1892, pelo dr. Bernardo Serra de Mirabeau, decano da faculdade de medicina: *Progresso das sciéncias médicas no século XIX* (Anuario de 1892-93, pag. XXIV e seq.).
- 1893, pelo dr. Luís da Costa e Almeida, decano da faculdade de mathematica (Anuario de 1893-94, pag. v e seq.).
- 1894, pelo dr. Julio Augusto Henriques, cathedrático da faculdade de philosophia (Anuario de 1894-95, pag. v e seq.).
- 1895, pelo dr. Luís Maria da Silva Ramos, decano da faculdade de theologia (Anuario de 1895-96, pag. XIII e seq.).
- 1896, pelo dr. Manuel Nunes Geraldés, decano da faculdade de direito (Anuario de 1896-97, pag. xv e seq.).
- 1897, pelo dr. Julio de Sande Sacadura Botte, decano da faculdade de medicina (Anuario de 1897-98, pag. VII e seq.).
- 1898, pelo dr. Luís da Costa e Almeida, decano da faculdade de mathematica (Anuario de 1898-99, pag. v e seq.).
- 1900, pelo dr. Manuel de Jesus Lino, decano da faculdade de theologia (Anuario de 1900-901, pag. v e seq.).

Allocuções e discursos dos Prelados da Universidade por ocasião da distribuição dos prêmios.

Em 16 de outubro (abertura das aulas):

— 1871, pelo reitor Visconde de Villa Maior (Annuario de 1871-72, pag. xv).

— 1872, pelo mesmo (vid. neste índice «discursos» — História da Universidade, etc.).

— 1873, pelo mesmo (Annuario de 1873-74, pag. 3).

— 1874, pelo mesmo (Annuario de 1874-75, pag. 11).

— 1876, pelo vice-reitor dr. Francisco de Castro Freire, lente jubilado da faculdade de mathemática (Annuario de 1876-77, pag. 13).

— 1877, pelo reitor Visconde de Villa Maior (Annuario de 1877-78, pag. 19).

— 1878, pelo vice-reitor dr. Francisco de Castro Freire (Annuario de 1878-79, pag. 73).

— 1879, pelo reitor Visconde de Villa Maior (Annuario de 1879-80, pag. ix).

— 1880, pelo mesmo (Annuario de 1880-81, pag. xi).

— 1881, pelo mesmo (Annuario de 1881-82, pag. 19).

— 1882, pelo mesmo (Annuario de 1882-83, pag. 31).

— 1883, pelo vice-reitor dr. Bernardo de Serpa Pimentel, lente jubilado da faculdade de direito (Annuario de 1883-84, pag. 3).

— 1884, pelo mesmo (Annuario de 1884-85, pag. 19).

— 1885, pelo mesmo (Annuario de 1885-86, pag. xxiii).

— 1895, pelo reitor dr. Antonio Augusto da Costa Simões, lente jubilado da faculdade de medicina (Annuario de 1895-96, pag. v).

— 1896, pelo mesmo Annuario de 1896-97, pag. ix.

Em 8 de dezembro (festa da Immaculada Conceição):
 — 1899, pelo reitor dr. Manuel Pereira Dias, lente jubilado da faculdade de medicina (Anuario de 1899-900, pag. VII).

— 1900, pelo mesmo (Anuario de 1900-901, pag. A).

+ c) Discursos

— Centenário do marquês de Pombal. Notícia da proposta do dr. Corrêa Barata, em conselho da faculdade de philosophia, para a celebração do centenário do fallecimento do marquês de Pombal; do programma approvedo pelo conselho de decanos; e da celebração da solemnidade em 8 de maio de 1888. Allocução do reitor na sessão solemne realizada nesse dia na sala grande dos actos. Discurso do dr. Francisco Augusto Corrêa Barata (Anuario de 1882-83, pag. 3 e seg.).

— Elogio histórico de El-rei D. Luís I, pelo dr. José Frederico Laranjo (Anuario de 1889-90, pag. v-xiv).

— História da Universidade desde a fundação dos estudos geraes, no reinado de D. Dinís, até á reforma de 1772; necessidade, extensão e resultados desta reforma. Discurso pronunciado pelo Visconde de Villa Maior por occasião da festa commemorativa da reforma da Universidade (Anuario de 1872-73, pag. 3-38).

• — Oração fúnebre nas exéquias que a Universidade celebrou por El-rei D. Luís I, pelo dr. Francisco Martins (Anuario de 1889-90, pag. xv-xxiv).

+ d) Biographias

— Conselheiro Adriano Machado, pelo dr. José Frederico Laranjo (Anuario de 1892-93, pag. v-xxiv).

— Felix de Avellar Brotero, pelo dr. Julio Augusto Henriques (Anuario de 1886-87, pag. v).

— Dr. Francisco Antonio Rodrigues d'Azevedo, pelo dr. Luís Maria da Silva Ramos (Anuario de 1896-97, pag. xxxv-lv).

- D. Francisco de Lemos, primeiro reitor reformador, pelo dr. Bernardo de Serra Mirabeau (Anuario de 1888-89, pag. v-xxxviii).
- Marquês de Pombal — Esboço biographico (Anuario de 1872-73, pag. I e II).
- Visconde de Villa Maior, pelo dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa (Anuario de 1684-85, pag. III).

e) Diversos

Acclamação universitária de D. João IV (Anuario de 1879-80, pag. 231). +

Actos grandes e doutoramentos nas faculdades académicas. (Em todos os annuarios, a partir do de 1867-68).

Alvará da mercê de 40\$000 réis feita por D. João IV a um soldado, pelas curas que com as *suas palavras* fizera em alguns cabos, capitães e soldados do exército do Alemtejo (Anuario de 1877-78, pag. 257).

Apontamentos para o contracto de venda á Universidade dos Paços de Coimbra com suas pertenças por Philippe I (Anuario de 1873-74, pag. 219-227).

Artigos das côrtes de Lisbôa de 11 de fevereiro de 1498 sobre o modo de receitar dos *phísicos* e *boticarios*, e exames destes e dos *selorgiães* (Anuario de 1878-79, pag. 260). +

Assentos dos actos grandes e graus do Infante D. Antonio, filho natural de El-Rei D. João V. — Com introdução e notas pelo dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos (Anuario de 1900-901, pag. 178 e seg.).

Aula de desenho — Catálogo dos modêlos para o ensino, comprados nos annos de 1881-83 (Anuario de 1883-84, pag. 267).

Aula de desenho — Notícia da sua criação e funcionamento (Anuario de 1880-81, pag. 167).

Auto da celebração do 1.º centenário da reforma da Universidade em 1772 (Anuario de 1872-73, pag. III-VIII).

- Bachareis formados pela Universidade de Coimbra desde 1860 até 1869 (Anuario de 1876-77, pag. 69).
- + Bibliotheca da Universidade — Catálogo dos livros legados á Bibliotheca da Universidade pelo sr. Antonio Augusto da Silva Ferreira, fallecido em Coimbra, em outubro de 1892 (Anuarios de 1896-97, pag. 279; de 1897-98, pag. 315).
- Bibliotheca da Universidade — Estatísticas de obras e volumes existentes na Bibliotheca; de obras pedidas para leitura; de pessoas que frequentaram a Bibliotheca; da despesa com a compra de livros. (Em todos os annuarios, desde 1866-67 até ao de 1897-98).
- + Bibliotheca da Universidade — Livros adquiridos nos annos economicos desde o de 1871-72 até ao de 1896-97 (Anuarios desde 1872-73 até ao de 1897-98).
- + Bibliotheca da Universidade — Notícia do edificio e installação (Anuario de 1874-75, pag. 3-10).
- Carta da Universidade de Edimburgo, convidando a de Coimbra para se fazer representar na celebração do seu tricentenário e resposta da Universidade de Coimbra (Anuario de 1884-85, pag. 253).
- Carta de agradecimento enviada á Universidade de Coimbra pela de Agram (Anuario de 1876-77, pag. 207).
- Carta de El-Rei D. Filippe III á Universidade desobrigando-a do pagamento de quinhentos cruzados annuaes em que tinham sido computadas as propinas de doces aos ministros e officiaes do conselho da Corôa em Madrid (Anuario de 1880-81, pag. 236).
- Carta de El-Rei D. João IV ao reitor Manuel Saldanha mandando alistar tropas (Anuario de 1880-81, pag. 236).
- Carta de venda (Uma) feita na era de 1603 e uma carta de doação feita na era de 1128. Sam os documentos mais antigos conservados no archivo da Universidade, anteriores á fundação da monarchia; precedidos de uma introdução e illustrados com notas philológicas pelo dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcélloz (Anuario de 1900-901, pag. 169 e seg.).

Carta do Burgo-mestre e Assessores da cidade de Amsterdam, offerecendo uma medalha commemorativa da criação da Universidade de Amsterdam e agradecimento da Universidade de Coímbra (Annuario de 1879-80, pag. 218 e 219).

Carta do *comité de patronage* dos estudantes estrangeiros ao reitor da Universidade, participando a formação desse *comité* na Sorbonne, e annunciando a redução de 30% no preço das passagens nos vapores das *Messageries* aos estudantes recommendados pelo mesmo *comité* (Annuario de 1895-96, pag. 385).

Carta do Instituto de França ao reitor da Universidade, pedindo a formação duma *comissão* encarregada de promover uma subscrição para a estátua de Lavoisier (Annuario de 1895-96, pag. 381).

Carta do Reitor e Senado da Nova Universidade de Amsterdam participando a elevação do Atheneu daquela cidade á categoria de Universidade e resposta da Universidade de Coímbra (Annuario de 1878-79, pag. 252 e 253).

Circular da Assistencia nacional aos tuberculosos, pedindo que se promovam subscrições em favor da Assistencia (Annuario de 1899-900, pag. 197).

Classificação numérica dos alumnos que concluíram o 3.º anno da faculdade de mathematica, sobre a qual se baseiava a collocação dos estudantes militares nas armas scientificas. [Começa no anno lectivo de 1867-68; publicada regularmente nos annuarios a partir do de 1868-69 até ao de 1872-73. No annuario de 1875-76 são dadas as classificações de três annos lectivos (1872-73, 1874, 1875). Deixa de ser publicada a partir do annuario de 1889-90].

Condolencias da Universidade pelo fallecimento de Pasteur. Agradecimento da familia Pasteur e do Instituto Pasteur (Annuario de 1895-96, pag. 388 e 389).

Convite á faculdade de theologia pelo seminário theológico de Nova Gersey e resposta (Annuario de 1896-97, pag. 445 e 446).

Convite da Universidade de Agram á Universidade de Coímbra para se representar na inauguração dos seus estu-

dos e resposta da Universidade de Coimbra (Anuario de 1875-76, pag. 223-225).

Convite da Universidade de Leiden á de Coimbra para se representar nas festas do tricentenário da mesma Universidade, e resposta da Universidade de Coimbra (1) (Anuario de 1875-76, pag. 225 e seg.).

Convites dirigidos á Universidade pelo Reitor da Universidade de Lille, pela União do estudantes de Lille, pelo collégio de S. Patricio de Maynooth e respostas da Universidade (Anuario de 1895-96, pag. 381 e seg.).

Corpo docente da Universidade — Relação annual (em todos os Anuarios a partir de 1865-66) — Tabellas indicando os nomes e naturalidades dos lentes; data dos nascimento, do acto de repetição, do exame de privado, do grau de doutor e do 1.º despacho (Anuarios de 1868-69, pag. 72-81; 1874-75, pag. 86 e 87; 1877-78, pag. 78 e 79; 1887-88, pag. 23 e seg.; 1888-89, pag. 23-25; 1889-90, pag. 21-23; 1893-94, pag. 21 e seg.; 1894-95, pag. 21 e seg.; 1895-96, pag. 22 e seg. e 391 e seg.; 1896-97, pag. 35 e seg.; 1897-98, pag. 38 e seg.; 1898-99, pag. 18 e seg.; 1899-900, pag. 20 e seg.; 1900-901, pag. 20 e seg.).

Curso de cirurgia ministrante (Anuario de 1870-71, pag. 103).

Curso supplementar de clinica cirúrgica iniciado em 26 de março de 1892 — Relatorio pelo professor dr. Sousa Refoios acompanhado de mappas dos doentes tratados nesse curso até 17 de junho de 1892 (Anuario de 1892-93, pag. 173).

Curvas que sobre a superficie de Portugal representam a linha central e limites do eclipse total do sol de 28 de

(1) Foram nomeados os drs. Jacintho Antonio de Sousa, cathedrático de physica na faculdade de Philosophia e Filippe Augusto Simões, substituto da faculdade de Medicina, que saíram de Portugal pelos fins de janeiro de 1875 e chegaram a Leiden nas vésperas das solemnidades. Do que lá se passou e do modo como desempenharam a commissão, deu conta especificada o dr. Augusto Filippe Simões num folhêto que imprimiu com o titulo de — *O tricentenário da Universidade de Leiden. — Relatorio dirigido ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Visconde de Villa Maior, Reitor da Universidade de Coimbra.*

- maio de 1900 — lithographia (Anuario de 1899-900, em frente de pag. 2).
- Custo da bibliotheca, da torre e do órgão da capella da Universidade (Anuario de 1877-78, pag. 255). +
- Dísticos que existiam nas aulas da Universidade antes da reforma (Anuarios de 1875-76, pag. 239; 1878-79, pag. 254 e seg.). +
- Documento assignado pelo arcebispo D. Fr. Bartholomeu dos Martyres (Anuario de 1877-78, pag. 256).
- Documentos com que devem ser instruídos os requerimentos para o exame de habilitação para a primeira matrícula da Universidade (Anuarios de 1867-68 até ao de 1871-72).
- Donativos feitos á Universidade de Coimbra durante o anno lectivo de 1869-70 (Anuario de 1870-71, pag. 158).
- Donativos feitos ao Jardim Botânico no anno lectivo de 1873-74 (Anuario de 1874-75, pag. 202) e no anno lectivo de 1875-76 (Anuario de 1876-77, pag. 186).
- Doutoramento (Um) na Universidade de Caracas, capital da republica de Venezuela (Anuario de 1869-70, pag. 197-200).
- Edital do collégio das artes de 7 de maio de 1745 sobre a disciplina e instrucção (Anuario de 1880-81, pag. 238).
- Estabelecimentos da faculdade de mathematica — Breve noticia do observatorio astronómico. Pessoal destes estabelecimentos (Anuarios de 1866-67, pag. 77; 1867-68, pag. 103; 1868-69, pag. 142). — Additamento a esta noticia (Anuario de 1874-75, pag. 158). +
- Estabelecimentos da faculdade de medicina — Breve noticia dos gabinetes de anatomia normal, de anatomia pathológica, de histologia e physiologia experimental, de chimica medica; dispensatório pharmacéutico; hospitaes. Pessoal destes estabelecimentos (Anuarios de 1866-67, pag. 641; 1867-68, pag. 89; 1868-69, pag. 128).

Estabelecimentos da faculdade de philosophia — Breve noticia do museu; gabinetes de physica, de mineralogia e conchyologia, de zoologia; laboratório chimico; jardim botânico; observatório meteorológico. Pessoal destes estabelecimentos (Anuarios de 1866-67, pag. 88; 1867-68, pag. 117; 1868-69, pag. 156).

Estatística dos bachareis que concluíram os seus actos nos annos de 1873-74 e 1874-75, com a designação dos respectivos districtos (Anuarios de 1874-75, pag. 80; 1875-76, pag. 57).

Estatística dos estudantes que receberam o grau de bacharel no anno de 1875-76 (Anuario de 1876-77, pag. 70).

Estudantes — Relação annual e índice alphabético dos estudantes matriculados em cada um dos annos e cadeiras das faculdades académicas bem como dos cursos administrativo, de pharmácia, e de obstetricia. As filiações e moradas dos estudantes sam dadas na relação das matrículas, excepto nos annos desde 1890 até 1900-901, em que fôram dadas no índice. (Em todos os annuarios, a partir de 1865-66).

Estudantes premiados e distinctos — Relação annual. (Em todos os annuarios, a partir de 1865-66).

+ Estatutos d'El-Rei D. Manuel para a Universidade de Lisbôa (Anuario de 1892-93, pag. 197 e seg.).

Folhinha académica indicando sômente os dias de solemnidades e feriados (Anuarios de 1865-66, 1866-67 e 1867-68). A partir de 1868-69 os annuarios publicam o calendario completo. Mencionam-se em especial os dos annuarios de 1896-97 e 1897-98, illustrados com muitas ephemerides de factos notaveis, pelo dr. Damásio Jacintho Fragoso.

Francisco Suárez — Commemoração do 3.º centenário da sua incorporação na Universidade de Coímbra. — Actas das respectivas congregações da faculdade de theologia (Anuario de 1897-98, pag. LIX).

Horário das lições de todas as cadeiras universitárias. (Em todos os annuarios, a partir de 1865-66).

- Hospitales da Universidade — Mappa do movimento dos doentes nas enfermarias nos annos lectivos de 1865-66 e 1866-67 (Annuarios de 1866-67, pag. 121; 1867-68, pag. 141).
- Hospitales da Universidade — Notícia da sua reforma pelo decreto de 22 de junho de 1860 (Annuario de 1870-71, pag. 101).
- Iman (O) do gabinete de Physica (Annuario de 1878-79, pag. 259).
- Imprensa da Universidade — Conta corrente do monte-pio (Foi publicada nos annuarios desde 1872-73, até ao de 1895-96).
- Imprensa da Universidade — Mappa da receita e despêsa no anno económico de 1867-68 (Annuario de 1868-69, pag. 191).
- Imprensa da Universidade — Mappa demonstrativo da receita e despêsa nos vinte annos económicos de 1848-49 a 1867-68 (Annuario de 1868-69, pag. 192).
- Imprensa da Universidade — Mappa do movimento económico e do trabalho no anno de 1881-82 (Annuario de 1882-83, pag. 240).
- Imprensa da Universidade — Notícia da sua installação e organização, e dos factos mais importantes do movimento typographico (Annuarios de 1868-69, pag. 185; 1869-70, pag. 172; 1870-71, pag. 150; 1871-72, pag. 148; 1872-73, pag. 229; 1873-74, pag. 212).
- Imprensa da Universidade — Relação das obras impressas em cada um dos annos lectivos desde o de 1867-68, até ao de 1893-94 (Annuarios desde o de 1868-69 até o de 1894-95).
- Informação do mérito literário dos doutores, licenciados e bachareis formados. Mappas estatísticos nos annuarios a partir de 1871-72, nos quaes se resumem as informações dos annos lectivos de 1869-71. No annuario de 1874-75 sam dadas as informações de dois annos lectivos 1872-74, e no de 1880-81 as dos dois annos 1878-80. Faltam as dos annos lectivos de 1876-78. A partir de 1896-97 os annuarios dam relações nominaes dos indi-

víduos que receberam informações de mérito literário nas diferentes faculdades.

Jardim Botânico — Breve notícia descriptiva (Anuario de 1869-70, pag. 136).

Lentes effectivos da Universidade em commissão fóra do estabelecimento (Anuario de 1867-68, pag. 44; vid. tambem neste indice «Corpo docente»).

+ Lentes jubilados — Relação annual (Em todos os annuarios a partir de 1865-66). No annuario de 1869-70, pag. 64 e 65 vem uma relação referida ao anno de 1869-70, contendo os nomes, idades e naturalidades dos lentes jubilados; datas do acto de repetição, de licenciado, grau de doutor, da 1.ª posse e da jubilação.

X Lentes que deixaram de pertencer á Universidade por terem passado a exercer outros cargos do Estado (Anuario de 1875-76, pag. 169).

Livros adoptados pelos conselhos académicos, para texto das lições. (Em todos os annuarios, a partir de 1865-66).

+ Livros da bibliotheca escolar da exposição universal de Paris de 1878, offerecidos pelo ministro de instrucção pública de França á Universidade de Coimbra (Anuario de 1879-80, pag. 178).

Mappa da despêsa com o pessoal da Universidade nos meses de julho de 1866 a junho de 1867, pelo cofre da Universidade (Anuario de 1867-68, pag. 139).

Mappa da despêsa feita, pelo cofre académico, com o expediente, custeamento, obras, etc., nos diversos estabelecimentos e repartições da Universidade, relativa aos meses de julho de 1866 a junho de 1867 (Anuario de 1867-68, pag. 140).

Mappa das offertas e propinas da Imprensa Nacional da Universidade, recebidas na Bibliotheca no anno lectivo de 1876-77 e 1877-78 (Anuarios de 1877-78, pag. 209; 1878-79, pag. 210).

Mappa dos estudantes matriculados na Universidade de Coimbra, desde o anno lectivo de 1790-91, até ao de 1870-71 (Anuario de 1871-72, pag. 169).

Mappa dos rendimentos cobrados pela thesouraria da Universidade nos meses de julho de 1866 a junho inclusivè de 1867, e nos annos lectivos de 1874 até 1897 (Annuarios de 1867-68, pag. 138; 1877-78, pag. 63).

Mappa estatístico dos doutores, licenciados, bachareis formados, e bachareis, em cada uma das faculdades, desde o anno lectivo de 1772-73, até ao último anno lectivo de 1866-67 (Annuario de 1867-68, pag. 137).

Mappa estatístico dos exames de habilitação, feitos nos annos lectivos de 1867-68 a 1871-72 (Annuarios de 1868-69 a 1872-73).

Mappa estatístico do movimento dos estudantes da aula de desenho, desde o anno lectivo de 1864-65, até o de 1879-80 (Annuario de 1880-81, pag. 66).

Mappa estatístico do movimento dos estudantes da Universidade de Coímbra nos annos lectivos de 1845-46 a 1881-82, com notas (Annuario de 1882-83, pag. 134).

Mappa estatístico do movimento dos estudantes da Universidade de Coímbra nos dez annos lectivos de 1867-68 a 1876-77 (Annuario de 1877-78, pag. 258).

Mappa por faculdades do número total dos estudantes que frequentaram a Universidade nos annos lectivos de 1865-68 e 1871-73 (Annuarios de 1865-68 e 1871-73).

Mappas annuaes comparativos do número de estudantes que frequentam e dos que frequentaram no anno anterior. Começam no anno lectivo de 1867-68. (Em todos os annuarios, a partir de 1868-69).

Mappas annuaes do movimento do pessoal universitário. Começam no anno lectivo de 1870-71. (Em todos os annuarios, a partir de 1871-72).

Mappas annuaes dos estudantes que frequentaram a Universidade, com a designação das provincias e districtos da sua naturalidade, desde o anno lectivo de 1868-69. (Em todos os annuarios, a partir de 1869-70).

Mappas da importância das matrículas dos estudantes e do sello e propina académica dos diplômas. (Em todos os annuarios, a partir de 1867-68).

- Mappas estatísticos annuaes do movimento dos estudantes. Começam no anno lectivo de 1864-65. (Em todos os annuarios, a partir de 1865-66).
- X Memórias da Universidade de Coimbra, por Francisco Carneiro Figueirôa (Annuarios de 1871-72, pag. 157-167; 1873-74, pag. 228-236; 1874-75, pag. 235-243; 1875-76, pag. 229 e seg.; 1876-77, pag. 213 e seg.; 1877-78, pag. 236 e seg.; 1878-79, pag. 229 e seg.; 1879-80, pag. 203 e seg.; 1880-81, pag. 223 e seg.; 1881-82, pag. 224 e seg.).
- Museu de anatomia normal — Noticia histórica, seguida da nota das preparações adquiridas desde 1877 até 1883, e nos annos lectivos de 1883-84 e 1884-85 pelo Dr. Sousa Refoios (Annuario de 1885-86, pag. III).
- Museu botanico (O) — Noticia descriptiva pelo dr. Julio Henriques (Annuario de 1887-88, pag. v).
- Museu zoológico — Catálogo dos reptis e amphíbios de Portugal, que em 1886 existiam no museu zoológico bem como dos que nesse anno ainda não existiam no mesmo museu (Annuario de 1886-87, pag. 334).
- Museu zoológico — Livros adquiridos em 1887-88, incluindo os offerecidos pelos herdeiros do professor de zoologia dr. Albino Giraldes (Annuario de 1888-89, pag. 334).
- + Observatório meteorológico e magnético — Noticia descriptiva (Annuario de 1873-74, pag. II-VI).
- + Paço e edificio das escolas da Universidade de Coimbra — Breve noticia (Annuario de 1867-68, pag. 3).
- Pessoal da secretaria, cofre académico, geraes, real capella, bibliotheca e imprensa (Annuario de 1866-67).
- Pessoal dos estabelecimentos das faculdades. (Em todos os annuarios, a partir de 1869-70).
- Provisão de 5 de novembro de 1743 pela qual D. João dispensa os religiosos de S. Francisco de irem a cavallo nos doutoramentos (Annuario de 1880-81, pag. 237 e 238).

Quadro legal das faculdades. (Publicado em todos os annuarios, a partir de 1865-66, com indicação do número de logares que em cada anno estavam vagos).

Real capella — Distribuição de serviço das missas e sermões pelos lentes da faculdade de theologia. (Em todos os annuarios, a partir de 1866-67).

Registrador Chauveau (O) no laboratório de physiologia experimental em Coimbra, pelo dr. Costa Simões (Annuario de 1884-85, pag. 1).

Reitoria, vice-reitoria e conselho dos decanos. (Em todos os annuarios, a partir de 1865-66).

Relação dos pharmacêuticos approvados na Universidade de Coimbra depois do decreto de 29 de dezembro de 1836 até ao fim de setembro de 1889 (Annuario de 1889-90, pag. 213 e seg.).

Relação dos reitores da Universidade de Coimbra desde 1537 até ao anno de 1879 (Annuario de 1879-80, pag. 235). +

Relação dos reitores da Universidade desde a reforma de 1772 (Annuario de 1867-68, pag. 9). +

Relação geral das perdas que soffreu a Universidade pela invasão do exército francês (Annuario de 1876-77, pag. 209). +

Relatório apresentado á faculdade de theologia acêrca de um compêndio proposto pelo lente de história ecclesiástica para servir de texto ás lições desta disciplina (Annuario de 1896-97, pag. 295).

Relatório do professor da faculdade de philosophia dr. A. J. Gonçalves Guimarães, que regeu interinamente a cadeira de zoologia no anno de 1887-88 (Annuario de 1888-89, pag. 321).

Relatório do professor de mineralogia e geologia, dr. A. J. Gonçalves Guimarães, no anno lectivo de 1886-87 com notícias sobre o ensino da mineralogia e geologia, e sobre os melhoramentos realizados e projectados no museu geológico (Annuario de 1887-88, pag. 349).

Relatório do professor de zoologia dr. Albino Giraldes, relativo ao anno lectivo de 1885-86. Encerra muitas informações sobre o ensino de zoologia, e a respeito do museu zoológico (Anuario de 1886-87, pag. 323).

+ Relatório do que se passou em Coímbra por occasião da chegada do marquês de Pombal para a reforma da Universidade. Sam três cartas em francês, escriptas por Mr. Goubier, que acompanhou o marquês de Pombal, quando este veiu a Coímbra para a nova fundação da Universidade, dirigidas ao conde de Oeiras, filho mais velho do mesmo marquês (Anuario de 1870-71, pag. 160 e seg.).

Relatório e propostas de reformas a introduzir na faculdade de medicina, apresentadas ao conselho superior de instrução pública na sessão de 1887 pelo delegado da faculdade de medicina, dr. Adriano Xavier Lopes Vieira (Anuario de 1887-88, pag. 303 e seg.).

Relatórios annuaes do professor de botânica dr. Julio Henriques. Sam dirigidos ao secretário da faculdade de philosophia e encerram informações muito importantes acerca do ensino da botânica, do jardim, herbário, bibliotheca annexa, museu botânico, plantas recebidas e dadas pelo jardim ou enviadas para a província ou ultramar, etc. (Em todos os annuarios desde o de 1881-82, até ao de 1897-98).

Resposta da Universidade de Coímbra á carta de convite da Universidade de Buda-Pesth para assistir ao centenário (Anuario de 1880-81, pag. 242).

Sala (A nova) de zoologia (Anuario de 1883-84, pag. 243).

Tabellas dos documentos necessários para a matrícula em cada um dos annos ou cadeiras das faculdades académicas e cursos universitários. (Em todos os annuarios, a partir de 1868-69).

Trechos grêgos para traducção e análise nos exames dos candidatos á formatura na faculdade de philosophia no anno lectivo de 1894-1895 (Anuario de 1894-95, pag. 261).

X Universidade — Noticia histórica (Anuario de 1866-67, pag. 3).

Universidade — Organização e estado actual — Notícia sum-
mária (Annuários de 1880-81, pag. 17 e seg.; 1881-82,
pag. 41; 1882-83, pag. 51; 1883-84, pag. 37).

Visita de D. Sebastião á Universidade em 13 de outubro de
1570 (Annuário de 1879-80, pag. 220 e seg.).

Vocabulário etymológico de palavras científicas de origem
grêga, pelo dr. A. J. Gonçalvez Guimarães (Annuários
de 1894-95, pag. 237; 1895-96, pag. 277).

DR. JOSÉ ALBERTO DOS REIS.

Relatório e propostas de reformas a introduzir na faculdade
de medicina, apresentadas ao conselho superior de in-
strução pública no sessão de 1887 pelo delegado da fa-
culdade de medicina, dr. Adriano Xavier Lopes Vieira
(Annuário de 1887-88, pag. 303 e seg.).

Relatório annuaes do professor de botânica dr. João Her-
nandes, apresentado ao conselho de faculdade de
philosophia e encerrando relatórios annuaes de labora-
tórios de botânica, de jardim, herbário, bi-
blioteca annexa, museu botânico, plantas rescolhidas e
dadas pelo jardim ou enviadas para a provincia ou ex-
terior, etc. (Em todos os annuaes desde o de 1881-82
até ao de 1887-88).

Resposta da Universidade de Coimbra á carta de convite da
Universidade de Buda-Pesth para assistir ao centenario
(Annuário de 1880-81, pag. 212).

Sala (A nova) de zoologia (Annuário de 1883-84, pag. 213).

Tabellas dos documentos necessarios para a matricula em
cada um dos annos ou cadeiras das faculdades de phi-
losophia e cursos universitarios. (Em todos os annuaes,
a partir de 1868-69).

Trechos d'êgros para traducção e analyse nos exames dos
candidatos á formatura na faculdade de philosophia no
anno lectivo de 1894-1895 (Annuário de 1894-95, pag.
261).

Universidade — Noticia histórica (Annuário de 1860-61, pag.
3).

INDEX

- I. Introduction
- II. The first part of the work
- III. The second part of the work
- IV. The third part of the work
- V. The fourth part of the work
- VI. The fifth part of the work
- VII. The sixth part of the work
- VIII. The seventh part of the work
- IX. The eighth part of the work
- X. The ninth part of the work
- XI. The tenth part of the work
- XII. The eleventh part of the work
- XIII. The twelfth part of the work
- XIV. The thirteenth part of the work
- XV. The fourteenth part of the work
- XVI. The fifteenth part of the work
- XVII. The sixteenth part of the work
- XVIII. The seventeenth part of the work
- XIX. The eighteenth part of the work
- XX. The nineteenth part of the work
- XXI. The twentieth part of the work
- XXII. The twenty-first part of the work
- XXIII. The twenty-second part of the work
- XXIV. The twenty-third part of the work
- XXV. The twenty-fourth part of the work
- XXVI. The twenty-fifth part of the work
- XXVII. The twenty-sixth part of the work
- XXVIII. The twenty-seventh part of the work
- XXIX. The twenty-eighth part of the work
- XXX. The twenty-ninth part of the work
- XXXI. The thirtieth part of the work

SECÇÃO III

- I — Edifícios da Universidade.
- II — Organização actual da Universidade.
- III — Relação dos livros adoptados.
- IV — Horários das aulas.
- V — Relação dos lentes jubilados ou aposentados.
- VI — Actos grandes feitos e graus maiores conferidos durante o anno findo.
- VII — Informações dadas no mesmo anno.
- VIII — Partidos, prémios, honras de *accessit* e distincções.
- IX — Mappas estatísticos do número dos estudantes.
- X — Alterações no pessoal dos quadros universitarios.
- XI — Necrologia.

SECÇÃO III

I

EDIFÍCIOS DA UNIVERSIDADE

D. Affonso Henriques transferiu a côrte de Guimarães para Coimbra. A experiência dos acontecimentos mostrava-lhe que era preciso um ponto mais central para a vigilância sôbre os territórios constantemente ameaçados das investidas sarracenas, que pelo sul assolavam o nascente reino. E esta cidade, pela sua posição mais avançada e defensável, era adequada ao bom êxito das aventuras guerreiras, que premeditava. Aqui foi conservada a côrte durante os reinados seguintes, até que D. Affonso III deu preferência à cidade de Lisbôa.

Contudo é de notar que, segundo os costumes da época, as côrtes não tinham permanência fixa. Vários motivos — as epidemias, perturbações da política, ou o simplez capricho e predilecção do monarcha — determinavam deslocações constantes do séquito real, e temporariamente estabeleciam assistência em outras localidades, tais como, Setúbal, Évora, Santarém, Almeirim, etc.

Em Coimbra debalde se procuram vestígios dessa residência primitiva, que era o paço real da Alcáçova, situado no ponto culminante da cidade; mas é de presumir que fôsse uma construção bem modesta.

O único exemplar de residência monumental desses tempos, que o país conserva, é a casa da camara, dentro do castello de Bragança, e dá ideia de como eram sóbrias e acanhadas as edificações destinadas à vida civil, em comparação da grandêza da architectura religiosa.

O apparatus da côrte portugueza, que deslumbrou o mundo pela sumptuosidade das suas festas, desponha mais tarde, com D. João II, cujo fausto só é excedido pela fantástica liberalidade e opulência de D. Manuel.

E foi este último monarcha quem mais completa transfor-

mação operou nos paços conimbricenses, de fôrma a convertê-los em habitação condigna da ostentação real. Elle, que pelo país espalhou em obras sumptuosas as riquêzas desmedidas, que as reais caravellas importavam do oriente, não podia deixar de engrandecer os seus paços, com a larguêza que por toda a parte a sua prodigalidade alimentava.

E essa reconstrucção manuelina tudo leva a crer que fôsse radical, pelo desaparecimento dos tismados muros românicos, que aos olhos do rei deviam parecer bem miseraveis e despreziveis, a par das riquêzas com que a fortuna o favorecia. As obras prolongaram-se por largo tempo, primeiro dirigidas pelo mestre Pero Anes, ao qual succedeu Marcos Pires, e depois ainda pelo architecto Diôgo de Castilho.

No reinado seguinte porém, o palácio histórico dos reis portuguezes devia dar abrigo a uma nova realêza, que surgiria radiante e mudaria a face da civilização e do mundo — a realêza da Sciência.

A carência de subsídios para o reconhecimento e fixação das datas das diversas restaurações ou accrêscimos, que no decorrer dos tempos fôsem successivamente adherindo ao núcleo primitivo, é completa. Todavia, por várias considerações, é mais que provavel que o antigo paço da Alcáçova assentasse em terreno próximo da capella actual.

D. Dinis fundou em Lisbôa o Estudo geral, que ainda em vida do fundador foi mudado para Coímbra. E aqui, segundo opinião corrente, as aulas funcionavam em edificio próximo ao paço da Alcáçova, no local, que mais tarde foi occupado pelo collégio de S. Paulo, e onde ao presente se vê o envasamento do projectado theatro académico.

Esta conjectura, desde muito estabelecida, encontrou ha annos, por occasião das demolições a que procederam, se não uma confirmação cabal, pelo menos um testemunho que lhe dá plausibilidade aceitavel. Nos alicerces das construcções anteriores foi achado um grande número de capiteis e bases de columnas evidentemente da epocha de D. Dinis. Essas pedras podem ver-se no museu de antiguidades do Instituto. A decoração é typica: românico degenerado, ou de transição, sólido e rude, em rigorosa concordância com exemplares contemporâneos, abundantes nesta região. O desenho é inculto e rígido, dando a previsão da audácia que mais tarde assumiria essa raça de constructores, ao desabrochar do estylo manuelino.

E, para se ajuizar do ânimo generoso com que o mais illustrado monarcha da primeira dynastia preparou honroso domicilio ao seu *Estudo geral*, basta lembrar que desse edificio fazia parte o delicioso claustro, mais tarde doado por D. João III ao mosteiro de Cellas. Este claustro, com os seus capiteis legendários, tam impregnados de sentimento e de doçura, tam amorosamente esculpidos, como illumi-

nuras delicadas dum devocionário primoroso destinado às mãos dum infante, é um facto de excepcional importância para a história da arte em Portugal, e está reclamando a fácil confirmação desta proveniência, que por todos os títulos se impõe.

Demais D. Dinís, que para iniciar os Estudos gerais em Lisboa no campo da Pedreira, bairro de Alfama, lhes deu um edificio apropriado ao seu funcionamento, decerto não deixaria, no intuito de collocá-los definitivamente em Coimbra, de construir aposentos condignos aos privilégios e importância que lhes assegurava.

No reinado de D. Fernando, outra vez mudada a Escola para Lisboa, foi ainda no primitivo local doado por D. Dinís, as casas da Moêda Velha, que as escolas tiveram assento.

D. João I deu novo impulso à organização universitária. O Infante D. Henrique ampliou-lhe as installações, e para isso fez doação à Universidade dumas casas que adquiriu na freguesia de S. Thomé, abaixo de Santa Maria. Aqui foram accomodadas as aulas das sete artes liberaes, permanecendo as sciências maiores no antigo edificio.

Depois de vicissitudes e alternativas de prosperidade e decadência, motivadas por causas complexas que affectavam gravemente os créditos e influencia da sua acção, a Universidade mantem-se em oscillações, que a collocam em circumstancias cada vez mais precárias. E, para eliminar as causas que a deprimiam, pareciam inefficazes as refórmas e providências tentadas.

A solicitude de D. Manuel procurou acudir a este estado de cousas com a promulgação de novos Estatutos, que julgou salutareos para a amparar e fortalecer; e ao mesmo tempo dotou-a de mais cómodos e vantajosos edificios, pela reedificação e accrescentamento da antiga Casa da Moêda, segundo uns, ou dos paços do Infante, segundo outros.

Entretanto subia ao throno D. João III, que reconhecendo que os prejuízos e inconvenientes, que resultavam para a applicação intellectual da mocidade académica, tinham por origem a vida agitada e tumultuária da capital, dominada ainda pela febre dos thesouros, que inebriava os espiritos nas allucinações duma existência chimérica, na completa imprevidência do futuro, resolveu collocar de novo os estudos da Coimbra. E é então, na tranquillidade que os trabalhos da intelligência demandam, que começa o mais brilhante periodo da história universitária.

Não tinha esta cidade edificio, que offerecesse as condições exigidas para uma conveniente installação. Os tempos áureos da opulência nacional iam-se sumindo no occaso, e começavam a sentir-se os primeiros rebates de punição dos erros commettidos. D. João III não pensou em emprehender as construcções necessárias e próprias. E, como remédio de momento, collocou algumas faculdades no mosteiro de Santa

Cruz, e as restantes temporariamente em casas occupadas pelo reitor D. Garcia de Almeida, junto ao arco de Belcouce, onde depois foi levantado o collégio de Santo António da Estrella.

Poucos annos decorridos, e depois de peripécias e esforços para findar esta interinidade de domicilio, achava-se a Universidade estabelecida nos paços reais, cedidos por mercê do monarcha, os quais não mais devia abandonar.

Mais tarde, consumada a grande catástrophe nacional e celebradas as côrtes de Tomar, que reconheceram Philippe II como soberano de Portugal, a Universidade dirige ao rei intruso a súpplia para a sua conservação nos paços reais. Mas o sombrio autocrata não se acha disposto à cedência gratuita do palácio; a sua magnanimidade vai até à condescendência da venda, mediante trinta mil cruzados. E, não obstante, parece que em signal de reconhecimento a esta insigne torpêza, por uma subserviência hoje incomprehen-sível, ainda ao presente se vê collocada a estátua do dadivoso rei na glorificação das alturas da *porta-férrea!*

O vasto edificio occupado pela Universidade apresenta um inextricavel conjuncto de construcções de diversas épochas, cuja descriminação em alguns casos difficilmente pôde ser assegurada pela especial feição da sua architectura.

Transpondo a celebrada *porta-férrea*, que tem a data de 1634, a disposição dessas construcções em redor do extenso pátéo offerece uma instructiva impressão, pela diversidade comparativa desses typos, representativos de phases de transformação no percurso artístico dum mesmo povo.

A fachada que pôde dizer-se principal, a do lado norte do pátéo, tendo ao meio em exhibição de apothéose o vulto do rei magnânimo, é ladeada por duas galerias de columnatas, a que dam o nome de *via-latina*, sustentadas por delgadas columnas jónicas, e servidas por largas escadarias de accesso, de bom effeito.

A espécie de retábulo central é uma composição emphática, de esculptura magistral, a que dois thelamónios arquejantes dam solemne apparencia de grandêza e de fôrça. A régia effigie, que serve de motivo a esse trecho rhetórico e convencional, dum incontestavel superioridade de execução, é ainda a flagrante bitola histórica das ideias e do sentimento dum epocha, que honra o alto poder monárchico, collocando-o beatificamente num altar.

As dimensões desta peça decorativa, ou antes, deste monumento votivo, sam moderadas, mas, como energia de factura, sciência e segurança de alarde ornamental, attesta a mão habil e adestrada dum artista de raro mérito. Pôde considerar-se uma obra valiosa, que, a par do bello frontão do museu de história natural, exalta essa pleiade de artistas nacionais, descendentes e legítimos representantes da escola

de Mafra, inaugurada pelo italiano Giusti, e que com tanto brilho se afirma até aos fins do século XVIII.

Ali fica a entrada da *sala grande dos actos*, ou sala dos capêllos, cujo aspecto singular, talvez mesmo pela desproporção das dimensões, é duma severidade inanimada e fria; e a singelêza do seu arranjo imprime-lhe uma feição estranha, que a torna extremamente interessante.

Em 1654, sendo reitor Manuel de Saldanha, o claustro pleno representou a D. João IV sobre o estado de ruína em que se encontrava esta sala, e pediu que fôsse restaurada a expensas dos rendimentos da capella. É de crer que essa restauração se limitasse à substituição do tecto e telhado, visto que as paredes terminais parecem de data anterior, à excepção das janellas e tribunas, que pertencem a época subsequente. Além disso a obra achava-se completa no anno immediato, como o prova a data de 1655 que se vê pintada na sanca.

O apainelado do tecto é exaggeradamente côncavo, e o género da decoração pesado e sombrio. A série lúgubre dos retratos dos reis de Portugal, de tamanho natural, na rigidez da sua immobildade hirta e pomposa, assedia o nosso espírito, como se fôsem aparições espectrais. Contudo na movimentação das solemnidades universitárias esse cenário dum sabor archaico dá, pelo contraste, um realce de originalidade, que augmenta o attractivo e imponência ao cerimonial grave e espectacular das festas académicas.

Pelo nascente corre a frontaria monótona e banal do antigo collégio de S. Pedro; realçada apenas por um pórtico de pretensões magnificas, especimen digno de nota, do periodo ephémero e decadente, que succede immediatamente à restauração da independência nacional. Duas caryátides collossais supportam o entablamento e frontão, ornamentado com uma deficiência de mentalidade artística, verdadeiramente tocante e característica.

Na face fronteira a capella manuelina, com a formosa porta, cujas nervuras decorativas se abrem com amplitão, bem lançadas e graciosas, pela superficie da parede; nítida expressão duma arte, superabundante de recursos imprevisitos, que tam profundas raizes lançou na alma nacional. E as esbeltas janellas, na sua perfeita concordância, sam, por assim dizer, additamentos complementares e indispensaveis a essa notavel obra.

Num recanto próximo ergue-se a torre, massa inerte de cantaria, que mede trinta e três metros de altura. Sob o ponto de vista da arte, é simplesmente um padrão de irrefragavel insensibilidade esthetica. Podia ser maior ou menor, serrada ou prolongada, ficaria sempre tal como é: um paralelepípedo inexpressivo, de tantos metros de altura.

Mas subindo à plataforma, em presença do mais deslumbrante panorama, que seja dado a olhos humanos contemplar, na ternura do nosso reconhecimento, achamos que não pôde

ser desgraciosa a molle que nos proporciona esse raro e glorioso espectáculo. O horizonte recua muitas léguas ao redor; e desde os areais de Mira e a longínqua ourella das águas do oceano, até aos recortes azulados da Serra da Estrella, o espírito vôa por sobre essa dilatada e surprehendente paisagem, no arrebatamento extático da mais empolgante emoção. Toda a riquêza inexgotavel da coloração, de que a naturêza dispõe, nas cambiantes e gradações da perspectiva aérea, os montes, os logarêjos, os valles, as collinas, os campos do Mondêgo, a vegetação opulenta, illuminados à luz brilhante do sol, toda essa pujança de magnificência desta abençoada região, ali se nos desenrola na sua bellêza pura e infinita!

Contígua à capella fica a bibliotheca, devida a D. João V, na magnitude do seu pórtico, avaliado pelo módulo das quatro gigantescas columnas monolíticas que o ladeiam. É todavia certo, que no alarde dessa grandêza assaz fátua, na ponderação quasi severa dos seus membros, esta fachada é, no seu género, pelo cunho de nobrêza e distincção que a reveste, pela intrepidez da decoração cortada a fundo, um pedaço de bella e magnifica architectura. É, em summa, obra do rei magnânimo, a prodigalizar com larguêza as minas de ouro e diamantes, que o Brasil despejou no seu erário.

Dezaseis annos fôram necessários para construir este depósito sagrado de perto de cem mil livros, condensação, accumulada durante séculos, de todo o engenho e saber humano.

Finalmente o observatório astronómico, na sua linha efeminada e melanchólica, fecha o circuito deste cosmorama architectural.

A promiscuidade cosmopolita das edificações, provenientes dos diversos pontos do glôbo, irmanadas lado a lado nas exposições internacionais, acostumou o espírito de hoje a aceitar com interesse estes *bric-à-brac* de architecturas várias.

É recreativo para o espírito, ver que em volta do mesmo terreiro, em contacto ou intervallados, se encontram especimens de tantos estylos, como um mostruário pittoresco da architectura retrospectiva nacional, de D. Manuel, D. João IV, D. João V, D. José, D. Maria I; até a época dos Filippes ali se acha representada.

A nossa impressão diante destes paradigmas evolucionistas da arte é singularmente suggestiva, porque pôde dar, ao mesmo tempo, a exemplificação material dos fastos universitários.

Durante as horas escolares, ao penetrarmos no largo terreiro, não é sem uma commoção benfazeja de sympathya, que estendemos a vista por essa *via-latina*, pelos *gerais* e por todo o edificio, tam concorrido e movimentado de alegria e mocidade.

A atmosphera saturada dos episódios e das lendas da vida académica doutros tempos, vibra constantemente nas discussões dos philosophos juvenis, em busca da verdade que resalta dos embates das opiniões libérrimas e demolidoras, em que a intelligência dos vinte annos transborda. E é nessas polémicas de crítica audaz e intransigente, das crenças, dos systemas, das aspirações à mais alta perfeição espirital, aquecidas ao ardor e enthusiasmo das especulações subjectivas, que se preparam e adextram, para as responsabilidades futuras, os homens que mais tarde terão de desempenhar os papeis preponderantes da regência e administração públicas, e dirigir com dignidade e com honra os destinos dum povo pela estrada luminosa da moral, do progresso e da liberdade.

Eis muito succintamente registados os pensamentos que desperta o conspecto geral e externo dos edificios, que têm sido, durante mais de três séculos e meio, a residência veneranda da Universidade, — o Alcáçar das letras.

O meu intento não vai além dos muros exteriores, e reduz-se apenas a apontar uma apreciação rápida e geral do seu conjuncto tam original e ao mesmo tempo tam estimavel e affectuoso ao sentimento patriótico.

Sòmente falta dedicar uma ligeira referéncia a uma outra fachada não menos agradável, posto que menos conhecida, do edificio da Universidade: é a que se vê representada na phototypia junta a este artigo.

Sobranceira à aglomeração da casaria da cidade, que lhe fica muito em baixo, levanta-se desafrontada e dominadora em toda a corpulência da sua grande fábrica. A solidez da construcção é sensivel no largo envasamento, nos torreões terminados em corucheus, e nos arcos de resistência adossados, na restauração pombalina, para suporte do corredor das tribunas. Sam esses arcos que quebram pittorescamente a monotonia das longas linhas horizontais.

Orlada de ameias, com gárgulas espaçadas, e ao meio, a sobresaír e recortar-se sob o azul, o telhado elevadíssimo e íngreme da sala dos capellos, tudo isso tem um ar impressivo, que desperta reminiscências medievais de palácio feudal. Uma pequena parte é ainda da antiga construcção manuelina; o resto é da última reconstrucção, que é de crer se limitasse à consolidação das paredes e regularização das janellas. E reconhece-se que a simplicidade desse arranjo foi realizada com louvavel critério, guiado por um ardente intuito de embelezamento.

Por fim, ao terminar, seja licito expôr uma consideração que o momento justifica.

É pena que os modernos trabalhos de refórmias materiais neste edificio realizados, não tenham sido gizados pela largueza de alto espirito, como homenagem de culto pela Sciéncia,

e afirmação de respeito pelas grandes instituições sociais. A avarêza afflictiva e intermittente da penúria orçamental é, em geral, scéptica e retrógrada.

Em toda a parte e em todos os tempos a imponência e o fausto da architectura tem sido, como que a consagração dos altos destinos dos monumentos.

Com que fervor a renascença levantou as esplêndidas Universidades de Alcalá e Salamanca! Na aristocrática Universidade de Oxford, com os seus vinte collégios monumentais, suas capellas e suas bibliothecas, acham-se prodigalizados todos os recursos da opulência e da arte. A antiga Sorbonne foi modernamente substituída por um edificio enorme e imponente, decorado pelos mais afamados pintores e esculptores da França. Igualmente as Universidades de Lyon e Lille têm reconstruído luxuosamente as suas escolas.

A arte é inseparavel do apparatus externo das instituições que se impõem ao acatamento público. Antigamente, como manifestação do poder do braço real, que as amparava; hoje, porque a arte é uma condição indispensavel à vida moderna, como refrigerio à agitação dos espiritos, ávidos de compensações consoladoras, aos conflictos quotidianos absorventes e árduos da existência. Salicis compara o edificio da Universidade de New-York à cathedral de Milão; e o collégio para educação das raparigas em Pong-Keepsié ao palácio das Tuherias.

Sendo pois certo que é na architectura que se imprime a expressão moral e histórica de cada época, só resta desejar que as iniciativas, das quais dependam as successivas reconstrucções, de que os vários serviços da Universidade carecem, não regateiem os meios de levar a execução obras condignas da perenne missão, da reputação suprema, do prestigio secular e das esplêndidas tradições do primeiro e mais intenso foco da intellectualidade nacional, que tam preponderante função tem a desempenhar perante a vida, os progressos e a prosperidade da sociedade portugüesa.

A. GONÇÁLVEZ.

II

ORGANIZAÇÃO ACTUAL DA UNIVERSIDADE

A Universidade ministra o ensino superior das sciencias a alumnos preparados com a conveniente instrucção secundaria, provada na primeira matrícula pelas certidões dos exames; habilitando-os, quer seja nos differentes ramos da sciencia pura, quer seja para o exercicio de cargos públicos e das profissões que requerem uma superior preparação scientifica.

O ensino superior da Universidade comprehende: a theologia, a jurisprudencia, a medicina, as sciencias mathematicas e as sciencias naturaes.

Tem por base principal os Estatutos de 1772, modificados e completados por leis e providencias subsequentes, que, no entanto, lhes não alteraram ainda a harmonia geral e o pensamento dominante.

Como estabelecimento do Estado, a Universidade está subordinada ao poder central — ao Ministerio do Reino, e corresponde-se com este Ministerio — no que diz respeito à sua administração scientifica, pela Direcção geral da instrucção pública; no que diz respeito às suas finanças, pela 3.^a Repartição de contabilidade.

El-Rei é o PROTECTOR nato da Universidade — título honorífico — que cabe dentro do poder inherente ao Chefe supremo do Estado.

A Universidade, com a organização actual, deve considerar-se sob os seguintes pontos de vista:

- I. *Administração e govêrno.*
- II. *Estructura escolar e ensino.*
- III. *Estabelecimentos universitários.*

A administração e govêrno da Universidade estão a cargo do reitor e dos conselhos académicos; o ensino incumbe às faculdades, na conformidade dos Estatutos, providencias posteriores e regulamentos académicos; dos estabelecimentos universitários, uns sam communs a toda a Universidade, outros sam especiaes das faculdades.

I. Administração e governo universitário

Reitor

O reitor também tem, desde tempos antigos, o título de *Prelado*. É funcionário de confiança, da livre e directa nomeação do Governo. Serve por três annos, podendo ser reconduzido, ou dispensado do serviço, por simples decreto do poder executivo.

As suas attribuições são as seguintes:

1. Compete-lhe a direcção superior da Universidade, em harmonia com a legislação vigente, na parte administrativa e disciplinar, e no regimen escolar;
2. Preside a todos os actos solemnes da Universidade;
3. Convoca e preside aos conselhos académicos;
4. Julga por si só, ou ouvindo o conselho dos dekanos, os processos de policia académica;
5. Confere os graus de licenciado e doutor, no exercicio das funcções de cancellário, segundo o disposto no decreto de 5 de dezembro de 1836, art. 93.º, § 3.º;
6. Tem a seu cargo a parte executiva das determinações do Governo e das deliberações dos conselhos;
7. Fiscaliza e superintende em todos os serviços universitários.

Nos impedimentos do reitor exerce as suas funcções o vice-reitor, funcionário de nomeação régia, escolhido dentre os lentes jubilados ou cathedráticos de qualquer das faculdades.

Professores

Em cada faculdade ha:

- a) Lentes cathedráticos;
- b) Lentes substitutos.

a) Os cathedráticos consideram-se fixos nas cadeiras que lhes foram uma vez distribuídas pelo conselho da respectiva faculdade; a não occorrer motivo extraordinário que obrigue a faculdade a resolver em contrario.

Em todas as faculdades, o lente cathedrático mais antigo é *decano* e *director* da mesma faculdade, e como tal tem vencimento superior e prerogativas speciaes. No fim de oito annos de exercicio effectivo como decano, tem direito à carta de Conselho.

O decano da faculdade de direito é o chanceller da Universidade.

b) O primeiro provimento dos substitutos é de nomeação régia, sobre proposta da respectiva faculdade, precedendo concurso de provas públicas perante um jury constituído por lentes da mesma faculdade, e annuciado no *Diario do Governô*.

Ao concurso só sam admittidos os doutores graduados pela faculdade, a cujos logares se propõem.

A promoção dos substitutos às vagas de cathedráticos é feita por antiguidade, por despacho do Governô.

Os vencimentos de categoria dos lentes, iguaes em todas as faculdades, sam os seguintes:

Lente decano.....	900\$000 réis.
Lente cathedrático	800\$000 »
Lente substituto	500\$000 »

O vencimento de exercício, tambem igual em todas as faculdades, é de 43\$000 réis mensaes, divididos pelos dias uteis de serviço.

Na falta ou na vaga de qualquer cathedrático, toma o seu logar na regencia da cadeira o substituto designado pela faculdade, sendo-lhe abonado o vencimento de exercício pelo tempo que servir. Igual vencimento têm os substitutos pelo serviço de actos e exames a que sam obrigados.

Na falta de substituto, podem os cathedráticos accumular a regencia da cadeira, cujo proprietário se acha impedido, recebendo como remuneração mais um vencimento de exercício.

Além dos lentes que constituem os quadros das faculdades, ha um professor effectivo e um substituto da cadeira de desenho annexa à faculdade de mathematica, e um professor da cadeira de música annexa à real capella. Os vencimentos destes professores sam os seguintes:

Professor effectivo de desenho ..	500\$000 réis.
Substituto de desenho	300\$000 »
Professor de música	300\$000 »

Estes logares sam tambem providos por concurso especial, mas não se exige que os candidatos tenham graduação alguma académica.

Os lentes da Universidade têm o direito a receber mais um terço do seu ordenado, quando hajam completado vinte

annos de bom e effectivo serviço, e se achem capazes de continuar a regência das respectivas cadeiras. A concessão dos terços está todavia suspensa por virtude do decreto de 26 de fevereiro de 1892, art. 13.º, § 2.º

Anteriormente a 1896 os professores da Universidade, impossibilitados de continuar no serviço da regencia da cadeira, podiam ser *jubilados* com o ordenado por inteiro no fim de vinte annos de serviço, e com a melhoria do terço no fim de trinta annos.

A aposentação dos lentes da Universidade, assim como a de todos os outros empregados civís, é actualmente regulada pelas disposições do decreto n.º 1 de 17 de julho de 1886 (*Diario do Governo*, n.º 163, da mesma data).

Veja-se a pag. (72) a relação dos lentes da Universidade jubilados ou aposentados.

Conselhos académicos

Podem ser de três ordens:

- a) Grande conselho ou claustro-pleno.
- b) Conselho dos decanos.
- c) Conselhos das faculdades.

a) O *claustro-pleno* compõe-se de:

Presidente — o reitor.

Vogaes — todos os lentes aposentados e effectivos, tanto cathedráticos como substitutos, da Universidade.

Secretário — o da Universidade.

Para que o claustro-pleno funcione é necessário que estejam presentes, pelo menos, 24 vogaes.

O claustro-pleno representa a Universidade, como corporação, nas occasiões solemnes e em todos os negocios do seu interesse geral. É a este conselho que se dirige el-Rei, quando communica directamente as suas reaes determinações a toda a corporação universitária.

É com o claustro-pleno que se correspondem as Universidades estrangeiras; é geralmente perante elle que os reitores tomam posse do seu logar e prestam o juramento do estylo.

O reitor consulta-o sôbre os negocios de gravidade que interessem a toda a Universidade.

b) O *conselho dos decanos* compõe-se de:

Presidente — o reitor.

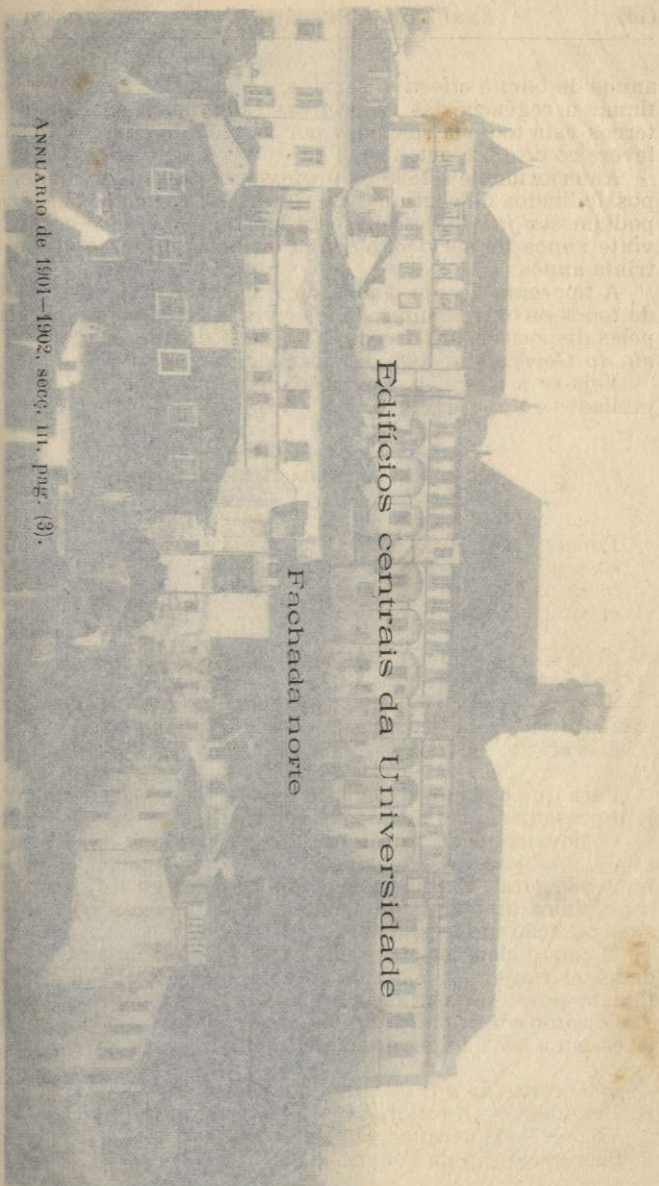
Vogaes — os decanos das cinco faculdades.

Secretário — o da Universidade.

No impedimento de qualquer dos decanos serve o lente

Edifícios centrais da Universidade

Fachada norte



ANUARIO de 1901-1902, secç. III, pag. (3).

annos de bom e effectivo serviço, e se achem capazes de continuar a regência das respectivas cadeiras. A concessão dos terços está todavia suspensa por virtude do decreto de 26 de fevereiro de 1892, art. 13.º, § 2.º

Anteriormente a 1896 os professores da Universidade, impossibilitados de continuar no serviço da regencia da cadeira, podiam ser *jubilados* com o ordenado por inteiro no fim de vinte annos de serviço, e com a melhoria do terço no fim de trinta annos.

A aposentação dos lentes da Universidade, assim como a de todos os outros empregados civis, é actualmente regulada pelas disposições do decreto n.º 1 de 17 de julho de 1888 (*Diário do Governo*, n.º 163 da mesma data).

Vêja-se a pag. (72) a relação dos lentes da Universidade jubilados ou aposentados.

Conselhos académicos

Podem ser de três ordens:

- a) Grande conselho ou claustro-pleno.
- b) Conselho dos decanos.
- c) Conselhos das faculdades.

a) O *claustro-pleno* compõe-se de:

Presidente — o reitor.

Vogaes — todos os lentes aposentados e effectivos, tanto cathedráticos como substitutos, da Universidade.

Secretário — o da Universidade.

Para que o claustro-pleno funcione é necessário que estejam presentes, pelo menos, 24 vogaes.

O claustro-pleno representa a Universidade, como corporação, nas occasiões solennes e em todos os negocios do seu interesse geral. É a este conselho que se dirige el-Rei, quando communica directamentem as suas reais determinações a toda a corporação universitária.

É com o claustro-pleno que se correspondem as Universidades estrangeiras; é geralmente perante elle que os reitores tomam posse do seu logar e prestam o juramento do estylo.

O reitor consulta-o sobre os negocios de gravidade que interessam a toda a Universidade.

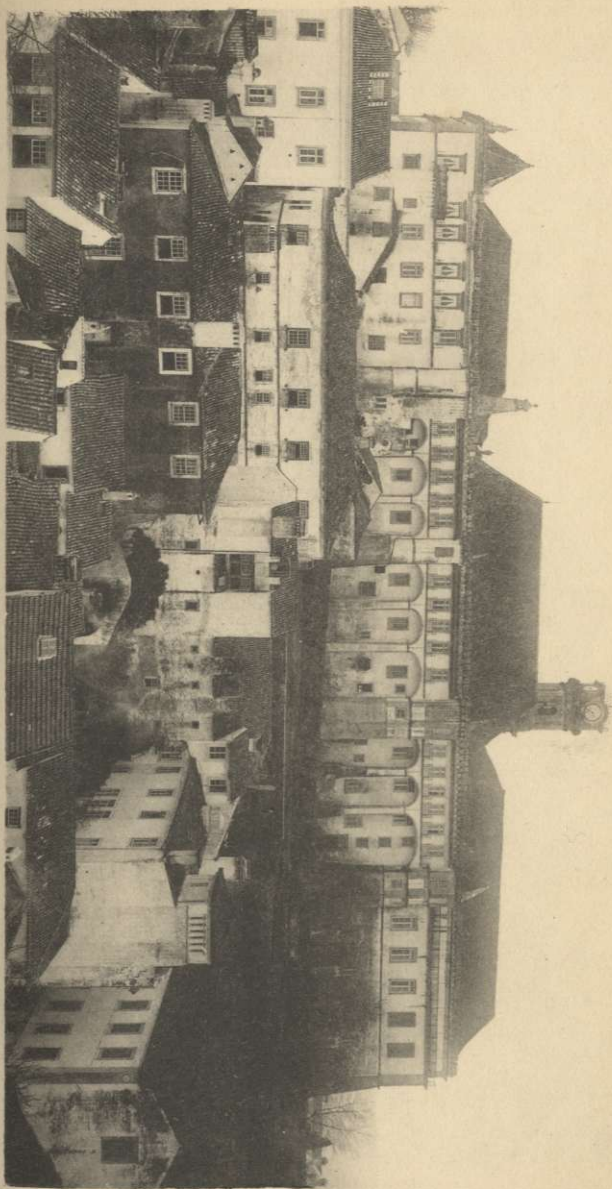
b) O *conselho dos decanos* compõe-se de:

Presidente — o reitor.

Vogaes — os decanos das cinco faculdades.

Secretário — o da Universidade.

No impedimento de qualquer dos decanos serve o lente



immediato da sua faculdade, que nella se ache em serviço activo.

Compete ao conselho dos decanos :

1. Dar voto nos processos de policia académica, quando o reitor queira ouvi-lo;
2. Conhecer das suspeições nos processos de concurso;
3. Dar posse aos lentes;
4. Julgar dos exames dos capellães da real capella da Universidade;
5. Representar a corporação universitária nos actos públicos a que não assiste o claustro-pleno;
6. Consultar, a convite do reitor, sôbre objectos concernentes á administração da Universidade.

c) Os *conselhos das faculdades* compõem-se de :

Presidente — o reitor.

Vogaes — os lentes cathedráticos e substitutos da respectiva faculdade.

Secretário — o lente substituto mais moderno da faculdade.

Os conselhos das faculdades reúnem em *congregação ordinária* uma vez por mês, e em *congregação extraordinária* todas as vezes que para isso sam convocados pelo reitor.

Compete-lhes :

1. Julgar sôbre a justificação das faltas de frequencia dos alumnos, excepto quando sejam dadas por motivo de doença soffrida em Coímbra, pois neste caso a justificação é feita perante os respectivos professores;
2. Regular o serviço dos actos;
3. Examinar e approvar os livros de texto destinados ao ensino nas aulas da respectiva faculdade;
4. Prover á distribuição das cadeiras;
5. Determinar os programmas das disciplinas, métodos de ensino, fôrma de exames, e regulamentar os mais objectos de administração científica e policial, relativos às respectivas faculdades;
6. Conferir partidos, prémios, honras de *accessit* aos alumnos mais distinctos;
7. Dar as informações académicas sôbre o mérito litterário dos bachareis formados, licenciados e doutores;
8. Ordenar os programmas e constituir os jurys dos concursos;
9. Inspeccionar os estabelecimentos annexos a cada uma das respectivas faculdades.

Em cada um destes conselhos além do *director*, que é o decano, e do *secretário*, ha um *fiscal*, que é o lente substituto mais antigo. Serve três annos, e findo o triennio, a congregação ou o reconduz ou lhe nomeia successor, devendo o cargo ser successivamente desempenhado por todos os substitutos, até que volte ao primeiro.

Compete ao fiscal vigiar pelo cumprimento dos Estatutos, leis e regulamentos relativos à faculdade, devendo promover a sua observancia perante o reitor ou perante a congregação.

O fiscal da faculdade de direito representa o ministerio público nos processos de policia académica.

Em cada faculdade havia ainda, segundo os Estatutos, um *historiador* e cinco *censores*; mas desde muito tempo que estes cargos não têm sido providos pelas congregações.

Para assumptos de interesse commum a duas faculdades, o reitor pode fazer reunir em *congregação mixta* os conselhos das duas. Os Estatutos prevêm mesmo o caso da reunião dos conselhos das faculdades de medicina, mathematica e philosophia, para deliberarem sôbre assumptos de interesse commum às faculdades de sciencias naturaes.

II. Estructura escolar e ensino universitário

A. Faculdades

Quadro das faculdades

O ensino da Universidade está distribuído por cinco faculdades. Constam do quadro seguinte, que as inclue pela ordem de precedencia, juntamente com a indicação numerica dos cathedráticos e dos substitutos que as constituem:

Faculdades	Cathedráticos	Substitutos	Total
1. ^a Theologia	8	3	11
2. ^a Direito	15	6	21
3. ^a Medicina	14	5	19
4. ^a Mathematica	8	3	11
5. ^a Philosophia	8	3	11
Total.....	53	20	73

Neste quadro não vam comprehendidos os professores de desenho, nem o de musica.

Faculdade de theologia

O curso theológico propriamente dito completa-se em cinco annos, e comprehende oito cadeiras do quadro da faculdade, três da faculdade de direito, e duas subsidiárias. A saber:

1.º ANNO

- 1.ª cadeira — História ecclesiástica.
 2.ª » — Theologia fundamental.
Subsidiária — Grego.

2.º ANNO

- 3.ª cadeira — Theologia dogmática (1.ª parte).
 1.ª de direito — Philosophia do direito.
Subsidiária — Hebreu.

3.º ANNO

- 4.ª cadeira — Theologia dogmática (2.ª parte).
 5.ª » — Theologia moral.

4.º ANNO

- 6.ª cadeira — Theologia dogmática (3.ª parte).
 7.ª » — Theologia pastoral e eloquencia sagrada.
 Isagoge bíblica.
 10.ª de direito — Direito ecclesiástico commum.

5.º ANNO

- 8.ª cadeira — Hermenéutica e exegese bíblicas.
 13.ª de direito — Direito ecclesiástico português.

[Condições de matrícula, vid. pag. (30); livros de texto, vid. pag. (54); horários, vid. pag. (64)].

Curso annexo de habilitação para o estado ecclesiástico

Na faculdade de theologia ha um curso annexo de habilitação para o estado ecclesiástico, correspondente ao curso triennal dos seminários diocesanos; comprehende:

1.º ANNO

- 1.ª cadeira — História ecclesiástica.
2.ª » — Theologia fundamental.

2.º ANNO

- 3.ª cadeira — Theologia dogmática (1.ª parte).
5.ª » — Theologia moral.
1.ª de direito — Philosophia do direito.

3.º ANNO

- 6.ª cadeira — Theologia dogmática (3.ª parte).
7.ª » — Theologia pastoral e eloquencia sagrada.
Isagoge bíblica.
10.ª de direito — Direito ecclesiástico commum.

[Condições de matrícula, vid. pag. (30); livros de texto, vid. pag. (54); horários, vid. pag. (64)].

Faculdade de direito

O curso jurídico propriamente dito está distribuído pelas seguintes cadeiras:

1.º ANNO

- 1.ª cadeira — Philosophia do direito e história do direito público constitucional português (*em curso biennal com a 4.ª cadeira*).
2.ª » — Exposição histórica do direito romano, accommodado à jurisprudencia pátria.
3.ª » — História e princípios geraes de direito civil português.

2.º ANNO

- 4.ª cadeira — Princípios geraes do direito público interno e externo, e instituições de direito constitucional português.
5.ª » — Economia política e estadística.
6.ª » — Direito civil português (*em curso biennal com a 9.ª cadeira*).

3.º ANNO

- 7.ª cadeira — Princípios geraes e legislação portugueza sobre a administração pública, sua organização e contencioso administrativo.
8.ª » — Sciencia e legislação financeira.
9.ª » — Direito civil português.

4.º ANNO

- 10.ª cadeira — Direito ecclesiástico commum e privativo da igreja portugueza, com seu respectivo processo (*em curso biennal com a 13.ª cadeira*).
11.ª » — Direito commercial português.
12.ª » — Organização judicial; theoria das acções; processo civil ordinário, comprehendendo a execução de sentenças.

5.º ANNO

- 13.ª cadeira — Direito ecclesiástico português.
14.ª » — Princípios geraes de direito penal e legislação penal portugueza.
15.ª » — Processos civís especiaes, summários, summaríssimos e executivos; processo commercial e eriminal; prática judicial e extrajudicial

[Condições de matrícula, vid. pag. (31); livros de texto, vid. pag. (55); horários, vid. pag. (65)].

Curso administrativo

O curso administrativo, annexo à faculdade de direito, completa-se em três annos; comprehende seis cadeiras da faculdade de direito, e três da faculdade de philosophia.

1.º ANNO

- 1.^a cadeira de direito — Philosophia do direito.
 5.^a » » — Economia política.
 1.^a cadeira de philosophia — Chímica inorgánica.

2.º ANNO

- 4.^a cadeira de direito — Direito público.
 6.^a » » — Direito civil portuguez.
 7.^a cadeira de philosophia — Mineralogia e geologia.

3.º ANNO

- 7.^a cadeira de direito — Direito administrativo.
 14.^a » » — Direito penal.
 8.^a cadeira de philosophia — (1).

[Condições de matrícula, vid. pag. (32); livros de texto, vid. pag. (62)].

Faculdade de medicina

Os alumnos desta faculdade têm de fazer na Universidade um curso preparatório, de que se falará quando se tratar da faculdade de philosophia.

(1) Era a antiga 8.^a cadeira da faculdade de Philosophia — *Agricultura, zootechnia e economia rural* — que foi substituída no quadro desta faculdade pela actual 8.^a cadeira — *Anthropologia, paleontologia humana e archeologia prehistórica* — sem ter havido providencias legislativas acerca da sua substituição no curso administrativo, que aliás ha muitos annos não tem alumnos.

O curso médico propriamente dito completa-se em cinco annos, e consta das seguintes cadeiras :

1.º ANNO

- 1.^a cadeira — Anatomia humana descriptiva e comparada.
2.^a » — Histologia e physiologia geral.

2.º ANNO

- 3.^a cadeira — Physiologia especial e hygiene privada.
4.^a » — Anatomia topographica e medicina operatória.
5.^a » — Anatomia pathológica e toxicologia.

3.º ANNO

- 6.^a cadeira — Matéria médica e pharmácia.
7.^a » — Pathologia geral e história geral da medicina.
8.^a » — Pathologia cirúrgica e dermatologia.

4.º ANNO

- 9.^a cadeira — Pathologia interna.
10.^a » — Tocologia, molestias de puérperas e recém-nascidos.
11.^a cadeira — Clínica cirúrgica.

5.º ANNO

- 12.^a cadeira — Clínica médica.
13.^a » — Medicina legal.
14.^a » — Hygiene pública e policia hygiénica.

[Condições de matrícula, vid. pag. (33); livros de texto, vid. pag. (57); horários, vid. pag. (67)].

Cursos annexos à faculdade de medicina

I. Curso de pharmácia

É um curso de quatro annos, comprehendendo :

1.º ANNO

1.ª cadeira de philosophia — Chímica inorgânica.
Trabalhos práticos no laboratório chímico.

2.º ANNO

2.ª cadeira de philosophia — Chímica orgânica.
Trabalhos práticos no laboratório chímico.
4.ª cadeira de philosophia — Botânica.

3.º E 4.º ANNOS

6.ª cadeira de Medicina — Matéria médica e pharmácia.
Prática no dispensatório pharmaceutico.

[Condições de matrícula, vid. pag. (34); livros de texto, vid. pag. (63)].

II. Curso da arte de obstetrícia

É um curso biennial, destinado especialmente para as parteiras. Consta :

- a) De lições theóricas lidas pelo lente da cadeira de tocologia (10.ª cadeira);
- b) De prática na enfermaria respectiva.

No fim do biennio, as ouvintes fazem um exame perante um jury, composto do lente do anno (presidente), do cirurgião do Hospital, e de outro lente nomeado pela faculdade de medicina; e alcançam, no caso de approvação, uma carta de parteira (Decreto de 5 de dezembro de 1836, art. 85.º, § 1.º, e Decreto de 13 de julho de 1870).

[Condições de matrícula, vid. pag. (35)].

Faculdade de mathematica

O curso geral desta faculdade abrange:

1.º ANNO

- 1.ª cadeira — Álgebra superior; princípios da theoria dos números; geometria analytica a duas e a três dimensões; theoria das funcções circulares; trigonometria esphérica.
Subsidiária — (1.ª de philosophia) Chímica inorgánica.
Annexa — Desenho, 1.º anno do curso mathematico.

2.º ANNO

- 2.ª cadeira — Cálculo differencial e integral; das differenças, directo e inverso; das variações e probabilidades.
Subsidiária — (3.ª de philosophia) Physica, 1.ª parte.
Annexa — Desenho, 2.º anno do curso mathematico.

3.º ANNO

- 3.ª cadeira — Mechânica racional e suas applicações às máchinas.
4.ª » — Geometria descriptiva; applicação à estereotomia, à perspectiva e à theoria das sombras.
Subsidiária — (5.ª de philosophia) Physica, 2.ª parte.
Annexa — Desenho, 3.º anno do curso mathematico.

4.º ANNO

- 5.ª cadeira — Descripção e uso dos instrumentos ópticos; astronomia prática.
6.ª » — Geodesia; topographia; operações cadastraes.

5.º ANNO

7.ª cadeira — Mechânica celeste.

8.ª " — Physica mathematica; applicação da me-
chânica às construcções.

Subsidiária — (7.ª de philosophia) Mineralogia e geologia.

Cadeira de desenho

O professor da cadeira de desenho, annexa à faculdade de mathematica, rege dois cursos; o curso mathematico em três annos, e o philosophico em dois annos.

O primeiro é frequentado pelos alumnos do curso geral e dos cursos annexos à faculdade de mathematica; o segundo pelos alumnos do curso geral da faculdade de philosophia e pelos do curso preparatório para a faculdade de medicina.

[Condições de matrícula, vid. pag. (35); livros de texto, vid. pag. (59); horários, vid. pag. (69)].

Cursos annexos à faculdade de mathematica

I. Curso preparatório das armas especiaes
(engenharia, estado maior e artilharia), e de engenharia civil

O curso preparatório das armas especiaes, e da engenharia civil (decreto de 13 de setembro de 1897, *Diario do Governo*, n.º 214), comprehende:

1.º ANNO

1.ª cadeira de mathematica — Álgebra superior.

1.ª cadeira de philosophia — Química inorgânica.

1.º anno de desenho, curso mathematico.

2.º ANNO

2.ª cadeira de mathematica — Cálculo differencial e integral.

2.ª cadeira de philosophia — Química orgânica e análise química.

- 3.^a cadeira de philosophia — Physica, 1.^a parte.
 5.^a cadeira de direito — Economia política.
 2.^o anno de desenho, curso mathematico.

3.^o ANNO

- 3.^a cadeira de mathematica — Mechânica racional.
 4.^a " " — Geometria descriptiva.
 5.^a cadeira de philosophia — Physica, 2.^a parte.
 7.^a " " — Mineralogia e geologia.
 3.^o anno de desenho, curso mathematico.

A cadeira de economia política pode ser frequentada no 2.^o ou 3.^o anno do curso, à escolha dos alumnos.

[Condições de matrícula, vid. pag. (37); livros de texto e horários, vid. livros e horários das faculdades de mathematica e philosophia e da cadeira de desenho].

II. Curso preparatório das armas de cavallaria e infantaria

O curso preparatório das armas de cavallaria e infantaria (decreto de 13 de setembro de 1897, *Diario do Govêrno*, n.^o 214), comprehende:

ÚNICO ANNO

- 1.^a cadeira de mathematica — Álgebra superior.
 4.^a " " — Geometria descriptiva, 1.^a parte.
 1.^o anno de desenho, curso mathematico.

[Condições de matrícula, vid. pag. (37); livros de texto e horários, vid. livros e horários da faculdade de mathematica e da cadeira de desenho].

III. Curso preparatório para a escola naval

O curso preparatório para a escola naval (carta de lei de 13 de setembro de 1897, *Diario do Govêrno*, n.^o 211), comprehende:

ÚNICO ANNO

- 1.^a cadeira de mathematica — Álgebra superior.

3.^a cadeira de philosophia — Physica, 1.^a parte.
1.^o anno de desenho, curso mathematico.

[Condições de matrícula, vid. pag. (37); livros de texto e horários, vid. livros e horários das faculdades e da cadeira de desenho].

Faculdade de philosophia

O curso geral desta faculdade comprehende oito cadeiras privativas, duas de mathematica, e 1.^o e 2.^o annos de desenho philosophico.

1.^o ANNO

1.^a cadeira — Chímica inorgánica.
Subsidiária — (1.^a de mathematica) Álgebra superior.
» — Desenho, 1.^o anno do curso philosophico.

2.^o ANNO

2.^a cadeira — Chímica orgánica; anályse chímica.
Subsidiária — (2.^a de mathematica) Cálculo differencial e integral.
» — Desenho, 2.^o anno do curso philosophico.

3.^o ANNO

3.^a cadeira — Physica (1.^a parte).
4.^a » — Botánica.

4.^o ANNO

5.^a cadeira — Physica (2.^a parte).
6.^a » — Zoologia.

5.^o ANNO

7.^a cadeira — Mineralogia e geologia.
8.^a » — Anthropologia, paleontologia humana e archeologia prehistórica.

[Condições de matrícula, vid. pag. (38); livros de texto, vid. pag. (60); horários, vid. pag. (70)].

Curso preparatório para a faculdade de medicina

O curso preparatório para a matrícula do 1.º anno médico deve ser feito em três annos, e comprehende as cadeiras seguintes:

1.º ANNO

- 1.^a cadeira de mathematica — Álgebra superior.
- 1.^a cadeira de philosophia — Chimica inorgânica.
- 1.º anno de desenho, curso philosophico.

2.º ANNO

- 2.^a cadeira de philosophia — Chímica orgânica e análise chímica.
- 3.^a » » — Physica (1.^a parte).
- 2.º anno de desenho, curso philosophico.

3.º ANNO

- 4.^a cadeira de philosophia — Botânica.
- 5.^a » » — Physica (2.^a parte).
- 6.^a » » — Zoologia.

Antes do acto da 6.^a cadeira devem os alumnos provar que têm approvação nos exames do 1.º e 2.º annos de desenho, curso philosophico.

[Condições de matrícula, vid. pag. (39); livros de texto e horários, vid. livros e horários das faculdades e da cadeira de desenho].

B. Estudantes e suas classes

Realizada a primeira matrícula, os estudantes ficam fazendo parte da Universidade e sujeitos à disciplina académica. Esta acha-se indicada nos Estatutos e regulamentos de policia privativa.

A frequencia das aulas é obrigatória. Os alumnos não podem faltar sem motivo justificado, sob pena de perderem o anno ou de ficarem preteridos na ordem dos exames, logo que excedam o número de faltas estabelecido. Um regula-

mento especial, decretado em data de 30 de outubro de 1856, determina tudo quanto diz respeito às faltas dos alumnos.

Durante as horas das aulas, os respectivos professores devem explicar a matéria correspondente do programma da respectiva cadeira, e ouvir algum ou alguns dos alumnos sôbre a lição explicada no dia antecedente. Os alumnos podem apresentar dúvidas e pedir explicação das difficuldades que tenham encontrado na lição explicada pelo professor.

Além destes exercícios oraes diários, a que os estudantes sam obrigados, tõem estes igualmente de satisfazer a repetições e sabbatinas sôbre os pontos ou argumentos indicados pelo professor, e a trabalhos por escripto, nas differentes épocas do anno lectivo. Todos estes exercícios constituem a frequência, tomada em grande conta para o julgamento final nos exames ou actos.

Nas cadeiras a que ha annexos laboratórios e gabinetes, os alumnos devem tambem satisfazer aos exercícios práticos indicados pelos professores.

No primeiro dia, em que se abrem os cursos, o bedel da respectiva faculdade designa a cada alumno, pela ordem da inscripção, o logar que deve occupar na aula, e todos os dias lectivos o mesmo bedel toma nota dos que faltam. Estas faltas sam julgadas, segundo a natureza e circumstâncias do motivo que as determinou, ou pelo professor em cuja cadeira fôram dadas, ou pelo conselho da faculdade na congregação ordinária de cada mês. Este julgamento faz-se em face dos respectivos documentos justificativos, em conformidade com o mencionado regulamento de 30 de outubro de 1856.

No fim do anno lectivo os conselhos das faculdades procedem ao apuramento dos estudantes que, não havendo perdido o anno, podem ser admittidos a fazer acto.

Os regulamentos disciplinares exigem que os estudantes se apresentem nas aulas, e perante as auctoridades acadêmicas, vestidos com o uniforme adoptado pela Universidade, isto é, a capa e a batina. Os mesmos regulamentos não permitem arruídos, nem manifestações, nem desordens de qualquer natureza. Os contraventores ás regras de disciplina académica, e ainda aquelles que, fóra dos estabelecimentos da Universidade, se achem compromettidos em quaesquer actos que possam offender a moral ou perturbar a ordem pública, ficam sujeitos às penas estabelecidas nos regulamentos de polícia académica.

Estas penas sam puramente disciplinares, sem prejuízo das que possam ser impostas pelas justiças ordinárias aos delictos e crimes da sua competência.

As penas disciplinares que podem ser impostas aos estudantes, sam:

- 1.^a A censura verbal;
- 2.^a A reprehensão dada pelo reitor, que fica registada pelo

secretário da Universidade no livro competente, em termo assignado pelo próprio reprehendido;

3.^a A participação dos factos censuráveis aos paes ou tutores;

4.^a A preterição na ordem dos actos;

5.^a A detenção, de 1 a 8 dias, na prisão académica;

6.^a A saída da cidade pelo tempo de seis meses ou um anno;

7.^a A exclusão temporária da Universidade pelo tempo de um ou dois annos lectivos;

8.^a A exclusão perpétua da Universidade.

O juiz nos processos académicos é o reitor, que julga ou só por si, ou depois de ter ouvido o conselho dos decanos.

As três primeiras penas mencionadas podem ser impostas pelo reitor, independentemente de processo.

Classes

Theologia — Nesta faculdade ha duas classes de alumnos: *ordinários*, ou do curso theológico geral, e para o *estado eclesiástico*.

Direito — Tanto no curso geral como no curso administrativo desta faculdade, ha uma só classe de alumnos, considerados *ordinários*. Exceptua-se todavia a cadeira de economia política, que os alumnos do curso preparatório para as armas especiaes e engenharia civil frequentam na classe de *voluntários*.

Medicina — Os alumnos que frequentam esta faculdade pertencem à classe de *ordinários*.

As alumnas da *arte de obstetrícia* e os alumnos de *pharmácia* constituem uma classe especial, respectivamente na 10.^a e na 6.^a cadeiras.

Mathematica — Nesta faculdade distinguem-se três classes de alumnos: *ordinários*, *obrigados* e *voluntários*.

Os *ordinários* sam os que seguem o curso regular da faculdade, segundo o seu quadro legal, com o fim de nella se graduarem.

Os *obrigados* sam os que se destinam às faculdades de medicina ou de philosophia.

Os *voluntários* sam alumnos que não seguem o curso regular da faculdade, vindo a ella procurar habilitações para outras carreiras (cursos annexos). Sam todavia considerados nas aulas e nos actos como os *ordinários* para todos os effeitos.

Os alumnos *ordinários* e *voluntários* têm no acto mais um argumento do que os *obrigados*. É o que versa sobre a dissertação.

Os *voluntários* podem, em qualquer época do anno, transitar para a classe de *ordinários*; os *obrigados* podem também transitar para a classe de *ordinários*, mas só dentro do bimestre dos actos. O trânsito de *obrigado* para *ordinário*, depois de feito acto de obrigado, impõe a repetição do acto na classe de *ordinário*. O trânsito de *voluntário* para *ordinário*, depois do acto de voluntário, não obriga a repetir o acto.

Philosophia — Ha nesta faculdade três classes de alumnos: *ordinários* e *voluntários*, aos quaes se applica o que se disse com relação a essas classes na faculdade de mathematica; e *obrigados*, que sam alumnos que se destinam às faculdades de medicina ou mathematica.

Os alumnos do *curso de pharmácia* constituem uma classe especial: os exames feitos na qualidade de alumno pharmaceutico não valem para outra carreira.

C. Condições de matrícula

Faculdade de theologia

1.º ANNO

A matrícula no primeiro anno desta faculdade exige mais ou menos condições, segundo se trata de alumnos *ordinários* ou de alumnos para o *estado ecclesiástico*:

A) A matrícula dos alumnos *ordinários* exige três ordens de condições:

a) Os *documentos*, que sam:

- 1.º Certidão de idade, provando ter 16 annos completos;
- 2.º Atestado *de vita et moribus*;
- 3.º Certificado do registo criminal;
- 4.º Certidões de todo o curso geral dos Lyceus;
- 5.º Certidões de todo o curso de letras dos Lyceus; ou
- 6.º Habilitação à matrícula nas faculdades de theologia e direito, em harmonia com o disposto na carta de lei de 14 de agosto de 1889, decreto e regulamento de 28 do mesmo mês e anno.

b) O sello de propina académica no valor de 16\$665 réis.

c) O conhecimento da compra dos livros adoptados, que se encontram à venda na Imprensa da Universidade.

B) A matrícula dos alumnos para o *estado ecclesiástico*, exige todos os documentos do grupo A, com excepção do certificado do registo criminal, dispensando o sello de propina académica, e o conhecimento da compra dos livros.

2.º E 3.º ANNOS

Alumnos ordinários — a) Certidão do acto do anno anterior.

b) Sello de propina académica no valor de 16\$665 réis.

c) Conhecimento da compra dos livros adoptados, que se encontram à venda na Imprensa da Universidade.

Alumnos para o estado ecclesiástico — Certidão do acto do anno anterior.

4.º ANNO

a) Certidão do acto do anno anterior.

b) Sello de propina académica no valor de 16\$665 réis.

c) Conhecimento da compra dos livros adoptados, que se encontram à venda na Imprensa da Universidade.

5.º ANNO

a) — 1.º Certidão do acto do 4.º anno e grau de bacharel; 2.º Certidão dos exames das línguas *grega* e *hebraica*.

b) Sello de propina académica no valor de 16\$665 réis.

c) Conhecimento da compra dos livros adoptados, que se encontram à venda na Imprensa da Universidade.

OBSERVAÇÃO. — Os alumnos que provarem o anno, devem, para ser admittidos a exame, requerer o encerramento da matrícula, collando ao requerimento um sello de propina académica no valor de 16\$665 réis.

Faculdade de direito

1.º ANNO

A matrícula no primeiro anno desta faculdade exige três ordens de condições:

a) Os documentos, que sam os mesmos exactamente da matrícula dos alumnos ordinários de theologia, com excepção do attestado *de vita et moribus*.

- b) O sello de propina académica no valor de 20\$830 réis.
 c) O conhecimento da compra dos livros adoptados, que se encontram à venda na Imprensa da Universidade.

2.º, 3.º E 4.º ANOS

- a) Certidão de aprovação no acto anterior.
 b) Sello de propina académica no valor de 20\$830 réis.
 c) Conhecimento da compra dos livros adoptados, que se encontram à venda na Imprensa da Universidade.

5.º ANNO

- a) Certidão de aprovação no acto do 4.º anno e grau de bacharel.
 b) Sello de propina académica no valor de 20\$830 réis.
 c) Conhecimento da compra dos livros adoptados, que se encontram à venda na Imprensa da Universidade.

Curso administrativo

1.º ANNO

Para a matrícula no primeiro anno do *curso administrativo* exigem-se:

- a) Os documentos, que sam:
- 1.º Certidão de idade, provando ter 16 annos completos;
 - 2.º Certificado do registo criminal;
 - 3.º Certidões de todo o curso geral dos Lyceus;
 - 4.º Certidões de todo o curso de letras dos Lyceus;
 - 5.º Certidões de todo o curso de sciencias dos Lyceus; ou
 - 6.º Habilitação à matrícula, tanto em theologia e direito, como em mathematica e philosophia, em harmonia com o disposto na carta de lei de 14 de agosto de 1889, decreto e regulamento de 28 do mesmo mês e anno.
- b) Um sello de propina académica no valor de 20\$830 réis.
 c) O conhecimento da compra dos livros adoptados, que se encontram à venda na Imprensa da Universidade.

2.º ANNO

- a) Certidão dos actos de *chímica inorgánica*, na classe de ordinário ou voluntário, de *direito natural* e de *economia política*.

- b) Sêllo de propina académica no valor de 20\$830 réis.
- c) Conhecimento da compra dos livros adoptados, que se encontram à venda na Imprensa da Universidade.

3.º ANNO

- a) Certidão dos actos de *mineralogia*, na classe de ordinário ou de voluntário, de *direito público* e *direito civil*.
- b) Sêllo de propina académica no valor de 20\$830 réis.
- c) Conhecimento da compra dos livros adoptados, que se encontram à venda na Imprensa da Universidade.

Quando algum alumno tiver de frequentar, ou sòmente as disciplinas pertencentes à faculdade de direito, ou sòmente as pertencentes à faculdade de philosophia, por ter já o curso de philosophia, ou o curso de direito, poderá, no primeiro caso, frequentar no 1.º anno as cadeiras de *direito natural*, *economia política* e *direito civil*, e no 2.º anno as de *direito público*, *direito penal* e *direito administrativo*; no segundo caso poderá frequentar, no 1.º anno, a cadeira de *chimica inorgânica*, e no 2.º anno a de *Mineralogia*, e . . . ; ficando assim, em qualquer destes dois casos, reduzido o curso a dois annos sòmente para taes alumnos. (Art. 7.º do decreto regulamentar do curso administrativo, de 6 de junho de 1854.)

OBSERVAÇÃO. — Os alumnos, tanto da faculdade de direito como do curso administrativo, que provarem o anno, devem, para ser admittidos a exame, requerer o encerramento da matrícula, collando ao requerimento um sêllo de propina académica no valor de 20\$830 réis.

Faculdade de medicina

1.º ANNO

Para a matrícula no primeiro anno desta faculdade é necessário juntar ao requerimento:

- a) Os documentos, que sam:
 - 1.º As certidões dos actos das cadeiras do *curso preparatório para medicina* [vid. pag. (39)], ou a certidão do grau de bacharel em philosophia.
 - 2.º Certidão de approvação no exame de língua allemã.
 - 3.º O sêllo de propina académica no valor de 16:665 réis.
- b) O conhecimento da compra dos livros adoptados, que se encontram à venda na Imprensa da Universidade.

2.º, 3.º E 4.º ANNOS

- a) Certidão de aprovação no acto do anno anterior, e do respectivo exame de prática.
 b) Sêllo de propina académica no valor de 16\$665 réis.
 c) Conhecimento da compra dos livros adoptados, que se encontram à venda na Imprensa da Universidade.

5.º ANNO

- a) Certidão do acto do 4.º anno e grau de bacharel.
 b) Sêllo de propina académica no valor de 16\$665 réis.
 c) Conhecimento da compra dos livros adoptados, que se encontram à venda na Imprensa da Universidade.

OBSERVAÇÃO. — Os alumnos que provarem o anno, devem, para ser admittidos a exame, requerer o encerramento da matrícula, collando ao requerimento um sêllo de propina académica no valor de 16\$665 réis.

Os alumnos do 5.º anno de medicina, para serem admittidos ao acto final de formatura, têm de requerer a admissão ao reitor. Este requerimento é entregue pelos interessados ao bedel da faculdade.

Curso de pharmácia

1.º ANNO

A matrícula no primeiro anno do *curso de pharmácia* exige:

- a) Os documentos, que sam:
 1.º Certidão de idade, provando ter 15 annos completos;
 2.º Certidão de aprovação nos preparatórios seguintes:

Português;

Francês;

Latim, 1.ª parte;

Philosophia elementar;

Mathematica elementar;

Physica, chímica e história natural, 1.ª e 2.ª partes.

- b) Conhecimento da compra dos livros adoptados, que se encontram à venda na Imprensa da Universidade.

2.º ANNO

a) Certidão de aprovação no exame theórico e prático das disciplinas do 1.º anno.

b) Conhecimento da compra dos livros adoptados, que se encontram à venda na Imprensa da Universidade.

3.º ANNO

a) Certidão de aprovação nos exames theóricos e práticos das disciplinas do 1.º e 2.º annos, e frequencia da cadeira de *botânica*.

b) Conhecimento da compra dos livros adoptados, que se encontram à venda na Imprensa da Universidade.

4.º ANNO

a) Certidão da frequencia e habilitação nas disciplinas do anno precedente.

b) Conhecimento da compra dos livros adoptados, que se encontram à venda na Imprensa da Universidade.

Curso da arte de obstetricia

A matrícula neste curso exige apenas prova de que a alumna sabe ler e escrever.

Faculdade de mathematica

1.º ANNO

A matrícula no primeiro anno do curso geral desta faculdade para qualquer das três classes de alumnos, *ordinários*, *obrigados* e *voluntários*, exige:

a) Os documentos, que sam:

1.º Certidão de idade, provando ter 15 annos completos;

2.º Certidão de aprovação dos exames que constituem o curso geral dos Lyceus;

3.º Certidões de aprovação dos exames do *curso de sciências* dos Lyceus; ou

4.º Habilitação à matrícula nas faculdades de mathemática e philosophia, em harmonia com a carta de lei de 14 de agosto de 1889, decreto e regulamento de 28 do mesmo mês e anno.

b) Sêllo de propina académica no valor de 16\$665 réis.

c) Conhecimento da compra dos livros adoptados, que se encontram à venda na Imprensa da Universidade.

2.º, 3.º E 4.º ANNOS

A) Na classe de *ordinário*:

a) Certidão de aprovação nos actos das disciplinas dos annos anteriores.

b) Sêllo de propina académica no valor de 16\$665 réis.

c) Conhecimento da compra dos livros adoptados, que se encontram à venda na Imprensa da Universidade.

B) Na classe de *voluntário*:

a) Certidões de aprovação nos mesmos actos, ou habilitação e licenciamento como *voluntários*.

b) Sêllo de propina académica no valor de 16\$665 réis.

c) Conhecimento da compra dos livros adoptados, que se encontram à venda na Imprensa da Universidade.

O acto do 4.º anno não pode ser feito senão na classe de *ordinário*.

É permittida a matrícula na classe de *obrigado* no 2.º anno de mathemática, aos alumnos habilitados com os actos das cadeiras do 1.º anno da faculdade de philosophia.

5.º ANNO

a) Certidão de aprovação nos actos das disciplinas do 4.º anno e grau de bacharel.

b) Sêllo de propina académica no valor de 16\$665 réis.

c) Conhecimento da compra dos livros adoptados, que se encontram à venda na Imprensa da Universidade.

A matrícula na faculdade de mathemática é feita por annos, à excepção do 3.º anno, em que é feita por cadeiras. Esta excepção proveiu do desdobramento approved por decreto de 26 de outubro de 1897. (*Diario do Governo*, n.º 249, de 4 de novembro do mesmo anno).

Curso preparatório das armas espeziaes e engenharia civil

1.º ANNO

A matrícula no primeiro anno deste curso exige as mesmas três ordens de condições de matrícula necessarias para o primeiro anno do *curso geral*.

2.º E 3.º ANNOS

Na classe de *ordinário*:

- a) Certidão de approvação nos actos do anno anterior.
- b) Sello de propina académica no valor de 16\$665 réis.
- c) Conhecimento da compra dos livros adoptados, que se encontram à venda na Imprensa da Universidade.

Na classe de *voluntário*:

- a) Certidões de approvação nos actos das disciplinas do anno anterior, ou licenciamento como *voluntário*.
- b) Sello de propina académica no valor de 16\$665 réis.
- c) Conhecimento da compra dos livros adoptados, que se encontram à venda na Imprensa da Universidade.

Curso preparatório das armas de cavallaria e infantaria

A matrícula neste curso demanda as mesmas condições de matrícula exigidas no primeiro anno do *curso geral*.

Curso preparatório para a escola naval

As exigências para a matrícula neste curso san idénticas às do curso antecedente.

OBSERVAÇÃO. — Os alumnos quer do curso geral da faculdade, quer dos cursos annexos, que provarem o anno, devem, para ser admittidos a exame, requerer o encerramento da matrícula, collandõ ao requerimento um sello de propina académica no valor de 16\$665 réis.

Faculdade de philosophia

A matrícula nesta faculdade faz-se por cadeiras, bem como os actos, com excepção sòmente do acto do 5.º anno, que pode abranger simultâneamente os exames da 7.ª e 8.ª cadeiras.

1.º ANNO

A matrícula nas cadeiras do primeiro anno desta faculdade exige três ordens de condições, para qualquer das três classes de alumnos — *ordinários*, *obrigados* e *voluntários*:

a) Os documentos, que sam:

1.º Certidão de idade provando ter 15 annos completos;

2.º Certidão de approvaçào nos exames do curso geral dos Lyceus;

3.º Certidão de approvaçào nos exames do curso de sciencias dos Lyceus; ou

4.º Habilitaçào à matrícula nas faculdades de mathematica e de philosophia, em harmonia com a carta de lei de 14 de agosto de 1889, decreto e regulamento de 28 do mesmo mès e anno.

b) Sèllo de propina acadèmica no valor de 16\$665 réis.

c) Conhecimento da compra dos livros adoptados, que se encontram à venda na Imprensa da Universidade.

2.º, 3.º E 4.º ANNOS

A) Na classe de *ordinário*:

a) Certidões de approvaçào nos actos das disciplinas do anno anterior.

b) Sèllo de propina acadèmica no valor de 16\$665 réis.

c) Conhecimento da compra dos livros adoptados, que se encontram à venda na Imprensa da Universidade.

B) Na classe de *voluntário*:

a) Certidões de approvaçào nos mesmos actos, ou habilitaçào e licenciamento como *voluntário*.

b) Sèllo de propina acadèmica no valor de 16\$665 réis.

c) Conhecimento da compra dos livros adoptados, que se encontram à venda na Imprensa da Universidade.

O grau de bacharel só é conferido a alumnos *ordinários* do 4.º anno, e na última das duas cadeiras deste anno em que o alumno fizer acto.

Os *voluntários* do curso geral, como alumnos dessa classe, só podem fazer o acto do 4.º anno numa das duas cadeiras do anno, à sua escolha.

Tanto os alumnos do curso geral como os do curso preparatório para medicina, têm de apresentar, antes do acto da 6.ª cadeira (*zoologia*), certidão de aprovação nos dois annos de desenho, curso philosophico.

5.º ANNO

A) Na classe de *ordinário*:

a) Certidões de aprovação nos actos do 4.º anno, e grau de bacharel.

b) Sello de propina académica no valor de 16\$665 réis.

c) Conhecimento da compra dos livros adoptados, que se encontram à venda na Imprensa da Universidade.

B) Na classe de *voluntário*:

a) Certidões de aprovação nos mesmos actos.

b) Sello de propina académica no valor de 16\$665 réis.

c) Conhecimento da compra dos livros adoptados, que se encontram à venda na Imprensa da Universidade.

O acto de formatura só pode ser feito na classe de *ordinário*.

Curso preparatório para medicina

As cadeiras deste curso podem ser frequentadas na classe de *obrigados*.

1.º ANNO

A matrícula no primeiro anno deste curso exige as mesmas condições que ficam indicadas para a matrícula no 1.º anno do *curso geral* de philosophia.

2.º E 3.º ANNOS

a) Certidões de aprovação nos actos do anno anterior.

b) Sello de propina académica no valor de 16\$665 réis.

c) Conhecimento da compra dos livros adoptados, que se encontram à venda na Imprensa da Universidade.

OBSERVAÇÃO. — Os alumnos tanto do curso geral da facul-

dade, como do curso preparatório para a faculdade de medicina, que provarem o anno, devem, para ser admittidos a exame, requerer o encerramento da matrícula, collando ao requerimento um sêllo de propina académica no valor de 16\$665 réis.

D. Classificações

No fim de cada anno do curso, ou da frequencia annual e acto de cadeiras, os estudantes, que os respectivos professores ou conselho da faculdade julgáram dignos de honras especiaes, podem ser classificados, segundo o mérito relativo, em ordem ascendente, com:

Distincções.

Honras de ACCESSIT.

Prémios.

Partidos.

Os alumnos *distinctos* não recebem diploma algum. Faz-se menção das distincções na acta da congregação final da respectiva faculdade, cujo secretário communica logo à secretaria da Universidade, por meio de officio, a resolução tomada pelo conselho. Em vista deste officio, as distincções ficam registadas num livro especial da secretaria da Universidade, dividido por faculdades. Podem ser mencionadas em certidões requeridas pelos interessados, e constam da carta de formatura, se assim o solicitarem.

Os alumnos que alcançáram *partido*, *prémio* ou *honras de ACCESSIT*, recebem solemnemente no dia 8 de dezembro, na sala grande dos actos, um diploma honorífico, que lhes é entregue pelo prelado da Universidade, assistido pelos decanos das cinco faculdades, na presença de todo o corpo docente, que occupa os doutoraes, revestido das suas insígnias.

A resolução do conselho da faculdade, que lhes concedeu estas honras, é notificada à secretaria da Universidade por portaria do reitor. Em tudo o mais que respeita a registos e documentos se segue o mesmo que se observa com relação às simples distincções.

Os *partidos* e os *prémios* sam pecuniários, aquelles do valor de 50\$000 réis, e estes do valor de 40\$000 réis. Os diplomas de partidos e de prémios estão sujeitos ao pagamento do imposto de sêllo no valor de 1\$000 réis.

Veja-se a pag. (84) a relação dos alumnos que no anno lectivo de 1900 a 1901 fôram classificados pelos conselhos das respectivas faculdades.

E. Actos e graus

Os actos ou exames sam de duas ordens: *actos annuaes* e *actos grandes*.

Ha tambem duas ordens de graus: um *grau menor*, o de *bacharel*, e dois *graus superiores*, de *licenciado* e de *doutor*.

Actos annuaes

Sam obrigados a estes actos todos os alumnos da Universidade, que se acharem habilitados no fim de cada anno de curso; e em geral não podem, sem approvação nelles obtida, matricular-se no anno seguinte.

Exceptuam-se nas faculdades, de mathematica e de philosophia, até ao 4.º anno, os alumnos *voluntários*, os quaes, se tiverem sido habilitados pelo conselho da respectiva faculdade, podem, simplesmente com *licenciamento* na classe de *voluntários*, matricular-se em todas ou algumas cadeiras dos annos seguintes; mas não lhes é permitido fazer acto dum anno ou cadeira, sem terem feito previamente os actos das cadeiras que habilitam para a respectiva matrícula; e não lhes pode ser conferido o grau de bacharel senão depois de obtida a approvação, na classe de *ordinário*, nos actos de todos os annos anteriores.

Só sam admittidos aos actos ou exames annuaes os alumnos que, tendo frequentado com regularidade, fôram habilitados pela congregação da respectiva faculdade.

Os actos e exames fazem-se perante um jury, composto de três ou quatro professores, servindo de presidente o mais antigo dos que regêram as cadeiras do anno, ou, quando os actos se fazem por cadeiras, o professor da cadeira.

Para os actos annuaes preparam os professores um número conveniente de pontos, que abranjam as matérias mais importantes explicadas durante o anno lectivo. Depois de approvados em congregação pelo conselho da respectiva faculdade, esses pontos sam entregues ao secretário da Universidade, que os encerra numa urna, da qual o alumno examinando tira à sorte, com a antecipação de 24 ou de 48 horas, aquelles pontos sobre que ha de ser interrogado.

Na faculdade de medicina, o acto de formatura, no fim da frequencia do 5.º anno, além das provas de hygien e medicina legal, comprehende provas clínicas prestadas simultaneamente por todos os alumnos desse anno em exercícios práticos, que se realizam durante 20 dias consecutivos nas

enfermarias do hospital, em presença de toda a faculdade. Terminados esses exercícios, a faculdade vota individualmente sobre cada um dos alumnos. Os que obtiverem approvação podem tirar cartas de bacharel formado, que os auctorizam a exercer a medicina e cirurgia em todos os domínios de Portugal.

Os alumnos pharmacêuticos, depois de provado o 4.º anno de pharmácia, podem fazer o exame final de todo este curso; e, sendo nelle approvados, têm direito à carta do curso de pharmácia, que os auctoriza a exercerem a sua profissão de pharmacêuticos em todos os domínios de Portugal.

A approvação nos actos e exames annuaes é por maioria, em escrutínio secreto.

Dizem-se approvados *némine discrepante* os alumnos que obtêm a totalidade dos votos de approvação; e *simpliciter* os que alcançam unicamente a maioria.

Quando haja empate na votação, determinam os Estatutos, que nas faculdades de theologia e direito, se considere o estudante approvado *simpliciter*, e nas faculdades de medicina, mathematica e philosophia decide o presidente com voto de *qualidade*, o qual, em regra, é favoravel ao estudante. É costume dizer-se neste caso que o alumno foi approvado pelo *voto de Minerva*.

Grau menor ou de bacharel

Obtêm o grau de *bacharel*: nas faculdades de theologia, direito, medicina e mathematica, todos os alumnos que fôrem approvados no 4.º anno do curso respectivo; na faculdade de philosophia, os alumnos *ordinários* que tenham sido approvados em todas as cadeiras dos quatro primeiros annos do quadro dessa faculdade.

Os bachareis approvados no acto ou actos do 5.º anno têm o titulo de *bachareis formados*.

Actos grandes

Os bachareis formados que tiverem obtido as qualificações de *muito bom* ou de *bom*, podem requerer em qualquer época do anno a sua admissão ás provas dos *actos grandes*.

Os *actos grandes* sam, pela sua ordem:

I. *Acto de licenciatura*.

II. *Acto de conclusões magnas*.

I. O acto de *licenciatura* consta de seis argumentos:

O primeiro argumento é sobre uma dissertação manus-

cripta, cujo objecto é designado pela faculdade com a antecipação de trinta dias, e que o candidato entrega ao decano dez dias antes do acto.

Os restantes argumentos versam sobre cinco pontos tirados à sorte d'entre 25, três dias antes do acto, na presença do reitor, do decano da faculdade, e do secretário da Universidade.

Neste acto intervém toda a faculdade. Preside o reitor, assiste o secretário, e occupa a cátedra de honra o decano, que dirige e regula a argumentação.

O acto de *licenciatura* corre num só dia.

Concluídas as provas, a faculdade vota por escrutínio secreto com AA e RR.

O candidato reprovado no acto de *licenciatura* só pode ser admittido de novo a esse acto depois de passado um anno inteiro.

O licenciado que deseje obter o grau de doutor, é obrigado a compôr e sustentar uma dissertação inaugural, e à defesa de theses em acto de *conclusões magnas*.

II. Consta o acto de *conclusões magnas* de oito argumentos:

O primeiro argumento é sobre a dissertação inaugural que o candidato manda imprimir, e cujo assumpto é da sua livre escolha.

Os sete argumentos versam sobre outras tantas theses, escolhidas pelos arguentes d'entre as que o candidato apresentou. Cada argumento dura três quartos de hora.

As theses sam escolhidas e redigidas pelo candidato, e por elle submettidas ao exame da faculdade; e só depois da censura e approvação desta é que sam impressas, para serem distribuídas, com a dissertação, aos vogaes da faculdade, quinze dias antes do designado para o acto.

Este acto pode correr em duas sessões no mesmo dia, uma de manhã e outra à tarde, ou em dois dias consecutivos.

Findas as provas, a faculdade, reunida em congregação, vota por escrutínio secreto com AA e RR, sobre o mérito do candidato. Sendo este approvado, tem direito ao *grau de doutor*.

O candidato reprovado no acto de *conclusões magnas* só pode repeti-lo passado um anno.

Graus maiores: de licenciado e de doutor

O candidato, que no acto de *licenciatura* foi approvado, recebe logo em seguida o grau de *licenciado*, na real capella, o qual lhe é conferido pelo reitor, por imposição do barrete

doutoral, que lhe é ministrado pelo decano da faculdade respectiva, em presença de todos os professores della, que assistem à collação do grau revestidos das insígnias doutoraes.

Superior a este grau ha um outro, que é o supremo título honorífico conferido pela Universidade — o grau de *doutor*.

Qualquer licenciado, approvado no acto de *conclusões magnas*, pode requerer o seu doutoramento ao reitor, que designa o dia em que essa solemnidade ha de realizar-se, e que será sempre um dia santificado. A ella devem assistir todos os lentes da Universidade.

A cerimonia é revestida de grande apparatus: depois da missa na real capella, o candidato é acompanhado pelo prelado, pelo decano da faculdade, que é o seu padrinho official, pela pessoa nobre que o apresenta, e por toda a Universidade à *sala grande* dos actos, onde, depois de feito o elogio do doutorando pelos dois professores mais modernos da faculdade, o prelado lhe confere o grau por imposição das mãos. Em seguida o decano da faculdade respectiva adorna o novo doutor com as insígnias doutoraes e acompanha-o a receber o abraço de paz e fraternidade de todos os lentes, que occupam os doutoraes, revestidos das suas insígnias.

O ceremonial dos *actos grandes* e dos *graus* é dirigido pelo secretário da Universidade, na qualidade de mestre de cerimónias.

Veja-se a pag. (73) a relação dos graus de *licenciado* e de *doutor* conferidos pela Universidade no anno lectivo de 1900 a 1901.

F. Informações

Depois de terminados os actos annuaes em qualquer das faculdades, o conselho ou congregação respectiva reúne-se para informar o Governo sôbre o mérito litterário de cada um dos bachareis formados, que termináram o curso, e bem assim dos licenciados e doutores que se graduáram durante o anno.

Nestas *informações* os alumnos obtêm, segundo o mérito relativo, as notas de *muito bons*, *bons* ou *sufficientes*, com os respectivos valores numéricos.

Esta classificação é feita por votação em eserutínio secreto, e logo communicada ao ministério do reino, e tambem ao da justiça, pelo que respeita aos bachareis formados em theologia e direito.

Veja-se a pag. (74) a relação dos doutores, licenciados e bachareis formados que no anno lectivo de 1900 a 1901 receberam informações de mérito litterário e scientifico.

G. Diplomas

Os diplomas conferidos pela Universidade, além dos que vam mencionados no capítulo das *classificações*, sam os seguintes:

a) *Carta de bacharel* — aos estudantes approvados e graduados no 4.º anno de qualquer faculdade;

b) *Carta de formatura* — aos que completáram o curso da sua faculdade;

c) *Cartas de licenciado e de doutor* — aos indivíduos que recebêram estes dois graus superiores;

d) *Carta do curso administrativo* — aos que completáram o terceiro e último anno deste curso;

e) *Carta do curso da arte de obstetrícia* — ás parteiras;

f) *Carta do curso de pharmácia* — aos alumnos pharmacêuticos de 1.ª classe, que frequentáram a Universidade, e aos de 2.ª classe, que nella fizeram o respectivo exame;

g) *Carta de dentista* — aos indivíduos que fôram approvados no exame desta arte perante a Universidade;

h) *Carta de habilitação para exercício da clínica em Portugal* — aos médicos estrangeiros, que requerêram e fôram approvados nos respectivos exames perante a faculdade de medicina;

i) *Carta do curso preparatório para as armas especiaes e engenharia civil* — aos alumnos que completáram este curso.

Todos estes diplomas estão sujeitos ao pagamento de direitos e sêllo. [Vid. Tabella, pag. (53)].

Para obter estas cartas é necessário satisfazer ás condições seguintes:

Carta de bacharel — 1.º Requerimento do interessado dirigido ao reitor da Universidade, com a assignatura reconhecida.

2.º Certidão do acto do 4.º anno, e de ter recebido o grau de bacharel.

3.º Certificado do registo criminal, passado pala auctoridade judicial da comarca da naturalidade do requerente.

Se na comarca da naturalidade do interessado houver mais dum districto criminal, apresentará o requerente tantos certificados quantos os districtos criminaes.

Carta de formatura — Os indivíduos formados, que já tenham tirado a carta de bacharel, requerem a carta de formatura, juntando ao seu requerimento a certidão do acto do 5.º anno, e o certificado do registo criminal.

Em regra geral as duas cartas sam pedidas simultaneamente, sendo o requerimento documentado com a certidão do acto e grau de bacharel, do acto do 5.º anno, e com o certificado do registo criminal.

Cartas de cursos annexos às faculdades — Os indivíduos que queiram obter a carta de qualquer dos cursos annexos às faculdades, têm de documentar os seus requerimentos com as certidões dos exames ou actos de todas as cadeiras do curso respectivo.

Carta de licenciado — 1.º Requerimento do interessado, dirigido ao reitor da Universidade, com a assignatura reconhecida.

2.º Certidão do acto e grau de licenciado.

3.º Certificado do registo criminal, passado pela auctoridade judicial da comarca ou dos districtos criminaes da naturalidade do requerente.

Carta de doutor — 1.º Requerimento do interessado, dirigido ao reitor da Universidade, com a assignatura reconhecida.

2.º Certidão do grau de doutor.

3.º Certificado do registo criminal, passado pela auctoridade judicial da comarca ou dos districtos criminaes da naturalidade do requerente.

H. Insígnias doutorales

Os doutores vestem o traje académico, capa e batina; mas nas solemnidades usam de insígnias especiaes. Constam estas dum *capello* de veludo, forrado de sêda e ornado de alamares, dum barrete em fôrma de *borla*, tambem de sêda, e dum *annel*. Tanto o capello como a borla e a pedra do annel devem ser da côr distinctiva da respectiva faculdade.

A côr distinctiva da faculdade de theologia, para todas as insígnias, *capello*, *borla* e *annel*, é a branca; encarnada, a de direito; a de medicina, amarella; de mathematica, azul celeste, sendo brancos os alamares do capello e uma esphera armillar bordada sôbre o lado esquerdo deste; a de philosophia, azul ferrete.

Os capellos só se usam sôbre o vestido talar, batina e capa. O habito talar é obrigatório em todos os actos públicos e officiaes da Universidade, tanto para os professores como para os estudantes.

III. Estabelecimentos universitários

A Universidade tem quatro grupos de estabelecimentos :

- a) Os destinados aos serviços do governo e administração directa do reitor, nos quaes se incluem
- b) A real capella.
- c) Os estabelecimentos dependentes do governo scientifico das diversas faculdades, e dirigidos respectivamente por lentas das ditas faculdades.
- d) Os estabelecimentos de serviço geral da Universidade.

A. Estabelecimentos do governo e administração directa do reitor

Comprehende este grupo :

- 1.º A REITORIA com a séde dos conselhos académicos.
- 2.º A SECRETARIA e suas dependencias.

A secretaria tem a seu cargo o expediente dos serviços de administração geral da Universidade.

Comprehende duas repartições :

- 1.ª A repartição *litterária* — por onde correm os serviços concernentes ao movimento escolar.
- 2.ª A repartição de *contabilidade* — por onde correm os serviços económicos.

O pessoal consta :

- 1.º De um secretário e mestre de cerimónias, que é o chefe da secretaria e das suas dependencias ;
- 2.º De um official maior, encarregado da contabilidade ;
- 3.º De três officiaes com graduação ;
- 5.º De um contínuo ;
- 4.º De um porteiro.

Dependem da secretaria :

- 1.º o *cofre académico* — a cargo de um thesoureiro.
- 2.º os *geraes*.

O pessoal dos geraes consta :

- 1.º De um guarda-mór e porteiro dos geraes, que é o chefe da policia académica ;
- 2.º De cinco bedéis, um para cada faculdade ;
- 3.º De seis contínuos ;
- 4.º De dôze archeiros.

Os empregados dos geraes, immediatamente sob as ordens do guarda-mór e debaixo da direcção superior do secretário, constituem o pessoal de policia académica.

Todos os empregados da secretaría e dependencias sam de nomeação régia, com excepção dos archeiros, que sam de nomeação privativa do reitor.

B. Real capella

É destinada aos serviços do culto religioso, segundo as disposições do decreto de 15 de abril de 1845, e regulamento de 27 de junho do mesmo anno.

O quadro da *real capella* da Universidade comprehende:

- 1.º Um capellão-thesoureiro, que é o chefe dos capellães, e deve ser bacharel formado em theologia;
- 2.º Um chantre;
- 3.º Sete capellães presbýteros, todos estudantes da Universidade;
- 4.º Um mestre de música;
- 5.º Um organista.

Annexa à real capella ha a

Cadeira de música

Nesta cadeira podem matricular-se todos os individuos que saibam ler e escrever, embora não pertençam à classe dos alumnos da Universidade.

Não pagam propina. Apresentam requerimento, e, obtido o despacho do reitor, assignam termo de matrícula e sam admittidos à frequencia da aula respectiva.

C. Estabelecimentos das faculdades

Este grupo compõe-se dos estabelecimentos destinados aos serviços das diversas faculdades.

Pertencem à FACULDADE DE MEDICINA:

- 1.º O gabinete de *anatomia normal*.
- 2.º » » *histologia e physiologia experimental*.
- 3.º » » *medicina operatória*.
- 4.º » » *anatomia pathológica*.

- 5.º O gabinete de *microbiologia*.
- 6.º " " *química médica*.
- 7.º " " *análises clínicas*.
- 8.º " " *hygiene*.
- 9.º O *dispensatório pharmacéutico*.
- 10.º As *enfermarias de clinica*.

Os HOSPITAES DA UNIVERSIDADE têm actualmente administração separada, e immediatamente dependente do Governo; mas a faculdade de medicina tem ali à sua disposição as enfermarias de clinica de que carece.

O pessoal deste último estabelecimento comprehende:

Administração e secretaria

- 1.º Um administrador, lente substituto ou aposentado da faculdade de medicina;
- 2.º Um secretário;
- 3.º Um official;
- 4.º Um thesoureiro;

Junta consultiva

Presidente — o administrador.

Vogal — um lente da faculdade de medicina.

" — o provedor da santa casa da Misericordia.

Serviço clínico e pharmacéutico

- 1.º Seis clínicos ordinários;
- 2.º Seis clínicos extraordinários;
- 3.º Um facultativo interno;
- 4.º Um pharmacéutico;
- 5.º Um ajudante do pharmacéutico;
- 6.º Dois praticantes de pharmacia;
- 7.º Dois serventes de pharmacia.

Serviço religioso

- 1.º Um capellão;
- 2.º Um sachristão.

Serviço das enfermarias

- 1.º Um enfermeiro fiscal;
- 2.º Oito enfermeiros, quatro de cada sexo;
- 3.º Oito ajudantes, idem;
- 4.º Oito praticantes, idem;
- 5.º Dezaseis serventes, oito de cada sexo;
- 6.º Quatro porteiros.

Dispensa e cozinha

- 1.º Um dispenseiro;
- 2.º Dois cozinheiros;
- 3.º Um ajudante de cozinha;
- 4.º Seis serventes.

Rouparia e lavandaria

- 1.º Um fiel da rouparia;
- 2.º Um roupeiro;
- 3.º Um ajudante de roupeiro;
- 4.º Um gerente da lavandaria;
- 5.º Nove lavadeiras.

Pertence à FACULDADE DE MATHEMÁTICA o *observatório astronómico*.

O pessoal deste estabelecimento compõe-se de:

- 1.º Um director, que é um lente jubilado da faculdade, de nomeação régia;
- 2.º Três astrónomos, graduados numericamente, e que sam os lentes de astronomia e mechânica celeste, e o substituto da cadeira de astronomia;
- 3.º Dois ajudantes, que devem ser doutores, ou pelo menos bachareis formados em mathemática;
- 4.º Um machinista, a quem compete o concerto e a conservação dos instrumentos;
- 5.º Um porteiro.

O lente de astronomia tem à sua disposição os instrumentos necessários ao ensino daquella sciencia.

Pertencem à FACULDADE DE PHILOSOPHIA:

- 1.º O *laboratório químico*.

- 2.º O gabinete e laboratório de physica.
- 3.º O jardim botânico.
- 4.º O museu de história natural, comprehendendo os gabinetes de zoologia, mineralogia e anthropologia.

Está dependente da faculdade de philosophia o observatório meteorológico e magnético, que tem direcção e serviço separado.

O pessoal deste último estabelecimento compõe-se de:

- 1.º Um director, que é um professor da faculdade;
- 2.º Três ajudantes;
- 3.º Um praticante;
- 4.º Um guarda;
- 5.º Um servente.

As faculdades de theologia e direito não têm estabelecimentos especiaes.

D. Estabelecimentos do serviço geral da Universidade

Comprehende este grupo os estabelecimentos seguintes:

A BIBLIOTHECA, cujo pessoal é o seguinte:

- 1.º Um bibliothecário, que é um lente nomeado pelo Governo;
- 2.º Dois officiaes;
- 3.º Um amanuense;
- 4.º Um contínuo;
- 5.º Um porteiro;
- 6.º Um empregado encarregado da catalogação, fóra do quadro.

O ARCHIVO, cujo director é um lente nomeado pelo reitor, auxiliado por um amanuense, tirado do pessoal da secretaria.

A IMPRENSA, que tem o pessoal seguinte:

Administração

- 1.º Um administrador nomeado pelo Governo;
- 2.º Um contador;
- 3.º Um amanuense;
- 4.º Um thesoureiro e fiel.

Revisão

- 1.º Um revisor;
- 2.º Um ajudante leitor.

Serviço geral

- 1.º Um alçador;
- 2.º Um porteiro e contínuo;
- 3.º Seis serventes.

Officina de composição

- 1.º Um director das officinas;
- 2.º Dezanove compositores.

Escola de composição

- 1.º Um mestre;
- 2.º Quatro aprendizes.

Officina de impressão

- 1.º Um chefe;
- 2.º Cinco impressores.

Escola de impressão

- 1.º Um mestre, que é o chefe;
- 2.º Dois aprendizes.

A *imprensa da Universidade* tem uma administração independente, regulada pelos decretos de 24 e 29 de dezembro de 1898. Corresponde-se todavia com o ministerio do reino por intermédio da reitoria da Universidade, e é ao prelado da Universidade que incumbe a fiscalização e inspecção superior deste estabelecimento.

MANOEL GAYO.

TABELLA

Contribuições que pagam ao Estado os diplomas de cursos ou habilitações perante a Universidade

Faculdades	Cursos	Proppna academica Formatura	Sello de verba										
			Bachelor	Licenciado	Doutor	Curso administr.	Phar- macia	Habilitação	Parteira	Dontista			
Theologia	—	25\$068	20\$000	25\$000	30\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
Direito . . .	—	33\$425	20\$000	25\$000	30\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
Medicina . .	—	25\$068	20\$000	25\$000	30\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
Mathem. . .	—	25\$068	20\$000	25\$000	30\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
Philosop. . .	—	25\$068	20\$000	25\$000	30\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Administrativo	25\$068	—	—	—	20\$000	—	—	—	—	—	—	—
—	Pharmacia	—	—	—	—	—	—	5\$000	—	—	—	—	—
—	Parteira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2\$000	—	—
—	Dentista	2\$784	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10\$000	—
—	Habilitaç. para exerc. clin.	25\$068	—	—	—	—	—	—	—	200\$000	—	—	—

III

RELAÇÃO DOS LIVROS ADOPTADOS

pelos conselhos das faculdades para texto das lições
no anno lectivo de 1901-1902

Faculdade de Theologia

1.º ANNO

1.ª Cadeira

- Dr. Franciscus Zeibert* — Compendium historiae ecclesiasticae, 1 vol. Brunae, 1889 - \$ -
Resumo da Historia da Igreja do Antigo Testamento,
7.ª ed. Coímbra, 1896 \$200

2.ª Cadeira

- Dr. A. Eduardus Nunes* — Institutiones Theologiae
Fundamentalis 1\$200
Biblia sacra vulgatae editionis, Sixti V Pontificis Ma-
ximi jussu recognita, et Clementis VII auctoritate
edita - \$ -

Cadeira de grego (*subsidiária*)

- Giuseppe Müller* — Avviamento allo studio della lin-
gua greca. Torino, 1884 - \$ -
C. Vincani — Prosa e poesia greca. Torino, 1889 - \$ -
Regulamento para fiscalização e julgamento das faltas
dos estudantes da Universidade. Coímbra, 1898 ... \$050

2.º ANNO

3.ª Cadeira

- Ad. Tanqueray* — Synopsis Theologiae Dogmaticae
Specialis, ad mentem S. Thomae Aquinatis, ho-
diernis moribus accommodata, tom. I, ed. 3.ª Tor-
naci, 1896 - \$ -

Cadeira de hebreu (*subsidiária*)

<i>Strack</i> — Grammaire Hébraïque.....	-\$-
<i>Perrochet</i> — Exercices Hébreux.....	-\$-

4.º ANNO

6.ª Cadeira

<i>Ad. Tanqueray</i> — Synopsis Theologiae Dogmaticae Specialis, etc., tom. II, ed. 3.ª Tornaci, 1897.....	-\$-
--	------

7.ª Cadeira

<i>Rudolphus Cornely</i> — Historicae et criticae introductionis in utriusque Testamenti Libros sacros Compendium, S. Theologiae auditoribus accommodatum, ed. 3.ª Parisii, 1896.....	-\$-
---	------

5.º ANNO

8.ª Cadeira

<i>Dr. Manuel de Jesus Lino</i> — Synopsis Biblicae Hermeneuticae et Exegeseos.....	\$200
Biblia biglotta de Tischendorf.....	-\$-

13.ª Cadeira de direito

<i>Dr. Bernardino Carneiro</i> — Elementos de Direito ecclesiástico português, 5.ª edição, revista e correcta pelo <i>Dr. José Pereira de Paiva Pitta</i> . Coimbra, 1896.....	1\$800
--	--------

Documentos comprovantes de alguns pontos da doutrina dos Elementos de Direito ecclesiástico português, 3.ª edição, revista e melhorada pelo <i>Dr. José Pereira de Paiva Pitta</i> . Coimbra, 1896.....	\$800
---	-------

<i>Dr. José Pereira de Paiva Pitta</i> — Novo appêndice aos mesmos Elementos. Coimbra, 1901.....	1\$200
--	--------

Faculdade de Direito

1.º ANNO

3.ª Cadeira

<i>Dr. J. J. Lopes Praça</i> — Côrtes e leis constitucionaes portuguezas, 2 vol.....	-\$-
--	------

Código Civil português, approved por carta de lei de 1 de julho de 1867, 4. ^a edição official. Coimbra, 1898	1\$000
Código de Processo Civil, approved pela carta de lei de 8 de novembro de 1876, seguido de um appêndice contendo os diplomas legislativos que o têm completado, alterado e additado. Coimbra, 1891 ...	2\$000
Novíssima Reforma judiciária. Coimbra, 1894	\$800
Regulamento para fiscalização e julgamento das faltas dos estudantes da Universidade. Coimbra, 1898 ...	\$050

2.^o ANNO4.^a Cadeira

<i>Dr. J. F. Laranjo</i> — Princípios de Direito político e Direito constitucional português, 1. ^o , 2. ^o e 3. ^o fascículos	\$750
--	-------

5.^a Cadeira

<i>Dr. J. F. Laranjo</i> — Princípios de Economia política (pag. 1 a 202)	1\$000
---	--------

6.^a Cadeira

<i>Dr. Teixeira d'Abreu</i> — Lições de Direito civil	1\$700
Código Administrativo de 4 de maio de 1896	\$300
Código Commercial português de 1888, 3. ^a edição. Coimbra, 1901	\$600
Código Penal de 16 de setembro de 1886, 3. ^a edição. Coimbra, 1898	\$400
Lei eleitoral de 8 de agosto de 1901. Coimbra, 1901...	\$300

3.^o ANNO8.^a Cadeira

<i>Dr. Antonio Jardim</i> — Princípios de Finanças, 1 vol., 5. ^a edição (póstuma). Coimbra, 1894	1\$400
<i>Dr. Assis Teixeira</i> — Collecção de Legislação fiscal relativa às principaes contribuições directas, 3 vol., 4. ^a edição. Coimbra, 1901	4\$000

4.^o ANNO11.^a Cadeira

Collecção de Legislação portugueza que interpreta, completa, modifica e revoga algumas disposições	
--	--

do Codigo Commercial portuguez, tom. 1.º, 2.ª edição. Coímbra, 1901. Tom. 2.º, 1891	\$200
Appêndice ao Codigo Commercial de 1888, 2.ª edição. Coímbra, 1893	\$900
Codigo do Processo Commercial, approved por Lei de 13 de maio de 1896	\$200
12.ª Cadeira	
Tabella dos Emolumentos e salários judiciaes	\$200

5.º ANNO

13.ª Cadeira

<i>Dr. Bernardino Carneiro</i> — Elementos de Direito ecclesiástico portuguez, 5.ª edição, revista e correcta pelo <i>Dr. José Pereira de Paiva Pitta</i> . Coímbra, 1896	\$800
Documentos comprovantes de alguns pontos da doutrina dos Elementos de Direito ecclesiástico portuguez, 3.ª edição, revista e melhorada pelo <i>Dr. José Pereira de Paiva Pitta</i> . Coímbra, 1896	\$800
<i>Dr. José Pereira de Paiva Pitta</i> — Novo appêndice aos mesmos Elementos. Coímbra, 1901	\$200

14.ª Cadeira

Codigo Penal de 1852, e Nova reforma penal de 1884	\$400
Codigo Penal de 16 de setembro de 1886, 3.ª edição. Coímbra, 1898	\$400
Collecção de Legislação criminal	—\$—

Faculdade de Medicina

1.º ANNO

1.ª Cadeira

<i>Beauvis et Bouchard</i> — Nouveaux éléments d'Anatomie descriptive et d'embryologie	—\$—
<i>Testut</i> — Traité d'Anatomie humaine	—\$—

2.ª Cadeira

<i>Henry Berdal</i> — Nouveaux éléments d'Histologie normale, 4.ª edição	—\$—
--	------

- René Boneval* — Nouveau guide pratique de Technique microscopique —\$—
Dr. Philomeno da Camara — Lições de Physiologia . 2\$000

2.º ANNO

3.ª Cadeira

- Frédérique et Nuel* — Éléments de Physiologie humaine..... —\$—
Langlois et Varigni — Nouveaux éléments de Physiologie humaine..... —\$—
A. Gautier — Leçons de chimie biologique normale et pathologique..... —\$—
A. Becquerel — Traité élémentaire d'Hygiène. Paris, 1877..... —\$—

4.ª Cadeira

- Dubreuil* — Éléments de Médecine opératoire. Paris, 1875..... —\$—
Dr. P. Chavasse — Nouveaux éléments de petite Chirurgie..... —\$—

5.ª Cadeira

- P. Coyne* — Traité élémentaire d'Anatomie pathologique..... —\$—
Rabuteau — Éléments de Toxicologie..... —\$—

3.º ANNO

6.ª Cadeira

- Manquat* — Traité de Thérapeutique et de Pharmacologie..... —\$—
Dr. Julio de Sacadura — Pharmacia — Elementos de Pharmacotechnia..... 3\$000
 Pharmacopêa portuguesa..... 1\$500

7.ª Cadeira

- Spell* — Éléments de Diagnostique..... —\$—
Macé — Traité de Bactériologie..... —\$—

8.ª Cadeira

- P. Réclus* — Manuel de Pathologie externe. Paris, 2.ª edição, 1 vol..... —\$—
Gross — Traité élémentaire de Pathologie chirurgicale, 5 vol..... —\$—

- 4.º ANNO
- 9.ª Cadeira
- Strümpell* — Traité de Pathologie interne (última edição franceza) - \$ -
- Edm. Lesser* — Traité des affections vénériennes. — Traducção da 4.ª edição pelo *Dr. Ad. Bayet*. Paris, 1892 - \$ -
- 10.ª Cadeira
- Ribemont et Lepage* — Traité des accouchements - \$ -
- 5.º ANNO
- 13.ª Cadeira
- Dr. A. X. Lopes Vieira* — Manual de Medicina legal 2\$500

Faculdade de Mathemática

- 1.º ANNO
- 1.ª Cadeira
- Dr. Souto Rodrigues* — Lições de Álgebra, 1 vol., 2.ª edição. Coimbra, 1899 3\$600
- Dr. Souto Rodrigues* — Trigonometria esférica \$800
- 1.ª Cadeira de philosophia [*vid. pag. (60)*]
- Desenho, curso mathemático
- J. Miguel d'Abreu* — Problemas de Desenho Linear Rigoroso, 3.ª parte (1.ª caderneta). Coimbra, 1883 1\$000
- Regulamento para fiscalização e julgamento das faltas dos estudantes da Universidade. Coimbra, 1898 \$050
- 2.º ANNO
- 2.ª Cadeira
- Dr. Gomes Teixeira* — Curso d'Análise Infinitesimal. - \$ -
- Dr. José Bruno de Cabedo* — Theoria dos números limites \$060
- 3.ª Cadeira de philosophia [*vid. pag. (61)*]

Desenho, curso mathemático

- J. Miguel d'Abreu* — Problemas de Desenho linear rigoroso, 3.^a parte (2.^a caderneta) para o 2.^o e 3.^o annos. Coimbra, 1885 1\$000

3.^o ANNO

3.^a Cadeira

- Dr. Luís da Costa* — Dynâmica do ponto material. Coimbra, 1894 \$700

4.^a Cadeira

- Luís Pereira da Motta Pegado* — Curso de Geometria descriptiva -\$

4.^o ANNO

5.^a Cadeira

- Dr. S. Pinto* — Elementos de Astronomia, 1.^a e 2.^a parte. Coimbra, 1873 2\$000
W. Chauvenet — Spherical and practical astronomy .. -\$

6.^a Cadeira

- Faie* — Cours d'Astronomie -\$
Liagre — Calcul des Probabilités -\$

5.^o ANNO

7.^a Cadeira

- Pontécoulant* — Théorie analytique du système du monde, 1856 -\$

Faculdade de Philosophia

1.^o ANNO

1.^a Cadeira

- Dr. Sousa Gomez* — Lições de Química, I, Química inorgânica 4\$000
J. Santos e Silva — Elementos de Análise química qualitativa. Coimbra 1\$000

1.^a Cadeira de mathemática [vid. pag. (59)].

Desenho, curso philosophico	
<i>L. d'Henriet</i> — Cours rationnel de Dessin, 2. ^{me} édition. Paris, 1875	—\$
<i>Cassagne</i> — Le Dessin pour tous. Paysage. Livraisons, 5. ^{me} , 6. ^{me} , 7. ^{me} , 9. ^{me} e 10. ^{me}	—\$

2.^o ANNO2.^a Cadeira

<i>Dr. Sousa Gomes</i> — Lições de Química, II, Química orgânica	—\$
<i>J. Santos e Silva</i> — Elementos de Análise química	—\$

2.^a Cadeira de mathematica [vid. pag. (59)].3.^o ANNO3.^a Cadeira

<i>Ganot et Manoeuvre</i> — Traité élémentaire de Physique, 19. ^{me} édition. Paris	—\$
--	-----

4.^a Cadeira

<i>Aug. Daquillon</i> — Leçons élémentaires de Botanique. Paris, 1895	—\$
<i>Franz Thonner</i> — Clave para a determinação das famílias das plantas phanerogâmicas, traducção do <i>Dr. Julio Henriques</i>	\$400

4.^o ANNO6.^a Cadeira

<i>Remy Perrier</i> — Cours élémentaire de Zoologie (Mason et C. ^{ie} Paris)	—\$
<i>Dr. M. Paulino d'Oliveira</i> — Tabella dichotomica para a determinação dos mammíferos de Portugal	\$200
<i>Drs. M. Paulino d'Oliveira e A. X. Lopes Vieira</i> — Catálogo dos mammíferos de Portugal	\$200
<i>Dr. M. Paulino d'Oliveira</i> — Aves da península ibérica e especialmente de Portugal	1\$500
<i>Dr. M. Paulino d'Oliveira</i> — Reptís e amphíbios da península ibérica e especialmente de Portugal	\$500
<i>Dr. Lopes Vieira</i> — Catálogo dos peixes de Portugal em collecção no Museu de Zoologia da Universidade	\$500

Curso administrativo

1.º ANNO

5.ª Cadeira de direito

Dr. J. F. Laranjo — Princípios de Economia política
(pag. 1 a 202) 1\$000

1.ª Cadeira de philosophia

Dr. Sousa Gomes — Lições de Química, I, Química
inorgânica 4\$000

J. Santos e Silva — Elementos de Análise química
qualitativa. Coímbra 1\$000

2.º ANNO

4.ª Cadeira de direito

Dr. J. F. Laranjo — Princípios de Direito político e
Direito constitucional português \$250

6.ª Cadeira de direito

Dr. Teixeira d'Abreu — Lições de Direito civil 1\$700

Código Civil português, approved por carta de lei
de 1 de julho de 1867, 4.ª edição official. Coímbra,
1898 1\$000

Código Administrativo de 4 de maio de 1896 \$300

Código Commercial português de 1888. Coímbra, 1893. \$600

Código Penal de 16 de setembro de 1886, 3.ª edição.
Coímbra, 1898 \$400

Lei eleitoral de 26 de julho de 1899. Coímbra, 1899 ... \$250

3.º ANNO

14.ª Cadeira de direito

Código Penal de 1852, e Nova reforma penal de 1884 . \$400

Código Penal de 16 de setembro de 1886, 3.ª edição.

Coímbra, 1898 \$400

Collecção de Legislação criminal —\$—

Novissima reforma judiciária. Coímbra, 1894 \$800

Curso de Pharmacia

1.º ANNO

1.ª Cadeira de philosophia

<i>Dr. Sousa Gomes</i> — Lições de Química, I, Química inorgânica	4\$000
<i>J. Santos e Silva</i> — Elementos de Análise química qualitativa. Coimbra	1\$000

2.º ANNO

2.ª Cadeira de philosophia

<i>Dr. Sousa Gomes</i> — Lições de Química, II, Química orgânica	—\$—
<i>J. Santos e Silva</i> — Elementos de Análise química ..	—\$—

4.ª Cadeira de philosophia

<i>Aug. Daquillon</i> — Leçons élémentaires de Botanique. Paris, 1895.	—\$—
<i>Franz Thonner</i> — Clave para a determinação das famílias das plantas phanerogâmicas, tradução do <i>Dr. Julio Henriques</i>	\$400

3.º e 4.º ANNOS

6.ª Cadeira de medicina

<i>Manquat</i> — Traité de Thérapeutique et de Pharmacologie	—\$—
<i>Dr. Julio de Sacadura</i> — Pharmácia — Elementos de Pharmacotechnia	3\$000
Pharmacopêa portuguesa	1\$500

IV

HORARIOS DAS AULAS

Faculdade de theologia

1.º ANNO:

1.ª cadeira — *História ecclesiástica*:

Cathedrático — Dr. Francisco Martins.

Rege — Dr. Joaquim Mendes dos Remedios.

Horas d'aula: 8 ás 9 1/2.

2.ª cadeira — *Theologia fundamental*:

Cathedrático — Dr. Manuel d'Azevedo Araújo e Gama.

Horas d'aula: 9 1/2 ás 11.

Cadeira subsidiária — *Grego*:

Rege — Dr. Manuel d'Azevedo Araújo e Gama.

Horas d'aula: 8 ás 9 1/2 ou 9 1/2 ás 11.

Dias d'aula: 2.ª, 3.ª, 4.ª, 6.ª e sabbados; duas lições diárias alternando as cadeiras.

2.º ANNO:

3.ª cadeira — *Theologia dogmática*, 1.ª parte:

Cathedrático — Dr. Porphyrio Antonio da Silva.

Horas d'aula: 8 ás 9 1/2.

1.ª cadeira de direito — *Philosophia do direito*:

Cathedrático — Dr. Avelino Cesar Augusto Maria Callisto.

Horas d'aula: 11 ás 12 1/2.

Cadeira subsidiária — *Hebreu*:

Rege — Dr. Joaquim Mendes dos Remedios.

Horas d'aula: 9 1/2 ás 11.

Dias d'aula: 2.ª, 3.ª, 4.ª, 6.ª e sabbados; duas lições diárias alternando as cadeiras.

3.º ANNO:

4.ª cadeira — *Theologia dogmática*, 2.ª parte:

Cathedrático — Dr. Bernardo Augusto de Madureira.

Horas d'aula: 8 ás 9.

- 5.^a cadeira — *Theologia moral*:
 Cathedrático — Dr. Joaquim Alves da Hora.
 Horas d'aula: 9 ás 10.
 Dias d'aula: 2.^{as}, 3.^{as}, 4.^{as}, 6.^{as} e sabbados; lições em ambas as cadeiras.

4.^o ANNO:

- 6.^a cadeira — *Theologia dogmática*, 3.^a parte:
 Cathedrático — Dr. Luís Maria da Silva Ramos.
 Horas d'aula: 8 ás 9 1/2.
- 7.^a cadeira — *Theologia pastoral*:
 Cathedrático — Dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcelloz.
 Horas d'aula: 9 1/2 ás 11.

- 10.^a cadeira de direito — *Direito ecclesiástico commum*:
 Cathedrático — Dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa.
 Rege — Dr. José Alberto dos Reis.
 Horas d'aula: 1 á 2 1/2 ou 2 1/2 ás 4.
 Dias d'aula; 2.^{as}, 3.^{as}, 4.^{as}, 6.^{as} e sabbados; duas lições diárias alternando as cadeiras.

5.^o ANNO:

- 8.^a cadeira — *Hermenéutica*:
 Cathedrático — Dr. Manuel de Jesus Lino.
 Horas d'aula: 9 ás 10.

- 13.^a cadeira de direito — *Direito ecclesiástico português*:
 Cathedrático — Dr. José Pereira de Paiva Pitta.
 Horas d'aula: 10 ás 11 1/2 ou 11 1/2 á 1.
 Dias d'aula: 2.^{as}, 3.^{as}, 4.^{as}, 6.^{as} e sabbados. Em todos estes dias ha lições da 8.^a cadeira; as lições da 13.^a cadeira de direito alternam com as das outras cadeiras do 5.^o anno desta faculdade.

Faculdade de direito

1.^o ANNO:

- 1.^a cadeira — *Philosophia do direito*:
 Cathedrático — Dr. Avelino Cesar Augusto Maria Callisto.
 Horas d'aula: 1.^a turma — 11 ás 12 1/2.
 2.^a turma — 12 1/2 ás 2.
- 2.^a cadeira — *Exposição histórica do direito romano*:
 Cathedrático — Dr. Arthur Pinto de Miranda Montenegro.
 Rege — Dr. Alvaro da Costa Machado Villela.
 Horas d'aula: 1.^a turma — 11 ás 12 1/2;
 2.^a turma — 12 1/2 ás 2.

3.ª cadeira — *História e princípios geraes do direito civil português.*

Cathedrático — Dr. Guilherme Alves Moreira.

Horas d'aula: 1.ª turma — 12 1/2 ás 2;

2.ª turma — 11 ás 12 1/2.

2.º ANNO:

4.ª cadeira — *Princípios geraes de direito público.*

Cathedrático — Dr. José Frederico Laranjo.

Horas d'aula: 1.ª turma — 9 1/2 ás 11;

2.ª turma — 11 ás 12 1/2.

5.ª cadeira — *Economia política e estadística.*

Cathedrático — Dr. João Marcellino Arroyo.

Rege — Dr. José Ferreira Marnoco e Sousa.

Horas d'aula: 1.ª turma — 9 1/2 ás 11;

2.ª turma — 11 ás 12 1/2.

6.ª cadeira — *Direito civil português:*

Cathedrático — Dr. Antonio José Teixeira d'Abreu.

Horas d'aula: 1.ª turma — 8 ás 9 1/2;

2.ª turma — 9 1/2 ás 11.

3.º ANNO:

7.ª cadeira — *Princípios geraes e legislação portugüesa sobre administração pública, sua organização e contencioso administrativo.*

Cathedrático — Dr. Antonio Lopes Guimarães Pedrosa

Horas d'aula: 1.ª turma — 2 ás 3 1/2;

2.ª turma — 12 1/2 ás 2.

8.ª cadeira — *Sciencia e legislação financeiras:*

Cathedrático — Dr. Antonio de Assis Teixeira de Magalhães.

Horas d'aula: 1.ª turma — 12 1/2 ás 2;

2.ª turma — 2 ás 3 1/2.

9.ª cadeira — *Direito civil português:*

Cathedrático — Dr. José Joaquim Lopes Praça.

Rege — Dr. José Maria Joaquim Tavares.

Horas d'aula: 1.ª turma — 12 1/2 ás 2;

2.ª turma — 2 ás 3 1/2.

4.º ANNO:

10.ª cadeira — *Direito ecclesiástico commum e privativo da Igreja portugüesa.*

Cathedrático — Dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa.

Rege — Dr. José Alberto dos Reis.

Horas d'aula: 1.ª turma — 1 ás 2 1/2;

2.ª turma — 2 1/2 ás 4.

- 11.^a cadeira — *Direito commercial portuguez.*
Cathedrático — Dr. José Joaquim Fernandes Vaz.
Horas d'aula: 1.^a turma — 1 ás 2 1/2;
2.^a turma — 2 1/2 ás 4.
- 12.^a cadeira — *Organização judicial: theoria das acções; processo civil ordinário, comprehendendo a execução de sentenças:*
Cathedrático — Dr. Affonso Augusto da Costa.
Horas d'aula: 1.^a turma — 1 ás 2 1/2;
2.^a turma — 2 1/2 ás 4.
- 5.^o ANNO:
- 13.^a cadeira — *Direito ecclesiástico portuguez:*
Cathedrático — Dr. José Pereira de Paiva Pitta.
Horas d'aula: 1.^a turma — 10 ás 11 1/2;
2.^a turma — 11 1/2 á 1.
- 14.^a cadeira — *Princípios geraes de direito penal e legislação penal portugueza:*
Cathedrático — Dr. Antonio Henriques da Silva.
Horas d'aula: 1.^a turma — 10 ás 11 1/2;
2.^a turma — 11 1/2 á 1.
- 15.^a cadeira — *Processo civil e prática judicial:*
Cathedrático — Dr. Manuel Dias da Silva.
Horas d'aula: 1.^a turma — 11 1/2 á 1;
2.^a turma — 10 ás 11 1/2.
Dias d'aula: 2.^{as}, 3.^{as}, 4.^{as}, 6.^{as} e sabbados. Em cada anno ha diáriamente lições de duas cadeiras, alterando-se pela fórma auctorizada no decreto de 26 de outubro de 1853.

Faculdade de medicina

1.^o ANNO:

- 1.^a cadeira — *Anatomia humana:*
Cathedrático — Dr. Basilio Augusto Soares da Costa Freire.
Horas d'aula: 12 ás 2.
Dias d'aula: 2.^{as}, 4.^{as} e 6.^{as}
- 2.^a cadeira — *Histologia:*
Cathedrático — Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral.
Horas d'aula: 12 ás 2.
Dias d'aula: 3.^{as}, 5.^{as} e sabbados.

2.º ANNO:

3.ª cadeira — *Physiologia especial*:

Cathedrático — Dr. Francisco José da Silva Basto.

Horas d'aula: 12 1/2 ás 2.

4.ª cadeira — *Medicina operatória*:

Cathedrático — Dr. Manuel da Costa Alemão.

Horas d'aula: 11 ás 12 1/2.

5.ª cadeira — *Anatomia pathológica*:

Cathedrático — Dr. Raymundo da Silva Motta.

Horas d'aula: 9 1/2 ás 11.

Dias d'aula: 2.ª, 3.ª, 4.ª, 6.ª e sabbados; duas lições diárias alternando as cadeiras.

3.º ANNO:

6.ª cadeira — *Matéria médica*:

Cathedrático — Dr. Lucio Martins da Rocha.

Horas d'aula: 10 1/2 ás 12.

7.ª cadeira — *Pathologia geral*:

Cathedrático — Dr. Luis Pereira da Costa.

Rege — Dr. Antonio de Padua.

Horas d'aula: 1 1/2 ás 3.

8.ª cadeira — *Pathologia cirúrgica*:

Cathedrático — Dr. João Jacintho da Silva Correia.

Rege — Dr. Raymundo da Silva Motta.

Horas d'aula: 12 ás 2 1/2.

Dias d'aula: 2.ª, 3.ª, 4.ª, 6.ª e sabbados; duas lições diárias alternando as cadeiras.

4.º ANNO:

9.ª cadeira — *Pathologia interna*:

Cathedrático — Dr. Adelino Vieira de Campos de Carvalho.

Rege — Dr. João Serras e Silva.

Horas d'aula: 12 1/2 ás 2.

Dias d'aula: 2.ª, 3.ª, 4.ª, 6.ª e sabbados.

10.ª cadeira — *Tocologia*:

Cathedrático — Dr. Daniel Ferreira de Mattos Junior.

Horas d'aula: 9 1/2 ás 11.

Dias d'aula: 2.ª, 3.ª, 4.ª, 6.ª e sabbados.

11.ª cadeira — *Clínica cirúrgica*:

Cathedrático — Dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios.

Horas d'aula: 8 ás 9 1/2.

Dias d'aula: 2.ª, 3.ª, 4.ª, 6.ª e sabbados.

5.º ANNO :

- 12.ª cadeira — *Clínica médica* :
 Cathedrático — Dr. Antonio de Padua.
 Rege — Dr. Adriano Xavier Lopes Vieira.
 Horas d'aula : 8 ás 9 1/2.
 Dias d'aula : 2.ªs, 3.ªs, 4.ªs, 6.ªs e sabbados.
- 13.ª cadeira — *Medicina legal* :
 Cathedrático — Dr. Adriano Xavier Lopes Vieira.
 Horas d'aula : 9 1/2 ás 11.
 Dias d'aula : 2.ªs, 3.ªs, 4.ªs, 6.ªs e sabbados.
- 14.ª cadeira — *Hygiene* :
 Cathedrático — Dr. João Serras e Silva.
 Horas d'aula : 1 1/2 ás 3.
 Dias d'aula : 2.ªs, 4.ªs, e 6.ªs

Faculdade de mathematica

1.º ANNO :

- 1.ª cadeira — *Algebra superior e geometria analytica* :
 Cathedrático (rege a 1.ª turma) — Dr. Henrique Manuel de Figueiredo.
 Rege a 2.ª turma — Dr. Luciano Antonio Pereira da Silva.
 Horas d'aula : 1.ª turma — 12 ás 2.
 2.ª turma — 10 ás 12.
 Dias d'aula : 2.ªs, 4.ªs e 6.ªs

2.º ANNO :

- 2.ª cadeira — *Cálculo differencial e integral* :
 Cathedrático — Dr. José Bruno de Cabedo d'Almeida de Azevedo e Lencastre.
 Rege — Dr. Sidonio Bernardino Cardoso da Silva Paes.
 Horas d'aula : 9 1/2 ás 11 1/2.
 Dias d'aula : 3.ªs, 5.ªs e sabbados.

3.º ANNO :

- 3.ª cadeira — *Mechânica racional* :
 Cathedrático — Dr. Luis da Costa e Almeida.
 Horas d'aula : 12 ás 2.
 Dias d'aula : 2.ªs, 4.ªs e 6.ªs
- 4.ª cadeira — *Geometria descriptiva* :
 Cathedrático — Dr. Augusto d'Arzilla Fonseca.
 Horas d'aula : 11 1/2 á 1 1/2.
 Dias d'aula : 3.ªs, 5.ªs e sabbados.

4.º ANNO

5.ª cadeira — *Astronomia prática*:

Cathedrático — Dr. Francisco Miranda da Costa Lobo.

Horas d'aula: 10 ás 12.

Dias d'aula: 3.ª, 5.ª e sabbados.

6.ª cadeira — *Geodesia*:

Cathedrático — Dr. José Freire de Sousa Pinto.

Horas d'aula: 10 ás 12.

Dias d'aula: 2.ª, 4.ª e 6.ª

5.º ANNO:

7.ª cadeira — *Mechânica celeste*:

Cathedrático — Dr. Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto.

Horas d'aula: 12¹/₂ ás 2¹/₂.

Dias d'aula: 2.ª, 4.ª e 6.ª

8.ª cadeira — *Physica mathematica*:

Cathedrático — Dr. Gonçalo Xavier d'Almeida Garrett.

Rege — Dr. Luis da Costa e Almeida.

Horas d'aula: 12 ás 2.

Dias d'aula: 3.ª, 5.ª e sabbados.

Faculdade de philosophia

1.º ANNO:

1.ª cadeira — *Chímica inorgánica*:

Cathedrático — Dr. Francisco José de Sousa Gomez.

Horas d'aula: 1 ás 3.

Dias d'aula: 3.ª, 5.ª e sabbados.

2.º ANNO:

2.ª cadeira — *Chímica orgánica*:Cathedrático — Dr. Antonio Affonso Maria Vellado Alves
Pereira da Fonseca.

Rege — Dr. Alvaro José da Silva Basto.

Horas d'aula: 12¹/₂ ás 2.

Dias d'aula: 2.ª, 4.ª e 6.ª

3.º ANNO:

3.ª cadeira — *Physica, 1.ª parte*:

Cathedrático — Dr. Antonio dos Santos Viegas.

Horas d'aula: 8 ás 10.

Dias d'aula: 2.ª, 4.ª e 6.ª

4.^a cadeira — *Botânica*:

Cathedrático — Dr. Julio Augusto Henriques.

Horas d'aula: 2 ás 4.

Dias d'aula: 2.^{as}, 4.^{as} e 6.^{as}.4.^o ANNO:5.^a cadeira — *Physica*, 2.^a parte:

Cathedrático — Dr. Henrique Teixeira Bastos.

Horas d'aula: 1 ás 3.

Dias d'aula: 3.^{as}, 5.^{as} e sabbados.6.^a cadeira — *Zoologia*:

Cathedrático — Dr. Bernardo Ayres.

Horas d'aula: 8 ás 10.

Dias d'aula: 2.^{as}, 4.^{as} e 6.^{as}.5.^o ANNO:7.^a cadeira — *Mineralogia e geologia*:

Cathedrático — Dr. Antonio José Gonçalves Guimarães.

Horas d'aula: 8 ás 10.

Dias d'aula: 3.^{as}, 5.^{as} e sabbados.8.^a cadeira — *Anthropologia*:

Cathedrático — Dr. Bernardino Luis Machado Guimarães.

Horas d'aula: 2¹/₂ ás 4¹/₂.Dias d'aula: 2.^{as}, 4.^{as} e 6.^{as}.

CADEIRA DE DESENHO

Curso mathematico

1.^o ANNO—Horas d'aula: 2 ás 4—Dias d'aula: 2.^{as} e 4.^{as}2.^o ANNO—Horas d'aula: 2 ás 4—Dias d'aula: 3.^{as} e sabbados.3.^o ANNO—Horas d'aula: 2 ás 4—Dia d'aula: terça feira.

Curso philosophico

1.^o ANNO—Horas d'aula: 8 ás 9¹/₂—Dias d'aula: 3.^{as} e sabbados.2.^o ANNO—Horas d'aula: 8 ás 10—Dia d'aula: quinta-feira.

CADEIRA DE MUSICA

Horas d'aula: 2 ás 3. — Dias d'aula: 2.^{as}, 4.^{as} e 6.^{as}

V

LENTES JUBILADOS E APOSENTADOS

Faculdade de direito

- O digno par do reino, conselheiro dr. Antonio Ayres de Gouvêa, bispo de Bethsaida, lente cathedrático.
- Conselheiro dr. Joaquim José Paes da Silva Junior, lente cathedrático.
- Conselheiro dr. José Dias Ferreira, lente cathedrático.
- Dr. José Brás de Mendonça Furtado, lente cathedrático.
- Conselheiro dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, lente de prima.
- Dr. Bernardo d'Albuquerque e Amaral, lente de prima.
- Dr. Manuel de Oliveira Chaves e Castro, lente cathedrático.
- Dr. Manuel Emygdio Garcia, lente cathedrático.
- Conselheiro dr. Manuel Nunes Geraldês, lente de prima.

Faculdade de medicina

- O digno par do reino, conselheiro dr. Antonio Eypcio Quarésma Lopes de Vasconcellos, lente de prima.
- Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, lente de prima.
- Dr. Bernardo Antonio Serra de Mirabeau, lente de prima.
- Dr. José Epiphany Marques, lente cathedrático.
- O digno par do reino, dr. Manuel Pereira Dias, lente de prima.

Faculdade de mathematica

- Commendador dr. João José Dantas Souto Rodrigues, lente cathedrático.

Faculdade de philosophia

- Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, lente de prima.

VI

ACTOS GRANDES E GRAUS MAIORES
NO ANNO LECTIVO DE 1900-1901

Exames e graus de licenciado

Angelo Rodrigues da Fonseca, filho de Manuel Joaquim da Fonseca, natural do Couto de Cocujães, districto de Aveiro. — Fez exame de licenciado em MEDICINA no dia 15 de fevereiro de 1901, sendo-lhe dado para dissertação o seguinte argumento: *Mechanismo da acção medicatriz*. — Recebeu o respectivo grau, que lhe foi conferido pelo vice-reitor dr. Antonio José Gonçalvez Guimarães.

Elysio d'Azevedo e Moura, filho de José Alves de Moura, natural de Braga. — Fez exame de licenciado em MEDICINA no dia 12 de março de 1901, sendo-lhe dado para dissertação o seguinte argumento: *Semeiologia dos reflexos*. — Recebeu o respectivo grau, que lhe foi conferido pelo vice-reitor dr. Antonio José Gonçalvez Guimarães.

José de Mattos Sobral Cid, filho de Augusto de Mattos Cid, natural de Lamego, districto de Viseu. — Fez exame de licenciado em MEDICINA no dia 27 de abril de 1901, sendo-lhe dado para dissertação o seguinte argumento: *Influencia das constituições do organismo nos traumatismos*. — Recebeu o respectivo grau, que lhe foi conferido pelo vice-reitor dr. Antonio José Gonçalvez Guimarães.

Conclusões magnas e doutoramentos

José Joaquim d'Oliveira Guimarães Junior, filho de José Joaquim d'Oliveira Guimarães, natural do Porto. — Fez acto de conclusões magnas em THEOLOGIA nos dias 13 e 14 de março de 1901; objecto da dissertação: *De morali responsabilitate*. — Recebeu o grau de doutor em 28 de abril de 1901, que lhe foi conferido pelo vice-reitor dr. Antonio José Gonçalvez Guimarães, sendo apresentante o bispo do Porto D. Antonio José de Sousa Barroso.

Anselmo Ferraz de Carvalho, filho de Joaquim Rodrigues Simões de Carvalho, natural de Tondella, districto de Viseu. — Fez acto de conclusões magnas em PHILOSOPHIA no dia 30

de março de 1901; objecto da dissertação: *Phenómenos magnético-ópticos*. — Recebeu o grau de doutor em 5 de maio de 1901, que lhe foi conferido pelo vice-reitor dr. Antonio José Gonçalves Guimarães, sendo apresentante Dinis Simões de Carvalho, bacharel formado em direito.

Luís dos Santos Viégas, filho de Antonio dos Santos Viégas, natural de Coimbra. — Fez acto de conclusões magnas em MEDICINA nos dias 22 e 23 de maio de 1901; objecto da dissertação: *O corpo tyroide*. — Recebeu o grau de doutor em 14 de julho de 1901, que lhe foi conferido pelo reitor dr. Manuel Pereira Dias, sendo apresentante o dr. Bernardo de Albuquerque e Amaral.

Albino Augusto Pacheco, filho de Antonio Joaquim Pereira Pacheco, natural de Britello, districto de Braga. — Fez acto de conclusões magnas em MEDICINA nos dias 7 e 8 de junho de 1901; objecto da dissertação: *Degenerescencia*. — Recebeu o grau de doutor em 14 de julho de 1901, que lhe foi conferido pelo reitor dr. Manuel Pereira Dias, sendo apresentante o dr. Francisco José de Sousa Gomez.

Antonio Caetano d'Abreu Freire Egas Moniz, filho de Fernando de Pina Rezende Abreu, natural de Avanca, districto de Aveiro. — Fez acto de conclusões magnas em MEDICINA nos dias 8 e 9 de julho de 1901; objecto da dissertação: *A vida sexual*. — Recebeu o grau de doutor em 14 de julho de 1901, que lhe foi conferido pelo reitor dr. Manuel Pereira Dias, sendo padrinho o conselheiro José Luciano de Castro, representado pelo seu bastante procurador conselheiro José Maria d'Alpoim de Cerqueira Borges Cabral.

VII

INFORMAÇÕES DO MERITO LITERARIO

dos doutores, licenciados, que se graduaram no anno lectivo de 1900-1901, e dos bachareis formados, que nesse anno completaram a sua formatura

DOUTORES

Faculdade de theologia:

José Joaquim d'Oliveira Guimarães Junior, filho de José Joaquim d'Oliveira Guimarães, natural do Porto — Muito bom com 17 valores,

Faculdade de medicina:

- Luís dos Santos Viégas, filho de Antonio dos Santos Viégas, natural de Coimbra — Muito bom com 17 valores.
 Albino Augusto Pacheco, filho de Antonio Joaquim Pereira Pacheco, natural de Britello, concelho de Celorico de Basto, districto de Braga — Bom com 15 valores.
 Antonio Caetano d'Abreu Freire Egas-Moniz, filho de Fernando de Pina Rezende Abreu, natural de Avanca, concelho de Estarreja, districto de Aveiro — Muito bom com 17 valores.

Faculdade de philosophia:

- Anselmo Ferraz de Carvalho, filho de Joaquim Rodrigues Simões de Carvalho, natural de Tondella, districto de Viseu — Muito bom com 17 valores.

LICENCIADOS

Faculdade de medicina:

- Angelo Rodrigues da Fonseca, filho de Manuel Joaquim da Fonseca, natural do Couto de Cocujães, concelho de Oliveira d'Azemeis, districto de Aveiro — Muito bom com 16 valores.
 Elyσιο d'Azevedo e Moura, filho de José Alves de Moura, natural de Braga — Muito bom com 16 valores.
 José de Mattos Sobral Cid, filho de Augusto de Mattos Cid, natural de Lamego, districto de Viseu — Muito bom com 16 valores.

BACHAREIS FORMADOS

Faculdade de theologia:

- Francisco Forte de Faria Torrinha, filho de José de Faria Alves Monteiro, natural de Joanne, districto de Braga — Bom com 12 valores.
 Manuel Pereira da Silva, filho de Antonio Pereira da Silva, natural de Paranhos, concelho e districto do Porto — Bom com 11 valores.
 José Barros Nunes de Lima Nobre, filho de Miquelina Nunes de Barros, natural de S. Mamede, concelho de Vallongo, districto do Porto — Bom com 11 valores.
 Nicolau Rijo Micallef Pace, filho de Joaquim de Freitas Rijo,

natural de Lamego, districto de Viseu — Bom com 14 valores.

Antonio d'Almeida e Sousa, filho de José Simões, natural do Valle de Remigio, concelho de Mortágua, districto de Viseu — Sufficiente com 10 valores.

Faculdade de direito:

José Nepomuceno Fernandes Brás, filho de Joaquim Fernandes Brás, natural de Tortozendo, concelho de Covilhã, districto de Castello Branco — Sufficiente com 9 valores.

Abel da Cunha Abreu Brandão, filho de Diogo Luís de Abreu Brandão, natural de Távora, concelho de Arcos de Val-de-Vez, districto de Vianna de Castello — Bom com 11 valores.

Abel de Mendonça, filho de Alvaro de Mendonça Machado Araújo, natural de Abreiro, concelho de Mirandella, districto de Bragança — Bom com 12 valores.

Adolpho da Fonseca Magalhães da Costa e Silva, filho de Roberto Talone da Costa e Silva, natural de Lisbôa — Bom com 11 valores.

Adriano de Almeida Campos Amorim, filho de Joaquim Pereira da Silva Amorim, natural de Silva Escura, concelho de Albergaria-a-Velha, districto de Aveiro — Bom com 11 valores.

Alberto Cabral, filho de Bernardino Cabral Pinto, natural de Lamegal, concelho de Penalva do Castello, districto de Viseu — Sufficiente com 10 valores.

Alberto de Serpa Cruz, filho de Antonio Francisco da Cruz, natural de Figueiró dos Vinhos, districto de Leiria — Sufficiente com 10 valores.

Alfredo Alencão da Fonseca Bordallo, filho de Maria da Conceição Fonseca, natural de Escalhão, districto da Guarda — Bom com 11 valores.

Alvaro Soares de Mello, filho de Antonio de Mello Borges, natural de Silgueiros, concelho e districto de Viseu — Bom com 11 valores.

Antonio de Almeida e Sousa, filho de José Simões, natural do Valle de Remigio, concelho de Mortágua, districto de Viseu — Bom com 11 valores.

Antonio Alves da Costa, filho de Antonio Jacome da Costa, natural de Atalaya, concelho de Gavião, districto de Portalegre — Sufficiente com 9 valores.

Antonio Alves da Silva, filho de José Marinho da Cunha, natural de Carvalhos, concelho de Celorico de Basto, districto de Braga — Sufficiente com 10 valores.

Antonio Augusto Correia de Aguiar, filho de Abilio Cesar Henriques de Aguiar, natural de Aveiro — Bom com 11 valores.

Antonio Augusto de Magalhães e Silva, filho de Anna Augusta da Rocha, natural de Santo Thyerso, districto do Porto — Bom com 13 valores.

- Antonio Dias, filho de João Dias, natural de Ceia, districto da Guarda — Bom com 11 valores.
- Antonio Floriano de Noronha, filho de Antonio Floriano de Noronha, natural de Loutolim (Gôa) — Bom com 11 valores.
- Antonio José Nogueira da Costa, filho de Antonio Joaquim Nogueira da Costa, natural de S. João de Ovil, concelho de Baião, districto do Porto — Bom com 11 valores.
- Antonio José Vaz de Freitas Guimarães, filho de Manuel Joaquim Vaz da Silva Valente, natural da Murtosa, concelho de Estarreja, districto de Aveiro — Sufficiente com 10 valores.
- Antonio Rezende, filho de João Rezende, natural do Porto — Bom com 12 valores.
- Antonio Rodrigues d'Almeida Ribeiro, filho de Antonio Rodrigues d'Almeida Ribeiro, natural do Sabugal, districto da Guarda — Bom com 11 valores.
- Antonio dos Santos Costa, filho de José dos Santos, natural de Lamego, districto de Viseu — Bom com 11 valores.
- Antonio de Senna Faria Vasconcellos Azevedo, filho de Luís Candido Faria Vasconcellos, natural de Castello Branco — Bom com 13 valores.
- Antonio Vicente Chantre, filho de Vicente Pedro Chantre, natural da Ilha de Santo Antão (Cabo Verde) — Bom com 11 valores.
- Arnaldo Freire, filho de José Joaquim Dias, natural de Santarem — Sufficiente com 8 valores.
- Arthur Alberto Camacho Lopes Cardoso, filho de Julio Cesar Lopes Cardoso, natural da Póvoa de Varzim, districto do Porto — Sufficiente com 10 valores.
- Arthur Augusto d'Oliveira Valente, filho de José Justiniano d'Oliveira Valente, natural de Avanca, districto de Aveiro — Bom com 11 valores.
- Arthur Gregorio Pereira da Silva Nobre, filho de paes incógnitos, natural do Porto — Bom com 12 valores.
- Augusto de Jesus Gomes Leal, filho de Boaventura Gomes, natural de Elvas, districto de Portalegre — Bom com 12 valores.
- Bento Augusto Pereira de Carvalho, filho de Bento Alberto Pereira de Carvalho, natural de S. Martinho d'Arvore, districto de Coímbra — Bom com 12 valores.
- Camillo Maria de Sá Pinto Abreu Sotto-Mayor, filho de Camillo de Sá Pinto Abreu Sotto-Mayor, natural de Lanhellas, concelho de Caminha, districto de Vianna do Castello — Sufficiente com 10 valores.
- Carlos Manuel de Carvalho Granja, filho de Candido Francisco de Carvalho Granja, natural de Villa Nova de Cerveira, districto de Vianna do Castello — Sufficiente com 9 valores.
- Francisco d'Athayde Machado de Faria e Maia, filho do Visconde de Faria e Maia (Vicente Machado de Faria e Maia), natural de Ponta Delgada (Açores) — Sufficiente com 10 valores.

- Carlos Zeferino Pinto Coelho, filho de Domingos Pinto Coelho, natural de Lisboa — Bom com 14 valores.
- Elysiário da Motta Veiga Casal, filho de Elysiário Vaz Preto Casal, natural de Ceia, districto da Guarda — Sufficiente com 10 valores.
- Joaquim Köpke, filho de Alvaro Köpke de Barbosa Ayalla, natural de Ponta Delgada — Bom com 12 valores.
- Ernesto Nunes Lobo, filho de José Antonio Rodrigues Nunes, natural de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra — Bom com 11 valores.
- Francisco Alexandrino da Silva, filho de Cypriano Alexandrino da Silva, natural de Villa do Conde, districto do Porto — Bom com 12 valores.
- Francisco Carlos Soares, filho de Maria Luísa Correia de Mello, natural de Lisboa — Bom com 11 valores.
- Francisco de Carvalho Martins, filho de Luís Antonio Martins, natural de Torres Vedras, districto de Lisboa — Bom com 11 valores.
- Francisco Paes Cabral, filho de Antonio Paes Cabral, natural de Casal Sandinho, concelho de Nellas, districto de Viseu — Bom com 11 valores.
- Gabriel Victor Bugalho Pinto, filho de Joaquim Maria Pinto, natural de Evora — Bom com 11 valores.
- Gregorio Nazianzeno Moreira de Queiroz e Vasconcellos, filho de Victorino da Costa Queiroz e Vasconcellos, natural de Penafiel, districto do Porto — Bom com 12 valores.
- Hermano da Silva Motta, filho de Herculano Botelho Motta, natural da Villa da Ribeira Grande (Ilha de S. Miguel, Açores) — Sufficiente com 9 valores.
- Jeronymo Rodrigues de Sousa, filho de Manuel Joaquim de Sousa, natural da Carrapichana, concelho de Celorico da Beira, districto da Guarda — Bom com 11 valores.
- João Augusto Ayres de Azevedo, filho de Manuel de Jesus Ayres, natural de Nogueira, concelho e districto de Villa Real — Bom com 11 valores.
- João Baptista da Silva, filho de Valentim Manuel da Silva, natural de Valle de Juncal, concelho de Mirandella, districto de Bragança — Bom com 13 valores.
- João de Campos Ferreira Lima, filho de José Antonio Ferreira Lima (Visconde de Ferreira Lima), natural de Lisboa — Sufficiente com 9 valores.
- João de Mello de Sampayo, filho de Tristão José de Mello de Sampayo, natural de Pangim (Gôa) — Bom com 11 valores.
- João Simões d'Oliveira, filho de Antonio Simões d'Oliveira, natural de Coura, concelho de Castro Daire, districto de Viseu — Sufficiente com 10 valores.
- João Teixeira Direito, filho de Delphim José Direito, natural de Freixo de Espada à Cinta, districto de Bragança — Bom com 12 valores.

- João Victorino Mealha, filho de José Victorino Mealha, natural de Silves, districto de Faro — Bom com 11 valores.
- Joaquim Augusto da Silva Moura, filho de Adelaide Sophia Soares de Moura, natural de Meinedo, concelho de Louzada, districto do Porto — Sufficiente com 9 valores.
- Joaquim do Nascimento e Sousa, filho de Antonio do Nascimento Borda, natural de Alcobaça, districto de Leiria — Sufficiente com 10 valores.
- Joaquim Pereira Gil de Mattos, filho de Antonio Pereira Ferreira de Mattos, natural de Silvares, concelho do Fundão, districto de Castello Branco — Bom com 13 valores.
- Joaquim Pereira Teixeira de Vasconcellos, filho de João Pereira Teixeira de Vasconcellos, natural de Amarante, districto do Porto — Bom com 11 valores.
- José Dias, filho de João Dias, natural de Quintella, concelho de Ceia, districto da Guarda — Sufficiente com 10 valores.
- José Emygdio Soares da Costa Cabral, filho de Emygdio Augusto da Costa Cabral, natural de Penafiel, districto do Porto — Bom com 11 valores.
- José Ferreira da Silva e Sá, filho de Antonio Ferreira da Silva e Sá, natural de Vairão, concelho de Villa do Conde, districto do Porto — Sufficiente com 10 valores.
- José Maria d'Almeida, filho de Antonio José d'Almeida, natural de Condeixa a Nova, districto de Coimbra — Bom com 11 valores.
- José Maria Pinto de Sousa Magalhães, filho de Manuel Antonio de Magalhães, natural de Trevões, concelho de S. João da Pesqueira, districto de Viseu — Bom com 11 valores.
- José de Mattos, filho de Faustino José de Mattos, natural do Barreiro, concelho de Tondella, districto de Viseu — Bom com 14 valores.
- José Nunes da Silva, filho de João Celestino da Silva, natural de Elvas, districto de Portalegre — Sufficiente com 8 valores.
- José Osorio de Sousa Mello, filho de Miguel Antonio de Gouveia Osorio, natural de S. Pedro do Sul, districto de Viseu — Bom com 11 valores.
- José Paes Telles, filho de Antonio Paes da Silva Marques, natural do Ervedal, districto de Portalegre — Sufficiente com 10 valores.
- José Paulo Menano, filho de Antonio da Costa Menano, natural de Fornos de Algodres, districto da Guarda — Sufficiente com 10 valores.
- José Pedro Dias Junior, filho de José Pedro Dias, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — Bom com 12 valores.
- Justino Antunes Guimarães, filho de Seraphim Antunes Rodrigues Guimarães, natural de S. Salvador de Briteiros, concelho de Guimarães, districto de Braga — Bom com 11 valores.

- Luciano Tavares Mora, filho de Manuel Justiniano Mora, natural de Aldeia Gallega do Ribatejo, districto de Lisboa — Bom com 11 valores.
- Luís Augusto de Lima, filho de Luís Francisco, natural de Cabril, concelho de Pampilhosa, districto de Coimbra — Bom com 12 valores.
- Manuel Ladislau Bentes, filho de Manuel Ladislau Bentes, natural de Tavira, districto de Faro — Sufficiente com 6 valores.
- Manuel Luís Ferreira Tavares, filho do Barão do Cruzeiro, natural de Mogofores, concelho de Anadia, districto de Aveiro — Sufficiente com 10 valores.
- Manuel Simões da Costa, filho de José Simões, natural de Cacia, districto de Aveiro — Bom com 11 valores.
- Mario Fernandes Nogueira Ramos, filho de Manuel Nogueira Ramos, natural de Goes, districto de Coimbra — Bom com 11 valores.
- Miguel de Azevedo Athayde Sousa Menezes, filho de Antonio de Azevedo Athayde Sousa Menezes, natural de Beiral de Lima, districto de Vianna do Castello — Sufficiente com 8 valores.
- Thomás Megre Restier Junior, filho de Thomás Megre Restier, natural do Porto — Sufficiente com 9 valores.
- Manuel José de Paiva, filho de Antonio José de Paiva, natural de Carvalhal de Romariz, concelho da Feira, districto de Aveiro — Sufficiente com 10 valores.
- Alexandre Alves Soares, filho de Alexandre Alves Henriques de Sousa, natural de Celorico da Beira, districto da Guarda — Bom com 11 valores.
- Rodrigo Antonio Leite da Cunha, filho de Lucas Leite da Cunha, natural de Cambezes, concelho de Monsanto, districto de Vianna do Castello — Bom com 12 valores.
- José Ribeiro Castanho, filho de Manuel Ribeiro, natural de Cacella, concelho de Villa Real de Santo Antonio, districto de Faro — Bom com 11 valores.
- Antonio Augusto Cerqueira, filho de João Manuel Cerqueira da Gama e Azevedo, natural de Almada, districto de Lisboa — Bom com 14 valores.
- João Elycio Ferreira Sucena, filho de Vicente Ferreira Sucena, natural de Avellans do Caminho, concelho de Anadia, districto de Aveiro — Bom com 14 valores.
- Ramiro Augusto Ferreira, filho de Joaquim Ferreira Augusto, natural de Pontefóra, concelho de Oliveira de Frades, districto de Viseu — Bom com 12 valores.
- Manuel Marques Pereira, filho de José Marques Pereira, natural de Vallongo, concelho de Pedrógão Grande, districto de Leiria — Sufficiente com 10 valores.
- Pedro Tavares Lopes da Silva, filho de Francisco Lopes da Silva, natural de Quintella, concelho de Oliveira de Frades, districto de Viseu — Bom com 14 valores.

Manuel Ferreira Diogo, filho de Manuel Ferreira Diogo, natural de Covêllo, concelho de S. Pedro do Sul, districto de Viseu — Bom com 11 valores.

86 José de Campos Paes do Amaral, filho de Antonio de Campos Paes do Amaral, natural de Castellejo, districto de Castello Branco — Sufficiente com 10 valores.

Faculdade de medicina:

Antonio Maria de Soveral, filho de João Albino de Soveral, natural de Sernancelhe, districto de Viseu — Bom com 14 valores.

Armando Augusto Leal Gonçalves, filho de Francisco Augusto Pereira Gonçalves, natural do Espinhal, concelho de Penella, districto de Coímbra — Bom com 15 valores.

Manuel Duarte Videira, filho de Manuel Duarte Videira, natural do Zambujal, concelho de Condeixa, districto de Coímbra — Bom com 13 valores.

Manuel Francisco Neves Junior, filho de Manuel Francisco Neves, natural dos Cedros (Ilha do Fayal) — Bom com 15 valores.

Joaquim Marques Dá Mesquita Montenegro Paúl, filho de Gaspar Loureiro de Almeida Cardoso Paúl, natural de Guimarães, districto de Braga — Bom com 12 valores.

Antonio Alexandre Ferreira Fontes, filho de José Alexandre Ferreira Fontes, natural de Várzea, concelho de Táboa, districto de Coímbra — Bom com 14 valores.

Antonio Henriques de Carvalho, filho de Antonio Henriques de Carvalho, natural de Coímbra — Bom com 11 valores.

Aureliano Xavier de Sousa Maia, filho de José Luciano de Maia Xavier Annes, natural de Côja, concelho de Arganil, districto de Coímbra — Bom com 13 valores.

Antonio Martins Lobo, filho de Luís Martins Lobo, natural de Ceira, districto de Coímbra — Bom com 12 valores.

José Bernardino de Carvalho, filho de Heraclides Antonio de Carvalho, natural de Albufeira, districto de Faro — Bom com 13 valores.

Francisco Tello Gonçalves, filho de João Ignacio Gonçalves, natural de Niza, districto de Portalegre — Bom com 14 valores.

Manuel Ferreira de Mattos Rosa, filho de Bernardino Ferreira de Mattos, natural de Sobreira Formosa, concelho de Proença a Nova, districto de Castello Branco — Bom com 13 valores.

Julio da Silveira Brandão Freire Themudo, filho de José Fortunato da Silveira Freire Themudo, natural de Alcobaça, districto de Leiria — Bom com 12 valores.

Joaquim Hermano Mendes de Carvalho, filho de Sebastião Teixeira Alves de Carvalho, natural de S. Fins do Torno,

- concelho de Lousada, districto do Porto — Bom com 13 valores.
- Fortunato Alfredo Pitta, filho de Antonio Felix Pitta, natural da Porta do Sol (Ilha da Madeira) — Bom com 12 valores.
- Affonso Maria de Sousa Teixeira da Motta, filho de Antonio de Sousa Teixeira da Motta, natural de Moreira do Castello, concelho de Celorico de Basto, districto de Braga — Bom com 11 valores.
- Thomás Mendes Norton de Mattos Prego, filho de Thomás Mendes Norton, natural de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — Bom com 12 valores.
- Joaquim Alberto de Carvalho Oliveira, filho de Francisco de Oliveira Vaz Telles, natural de Escallos de Baixo, districto de Castello Branco — Bom com 12 valores.
- Alexandre Pereira de Assis, filho de Francisco Pereira de Assis, natural de Faro — Bom com 12 valores.
- Antonio José da Costa Sampaio, filho de Antonio Augusto da Costa Sampaio, natural do Porto — Bom com 12 valores.
- José Baptista Monteiro, filho de Manuel Monteiro, natural do Rochoso, districto da Guarda — Bom com 12 valores.
- Luís Maria Rosette, filho de Candido Seraphim de Jesus Maria e Cruz, natural das Febres, concelho de Cantanhede, districto de Coímbra — Bom com 13 valores.
- Alfredo Ferreira Christina, filho de José Manuel Christina, natural da Pampilhosa, concelho da Mealhada, districto de Aveiro — Bom com 13 valores.
- Arsenio Guilherme Botelho de Sousa, filho de Augusto Guilherme de Sousa, natural de Villa Real — Bom com 15 valores.
- Joaquim José Luís Fernandes, filho de Manuel Francisco Camello, natural de S. Romão, concelho de Ceia, districto da Guarda — Bom com 11 valores.
- Antonio Maria Pereira, filho de Manuel Alves Moreira, natural de Oliveira de Azemeis, districto de Aveiro — Bom com 14 valores.
- Abel Soares Rodrigues, filho de Lourenço Soares Rodrigues, natural de Villa Verde, districto de Braga — Sufficiente com 10 valores.
- João Luís Affonso Vianna, filho de João Antonio Affonso Vianna, natural de Vianna do Castello — Bom com 12 valores.
- Antonio da Silveira de Gundar da Motta de Sousa e Menezes, filho de Antonio de Sousa Teixeira da Motta, natural de Moreira do Castello, concelho de Celorico de Basto, districto de Braga — Bom com 11 valores.
- Rodrigo de Barros Teixeira dos Reis, filho de Sebastião de Barros Teixeira da Costa, natural de Castellões de Recesinhos, districto do Porto — Sufficiente com 10 valores.
- Fernando Pinto d'Albuquerque Stockler, filho de Luís d'Albuquerque do Amaral Cardoso, natural de Ceia, districto da Guarda — Sufficiente com 9 valores.

Faculdade de mathematica:

Alexandre Proença de Almeida Garrett, filho de Gonçalo Xavier de Almeida Garrett, natural de Coimbra — Bom com 15 valores.

Mario Nogueira Gonçalves, filho de Antonio José Gonçalves Porto, natural do Porto — Muito bom com 16 valores.

Faculdade de philosophia:

Mario Nogueira Gonçalves, filho de Antonio José Gonçalves Porto, natural do Porto — Muito bom com 16 valores.

José Antonio Vaz Serra, filho de Antonio Antunes Áquem, natural do Souto da Casa, concelho do Fundão, districto de Castello Branco — Bom com 14 valores.

João d'Almeida, filho de Alexandre Fernandes d'Almeida, natural de Villa Garcia, districto da Guarda — Bom com 14 valores.

Alberto Henriques Nunes da Cruz, filho de Fernando Henriques da Cruz, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Bom com 14 valores.

Alfredo Lopes de Mattos Chaves, filho de Augusto Alfredo de Mattos Chaves, natural de Guimarães, districto de Braga — Bom com 13 valores.

José Marques Pereira Barata, filho de Manuel Marques Barata, natural de Alcaíns, districto de Castello Branco — Muito bom com 16 valores.

João Antonio de Mattos Romão, filho de João Romão Paiva, natural de Gaffete, concelho do Crato, districto de Portalegre — Muito bom com 16 valores.

Antonio da Silva e Sousa Torres, filho de Leonardo Moreira Leão da Costa Torres, natural de Lisboa — Bom com 13 valores.

Alvaro Rodrigues Machado, filho de José Rodrigues Machado Guimarães, natural de S. Thiago de Lordello, districto de Braga — Muito bom com 16 valores.

Abilio Augusto da Silva Barreiro, filho de José Maria Barreiro, natural de Figueiró, concelho de Amarante, districto do Porto — Bom com 15 valores.

VIII

PARTIDOS, PREMIOS, HONRAS DE ACCESSIT
E DISTINCCÕES

conferidos pelos conselhos das faculdades
no anno lectivo de 1900-1901

Faculdade de theologia

SEGUNDO ANNO

Prémio - José Manuel Pereira dos Reis (n.º 17).
Accessits { Antonio Bernardo da Silva (n.º 4).
(sem gradação) { Luís Augusto Pinto de Oliveira (n.º 18).

TERCEIRO ANNO

Accessit - Francisco Odorico Dantas Carneiro (n.º 10).

QUARTO ANNO

1.º *Distincto* - Aarão Pereira da Silva (n.º 1).
2.ºs *Distinctos* { Alberto Moreira de Sousa (n.º 2).
(sem gradação) { Manuel da Silva Martins (n.º 10).

QUINTO ANNO

Accessit - Nicolau Rijo Micallef Pace (n.º 4).

CADEIRA DE GREGO

SEGUNDO ANNO

Distincto - José Manuel Pereira dos Reis (n.º 11).

CADEIRA DE HEBREU

SEGUNDO ANNO

Distincto -- José Manuel Pereira dos Reis (n.º 3).

Faculdade de direito

PRIMEIRO ANNO

Distinctos (sem gradação) { Mario Barroso Henriques da Silva (n.º 174).
{ Joaquim do Amaral Gomes (n.º 253).

SEGUNDO ANNO

Accessits (sem gradação) { José Caeiro da Matta (n.º 89).
{ Ruy Ennes Ulrich (n.º 122).
1.º Distinctos { Antonio Francisco Cordeiro (n.º 26).
{ Francisco Correia Pinto (n.º 58).
{ José Bernardes d'Almada (n.º 88).
{ Alberto Pinto Gouveia (n.º 9).
{ Alfredo Pinto da Cruz da Rocha Peixoto (n.º 12).
2.º Distinctos { Antonio Fonseca d'Almeida Cardoso (n.º 25).
{ Antonio Vianna Ferreira Roquette (n.º 30).
{ Arnaldo d'Almeida Vidal (n.º 34).
{ Salvador Manuel Brum do Canto (n.º 123).
{ Manuel Carreira do Rego (n.º 143).

TERCEIRO ANNO

1.º Accessit -- Antonio de Mattos Cid (n.º 26).
2.º Accessit -- José Eugenio Ferreira (n.º 95).
1.º Distinctos { Antonio de Sousa Horta Sarmento Osorio
{ (n.º 31).
{ Francisco Xavier Mousinho da Silveira Canavaro de Valladares (n.º 45).
2.º Distinctos { Amadeu da Silva (n.º 16).
{ João dos Santos Monteiro (n.º 58).
3.º Distinctos { Antonio Francisco Salgado (n.º 22).
{ José Francisco Teixeira d'Azevedo (n.º 70).

QUARTO ANNO

- 1.º Prémio - Armando Vieira de Castro (n.º 32).
 2.º Prémio - João Henrique Ulrich (n.º 65).
 1.ºs Distinctos { José Maria d'Andrade Saraiva (n.º 80).
 José Sumavielle Soares (n.º 83).
 2.ºs Distinctos { Antonio Candido d'Almeida Leitão (n.º 21).
 João Lucio Pousão Pereira (n.º 67).
 3.ºs Distinctos { Antonio Augusto Pires de Lima (n.º 16).
 Augusto de Castro Sampaio Côrte Real (n.º 35).

QUINTO ANNO

- 1.ºs Distinctos { Antonio de Senna Faria Vasconcellos Azevedo
 (n.º 23).
 Carlos Zeferino Pinto Coelho (n.º 33).
 Joaquim Pereira Gil de Mattos (n.º 57).
 José de Mattos (n.º 65).
 Antonio Augusto Cerqueira (n.º 84).
 2.ºs Distinctos { Antonio Augusto de Magalhães e Silva (n.º 14).
 João Baptista da Silva (n.º 48).
 Pedro Tavares Lopes da Silva (n.º 88).
 3.ºs Distinctos { Arthur Gregorio Pereira da Silva Nobre (n.º 28).
 José Pedro Dias Junior (n.º 70).

Faculdade de medicina

PRIMEIRO ANNO

- 1.ºs Distinctos { Antonio Aurelio da Costa Ferreira (n.º 18).
 Affonso Augusto Pinto (n.º 28).
 Augusto Maria Gouveia dos Santos (n.º 7).
 José Marques dos Santos (n.º 11).
 2.ºs Distinctos { Vasco Nogueira de Oliveira (n.º 13).
 Antonio Augusto de Moraes (n.º 22).
 José Carneiro Leão de Queiroz (n.º 29).
 José Gomes Ferreira da Costa (n.º 31).

Premios do barão de Castello de Paiva

- Em Anatomia descriptiva:* Affonso Augusto Pinto (n.º 28).
Em Histologia: Antonio Aurelio da Costa Ferreira (n.º 18).

SEGUNDO ANNO

- Accessit* - D. Domitilla Hormizinda Miranda de Carvalho
 (n.º 18).

TERCEIRO ANNO

- Prémio* - João Duarte de Oliveira (n.º 26).
 1.º *Accessit* - Alberto dos Santos Nogueira Lobo (n.º 3).
 2.º *Accessit* - João Augusto do Couto Jardim (n.º 15).
 { Francisco de Paula Carvalho Pinto Coelho Valle
 e Vasconcellos (n.º 21).
Distinctos { Annibal Dias (n.º 5).
 { José Sebastião Egas de Azevedo e Silva (n.º 17).
 { Adriano Vieira Martins (n.º 2).

QUARTO ANNO

- 1.º *Accessit* - José dos Santos Alves (n.º 16).
 2.º *Accessit* - Antonio Francisco de Sousa (n.º 23).
 3.º *Accessit* - Custodio Luis de Oliveira Pessa (n.º 9).
 4.º *Accessit* - Fernando Affonso Leal Gonçalves (n.º 10).
 { João Antunes Guimarães (n.º 13).
 { Manuel Firmino da Costa (n.º 18).
 1.ºs *Distinctos* { Antonio dos Santos Cidraes (n.º 22).
 { Antonio Pereira de Sousa Neves (n.º 24).
 { Delphim Augusto da Silva Pinheiro (n.º 26).
 { Camillo Correia Guimarães (n.º 6).
 2.ºs *Distinctos* { José Cypriano Rodrigues Dinis (n.º 20).
 { Jayme Corrêa de Sousa (n.º 27).

QUINTO ANNO

- 1.ºs *Accessits* { Armando Augusto Leal Gonçalves (n.º 2).
 (sem gradação) { Arsenio Guilherme Botelho de Sousa (n.º 24).
 2.º *Accessit* - Manuel Francisco Neves Junior (n.º 4).
 1.º *Distincto* - Antonio Alexandre Ferreira Fontes n.º 6).
 2.º *Distincto* - Antonio Maria de Soveral (n.º 1).
 3.º *Distincto* - Francisco Tello Gonçalves (n.º 11).
 4.º *Distincto* - Joaquim Hermano Mendes de Carvalho (n.º 14).
 5.º *Distincto* - Luis Maria Rosette (n.º 22).

Faculdade de mathematica

PRIMEIRO ANNO

- 1.ª Cadeira :
Accessit - Alberto de Sá Marques de Figueiredo (ord.,
 n.º 3).

SEGUNDO ANNO

2.^a Cadeira :

- Accessit* — Antonio dos Santos e Silva (vol., n.º 2).
 1.^o *Distincto* — Fernando Paulino de Oliveira e Albuquerque
 (ord., n.º 2).
 2.^{os} *Distinctos* { Augusto de Mattos Sobral Cid (ord., n.º 6).
 (sem gradação) { Custodio de Almeida Henriques (vol., n.º 10).

TERCEIRO ANNO

3.^a Cadeira — *Mechânica racional* :

- Prémio* — Alvaro de Almeida Mattos (vol., n.º 4).
 1.^o *Accessit* — Guilherme de Lima Henriques (vol., n.º 3).
 2.^o *Accessit* — José Marques Pereira Barata (ord., n.º 3).

4.^a Cadeira — *Geometria descriptiva* :

- 1.^o *Accessit* — Guilherme de Lima Henriques (vol., n.º 3).
 2.^o *Accessit* — José Marques Pereira Barata (ord., n.º 3).
Distincto — Antonio Domingues Cortês da Silva Curado
 (vol., n.º 2).

Curso preparatorio para as armas de cavallaria e infantaria
na Escola do exercito

- Accessit* — José Mauricio Correia Vianna (vol., n.º 8).

QUINTO ANNO

7.^a e 8.^a cadeiras :

- Accessits* { Mario Nogueira Gonçalves (ord., n.º 1).
 (sem gradação) { Alexandre Proença de Almeida Garrett (ord.,
 n.º 2).

Faculdade de philosophia

PRIMEIRO ANNO

1.^a Cadeira :

- 1.^o *Accessit* — Alberto de Sá Marques de Figueiredo (ord.,
 n.º 1).
 2.^o *Accessit* — João Emilio Raposo de Magalhães (vol., n.º 14).
 3.^o *Accessit* — Alberto Carneiro Alves da Cruz (ord., n.º 11).
Distinctos { Gaudencio José Trindade (vol., n.º 27).
 (sem gradação) { Cypriano de Jesus Preces Quaresma (vol.,
 n.º 32).
 { Abilio de Sousa Namorado (vol., n.º 37).

SEGUNDO ANNO

2.^a Cadeira :

- Prémio* - Antonio dos Santos e Silva (vol., n.º 2).
1.^{os} Accessits (sem gradação) { Alberto Cupertino Pessoa (ord., n.º 1).
 Custodio d'Almeida Henriques (vol., n.º 8).
2.^o Accessit - Fernando Paulino d'Oliveira e Albuquerque (ord., n.º 2).
1.^{os} Distinctos (sem gradação) { Vasco Freire Themudo (vol., n.º 10).
 Sergio Ferreira da Rocha Calisto (ord., n.º 4).
 Francisco Valente Marrecas Ferreira (vol., n.º 3).
2.^{os} Distinctos (sem gradação) { D. Maria da Gloria Paiva (vol., n.º 6).
 Augusto de Mattos Sobral Cid (vol., n.º 9).
3.^{os} Distinctos (sem gradação) { José Augusto Vianna de Lemos Peixoto (ord., n.º 3).
 José Barbosa dos Santos Leite (vol., n.º 4).

TERCEIRO ANNO

3.^a Cadeira :

- Prémio* - Antonio dos Santos e Silva (vol., n.º 4).
Accessit - Alberto Cupertino Pessoa (vol., n.º 2).
 D. Maria da Gloria Paiva (vol., n.º 15).
Distinctos { Francisco Augusto Homem da Silveira Sampaio d'Almeida Mello (vol., n.º 20).
 Vasco Freire Themudo (vol., n.º 26).

4.^a Cadeira :

- Prémio* - Eusebio Barbosa Tamagnini de Mattos Encarnação (ord., n.º 6).
Accessit - Arnaldo Nogueira Lemos (obrig., n.º 4).
 Thomás Affonso Felgueiras (ord., n.º 9).
Distinctos { José Tavares Lucas do Couto (ord., n.º 5).
 José Garcia Regalla (ord., n.º 7).
 Manuel José d'Oliveira Machado (obrig., n.º 20).

QUARTO ANNO

5.^a Cadeira :

- 1.^o Prémio* - Alvaro d'Almeida Mattos (vol., n.º 6).
Accessit - Manuel José d'Oliveira Machado (obrig., n.º 22).
 José Tavares Lucas do Couto (ord., n.º 1).
Distinctos { José Garcia Regalla (ord., n.º 3).
 Joaquim Lopes d'Oliveira e Castro (ord., n.º 7).
 José Esteves da Conceição Mascarenhas (vol., n.º 2).

6.^a Cadeira:

- Accessit* — Arnaldo Nogueira Lemos (obrig., n.º 5).
 (Abilio Augusto da Silva Barreiro (ord., n.º 1).
 1.^{os} *Distinctos* { Joaquim Lopes d'Oliveira e Castro (ord.,
 (sem gradação) { n.º 11).
 José Tavares Lucas do Couto (ord., n.º 3).
 José Alves da Silva (ord., n.º 9).
 Manuel José d'Oliveira Machado (obrig., n.º 21).
 2.^{os} *Distinctos* { José Garcia Regalla (ord., n.º 7).
 (sem gradação) { Thomás Affonso Felgueiras (ord., n.º 10).
 José Antunes Vaz Serra (ord., n.º 2).

5.^a e 6.^a Cadeiras:

- Prémio* { Eusebio Barbosa Tamagnini de Mattos Encar-
 (com gradação de 2.º na 5.^a cadeira) { nação (ord., n.º 8).

QUINTO ANNO

7.^a Cadeira:

- Distincto* — José Esteves da Conceição Mascarenhas (vol.,
 n.º 1).

8.^a Cadeira:

- Accessit* — Mario Nogueira Gonçalves (ord., n.º 7).
Distincto — José Marques Pereira Barata (ord., n.º 3).

7.^a e 8.^a Cadeiras:

- 1.^{os} *Accessits* { João Antonio de Mattos Romão (ord., n.º 4).
 (sem gradação) { Alvaro Rodrigues Machado (ord., n.º 6).
 2.^o *Accessit* — Abilio Augusto da Silva Barreiro (ord., n.º 7
 na 7.^a e ord. n.º 8 na 8.^a cadeira).

CADEIRA DE DESENHO

Curso mathemático

PRIMEIRO ANNO

- Distinctos* { Francisco Xavier de Proença d'Almeida Garrett
 (n.º 9).
 João Emilio Raposo de Magalhães (n.º 11).
 Alberto da Fonseca Borges (n.º 25).
 Primo da Sá Pinto Abreu Sotto-Mayor (n.º 43).
 Antonio d'Oliveira e Sá (n.º 61).

SEGUNDO ANNO

Distinctos { Fernando Paulino d'Oliveira e Albuquerque
(n.º 4).
Francisco Valente Marrecas Ferreira (n.º 5).
Antonio Maria Homem da Silveira Sampaio
d'Almeida e Mello (n.º 15).

TERCEIRO ANNO

Distincto - Abilio Maria Mendes Pinheiro de Magalhães
Mexia (n.º 1).

Curso philosophico

PRIMEIRO ANNO

Distinctos { João Maria de Faria e Vasconcellos (n.º 17).
Juvenal Quaresma Paiva (n.º 21).
Alberto da Fonseca Borges (n.º 28).
Octavio Augusto Lucas (n.º 34).
Antonio d'Oliveira e Sá (n.º 53).
Antonio Sarmiento Pereira Brandão (n.º 56).

SEGUNDO ANNO

Distinctos { Fernando Paulino d'Oliveira e Albuquerque
(n.º 14).
Geraldino da Silva Balthasar Brites (n.º 15).
João Alves Brandão de Carvalho (n.º 17).
Alfredo Tinoco (n.º 32).
Fernando Joyce Fuschini (n.º 36).
Henrique Luis Doria Homem Corte-Real
(n.º 37).

IX

OFFICIAL AGRICOL.

MAPAS ESTADÍSTICOS

1. Mapa do movimento dos estudantes no anno lectivo de 1901-1902

Faculdades	Annos	Habilitados					Perderam o anno	Matr. annullad.	Total	Total geral	Actos de estudantes de annos anteriores			
		Examinados		Repro- vados	Deixaram de fazer acto	Total					Aprovados		Repro- vados	Total
		# Nome Discrepante	Simplificator								# Nome Discrepante	Simplificator		
Theologia	1.º	8	8	6	-	22	1	1	2	24	-	-	-	
	2.º	13	17	1	-	31	1	3	1	32	-	-	-	
	3.º	6	-	-	-	6	1	3	4	10	-	-	-	
	4.º	12	1	-	-	13	-	-	-	13	-	-	-	
	5.º	5	-	-	-	5	-	-	-	5	-	-	-	
	Total	44	26	7	-	77	3	4	7	84	-	-	-	
Direito	1.º	125	-	95	-	220	36	-	36	256	-	-	-	
	2.º	100	29	22	-	151	21	-	21	(1) 172	-	-	-	
	3.º	80	12	10	-	102	3	-	3	105	-	-	-	
	4.º	75	19	16	1	111	-	-	-	111	-	-	-	
	5.º	77	8	3	1	89	1	-	1	90	-	-	-	
	Total	457	68	146	2	673	61	-	61	734	-	-	-	
Medicina	1.º	28	-	1	-	29	3	1	4	33	-	-	-	
	2.º	27	-	-	-	27	-	-	-	27	-	-	-	
	3.º	28	-	-	-	28	-	-	-	28	-	-	-	
	4.º	28	-	-	-	28	-	-	-	28	-	-	-	
	5.º	31	-	-	-	31	-	-	-	31	-	-	-	
	Total	142	-	1	2	143	3	1	4	147	-	-	-	

	1.	2.	3.	4.	5.	Total	1	2	143	3	1	4	147	2	3	2	2	1	11	6	3	25	
Mathemat..	1.º	49	2	15	2	68	26	1	27	95	3	2	2	1	1	6	3	3	1	26	46	1	2
	2.º	16	2	3	3	21	5	-	5	26	1	2	2	2	2	2	2	2	2	46	1	2	2
	3.º	21	3	3	3	30	15	1	16	46	2	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-	-
	4.º	1	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
	5.º	2	-	-	-	2	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-
Total	89	7	21	5	122	46	2	48	170	6	4	1	11	6	3	2	2	1	170	6	4	1	11
Philosoph..	1.º	41	12	5	-	58	7	-	7	65	8	1	9	8	-	1	1	1	65	8	1	-	9
	2.º	37	9	4	1	51	2	-	2	53	2	1	3	2	-	1	1	1	53	2	1	-	3
	3.º	59	18	16	2	93	7	2	9	102	-	-	1	1	-	1	1	1	102	-	-	-	1
	4.º	53	12	8	2	75	1	1	2	77	-	-	1	1	-	1	1	1	77	-	-	-	1
	5.º	20	-	-	1	21	1	-	1	22	-	-	-	-	-	-	-	-	22	-	-	-	-
Total	210	51	33	4	298	18	3	21	319	10	2	2	14	10	2	2	2	3	319	10	2	2	14
Desenho...	1.º	58	17	3	-	78	43	2	45	123	-	-	-	-	-	-	-	-	123	-	-	-	-
	2.º	48	12	3	-	63	23	-	23	86	-	-	-	-	-	-	-	-	86	-	-	-	-
	3.º	8	-	-	-	8	2	-	2	10	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-
	Total	114	29	6	-	149	68	2	70	219	-	-	-	-	-	-	-	-	219	-	-	-	-
Total geral...	1.056	181	214	11	1.462	199	12	211	(2)1.673	16	6	3	25	16	6	6	6	3	(2)1.673	16	6	3	25

(1) Neste número vam incluídos — 27 — alumnos de Economia politica e estatistica.

(2) Número de matriculas conforme o *mappa comparativo* a pag. 161 do *Anuário de 1900-1901*.

Secretaria da Universidade, em 30 de setembro de 1901.

José Albino da Conceição Alves,

Official Maior.

2. Mappa comparativo do número dos estudantes matriculados na Universidade de Coimbra, no anno lectivo de 1901-1902, com os que se matricularam no anno lectivo de 1900-1901

FACULDADES	ANNOS										DIFFE- RENÇA			
	1.º		2.º		3.º		4.º		5.º		TOTAL		PARA MAIS	PARA MENOS
	1901	1902	1901	1902	1901	1902	1901	1902	1901	1902	1901	1902		
Theologia	24	17	32	16	10	31	13	7	5	13	84	84	-	-
Direito	256	183	172	(1)164	105	138	111	111	90	99	734	695	-	39
Medicina	33	28	27	28	28	27	28	28	31	28	147	139	-	8
Mathemática	95	78	26	24	46	58	1	2	2	2	170	164	-	6
Philosophia	65	42	53	45	102	103	77	86	22	23	319	299	-	20
Desenho	123	96	86	97	10	12	-	-	-	-	219	205	-	14
Total geral	596	444	396	374	301	369	230	234	150	165	1:673	1:586	-	87

(1) Neste número vam incluídos — 21 — alumnos de Economia politica.

Secretaria da Universidade, em 20 de dezembro de 1901.

José Albino da Conceição Alves,

Official Maior.

3. Estatística dos estudantes que frequentaram a Universidade de Coimbra, no anno lectivo de 1901-1902, com designação das respectivas provincias e districtos

PROVÍNCIAS	DISTRICTOS	NÚMERO DE ESTUDANTES		TOTAL GERAL
		POR DISTRICTOS	POR PROVÍNCIAS	
Minho.....	Braga.....	82	127	1:113
	Vianna do Castello	45		
Trás os Montes..	Villa Real.....	35	74	
	Bragança.....	39		
Douro.....	Porto.....	142	410	
	Aveiro.....	106		
	Coimbra.....	162		
Beira Alta... ..	Viseu.....	-	115	
Beira Baixa.....	Castello Branco...	62	142	
	Guarda.....	80		
Extremadura....	Lisbôa.....	102	157	
	Santarém.....	24		
	Leiria.....	31		
Alemtejo.....	Évora.....	22	62	
	Beja.....	15		
	Portalegre.....	25		
Algarve.....	Faro.....	-	26	
ILHAS ADJACENTES				27
Açores	Orientaes Ponta Delgada...	12		
	Centraes Angr. do Heroísmo	6		
	Occident. Horta.....	2		
Madeira.....	Funchal.....	7		
Africa	Cabo Verde.....	6		41
	S. Thomé.....	5		
	Loanda.....	1		
	Benguella.....	1		
Asia..)	Estados da Índia.....	8		
	Estados Unidos do Brasil.....	20		
Total geral (contados individualmente).....				1:181

Secretaria da Universidade, em 30 de setembro de 1901.

José Albino da Conceição Alves, Official Maior.

X

ALTERAÇÕES NO PESSOAL DOS QUADROS UNIVERSITÁRIOS

occorridas desde 1 de outubro de 1900
até 30 de setembro de 1901

FACULDADES

Vagou a 30 de janeiro de 1901 um lugar de *lente cathedrático* de medicina pelo fallecimento do dr. Augusto Antônio da Rocha. Foi preenchido pela promoção a *cathedrático* do lente substituto dr. Antônio de Pádua, feita por despacho de 21 de fevereiro, sendo a posse a 7 de março.

Havia anteriormente vagos *quatro* lugares de *lentes substitutos* da faculdade de medicina: esta promoção abriu uma *quinta* vaga.

GERAES

Pelo fallecimento de Júlio Augusto da Fonseca a 26 de abril de 1901 ficou vago o lugar de *guarda-mór e porteiro dos Geraes*. Foi nelle provido, por decreto de 3 de junho de 1901 (*Diário do Governo*, n.º 135) Antônio Augusto Marques Donato, que tomou posse a 1 de julho.

HOSPITAES

Vagou a 30 de janeiro de 1901 um lugar de *clínico ordinário* pelo fallecimento do dr. Augusto Antônio da Rocha. Por decreto de 21 de fevereiro do mesmo anno foi promovido a *clínico ordinário* o clínico extraordinário Dr. Daniel Ferreira de Mattos, cathedrático da faculdade de medicina.

Por decreto de 18 de abril de 1901 fôram nomeados *clínicos extraordinários* os Drs. Basílio Augusto Soares da Costa Freire, Lucio Martins da Rocha, Francisco José da Silva Basto

e Adelino Vieira de Campos de Carvalho, todos lentes cathedráuticos da faculdade de medicina.

O *clínico interno* B.^{el} José Rodrigues de Oliveira foi exonerado a seu pedido por decreto de 31 de janeiro de 1901. Foi substituído *interinamente* pelo B.^{el} Francisco Antonio da Cruz Amante.

BIBLIOTHECA

Vagando o lugar de *continuo* pelo despacho de Antonio Augusto Marques Donato para *guarda-mór e porteiro dos Gerais*, foi para elle nomeado José Ernesto Marques Donato, por decreto de 3 de junho de 1901 (*Diário do Governo*, n.º 137). Tomou posse a 1 de julho.

Sendo promovido a *continuo* José Ernesto Marques Donato, *amanuense* da bibliotheca, foi para este lugar nomeado Abel Paes de Figueiredo, por despacho de 3 de junho de 1901 (*Diário do Governo*, n.º 137), o qual tomou posse a 1 de julho.

IMPRESA

Vagou em 23 de junho de 1901 o lugar de *chefe da officina de impressão* pelo fallecimento de João Rodrigues de Deus; por portaria reitoral de 27 de junho do mesmo anno foi nomeado *chefe interino* o impressor de 1.^a classe Joaquim Teixeira de Sá, e por despacho do Administrador da Imprensa de 8 de julho de 1901 foi promovido a *impressor de 2.^a classe* o aprendiz Júlio Maria Canário.

XI

NECROLOGIA

No anno lectivo de 1900-1901 fallecêram:

LENTE

Dr. Augusto António da Rocha, cathedrático da faculdade de medicina. Nasceu em Coimbra a 30 de julho de 1849. Fizera a primeira matrícula universitária no curso de preparatórios médicos em outubro de 1867, no qual obteve *distincção* em chímica orgânica, *accessit* em physica experimental, 2.º *premio* em botânica, e 1.º *accessit* em zoologia. Matriculou-se no 1.º anno da faculdade de medicina em outubro de 1870. Recebeu o grau de bacharel a 10 de junho de 1874, o qual lhe foi conferido pelo Dr. Lourenço d'Almeida Azevedo. A 30 de julho de 1875 fez a sua formatura, tendo obtido honras de *accessit* no 1.º, 2.º e 5.º annos, 2.º *premio* no 3.º, e 2.º *partido* no 4.º. Em merecimento literário obteve na sua formatura a informação de *muito bom* com 16 valores. Pelo vice-reitor Conselheiro Dr. Francisco de Castro Freire, foi-lhe conferido o grau de licenciado a 20 de março de 1876, e pelo reitor Visconde de Villa Maior, o de doutor a 9 de julho do mesmo anno, tendo no doutoramento as mesmas informações de mérito literário que na formatura. Obteve o despacho de lente substituto a 5 de abril de 1882, tomou posse a 18 do mesmo mês, e foi encarregado da regencia da cadeira de *pathologia geral*, que regeu até 1890, criando em 1888 o primeiro *gabinete de microbiologia* do país. Foi promovido a cathedrático por decreto de 25 de outubro de 1890. Distribuiu-lhe o conselho da faculdade a 12.ª cadeira, *clínica dos homens*, de que foi proprietário até ao fallecimento, occorrido em Coimbra, na rua de Borges Carneiro, freguezia de S. Christovão, a 30 de janeiro de 1901.

DOUTOR

Conde de Foz d'Arouce (Dr. Francisco Augusto Furtado de Mesquita Paiva Pinto), filho de Francisco Furtado de Mesquita Paiva Pinto e D. Luísa Benedita Pinto Mascarenhas.

Nasceu na freguezia de Foz d'Arouce, districto de Coímbra, a 22 de maio de 1832. Matriculou-se no primeiro anno da faculdade de direito em outubro de 1848. Conferiu-lhe o grau de bacharel a 8 de maio de 1852 o Dr. José Manuel Ruas. Concluiu a sua formatura na referida faculdade a 7 de junho de 1853, tendo obtido uma *distincção* no 1.º anno, a 4.ª *distincção* no 2.º, e 2.ª *accessit* no 5.º Nas informações finais de formatura foi approvado por todos em procedimento e costumes, e em mérito literário classificado de *bom* por todos. Em 1853-1854 frequentou o sexto anno, fazendo acto de conclusões magnas a 12 de julho de 1854, e exame privado a 22 do mesmo mês. Em seguida a este exame, no referido dia 22 de julho, conferiu-lhe o grau de licenciado o vice-reitor interino Dr. José Ernesto de Carvalho e Rego; e oito dias depois, a 30 do mesmo mês, foilhe conferido o grau de doutor pelo mesmo vice-reitor. Falleceu no seu solar de Famalicão de Anadia a 29 de janeiro de 1901, sendo sepultado no cemitério da freguezia de Arcos do mesmo concelho.

ESTUDANTES

Arthur Augusto de Sousa, filho de José Feliciano de Sousa, natural de Almendra, concelho de Fozcôa, districto da Guarda, alumno n.º 58 do primeiro anno de Direito. Falleceu em Coímbra a 14 de dezembro de 1900.

João Carlos d'Almeida Seixas, filho de José Maria Cardoso de Seixas, natural de Santarém, alumno n.º 192 do primeiro anno de Direito. Falleceu em Coímbra a 25 de novembro de 1900.

José Silvestre Baptista, filho de José Baptista, natural de Saffara, concelho de Moura, districto de Beja, alumno n.º 145 do segundo anno de Direito. Falleceu em Beja a 5 de maio de 1901.

Avelino dos Reis Torgal, filho de José dos Reis Torgal, natural da Barroca, districto de Castello Branco, alumno n.º 99 do terceiro anno de Direito. Falleceu a 7 de maio de 1901.

EMPREGADOS

Júlio Augusto da Fonseca, guarda-mór e porteiro dos Gerais da Universidade, cargo para que havia sido nomeado por decreto de 9 de julho de 1885. Falleceu a 26 de abril de 1901.

João Rodrigues de Deus, chefe da officina de impressão da Imprensa da Universidade, nomeado por portaria reitoral de 20 de setembro de 1884. Entrára como aprendiz neste estabelecimento a 30 de julho de 1856, sendo promovido a impressor em 30 de setembro de 1865. Falleceu a 23 de junho de 1901.

Doutor Augusto Rocha

Á entrada do presente anno lectivo, quando a Universidade fazia a resenha das victorias ganhas e dos generaes perdidos, (1) foi notada a falta do professor Augusto Rocha.

Caíra em pleno campo aos 30 de janeiro de 1901, terçando as suas vistosas armas no último torneio.

Era um batalhador hercúleo, proficientíssimo; poderosa e múltipla individualidade, que floreado a palavra e a penna com mestria igual, ora se abria em catadupas de eloquencia, ora estrellava o livro e o jornal com as formosas galas do seu engenho másculo e subtil, abarcando na vastidão das suas esplendidas manifestações os vários ramos do saber humano.

A sua palavra sempre facil e correcta, sempre límpida e melódica, inspirava-se do assumpto: fluente e lucidíssima na cáthedra, esmaltada de quentes vibrações e vívidos fulgores na tribuna, onde a sua garbosa e gentil figura tomava solemnemente um ar de tam donairoza altivez e aprumada elegancia que a breve trecho conquistava todos os auditórios.

Foi sempre assim e em toda a parte; nas grandes assembleas, como nos grandes congressos extranjeiros e nacionaes: no de medicina em Lisbôa, onde a sua *Memória* produziu a impressão do assombro; no de tuberculose em Coímbra (o primeiro do país) de que elle foi a alma e o nervo, e que delle promanou directamente pela influença enérgica e fecundante dos seus ensinamentos.

Polemista de primeira plana e crítico acerado de fina témpora, amando com entranhado e puro amor a Universidade, de que era ornamento primacial, saía prestes a defendê-la, exaltando-a, enaltecendo-a em primores da mais viva e rigorosa dialética ao menor assômo de desvalorização que se lhe deparasse, onde quer que fôsse. É por isso de merecida justiça proclamar que nos últimos tempos foi elle o mais estré-

(1) Na solemne distribuição dos prêmios na *sala grande dos actos*, tambem denominada *sala dos capellos*.

nuo campeão e o maior e mais devotado amigo desta Universidade.

Professor de largas vistas, creou junto da sua cadeira de *clínica* o gabinete de *análises*, anexo á enfermaria-escola, como já signalára em luminosa trajetória, substituto ainda, a sua incidencia na cadeira de *pathologia geral*, fundando ahí o laboratorio de *microbiologia*. Foi esse um lance de verdadeira inspiração genial. Quando a microbiologia mal tentava soltar-se das faxas infantís e a dúvida assoberbava os trabalhos immortaes de Pasteur sôbre os micróbios; nessa hora de profundo desánimo, em que as summidades médicas de Paris se retraíam indifferentes ou se manifestavam em desconfiança; o dr. Augusto Rocha, medindo na ampla envergadura do seu altíssimo espírito o largo alcance da nova sciência e o seu enormíssimo futuro, propunha e obtinha a criação do gabinete de *microbiologia*, gabinete de tam prestimoso início e de tal preluzimento na Universidade, que é hoje uma das suas mais lídimas glórias.

Apagou-se muito cedo aquelle fanal de tam intenso brilho, quando tantíssimo havia a esperar da sua prestigiosa irradiação; contudo... incompleta, não foi infecunda a sua obra; apregoam-no a flux os seus variados labores de extremada belleza, os seus rútilos triumphos scientificos e literários, a sua *Coimbra Medica* por elle redigida durante os últimos vinte annos sem uma hora de desfallecimento a meio do seu afanoso lidar.

Remato pondo aqui o fecho das singellas palavras que piedosamente declinei à beira da campa do illustre finado:

«Trabalhador indefesso, luctou energeticamente contra o morbo que o extenuava, e só abandonou a cáthedra, quando da enfermaria o levaram para a casa onde havia de exhalar o último suspiro. E ahí mesmo, quando já não podia levantar-se do logar em que sentado havia de morrer, escreveu ainda as últimas chrónicas do jornal que tanto amava, das quaes a derradeira veio a ser publicada depois dos seus funeraes. E então, como ao aproximar da noite a luz crepuscular se esbate em cambiantes de melanchólica suavidade, assim as chrónicas finaes do grande lutador que desfallecia, fôram passadas de serena e melanchólica doçura, que bem poderia ter sido a norma da sua vida».

Prestando rendido e saudoso preito de admiração ao professor dr. Augusto Rocha, o *Anuario*, nesta nova série, abre com chave de ouro, por este nome aureolado, a modesta galeria dos seus queridos mortos.

DR. COSTA ALEMÃO.

ADDITIONALMENTO A SECÇÃO III

REFORMA DOS ESTUDOS UNIVERSITÁRIOS

Pelo Decreto nº 1.111, de 24 de Setembro de 1939, foram estabelecidas as bases para a reforma dos estudos universitários, visando a melhoria da qualidade do ensino superior e a racionalização dos recursos.

Organização do ensino

I Parte geral

CAPÍTULO II

Materiais

Art. 11. Os alunos que pretendem frequentar a Universidade podem effectuar as suas matriculas na classe de ordens ou na de voluntarios.

Art. 12. Não existirá para todos os effectos a actual classe de voluntarios.

Art. 13. A classe de ordens e a de voluntarios que seguem o curso geral da faculdade, frequentando successivamente as

ADDITAMENTO Á SECÇÃO III

REFORMA DOS ESTUDOS UNIVERSITÁRIOS

Pelo decreto n.º 4 de 24 de dezembro de 1901 fôram reformados os estudos da Universidade e modificada a organização deste estabelecimento. Algumas alterações, que cumpre desde já registrar, são dadas, no que segue, integralmente ou por extracto.

TITULO I

Organização do ensino

1. Parte geral

CAPÍTULO II

Matricula

Art. 11.º Os alumnos que pretenderem frequentar a Universidade podem effectuar as suas matriculas na classe de *ordinários* ou na de *voluntários*.

§ único. Fica extincta para todos os efeitos a actual classe de *obrigados*.

Art. 12.º A classe de *ordinário* é a dos alumnos que seguem o curso geral da faculdade, frequentando successivamente as

differentes cadeiras nos annos e pela ordem que se encontram designados no respectivo quadro. A classe de *voluntário* é a dos alumnos que seguem qualquer dos cursos especiaes annexos ás faculdades, ou que frequentam as cadeiras por outra ordem, guardando em todo o caso as relações de dependencia que serã definidas a respeito de cada faculdade.

Art. 13.º (Permite que o terno de matrícula seja assignado por procuração.)

Art. 15.º (Documentos com que devem ser instruídos os requerimentos para a matrícula, que passa a fazer-se por cadeiras.)

Art. 16.º O pagamento das propinas de matrícula nas cadeiras proprias das faculdades faz-se collando ao requerimento uma quantia, em estampilhas, igual a tantas vezes 4\$000 réis, com os competentes additionaes, ou tantas vezes 5\$785 réis, quantas fôrem as cadeiras que vam frequentar-se.

Art. 17.º As cadeiras de grego e de hebreu, annexas á faculdade de theologia, as de desenho, annexas ás faculdades de mathematica e philosophia, têm de propina cada uma 2\$890 réis, incluídos os additionaes.

Art. 18.º O curso prático de análise chímica, bem como quaesquer cursos práticos feitos nos laboratórios da faculdade de philosophia sam isentos do pagamento de propina; mas os alumnos que os frequentarem pagarã uma pequena indemnização mensal, que será fixada pelo Govêrno, ouvida préviamente esta faculdade, pelos reagentes, gaz e outros materiaes, que têm de consumir, e assignarã, além disso um termo de responsabilidade pelos prejuizos que por negligencia sua causarem nos laboratórios.

Art. 20.º O encerramento de matrícula obriga ao pagamento de propina igual á da abertura, e o termo pode do mesmo modo ser assignado por procuração.

CAPÍTULO III

Frequência

Art. 28.º No julgamento das lições oraes, trabalhos práticos e exercicios escriptos dos alumnos, ou de quaesquer exames, incluindo as informações de mérito literário dos bachareis, licenciados e doutores, fica vigorando a escala de valores determinada pelo regulamento de 14 de setembro de 1895, estabelecendo-se a seguinte correspondencia entre esta escala

e a do regulamento de 11 de julho de 1871, que até aqui tem sido usada na Universidade:

Regulamento de 1871		Regulamento de 1895
6	S	10
7		11
8		12
9		13
10		14
11,12	B	15
13		16
14,15		17
16,17	M B	18
18		19
19,20		20

Art. 29.º (Estabelece a fôrma de publicação das notas de frequência.)

Art. 30.º Os trabalhos escriptos, que merecerem a nota de M B, serão publicados por conta do Governô.

CAPÍTULO IV

Exames e actos

Art. 34.º Os exames sam feitos por cadeiras separadamente, e provam a habilitação especial nas matérias professadas em cada cadeira. Sam exactamente iguaes para as duas classes em que os alumnos podem matricular-se (artigo 11.º).

§ 1.º Nas faculdades de theologia e direito esta regra tem as excepções, que no seu logar próprio serão mencionadas.

§ 2.º Os interrogatórios nos exames versam sôbre pontos tirados á sorte vinte e quatro horas antes.

Art. 35.º Tanto os ordinários como os voluntários entram a exame pela ordem da pauta, a qual não poderá ser modificada senão por algum caso imprevisto de fôrça maior, independente da vontade do alumno, ou porque este haja faltado e justificado legalmente a sua falta.

§ 1.º Os alumnos voluntários não poderão licenciar-se senão por motivo de doença legalmente comprovada, do mesmo modo que os ordinários.

§ 2.º Ficam d'ora-àvante supprimidos os exames de preferencia, a que se refere o artigo 129.º do decreto de 20 de setembro de 1844.

§ 3.º Resalva-se o direito adquirido pelos actuaes alumnos da Universidade, que já fizeram exames de preferencia.

Art. 36.º O jury dos exames será constituído pelo professor da cadeira, que será o presidente, e por mais dois professores da faculdade, escolhidos pela congregação; mas constará unicamente de dois argumentos, de um quarto de hora cada um, sendo um delles feito pelo presidente do jury.

Art. 37.º Nas faculdades de medicina, mathematica e philosophia os exames theóricos serám precedidos de uma parte prática prestada perante o mesmo jury e conforme os regulamentos que o Governo approvará, sôbre proposta das respectivas faculdades.

Art. 38.º Haverá uma votação especial sôbre a parte prática, a que se refere o artigo antecedente, para decidir se o alumno fica admittido á prova do exame theórico, ou é excluído della. O alumno excluído fica obrigado a mais um anno de frequencia.

Art. 39.º e seus §§. (Regula a fôrma de votação. Fica suprimida a designação de *approvado simpliciter*.)

Art. 44.º Não existe acto especial de formatura ou de bacharelato.

Art. 45.º A approvação no exame de todas as cadeiras, que constituem o quadro dos faculdades, a que se referem os artigos 88.º, 100.º, 114.º, 124.º e 133.º, constitue habilitação sufficiente para a collação do grau de bacharel.

Art. 46.º Os alumnos que tiverem concluído o curso nas Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisbôa ou Porto, na Escola Polytéchnica de Lisbôa, ou na Academia Polytéchnica do Porto, podem receber o grau de bacharel nas faculdades de medicina, mathematica ou philosophia, frequentando na Universidade as cadeiras que lhes faltarem para completar o curso geral da faculdade e fazendo os respectivos exames.

§ 1.º A permissão facultada por este artigo apenas é concedida aos alumnos que desejem concorrer ao magistério universitário.

§ 2.º A execução desta providencia depende de regulamento que em breve será publicado.

CAPÍTULO V

Graus

Art. 68.º Para galardoar o mérito científico e literário e distinguir as classes da hierarchia académica tem a Universidade de Coimbra os graus de *bacharel*, *licenciado* e *doutor*, para os quaes habilitam respectivamente os actos e exames mencionados nos artigos 43.º e 45.º do presente decreto.

§ unico. Os doutores em qualquer escola ou universidade estrangeira podem igualmente ser admittidos aos graus da Universidade de Coimbra, submettendo-se ás provas estabelecidas pelo artigo 3.º da lei de 24 de abril de 1861, com as modificações exigidas pela diversa natureza das faculdades académicas.

Art. 69.º A collação do grau de bacharel é feita pelo presidente do jury da última cadeira em que o candidato fôr examinado, em seguida á respectiva approvação.

§ unico. Na hypóthese do artigo 46.º, quando não fôr necessaria frequencia e exame de qualquer cadeira da Universidade, a collação do grau de bacharel será feita pelo decano da respectiva faculdade, segundo instrucções emanadas da reitoria.

Art. 70.º A collação dos graus de licenciado e doutor é feita pelo reitor da Universidade.

§ 1.º O grau de licenciado é conferido na Real Capella, com assistencia de todo o corpo docente da faculdade, com as insignias doutoraes e segue-se logo á votação do acto respectivo (artigo 56.º).

§ 2.º O grau de doutor é conferido na sala grande dos actos, em dia especial, que o reitor designará a requerimento prévio do candidato. Assiste o corpo docente e doutores de todas as faculdades.

CAPÍTULO VI

Admissão aos logares universitários

Art. 77.º (Estabelece que os provimentos dos logares do magistério, bem como o de todos os emprêgos das repartições e estabelecimentos universitários será feito por concurso público.)

§ 1.º Exceptuam-se os seguintes casos:

1.º A direcção dos estabelecimentos scientificos annexos a certos logares do magistério;

2.º O accesso dos substitutos a cathedráticos, ou dos cathedráticos a decanos;

3.º O accesso de terceiro official da secretaria a segundo, o de segundo a primeiro, e o de primeiro a official maior.

§ 2.º O provimento por antiguidade, a que se refere o n.º 3.º do § 1.º do artigo 74.º, deixará de effectuar-se:

1.º Quando para o exercício do logar vago houver necessidade de conhecimentos técnicos, ou de capacidade e instrucção especial;

2.º Quando os empregados a quem pertencia o accesso o tiverem desmerecido pelo seu mau serviço, pela sua incapacidade ou falta de zêlo;

3.º Quando os mesmos empregados se houverem tornado indignos por seu procedimento moral.

Art.ºs 75.º, 76.º e 77.º (Versam sobre o concurso para o magistério.)

Art. 78.º As provas do concurso consistem :

1.º Numa lição sôbre assumpto da livre escolha do candidato, entre as matérias do quadro da faculdade ou secção, e que o candidato exporá usando, tanto quando o permittirem os recursos da faculdade, dos subsídios técnicos que o ponto exigir, e que deverão ser solicitados com a necessária antecipação;

2.º Numa dissertação sôbre assumpto, que o candidato escolherá igualmente de entre as matérias do quadro da faculdade ou secção, mas que deverá pertencer a uma cadeira differente da da lição livre;

3.º Numa lição de uma hora sôbre ponto tirado á sorte, quarenta e oito horas antes;

4.º Em interrogações sôbre o objecto dos pontos da dissertação e das lições;

5.º Em trabalhos práticos nas faculdades em que os houver.

§ 1.º A duração das lições oraes será, para cada uma, de uma hora; mas o candidato poderá prolongar a lição livre mais meia hora, se assim o julgar conveniente, e o presidente do jury o permittir.

§ 2.º A duração dos interrogatórios será de hora e meia sôbre a dissertação, e de uma hora sôbre cada uma das lições.

§ 3.º A ordem que deve ser guardada nas provas, e bem assim o local em que ellas ham de ser dadas, serão préviamente designados pelo jury, conforme este julgar mais conveniente.

Art. 79.º Os assumptos, sôbre os quaes ham de versar a dissertação e a lição livre, serão declarados pelo candidato no próprio requerimento apresentado para o concurso, e no prazo de quarenta e oito horas depois do que tiver sido marcado para a lição livre apresentará na secretaria da Universidade uma synopse desta lição, indicando as demonstrações que fez e accrescentando as considerações que se lhe offerecerem.

Art. 80.º A lição sorteada do concurso pode versar sôbre assumptos de quaesquer cadeiras do quadro da faculdade ou secção.

Art. 81.º Os pontos não podem ser menos de trinta, comprehendendo as matérias e questões mais importantes de cada sciencia, formuladas como theses, sem referencia a livros de texto.

2. Parte especial

CAPÍTULO I

Faculdade de theologia

Art. 88.º O curso geral da faculdade é constituído por quatorze cadeiras, sendo dez próprias, duas da faculdade de direito e duas annexas á própria faculdade, como consta do seguinte quadro:

Curso geral da faculdade de theologia

1.º ANNO	}	1.ª Cadeira — História sagrada e história eclesiástica.
		2.ª Cadeira — Theologia fundamental.
		Cad. annexa — Língua grega.
2.º ANNO	}	3.ª Cadeira — Theologia dogmática (1.ª parte).
		4.ª Cadeira — Sociologia geral e philosophia do direito (1.ª da faculdade de direito).
		Cad. annexa — Língua hebraica.
3.º ANNO	}	5.ª Cadeira — Theologia dogmática (2.ª parte).
		6.ª Cadeira — Éthica christã geral.
4.º ANNO	}	7.ª Cadeira — Direito eclesiástico commun.
		8.ª Cadeira — Éthica christã especial.
		9.ª Cadeira — Estudos bíblicos; 1.ª parte: Isagoge geral e archeologia.
5.º ANNO	}	10.ª Cadeira — Direito eclesiástico português (11.ª da faculdade de direito).
		11.ª Cadeira — Theologia dogmática (3.ª parte).
		12.ª Cadeira — Estudos bíblicos; 2.ª parte: Isagoge especial, hermeneutica e exegese.

Art. 89.º Para o serviço de regencia das cadeiras da facul-

dade de theologia, haverá nesta faculdade dez lentes cathedraes e dois substitutos (1).

Art. 90.º A cadeira de grego é considerada uma cadeira annexa privativa da faculdade de theologia, equiparando-se em tudo á cadeira de hebreu.

§ unico. Os professores das cadeiras annexas de grego e hebreu tem direito á gratificação de exercicio estabelecida pela lei de 1 de setembro de 1887.

Art. 93.º É permittida a matrícula como ordinário no primeiro anno da faculdade de theologia a todo o alumno que, mostrando ter sido approvado *nemine discrepante* nos três annos do curso theológico de qualquer seminário do reino, se habilitar com a approvação num exame de admissão feito na Universidade perante um jury nomeado pelo reitor, sob proposta da faculdade.

Art. 95.º (Reorganiza o curso de habilitação para o estado ecclesiástico, annexo á faculdade de theologia.)

CAPÍTULO II

Faculdade de direito

Art. 100.º O curso geral da faculdade é constituído por dezanove cadeiras, sendo dezoito próprias e uma da faculdade de medicina, como consta do seguinte quadro :

Curso geral da faculdade de direito

- | | | |
|----------|---|---|
| 1.º ANNO | { | 1.ª Cadeira — Sociologia geral e philosophia do direito. |
| | | 2.ª Cadeira — História geral do direito romano, peninsular e portuguez. |
| | | 3.ª Cadeira — Princípios geraes de direito civil. Direito civil. |

(1) Em virtude da criação das duas novas cadeiras, fôram promovidos a *cathedráticos* os lentes substitutos drs. José Maria Rodrigues e Joaquim Mendes dos Remedios. (Decretos de 9 de janeiro de 1902. *Diário do Governo* de 15 do mesmo mês.)

Fica existindo uma vaga de lente substituto.

- 2.º ANNO
- 4.ª Cadeira — História das instituições do direito romano, peninsular e português.
 - 5.ª Cadeira — Direito civil.
 - 6.ª Cadeira — Sciencia económica e direito económico.
 - 7.ª Cadeira — Sciencia política e direito constitucional.
- 3.º ANNO
- 8.ª Cadeira — Direito civil.
 - 9.ª Cadeira — Sciencia da administração e direito administrativo.
 - 10.ª Cadeira — Sciencia das finanças e direito financeiro.
 - 11.ª Cadeira — Direito ecclesiástico português.
- 4.º ANNO
- 12.ª Cadeira — Direito commercial.
 - 13.ª Cadeira — Administração colonial.
 - 14.ª Cadeira — Sociologia criminal e direito penal.
 - 15.ª Cadeira — Organização judiciária. Theoria das acções. Processo ordinário civil e commercial. Prática judicial.
- 5.º ANNO
- 16.ª Cadeira — Processos especiaes, civis e commerciaes. Processo criminal. Prática judicial.
 - 17.ª Cadeira — Prática extra-judicial.
 - 18.ª Cadeira — Medicina legal (14.ª da faculdade de medicina).
 - 19.ª Cadeira — Direito internacional.

Art. 101.º Para o serviço da regencia das cadeiras da faculdade de direito, haverá nesta faculdade dezoito lentes cathedráticos e quatro substitutos (1).

Artt. 106.º, 107.º e 108.º (Criam, junto da faculdade de direito, um novo curso administrativo, curso diplomático e curso colonial.)

(1) Pela criação de três novas cadeiras, fôram promovidos a *cathedráticos* os lentes substitutos drs. Francisco José Fernandes, José Ferreira Marnôco e Sousa e Alvaro da Costa Machado Villela. (Decretos de 9 de janeiro de 1902. *Diário do Governo* de 15 de janeiro do mesmo mês.)

Fica existindo *uma vaga* de lente substituto.

CAPÍTULO III

Faculdade de medicina

Art. 114.º O curso geral da faculdade é constituído por quinze cadeiras, como consta do seguinte quadro :

Curso geral da faculdade de medicina

- | | | |
|----------|---|--|
| 1.º ANNO | { | 1.ª Cadeira — Anatomia descriptiva. |
| | | 2.ª Cadeira — Histologia e physiologia geral. |
| 2.º ANNO | { | 3.ª Cadeira — Physiologia especial. |
| | | 4.ª Cadeira — Anatomia pathológica. |
| | | 5.ª Cadeira — Anatomia topographica e medicina operatória. |
| 3.º ANNO | { | 6.ª Cadeira — Pathologia geral. |
| | | 7.ª Cadeira — Propedeutica. |
| | | 8.ª Cadeira — Matéria médica, pharmacologia e pharmácia. |
| | | 9.ª Cadeira — Pathologia externa. |
| 4.º ANNO | { | 10.ª Cadeira — Pathologia interna. |
| | | 11.ª Cadeira — Clínica cirúrgica. |
| | | 12.ª Cadeira — Obstetricia, moléstias de puerperas e recém-nascidos. |
| 5.º ANNO | { | 13.ª Cadeira — Clínica médica. |
| | | 14.ª Cadeira — Medicina legal. |
| | | 15.ª Cadeira — Hygiene. |

Art. 115.º Para o serviço de regencia das cadeiras da faculdade de medicina, haverá nesta faculdade quinze lentes cathedáticos e três substitutos (1).

(1) Nesta faculdade estão actualmente *vagos dois logares* de lentes cathedáticos, e ficam vagas as *três substituições*. Uma das vagas resultou da jubilação do conselheiro dr. João Jacintho da Silva Correia, aposentado por decreto de 5 de dezembro de 1901. (*Diário do Governo* de 21 do mesmo mês.)

A outra provém da criação da nova cadeira de *propedeutica*.

CAPÍTULO IV

Faculdade de mathematica

Art. 124.º O curso geral é constituído por quatorze cadeiras, sendo nove próprias, duas professadas na faculdade de philosophia, e três cadeiras subsidiárias de desenho, professadas na faculdade de mathematica.

Curso geral da faculdade de mathematica

- | | | |
|----------|---|---|
| 1.º ANNO | { | 1.ª Cadeira — Álgebra superior; geometria analytica a duas e a tres dimensões; trigonometria esphérica. |
| | | 2.ª Cadeira — Geometria descriptiva.
Subsidiária — Desenho. |
| 2.º ANNO | { | 3.ª Cadeira — Cálculo differencial e integral. |
| | | 4.ª Cadeira — Physica (1.ª parte): 4.ª na faculdade de philosophia.
Subsidiária — Desenho. |
| 3.º ANNO | { | 5.ª Cadeira — Análýse superior. |
| | | 6.ª Cadeira — Mechânica racional. |
| | | 7.ª Cadeira — Physica (2.ª parte): 5.ª na faculdade de philosophia.
Subsidiária — Desenho. |
| 4.º ANNO | { | 8.ª Cadeira — Astronomia. |
| | | 9.ª Cadeira — Geodesia; cálculo das probabilidades. |
| 5.º ANNO | { | 10.ª Cadeira — Mechânica celeste. |
| | | 11.ª Cadeira — Physica mathematica. |

Art. 125.º Para o serviço de regencia das cadeiras da faculdade de mathematica, haverá nesta faculdade nove lentes cathedráticos, dois substitutos e dois demonstradores. Haverá além destes um professor de desenho para o curso mathematico (1).

(1) Em resultado da criação duma cadeira nova, foi promovido a lente *cathedrático* o substituto dr. Luciano Antonio Pereira da Silva. (Decreto de 9 de janeiro de 1902. *Diário do Govêrno* de 21 do mesmo mês.)

Fica existindo *uma vaga* de lente substituto, e *duas* de demonstradores.

§ 1.º O professor do curso de desenho subsidiário da faculdade de mathematica, e o do curso de desenho subsidiário da faculdade de philosophia, substituem-se mutuamente nos seus impedimentos.

§ 2.º Fica supprimido o logar de substituto do professor de desenho, logar que actualmente se encontra vago.

CAPÍTULO V

Faculdade de philosophia

Art. 133.º O curso geral da faculdade de philosophia é constituído por quatorze cadeiras, sendo dez theóricas e quatro práticas. Das dez theóricas, uma estuda-se na faculdade de mathematica; todas as outras cadeiras pertencem propriamente á faculdade de philosophia, como consta do seguinte quadro:

Curso geral da faculdade de philosophia

1.º ANNO	1.ª Cadeira — Química inorgánica.
	2.ª Cadeira — Álgebra superior; geometria analytica a duas e a tres dimensões; trigonometria esphérica (1.ª da faculdade de mathematica).
	Subsidiária — Desenho.
2.º ANNO	3.ª Cadeira — Química orgánica.
	4.ª Cadeira — Physica (1.ª parte).
	Subsidiária — Desenho.
3.º ANNO	5.ª Cadeira — Physica (2.ª parte).
	6.ª Cadeira — Botánica.
	Prática — Análise química no laboratório.
4.º ANNO	7.ª Cadeira — Zoologia.
	8.ª Cadeira — Mineralogia e petrologia.
	Prática — Análise química no laboratório.
5.º ANNO	9.ª Cadeira — Geologia e physica do globo.
	10.ª Cadeira — Anthropologia.

Art. 134.º Para o effeito dos actos grandes (artigos 51.º e seguintes) e dos concursos para o magistério, a faculdade de philosophia divide-se em duas secções, a saber: a das sciencias physico-químicas e a das histórico-naturaes. O quadro total do professorado comprehende nove lentes cathedráticos,

um substituto da secção das sciencias histórico-naturaes, outro da secção das sciencias physico-chímicas e dois demonstradores, sendo um para cada secção (1).

Art. 139.º Os candidatos aos actos grandes ou aos logares do magistério em philosophia darão as suas provas nas seguintes cadeiras, conforme a secção a que concorrerem:

Secção das sciencias physico-chímicas

- 1.ª Cadeira — Chímica inorgánica.
- 3.ª Cadeira — Chímica orgánica.
- 4.ª Cadeira — Physica (1.ª parte).
- 5.ª Cadeira — Physica (2.ª parte).
- 8.ª Cadeira — Mineralogia e petrologia.
- 9.ª Cadeira — Geologia e physica do globo.

Secção das sciencias histórico-naturaes

- 3.ª Cadeira — Chímica orgánica.
- 6.ª Cadeira — Botánica.
- 7.ª Cadeira — Zoologia.
- 8.ª Cadeira — Mineralogia e petrologia.
- 9.ª Cadeira — Geologia e physica do globo.
- 10.ª Cadeira — Anthropologia.

§ 1.º Para a admissão ao acto de licenciatura na secção de sciencias physico-chímicas será exigida a approvação na cadeira de cálculo differencial e integral (3.ª da faculdade de mathematica).

§ 2.º Para a admissão ao acto de licenciatura na secção de sciencias histórico-naturaes será exigida a approvação na cadeira de anatomia descriptiva (1.ª da faculdade de medicina).

Artt. 141.º, 142.º, 143.º (Organização dos cursos preparatórios — a) para as armas de engenharia e artilharia, — b) para aspirantes a officiaes de marinha-militar, — c) para a faculdade de medicina; e do curso de pharmácia).

O curso preparatório para as armas de infantaria e cavallaria é igual ao 1.º anno do curso geral da faculdade de mathematica (art. 123.º).

(1) Promovido a *cathedrático*, pela criação duma nova cadeira, o lente substituto dr. Alvaro José da Silva Basto. (Decreto de 9 de janeiro de 1902. *Diário do Governo* de 15 do mesmo mês.)

Ficam vagos dois logares de lentes substitutos e dois de demonstradores.

TÍTULO II

Estabelecimentos universitarios

1. Estabelecimentos communs

CAPÍTULO I

Reitoria e geraes

Art. 147.º A reitoria é a secretaria a que estão subordinadas as diferentes repartições da Universidade. Na reitoria assiste e despacha o reitor.

Art. 148.º (Pessoal da repartição dos geraes).

a) Guarda-mór, que accumula as funções do antigo meirinho, sineiro e as de porteiro dos geraes ;

b) Cinco bedéis, sendo cada um delles privativo duma das cinco faculdades ;

c) Seis contínuos, um dos quaes destacará para o serviço particular da reitoria ;

d) Doze archeiros.

Art. 150.º O contínuo impedido no serviço da reitoria conservar-se ha neste logar emquanto o reitor assim o determinar, e ficará isento de qualquer outro serviço. Os outros contínuos desempenharão o seu serviço por turno, conforme lhes for superiormente distribuido. O serviço destes empregados junto das faculdades correrá por escala.

CAPÍTULO II

Secretaria, thesouraria e archivo

Art. 151.º a 155.º (Divisão da secretaria em duas repartições; quadro do pessoal; funções).

Art. 154.º Guardar-se ham na secretaria :

a) Todos os livros de escripturação actualmente em uso, e dos já findos apenas aquelles que fôrem necessarios para a regularidade do serviço ;

b) Os documentos e processos que estiverem nestas mesmas condições.

Art. 155.º Os livros, documentos e processos, que não fôrem necessarios para o serviço de expediente serám pelo secretário remettidos ao director do archivo, a fim de serem convenientemente catalogados e archivados.

Art. 156.º O director do archivo é um lente effectivo de qualquer das cinco faculdades, que tenha dado provas de competencia para esta ordem de serviços. É nomeado para esta commissão pelo Govêrno.

§ unico. O director do archivo tem direito á gratificação de 200\$000 réis.

Art. 157.º Conservar-se ham no archivo da Universidade todos os livros de escripturação antigos, e os documentos, tanto em pergaminho como em papel, que se acharem na posse da Universidade.

Art. 158.º O director do archivo é responsavel por todos os livros e documentos, que se guardam nesta repartição ; compete-lhe conferir e authenticar as cópias e certidões que delles tenham de extrahir-se.

Art. 159.º É expressamente prohibido retirar do archivo, seja com que pretexto fôr, qualquer livro ou documento, sem ordem escripta do reitor ou do Govêrno.

Art. 160.º Para a escripturação do archivo servirá de amanuense um dos empregados da secretaria, proposto pelo lente director e nomeado pelo reitor.

CAPÍTULO III

Bibliotheca

Art. 161.º A Bibliotheca da Universidade é constituída por todos os livros nacionaes e extranjeiros, que existem no edificio proprio, que lhes é destinado ; e ainda por todos os mais que se encontram arrecadados nos gabinetes, laboratórios, museus e quaesquer outros institutos de ensino dependentes da Universidade.

Art. 162.º Para facilitar os estudos dos alumnos e dos professores da Universidade ; para generalizar os recursos do ensino e introduzir nos serviços da bibliotheca mais ordem e mais economia, organizar-se ham o mais brevemente possivel os catalogos das bibliothecas annexas, conservando-se uma cópia na bibliotheca central.

Art. 163.º (Quadro do pessoal.)

Art. 164.º No *Archivo bibliográfico*, que a bibliotheca da Universidade continuará a publicar, serám tambem registadas todas as publicações, que derem entrada nas bibliothecas annexas.

§ único. (Providencia o modo de tornar effectiva esta disposição quanto ás bibliothecas annexas.)

CAPÍTULO IV

Imprensa

Art. 166.º A Imprensa da Universidade, não obstante a autonomia da sua administração, é um estabelecimento universitário, e como tal subordinado á auctoridade do reitor.

Art. 167.º A direcção deste estabelecimento é exercida por um administrador, de nomeação do Govêrno, sob proposta do reitor, que o escolherá de entre os lentes cathedráticos, effectivos ou jubilados, de qualquer faculdade.

§§ 1.º e 2.º (Substituição do administrador. Residencia obrigatória deste no edificio da Imprensa.)

Art. 168.º (Secretaria e contabilidade da Imprensa.)

Art. 169.º Quando vagarem os logares de revisor e de ajudante leitor, passará o serviço de revisão, que a estes empregados compete, a ser desempenhado por dois lentes da Universidade, que o Govêrno, sob proposta do reitor, nomeará em comissão.

§ 1.º A designação destes funcionarios será respectivamente de primeiro e segundo revisor. Os vencimentos serão: para o primeiro, na razão de 240\$000 réis annuaes; e para o segundo, na razão de 230\$000 réis. Estes vencimentos serão, como o do administrador, accumulaveis com os que lhes competirem pelo magistério universitário.

Art. 170.º Nas edições das obras scientificas, a que se refere o artigo 32.º, e dos trabalhos academicos, que tiverem obtido a qualificação de *muito bons* (artigo 29.º § unico), a Imprensa reservará, de cada obra, 100 exemplares, que serão entregues á Bibliotheca central da Universidade para trocas com estabelecimentos scientificos, extranjeiros e nacionaes.

2. Estabelecimentos annexos ás faculdades

CAPÍTULO I

Faculdade de theologia

Art. 173.º A real Capella da Universidade fica annexa á faculdade de theologia para o effeito da direcção e fiscalização.

Art. 174.º Para desempenhar o cargo de director, a faculdade elegerá um dos seus lentes cathedráticos em exercicio, o qual servirá gratuitamente.

Artt. 175.º a 177.º (Quadro do pessoal; fórma do provimento; solemnidades.)

CAPÍTULO II

Faculdade de medicina

Art. 178.º (Estabelecimentos annexos à faculdade.)

Art. 180.º O laboratório de microbiologia e química biológica comprehende duas secções distinctas, posto que se completem mutuamente: a secção de microbiologia e a secção de química biológica. O director de ambas é o lente cathedrático da 6.ª cadeira (pathologia geral).

§ 1.º Haverá neste laboratório um chefe dos trabalhos práticos, com a gratificação annual de 600\$000 réis; dois preparadores, um de microbiologia e outro de química biológica, com o vencimento annual de 300\$000 réis cada um; e dois serventes com os ordenados, respectivamente, de 180\$000 réis e 150\$000 réis.

§ 2.º Os logares de chefe dos trabalhos práticos e preparadores sam providos pelo Governò, precedendo concurso feito perante a faculdade de medicina.

§ 3.º A secção de química biológica fica possuindo o material que até aqui pertencia ao gabinete de química médica, que deixa de existir. O actual preparador do gabinete de química médica passa a preparador do laboratório de química biológica.

Art. 182.º O laboratório de análises clínicas, já existente, e o de radioscopia e radiographia, que é criado pelo presente decreto, servirám de auxiliares para os serviços da 11.ª e 13.ª cadeiras.

§ unico. Para a primeira installação do gabinete de radioscopia e radiographia é concedido, por uma só vez, o subsídio de 1:000\$000 réis.

Art. 183.º Além dos gabinetes e laboratórios mencionados no artigo 178.º, a faculdade de medicina utiliza ainda para o seu ensino os hospitaes da Universidade e o Dispensatório pharmaceutico que está encorporado nos mesmos hospitaes.

Art. 184.º A administração dos hospitaes pertence a um lente cathedrático effectivo ou jubilado, da faculdade de medicina, nomeado pelo Governò; e é autónoma. Compete, porém, ao conselho da faculdade a elaboração de um regulamento que determine, com a approvação do Governò, as relações entre os professores de clínica e a administração do hospital, não só pelo que respeita aos subsídios de ensino, que a administração hospitalar tem a fornecer, mas também pelo que respeita ao funcionamento dos serviços escolares, cuja organização é da exclusiva competencia da faculdade de medicina.

CAPÍTULO III

Faculdade de mathematica

Art. 185.º (Define os fins do real observatório astronómico.)

Art. 186.º (Direcção do observatório.)

CAPÍTULO IV

Faculdade de philosophia

Art. 188.º (Estabelecimentos annexos á faculdade.)

Art. 190.º O observatório meteorológico continuará a publicar os resultados das suas observações meteorológicas e magnéticas, e bem assim o de outras observações tellúricas, para as quaes fôr adquirindo installações e instrumentos apropriados.

Art. 193.º É criado no museu anthropológico um logar de preparador e conservador como os que, pela carta de lei de 7 de maio de 1878, fôram criados para os museus botânico, zoológico e geológico, e com igual vencimento.

§ unico. O preparador e conservador do museu geológico fica dispensado das funcções de guarda da bibliotheca geral do museu, que lhe pertenciam pelo artigo 9.º n.º 7.º da citada carta de lei, passando estas funcções para o preparador do museu anthropológico.

Art. 194.º (Provimto dos logares dos estabelecimentos annexos á faculdade de philosophia.)

Disposições transitórias

Art. 196.º Executam-se desde já as disposições constantes desta reforma, que se referem aos graus universitários de licenciatura e doutorado, aos concursos para o magistério universitário, á installação de gabinetes e laboratórios e organização de trabalhos práticos.

Art. 197.º Os alumnos matriculados nos diversos annos das faculdades académicas continuarão, porém, a frequentar as cadeiras dos respectivos cursos, sendo os exames e actos feitos segundo a organização até agora vigentes.

Art. 198.º (Sôbre o vencimento dos lentes promovidos a cathedráticos por virtude deste decreto.)

Art. 199.º As providências, que actualmente sejam necessarias para entrarem em execução as disposições da reforma constante deste decreto, serão tomadas pelo Govêrno sôbre proposta dos respectivos conselhos académicos.

(*Diário do Govêrno*, n.º 294, de 28 de dezembro de 1901.)

SECÇÃO IV

PESSOAL UNIVERSITARIO

I. PROTECTOR

Sua Magestade Fidelissima El-Rei e Senhor D. Carlos I.

II. REITORIA

Reitor — O digno par do reino, dr. Manuel Pereira Dias, lente de prima jubizado da faculdade de medicina.
Vice-Reitor — Dr. Antonio José Gonçalves Guimarães, lente cathedratice da faculdade de philosophia.

III. CONSELHO DOS DECANOS

O Reitor da Universidade, presidente.
Conselheiro dr. Luis Maria da Silva Ramos, da faculdade de theologia.
O digno par do reino, dr. José Joaquim Fernandes Vaz, da faculdade de direito.
Conselheiro dr. Manuel da Costa Almeida, da faculdade de medicina.
Conselheiro dr. Luis da Costa e Almeida, da faculdade de theologia.
Conselheiro dr. Antonio dos Santos Viegas, da faculdade de philosophia.
Secretario, o da Universidade.

SECÇÃO IV

PESSOAL UNIVERSITARIO

I. PROTECTOR

Sua Magestade Fidelíssima El-Rei o Senhor D. Carlos I.

II. REITORIA

Reitor — O digno par do reino, dr. Manuel Pereira Dias, lente de prima jubilado da faculdade de medicina.

Vice-Reitor — Dr. Antonio José Gonçalvez Guimarães, lente cathedratico da faculdade de philosophia.

III. CONSELHO DOS DECANOS

O Reitor da Universidade, *presidente*.

Conselheiro dr. Luís Maria da Silva Ramos, da faculdade de theologia.

O digno par do reino, dr. José Joaquim Fernandes Vaz, da faculdade de direito.

Conselheiro dr. Manuel da Costa Alemão, da faculdade de medicina.

Conselheiro dr. Luís da Costa e Almeida, da faculdade de mathematica.

Conselheiro dr. Antonio dos Santos Viegas, da faculdade de philosophia.

Secretario, o da Universidade.

IV. CORPO DOCENTE

Faculdade de theologia

- Conselheiro dr. Luís Maria da Silva Ramos, cathedratico da 6.^a cadeira; lente de prima, decano e director da faculdade.
- Dr. Bernardo Augusto de Madureira, cathedratico da 4.^a cadeira.
- Commendador dr. Manuel de Jesus Lino, cathedratico da 8.^a cadeira.
- Dr. Joaquim Alves da Hora, cathedratico da 5.^a cadeira.
- Dr. Manuel de Azevedo Araujo e Gama, cathedratico da 2.^a cadeira (*Reitor do lyceu de Coímbra*).
- Dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos, cathedratico da 7.^a cadeira.
- Commendador dr. Francisco Martins, cathedratico da 1.^a cadeira (*Reitor do lyceu do Porto*).
- Dr. Porphyrio Antonio da Silva, cathedratico da 3.^a cadeira.
- Dr. José Maria Rodrigues, 1.^o substituto (*Reitor do lyceu de Lisboa. Vogal do Conselho superior de instrução pública*).
- Dr. Joaquim Mendes dos Remedios, 2.^o substituto; fiscal da faculdade (rege a 1.^a cadeira e a subsidiaria de hebreu).
- Dr. Augusto Joaquim Alves dos Santos, 3.^o substituto (rege a cadeira subsidiaria de grego); secretario da faculdade.

Faculdade de direito

- O digno par do reino, dr. José Joaquim Fernandes Vaz, cathedratico da 11.^a cadeira; lente de prima, decano e director da faculdade.
- Dr. Avelino Cesar Augusto Maria Callisto, cathedratico da 1.^a cadeira.
- Dr. José Pereira de Paiva Pitta, cathedratico da 13.^a cadeira.
- Dr. Antonio de Assis Teixeira de Magalhães, cathedratico da 8.^a cadeira.
- O digno par do reino, dr. José Frederico Laranjo, cathedratico da 4.^a cadeira.
- Dr. José Joaquim Lopes Praça, cathedratico da 9.^a cadeira (*Encarregado de escrever a Historia do Direito patrio e dispensado da regencia da sua cadeira*).
- O digno par do reino, conselheiro dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa, cathedratico da 10.^a cadeira (*Procurador*

geral da corôa e fazenda; vogal do Conselho superior de instrução pública).

- Dr. Antonio Lopes Guimarães Pedrosa, cathedratico da 7.^a cadeira.
- Dr. Antonio Henriques da Silva, cathedratico da 14.^a cadeira.
- Conselheiro dr. João Marcellino Arroyo, cathedratico da 5.^a cadeira (*Vogal do Conselho administrativo e da commissão executiva da companhia real dos caminhos de ferro portuguezes. Deputado às côrtes*).
- Dr. Manuel Dias da Silva, cathedratico da 15.^a cadeira (*Presidente da Câmara municipal de Coimbra*).
- Dr. Guilherme Alves Moreira, cathedratico da 3.^a cadeira.
- Dr. Arthur Pinto de Miranda Montenegro, cathedratico da 2.^a cadeira (*Vogal do Conselho superior de instrução pública. Deputado às côrtes*).
- Dr. Antonio José Teixeira d'Abreu, cathedratico da 6.^a cadeira.
- Dr. Affonso Augusto da Costa, cathedratico da 12.^a cadeira.
- Dr. Francisco Joaquim Fernandes, 1.^o substituto; fiscal da faculdade (rege a primeira turma da 9.^a cadeira. *Deputado às côrtes*).
- Dr. José Ferreira Marnoco e Sousa, 2.^o substituto (rege a 5.^a cadeira).
- Dr. Alvaro da Costa Machado Villela, 3.^o substituto (rege a 2.^a cadeira).
- Conselheiro dr. Abel Pereira d'Andrade, 4.^o substituto (*Chefe da 1.^a repartição da Direcção geral de instrução pública; Director geral interino. Deputado às côrtes*).
- Dr. José Maria Joaquim Tavares, 5.^o substituto (rege a segunda turma da 9.^a cadeira).
- Dr. José Alberto dos Reis, 6.^o substituto (rege a 10.^a cadeira); secretario da faculdade.

Faculdade de medicina

- Conselheiro dr. Manuel da Costa Alemão, cathedratico da 4.^a cadeira; lente de prima, decano e director da faculdade.
- Dr. João Jacintho da Silva Correia, cathedratico da 8.^a cadeira.
- Dr. Raymundo da Silva Motta, cathedratico da 5.^a cadeira.
- Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral, cathedratico da 2.^a cadeira.
- Conselheiro dr. Adriano Xavier Lopes Vieira, cathedratico da 13.^a cadeira.
- Dr. Daniel Ferreira de Mattos Junior, cathedratico da 10.^a cadeira.
- Dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios, cathedratico da 11.^a cadeira.

- Conselheiro dr. Luís Pereira da Costa, cathedratico da 7.^a cadeira (*Governador civil do districto de Coimbra.*)
 Dr. Basilio Augusto Soares da Costa Freire, cathedratico da 1.^a cadeira.
 Dr. Lucio Martins da Rocha, cathedratico da 6.^a cadeira.
 Dr. Francisco José da Silva Basto, cathedratico da 3.^a cadeira.
 Dr. Adelino Vieira de Campos de Carvalho, cathedratico da 9.^a cadeira.
 Dr. João Serras e Silva, cathedratico da 14.^a cadeira; fiscal da faculdade.
 Dr. Antonio de Padua, cathedratico da 12.^a cadeira, em regencia da 7.^a; secretario da faculdade.

(*Vagos cinco logares.*)

Faculdade de mathematica

- Conselheiro dr. Luís da Costa e Almeida, cathedratico da 3.^a cadeira; lente de prima, decano e director da faculdade. O digno par do reino, dr. Gonçalo Xavier de Almeida Garrett, cathedratico da 8.^a cadeira.
 Dr. Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto, cathedratico da 7.^a cadeira.
 Dr. José Freire de Sousa Pinto, cathedratico da 6.^a cadeira.
 Dr. José Bruno de Cabedo de Almeida de Azevedo e Lencastre, cathedratico da 2.^a cadeira.
 Dr. Augusto d'Arzilla Fonseca, cathedratico da 4.^a cadeira.
 Dr. Francisco Miranda da Costa Lobo, cathedratico da 5.^a cadeira.
 Dr. Henrique Manuel de Figueiredo, cathedratico da 1.^a cadeira; fiscal da faculdade.
 Dr. Luciano Antonio Pereira da Silva, 1.^o substituto (rege a segunda turma da 1.^a cadeira. *Deputado às côrtes.*)
 Dr. Sidonio Bernardino Cardoso Paes da Silva, 2.^o substituto; secretario da faculdade.
 B.^o José Luís d'Andrade Mendes Pinheiro, professor de desenho (*ausente*).
 B.^o Major Antonio Domingues Cortês da Silva Curado, professor interino do curso de desenho mathematico.
 Antonio Augusto Gonçalves, professor interino do curso de desenho philosophico.
 (*Vago um logar de lente substituto da faculdade e o de professor substituto da cadeira de desenho.*)

Faculdade de philosophia

- Conselheiro dr. Antonio dos Santos Viegas, cathedratico da 3.^a cadeira; lente de prima, decano e director da faculdade.
 Dr. Julio Augusto Henriques, cathedratico da 4.^a cadeira.
 Conselheiro dr. Bernardino Luis Machado Guimarães, cathedratico da 8.^a cadeira.
 Dr. Antonio José Gonçalves Guimarães, cathedratico da 7.^a cadeira.
 Dr. Francisco José de Sousa Gomez, cathedratico da 1.^a cadeira.
 Dr. Henrique Teixeira Bastos, cathedratico da 5.^a cadeira.
 Dr. Bernardo Ayres, cathedratico da 6.^a cadeira; fiscal da faculdade.
 Dr. Antonio Affonso Maria Vellado Alves Pereira da Fonseca, cathedratico da 2.^a cadeira (*Director das Escolas normaes de Lisboa. Deputado às côrtes*).
 Dr. Alvaro José da Silva Basto, 1.^o substituto (rege a 2.^a cadeira); secretario da faculdade.

(*Vagos dois logares*).

V. ESTUDANTES

Faculdade de theologia

PRIMEIRO ANNO

Ordinarios:

- 1 Accacio Antonio Marçal, filho de Manuel de Jesus Marçal, natural da Póvoa, concelho de Penedono, districto de Viseu — Rua da Trindade, n.º 42.
- 2 Annibal Ferreira da Silva e Sá, filho de Antonio Ferreira da Silva e Sá, natural de Vairão, concelho de Villa do Conde, districto do Porto — Rua dos Grillos, n.º 8.
- 3 Antonio Ferreira, filho de José Ferreira, natural de Santa Christina de Nogueira, concelho de Lousada, districto do Porto — Travessa da rua da Trindade, n.º 1.
- 4 Antonio Ribeiro Telles, filho de Roberto Antonio da Silva Telles e Moura, natural de S. João Baptista de Sernande, concelho de Felgueiras, districto do Porto — Rua de Borges Carneiro, n.º 28.
- 5 Augusto Gomes Moreira, filho de Manuel José Gomes, na-

- tural de Christello, concelho de Barcellos, districto de Braga — Couraça dos Apostolos, n.º 90.
- 6 João Antonio Dinís Victorino, filho de Antonio Martinho Victorino, natural de Campo Maior, districto de Portalegre — Rua do Borrvalho, n.º 12.
- 7 João Peixoto do Rego Junior, filho de João Peixoto do Rego, natural de Braga — Rego d'Agua, n.º 10.
- 8 Manuel Pereira de Mendonça, filho de Manuel Pereira de Mendonça, natural de Vallega, concelho de Ovar, districto de Aveiro — Rua da Trindade, n.º 7.
- 9 Viriato Ferreira da Silva, filho de José Ferreira da Silva, natural do Porto — Rua da Trindade, n.º 63.
- 10 Francisco Cotrim da Silva Garcez, filho de Antonio Cotrim da Silva Garcez, natural de Dornes, concelho de Ferreira do Zezere, districto de Santarem — Rua de Lourenço d'Almeida Azevedo.
- 11 José Celestino da Silva, filho de João Celestino da Silva, natural do Porto — Rua do Cabido, n.º 5.
- 12 Arthur Leite de Amorim, filho de Joaquim Leite de Amorim, natural de Varziella, concelho de Felgueiras, districto do Porto — Rua de Borges Carneiro, n.º 28.
- 13 Matheus Augusto Barbosa de Moraes, filho de José Augusto Correia de Moraes, natural de Villarinho dos Freires, concelho do Pêso da Regua, districto de Villa Real — Largo do Castello, n.º 24.
- 14 José d'Almeida Eusebio, filho de Antonio d'Almeida Eusebio, natural de Castello Branco — Rua das Flôres, n.º 39.
- 15 Orlando Alberto Marçal, filho de José Antonio Marçal Liça, natural de Villa Nova de Fozcôa, districto da Guarda — Mont'Arroyo, rua Oriental, n.º 27.
- 16 Antonio Joaquim Granjo, filho de Domingos Pires Granjo, natural de Chaves, districto de Villa Real — Rua da Mathematica, n.º 16.

Para o estado ecclesiastico:

- 1 José Paes Telles, filho de Antonio Paes da Silva Marques, natural do Ervedal, concelho de Avís, districto de Portalegre.

SEGUNDO ANNO

Ordinarios:

- 1 Alfredo Lopes de Sequeira, filho de João Lopes de Sequeira, natural de Braga — Rua de Sá de Miranda, n.º 75.
- 2 Americo Augusto da Conceição, filho de Manuel José da Conceição, natural de Duas Igrejas, concelho da Villa da Feira, districto de Aveiro — Rua dos Grillos, n.º 16.

- 3 Antonio Augusto d'Oliveira, filho de Francisco José Pacheco d'Oliveira, natural de Barrosas, concelho de Louzada, districto do Porto — Bêcco d'Anarda, n.º 1.
- 4 Carlos Alberto Barbosa, filho de Manuel Maria Barbosa, natural de Estarreja, districto de Aveiro — Travessa da Rua do Norte, n.º 9.
- 5 Domingos d'Almeida Brandão, filho de Manuel d'Almeida Brandão, natural de Macieira de Cambra, districto de Aveiro — Rua de S. Pedro, n.º 10.
- 6 Domingos Lourenço d'Araujo, filho de José Lourenço d'Araujo, natural de Alvarães, districto de Vianna do Castello — Rua do Loureiro, n.º 31.
- 7 Eduardo d'Aguiar, filho de Joaquim Pinheiro d'Aguiar, natural de Agueda, districto de Aveiro — Rua da Trindade, n.º 54.
- 8 Elias Gomes, filho de José Gomes Marques e Silva, natural de Guimarães, districto de Braga — Bêcco d'Anarda, n.º 1.
- 9 Frederico Augusto Igrejas, filho de João Igrejas, natural de Chaves, districto de Villa Real — Travessa da rua de S. Pedro, n.º 13.
- 10 Gaspar Correia Carneiro, filho de Narciso Baptista Carneiro, natural da Póvoa de Varzim, districto do Porto — Rua de Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 72.
- 11 João Rocha dos Santos, filho de Manuel José dos Santos, natural de Guimarães, districto de Braga — Rua do Cosme, n.º 3.
- 12 Joaquim Pereira Secco, filho de José Pereira Secco, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Rua da Esperança, n.º 3.
- 13 José Cerqueira Moreirinhas, filho de Custodio Augusto Moreirinhas, natural de Almeida, districto da Guarda — Rua da Esperança, n.º 3.
- 14 Manuel Luís Soares, filho de Joaquim Luís Soares, natural de Arcos de Valle de Vez, districto de Vianna do Castello — Rua das Flôres, n.º 3.
- 15 Candido Augusto de Mello, filho de paes incognitos, natural de Viseu — Santa Clara.
- 16 José Joaquim Ferreira, filho de João José Ferreira, natural de Setubal — Rua de Thomar, n.º 2.

TERCEIRO ANNO

Ordinarios:

- 1 Adriano Antonio Gomes, filho de Manuel André, natural de Valdujo, concelho de Trancoso, districto da Guarda — Rua da Trindade, n.º 54.

- 2 Alfredo Augusto de Castro, filho de Manuel dos Santos Silvestre de Castro, natural de Rio Torto, concelho de Valpassos, districto de Villa Real — Largo do Hospital.
- 3 Alvaro Ribeiro da Costa Sampaio, filho de Domingos Ribeiro da Costa Sampaio, natural de Guimarães, districto de Braga — Rua do Forno, n.º 2.
- 4 Angelo Antonio da Silva, filho de Joaquim Alves Pereira, natural de Santa Maria de Fiães, concelho da Feira, districto de Aveiro — Bairro de Sant'Anna.
- 5 Antonio Albino Gomes Saraiva, filho de Antonio Gomes d'Azevedo, natural de Villa Real — Rua de Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 38.
- 6 Antonio Bernardo da Silva, filho de José Bernardo da Silva, natural de Santa Clara do Torrão, concelho de Penafiel, districto do Porto — Rua de Sá de Miranda, n.º 20.
- 7 Antonio da Silva Pimenta, filho de Albino da Silva Pimenta, natural de S. Simão de Novaes, concelho de Villa Nova de Famalicão, districto de Braga — Rua da Trindade, n.º 21.
- 8 Arthur Augusto Teixeira Barbosa da Guerra Leal, filho de Domingos Teixeira Barbosa, natural de Amarante, districto do Porto — Travessa da Trindade, n.º 1.
- 9 Arthur Marques Figueira, filho de José Marques Figueira, natural de Salreu, concelho de Estarreja, districto de Aveiro — Bêcco dos Militares, n.º 20.
- 10 Augusto Rua, filho de José Antonio Rua, natural de Nogueira, concelho e districto de Villa Real — Rua de S. Pedro, n.º 10.
- 11 Bento Malheiro Pinho, filho de Francisco José Malheiro, natural de Braga — Rego d'Agua, n.º 10.
- 12 Clementino Alves Touraes, filho de Joaquim Alves Touraes, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Couraça de Lisboa, n.º 33.
- 13 Domingos José Fernandes de Campos, filho de Manuel José Fernandes, natural de Santa Maria de Bouro, concelho de Amares, districto de Braga — Rua de Sá de Miranda, n.º 36.
- 14 Domingos José Pereira, filho de Guilherme José Pereira, natural de Braga — Rua dos Militares, n.º 44.
- 15 Francisco Antonio Gonçalves, filho de Antonio Luis Gonçalves, natural de Prado, concelho de Villa Verde, districto de Braga — Rego d'Agua, n.º 10.
- 16 Francisco Antonio Malato, filho de João Baptista Malato, natural de Portalegre — Bairro de Santa Theresa.
- 17 Francisco Augusto da Costa e Silva, filho de Emilia de Jesus, natural de Fregim, concelho de Amarante, districto do Porto — Rua da Trindade, n.º 30.
- 18 Francisco Gaspar Ferreira Leão, filho de Manuel Gaspar

- Ferreira Leão, natural de Lustosa, concelho de Lousada, districto do Porto — Rua de S. Pedro, n.º 10.
- 19 Francisco Lopes Teixeira, filho de Francisco Lopes Teixeira, natural de Palmeira, concelho e districto de Braga — Rego d'Água, n.º 10.
- 20 Guilherme da Costa e Sá, filho de Manuel José da Costa e Sá, natural de Villa Nova de Famalicão, districto de Braga — Bairro de Santa Therêsa.
- 21 Henrique Alves da Rocha, filho de Antonio José Alves, natural de Santa Clara do Torrão, concelho de Penafiel, districto do Porto — Rua de Sá de Miranda, n.º 20.
- 22 Jeronymo Gonçalves d'Abreu, filho de João Gonçalves d'Abreu, natural de Santa Maria de Silves, concelho de Guimarães, districto de Braga — Rua de Sá de Miranda, n.º 38.
- 23 João Bernardo, filho de José Bernardo, natural de Lamego, districto de Viseu — Rua de Sá de Miranda, n.º 20.
- 24 João Candido de Novaes e Sousa, filho de João Baptista de Novaes e Sousa, natural de Braga — Rego d'Água, n.º 10.
- 25 José Caldeira d'Oliveira, filho de José Caldeira, natural de Folques, concelho de Arganil, districto de Coimbra — Rua da Trindade, n.º 57.
- 26 José Manuel Pereira dos Reis, filho de José Manuel Nunes dos Reis, natural de Vermelha, concelho de Cadaval, districto de Lisboa — Rua da Trindade, n.º 57.
- 27 Luís Augusto Pinto d'Oliveira, filho de João Pinto d'Oliveira, natural de Abragão, concelho de Penafiel, districto do Porto — Rua da Trindade, n.º 33.
- 28 Manuel Pereira da Conceição e Silva, filho de José Pereira da Costa, natural de Fermêdo, concelho de Arouca, districto de Aveiro — Rua de S. Pedro, n.º 10.
- 29 Olympio Vieira de Mello, filho de Julio Vieira de Mello, natural de Capellos, concelho de Amarante, districto do Porto — Largo de D. Luís 1.º
- 30 Manuel Simões Moreira, filho de Lino Simões Moreira, natural de Ancas, concelho de Anadia, districto de Aveiro — Rua da Esperança, n.º 23.
- 31 Antonio Julio Neves, filho de Mauricio Maria Neves, natural de Almendra, concelho de Fozcôa, districto da Guarda — Bairro de Santa Therêsa.

QUARTO ANNO

Ordinarios:

- 1 Antonio Pinto da Silva Vieira, filho de Manuel Pinto da Silva Vieira, natural de S. Thiago de Custóias, concelho de Bouças, districto do Porto — Rua das Flôres, n.º 3.

2. Augusto Dantas Barbeitos, filho de Antonio José Barbeitos, natural de Barbeita, concelho de Monsão, districto de Vianna do Castello — Couraça dos Apostolos, n.º 21.
3. Francisco Odorico Dantas Carneiro, filho de José Maria Dantas Carneiro, natural de Lanhellos, concelho de Caminha, districto de Vianna do Castello — Rua da Esperança, n.º 23.
4. Francisco Rodrigues da Silva, filho de José Rodrigues da Silva, natural de S. Jeronymo de Real, concelho e districto de Braga — Rua de Sá de Miranda, n.º 20.
5. José Guilherme da Fonseca e Castro, filho de João da Fonseca e Castro, natural de Joanne, concelho de Fimalicão, districto de Braga — Rua da Trindade, n.º 33.
6. Rodolpho Bettencourt Rosa, filho de José Maria da Rosa, natural da Horta (Ilha do Fayal) — Rua das Esteirinhas, n.º 10.
7. Mathias d'Azevedo e Moura, filho de José Alves de Moura, natural de Braga — Rua de Borges Carneiro, n.º 84.

QUINTO ANNO

Ordinarios:

1. Aarão Pereira da Silva, filho de Antonio Pereira da Silva, natural de Guimarães, districto de Braga — Rua do Loureiro, n.º 2.
2. Alberto Moreira de Sousa, filho de Albino de Sousa Coelho, natural de Baltar, concelho de Paredes, districto do Porto — Rua do Infante D. Augusto, n.º 30.
3. Antonio Alves Terças, filho de João Alves, natural de S. Martinho de Parada, concelho de Monsão, districto de Vianna do Castello — Rua de Alexandre Herculano, n.º 6.
4. Antonio Pinto de Paiva Freixo, filho de Jeronymo Pinto de Paiva Freixo, natural de Crestuma, concelho de Villa Nova de Gaia, districto do Porto — Arcos do Jardim, n.º 28.
5. José de Castro Gavinho, filho de Maria da Conceição de Castro Gavinho, natural de Argivae, concelho da Póvoa de Varzim, districto do Porto — Largo de S. João, n.º 23.
6. José Dias Chanescó, filho de Antonio Dias da Silva Chanescó, natural de Lamego, districto de Viseu — Rua do Loureiro, n.º 2.
7. José Marques Pereira Pinto, filho de Francisco Marques Pereira, natural de Agueda, districto de Aveiro — Rua do Cabido, n.º 6.
8. Manuel Gonçalves Salvador, filho de Francisco Gonçalves Salvador, natural de Cadima, concelho de Cantanhede, districto de Coimbra — Rua dos Continhos, n.º 43.

- 9 Manuel do Nascimento Simão, filho de José Simão, natural de Bouça Cova, concelho de Pinhel, districto da Guarda — Rua do Cabido, n.º 6.
- 10 Manuel da Silva Martins, filho de Joaquim da Silva Martins, natural de Santa Maria de Nogueira, concelho da Maia, districto do Porto — Rua do Infante D. Augusto, n.º 30.
- 11 Elias Cardoso Lopes, filho de José Gonçalves Lopes, natural de Fão, concelho de Espozende, districto de Braga — rua do Infante D. Augusto, n.º 30.
- 12 Florindo Nunes da Silva, filho de Manuel Nunes da Silva, natural de Cacia, concelho e districto de Aveiro — Rua do Loureiro, n.º 2.
- 13 José Domingues Alves, filho de José Alves, natural de Ruivaqueira, concelho e districto de Leiria — Rua dos Militares, n.º 44.

CADEIRA DE GREGO

- 1 Accacio Antonio Marçal, n.º 1 do 1.º anno.
- 2 Annibal Ferreira da Silva e Sá, n.º 2 do 1.º anno.
- 3 Antonio Ferreira, n.º 3 do 1.º anno.
- 4 Antonio Ribeiro Telles, n.º 4 do 1.º anno.
- 5 Augusto Gomes Moreira, n.º 5 do 1.º anno.
- 6 João Antonio Dinís Victorino, n.º 6 do 1.º anno.
- 7 João Peixoto do Rego Junior, n.º 7 do 1.º anno.
- 8 Manuel Pereira de Mendonça, n.º 8 do 1.º anno.
- 9 Viriato Ferreira da Silva, n.º 9 do 1.º anno.
- 10 José Paes Telles, n.º 1 do 1.º anno, para o estado ecclesiastico.
- 11 José Joaquim Coimbra, n.º 69 do 4.º anno de direito.
- 12 Francisco Cotrim da Silva Garcez, n.º 10 do 1.º anno.
- 13 José Celestino da Silva, n.º 11 do 1.º anno.
- 14 Arthur Leite de Amorim, n.º 12 do 1.º anno.
- 15 Matheus Augusto Barbosa de Moraes, n.º 13 do 1.º anno.
- 16 José d'Almeida Eusebio, n.º 14 do 1.º anno.
- 17 Alvaro Vianna de Lemos, ord. n.º 6 do 1.º anno de mathematica.
- 18 Alberto Ramos Feio Soares de Azevedo, n.º 49 do 1.º anno de desenho mathematico.
- 19 Orlando Alberto Marçal, n.º 15 do 1.º anno.
- 20 Manuel José Coelho, n.º 153 do 1.º anno de direito.
- 21 Antonio Joaquim Granjo, n.º 16 do 1.º anno.
- 22 Antonio Augusto, filho de Dionisio Fernandes, natural de Fajão, concelho da Pampilhosa, districto de Coimbra — Seminario Episcopal.

CADEIRA DE HEBREU

- 1 Manuel Pereira de Mendonça, n.º 8 do 1.º anno.
- 2 Alfredo Lopes de Sequeira, n.º 1 do 2.º anno.
- 3 Americo Augusto da Conceição, n.º 2 do 2.º anno.
- 4 Antonio Augusto d'Oliveira, n.º 3 do 2.º anno.
- 5 Carlos Alberto Barbosa, n.º 4 do 2.º anno.
- 6 Domingos d'Almeida Brandão, n.º 5 do 2.º anno.
- 7 Domingos Lourenço d'Araujo, n.º 6 do 2.º anno.
- 8 Eduardo d'Aguiar, n.º 7 do 2.º anno.
- 9 Elias Gomes, n.º 8 do 2.º anno.
- 10 Frederico Augusto Igrejas, n.º 9 do 2.º anno.
- 11 Gaspar Correia Carneiro, n.º 10 do 2.º anno.
- 12 João Rocha dos Santos, n.º 11 do 2.º anno.
- 13 Joaquim Pereira Seco, n.º 12 do 2.º anno.
- 14 José Cerqueira Moreirinhas, n.º 13 do 2.º anno.
- 15 Manuel Luís Soares, n.º 14 do 2.º anno.
- 16 Adriano Antonio Gomes, n.º 1 do 3.º anno.
- 17 Candido Augusto de Mello, n.º 15 do 2.º anno.
- 18 José Joaquim Ferreira, n.º 16 do 2.º anno.

CADEIRA DE MUSICA

- 1 Bento Malheiro Pinho, n.º 11 do 3.º anno.
- 2 Clementino Alves Touraes, n.º 12 do 3.º anno.
- 3 Domingos José Pereira, n.º 13 do 3.º anno.
- 4 Francisco Antonio Gonçalves, n.º 15 do 3.º anno.
- 5 João Candido de Novaes e Sousa, n.º 24 do 3.º anno.
- 6 João Cabral de Castro Freire Falcão.
- 7 José Casimiro Carneiro d'Almeida.
- 8 Manuel da Graça do Espirito Santo, n.º 136 do 2.º anno de direito.
- 9 Gaspar Correia Carneiro, n.º 10 do 2.º anno.
- 10 Julío José Fernandes Costa, filho de Francisco José Fernandes, natural de Foz d'Arouce, concelho da Louzã, districto de Coimbra — Rua de S. Jeronymo, n.º 1.
- 11 Alberto Oscar dos Santos Machado, n.º 14 do 2.º anno de direito.
- 11 Raúl de Freitas Cardoso e Araujo, n.º 89 do 4.º anno de direito.
- 12 Alberto Carlos Rebello de Sousa Pereira, ordinario, n.º 39, do 1.º anno de mathematica.
- 12 José Manuel Pereira dos Reis, n.º 26 do 3.º anno.
- 13 Accacio Armando de Sousa, filho de José Antonio de Sousa, natural de Riodades, concelho da Pesqueira, districto de Viseu.

Faculdade de direito**PRIMEIRO ANNO**

- 1 Abel da Fonseca Alencão Bordallo, filho de Maria da Conceição Fonseca, natural de Escalhão, concelho de Figueira de Castello Rodrigo, districto da Guarda — Pateo do Castilho, n.º 24.
- 2 Abilio Eugenio Pontes, filho de Manuel Joaquim Dinís Pontes, natural de Urros, concelho de Moncorvo, districto de Bragança — Largo do Observatorio, n.º 5.
- 3 Accacio de Oliveira Moz, filho de Manuel José de Oliveira Moz, natural de Bragança — Largo do Observatorio, n.º 5.
- 4 Adolpho de Sá Cardoso, filho de Augusto de Sá Marques de Figueiredo, natural de Villa Nova de Paiva, districto de Viseu — Rua de S. Salvador, n.º 11.
- 5 Agostinho de Jesus Gonçalves Rapazote, filho de Antonio Manuel Gonçalves Rapazote, natural de Parada, concelho e districto de Bragança — Largo do Observatorio, n.º 5.
- 6 Albertinho Augusto Rodrigues da Costa, filho de Manuel Joaquim Rodrigues da Costa, natural de Cidadella d'Aguiar, concelho de Villa Pouca d'Aguiar, districto de Villa Real — Rua da Trindade, n.º 62.
- 7 Alberto Ferreira Sucena, filho de José Ferreira Sucena, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Couraça de Lisboa, n.º 83.
- 8 Alberto Pereira d'Almeida, filho de Antonio Gomes d'Almeida, natural de Villa Fernando, concelho e districto da Guarda — Rua dos Estudos, n.º 21.
- 9 Alberto Ribeiro Jorge, filho de João Ribeiro Jorge, natural de Guimarães, districto de Braga — Rua de Borges Carneiro, n.º 14.
- 10 Alberto Rodrigues Ferreira da Silva, filho de José Rodrigues da Silva, natural de S. Paio, concelho de Guimarães, districto de Braga — Rua do Forno, n.º 2.
- 11 Alberto Vicente da Silva, filho de Antonio Vicente da Silva, natural de Odemira, districto de Beja — Rua do Rego d'Agua, n.º 4.
- 12 Alfredo Adelino d'Oliveira, filho de José Joaquim d'Oliveira, natural de Azinhoso, concelho de Mogadouro, districto de Bragança — Rua dos Coutinhos, n.º 17.
- 13 Alfredo Adelino de Sá, filho de Adelino Anthero de Sá, natural de S. Paulo d'Assumpção de Loanda — Largo do Castello, n.º 15.
- 14 Alfredo Augusto Lopes Pimenta, filho de José Lopes Pimenta, natural de S. Mamede d'Aldão, concelho de Guimarães, districto de Braga — Rua do Forno, n.º 2.

- 15 Alfredo Maria Rego, filho de Antonio Maria Rego, natural de Coimbra — Rua de Camara Pestana, n.º 7.
- 16 Alfredo Torlades O'Neill, filho de João Pedro Torlades O'Neill, natural de Setubal, districto de Lisboa — Rua de Thomar, n.º 1.
- 17 Alvaro de Castanheda Cabral de Moura, filho de Manuel Cabral de Moura Coutinho de Vilhena, natural de Coimbra — Travessa da rua da Trindade, n.º 15.
- 18 Alvaro Cesar Correia Mendes, filho de Randolpho Rosmiro Correia Mendes, natural de Vianna do Castello — Mont'Arroio, n.º 81.
- 19 Alvaro Gregorio da Silva Lucas, filho de João da Silva Lucas, natural da Lourinhã, districto de Lisboa — Rua de J. A. d'Aguiar, n.º 72.
- 20 Americo Correia da Silva Carvalho, filho de Joaquim Augusto da Silva Carvalho, natural de Alenquer, districto de Lisboa — Rua das Esteirinhas, n.º 2.
- 21 Anthero Moniz Bordallo de Vilhena, filho de Francisco Antonio Soares de Vilhena, natural de Figueira de Castello Rodrigo, districto da Guarda — Rua de S. Jeronymo, n.º 7.
- 22 Antonio Anastasio Bruto da Costa Junior, filho de Antonio Anastasio Bruto da Costa, natural de Margão (Gôa) — Couraça de Lisboa, n.º 121.
- 23 Antonio Apollinario Ferreira da Silva Oleiro, filho de Antonio da Silva Oleiro, natural de Torres Novas, districto de Santarem — Rua da Trindade, n.º 2.
- 24 Antonio Barbosa Martins, filho de Manuel Martins Ramos Guimarães, natural do Porto — Rua de Alexandre Herculano.
- 25 Antonio Capello Manzarra Franco, filho de Jeronymo José Manzarra Franco, natural de Idanha-a-Nova, districto de Castello Branco — Arregaça.
- 26 Antonio Cesar Junior, filho de Antonio Cerqueira Cesar, natural de Tatuhy, Estado de S. Paulo (Brasil) — Largo da Mathematica, n.º 4.
- 27 Antonio Egepcio Quaresma Lopes de Vasconcellos Junior, filho de Antonio Lopes Quaresma de Vasconcellos, natural da Louzã, districto de Coimbra — Pateo da Universidade.
- 28 Antonio Falcão Garcia, filho de Joaquim Garcia Ribeiro, natural do Couço, concelho de Coruche, districto de Santarem — Rua dos Estudos, n.º 45.
- 29 Antonio Freire de Sousa Pegado, filho de Ignacio Freire Pegado, natural de Vendas de Gallizes, concelho de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra — Rua do Cabido, n.º 6.
- 30 Antonio Luis Rebello, filho de Luis José Rebello, natural de Malpique, concelho de Belmonte, districto de Castello Branco — Rua da Trindade, n.º 17.

- 31 Antonio de Magalhães Barros Judice Queiroz, filho de Francisco Roberto d'Araujo de Magalhães Barros, natural de Villa Nova de Portimão, districto de Faro — Rua de Sub-ripas, n.º 26.
- 32 Antonio Maria Brito de Albuquerque, filho de João Alvaro de Brito de Albuquerque, natural de S. Matheus, concelho de Santa Cruz, districto de Angra do Heroísmo — Largo do Observatorio, n.º 9.
- 33 Antonio Mourato Grave, filho de Francisco Mourato Themudo, natural de Alpalhão, concelho de Niza, districto de Portalegre — Rua do Norte, n.º 15.
- 34 Antonio Pereira Teixeira de Vasconcellos, filho de João Pereira Teixeira de Vasconcellos, natural de Gatão, concelho de Amarante, districto do Porto — Rua de Thomar, n.º 4.
- 35 Antonio de Queiroz Pereira Pimenta de Lacerda, filho de José Pereira de Queiroz Lacerda, natural de Ponte da Barca, districto de Vianna do Castello — Rua dos Grillos, n.º 8.
- 36 Antonio Ribeiro Telles, filho de Antonio Roberto da Silva Telles e Moura, natural de S. João Baptista de Sernada, concelho de Felgueiras, districto do Porto.
- 37 Antonio da Silva Tavares, filho de João da Silva Tavares, natural de Vallega, concelho de Ovar, districto de Aveiro — Travessa da rua do Cabido, n.º 10.
- 38 Antonio Vicente Marçal Martins Portugal, filho de Manuel Martins Diogo Portugal, natural de Zebreira, concelho de Idanha a Nova, districto de Castello Branco — Rua dos Militares, n.º 27.
- 39 Armando Gerardo Pinto Monteiro de Carvalho, filho de Francisco Maria Monteiro de Carvalho, natural do Porto — Pateo da Inquisição, n.º 6.
- 40 Armando Satyro Lizardo, filho de José Matheus Lizardo, natural de Lisboa — Couraça de Lisboa, n.º 53.
- 41 Arnaldo Pires da Costa, filho de Francisco Pires da Costa, natural de Sinfães, districto de Viseu.
- 42 Arnaldo da Rocha Garcia de Lima, filho de Albano de Sá Lima, natural de Leça da Palmeira, districto do Porto — Rua da Ilha, n.º 7.
- 43 Arthur Cardoso da Silva, filho de Balthasar Cardoso da Silva, natural de Vianna do Castello — Rua das Flôres, n.º 3.
- 44 Augusto Alvaro de Castro Pires Corte Real, filho de Domingos Manuel Esteves Pires, natural de Salreu, concelho de Estarreja, districto de Aveiro — Largo da Feira, n.º 7.
- 45 Augusto Correia de Sousa Leitão, filho de Alipio de Oliveira de Sousa Leitão, natural de Penacova, districto de Coimbra — Rua de Sá de Miranda, n.º 20.
- 46 Augusto Euclides de Menezes, filho de Domingos Joaquim

- de Menezes, natural da Ilha do Sal (Cabo Verde) — Couraça dos Apostolos, n.º 25.
- 47 Carlos Augusto Campello de Andrade, filho de Nuno José Severo Campello de Andrade, natural de Lisboa — Terreiro da Pella, n.º 7.
- 48 Carlos Manuel Pires de Lima da Fonseca, filho de Joaquim Henrique da Fonseca, natural de Evora — Rua dos Grilhões, n.º 16.
- 49 Custodio José Vieira, filho de Custodio José Vieira, natural de Lisboa — Travessa de S. Cristovão, n.º 5.
- 50 Daniel d'Almeida Coelho de Pinho, filho de José Coelho de Pinho, natural de Albergaria-a-Velha, districto de Aveiro — Rua de S. Salvador, n.º 11.
- 51 Diogo de Gouveia Sarmento, filho de Antonio Augusto Ferreira Sarmento de Sequeira e Vasconcellos, natural de S. João da Pesqueira, districto de Viseu — Rua do Borralho, n.º 11.
- 52 Domingos Machado Pereira, filho de Manuel Ignacio Pereira, natural da Villa das Vellas, districto de Angra do Heroísmo — Couraça dos Apostolos, n.º 102.
- 53 Eduardo de Albuquerque de Quadros Côrte-Real, filho de Sebastião Maria de Quadros Côrte-Real, natural de Pinheiro da Bemposta, concelho de Oliveira de Azemeis, districto de Aveiro — Rua de Thomar, n.º 3.
- 54 Ernesto Emygdio de Sousa Cardoso, filho de José Emygdio de Sousa Cardoso, natural de Manhufe, concelho de Amarante, districto do Porto — Rua do Forno, n.º 2.
- 55 Eurico de Mello Baracho, filho de Alfredo de Mello Baracho, natural de Lisboa — Travessa da couraça de Lisboa, n.º 22.
- 56 Fausto de Carvalho Mirabeau, filho de Bernardo Antonio Serra de Mirabeau, natural de Coimbra — Rua do Infante D. Augusto, n.º 18.
- 57 Fernando Augusto Cesar de Sá, filho de Agrippina das Dôres Ribeiro, natural de Coimbra — Rua de Fernandes Thomás, n.º 68.
- 58 Fortunato Mario Monteiro de Figueiredo, filho de Joaquim Maria Monteiro de Figueiredo, natural de Midões, districto de Coimbra — Rua de Quebra Costas, bécco de Cima, n.º 4.
- 59 Francisco Alberto Mendonça de Sommer, filho de Francisco d'Assis Antonio d'Oliveira de Sommer, natural de Lisboa — Rua de Borges Carneiro, n.º 28.
- 60 Francisco Augusto de Mello Alcoforado, filho de Theotonio Augusto Alcoforado, natural de Ventosa, concelho de Vouzella, districto de Viseu — Rua dos Grillos, n.º 16.
- 61 Francisco d'Antas Manso Preto Mendes Cruz, filho de Francisco Borges Mendes Cruz, natural de Lagares, concelho de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra — Marco da Feira, n.º 28.

- 62 Francisco Mourato Peliquito, filho de José Filippe Peliquito, natural de Alpalhão, concelho de Niza, districto de Portalegre — Rua do Loureiro, n.º 49.
- 63 Francisco Stanislau Menezes de Carvalho, filho de Francisco Stanislau Pinto de Carvalho Junior, natural de Lamego, districto de Viseu — Couraça de Lisboa, n.º 121.
- 64 Frederico Antonio d'Abreu Chagas, filho de Antonio Fernando do Rego Chagas, natural de Tavira, districto de Faro — Couraça dos Apostolos, n.º 58.
- 65 Gonçalo Manuel Bourbon Sampaio, filho de Manuel Baptista Sampaio, natural de Guimarães, districto de Braga — Rua das Esteirinhas, n.º 2.
- 66 Henrique Pinto d'Albuquerque Stockler, filho de Luís d'Albuquerque do Amaral Cardoso, natural de Ceia, districto da Guarda — Ladeira do Seminario, n.º 9.
- 67 Ignacio José dos Santos, filho de Manuel José dos Santos, natural de Ferreira do Alemtejo, districto de Beja — Rua das Sollas, n.º 66.
- 68 Isaac Domingues Ribeiro, filho de Manuel Domingues Ribeiro, natural de Vagos, districto de Aveiro — Rua das Flôres, n.º 3.
- 69 Izidro Carlos Aranha Gonçalves, filho de José Carlos Gonçalves, natural do Pará (Brasil) — Travessa da couraça de Lisboa, n.º 22.
- 70 João Antonio Gatta China, filho de Antonio Gatta China, natural de Malhada Sorda, concelho de Almeida, districto da Guarda — Rua dos Militares, n.º 3.
- 71 João Carlos Verde d'Oliveira, filho de Carlos Augusto d'Oliveira, natural de Lisboa — Rua dos Grillos, n.º 1.
- 72 João Evangelista da Fonseca Fabião, filho de Antonio Duarte da Fonseca Fabião, natural de S. Vicente da Beira, districto de Castello Branco — Rua da Moéda, n.º 29.
- 73 João Falcão de Magalhães, filho de José Falcão de Magalhães, natural de Meinedo, concelho de Lousada, districto do Porto — Bêcco d'Anarda, n.º 7.
- 74 João Gualberto da Cruz e Silva, filho de Luís Maria da Silva, natural de S. Thiago de Cacem, districto de Lisboa — Arcos do Jardim, n.º 30.
- 75 João Lopes de Moraes Silvano, filho de João Lopes de Moraes Silvano, natural de Coimbra — Rua de Ferreira Borges, n.º 103.
- 76 João Maria do Nascimento, filho de Florindo José Duarte, natural de Freixo de Espada á Cinta, districto de Bragança — Pateo da Inquisição, n.º 6.
- 77 João de Mello Abreu Alcoforado, filho de Theotónio Augusto Alcoforado, natural de Ventosa, concelho de Vouzella, districto de Viseu — Rua dos Grillos, n.º 16.
- 78 João Pires Marques, filho de José Pires Marques, natural de Medelim, concelho de Idanha-a-Nova, districto de Castello Branco — Rua de Sá de Miranda, n.º 54.

- 79 João Rocha dos Santos, filho de Manuel José dos Santos, natural de Guimarães, districto de Braga — Rua do Cosme, n.º 3.
- 80 João de Villanova Vasconcellos Correia de Barros, filho de Cesar de Villanova de Vasconcellos Correia de Barros, natural de Vidigueira, districto de Beja — Couraça dos Apostolos.
- 81 Joaquim Desterro d'Almeida, filho de José Joaquim Desterro, natural de Pinhel, districto da Guarda — Couraça dos Apostolos, n.º 30.
- 82 Joaquim Gonçalves Paes de Villas Boas, filho de Joaquim Redondo Paes de Villas Boas, natural do Porto — Rua dos Estudos, n.º 17.
- 83 Joaquim Tenreiro Sarzedas, filho de Joaquim Antonio dos Reis Tenreiro Sarzedas, natural de Extremoz, districto de Evora — Rua de Garrett.
- 84 Joaquim Rodrigues da Silva Leite Junior, filho de Joaquim Rodrigues da Silva Leite, natural da Pederneira, districto de Leiria — Rua das Cozinhas, n.º 30.
- 85 Jorge de Paiva Bobela Motta, filho de Raymundo da Silva Motta, natural de Lisboa — Estrada da Beira.
- 86 José Augusto d'Andrade Ferreira d'Abreu, filho de José d'Andrade Ferreira d'Abreu, natural de Fornos d'Algodres, districto da Guarda — Rua do Borrvalho, n.º 2.
- 87 José Calheiros Veiga, filho de Francisco Maria Veiga, natural de Lisboa — Rua da Sophia, n.º 131.
- 88 José Diogo Fradique da Fonseca Beja, filho de José Diogo Fradique da Fonseca Beja, natural de Villar Secco, concelho de Nellas, districto de Viseu — Rua de Borges Carneiro, n.º 14.
- 89 José Eloy, filho de Antonio da Trindade Carlos Teixeira, natural de S. Martinho de Aliviada, concelho de Marco de Canavezes, districto do Porto — Travessa da rua do Loureiro, n.º 4.
- 90 José Eugenio Teixeira, filho de Manuel Antonio Teixeira, natural de Bragança — Rua dos Grillos, n.º 3.
- 91 José Ferreira Sacras, filho de Daniel Ferreira Sacras, natural do Rio de Janeiro (Brasil) — Travessa da rua do Cabido, n.º 10.
- 92 José Francisco Coelho Junior, filho de José Francisco Coelho, natural de Lagos, districto de Faro — Largo de D. Luis I, n.º 1.
- 93 José de Figueiredo Trigueiros Frazão, filho do Visconde do Sardoal, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Rua de Sub-Ripas, n.º 10.
- 94 José Maria Castello Correia da Silva, filho de Cesario Correia da Silva, natural do Crato, districto de Portalegre — Rua da Trindade, n.º 34.
- 95 José Martins Caeiro Carrasco, filho de Manuel Caeiro

- Carrasco, natural de Moura, districto de Beja — Rua de Garrett, n.º 3.
- 96 José Monteiro Pereira Carvalho, filho de Antonio Pereira Pinto Carvalho, natural de Jazente, concelho de Amarante, districto do Porto — Rua do Norte, n.º 35.
- 97 José Nicolau Goulão Junior, filho de João Goulão Junior, natural de Monforte da Beira, districto de Castello Branco — Rua do Norte, n.º 15.
- 98 José da Ponte Ledo, filho de João Gonçalves Ledo, natural do Pará (Brasil) — Rua de Fernandes Thomás, n.º 67.
- 99 José Ribeiro Cardoso, filho de Domingos Ribeiro Cardoso, natural de Sobreira Formosa, concelho de Proença a Nova, districto de Castello Branco — Rua do Borrvalho, n.º 31.
- 100 José Sebastião Serra da Motta, filho de Manuel Ferreira da Motta Ferraz, natural de Abrantes, districto de Santarem — Couraça de Lisboa, n.º 99.
- 101 José de Sousa Leal, filho de Manuel Leal Bouças, natural de S. Thomé (Africa Occidental) — Rua da Mathematica, n.º 28.
- 102 José Vicente da Piedade Siqueira, filho de Sebastião Paula Siqueira, natural de Gôa (India Portuguesa) — Couraça de Lisboa, n.º 121.
- 103 Leopoldo Corrêa Mourão, filho de João Corrêa dos Santos, natural de Villa Nova de Gaia, districto do Porto — Rua dos Militares, n.º 41.
- 104 Luís Antonio Vieira de Magalhães e Vasconcellos, filho do Barão de Alvaizere, Miguel Portocarrero Sotto Maior Vieira de Sousa Almeida e Vasconcellos, natural de Aldeia Nova do Cabo, concelho do Fundão, districto de Castello Branco — Rua da Trindade, n.º 2.
- 105 Luís Augusto Lopes Ramires, filho de Abilio Cesar Lopes Ramires, natural de Celorico da Beira, districto da Guarda — Rua de Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 56.
- 106 Luís Augusto Pinto d'Oliveira, filho de João Pinto d'Oliveira, natural de Abragão, concelho de Penafiel, districto do Porto — Rua da Trindade, n.º 33.
- 107 Luís Maria do Amaral Barata, filho de José Joaquim da Silva Barata, natural de Lisboa — Largo de D. Luís I, n.º 1.
- 108 Manuel Affonso Espregueira Junior, filho de Manuel Affonso Espregueira, natural de Lisboa — Rua do Norte, n.º 18.
- 109 Manuel Antonio Pereira, filho de Manuel Joaquim Pereira, natural de Borba, districto de Evora — Rua de Sá de Miranda, n.º 14.
- 110 Manuel Bernardino d'Araujo Abreu, filho de Manuel Bernardino d'Araujo Abreu, natural de Guimarães, districto de Braga — Rua da Trindade, n.º 5.

- 111 Manuel Gonçalves da Motta, filho de Manuel José da Motta, natural do Porto — Rua dos Grillos, n.º 16.
- 112 Manuel Justino Pereira da Cruz Junior, filho de Manuel Justino Pereira da Cruz, natural de Tadmim, concelho e districto de Braga — Rua dos Militares, n.º 44.
- 113 Manuel Vaz de Sousa, filho de Antonio Vaz da Costa Roxo, natural de Escallos de Baixo, districto de Castello Branco — Rua de Sá de Miranda, n.º 54.
- 114 Mário de Sande Menezes e Vasconcellos, filho de José de Sousa e Sande, natural de Evora — Rua de Garrett.
- 115 Matheus Augusto Barbosa de Moraes, filho de José Augusto Corrêa de Moraes, natural de Villarinho dos Freires, concelho do Pêso da Regoa, districto de Villa Real — Largo do Castello, n.º 24.
- 116 Paulo Alves da Cunha, filho de José Maria Alves da Cunha, natural de Lisboa — Couraça de Lisboa, n.º 115.
- 117 Paulo Cyrillo Rego Cordeiro, filho de Francisco Antonio Cordeiro Silva Torres, natural de Lisboa — Rua de Borges Carneiro, n.º 84.
- 118 Pedro Carrilho de Carvalho, filho de Adriano José de Carvalho, natural de Avís, districto de Portalegre — Bairro de Santa Therêsa.
- 119 Pedro Sequeira Feyo, filho de Mariano de Sousa Feyo, natural de Beja — Rua de Sá de Miranda, n.º 54.
- 120 Raúl Alves da Cunha, filho de Eduardo Alves da Cunha, natural de Santo Thyrso, districto do Porto — Rua dos Militares, n.º 41.
- 121 Raúl Manuel Teixeira, filho de Francisco Ignacio Teixeira, natural de Bragança — Rua dos Grillos, n.º 3.
- 122 Ruy Manuel Paes de Villas-Boas, filho de Manuel Paes de Villas-Boas, natural de S. Julião da Silva, concelho de Barcellos, districto de Braga — Rua dos Grillos, n.º 26.
- 123 Ruy de Menezes de Castro Feijó, filho de José Joaquim de Castro Feijó, natural de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — Rua do Norte, n.º 18.
- 124 Vasco de Mendonça Alves, filho de Alexandre José Alves Junior, natural de Lisboa — Ladeira do Seminario, n.º 7.
- 125 Victor Castro da Fonseca, filho de Manuel José da Fonseca, natural de Faro — Estrada da Beira.
- 126 Agapito Pedroso Rodrigues, filho de Valentim José Rodrigues, natural de Coímbra — Largo das Ameias.
- 127 Agostinho Luís Rodrigues Lima, filho de Florinda Rosa Alves, natural de Riba do Mouro, concelho de Monção, districto de Vianna do Castello — Couraça dos Apostolos, n.º 21.
- 128 Alfredo Homem da Silveira e Mello, filho de Constantino Homem da Silveira e Mello, natural de Cotinos, concelho de Trancoso, districto da Guarda — Largo da Feira, n.º 8.

- 129 Alfredo Marques Manso, filho de José Marques Manso, natural de Coimbra — Rua de Camara Pestana, n.º 1.
- 130 Antonio Mendes Salgueiro, filho de Francisco Bispo Salgueiro, natural de Mação, districto de Santarem — Rua de Thomar, n.º 4.
- 131 Augusto Gomes Moreira, filho de Manuel José Gomes, natural de Christello, concelho de Barcellos, districto de Braga — Couraça dos Apostolos, n.º 90.
- 132 Eduardo Reimão Barbedo Pinto, filho de Miguel Maria Barbedo Pinto, natural de Oliveira do Douro, concelho de Sinfaes, districto de Viseu — Couraça dos Apostolos, n.º 35.
- 133 Eduardo Ribeiro Bellino, filho de José Ribeiro Bellino, natural de Gouvêa, districto da Guarda — Rua dos Estudos, n.º 24.
- 134 Elysio Cardoso Pessoa, filho de José Cardoso Pessoa, natural de Viseu — Couraça de Lisboa, n.º 105.
- 135 Emilio de Lucena, filho de Joaquim Botelho de Lucena, natural de Villa Real — Rua do Borralho, n.º 30.
- 136 Filippe Ferreira Henriques, filho de José Ferreira Henriques, natural de S. João de Lourosa, districto de Viseu — Bairro de Santa Clara.
- 137 Francisco d'Avila Negrão, filho de Nicolau Osorio Pereira Negrão, natural de S. João d'Ouvil, concelho de Baião, districto do Porto — Couraça dos Apostolos, n.º 35.
- 138 Henrique Pereira Soares Couto, filho de Casimiro Soares de Figueiredo Couto, natural de Silgueiros, districto de Viseu — Rua da Trindade, n.º 13.
- 139 José Joaquim d'Oliveira Bastos, filho de João Joaquim d'Oliveira Bastos, natural de Guimarães, districto de Braga — Rua de Borges Carneiro, n.º 14.
- 140 Pedro Cabral d'Aragão da Victoria, filho de Viriato Lusitano Cabral, natural da Guarda — Largo do Salvador, n.º 7.
- 141 Vicente Miguel de Paula Pinheiro de Mello, filho do Conde de Arnoso, natural de Lisboa — Couraça de Lisboa, n.º 67.
- 142 Joaquim de Magalhães Mexia Mendes Pinheiro, filho de Manuel de Magalhães Mexia Macedo Pimentel Bulhões, natural da Louzã, districto de Coimbra — Ladeira do Seminario.
- 143 José Luís Pereira Barbedo, filho de Luís Albano Pereira Barbedo, natural do Porto — Largo do Castello, n.º 14.
- 144 Benjamin Pereira Neves, filho de Bernardo Antonio Pereira Neves, natural de Lisboa — Rua do Infante D. Augusto, n.º 28.
- 145 Joaquim Baptista d'Oliveira Mourão, filho de Manuel Baptista d'Oliveira Mourão, natural do Porto — Rua das Parreiras, n.º 22.
- 146 José Freire de Novaes, filho de João Antonio da Costa

- Freire, natural de Medelim, concelho de Idanha a Nova, districto de Castello Branco — Largo do Romal, n.º 27.
- 147 Manuel Henriques de Brito e Santos, filho de Constantino Joaquim dos Santos, natural de Pangim (India Portuguesa) — Rua de Sá de Miranda, n.º 18.
- 148 José Serrão de Faria Pereira Junior, filho de José Serrão de Faria Pereira, natural de Azinhaga, concelho da Golegã, districto de Santarem — Rua das Flôres, n.º 17.
- 149 Jayme Herculano da Costa Sarmento, filho de José Lourenço da Costa, natural de Coimbra — Bairro de S. Anna.
- 150 Paulo Limpo de Lacerda, filho de Manuel Quaresma Limpo Pereira de Lacerda, natural de Moura, districto de Beja — Rua de Garrett, n.º 3.
- 151 Alberto Fernandes Lopes Sepulveda, filho de João Fernandes de Sepulveda, natural de Adaúfe, concelho e districto de Braga — Rua do Rego d'Agua, n.º 10.
- 152 João Vieira de Magalhães e Vasconcellos, filho do Barão de Alvaiazere, Miguel Portocarrero Sotto Maior Vieira de Sousa Almeida e Vasconcellos, natural de Sernache do Bom Jardim, districto de Castello Branco — Rua da Trindade, n.º 2.
- 153 Manuel José Coelho, filho de Francisco José Coelho, natural do Porto — Rua da Mathematica, n.º 31.
- 154 Alberto Lacerda d'Aguiar, filho de João Lourenço Fernandes d'Aguiar, natural do Rio de Janeiro (Brasil) — Rua dos Grillos, n.º 16.
- 155 Antonio Corrêa de Mello, filho de Antonio Corrêa de Mello, natural do Fayal, districto da Horta — Rua de Venancio Rodrigues.
- 156 José Vaz de Sousa Pereira Pinto Guedes, filho de Luís Vaz Guedes Pinto Bacellar Sarmento Pereira de Moraes Pimentel Telles de Menezes e Mello, natural de Pombeiro, concelho de Felgueiras, districto do Porto — Cou-raça de Lisboa, n.º 63.
- 157 Alfredo José Joaquim Deveza, filho de Joaquim José Deveza, natural do Porto — Largo do Castello, n.º 14.
- 158 Domingos Valle de Freitas, filho de Domingos Antonio dos Santos e Freitas, natural de Coimbra — Rua do Poço, n.º 15.
- 159 Luís José Capello, filho de José Capello Barreiros, natural das Quintas de S. Bartholomeu, concelho do Sabugal, districto da Guarda — Rua dos Estudos, n.º 21.
- 160 Aurelio Henriques David, filho de Joaquim Antonio, natural de Pedrogão Pequeno, concelho da Certã, districto de Castello Branco — Rua do Borrvalho, n.º 24.
- 161 Diamantino da Matta Callisto, filho de Francisco da Silva Callisto, natural de Torres Novas, districto de Santarem — Adro de Santa Justa, n.º 17.
- 162 Carlos Annibal de Lima e Sousa Rego, filho de Annibal

- de Sousa Rego, natural de Gondarem, districto de Vianna do Castello — Largo do Observatorio, n.º 9.
- 163 Virgilio Negrão Callado, filho de José Martins Rocha Callado, natural de Lagôa, districto de Faro — Arcos do Jardim, n.º 51.
- 164 José da Costa d'Aguilar Barbosa Piçarra, filho de José da Costa Aguilar Piçarra, natural de Moura, districto de Beja.
- 165 Theodoro da Fonseca Neves Leitão, filho de Josephina Leitão de Carvalho, natural de Lisboa — Travessa da Couraça de Lisboa, n.º 22.
- 166 Marcolino José d'Oliveira, filho de José Manuel d'Oliveira, natural de Redondo, districto de Evora — Rua do Rego d'Agua, n.º 4.
- 167 Arthur Fernandes de Mattos, filho de Antonio Fernandes de Mattos, natural de Santa Comba Dão, districto de Viseu — Bairro de Santa Clara.
- 168 Manuel dos Santos Lourenço, filho de Joaquim dos Santos Lourenço, natural de Lisboa — Rua do Borrvalho, n.º 24.
- 169 Arnaldo Gil Fortée Rebello, filho de José Rodrigues Fortée Rebello, natural de Lisboa — Rua dos Grillos, n.º 16.
- 170 Francisco Ferreira dos Santos Nogueira, filho de Francisco Ferreira dos Santos, natural de Aveiro — Rua das Sollas, n.º 30.
- 171 Joaquim José da Costa Rebello, filho de Domingos José da Costa, natural de S. Roque, concelho de Oliveira d'Azemeis, districto de Aveiro — Bairro de Sant'Anna, n.º 18.
- 172 João Pedro Soares Junior, filho de João Pedro Soares, natural de Aveiro — Rua de Thomar, n.º 3.
- 173 Domingos Judice Guerreiro, filho de João Antonio Duarte Guerreiro, natural de Monchique, districto de Faro — Rua do Norte, n.º 11.
- 174 Alfredo da Silva Nobre, filho de Antonio José da Silva, natural de Candosa, concelho de Táboa, districto de Coimbra — Rua da Sophia, n.º 131.
- 175 Caetano Teixeira Pires, filho de Alfredo Teixeira de Carvalho Mourão, natural de Canellas, concelho de Pêso da Regua, districto de Villa Real — Rua da Mathematica, n.º 16.
- 176 Belmiro Joaquim Pereira Pinto, filho de Justino Pereira Pinto, natural de Rio Tinto, concelho de Gondomar, districto do Porto — Rua dos Coutinhos, n.º 17.
- 177 Paulo Teixeira de Queiroz, filho de Francisco Teixeira de Queiroz, natural de Lisboa — Largo da Mathematica, n.º 3.
- 178 Fernando Pereira da Cunha Lemos Mousinho d'Albuquerque, filho de José Augusto da Cunha Lemos, natural de Thomar, districto de Santarem — Couraça de Lisboa, n.º 61.

- 179 Francisco Mendes Esmeraldo, filho de Manuel Joaquim Esmeraldo, natural de Ponta do Pargo, concelho da Calheta, districto do Funchal — Quartel de Infantaria n.º 23, Rua da Sophia.
- 180 João Luís Botelho da Camara, filho de João Luís da Camara Mello Cabral, natural da Lagôa, districto de Ponta Delgada — Cellas.
- 181 Gonçalo José d'Araujo, filho de Thomás José d'Araujo, natural de Barcellos, districto de Braga — Rua dos Grillos, n.º 9.
- 182 Joaquim Alberto Pereira Ferraz, filho de José Pereira Ferraz, natural de Massarellos, concelho de Marco de Canavezes, districto do Porto — Rua das Parreiras, n.º 22.
- 183 Candido Augusto de Mello, filho de paes incognitos, natural de Viseu — Hospicio, Bairro de Santa Clara.

SEGUNDO ANNO

- 1 Abel Ferreira Leitão, filho de Joaquim Baptista Leitão, natural de Arcos, concelho de Anadia, districto de Aveiro — Rua dos Militares, n.º 3.
- 2 Abilio Ribeiro d'Almeida, filho de Antonio d'Almeida Silva Campos de Mello, natural de Pinheiro, concelho de Oliveira de Frades, districto de Viseu — Rua da Ilha, n.º 8.
- 3 Achilles João Gonçalves Fernandes, filho de João Gonçalves Fernandes, natural de Lisboa — Rua das Flores.
- 4 Adriano Augusto de Lacerda Moutinho, filho de Augusto Cesar Moutinho d'Andrade, natural de Freixo de Numão, districto da Guarda — Rua de Camara Pestana, n.º 4.
- 5 Adriano Gomes Ferreira Pimenta, filho de Joaquim José Ferreira Pimenta, natural do Porto — Rua da Mathematica, n.º 31.
- 6 Affonso dos Santos Monteiro, filho de Joaquim dos Santos Monteiro, natural de Armamar, districto de Viseu — Bairro de Santa Therêsa.
- 7 Agostinho de Pina e Sousa, filho de Antonio José de Sousa, natural de Lagares, concelho de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra — Ladeira do Seminario, n.º 8.
- 8 Alberto Augusto Martins, filho de José da Silva Martins, natural de S. Pedro, concelho e districto de Villa Real — Rua do Norte, n.º 29.
- 9 Alberto de Barcellos e Noronha, filho de José Pimentel Homem de Noronha, natural de Angra do Heroísmo — Largo do Observatorio, n.º 9.
- 10 Alberto Figueira Jardim, filho de Nuno Ferreira Jardim, natural do Funchal — Bairro de S. José, n.º 35.

- 11 Alberto Carlos de Pinho, filho de Francisco Rebello de Pinho Ferreira, natural de Táboa, districto de Coimbra — Rua do Loureiro, n.º 13.
- 12 Alberto Dinís da Fonseca, filho de Antonio Dinís da Fonseca, natural de Rochoso, districto da Guarda — Rua da Trindade, n.º 5.
- 13 Alberto Novaes da Costa Leite, filho de Joaquim da Costa Leite Sobrinho, natural de Villa Cova, concelho de Felgueiras, districto do Porto — Rua da Trindade, n.º 69.
- 14 Alberto Oscar dos Santos Machado, filho de Antonio José Machado, natural de Lisboa — Bairro de S. José.
- 15 Alexandre Agnello Paes da Silva, filho de Joaquim José Paes da Silva, natural de Coimbra — Travessa da rua do Norte, n.º 2.
- 16 Alfredo Francisco Iglesias Mendes da Silva, filho de Alfredo Mendes da Silva, natural de Lisboa — Rua de Sá da Bandeira, n.º 66.
- 17 Alvaro da Motta Alves, filho de Theotonio Alves Sardoeira, natural de Amarante, districto do Porto — Largo de D. Luís I, n.º 1.
- 18 Alvaro Pereira Dias Ferreira, filho de José Joaquim Ferreira, natural de Almalaguês, districto de Coimbra — Rua de Raymundo Venancio Rodrigues.
- 19 Alvaro Ribeiro Cerqueira, filho de José Ribeiro Cerqueira, natural de Amarante, districto do Porto — Largo de D. Luís I, n.º 1.
- 20 Annibal d'Andrade Soares, filho de Antonio d'Andrade Soares, natural de Lisboa — Rua da Trindade, n.º 17.
- 21 Antonio Alvaro da Cunha Fortes, filho de Joaquim Paes da Cunha, natural de Santar, concelho de Nellas, districto de Viseu — Rua de Alexandre Herculano, n.º 6.
- 22 Antonio Candido Pereira Lage, filho de Candido Julio Pereira Lage, natural de Aguas Revez, concelho de Val Paços, districto de Villa Real — Rua da Trindade, n.º 62.
- 23 Antonio Carlos Ribeiro da Silva, filho de Manuel Ribeiro da Silva, natural de Villa Mou, districto de Vianna do Castello — Rua de Sá de Miranda, n.º 38.
- 24 Antonio Emilio Rodrigues Aleixo, filho de Manuel Rodrigues Aleixo, natural de Ovar, districto de Aveiro — Rua da Trindade, n.º 7.
- 25 Antonio Ferreira da Costa Agarês, filho de Francisco Ferreira da Costa Agarês, natural de Villa Real — Marco da Feira, n.º 28.
- 26 Antonio Joaquim Cautela Junior, filho de Antonio Joaquim Cautela, natural da Mêda, districto da Guarda — Rua da Esperança, n.º 32.
- 27 Antonio Jorge de Figueiredo, filho de Manuel da Silva Figueiredo, natural de Tendaes, concelho de Sinfães, districto de Viseu — Couraça dos Apostolos, n.º 35.

- 28 Antonio José Abelho Mexia, filho de João Frederico Tello Mexia, natural de Portalegre — Rua da Trindade, n.º 34
- 29 Antonio José Alves Ferreira de Lemos, filho de José Antonio Alves Ferreira de Lemos, natural de Nossa Senhora do Rosario, concelho de Ribeira Brava (Ilha de S. Nicolau) — Bêcco das Cruzes.
- 30 Antonio Lopes d'Almeida, filho de Justino Lopes d'Almeida, natural de Confucos, concelho de Vouzella, districto de Viseu — Rua do Salvador, n.º 11.
- 31 Antonio Luís Gomes da Silva, filho de Manuel Gomes da Silva, natural de Jaguarão, Rio Grande do Sul (Brasil) — Travessa do Cabido, n.º 1.
- 32 Antonio de Magalhães Barros de Araujo Queiroz, filho de Francisco Roberto d'Araujo Magalhães Barros, natural de Villa Nova de Portimão, districto de Faro — Rua da Trindade, n.º 26.
- 33 Antonio Maria Sequeira Queiroz, filho de Antonio Eduardo Queiroz, natural de Borba, districto de Evora — Rua de Sá de Miranda, n.º 14.
- 34 Antonio Mesquita de Figueiredo, filho de Joaquim Maria de Figueiredo, natural de Lisboa — Largo de D. Luís I, n.º 1.
- 35 Antonio Nunes Ricca, filho de Antonio Nunes Ricca, natural de Lamego, districto de Viseu — Rua do Borrvalho, n.º 24.
- 36 Antonio Polycarpo das Neves, filho de Antonio José Polycarpo, natural da Guarda — Rua da Mathematica, n.º 24.
- 37 Antonio da Silva Dias, filho de Joaquim Dias da Silva Santos, natural de S. Thiago de Custóias, concelho de Bouças, districto do Porto — Rua de S. Pedro, n.º 10.
- 38 Armando Cancellia d'Abreu, filho de Abel de Mattos Abreu, natural de Anadia, districto de Aveiro — Rua dos Militares, n.º 2.
- 39 Arnaldo Ferreira da Silva Guimarães, filho de Bento Ferreira da Silva Guimarães, natural de Oliveira de Aze-meis, districto de Aveiro — Rua dos Grillos, n.º 8.
- 40 Arthur de Moraes Carvalho, filho de Alberto Antonio de Moraes Carvalho, natural de Lisboa — Rua do Norte, n.º 35.
- 41 Augusto Cesar Pires de Lima, filho de Fernando Pires de Lima, natural de Araêas, concelho de Santo Thyrso, districto do Porto — Rua do Forno, n.º 13.
- 42 Augusto Gabriel Sinal, filho de Francisco Gabriel Sinal, natural de Castellões da Cepeda, districto do Porto — Rua do Loureiro, n.º 18.
- 43 Avelino Paes Borges de Brito, filho de Manuel Paes Borges, natural de Nellas, districto de Viseu — Palacios Confusos, n.º 22.
- 44 Benjamin do Carmo Braga Junior, filho de Benjamin do

- Carmo Braga, natural do Rio de Janeiro (Brasil) — Rua da Mathematica.
- 45 Bento Coelho da Silva, filho de Albino Coelho da Silva, natural de Sobrosa, concelho de Paredes, districto do Porto — Rua do Loureiro, n.º 18.
- 46 Carlos Alberto Teixeira Direito, filho de Delphim José Direito, natural de Freixo de Espada-á-Cinta, districto de Bragança — Rua dos Grillos, n.º 3.
- 47 Carlos d'Albuquerque Cardoso d'Almeida, filho de Thiago da Silva Albuquerque do Amaral Cardoso, natural de Santa Comba, concelho de Ceia, districto da Guarda — Rua de Alexandre Herculano, n.º 6.
- 48 Carlos Eugenio de Vasconcellos, filho de João Baptista de Vasconcellos, natural da Ilha do Fogo (Cabo Verde) — Largo da Mathematica, n.º 10.
- 49 Carlos Luis Ferreira, filho de Manuel Luis Ferreira Junior, natural do Pinheiro da Bemposta, concelho de Oliveira d'Azemeis, districto de Aveiro — Travessa da rua do Norte, n.º 9.
- 50 Cesar Augusto Mendes d'Almeida, filho de Felisardo Mendes d'Almeida, natural de Aldeia de Joannes, concelho do Fundão, districto de Castello Branco — Hospitaes da Universidade.
- 51 Domingos José da Costa Rebello, filho de Domingos José da Costa, natural de S. Roque, concelho de Oliveira de Azemeis, districto de Aveiro — Bairro de Sant'Anna, n.º 18.
- 52 Eduardo Manuel d'Almeida Junior, filho de Eduardo Manuel d'Almeida, natural de Guimarães, districto de Braga — Rua da Trindade, n.º 2.
- 53 Ernesto José Cardoso, filho de José Cardoso, natural da Villa do Bispo, districto de Faro — Hotel Continental.
- 54 Eugenio da Cunha Pimentel, filho de Augusto da Cunha Pimentel, natural de Braga — Largo da Feira.
- 55 Felix d'Abreu Sotto-Mayor, filho de Felix José da Costa Sotto-Mayor, natural de Angra do Heroísmo — Largo de D. Luis I, n.º 1.
- 56 Fernando Arthur Machado da Cruz, filho de Adelino Abel Coelho da Cruz, natural de Lisboa — Rua das Flóres, n.º 17.
- 57 Fernando Ferreira Baptista, filho de Augusto Ferreira Baptista, natural de Agueda, districto de Aveiro — Rua do Loureiro, n.º 59.
- 58 Francisco Barbosa de Brito, filho de Manuel José Barbosa de Brito, natural de Villa Verde, districto de Braga — Rua dos Grillos, n.º 16.
- 59 Francisco Coelho d'Andrade, filho de Antonio Augusto Ribeiro d'Andrade, natural de Santo Thyrsó, districto do Porto — Rua dos Militares, n.º 41.
- 60 Francisco Lopes de Moraes, filho de Antonio Lopes de

- Moraes, natural de Luso, concelho da Mealhada, districto de Aveiro — Rua dos Militares, n.º 41.
- 61 Francisco Manuel da Veiga Malta, filho de Francisco Manuel de Brito Malta, natural de Montemor-o-Novo, districto de Evora — Rua da Ilha, n.º 16.
- 62 Francisco Pires Tavares, filho de Joaquim Francisco, natural do Valle da Urra, concelho de Villa de Rei, districto de Castello Branco — Estrada da Beira.
- 63 Gastão Randolpho Neves Corrêa Mendes, filho de Raymundo Maria Corrêa Mendes Junior, natural de Lisboa — Bairro de Mont'Arroio, n.º 81.
- 64 Gonçalo Monteiro de Meira, filho de Joaquim José de Meira, natural de Guimarães, districto de Braga — Rua do Forno, n.º 2.
- 65 Jeronymo Vieira Cabrita Rato, filho de Frederico Lourenço Rato, natural de Lagos, districto de Faro — Rua do Borrvalho, n.º 11.
- 66 João Cabral de Castro Freire Falcão, filho de Luciano Augusto Cabral, natural de Figueira de Castello Rodrigo, districto da Guarda — Arregaça.
- 67 João Cardoso Moniz Bacellar, filho de José d'Abreu Bacellar, natural de Estarreja, districto de Aveiro — Rua da Trindade, n.º 2.
- 68 João da Cunha Bandeira Coelho, filho de Luis de Mello Bandeira Coelho, natural de Lisboa — Ladeira do Seminario, n.º 7.
- 69 João Evangelista de Quadros Sá Pereira de Mello, filho de João Evangelista d'Araujo Sá Pereira de Mello, natural de Pinheiro da Bemposta, concelho de Oliveira d'Azeimeis, districto de Aveiro — Rua de Thomar, n.º 1.
- 70 João Evangelista de Vasconcellos Coelho, filho de José Joaquim Coelho, natural de Folgoso, concelho de Gouvea, districto da Guarda — Travessa da rua de S. Pedro, n.º 13.
- 71 João Henriques Pinheiro, filho de Maria Rija, natural de Zebreira, concelho de Idanha-a-Nova, districto de Castello Branco — Rua de Thomar, n.º 4.
- 72 João Marinho da Nobrega, filho de Januario Justiniano da Nobrega, natural do Funchal (Ilha da Madeira) — Rua da Esperança, n.º 32.
- 73 João Martins Pamplona Côrte-Real, filho de André Diogo Martins Pamplona Côrte-Real, natural de Lisboa — Courega dos Apostolos, n.º 15.
- 74 João Pereira Ramos Paz, filho de Anna d'Azevedo Ramos Paz, natural de Vianna do Castello — Travessa da rua do Loureiro, n.º 6.
- 75 João de Sande Calheiros Mexia Salema, filho de Miguel Pereira da Costa Calheiros e Passos, natural de Braga — Bêcco das Cruzes.
- 76 João dos Santos Apostolo, filho de Manuel dos Santos

- Apostolo Junior, natural de Coimbra — Rua de Fernandes Thomás, n.º 34.
- 77 Joaquim Alves Carneiro, filho de Luís Alves Carneiro, natural de Chaves, districto de Villa Real — Travessa da rua do Loureiro, n.º 4.
- 78 Joaquim de Carvalho Moreira, filho de João de Carvalho Moreira, natural de Sardoura, concelho de Castello de Paiva, districto de Aveiro — Travessa da rua da Trindade, n.º 1.
- 79 Joaquim da Costa Carvalho Junior, filho de Joaquim da Costa Carvalho, natural de Braga — Rua dos Grillos, n.º 1.
- 80 Joaquim Emilio Pinto Leite, filho de Licinio Pinto Leite, natural de Lisboa — Rua de Castro Mattoso.
- 81 Joaquim Gonçalves da Silveira Azevedo Castro, filho de Joaquim Gonçalves d'Azevedo Castro, natural do Porto, — Largo do Castello.
- 82 Joaquim Maria Ferreira de Sousa, filho de Joaquim Ferreira de Sousa, natural de Leiria — Rua da Esperança, n.º 7.
- 83 José d'Arruella, filho de Caetano Ferreira, natural de Ovar, districto de Aveiro — Rua da Alegria.
- 84 José d'Athayde Ramos e Oliveira, filho de João Xavier d'Athayde e Oliveira, natural de Lisboa — Rua do Infante D. Augusto, n.º 60.
- 85 José Augusto Cardoso d'Araujo, filho de Antonio Francisco Cardoso d'Araujo, natural da Rua, concelho de Moimenta da Beira, districto de Viseu — Rua de S. Salvador, n.º 11.
- 86 José Balthasar d'Andrade Junior, filho de Bento Augusto d'Andrade, natural do Salvador, concelho de Ribeira de Pena, districto de Villa Real — Rua de Quebra Costas, n.º 13.
- 87 José Belleza dos Santos, filho de Manuel Balduino Gomes dos Santos, natural de Arrifana, districto de Aveiro — Rua do Cabido, n.º 5.
- 88 José Dias da Cruz, filho de José Luís da Cruz, natural de Alcochete, districto de Lisboa — Rua do Loureiro, n.º 2.
- 89 José Falcão de Sousa e Castro, filho de Manuel de Sousa e Castro, natural de Tellões, concelho de Amarante, districto do Porto — Rua de Alexandre Herculano, n.º 15.
- 90 José Ferreira Rosado, filho de Augusto da Silva Rosado, natural de Trancoso, districto da Guarda — Rua de Alexandre Herculano, n.º 6.
- 91 José Godinho Neves, filho de Manuel Godinho Neves, natural de Tolosa, concelho de Niza, districto de Portalegre — Rua da Trindade, n.º 34.
- 92 José Homem da Silveira Fernandes Vaz, filho de José Joaquim Fernandes Vaz, natural de Lisboa — Couraça de Lisboa, n.º 42.

- 93 José Joaquim Affonso Pereira, filho de Albino Fernandes Pereira, natural de Cerva, concelho de Ribeira de Pena, districto de Villa Real — Largo da Mathematica, n.º 3.
- 94 José Joaquim d'Antas de Barros, filho de Antonio José de Barros, natural de Paredes de Coura, districto de Vianna do Castello — Rua do Loureiro, n.º 26.
- 95 José Garcia da Costa, filho de Antonio Affonso da Costa, natural de Reguengos, districto de Evora — Rua de Garrett.
- 96 José Madeira Montez, filho de Antonio Madeira Montez, natural de Santarem — Arcas d'Agua, n.º 83.
- 97 José Malheiro Cardoso da Silva, filho de Ventura Cardoso da Silva, natural de Vianna do Castello — Rua da Esperança, n.º 23.
- 98 José Manuel da Costa, filho de Manuel Joaquim da Costa, natural de Seixas, concelho de Caminha, districto de Vianna do Castello — Rua da Esperança, n.º 23.
- 99 José Maria de Proença d'Almeida Garrett, filho de Gonçalo Xavier d'Almeida Garrett, natural de Castello Branco — Quinta da Rainha, Estrada de Cellas.
- 100 José Pereira da Costa Basto, filho de Manuel Pereira da Costa Basto, natural da Foz do Douro, districto do Porto — Rua da Trindade, n.º 69.
- 101 José Pinto Tavares de Mendonça Ferrão, filho de Bernardo José Pinto Ferrão, natural da Feira, districto de Aveiro — Rua Sá de Miranda.
- 102 José de Sousa Horta Sarmento Osorio, filho de Antonio Osorio Sarmento Figueiredo Junior, natural de Lisboa — Rua da Escola Industrial.
- 103 José de Sousa Oliveira Larocq, filho de José de Sousa Oliveira, natural de Ponta Delgada — Largo de D. Luís I, n.º 1.
- 104 José Trigueiros Osorio d'Aragão Martel, filho do Conde de Idanha-a-Nova, natural de Aldeia de Joannes, concelho do Fundão, districto de Castello Branco — Cou-raça de Lisboa, n.º 61.
- 105 José Vicente Ferreira, filho de José Vicente Ferreira, natural de Alandroal, districto de Evora — Rua da Esperança, n.º 42.
- 106 Julio de Gouvêa Osorio de Mello e Castro, filho de José de Gouvêa Osorio, natural do Fundão, districto de Castello Branco — Rua da Esperança, n.º 3.
- 107 Leonardo Dias Navarro, filho de José Maria Dias Navarro, natural de Villa Viçosa, districto de Evora — Rua de Thomar, n.º 1.
- 108 Leandro Homem d'Almeida, filho de Luís Homem d'Almeida, natural de Rochoso, districto da Guarda — Rua da Mathematica, n.º 24.
- 109 Luís Antonio de Figueiredo, filho de Luís Antonio de Fi-

- gueiredo, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Rua da Moeda, n.º 29.
- 110 Luís Bernardo Leite Athayde, filho de Augusto Athayde Côrte-Real da Silveira Estrella, natural de Ponta Delgada — Largo de D. Luís, n.º 1.
- 111 Luís Carlos d'Andrade e Silva, filho de Joaquim José d'Andrade e Silva, natural de Viseu — Arcas d'Agua, n.º 77.
- 112 Luís Martins, filho de Albino Martins, natural de Coimbra — Rua das Sollas, n.º 7.
- 113 Manuel Antonio do Casal Ribeiro de Carvalho, filho de Lourenço Antonio de Carvalho, natural de Lisboa — Rua dos Coutinhos, n.º 22.
- 114 Manuel Celestino de Montalvão e Silva, filho de José Celestino da Silva, natural de Chaves, districto de Villa Real — Rua do Infante D. Augusto, n.º 20.
- 115 Manuel José Maria da Piedade Alvarez, filho de Philippe Nery Floriano Alvarez, natural de Margão (Nova Góa) — Largo de D. Luís, n.º 1.
- 116 Manuel Moreira Bertão, filho de Manuel Moreira Bertão, natural de Villa Chã, concelho de Villa do Conde, districto do Porto — Rua de S. Pedro, n.º 10.
- 117 Manuel Pereira Amorim de Lemos, filho de Raphael Pereira Amorim, natural de Oliveira d'Azemeis, districto de Aveiro — Rua Fernandes Thomás, n.º 67.
- 118 Manuel do Quental Calheiros, filho de Candido Augusto Albuquerque Calheiros, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Rua de Sá da Bandeira, n.º 29.
- 119 Manuel Tavares d'Oliveira Lacerda, filho de José Tavares d'Oliveira, natural de Salreu, concelho de Estarreja, districto de Aveiro — Largo da Feira, n.º 7.
- 120 Manuel de Vasconcellos, filho de Julio Cesar Carneiro de Vasconcellos, natural de Travanca, concelho de Sinfães, districto de Viseu — Rua Sá de Miranda, n.º 18.
- 121 Manuel Vianna dos Reis Cabrita, filho de Manuel dos Reis Cabrita, natural de Alcantarilha, concelho de Silves, districto de Faro — Rua do Borrvalho, n.º 11.
- 122 Marcellino Fialho Gomes, filho de Carlos Augusto Fialho Gomes, natural do Sobral, concelho de Moura, districto de Beja — Rua da Escola Industrial.
- 123 Mario Barroso Henriques da Silva, filho de Antonio Henriques da Silva, natural de Viseu — Estrada da Beira.
- 124 Mario Teixeira Malheiros, filho de Antonio Thomaz Malheiros, natural de Favaíós, concelho de Alijó, districto de Villa Real — Bairro de Santa Thereza.
- 125 Maximiano Pinto Coelho Guedes de Simões, filho de Augusto Pinto Coelho Guedes, natural de Tebosa, concelho e districto de Braga — Rua da Trindade, n.º 2.
- 126 Raúl Soares Duque, filho de José Gomes Freire Duque, natural de Penacova, districto de Coimbra — Rua de Ferreira Borges, n.º 38.

- 127 Vasco Borges, filho de Maria Luísa Alves Ferreira, natural de Lisboa — Largo da Mathematica, n.º 4.
- 128 Vasco Francisco Caetano de Quevedo, filho de Francisco Pessanha Vilhena do Casal, natural de Viseu — Rua do Norte, n.º 35.
- 129 Virgílio Pereira de Sousa, filho de João Antonio de Sousa, natural do Porto — Rua do Norte, n.º 35.
- 130 Abel da Cruz Pereira do Valle, filho de Abel Pereira do Valle, natural de Ponte da Barca, districto de Vianna do Castello — Rua da Trindade, n.º 57.
- 131 Adolpho Alexandrino da Conceição, filho de Manuel José da Conceição, natural de Duas Igrejas, concelho da Feira, districto de Aveiro — Rua dos Grillos, n.º 16.
- 132 Carlos Soares Frederico d'Albuquerque, filho de Elysio Augusto Soares, natural de Sarrazella, concelho de Sattam, districto de Viseu — Rua da Trindade, n.º 63.
- 133 Henrique Rodrigues da Silva, filho de Manuel Rodrigues da Silva, natural de Ovar, districto de Aveiro — Rua Fernandes Thomás, n.º 67.
- 134 João Callado Rodrigues, filho de João José Rodrigues, natural de Galvêas, concelho de Ponte de Sôr, districto de Portalegre — Rua de Thomar, n.º 4.
- 135 José Francisco Sequeira de Mello, filho de José Francisco Sequeira de Mello, natural de Ourique, districto de Beja — Rua do Loureiro, n.º 37.
- 136 Manuel da Graça do Espirito Santo, filho de Manuel da Graça do Espirito Santo, natural de S. Thomé (Africa Occidental) — Rua de Sá da Bandeira, n.º 59.
- 137 Bernardino de Pina Cabral, filho de José de Pina Cabral, natural de Macieira, districto da Guarda — Rua dos Anjos.
- 138 José Lopes d'Oliveira, filho de Manuel Lopes d'Oliveira, natural de Nogueira do Cravo, districto de Aveiro — Rua do Forno, n.º 2.
- 139 Seraphim da Costa Sobral, filho de Francisco Antonio da Costa, natural do Souto, concelho de Penedono, districto de Viseu — Bairro de Sant'Anna, n.º 30.
- 140 Joaquim do Amaral Gomes, filho de José do Amaral, natural de Rio de Moínhos, concelho de Sattam, districto de Viseu — Couraça de Lisboa, n.º 83.
- 141 José Meirelles Coutinho Barriga, filho do Visconde de Tinalhas, natural de Tinalhas, districto de Castello Branco — Couraça de Lisboa, n.º 61.
- 142 Alvaro Miguel Rodrigues de Bastos Coutinho Belleza d'Andrade, filho de Antonio Miguel Belleza d'Andrade, natural de Mattosinhos, concelho de Bouças, districto do Porto — Couraça de Lisboa, n.º 121.
- 143 Carlos Amaro de Miranda e Silva, filho de José Amaro da Silva, natural da Chamusca, districto de Santarem — Rua dos Militares, n.º 3.

TERCEIRO ANNO

- 1 Abrahão Mauricio de Carvalho, filho de João Bento de Carvalho, natural de Macedo de Cavalleiros, districto de Bragança — Couraça de Lisboa, n.º 52.
- 2 Adriano Vieira Coelho, filho de Accacio Joaquim Coelho de Macedo, natural de S. João de Fontoura, concelho de Rezende, districto de Viseu — Largo das Ameias, n.º 3.
- 3 Affonso Armando de Seixas Vidal, filho de Joaquim Lourenço Vidal, natural de Gavião, districto de Portalegre — Arregaça.
- 4 Affonso de Gouvêa Pinto Mascarenhas, filho de Francisco de Gouvêa Bandeira de Figueiredo, natural de Coimbra — Arcos do Jardim, n.º 67.
- 5 Alberto de Campos Mello, filho de José Maria Veiga da Silva Campos Mello, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Rua da Esperança, n.º 16.
- 6 Alberto Cardoso de Sousa Araujo, filho de João Cardoso de Sousa Araujo, natural de Sinfães, districto de Viseu — Couraça dos Apostolos, n.º 35.
- 7 Alberto Marques, filho de pae incógnito, natural de Coimbra — Arcas d'Agua, n.º 10.
- 8 Alberto Pinto Gouvêa, filho de Manuel Pinto Gouvêa, natural de Monsanto, concelho de Idanha-a-Nova, districto de Castello Branco — Rua da Alegria, n.º 61.
- 9 Alfredo Augusto de Castro, filho de Manuel dos Santos Silvestre de Castro, natural de Rio Torto, concelho de Valpassos, districto de Villa Real — Largo do Hospital.
- 10 Alfredo Ferreira Cortez, filho de Alfredo Maria Cortez Machado, natural de Estremoz, districto de Evora — Arcos do Jardim, n.º 45.
- 11 Alfredo Pinto da Cruz da Rocha Peixoto, filho de Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto, natural de Coimbra — Rua Lourenço d'Almeida Azevedo.
- 12 Alipio José Santiago, filho de Augusto José Pinto Santiago, natural de Felgar, concelho de Moncorvo, districto de Bragança — Travessa do Cabido, n.º 10.
- 13 Alvaro Augusto da Costa Basto Sereno, filho de Joaquim Antonio da Silva Sereno, natural de Oliveira d'Azemeis, districto de Aveiro — Rua de S. Pedro, n.º 4.
- 14 Alvaro Julio Barbosa, filho de Abilio Julio Barbosa, natural de Penafiel, districto do Porto — Travessa da rua da Trindade, n.º 1.
- 15 Amílcar Barca Martins da Cruz, filho de Theodoro José da Cruz, natural da freguezia de Nossa Senhora do Populo, concelho e districto de Benguella (Africa Occidental) — Rua dos Grillos, n.º 9.
- 16 Antonio Augusto da Silva Pires, filho de Frederico da Silva Pires, natural de Viseu — Arcas d'Agua, n.º 77.

- 17 Antonio de Azevedo Athayde, filho de Antonio de Azevedo Athayde Sousa Menezes, natural da freguezia de S. Thomé de Vade, concelho de Ponte da Barca, districto de Vianna do Castello — Arcos do Jardim, n.º 115.
- 18 Antonio Brito Pereira de Rezende, filho de Francisco Faustino Pereira de Rezende e Brito, natural de Soza, concelho de Vagos, districto de Aveiro — Travessa da rua do Norte, n.º 9.
- 19 Antonio Cardoso de Girão, filho de Manuel Cardoso de Girão, natural de Lamego, districto de Viseu — Rua do Infante D. Augusto, n.º 28.
- 20 Antonio Corrêa da Fonseca, filho de Antonio Bellarmino Corrêa da Fonseca, natural de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra — Rua do Norte, n.º 18.
- 21 Antonio Ferreira Rebello da Silva, filho de José Antonio Ferreira da Silva, natural de Aguiar da Beira, districto da Guarda — Rua do Norte, n.º 55.
- 22 Antonio Fonseca d'Almeida Cardoso, filho de José da Fonseca Senior, natural de Freches, concelho de Trancoso, districto da Guarda — Largo da Feira, n.º 8.
- 23 Antonio Francisco Cordeiro, filho de Manuel Francisco Cordeiro, natural de Valpereiro, concelho de Macedo de Cavalleiros, districto de Bragança — Rua Alexandre Herculano, n.º 6.
- 24 Antonio José Rodrigues, filho de Daniel José Rodrigues, natural de Britello, concelho de Celorico de Basto, districto de Braga — Bairro de Santa Therêsa.
- 25 Antonio Maria Pereira Junior, filho de Antonio Maria Pereira, natural de Villa do Conde, districto do Porto — Rua de S. Pedro, n.º 10.
- 26 Antonio Maximo Branco de Mello, filho de Manuel Barbosa de Quadros, natural de Estarreja, districto de Aveiro — Ladeira do Seminario, n.º 9.
- 27 Antonio Mendes Vahia de Sousa Carneiro, filho de Antonio Victorino Mendes Vahia, natural de Amarante, districto do Porto — Travessa da rua do Norte, n.º 15.
- 28 Antonio Vianna Ferreira Roquette, filho de José Ferreira Roquette, natural de Lisboa — Travessa da rua do Salvador, n.º 1.
- 29 Antonio Vasco Rebello Valente, filho de José Mauricio Rebello Valente, natural do Porto — Rua dos Loyos, n.º 8.
- 30 Armando Marinho da Cunha, filho de Antonio Marinho da Cunha, natural de Lisboa — Rua da Sophia, n.º 123.
- 31 Armindo Augusto d'Almeida, filho de Antonio Lourenço, natural da Lage, freguezia de Monçós, concelho e districto de Villa Real — Rua do Norte, n.º 29.
- 32 Armindo Mauricio Pinto Rodrigues, filho de José Ignacio Rodrigues, natural de S. João das Caldas de Vizella, con-

- celho de Guimarães, districto de Braga — Rua de Borges Carneiro, n.º 14.
- 33 Arnaldo d'Almeida Vidal, filho de João d'Almeida Vidal, natural de Oliveirinha, districto de Aveiro — Travessa de Mont'Arroyo.
- 34 Arnaldo Brandão de Sousa Vasconcellos, filho de Vicente Ribeiro Leite de Vasconcellos, natural de Idães, concelho de Felgueiras, districto do Porto — Bairro de Sant'Anna, n.º 88.
- 35 Arnaldo Dinís da Silva Vianna, filho de Francisco da Silva Vianna, natural da Povoá de Varzim, districto do Porto — Cumeada.
- 36 Arthur Euler de Carvalho Alves, filho de Arthur Alves, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Rua da Esperança, n.º 23.
- 37 Arthur Soares Machado, filho de Joaquim Machado, natural de Matta de Lobos, concelho de Figueira de Castello Rodrigo, districto da Guarda — Rua das Flôres, n.º 49.
- 38 Augusto d'Almeida Campos de Mello, filho de Joaquim Pereira da Silva Amorim, natural da Silva Escura, concelho de Sever do Vouga, districto de Aveiro — Rua de S. Salvador, n.º 2.
- 39 Augusto José Queiroga Valentim, filho de José Gregorio Valentim, natural de Evora — Rua de Thomar, n.º 2.
- 40 Augusto Rua, filho de José Antonio Rua, natural da freguezia da Nogueira, concelho e districto de Villa Real — Rua de S. Pedro, n.º 10.
- 41 Augusto Victor dos Santos Junior, filho de Augusto Victor dos Santos, natural de Lisboa — Rua de Thomar, n.º 2.
- 42 Augusto Vieira d'Araujo, filho de Elias Augusto Vieira d'Araujo, natural de Vianna do Castello — Quinta de Santa Cruz.
- 43 Bernardo de Sousa Azevedo de Menezes, filho de José de Sousa de Menezes e Vasconcellos, natural de Sameiro, concelho de Tondella, districto de Viseu — Rua Fernandes Thomás, n.º 60.
- 44 Carlos Candido dos Santos Babo, filho de Eduardo Pinto dos Santos Teixeira, natural de Figueiró, concelho de Amarante, districto do Porto — Rua dos Militares, n.º 22.
- 45 Carlos José Barata Pinto Feio, filho de José Barata Gomes Feio, natural de Coímbra — Estrada da Beira.
- 46 Carlos Manuel Fernandes, filho de Francisco José Fernandes, natural de Santa Maria dos Anjos, concelho de Monção, districto de Vianna do Castello — Couraça dos Apostolos, n.º 72.
- 47 Carlos de Mello Leitão, filho de Agostinho Antonio de Mattos Leitão, natural de Torredeita, concelho e districto de Viseu — Casal do Lans.

- 48 Carlos Roberto d'Oliveira Pinto, filho de Roberto Corrêa Pinto, natural de Lisboa — Rua de Thomar, n.º 2.
- 49 Christiano Victor Leite da Cruz, filho de Manuel da Cruz Junior, natural de Aldeia Gallega do Ribatejo, districto de Lisboa — Arcos do Jardim, n.º 8.
- 50 Domingos José Fernandes de Campos, filho de Manuel José Fernandes, natural da freguezia de Santa Maria do Bouro, concelho de Amares, districto de Braga — Rua de Sá de Miranda, n.º 36.
- 51 Duarte Silva Ferreira de Lima, filho de José Adelino Ferreira de Lima, natural da Figueira da Foz — Couraça de Lisboa, n.º 27.
- 52 Eduardo Ayres Leonardo de Mendonça, filho de Lourenço Ayres de Mendonça, natural de Olhão, districto de Faro — Rua do Forno, n.º 9.
- 53 Ernesto Augusto Lopes, filho de Manuel Joaquim Lopes, natural de Villarinho dos Gallegos, concelho de Mogadouro, districto de Bragança — Couraça dos Apostolos.
- 54 Ernesto de Sande Marinha, filho de Guilherme Nunes Marinha, natural da Certã, districto de Castello Branco.
- 55 Fernando de Figueiredo, filho de José de Figueiredo Pereira Ribeiro, natural da Lageosa, concelho de Tondella, districto de Viseu — Rua do Loureiro.
- 56 Fernando Mendes de Vasconcellos, filho de Antonio de Vasconcellos Guedes de Carvalho, natural de S. Salvador de Real, concelho de Amarante, districto do Porto — Bairro de Santa Therêsa.
- 57 Filippe Augusto de Noronha Freire de Andrade, filho de Augusto Eduardo Freire de Andrade, natural do Porto — Estrada da Beira.
- 58 Francisco Corrêa Pinto, filho de Antonio Joaquim Corrêa, natural de Anreade, concelho de Rezende, districto de Viseu — Bairro de Sant'Anna, n.º 40.
- 59 Francisco Faria do Nascimento Bravo, filho de José Paulo do Nascimento Bravo, natural de Trancoso, districto da Guarda — Bêcco dos Militares, n.º 2.
- 60 Francisco Rebelo d'Albuquerque, filho de Francisco d'Albuquerque Mesquita e Castro, natural de Castello Branco — Rua do Loureiro, n.º 67.
- 61 Francisco dos Santos Netto, filho de Antonio dos Santos Netto, natural de Alfarellos, concelho de Soure, districto de Coímbra — Rua da Esperança, n.º 32.
- 62 Francisco Xavier Pereira, filho de Vicente Saturnino Pereira, natural de Macau — Largo do Observatorio, n.º 9.
- 63 Fructuoso Gonçalves Castanheira, filho de Manuel Gonçalves Castanheira, natural do Bolho, concelho de Cantanhede, districto de Coímbra — Rua da Moêda, n.º 29.
- 64 Guilherme Augusto Coelho, filho de Francisco José Coelho, natural de Odivellas, concelho de Loures, districto de Lisboa — Rua Lourenço d'Almeida Azevedo-Santa Cruz.

- 65 Guilherme Felix Godinho de Faria, filho de Guilherme Augusto Faria Godinho, natural do Castello, concelho de Ferreira do Zezere, districto de Santarem — Cellas.
- 66 Gustavo de Miranda Martins de Carvalho, filho de Francisco Augusto Martins de Carvalho, natural de Lamego, districto de Viseu — Rua da Louça, n.º 112.
- 67 Jayme Esteves Fernandes, filho de Manuel Maria Fernandes, natural de Vianna do Castello — Largo da Mathematica, n.º 16.
- 68 Jeronymo Augusto de Sousa Sampaio, filho de Antonio de Sousa Sampaio, natural de Viseu — Rua de Sub-ripas, n.º 14.
- 69 João Alves de Sá, filho de Eduardo Dally Alves de Sá, natural de Lisboa — Ladeira do Seminario, n.º 4.
- 70 João de Barros, filho de Affonso Ernesto de Barros, natural da Figueira da Foz, districto de Coímbra — Arco do Bispo, n.º 3.
- 71 João Canavarro Chrispiniano da Fonseca, filho de Antonio Augusto Chrispiniano da Fonseca, natural de S. Thomé (Africa Occidental) — Rua da Trindade, n.º 30.
- 72 João Corsino Caldeira d'Albuquerque Vilhena, filho de André da Fonseca Corsino, natural de Figueiró da Serra, concelho de Gouvêa, districto da Guarda — Mont'Arroio, n.º 53.
- 73 João da Cruz Cardoso Santarem, filho de Bernardino Alves Barbosa Santarem, natural de Santo Thyrsó, districto do Porto — Rua do Forno, n.º 13.
- 74 João Fernandes d'Azevedo, filho de Francisco Antonio Fernandes d'Azevedo, natural de Chaves, districto de Villa Real — Bairro de S. José, n.º 33.
- 75 João Gago Nobre Junior, filho de João Gago Nobre, natural de Moncarapacho, concelho de Olhão, districto de Faro — Rua Oriental de Mont'Arroio, n.º 49.
- 76 João Gomes Paulo Junior, filho de João Gomes Paulo, natural de Albufeira, districto de Faro — Hotel Bragança.
- 77 João Loureiro Bernardes de Miranda, filho de João Maria de Loureiro Miranda, natural de Cabanas, concelho de Carregal do Sal, districto de Viseu — Travessa da rua da Trindade, n.º 11.
- 78 Joaquim Albino da Silveira, filho de Albino Joaquim da Silveira, natural de Sangalhos, concelho de Anadia, districto de Aveiro — Couraça dos Apostolos, n.º 21.
- 79 Joaquim Antonio Pereira, filho de Joaquim Antonio Pereira Peixoto, natural de Lamego, districto de Viseu — Rua da Louça, n.º 10.
- 80 Joaquim Antonio de Seixas, filho de Joaquim Antonio da Costa Negraes, natural da freguezia de Cudal, concelho de Oliveira de Azemeis, districto de Aveiro — Largo de D. Luis I.
- 81 Joaquim Diogo Nunes, filho de Joaquim Nunes Peres, na-

- tural de Lagos, districto de Faro — Rua Visconde da Luz, n.º 86.
- 82 Joaquim Falcão de Magalhães, filho de Manuel Falcão de Magalhães, natural de Amarante, districto do Porto.
- 83 Joaquim Livio d'Assis Pereira de Mello, filho de João Carlos d'Assis Pereira de Mello, natural de Veiros, concelho de Estarreja, districto de Aveiro — Travessa da rua do Norte, n.º 9.
- 84 Joaquim Pereira da Costa, filho de Antonio Pereira da Costa, natural do Porto — Cellas.
- 85 Jorge d'Almeida Queiroz, filho de José Antonio Queiroz, natural de Lagos, districto de Faro — Rua das Flôres, n.º 39.
- 86 José Bernardo d'Almada, filho de José Bernardo d'Almada, natural da Fajã de Cima (Ilha de S. Miguel), districto de Ponta Delgada — Rua Borges Carneiro.
- 87 José Bruno Tavares Carreiro, filho de Bruno Tavares Carreiro, natural de Coimbra — Cellas.
- 88 José Caeiro da Matta, filho de Francisco José da Matta, natural do Vimieiro, concelho de Arrayolos, districto de Evora — Arcas d'Água, n.º 83.
- 89 José Corte-Real d'Albuquerque, filho de José Maria de Sá Mello Corte-Real, natural de Fornos d'Algodres, districto da Guarda — Rua dos Militares, n.º 2.
- 90 José Delgado da Silva Ribeiro, filho de Manuel Delgado da Silva, natural do Murtal, concelho de Alvaizere, districto de Leiria — Rua de J. A. d'Aguiar, n.º 72.
- 91 José Ferreira da Silva, filho de José Ferreira da Silva, natural de Paranhos, districto do Porto — Rua da Trindade.
- 92 José Joaquim d'Azevedo Brito Chaves, filho de Paulo Maximiano d'Azevedo Madureira Chaves, natural de Lisboa — Rua do Cabido, n.º 6.
- 93 José Lopes de Mattos Chaves, filho de Augusto Alfredo de Mattos Chaves, natural de Guimarães, districto de Braga — Rua da Trindade, n.º 24.
- 94 José Maria de Andrade, filho de João Lourenço Posser de Andrade, natural de Lisboa — Rua da Ilha, n.º 12.
- 95 José Maria d'Andrade Freire, filho de Francisco Antonio Marques d'Andrade, natural de Almofalla, concelho de Figueira de Castello Rodrigo, districto da Guarda — Rua Sá de Miranda, n.º 18.
- 96 José Peixoto Pereira de Vasconcellos Côte-Real, filho de Antonio Pereira Pimentel de Brito Côte-Real, natural de S. Martinho de Sande, concelho de Marco de Canavezes, districto do Porto — Rua dos Grillos, n.º 5.
- 97 José de Portugal Fernandes Dias, filho de José Justino Fernandes Dias, natural de Santo André de Padornello, concelho de Amarante, districto do Porto — Couraça de Lisboa, n.º 99.

- 98 José Rodrigues Sobreiro, filho de Manuel Nunes d'Oliveira Sobreiro, natural de Aveiro — Rua da Trindade, n.º 25.
- 99 José Teixeira Araujo da Silva Ferraz, filho de Bernardino Teixeira Araujo da Silva Ferraz, natural da Figueira da Foz, districto de Coímbra — Arco do Bispo, n.º 3.
- 100 José Vaz de Carvalho Ayres de Magalhães, filho de Christovam Ayres de Magalhães Sepulveda, natural de Lisboa — Rua Borges Carneiro, n.º 28.
- 101 Luís Pinto d'Albuquerque, filho de Luís d'Albuquerque do Amaral Cardoso, natural de Cêa, districto da Guarda — Ladeira do Seminario, n.º 9.
- 102 Manuel Alves de Sousa Pinto, filho de Manuel Alves de Sousa Pinto, natural do Rio de Janeiro (Brasil) — Rua Sá de Miranda, n.º 36.
- 103 Manuel d'Athayde da Veiga Pavão da Silva Leal, filho de Francisco Augusto da Silva Leal, natural de Sucções, concelho de Mirandella, districto de Bragança — Arcos do Jardim, n.º 5.
- 104 Manuel Carreiro do Rego, filho de Francisco Carreiro do Rego, natural da Ribeira Grande (Ilha de S. Miguel), districto de Ponta Delgada — Terreiro da Pella, n.º 7.
- 105 Manuel da Cunha Reis, filho de Antonio Carneiro da Cunha, natural de Villa do Conde, districto do Porto — Rua dos Grillos, n.º 9.
- 106 Manuel Joaquim Rodrigues Monteiro, filho de José Joaquim Rodrigues Monteiro, natural de Braga — Rua dos Militares, n.º 44.
- 107 Mario Corrêa de Carvalho Aguiar, filho de Abilio Cesar Henriques de Aguiar, natural de Aveiro — Couraça de Lisboa, n.º 52.
- 108 Mario Tavares Móra, filho de Manuel Justiniano Móra, natural de Aldêa Gallega do Ribatejo, districto de Lisboa.
- 109 Mario de Vasconcellos, filho de Antonio Joaquim de Vasconcellos, natural das Febres, concelho de Cantanhede, districto de Coímbra — Rua de S. Salvador, n.º 11.
- 110 Miguel Alexandre Alves Corrêa, filho de Domingos Alexandre, natural de Castanheira de Pêra, concelho de Pedrogão Grande, districto de Leiria — Rua Borges Carneiro, n.º 21.
- 111 Miguel Homem d'Azevedo Queiroz Sampaio e Mello, filho de José Homem da Silveira Sampaio e Mello, natural da Ponte da Barca, districto de Vianna do Castello — Rua dos Militares, n.º 38.
- 112 Nuno Madeira Pinto, filho de Manuel Eusebio da Silveira Pinto, natural de Lisboa — Ladeira do Seminario, n.º 8.
- 113 Pedro Augusto de Gouvêa, filho de Luís Maria de Gouvêa, natural de Figueira de Castello Rodrigo, districto da Guarda — Rua do Museu, n.º 1.
- 114 Pedro Bernardes Miranda, filho de João Maria de Loureiro de Miranda, natural de Cabanas, concelho de Car-

- regal do Sal, districto de Viseu — Rua da Trindade, n.º 11.
- 115 Pedro Mascarenhas de Lemos, filho de João Gonçalves Vianna de Lemos, natural da Louzã, districto de Coimbra — Cumeada-Quinta de S. Jeronymo.
- 116 Pedro de Mello Coutinho Albuquerque, filho de Pedro de Mello Coutinho Albuquerque, natural de Castello Branco — Rua de Castro Mattoso.
- 117 Pedro de Menezes, filho de João de Menezes Parreira, natural de Coimbra — Rua da Trindade, n.º 58.
- 118 Rodrigo Vieira de Castro, filho de Antonio Luíz Vieira de Castro, natural de Silves, concelho de Lousada, districto do Porto — Couraça dos Apostolos, n.º 114.
- 119 Ruy Ennes Ulrich, filho de João Henrique Ulrich, natural de Lisboa — Arco do Bispo, n.º 3.
- 120 Salvador Manuel Brum do Canto, filho de Manuel Ignacio Brum do Canto, natural de Lisboa — Arcos do Jardim, n.º 33.
- 121 Sebastião de Castro e Lemos, filho de Manuel Maria de Castro e Lemos de Magalhães e Menezes, natural de Pinheiro da Bemposta, concelho de Oliveira de Azemeis, districto de Aveiro — Rua de Lourenço d'Almeida e Azevedo.
- 122 Thomás Antonio d'Oliveira Matta e Dias, filho de Antonio Dias Junior, natural de Lisboa — Rua Oriental de Mont'Arroio, n.º 47.
- 123 Virgilio Nunes da Silva, filho de Joaquim José Nunes da Silva, natural de Sernache do Bomjardim, concelho da Certã, districto de Castello Branco — Rua Oriental de Mont'Arroio, n.º 63.
- 124 Carlos de Mendonça Pimentel e Mello, filho de José de Mendonça Cardoso de Lemos e Mello, natural de Ferreira, concelho de Sernancelhe, districto de Viseu — Rua da Louça, n.º 10.
- 125 Ernesto de Campos Andrada Junior, filho de Ernesto de Campos Andrada, natural de Bemfica, districto de Lisboa — Travessa da Couraça de Lisboa, n.º 22.
- 126 Francisco Xavier Paes de Sande e Castro, filho de Manuel Paes de Sande e Castro, natural de Macau — Rua do Norte, n.º 23.
- 127 José Joaquim d'Abreu, filho de Miquelina Rosa d'Abreu, natural de Christoval, concelho de Melgaço, districto de Vianna do Castello — Rua do Rego d'Água, n.º 10.
- 128 Norberto José das Neves, filho de José Norberto das Neves, natural do Fundão, districto de Castello Branco — Fóra de Portas, n.º 95.
- 129 Joaquim de Mello Pinto de Gusmão Calheiros, filho de Antonio Augusto de Gusmão Calheiros, natural de Arouca, districto de Aveiro — Rua do Loureiro, n.º 10.
- 130 Miguel Antonio Trancoso, filho de Antonio Cypriano Eleu-

- therio da Costa Trancoso, natural de Lisboa — Rua da Esperança, n.º 53.
- 131 José Mendes d'Araujo, filho de João Mendes d'Araujo, natural de Penafiel, districto do Porto — Rua Sá da Bandeira, n.º 29.
- 132 Arthur da Silva Nobre, filho de Antonio José da Silva, natural de Candosa, concelho de Táboa, districto de Coimbra — Ladeira do Seminario, n.º 5.
- 133 José Rodrigues Esculcas, filho de José Rodrigues Esculcas, natural das Vendas de Gallizes, concelho de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra — Rua da Sophia, n.º 131.
- 134 José Portas Nogueira, filho de Francisco Antonio Portas, natural de Lisboa — Almegue.
- 135 Manuel Quaresma Limpo Pereira de Lacerda, filho do Visconde de Altas Moras, natural de Moura, districto de Beja — Rua Garrett.
- 136 José Cesario Corrêa Lino, filho de Lino Leitão Netto, natural de Mação, districto de Santarem — Largo do Castello, n.º 20.
- 137 Manuel Ribeiro Alegre, filho de Francisco de Sampaio Alegre, natural de Agueda, districto de Aveiro — Rua Sá de Miranda.
- 138 Rodrigo Tudella de Sousa Napoles, filho de Miguel Tudella de Sousa Napoles, natural de Castellões, concelho de Tondella, districto de Viseu — Couraça de Lisboa.

QUARTO ANNO

- 1 Abel Soares Machado, filho de Joaquim Machado, natural de Matta de Lobos, concelho de Figueira de Castello Rodrigo, districto da Guarda — Rua das Flôres, n.º 49.
- 2 Accacio Antonio Camacho Lopes Cardoso, filho de Julio Cesar Lopes Cardoso, natural do Funchal — Rua dos Coutinhos.
- 3 Adriano Carlos Simões Velloso d'Almeida, filho de João José Simões Velloso d'Almeida, natural de S. João de Reis, concelho da Povia de Lanhoso, districto de Braga — Rua do Loureiro, n.º 26.
- 4 Adriano Xavier Cordeiro, filho de Antonio Xavier de Sousa Cordeiro, natural de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — Rua Sá de Miranda, n.º 38.
- 5 Affonso Joaquim Rodrigues, filho de Antonio Joaquim Rodrigues, natural de Ancas, concelho de Anadia, districto de Aveiro — Rua da Esperança, n.º 23.
- 6 Albano de Figueiredo Lobo Martins e Silva, filho de Fran-

- cisco de Figueiredo Lobo Martins e Silva, natural de Albergaria-a-Velha, districto de Aveiro — Couraça dos Apostolos, n.º 25.
- 7 Albano Gusmão Tavares do Canto Taveira, filho de Leonel Tavares do Canto Taveira, natural da Ilha de S. Miguel — Rua de Sub-Ripas, n.º 26.
- 8 Alberto Antonio da Silva e Costa, filho de Agostinho da Costa Nogueira, natural de Joanne, concelho do Fundão, districto de Castello Branco — Hotel Continental.
- 9 Alberto d'Araujo Cotta, filho de José Cotta, natural de Penafiel, districto do Porto — Travessa da Trindade, n.º 1.
- 10 Alberto Augusto da Silveira Folgado, filho de José Marques Serejo Folgado, natural de Idanha-a-Nova, districto de Castello Branco — Rua Sá de Miranda, n.º 54.
- 11 Alberto Baptista d'Araujo Leite, filho de João Baptista d'Araujo Leite, natural de Mirandella, districto de Bragança — Rua Sá de Miranda, n.º 38.
- 12 Alexandre Cardoso Ribeiro Mexedo, filho de Francisco Antonio Mexedo, natural de Valdujo, concelho de Trancoso, districto da Guarda — Cidral.
- 13 Altino da Costa Maia, filho de Joaquim da Costa Maia, natural de Villa Nova da Telha, concelho da Maia, districto do Porto — Rua da Trindade, n.º 69.
- 14 Alvaro Ferreira Pontes, filho de José Cardoso Ferreira Pontes, natural de Valdigem, concelho de Lamego, districto de Viseu — Arco do Bispo, n.º 3.
- 15 Amadeu Tavares da Silva, filho de José Tavares d'Almeida Lebre, natural de S. Pedro das Aradas, districto de Aveiro — Rua do Loureiro, n.º 67.
- 16 Angelo Rodrigues d'Almeida Ribeiro, filho de Antonio Rodrigues d'Almeida Ribeiro, natural do Sabugal, districto da Guarda — Rua do Borrvalho, n.º 31.
- 17 Annibal Metello de Napoles e Lemos, filho de Margarida de Jesus Marques, natural de Pinhel, districto da Guarda — Rua de Sá da Bandeira, n.º 36.
- 18 Antonio Alberto Margarido Pacheco, filho de Balthazar Margarido Pacheco, natural de Moncorvo, districto de Bragança — Travessa da rua do Loureiro, n.º 10.
- 19 Antonio d'Almeida Henriques, filho de Francisco d'Almeida Henriques, natural de Viseu — Rua dos Anjos, n.º 30.
- 20 Antonio Caetano Celorico Gil, filho de Manuel Gil Cardeira, natural de Cacella, concelho de Villa Real de Santo Antonio, districto de Faro — Hotel Continental.
- 21 Antonio Candido Barbosa Lima de Figueiredo, filho de Antonio Barbosa d'Abreu e Lima, natural de Alijó, districto de Villa Real — Bairro de Sant'Anna, n.º 38.
- 22 Antonio Francisco Salgado, filho de João Evangelista Salgado, natural de Felgar, concelho de Moncorvo, districto de Bragança — Largo do Observatorio, n.º 5.
- 23 Antonio Joaquim Pereira da Fonseca, filho de Antonio

- Joaquim Pereira da Fonseca, natural de Paranhos, districto do Porto — Bairro de Sant'Anna, n.º 88.
- 24 Antonio Maria do Amaral e Freitas, filho de Francisco Pinto de Carvalho do Amaral e Freitas, natural de Guimarães, districto de Braga — Rua da Trindade, n.º 5.
- 25 Antonio de Mattos Cid, filho de Augusto de Mattos Cid, natural de Lamego, districto de Viseu — Rua de Sub-Ripas, n.º 10.
- 26 Antonio Nobre de Mello, filho de José Luis de Mello, natural de Santo Antão de Cabo Verde (Africa Occidental) — Rua da Mathematica, n.º 28.
- 27 Antonio Pessanha Pereira do Lago, filho do Visconde das Areas, natural das Areas, concelho de Macedo de Cavaleiros, districto de Bragança — Cumeada.
- 28 Antonio Sarmento Pereira Brandão, filho de Augusto Sarmento Pereira Brandão, natural de Lisboa — Rua de Sub-ripas, n.º 27.
- 29 Antonio Simões Raposo, filho de José Antonio Simões Raposo, natural de Belem, districto de Lisboa — Rua de Sub-Ripas, n.º 26.
- 30 Antonio Soares Franco Junior, filho de Antonio Soares Franco, natural de Fronteira, districto de Portalegre — Rua do Tenente Valadim, n.º 18.
- 31 Antonio de Sousa Horta Sarmento Osorio, filho de Antonio Osorio Sarmento Figueiredo Junior, natural da Louzã, districto de Coimbra — Rua da Escola Industrial.
- 32 Arnaldo Augusto Jayme da Silva Monteiro, filho de Antonio Julio da Silva Monteiro, natural de Sabrosa, districto de Villa Real — Travessa da rua de S. Pedro, n.º 13.
- 33 Arthur Abeilard Teixeira, filho de Manuel José Teixeira, natural do Porto — Estrada da Beira.
- 34 Arthur Francisco d'Athayde Veiga Pavão da Silva Leal, filho de Francisco Augusto da Silva Leal, natural de Succães, concelho de Mirandella, districto de Bragança — Arcos do Jardim, n.º 5.
- 35 Arthur de Moura Basto, filho de Bernardino Alves de Moura, natural de Refojos, concelho de Cabeceiras de Basto, districto de Braga — Rua da Trindade, n.º 26.
- 36 Arthur Rebelo de Sousa Pereira, filho de Miguel de Sousa Pereira, natural de Santa Christina de Figueiró, concelho de Amarante, districto do Porto — Rua do Cabido, n.º 5.
- 37 Benjamim Ignacio Ferreira Nobre, filho de Joaquim Ignacio Ferreira Nobre, natural de Santo Antão de Cabo Verde (Africa Occidental) — Rua da Mathematica, n.º 28.
- 38 Candido Pedro de Viterbo, filho de Francisco Pedro de Viterbo, natural de Vallongo, districto do Porto — Travessa da rua da Mathematica, n.º 9.
- 39 Casimiro Barreto Ferraz Sacchetti Taveira, filho de Antonio Barreto Ferraz Sacchetti, natural de Aveiro — Estrada da Beira.

- 40 Celestino David, filho de David Francisco, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Rua da Trindade, n.º 17.
- 41 Delfim d'Araujo Moreira Lopes, filho de Francisco José d'Araujo, natural de Besteiros, concelho de Paredes, districto do Porto — Rua do Loureiro, n.º 18.
- 42 Domingos Ferraz de Carvalho Megre, filho de José Thomás Mendes Restier, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Largo do Observatorio, n.º 9.
- 43 Eduardo Dally Alves de Sá, filho de Eduardo Dally Alves de Sá, natural de Lisboa — Ladeira do Seminario, n.º 4.
- 44 Fernando de Castro Medeiros, filho de Luís de Castro, natural de Valle-Passos, districto de Villa Real — Rua de Sub-Ripas, n.º 26.
- 45 Francisco da Fonseca Pinheiro Guimarães, filho de Manuel Pinheiro Guimarães, natural do Porto — Rua da Trindade, n.º 26.
- 46 Francisco Xavier Mousinho da Silveira Canavarro de Valadares, filho do Barão da Ribeira de Pena, natural de Santa Marinha, districto de Villa Real — Bairro de Sant'Anna, n.º 38.
- 47 Henrique da Graça Freire de Sotto-Mayor, filho de Joaquim Claudio Freire de Sotto-Mayor, natural de Obidos, districto de Leiria — Rua de Sá de Miranda, n.º 14.
- 48 João Alves, filho de João Alves, natural de Pedrogão-Grande, districto de Leiria — Largo do Observatorio, n.º 9.
- 49 João Augusto dos Santos, filho de João Antunes dos Santos, natural da Cidade de Santos (Estados Unidos do Brasil). — Estrada da Beira.
- 50 João Carlos Ribeiro de Mello, filho de Accacio Pedro Ribeiro Alvares de Mello, natural do Sabugal, districto da Guarda — Bêcco dos Militares, n.º 2.
- 51 João Corrêa Botelho Castello Branco, filho de José d'Azevedo Castello Branco, natural de Angra do Heroísmo — Ladeira do Seminario, n.º 2.
- 52 João da Cruz Correia do Valle, filho de Abel Pereira do Valle, natural de Côja, concelho de Arganil, districto de Coimbra — Rua da Trindade, n.º 57.
- 53 João José Miranda, filho de José Miranda, natural de Alcains, districto de Castello Branco — Largo da Feira, n.º 16.
- 54 João Rodrigues Centeno, filho de Domingos Rodrigues Centeno, natural de Lisboa — Rua do Infante D. Augusto, n.º 20.
- 55 João dos Santos Monteiro, filho de Francisco dos Santos Monteiro, natural de Villa Nova de Gaia, districto do Porto — Rua de S. Jeronymo, n.º 7.
- 56 João de Sousa Faria e Mello, filho de Antonio de Sousa Faria e Mello, natural de Evora — Rua de Thomar, n.º 2.

- 57 Joaquim Antonio d'Azevedo e Castro, filho de Antonio Xavier d'Azevedo e Castro, natural do Rio de Janeiro (Estados Unidos do Brasil) — Rua de Thomar, n.º 3.
- 58 Joaquim Farinha Tavares, filho de Francisco Joaquim Tavares, natural de Moutinho, concelho de Proença-a-Nova, districto de Castello Branco — Rua do Borrvalho, n.º 37.
- 59 José d'Almada, filho de José Antonio d'Almada, natural do Funchal — Ladeira do Seminario, n.º 2.
- 60 José Antonio de Mattos, filho de José Antonio de Mattos, natural de Villa Franca, districto de Vianna do Castello — Largo da Mathematica, n.º 16.
- 61 José de Barros Mendes d'Abreu, filho de Albano Mendes d'Abreu, natural de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra — Rua de S. Jeronymo, n.º 7.
- 62 José Carlos Pereira de Carvalho, filho de pae incógnito, natural de Aveiro — Rua do Loureiro, n.º 56.
- 63 José Casimiro Carneiro d'Almeida, filho de João da Cruz Freitas Almeida, natural de Lagôa, districto de Faro — Rua da Esperança.
- 64 José de Castro Lopes, filho de Alexandre Lopes da Silva, natural de Carnicães, concelho de Trancoso, districto da Guarda — Largo da Feira, n.º 8.
- 65 José Eugenio Ferreira, filho de paes incógnitos, natural de Lisboa — Praça 8 de maio.
- 66 José Fortunato de Vasconcellos Coutinho e Freitas, filho de Guilherme Augusto Victorio de Freitas, natural de Lisboa — Rua de Sá da Bandeira, n.º 27.
- 67 José Hippolyto de Moraes Carmona, filho de Antonio Paulo Gil de Figueiredo Carmona, natural de Soutello, districto de Bragança — Largo do Observatorio, n.º 5.
- 68 José Ignacio Pereira de Figueiredo, filho de José Pereira, natural das Contensas de Baixo, concelho de Mangualde, districto de Viseu — Arcas d'Agua.
- 69 José Joaquim Coimbra, filho de Antonio Ignacio Coimbra, natural de Borba de Godim, concelho de Felgueiras, districto do Porto — Largo do Castello, n.º 24.
- 70 José Luciano de Castro Pires Côrte Real, filho de Domingos Manuel Esteves Pires, natural de Salreu, concelho de Estarreja, districto de Aveiro — Largo da Feira, n.º 4.
- 71 José Maria do Casal Ribeiro de Carvalho, filho de Lourenço Antonio de Carvalho, natural de Belem, districto de Lisboa — Rua dos Coutinhos.
- 72 José Maria Dantas de Sousa Baracho Junior, filho de José Maria Dantas de Sousa Baracho, natural do Cartaxo, districto de Santarem — Rua Oriental de Mont'Arroio.
- 73 José Maximo de Mello e Castro Ribeiro, filho de André Ribeiro Vaz da Motta Gouveia, natural da Cortiça, districto de Santarem — Cumeada.
- 74 Julio Guilherme Nunes de Carvalho, filho de Frederico

- Guilherme Nunes de Carvalho, natural de Viseu — Praça
8 de maio, n.º 10.
- 75 Julio Henrique d'Abreu, filho de Antonio Marcellino
d'Abreu, natural de Moncôrvo, districto de Bragança —
Santo Antonio dos Oliveas.
- 76 Julio Martins Lobo de Seabra, filho de Julio Martins de
Seabra, natural de Aveiro — Rua de Borges Carneiro,
n.º 66.
- 77 Luis Augusto de Freitas, filho de Cesar Augusto de Frei-
tas, natural de Guimarães, districto de Braga — Rua de
Sá de Miranda, n.º 38.
- 78 Luis Gonzaga Nolasco da Silva, filho de Pedro Nolasco da
Silva, natural de Macau — Hotel dos Caminhos de Ferro.
- 79 Luis de Lencastre Carneiro de Vasconcellos, filho do Barão
das Lages, (Luis Carneiro de Vasconcellos), natural de
Penafiel, districto do Porto — Rua do Norte, n.º 18.
- 80 Luis Ribeiro Martins da Costa, filho de José Ribeiro Mar-
tins da Costa, natural de S. Mamede de Aldão, concelho
de Guimarães, districto de Braga — Arcos do Jardim,
n.º 30.
- 81 Manuel Fernandes de Carvalho, filho de Agostinho José
d'Arêde, natural de Covêllo d'Arca, concelho de Oliveira
de Frades, districto de Viseu — Bêcco dos Militares, n.º 20.
- 82 Manuel Lopes Corrêa, filho de Manuel Paulo Lopes Corrêa,
natural de Arca, concelho de Oliveira de Frades, districto
de Viseu — Rua de S. Salvador, n.º 16.
- 83 Manuel Telles Feio, filho de Manuel Telles Feio, natural da
Covilhã, districto de Castello Branco — Santo Antonio
dos Oliveas.
- 84 Mario Guimarães Cid das Neves e Castro, filho de Fran-
cisco Augusto das Neves e Castro, natural de Figueiró
dos Vinhos, districto de Leiria — Rua Fernandes Thomás,
n.º 53.
- 85 Mario Jorge Placido, filho de Alberto Augusto Placido, na-
tural de S. João da Foz do Douro, districto do Porto —
Rua Alexandre Herculano.
- 86 Miguel de Sousa Guedes Machado, filho de Luis de Sousa
Pinto Machado, natural do Porto — Rua da Trindade,
n.º 20.
- 87 Ovidio José da Silva Medeiros, filho de João da Silva Me-
deiros, natural de Amarante, districto do Porto — Rua da
Mathematica, n.º 6.
- 88 Paulo da Costa Menano, filho de Antonio da Costa Menano,
natural de Fornos d'Algodres, districto da Guarda — Rua
dos Militares, n.º 45.
- 89 Raul de Freitas Cardoso e Araujo, filho de Manuel de
Freitas Cardoso e Costa, natural de S. Cosmado, concelho
e districto de Viseu — Rua dos Estudos, n.º 27.
- 90 Raul Rego Moreira Freire Corrêa Manuel Torres de Aboím,
filho de Francisco Moreira Freire Corrêa Manuel Torres

- de Aboim (Visconde de Idanha), natural de Lisboa — Rua de Sá de Miranda, n.º 8.
- 91 Rodolpho Bettencourt Rosa, filho de José Maria da Rosa, natural da Horta (Ilha do Fayal) — Rua das Esteirinhas, n.º 10.
- 92 Theodoro Teixeira Pitta, filho de Antonio Felix Pitta, natural da Villa da Ponta do Sol, districto do Funchal — Couraça de Lisboa, n.º 87.
- 93 Urbano de Mendonça Dias, filho de Urbano José Dias, natural de Villa Franca do Campo, districto de Ponta Delgada — Rua da Esperança, n.º 16.
- 94 Vasco Fernandes de Sousa e Mello, filho de David Fernandes de Sousa e Mello, natural de Alemquer, districto de Lisboa — Ladeira do Seminario, n.º 8.
- 95 Viriato d'Almeida Lima, filho de Manuel d'Almeida Coelho, natural de Favaes, concelho de Alijó, districto de Villa Real — Rua do Forno, n.º 32.
- 96 Abel Ferreira Lacerda Botelho, filho de Antonio Alves Ferreira Aguiar, natural de Sabrosa, districto de Villa Real — Travessa da rua de S. Pedro, n.º 13.
- 97 Amadeu da Silva, filho de Manuel da Silva, natural de Viseu — Travessa da rua da Trindade, n.º 1.
- 98 José Falcão Ribeiro, filho de João Ribeiro, natural da Louzã, districto de Coimbra — Couraça de Lisboa, n.º 26.
- 99 Manuel de Figueiredo do Nascimento Veiga, filho de Antonio de Figueiredo dos Santos Veiga, natural de Torneiros, concelho de Sattam, districto de Viseu — Arcas d'Agua.
- 100 Paulino da Costa Santos, filho de José Germano da Costa Santos, natural de Leiria — Rua da Esperança, n.º 32.
- 101 João Rodrigues Fontes, filho de Abilio de Carvalho Fontes, natural de Lobelhe, concelho de Valença, districto de Vianna do Castello — Largo do Observatorio, n.º 9.
- 102 José Francisco Teixeira d'Azevedo, filho de Matheus Teixeira d'Azevedo, natural de Tavira, districto de Faro — Rua de Sub-ripas.
- 103 Manuel José Gomes Braga, filho de Manuel José Gomes Braga, natural do Rio Grande do Sul (Estados Unidos do Brasil) — Rua de Sá da Bandeira, n.º 60.
- 104 Julio Augusto, filho de José Arthiaga, natural de Nespeira, concelho de Gouveia, districto da Guarda — Rua da Moêda.
- 105 Manuel Antonio de Quadros, filho de Miguel Filippe de Quadros, natural de Loutolim de Salcete (Gôa) — Rua de Sá de Miranda, n.º 38.
- 106 Manuel Moreira da Fonseca Junior, filho de Manuel Moreira da Fonseca, natural de Fornos, concelho de Castello de Paiva, districto de Aveiro — Couraça dos Apostolos, n.º 35.
- 107 Adriano de Campos Henriques, filho de Josepha Adelaide

- de Assumpção, natural de Pinhel, districto da Guarda — Mont'Arroio, n.º 53.
- 108 Joaquim Boavida Justino, filho de Manuel Boavida, natural de Alpedrinha, concelho do Fundão, districto de Castello Branco.
- 109 Fausto de Quadros, filho de Francisco de Almeida Quadros, natural de Coimbra — Rua dos Militares, n.º 8.
- 110 Antonio Faneco Fragateiro, filho de Bernardo Fragateiro da Silva Bonifacio, natural de Gouvães, concelho de Sabrosa, districto de Villa Real — Rua de Thomar, n.º 4.
- 111 João Corrêa da Silva Junior, filho de João Corrêa da Silva, natural de Lisboa — Cellas.

QUINTO ANNO

- 108 Abel Augusto da Motta Veiga, filho de Abel Eduardo da Motta Veiga, natural de Lisboa — Arcos do Jardim, n.º 41.
- 109 2 Abilio Alberto Pinto de Lemos, filho de Antonio Rodrigues Pinto, natural de Sande, concelho de Lamego, districto de Viseu — Bairro de Sant'Anna, n.º 20.
- 110 3 Adalberto Teixeira Aragão, filho de Albino Teixeira Aragão, natural do Rio de Janeiro (Brasil) — Largo das Ameias, n.º 2.
- 111 4 Affonso Pinto Coelho Soares de Moura Quintella, filho de Luis Pinto Coelho Soares de Moura, natural de S. João Evangelista de Nespereira, concelho de Lousada, districto do Porto — Arcos do Jardim, n.º 41.
- 112 5 Agostinho José da Costa Lobo, filho de Manuel da Costa Lobo, natural de Villa Real — Bairro de Sant'Anna, n.º 58.
- 113 6 Albano de Seíça Moncada, filho de Antonio de Saldanha Moncada, natural de Botão, concelho e districto de Coimbra — Rua do Norte, n.º 51.
- 114 7 Alfredo Pacheco Saraiva Cabral e Amaral, filho de Adrião Pacheco Saraiva, natural de Freixedas, concelho de Pinhel, districto da Guarda — Arcos do Jardim.
- 115 8 Alvaro de Gouveia Brandão, filho de Antonio d'Andrade Brandão, natural de Sanche, concelho de Amarante, districto do Porto — Rua da Trindade, n.º 30.
- 116 9 Amadeu de Albuquerque Barata de Sousa Telles, filho de Manuel Borges de Sousa Telles, natural de Campello, concelho de Baião, districto do Porto — Rua do Loureiro, n.º 26.
- 117 10 Amadeu Ferreira d'Almeida Carvalho, filho de Narciso Maximiliano Alvares de Carvalho, natural de Faro — Bêcco d'Amoreira, n.º 2.
- 118 11 Amadeu Paes Borges de Brito, filho de Manuel Paes Bor-

- ges, natural de Nellas, districto de Viseu — Travessa da Couraça de Lisboa, n.º 16.
- 12 Amadeu Valente de Mesquita, filho de Joaquim da Cunha Mesquita, natural do Porto — Quinta do Cidral.
- 13 Amadeu Victor de Miranda Monteiro, filho de Jeronymo da Costa Monteiro, natural do Sobral, concelho do Carregal do Sal, districto de Viseu — Ladeira do Seminario, n.º 8.
- 14 Anacleto Tavares de Oliveira Moraes, filho de Silvestre de Oliveira Moraes, natural de Travassó, concelho de Agueda, districto de Aveiro — Rua dos Anjos, n.º 30.
- 15 Annibal Pereira Peixoto Belleza, filho de Constantino Camillo Belleza de Vasconcellos, natural de Santa Leocadia de Travanca, concelho de Sinfães, districto de Viseu — Rua de Thomar, n.º 3.
- 16 Antonio Augusto Pires de Lima, filho de Fernando Pires de Lima, natural de Areias, concelho de Santo Thyrsos, districto do Porto — Rua do Forno, n.º 13.
- 17 Antonio Baptista da Costa Furtado, filho de Antonio Baptista de Pina, natural de Macieira, concelho de Fornos d'Algodres, districto da Guarda — Rua dos Anjos, n.º 30.
- 18 Antonio de Barros Mendes d'Abreu, filho de Albano Mendes d'Abreu, natural de Oliveira do Hospital, districto de Coímbra — Rua de S. Jeronymo, n.º 7.
- 19 Antonio Candido de Almeida Leitão, filho de José Duarte de Almeida Leitão, natural de Coímbra — Rua do Norte, n.º 9.
- 20 Antonio da Costa Lima, filho de Joaquim dos Santos Costa Lima, natural de Castendo, concelho de Penalva do Castello, districto de Viseu — Santa Clara.
- 21 Antonio de Faria Lima, filho de Antonio Sebastião da Silva Lima, natural de Arcos de Val de Vez, districto de Vianna do Castello — Bêcco das Cruzes, n.º 27.
- 22 Antonio Gaspar de Carvalho Homem, filho de Luís de Carvalho Homem, natural de Figueiró da Granja, concelho de Fornos d'Algodres, districto da Guarda — Rua Garrett, Santa Cruz.
- 23 Antonio José do Carmo Rodrigues Sarmento, filho de Antonio Maria do Carmo Rodrigues, natural de Santa-Valha, concelho de Valle-Passos, districto de Villa Real — Rua do Forno, n.º 13.
- 24 Antonio Lobato Carriço, filho de Domingos Rodrigues Lobato, natural do Rosmaninhal, concelho de Idanha-a-Nova, districto de Castello Branco — Rua de Thomar, n.º 4.
- 25 Antonio Pereira de Sousa, filho de Maria da Gloria Coelho, natural de S. João da Pesqueira, districto de Viseu — Travessa da Mathematica, n.º 11.
- 26 Antonio Pires Martinho de Brito, filho de João Pires Martinho, natural de Abrunheira, concelho de Montemor-o-Velho, districto de Coímbra — Rua de Mont'Arroio, n.º 53.
- 27 Antonio Tiberio Tojo de Sousa Franco, filho de Manuel

- Hippolyto de Sousa Franco, natural de Amieira, concelho de Portel, districto de Evora — Rua Garrett.
- 28 Armando Vieira de Castro, filho de José Ribeiro Vieira de Castro, natural do Porto — Rua Alexandre Herculano.
- 29 Arthur de Mello Freitas Pinto, filho de Ermelinda Ferreira Bicha, natural de Agueda, districto de Aveiro — Rua de Thomar, n.º 2.
- 30 Arthur de Figueiredo Perdigão, filho de Joaquim de Figueiredo Perdigão, natural de Arganil, districto de Coimbra — Couraça dos Apostolos, n.º 102.
- 31 Augusto de Castro Sampaio Corte-Real, filho de Augusto Maria de Castro, natural do Porto — Arcos do Jardim, n.º 15.
- 32 Augusto Lopes Carneiro, filho de Antonio Lopes Carneiro, natural do Porto — Rua do Norte, n.º 29.
- 33 Balthasar Constante Santa Cruz Alves, filho de Manuel de Santa Cruz Alves, natural de S. João de Longos Valles, concelho de Monsão, districto de Vianna do Castello — Couraça dos Apostolos, n.º 21.
- 34 Bernardino Correia Telles de Araújo e Albuquerque, filho de Bernardino Maximo Alvares de Araújo Tavares e Silva de Albuquerque, natural de Albergaria-a-Velha, districto de Aveiro — Travessa da rua do Norte, n.º 9.
- 35 Bernardo Augusto do Amaral Polonio, filho de Francisco Augusto de Amaral, natural de Santar, concelho de Nellas, districto de Viseu — Arcas d'Agua, n.º 77.
- 36 Carlos Alberto Lucas, filho de José Antonio Lucas, natural de Coimbra — Praça do Commercio, n.º 5.
- 37 Carlos Eugenio Lopes d'Azevedo Lopes, filho de Sebastião José Lopes, natural de Seixo d'Ancião, concelho de Carrazeda d'Anciães, districto de Bragança — Travessa da rua da Mathematica, n.º 9.
- 38 Cherubim da Rocha Valle Guimaraes, filho de José do Valle Guimaraes, natural de Coimbra — Rua dos Militares, n.º 3.
- 39 Constancio Arnaldo de Carvalho, filho de Maria Elisa de Carvalho, natural de Moncorvo, districto de Bragança — Couraça de Lisboa, n.º 121.
- 40 Diogo Corrêa Teixeira de Vasconcellos Portocarrero, filho de João Corrêa Pacheco Pereira de Magalhães, natural de Santa Maria Magdalena, concelho de Paredes, districto do Porto — Rua do Borrvalho, n.º 11.
- 41 Domingos Alexandrino da Silva, filho de Cypriano Alexandrino da Silva, natural de Bagunte, concelho de Villa do Conde, districto do Porto — Cellas.
- 42 Domingos de Barros Teixeira de Mendonça, filho de José de Barros Teixeira da Motta, natural de S. Thiago de Gagos, concelho de Celorico de Basto, districto de Braga — Palacios Confusos, n.º 22.
- 43 Domingos Rodrigues da Silva Pepulim, filho de Francisco

- Rodrigues da Silva Pepulim, natural de Ovar, districto de Aveiro — Couraça de Lisboa, n.º 121.
44. Fernando de Mattos Pinto Garcez, filho de José de Mattos Tavares Cardoso, natural de Souto-Maior, concelho de Trancoso, districto da Guarda — Bêcco dos Militares, n.º 2.
45. D. Fernando de Tavares e Tavora, filho de Bernardo José Pinto Ferrão, natural da Feira, districto de Aveiro — Rua de Sá de Miranda, n.º 16.
46. Francisco Arraes Falcão Beja da Costa, filho de Manuel Antonio da Costa, natural de S. Thiago de Cacém, districto de Lisboa — Rua do Loureiro, n.º 26.
47. Francisco Henrique de Sousa Romeiras Junior, filho de Francisco Henrique de Sousa Romeiras, natural de Montemor-o-Novo, districto de Evora — Rua da Ilha, n.º 16.
48. Francisco Pinto Taborda Castello Branco, filho de Aurelio Pinto de Tavares Osorio Castello Branco, natural de Valle de Prazeres, concelho do Fundão, districto de Castello Branco — Travessa da rua de S. Salvador, n.º 1.
49. Francisco Xavier Ferrão de Castello Branco, filho de João da Silva Ferrão de Castello Branco, natural de Caxias, districto de Lisboa — Rua dos Coutinhos, n.º 22.
50. Guilherme Ferreira Coutinho, filho de Manuel Coutinho Junior, natural de Vouzella, districto de Viseu — Couraça dos Apostolos, n.º 90.
51. Henrique Alberto Leotte Cavaco, filho de Henrique Xavier Cavaco, natural de Tavira, districto de Faro — Mont'arroio, n.º 53.
52. Humberto Montenegro Fernandes, filho de Joaquim José Fernandes, natural de Villa Viçosa, districto de Evora — Rua Garrett.
53. João Augusto de Oliveira Pinto, filho de Augusto Moreira Pinto, natural do Porto — Arcos do Jardim.
54. João Baptista Rodrigues, filho de Antonio Augusto Rodrigues, natural de Bragança — Bêcco d'Anarda, n.º 10.
55. João de Deus Ramos Junior, filho de João de Deus Ramos, natural de Lisboa — Travessa da Couraça de Lisboa, n.º 22.
56. João Eduardo Pessoa Lopes, filho de Antonio José Pessoa Lopes, natural de Lisboa — Couraça dos Apostolos, n.º 48.
57. João Eduardo Vasconcellos Rebêllo, filho de Joaquim Augusto Villas Bôas Rebêllo, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — Mont'Arroio, n.º 53.
58. João Henrique Ulrich, filho de João Henrique Ulrich, natural de Lisboa — Arco do Bispo, n.º 3.
59. João José da Fonseca Garcia, filho de Manuel Antonio da Fonseca, natural do Souto, concelho do Sabugal, districto da Guarda — Rua da Trindade, n.º 17.
60. João Lúcio Pousão Pereira, filho de João Lucio Pereira,

- natural de Nossa Senhora do Rosario, concelho de Olhão, districto de Faro — Rua do Borrvalho, n.º 11.
- 61 João de Mello Machado, filho de Luís de Mello Machado Albuquerque Côrte-Real, natural de S. Martinho, concelho de Ceia, districto da Guarda — Santa Clara.
- 62 João de Penha Salema Coutinho, filho de João Augusto de Penha Coutinho, natural de Odemira, districto de Beja — Largo do Castello, n.º 8.
- 63 Joaquim José Nunes Teixeira Peixoto, filho de José Nunes de Sousa Peixoto, natural de S. Martinho, concelho de Penafiel, districto do Porto — Rua de Thomar, n.º 4.
- 64 Joaquim José Prado, filho de Joaquim José Prado, natural de Loulé, districto de Faro — Rua de Quebra Costas, n.º 11.
- 65 Joaquim Rodrigues d'Almeida, filho de Manuel Rodrigues d'Almeida, natural de Ancas, concelho de Anadia, districto de Aveiro — Rua de Thomar, n.º 3.
- 66 José Alexandre Duffner, filho de Fernando Augusto Duffner, natural de Lisboa — Couraça de Lisboa, n.º 47.
- 67 José Antonio da Costa Machado, filho de Miguel Albino da Costa Machado, natural do Rio de Janeiro (Brasil) — Cumeada.
- 68 José Charters d'Azevedo Lopes Vieira, filho de Adriano Xavier Lopes Vieira, natural de Leiria — Rua Alexandre Herculano, n.º 9.
- 69 José Corrêa Nunes Junior, filho de José Corrêa Nunes, natural de S. Thomé (África Occidental) — Estrada da Beira, n.º 42.
- 70 José Cupertino d'Oliveira Pires, filho de José Cupertino d'Oliveira Pires, natural de Villar-Secco, concelho de Nellas, districto de Viseu — Arcos do Jardim, n.º 30.
- 71 José Maria Baptista Carneiro, filho de Narciso Baptista Carneiro, natural da Póvoa de Varzim, districto do Porto — Rua de J. A. d'Aguiar, n.º 72.
- 72 José Maria Dias Ferrão, filho de Luís José Dias Ferreira, natural de Villa Chã, concelho da Louzã, districto de Coimbra — Rua da Mathematica, n.º 19.
- 73 José Maria Ferreira Montalvão, filho de Maria do Espirito Santo Ferreira Montalvão, natural de S. Miguel de Outeiro Secco, concelho de Chaves, districto de Villa Real — Bairro de Santa Cruz, n.º 50.
- 74 José Sumavielle Soares, filho de Margarida Sumavielle, natural de Fafe, districto de Braga — Rua do Norte, n.º 11.
- 75 Justino da Costa Simões, filho de José da Costa Simões, natural de Anadia, districto de Aveiro — Palacios Confusos, n.º 22.
- 76 Luís Gagliardini Graça, filho de Manuel Rufino da Graça, natural da Villa da Povoação, districto de Ponta Delgada — Rua da Trindade, n.º 5.
- 77 Luís Maria da Cruz e Silva, filho de Luís Maria da Silva,

- natural de S. Thiago de Cacem, districto de Lisboa — Arcos do Jardim, n.º 30.
- 78 Luís Vaz de Carvalho Crespo, filho de Antonio Candido Gonçalves Crespo, natural de Lisboa — Rua da Ilha, n.º 16.
- 79 Manuel Marques Ferreira Braga, filho de Domingos José Ferreira Braga, natural de Braga — Bairro de S. José, n.º 33.
- 80 Manuel de Paiva Pessôa, filho de Pedro Augusto Pessôa, natural de Castello Branco — Rua da Trindade, n.º 34.
- 81 Mario Soares Duque, filho de José Gomes Freire Duque, natural de Penacova, districto de Coimbra — Rua de Ferreira Borges, n.º 38.
- 82 Pedro Vicente de Moraes Campilho, filho de Antonio Annibal de Moraes Campilho, natural de Vinhaes, districto de Bragança — Rua dos Grillos, n.º 3.
- 83 Raul Telles de Abreu, filho de José Maria Mendes de Abreu, natural de Coimbra — Rua Ferreira Borges.
- 84 Vasco Noronha Guedes de Vasconcellos, filho de José de Vasconcellos Noronha Menezes, natural de Lamego, districto de Viseu — Terreiro da Pella, n.º 1.
- 85 Vicente José Duarte Sanches, filho de José Duarte Sanches Cotunho, natural de Alcaíns, districto de Castello Branco — Rua do Tenente Valadim, n.º 54.
- 86 José de Castro Falcão Guedes Côrte-Real, filho de Antonio de Castro Pereira Côrte-Real, natural de S. João de Vez, concelho da Feira, districto de Aveiro — Rua dos Grillos, n.º 8.
- 87 José Manuel Ferreira Machado, filho de David Augusto Ferreira Machado, natural de Vinhaes, districto de Bragança — Bairro de Santa Cruz, n.º 50.
- 88 José Maria d'Andrade Saraiva, filho de Antonio Ferreira, natural de Colherinhas, concelho de Trancoso, districto da Guarda — Areas d'Agua.
- 89 Mario Emilio da Gama Ochôa, filho de Francisco Antonio Ochôa, natural de Bragança — Mont'Arroio.
- 90 Carlos Luís Simões Ferreira, filho de Luís Carlos Simões Ferreira, natural da Louzã, districto de Coimbra — Estrada da Beira, n.º 34.
- 91 Antonio Barroso Pereira Victorino, filho de João Pereira Victorino, natural de Viseu — Rua dos Militares, n.º 49.
- 92 Antonio de Sampaio Chaves, filho de José Lopes Chaves, natural de Parambos, concelho de Carrazeda d'Anciães, districto de Bragança — Rua de Thomar, n.º 4.
- 93 Antonio Francisco, filho de Antonio Francisco, natural de Pedrogam Grande, districto de Leiria — Fora de Portas, n.º 170.
- 94 José Lobo Garcez Palha d'Almeida, filho de Manuel Lobo Garcez Palha d'Almeida, natural de Lisboa — Largo do Observatorio.

- 95 Manuel Vaz de Sousa Bacellar Telles, filho de Luís Vaz Guedes Pinto Bacellar Sarmento Pereira de Moraes Pimentel Telles de Menezes e Mello, natural de Pombeiro, concelho de Felgueiras, districto do Porto — Couraça de Lisboa.
- 96 Seraphim Monteiro Castello, filho de José Monteiro, natural de Lameiras, concelho de Pinhel, districto da Guarda — Santo Antonio dos Oliveas.
- 97 Eurico de Couto Nogueira de Seabra, filho de Julio Cesar Nogueira Seabra, natural do Porto — S. Martinho do Bispo.
- 98 Manuel Luís d'Almeida Pessanha, filho de Francisco Antonio d'Almeida Pessanha, natural de Lamego, districto de Viseu — Rua de Sá de Miranda, n.º 1.
- 99 Nicolau Luis Damião, filho de José Luis Damião, natural de Papizios, concelho de Carregal do Sal, districto de Viseu — Travessa da Rua do Cabido, n.º 1.

ECONOMIA POLÍTICA

(Alumnos voluntarios do curso preparatorio para as armas espezias e engenharia civil)

- 1 Alberto da Fonseca Borges, ord. n.º 3 do 1.º anno de mathematica.
- 2 Ernesto Poppe, ord. n.º 13 do 1.º anno de mathematica.
- 3 Joaquim Jardim Granger, ord. n.º 19 do 1.º anno de mathematica.
- 4 Luís Gomes de Figueiredo Paiva, ord. n.º 25 do 1.º anno de mathematica.
- 5 Manuel Augusto Monteiro dos Santos Telles, ord. n.º 27 do 1.º anno de mathematica.
- 6 Zeferino Camossa Ferraz d'Abreu, ord. n.º 33 do 1.º anno de mathematica.
- 7 Alberto de Sá Marques de Figueiredo, ord. n.º 1 do 2.º anno de mathematica.
- 8 Francisco Xavier de Proença d'Almeida Garrett, ord. n.º 3 do 2.º anno de mathematica.
- 9 Gaudencio José Trindade, ord. n.º 4 do 2.º anno de mathematica.
- 10 Antonio Luís Pereira d'Almeida, vol. n.º 3 do 2.º anno de mathematica.
- 11 Francisco Augusto Homem da Silveira Sampaio d'Almeida e Mello, vol. n.º 4 do 2.º anno de mathematica.
- 12 Julio d'Abreu Campos, vol. n.º 7 do 2.º anno de mathematica.
- 13 Augusto de Mattos Sobral Cid, ord. n.º 1 do 3.º anno de mathematica.
- 14 Francisco Valente Marrecas Ferreira, vol. n.º 1 do 3.º anno de mathematica.

- 15 Theophilo Mauricio Constantino de Moraes, ord. n.º 11 da 1.^a cadeira de philosophia.
- 16 Alberto Carlos Rebello de Sousa Pereira, ord. n.º 39 do 1.º anno de mathematica.
- 17 Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha, ord. n.º 5 do 2.º anno de mathematica.
- 18 Vasco Freire Themudo, vol. n.º 4 do 3.º anno de mathematica.
- 19 Francisco Limpo de Lacerda, obrig. n.º 7 do 2.º anno de mathematica.
- 20 Sebastião José da Costa, vol. n.º 14 da 1.^a cadeira de philosophia.
- 21 João Emilio Raposo de Magalhães, vol. n.º 6 do 2.º anno de mathematica.

Faculdade de medicina

PRIMEIRO ANNO

- 1 Abilio Augusto da Silva Barreiro, filho de José Maria Barreiro, natural de Figueiró, concelho de Amarante, districto do Porto — Rua dos Coutinhos.
- 2 Alberto de Barros Costa, filho de Antonio Barros Costa, natural de Várzeas, concelho de S. João da Pesqueira, districto de Viseu — Rua do Museu, n.º 1.
- 3 Alvaro Rodrigues Machado, filho de José Rodrigues Machado Guimarães, natural de S. Thiago de Lordello, concelho de Guimarães, districto de Braga — Couraça dos Apostolos, n.º 90.
- 4 Antonio da Cunha Saraiva d'Oliveira Baptista, filho de Antonio da Cunha Saraiva, natural de Gouvêa, districto da Guarda — Rua da Mathematica, n.º 16.
- 5 Arnaldo Nogueira Lemos, filho de José Pereira Lemos, natural de Alquerubim, concelho de Albergaria-a-Velha, districto de Aveiro — Travessa da rua do Loureiro, n.º 10.
- 6 Arnaldo Vieira Neves Cruz, filho de José Maria Vieira Neves da Cruz, natural da Silva Escura, concelho da Maia, districto do Porto — Rua das Flôres, n.º 3.
- 7 Carlos Balbino Dias, filho de Bertholina d'Almeida, natural do Maranhão (Brasil) — Largo da Feira, n.º 16.
- 8 Carlos da Costa Araújo Chaves, filho de Antonio da Costa Araújo, natural de Santa Lucrecia do Louro, concelho de Villa Nova de Famalicão, districto de Braga — Terreiro da Pella, n.º 1.

- 9 Domingos da Costa Martins, filho de José Rodrigues Martins, natural de Repezes, districto de Viseu — Cumeada.
- 10 Eduardo da Silva Torres, filho de Antonio Cartellas da Silva Torres, natural de Mattosinhos, concelho de Bouças, districto do Porto — Rua de Thomar, n.º 8.
- 11 Francisco Martins Grillo, filho de Manuel Antonio Grillo, natural de Mourão, districto de Évora — Rua da Mathemática, n.º 38.
- 12 João Alves Barreto, filho de João Alves Barreto, natural do Peso da Regua, districto de Villa Real — Cellas.
- 13 João Antonio de Mattos Romão, filho de João Romão Paiva, natural de Gáfete, concelho do Crato, districto de Portalegre — Arcas d'Agua.
- 14 Joaquim Lopes d'Oliveira e Castro, filho de Joaquim Lopes de Castro, natural de Santa Marinha da Retorta, concelho de Villa do Conde, districto do Porto — Rua das Esteirinhas, n.º 2.
- 15 José d'Abreu Pinto, filho de Manuel d'Abreu Pinto, natural de Coímbra — Rua Ferreira Borges, n.º 88.
- 16 José Alves da Silva, filho de Anacleto Alves da Silva, natural de Abrantes, districto de Santarem — Couraça de Lisboa, n.º 87.
- 17 José Cardoso Pereira Lapa, filho de Antonio Cardoso d'Almeida, natural de Sernancelhe, districto de Viseu — Rua do Museu, n.º 1.
- 18 José Garcia Regalla, filho de José Maria da Fonseca Regalla, natural de Campo Maior, districto de Portalegre — Rua da Esperança, n.º 42.
- 19 Manuel José d'Oliveira Machado, filho de José Antonio da Cruz Machado, natural de Braga — Cumeada.
- 20 Manuel Maria Frota, filho de Luís José Frota, natural da Povoia da Lomba, concelho de Cantanhede, districto de Coímbra — Praça 8 de maio, 37.
- 21 Manuel Matheus d'Almeida Seabra, filho de Antonio Seabra d'Almeida, natural de Mogofores, concelho de Anadia, districto de Aveiro — Largo do Romal, 27.
- 22 Domingos Miranda, filho de Joaquim Miranda, natural de Coímbra — Rua da Moeda, n.º 76.
- 23 Francisco Pedro de Jesus, filho de José Pedro de Jesus, natural de Coímbra — Rua das Solas, n.º 56.
- 24 Miguel Anjos do Espirito Santo Machado, filho de Domingos Machado Silveira e Paulo, natural de S. Thomé (Africa Occidental) — Rua do Norte, n.º 11.
- 25 Fernando Alberto Ferreira Costa Soares, filho de Antonio da Costa Soares, natural de Coímbra — Rua do Infante D. Augusto.
- 26 Alvaro Augusto Santiago, filho de Augusto José Pinto Santiago, natural de Felgar, districto de Bragança — Rua do Cabido, n.º 10.
- 27 Abilio Maria Mendes Pinheiro de Magalhães Mexia, filho

- de Manuel de Magalhães Mexia de Macedo Pimentel de Bulhões, natural da Louzã, districto de Coímbra — Penedo da Saudade.
- 28 Henrique Luís Doria Homem Corte Real, filho de José Alberto Homem da Cunha Corte Real, natural de Macau — Rua da Sophia, n.º 78.

SEGUNDO ANNO

- 1 Affonso Henriques, filho de Maria da Piedade Henriques, natural de Coímbra — Avenida Emygdio Navarro.
- 2 Agostinho Viégas da Cunha Lucas, filho de Francisco Rodrigues da Cunha Lucas, natural de Coímbra — rua da Sophia, n.º 56.
- 3 Alberto Henriques Nunes da Cruz, filho de Fernando Henriques da Cruz, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Travessa da Couraça de Lisbôa, n.º 22.
- 4 Americo de Sousa Camões, filho de Antonio Domingues de Sousa, natural de Alvarelhos, concelho de Santo Thyrsó, districto do Porto — Rua das Flôres, n.º 3.
- 5 Antonio Ruival Saavedra, filho de Manuel Ruival Saavedra, natural de Fontello, concelho de Armamar, districto de Viseu — Rua da Mathematica, n.º 16.
- 6 Armando Macedo, filho de Francisco Lopes Lima de Macedo, natural de Coímbra — Rua de Raymundo Venancio Rodrigues.
- 7 Avelino Augusto Vieira Pinto, filho de Anna Pacheco, natural de Barrosas, concelho de Lousada, districto do Porto — Cellas.
- 8 Bernardo Augusto Loureiro Polonio, filho de Augusto Loureiro Polonio, natural de Santar, concelho de Nellas, districto de Viseu — Arcas d'Agua, n.º 77.
- 9 Callisto de Sousa Brandão, filho de Francisco José de Sousa Brandão, natural de Sobrosa, concelho de Paredes, districto do Porto — Rua do Tenente Valadim, n.º 16.
- 10 Cesar Augusto Freire d'Andrade Rego, filho de Antonio Manuel Freire d'Andrade, natural de Alvôrge, districto de Leiria — Rua dos Anjos, n.º 30.
- 11 Francisco Ignacio Pereira de Figueiredo, filho de José Pereira, natural de Contenças de Baixo, concelho de Mangualde, districto de Viseu — Arcas d'Agua.
- 12 João Marques dos Santos, filho de Manuel Marques dos Santos, natural de Coímbra — Rua da Mathematica, n.º 31.
- 13 João Pessoa Junior, filho de João Pessoa Alves da Fonseca, natural de Cantanhede, districto de Coímbra — Rua das Flôres, n.º 41.
- 14 Joaquim José Ferreira Baptista Junior, filho de Joaquim José Ferreira Baptista, natural de Mancinhata do Vouga,

- concelho de Agueda, districto de Aveiro — Rua do Coto-
vello, n.º 34.
- 15 José Carneiro Leão Queiroz, filho de Manuel José Carneiro
Queiroz, natural de Meixomil, concelho de Paços de Fer-
reira, districto do Porto — Arcos do Jardim, n.º 43.
- 16 José Lopes d'Oliveira, filho de João Lopes Ferreira, natu-
ral de Valle d'Acôres, concelho de Mortagua, districto
de Viseu — Casal do Lans.
- 17 Julio Vieira de Figueiredo Fonseca, filho de Julio Augusto
da Fonseca, natural de Coimbra — Couraça dos Aposto-
los, n.º 34.
- 18 Vasco Nogueira d'Oliveira, filho de Henrique Pereira d'Oli-
veira, natural do Porto — Rua de Alexandre Herculano.
- 19 Verissimo Augusto da Silva Guimarães, filho de José Maria
da Silva Guimarães, natural do Rio de Janeiro (Brasil)
— Cumeada.
- 20 Amilcar Augusto Queiroz de Sousa, filho de Eduardo Au-
gusto de Sousa, natural de Sanfins do Douro, concelho
de Alijó, districto de Villa Real — Rua dos Estudos, n.º 40.
- 21 Antonio Augusto de Moraes, filho de Antonio José de Mo-
raes, natural de Mirandella, districto de Bragança — Cou-
raça de Lisboa, n.º 52.
- 22 Antonio Aurelio da Costa Ferreira, filho de Francisco Joa-
quim da Costa Ferreira, natural do Funchal (Ilha da
Madeira) — Rua do Carmo.
- 23 Bernardo d'Aguilar Teixeira Cardoso, filho de Bernardo
d'Aguilar Teixeira Cardoso, natural de Marco de Cana-
vêses, districto do Porto — Rua dos Militares, n.º 49.
- 24 Carlos Gregorio da Silva, filho de Antonio da Silva, natural da
freguezia de Sant'Anna de Campina, Pará (Brasil) — Cidral.
- 25 José Gomes Ferreira da Costa, filho de Joaquim José Go-
mes, natural de Joanne, concelho de Villa Nova de Fa-
malicão, districto de Braga — Cidral.
- 26 Augusto Maria Gouvêa dos Santos, filho de Antonio Maria
dos Santos, natural de Caparrosa, concelho de Morta-
gua, districto de Viseu — Rua do Cotovello, n.º 34.
- 27 Affonso Augusto Pinto, filho de Carlos Augusto Pinto, natu-
ral de Fontes, districto de Villa Real — Cellas.
- 28 Abilio Augusto Ferreira de Magalhães, filho de Victorino
Ferreira de Magalhães, natural de Santo Isidoro de Riba
Tamega, concelho de Marco de Canavêses, districto do
Porto — Casal do Lans.
- TERCEIRO ANNO
- 1 Accacio Augusto Pereira da Costa, filho de Manuel Pereira
da Costa, natural da Redinha, concelho de Pombal, dis-
tricto de Leiria — Couraça de Lisboa, n.º 99.

- 2 Adriano Augusto de Barros e Rego, filho de Augusto Lopes do Rego, natural de Chão de Couce, concelho de Ancião, districto de Leiria — Rua de Thomar, n.º 1.
- 3 Affonso de Mello e Silva Amorim, filho de Joaquim Pereira da Silva Amorim, natural de Silva Escura, districto de Aveiro — Rua de S. Salvador, n.º 2.
- 4 Agostinho Ferreira Coutinho, filho de Manuel Coutinho Junior, natural de Vouzella, districto de Viseu — Couraça dos Apostolos, n.º 90.
- 5 Alberto de Barros Castro, filho de Francisco Soares de Castro, natural do Rio de Janeiro (Brasil) — Travessa da rua do Norte, n.º 15.
- 6 Alberto Sabino Ferreira, filho de José Maria Ferreira, natural de Benavente, districto de Santarem — Rua do Cotovello, n.º 34.
- 7 Antonio Nogueira de Menezes d'Almeida, filho de Antonio Bernardo de Menezes, natural de Cativellos, concelho de Gouveia, districto da Guarda — Arcas d'Agua.
- 8 Augusto Rodrigues Almiro, filho de Antonio Rodrigues Figueira, natural de Nandufe, concelho de Tondella, districto de Viseu — Arcas d'Agua.
- 9 Delphim Miranda, filho de José Miranda, natural de Coímbra — Largo de S. João, n.º 23.
- 10 Eurico Fernandes Lisboa, filho de José dos Passos Esteves Lisboa, natural de Vianna do Castello — Largo da rua da Mathematica, n.º 16.
- 11 Filippe Cesar Augusto Baião, filho de Augusto Cesar Rosa Cruz Baião, natural de Tavira, districto de Faro — Estrada da Beira.
- 12 Jacintho Humberto da Silva Torres, filho de Joaquim José Ferreira Torres, natural de Braga — Travessa da rua do Loureiro, n.º 26.
- 13 João Antonio Pinto Bagulho, filho de João Joaquim Bagulho, natural de Villa Boim, concelho de Elvas, districto de Portalegre — Rua de Thomar, n.º 1.
- 14 José de Carvalho Homem, filho de Luís Filippe de Carvalho Homem, natural de Cortiço d'Algôdres, districto da Guarda — Rua Garrett.
- 15 José Gomes Lopes, filho de Gregorio Gomes Lopes, natural de Cantanhede, districto de Coímbra — Arcas d'Agua, n.º 83.
- 16 José d'Oliveira Xavier, filho de Joaquim d'Oliveira Brás, natural de Villa de Rei, concelho da Certã, districto de Castello Branco — Rua do Cosme, n.º 3.
- 17 José Rodrigues Madeira, filho de Manuel Rodrigues Madeira, natural do Sebal, concelho de Condeixa, districto de Coímbra — Rua d'Alegria, n.º 47.
- 18 Manuel Ferreira da Silva, filho de Manuel Ferreira da Silva, natural da Villa da Feira, districto de Aveiro — Travessa da rua do Norte, n.º 19.

- 19 Salviano Pereira da Cunha, filho de Antonio Pereira da Cunha e Costa, natural de Ovar, districto de Aveiro — Bairro de Sant'Anna, n.º 18.
- 20 Sophia Julia Dias, filha de Maria Julia Dias, natural de Coimbra — Rua de Sá da Bandeira, n.º 59.
- 21 Vicente de Paula da Câmara, filho de D. João da Câmara, natural de Lisboa — Rua de Lourenço d'Almeida Azevedo.
- 22 Antonio Joaquim Freire, filho de Antonio Joaquim Freire, natural do Espinhal, concelho de Penella, districto de Coimbra — Travessa da rua do Cabido, n.º 10.
- 23 Antonio Maria da Cunha Marques da Costa, filho de Gaspar Marques da Cunha, natural de Cacia, concelho e districto de Aveiro — Bairro de Santa Clara, n.º 26.
- 24 Augusto Jorge Rodrigues Freire, filho de Antonio Jorge Freire, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra.
- 25 Eugenio Augusto Sampaio Duarte, filho de Antonio Ferreira Duarte, natural de Anadia, districto de Aveiro — Rua do Cotovello, n.º 34.
- 26 Domitilla Hormizinda Miranda de Carvalho, filha de Manuel Rodrigues de Carvalho, natural de Travanca da Feira, districto de Aveiro — Rua da Trindade, n.º 4.
- 27 Manuel Monteiro Arruda, filho de José Joaquim d'Arruda, natural da Villa do Porto, districto de Ponta Delgada — Rua de Sá de Miranda.

QUARTO ANNO

- 1 Adelino Augusto Fernandes, filho de João José Fernandes, natural de Chaves, districto de Villa Real — Largo da rua da Mathematica, n.º 3.
- 2 Adriano Vieira Martins, filho de Manuel Antonio Vieira, natural de Font'Arcada, concelho da Povoia de Lanhoso, districto de Braga — Rua dos Grillos, n.º 9.
- 3 Alberto dos Santos Nogueira Lobo, filho de Albino dos Santos Nogueira Lobo, natural de Coimbra — Rua da Alegria, n.º 9.
- 4 Alvaro Pereira Soares, filho de Manuel Pereira Soares, natural de Santo Antonio da Encruzilhada, municipio de Parahyba do Sul, estado do Rio de Janeiro (Brasil) — Rua de Sub-ripas, n.º 37.
- 5 Annibal Dias, filho de Manuel Ignacio Dias, natural de Goes, districto de Coimbra — Rua do Borrallho, n.º 12.
- 6 Antonio Augusto Pires, filho de José Pires Marques, natural de Gouvêa, districto da Guarda — Rua dos Estudos, n.º 24.
- 7 Antonio Francisco Coelho, filho de José Coelho, natural de Lamellas, concelho de Santo Thyrso, districto do Porto — Rua dos Militares, n.º 3.

- 8 Antonio Guedes Pereira, filho de Antonio Guedes Pereira, natural de Cambres, concelho de Lamego, districto de Viseu — Arcas d'Agua, n.º 83.
- 9 Antonio d'Oliveira, filho de Antonio d'Oliveira, natural de Manteigas, districto da Guarda — Rua dos Estudos, n.º 24.
- 10 Antonio Rocha Manso, filho de José Rocha Manso, natural de Coimbra — Rua do Tenente Valadim, n.º 26.
- 11 Arthur Annibal Fernandes, filho de João José Fernandes, natural de Chaves, districto de Villa Real — Largo da rua da Mathematica, n.º 3.
- 12 Arthur Duarte d'Almeida Leitão, filho de José Duarte d'Almeida Leitão, natural de Coimbra — Bairro de Santa Therêsa, n.º 15.
- 13 Arthur Vieira de Mello da Cunha Osorio, filho de Carlos Augusto Vieira de Mello da Cunha Osorio, natural de S. Pedro Fins do Torno, concelho de Lousada, districto do Porto — Rua do Loureiro, n.º 60.
- 14 Eduardo da Silva Pereira, filho de João da Silva Junior, natural de Vinhal, concelho de Tondella, districto de Viseu — Rua das Flôres, n.º 47.
- 15 Francisco de Paula de Carvalho Pinto Coelho Valle e Vasconcellos, filho de Augusto Cesar de Carvalho e Vasconcellos, natural de Cabeceiras de Basto, districto de Braga — Largo da rua da Mathematica.
- 16 João Augusto do Couto Jardim, filho de João Gomes Jardim, natural de Villa Viçosa, districto de Évora — Arcas d'Agua, n.º 83.
- 17 João Duarte d'Oliveira, filho de Antonio Duarte d'Oliveira, natural de Cebollaes de Cima, districto de Castello Branco — Rua da Trindade, n.º 34.
- 18 João de Mattos Cid, filho de Augusto de Mattos Cid, natural de Lamego, districto de Viseu — Rua de Sub-ripas, n.º 10.
- 19 José Pinto, filho de Antonio Pinto, natural das Alhadas, districto de Coimbra — Rua de J. A. d'Aguar, n.º 16.
- 20 José Sebastião Egas d'Azevedo e Silva, filho de José do Sacramento d'Azevedo e Silva, natural de Santarem — Arcas d'Agua, n.º 83.
- 21 Luiz da Cruz Navega, filho de Seraphim da Cruz Navega, natural de Antes, concelho da Mealhada, districto de Aveiro — Rua dos Militares, n.º 3.
- 22 Manuel Joaquim Pires, filho de Martinho Joaquim Pires, natural de Villarinho do Bairro, concelho de Anadia, districto de Aveiro — Rua da Mathematica, n.º 37.
- 23 Manuel José da Costa Soares Junior, filho de Manuel José da Costa Soares, natural de Coimbra — Cumeada.
- 24 Vicente Pedro Dias Junior, filho de José Pedro Dias, natural da Figueira da Foz, districto de Coimbra — Rua dos Coutinhos, n.º 22.

- 25 Abilio Tavares Justiça, filho de José Tavares d'Almeida Lebre, natural de S. Pedro das Aradas, districto de Aveiro — Rua da Mathematica, n.º 37.
- 26 José Tavares Lebre, filho de José Tavares d'Almeida Lebre, natural de S. Pedro das Aradas, districto de Aveiro — Rua da Mathematica, n.º 37.
- 27 Luís Flaminio Teixeira de Azevedo, filho de Anna Emilia de Campos Tabora, natural de Coímbra — Rua do Cosme, n.º 23.
- 28 Julio Peixoto Corrêa, filho de Manuel Peixoto Corrêa, natural de Cezimbra, districto de Lisbôa — Rua Oriental de Mont'Arroio, n.º 27.

- QUINTO ANNO

- 1 Antonio dos Santos Cidraes, filho de Gregorio José dos Santos Cidraes, natural de Faro — Arcas d'Agua.
- 2 Francisco Antonio Honorato de Sousa Vaz, filho de Manuel de Sousa Vaz, natural de Lagos, districto de Faro — Rua de Sá de Miranda, n.º 36.
- 3 Jayme Corrêa de Sousa, filho de Antonio Corrêa Pinto de Figueiredo, natural de Lamego, districto de Viseu — Rua do Norte, n.º 27.
- 4 Adelino d'Araújo Lacerda, filho de Joaquim d'Araújo Lacerda, natural de Figueiró dos Vinhos, districto de Leiria — Rua de S. Jerónimo, n.º 23.
- 5 Alberto da Costa Teixeira, filho de José Ferreira d'Almeida Teixeira, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Rua do Norte, n.º 51.
- 6 Alexandre da Silva Bastos, filho de José Pedro da Silva Bastos, natural de Miranda do Corvo, districto de Coímbra — Marco da Feira, n.º 46.
- 7 Antonio Alberto Dias Paredes, filho de Manuel Joaquim Dias Paredes, natural de Ferreiros, concelho de Amares, districto de Braga — Bêcco dos Militares, n.º 11.
- 8 Antonio Cardoso Pinto, filho de Luís Cardoso Pinto, natural de Tões, concelho de Armamar, districto de Viseu — Bairro de Santa Therêsa.
- 9 Antonio Francisco de Sousa, filho de Antonio Benedicto de Sousa, natural de Mirandella, districto de Bragança — Couraça de Lisbôa, n.º 52.
- 10 Antonio José Marques, filho de Antonio José, natural de Coímbra — Santo Antonio dos Olivaeas.
- 11 Antonio Pereira de Sousa Neves, filho de Cassiano Pereira Pinto Neves, natural de Lamego, districto de Viseu — Couraça de Lisbôa, n.º 59.
- 12 Camillo Corrêa Guimarães, filho de Joaquim Augusto Corrêa Guimarães, natural de Seixas, concelho de Cami-

- nha, districto de Vianna do Castello — Rua do Cabido, n.º 5.
- 13 Carlos Henriques Lebre, filho de Victorino Henriques Lebre, natural de Coímbra — Rua do Corpo de Deus, n.º 40.
- 14 Carlos Simões Dias de Figueiredo, filho de José Pereira Quaresma de Figueiredo, natural de Cerdeira, concelho de Arganil, districto de Coímbra — Estrada da Beira, Cahabé.
- 15 Custodio Luís d'Oliveira Pessa, filho de José Luís d'Oliveira Pessa, natural de Pombal, districto de Leiria — Estrada da Beira.
- 16 Delphim Augusto da Silva Pinheiro, filho de Emygdio Cardoso Ayres Pinheiro, natural de Alfarellos, concelho de Soure, districto de Coímbra — Rua de Sá de Miranda, n.º 18.
- 17 Fernando Affonso Leal Gonçalves, filho de José Augusto Pereira Gonçalves, natural de Coímbra — Estrada da Beira.
- 18 Francisco Manuel Dias Pereira, filho de Firmino Dias Pereira, natural de S. João da Pesqueira, districto de Viseu — Rua da Sophia, n.º 15.
- 19 Henrique Beato Dinís Miguens, filho de Brás Miguens Beato, natural de Nisa, districto de Portalegre — Largo do Castello, n.º 8.
- 20 João Antunes Guimarães, filho de Seraphim Antunes Rodrigues Guimarães, natural de S. Salvador de Briteiros, concelho de Guimarães, districto de Braga — Cellas.
- 21 Joaquim José Cerqueira da Rocha, filho de Joaquim José Cerqueira da Rocha, natural da Figueira da Foz, districto de Coímbra — Rua de Sá da Bandeira.
- 22 José d'Almeida Rebello, filho de João d'Almeida Rebello, natural de Gouveia, districto da Guarda — Estrada da Beira.
- 23 José Cypriano Rodrigues Dinís, filho de Francisco Rodrigues Dinís, natural de Coímbra — Largo da Feira, n.º 12.
- 24 José Gomes Cruz, filho de Antonio da Cruz, natural de Tavarede, concelho da Figueira da Foz, districto de Coímbra — Rua de J. A. d'Aguiar, n.º 76.
- 25 José dos Santos Alves, filho de Antonio dos Santos, natural de Penella, districto de Coímbra — Rua de J. A. d'Aguiar, n.º 62.
- 26 Manuel Firmino da Costa, filho de Firmino da Costa, natural de S. João d'Azenha, concelho de Anadia, districto de Aveiro — Rua de Ferreira Borges, n.º 97.
- 27 Rodrigo Affonso Alves de Sousa, filho de Joaquim Alves de Sousa, natural de Coímbra — Rua da Trindade, n.º 55.
- 28 José Xavier d'Azeredo, filho de Manuel Xavier Pinto Homem, natural de Armamar, districto de Viseu — Rua de S. Jerónimo, n.º 23.

TERCEIRO ANNO
Curso de pharmacia

PRIMEIRO ANNO

- 1 João Avelino Cortezão, filho de Antonio Avelino, natural de S. Silvestre, concelho e districto de Coímbra — Rua de Mont'Arroio.
- 2 João Norberto Gonçalves Guerra, filho de Miguel Caetano Gonçalves, natural de Paredes de Coura, districto de Vianna do Castello — Rua de J. A. d'Aguiar, n.º 126.
- 3 Arnaldo Vieira das Neves, filho de Cesar Augusto Vieira das Neves, natural de Táboa, districto de Coímbra — Rua dos Militares, n.º 3.
- 4 Arthur Augusto Brandão, filho de Albino José Brandão, natural de Pombal, districto de Leiria — Portas de Santa Margarida, n.º 158.
- 5 Alfredo Gomes Ferreira, filho de Francisco Gomes Ferreira, natural de Coímbra — Couraça de Lisboa, n.º 99.

SEGUNDO ANNO

- 1 Antonio Guilhermino Furtado Junior, filho de Antonio Guilhermino Furtado, natural de Bragança — Largo do Observatório, n.º 5.
- 2 Joaquim Tavares, filho de Illydio de Moura Tavares, natural de Coímbra — Largo da Freiria, n.º 5.
- 3 José Simões Serrano, filho de José Simões Serrano, natural de Coímbra — Rua da Saboaria, n.º 4.
- 4 Luís Villela de Vasconcellos Abreu, filho de Augusto Cesario de Vasconcellos Abreu, natural de Lisboa — Couraça de Lisboa.
- 5 Manuel Martins Lobo, filho de Luís Martins Lobo, natural de Lagôas, districto de Coímbra — Estrada da Beira.
- 6 João Alves Brandão de Carvalho, filho de Domingos Brandão de Carvalho, natural de Coímbra — Rua de Ferreira Borges.
- 7 Joaquim Alberto Areosa, filho de Augusto Duarte Areosa, natural de Moncorvo, districto de Bragança — Couraça de Lisboa, n.º 99.
- 8 José Dias, filho de José Pedro Dias, natural de Ourique, districto de Beja — Couraça dos Apostolos, n.º 25.

TERCEIRO ANNO

- 1 Domingos José Ribeiro, filho de José Maria Ribeiro, natural de Penafiel, districto do Porto — Rua do Cotovello, n.º 7.
- 2 João Antonio das Neves e Silva, filho de José Norberto das Neves, natural do Fundão, districto de Castello Branco — Ladeira de Santa Justa.
- 3 José da Silva Santos, filho de Antonio Augustó de Carvalho, natural de Coímbra — Largo do Marquês de Pombal.
- 4 Manuel Rodrigues Corrêa da Silva, filho de Manuel Joaquim da Silva, natural de Paradella, concelho de Penacova, districto de Coímbra — Rua das Flôres, n.º 4.
- 5 Saúl Marques Perdigão Donato, filho de José Marques Perdigão Donato, natural de Coímbra — Pateo da Universidade.
- 6 Graziella Gomes Paes, filha de João Gomes Paes, natural de Coímbra — Largo da Fornalhinha, n.º 2.

QUARTO ANNO

- 1 Alberto Lamas Zagallo Gomes Coelho, filho de Antonio Zagallo Gomes Coelho, natural de Barquinha, districto de Santarem — Ladeira do Seminario, n.º 4.
- 2 Bernardo Rodrigues Ventura, filho de Bernardo Rodrigues Ventura, natural do Trogal, concelho de Figueiró dos Vinhos, districto de Leiria — Bairro de S. José, n.º 27.
- 3 Joaquim Fernandes Paulitos, filho de Manuel Rosado Paulitos, natural de Reguengos, districto de Évora — Couraça de Lisboa.
- 4 José Emilio Canavarro Vasco, filho de Alcindo Gonçalves Vasco, natural do Porto.
- 5 Laura Julia Dias, filha de Maria Julia Dias, natural de Coímbra — Rua de Sá da Bandeira, n.º 59.
- 6 Manuel José Alves, filho de Manuel José Alves, natural de Maças de D. Maria, concelho de Ancião, districto de Leiria — Pateo da Inquisição, n.º 6.

Curso de obstetrícia

PRIMEIRO ANNO

- 1 Maria José Conde Loureiro Cottim, filha de Julio Illydio Loureiro, natural da Figueira da Foz, districto de Coímbra — Couraça dos Apostolos, n.º 19.

- 1 Maria d'Ascensão Macedo, filho de João Maria Macedo, natural de S. Martinho do Bispo, districto de Coimbra—Rua do Tenente Valadim, n.º 22.

Faculdade de mathematica

PRIMEIRO ANNO

Ordinarios:

- 1 Adolpho Corrêa Soares, filho de Antonio Maria Soares, natural de Algôdres, districto da Guarda - Rua do Borrhalho, n.º 24.
- 2 Alberto Augusto do Valle, filho de Francisco Antonio do Valle, natural de Ponte da Barca, districto de Vianna do Castello — Rua da Trindade, n.º 63.
- 3 Alberto da Fonseca Borges, filho de José Joaquim Borges, natural de Cortiçô da Serra, concelho de Celorico da Beira, districto da Guarda — Palacios Confusos, n.º 3.
- 4 Alfredo Ernesto de Sousa Faria Leal, filho de Alfredo Augusto Leal, natural de Fafe, districto de Braga — Rua dos Militares, n.º 44.
- 5 Alfredo de Mello Pereira de Carvalho, filho de pae incógnito, natural de Coimbra — Rua do Loureiro, n.º 56.
- 6 Alvaro Vianna de Lemos, filho de Luis Gonçalves Vianna de Lemos, natural da Louzã, districto de Coimbra — Rua dos Militares, n.º 2.
- 7 Angelo Augusto de Sousa Neves, filho de José Maria de Sousa Neves, natural de Lisbôa — Rua da Esperança, n.º 3.
- 8 Annibal d'Almeida Franco, filho de Vicente Ferreira Franco, natural da Guarda — Mont'Arroyo—Rua Oriental.
- 9 Antonio Coelho Corrêa da Cruz, filho de Antonio Coelho da Cruz, natural de Viseu — Mont'Arroyo, n.º 91.
- 10 Antonio Luis Marques Perdigão, filho de Henrique Marques Perdigão, natural de Coimbra—Rua do Corvo, n.º 6.
- 11 Arthur Pinheiro Coelho, filho de Bartholomeu Gonçalves Coelho, natural de Castello Branco—Pateo da Inquisição, n.º 6.
- 12 Augusto Cesar Correia de Aguiar, filho de Abilio Cesar Henriques de Aguiar, natural de Aveiro — Couraça de Lisbôa, n.º 52.

- 13 Ernesto Poppe, filho de Augusto de Sousa Poppe, natural de Lisboa — Ladeira do Seminario, n.º 4.
- 14 Fortunato Gomes Seiça, filho de Seraphim Gomes Ferreira, natural de S. João do Campo, districto de Coímbra — Rua das Flores, n.º 41.
- 15 Frederico Gonçalves de Freitas Simões, filho de Adelino José Simões, natural de Arganil, districto de Coímbra — Rua do Borrvalho, n.º 24.
- 16 Guilherme José Ennes Ulrich, filho de João Henrique Ulrich, natural de Lisboa — Arco do Bispo, n.º 3.
- 17 João Antonio Lopes Saldanha, filho de Antonio Augusto Lopes Mendes Saldanha, natural de Bragança — Pateo da Inquisição, n.º 6.
- 18 João Gomes d'Abreu de Lima, filho de João Gomes d'Abreu de Lima, natural de Arcozello, concelho de Ponte de Lima, districto de Vianna do Castello — Rua da Trindade, n.º 63.
- 19 Joaquim Jardim Granger, filho de Amavel Granger, natural de Lisboa — Praça 8 de Maio, n.º 46.
- 20 José Augusto Ferreira da Silva, filho de João Abel da Silva Fonseca, natural de Trancoso, districto da Guarda — Rua dos Estudos, n.º 44.
- 21 José Augusto de Mello Pinto Calheiros, filho de Antonio Augusto de Gusmão Calheiros, natural de Arouca, districto de Aveiro — Travessa da rua do Loureiro, n.º 10.
- 22 José Maria Carrilho de Carvalho, filho de Joaquim do Carmo d'Oliveira de Carvalho, natural de Portalegre — Rua do Borrvalho, n.º 24.
- 23 José Maria Leite Guimarães, filho de Bento José Leite, natural de Guimarães, districto de Braga — Praça do Commercio, n.º 28.
- 24 José Meirelles Canto e Castro de Távora Lobo, filho de Antonio Baptista Lobo, natural de Castello Branco — Rua do Tenente Valadim, n.º 32.
- 25 Luís Gomes de Figueiredo Paiva, filho de José de Figueiredo Paiva, natural de Margaride, concelho de Felgueiras, districto do Porto — Rua da Esperança, n.º 1.
- 26 Luís de Sousa Gomes, filho de José Augusto Gomes, natural de Portalegre — Rua da Trindade, n.º 55.
- 27 Manuel Augusto Monteiro dos Santos Telles, filho de João Monteiro dos Santos Telles, natural de Rio Secco, concelho de Almeida, districto da Guarda — Rua da Trindade, n.º 17.
- 28 Manuel Gaspar Coelho da Motta Prego, filho de Antonio Coelho da Motta Prego, natural de Guimarães, districto de Braga — Rua do Forno, n.º 2.
- 29 Mario Mendes de Carvalho Leitão, filho de Alindo José Pinto Leite, natural do Porto — Hotel Continental.
- 30 Primo de Sá Pinto Abreu Sotto-Maior, filho de Camillo de Sá Pinto Abreu Sotto-Maior, natural de S. Martinho de

- Lanhellas, concelho de Caminha, districto de Vianna do Castello — Rua da Trindade, n.º 7.
- 31 D. Rodrigo de Sousa Coutinho, filho de D. Nuno de Sousa Coutinho, natural de Santarem — Rua dos Grillos, n.º 1.
- 32 Sebastião Antonio Pinto Gouveia, filho de Antonio Roberto Pinto, natural do Peso da Régua, districto de Villa Real — Rua do Norte, n.º 35.
- 33 Zepherino Camossa Ferraz d'Abreu, filho de Eduardo Elycio Ferraz d'Abreu, natural de Ovar, districto de Aveiro — Travessa da rua da Trindade, n.º 1.
- 34 Francisco José Ordaz Caldeira Lucas, filho de Francisco Antonio Lucas, natural de Castello Branco — Rua de Sá de Miranda, n.º 54.
- 35 Gaspar Ignacio Ferreira, filho de Patricio Ignacio Ferreira, natural de Branca, concelho de Albergaria-a-Velha, districto de Aveiro — Rua de Fernandes Thomás, n.º 68.
- 36 João da Fonseca Regalla, filho de Anna de Jesus, natural de Aveiro — Rua das Flôres, n.º 39.
- 37 Aureliano da Silva Paes, filho de Sidonio Alberto Marrocos Paes, natural de Castello Branco — Arregaça.
- 38 Augusto Martins Nogueira Soares, filho de Abel Augusto Nogueira Soares, natural de Amarante, districto do Porto.
- 39 Alberto Carlos Rebello de Sousa Pereira, filho de Miguel de Sousa Pereira, natural de Santa Christina de Figueiró, concelho de Amarante, districto do Porto — Rua do Cabido, n.º 5.
- 40 Antonio de Freitas Torres, filho de Abilio da Costa Torres, natural de Vizella, concelho de Guimarães, districto de Braga — Rua de Quebra-Costas, n.º 13.
- 41 Ernesto José Martins, filho de Antonio Martins Ferreira, natural de Braga — Rua dos Militares, n.º 41.
- 42 Henrique Francisco Martins Rollão, filho de Joaquim Martins Marques Ferreira, natural de Orca, concelho do Fundão, districto de Castello Branco — Rua das Sollas, n.º 30.
- 43 Ignacio da Silva, filho de paes incógnitos, natural de Coímbra — Rua do Corpo de Deus, n.º 83.
- 44 Joaquim Antonio de Mello e Castro Ribeiro, filho de André Ribeiro Vaz da Motta Gouvêa, natural de Cortiça, districto de Leiria — Cumeada.
- 45 José de Sá Nogueira, filho de Faustino de Paiva de Sá Nogueira, natural de Almeirim, districto de Santarem — Rua da Ilha, n.º 7.
- 46 Pompeu de Seabra, filho de Alfredo Balduino de Seabra, natural de Oliveira do Bairro, districto de Aveiro — Rua da Trindade, n.º 63.
- 47 Rodrigo Luciano d'Abreu de Lima, filho de José Maria d'Abreu de Lima, natural de S. Christovão de Mafamude, concelho de Gaia, districto do Porto — Rua da Trindade, n.º 63.
- 48 Sebastião Luís de Faria Machado Pinto Roby de Miranda

- Pereira, filho de José Borges Pacheco Pereira de Faria, natural de Braga — Arcos do Jardim, n.º 28.
- 49 Jorge Augusto Malheiro, filho de Luís Pereira Dias Malheiro, natural de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — Travessa da rua da Trindade, n.º 13.
- 50 Antonio Eduardo Cabral e Castro, filho de Luciano Augusto Cabral e Castro, natural de Figueira de Castello Rodrigo, districto da Guarda — Arregaça.
- 51 Joaquim d'Almeida Ratto, filho de Rodrigo d'Almeida Garcia, natural de Castello Branco — Rua do Tenente Valadim.
- 52 Antonio Maria Beja da Silva, filho de José Alexandrino Beja da Silva, natural das Means do Campo, concelho de Montemor-o-Velho, districto de Coimbra — Travessa da rua da Mathematica, n.º 9.
- 53 Antonio Vieira da Rocha, filho de Lourenço Vieira da Rocha, natural do Granjal, concelho de Sernancelhe, districto de Viseu — Travessa de Mont'Arroyo, n.º 53.
- 54 João Soares Brandão, filho de Antonio Soares, natural de Leiria — Rua da Trindade, n.º 63.
- 55 Julio Cesar Lopes d'Almeida, filho de Antonio José Lopes, natural de Lamego, districto de Viseu — Terreiro de Santo Antonio.
- 56 João Miranda Noronha de Vasconcellos, filho de Alvaro Luís de Vasconcellos, natural de Sinfães, districto de Viseu — Rua da Esperança, n.º 3.
- 57 Joaquim Arthur dos Santos Machado, filho de Antonio José Machado, natural de Lisboa — Rua das Flôres, n.º 17.
- 58 Antonio Luís Machado Guimarães, filho de Bernardino Luís Machado Guimarães, natural de Lisboa — Quinta dos Sardões — Cellas.
- 59 Cesar Amadeu da Costa Cabral, filho de Emygdio Augusto da Costa Cabral, natural de Lamego, districto de Viseu — Rua de Ferreira Borges, n.º 166.

Obrigados:

- 1 Gustavo Adolpho d'Araújo Sobreira, filho de Antonio dos Santos Sobreira, natural de Ovar, districto de Aveiro — Rua da Trindade, n.º 7.
- 2 Isaura Baptista de Figueiredo e Oliveira, filha de José Mauricio d'Oliveira, natural de Poiares, districto de Coimbra — Rua do Cotovello, n.º 15.
- 3 Joaquim Pedro Falcão Ferreira, filho de Antonio Jordão Ferreira, natural de Santa Justa, concelho de Coruche, districto de Santarem — Marco da Feira, n.º 2.
- 4 Manuel Valente d'Almeida Junior, filho de Manuel Valente d'Almeida, natural de Ovar, districto de Aveiro — Rua da Trindade, n.º 7.
- 5 Alberto Tavares Ferreira e Castro, filho de Antonio José

Tavares de Castro, natural de Oliveira do Bairro, districto de Aveiro — Rua de Fernandes Thomás, n.º 68.

Voluntarios:

- 1 Albano Henriques d'Almeida, filho de José Henriques d'Almeida, natural de Castanheira de Pera, districto de Leiria — Rua de Sá de Miranda, n.º 14.
- 2 André Miranda, filho de Mathias Joaquim Miranda, natural de Cerdeiras, concelho de Miranda do Corvo, districto de Coímbra — Rua da Ilha, n.º 7.
- 3 Belmiro da Cruz Leite, filho de Bento José Leite, natural de Guimarães, districto de Braga — Praça do Commercio, n.º 27.
- 4 Francisco Cortês Pinto, filho de Manuel Pinto da Silva, natural de Leiria — Couraça dos Apostolos, n.º 114.
- 5 João Diogo de Sousa e Barros, filho de João Diogo de Barros e Sousa Leitão e Carvalhosa, natural do Porto — Rua da Ilha, n.º 7.
- 6 José Augusto d'Oliveira e Vasconcellos, filho de José Mauricio d'Oliveira, natural de Coímbra — Rua do Cotovello, n.º 15.
- 7 José Isaac Bastos, filho de Manuel Rodrigues Bastos, natural de Bragança — Rua do Loureiro, n.º 31.
- 8 José Joaquim Assalino, filho de José Assalino de Brito, natural do Paião, concelho da Figueira da Foz, districto de Coímbra — Largo da rua da Mathematica, n.º 4.
- 9 José Maria Barbosa Tamagnini de Mattos Encarnação, filho de Augusto Barbosa Tamagnini da Encarnação, natural de Thomar, districto de Santarem — Couraça de Lisbôa, n.º 115.
- 10 Miguel Pereira da Silva Fonseca, filho de Luís Antonio da Silva Fonseca, natural de Barcellos, districto de Braga — Largo da rua da Mathematica, n.º 3.
- 11 Octávio Augusto Lucas, filho de José Antonio Lucas, natural de Coímbra — Praça do Commercio, n.º 5.
- 12 Orlando Quaresma Paiva, filho de João Lopes de Paiva e Silva, natural de Figueiró dos Vinhos, districto de Leiria — Rua do Corpo de Deus.
- 13 Carlos Gaspar de Lemos, filho de Elysio Eleutherio Gaspar de Lemos, natural das Alhadas, concelho da Figueira da Foz, districto de Coímbra — Praça do Commercio, n.º 27.
- 14 João do Carmo Valente Perfeito, filho de João Rodrigues Valente Perfeito, natural de Santa Marinha, concelho de Villa Nova de Gaia, districto do Porto — Rua do Forno, n.º 13.

SEGUNDO ANNO

Ordinarios:

- 1 Alberto de Sá Marques de Figueiredo, filho de Manuel de Sá Marques de Figueiredo, natural de Villa Nova de Paiva, districto de Viseu — Rua de S. Salvador, n.º 11.
- 2 Antonio Maria Homem da Silveira Sampaio d'Almeida Mello, filho de Francisco Manuel d'Almeida, natural de Arganil, districto de Coimbra — Rua dos Militares, n.º 10.
- 3 Francisco Xavier de Proença d'Almeida Garrett, filho de Gonçalo Xavier d'Almeida Garrett, natural de Castello Branco — Quinta da Rainha, Estrada de Cellas.
- 4 Gaudencio José Trindade, filho de João Pedro Trindade, natural de Alegrete, districto de Portalegre — Pateo da Inquisição, n.º 6.
- 5 Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha, filho de Alberto Fernando Peixoto e Cunha, natural de Lisboa — Rua Oriental de Mont'Arroyo, n.º 75.
- 6 José Ferreira de Carvalho e Santos, filho de Francisco dos Santos Ferreira, natural de Coimbra — Rua da Alegria, n.º 21.

Obrigados:

- 1 Alberto da Fonseca Borges.
- 2 Joaquim Jardim Granger.
- 3 Antonio Joaquim Machado do Lago Cerqueira, filho de Francisco Joaquim Pereira do Lago Cerqueira, natural de Cepellos, concelho de Amarante, districto do Porto — Rua dos Grillos, n.º 3.
- 4 Seraphim Simões Pereira, filho de José Simões Pereira, natural de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra — Rua de Borges Carneiro, n.º 28.
- 5 Alberto Carlos Rebello de Sousa Pereira.
- 6 Genesis da Cruz, filho de Alexandre da Cruz, natural de Viseu — Rua de S. Salvador, n.º 11.
- 7 Francisco Limpo de Lacerda, filho do Visconde de Altas Mórias, natural de Moura, districto de Beja — Rua Garrett.
- 8 Alfredo Ernesto de Sousa Faria Leal, filho de Alfredo Augusto Leal, natural de Fafe, districto de Braga — Rua dos Militares, n.º 44.

Voluntarios:

- 1 André Miranda.
- 2 Alberto Carneiro Alves da Cruz, filho de Manuel Alves da

- Cruz, natural de Freamunde, concelho de Paços de Ferreira, districto do Porto — Rua do Loureiro, n.º 18.
- 3 Antonio Luís Pereira d'Almeida, filho de Joaquim Maria Augusto d'Almeida, natural de Santarem — Bairro de Sant'Anna, n.º 38.
- 4 Francisco Augusto Homem da Silveira Sampaio d'Almeida e Mello, filho de Francisco Manuel d'Almeida, natural de Arganil, districto de Coímbra — Rua dos Militares, n.º 10.
- 5 Frederico Mauperrin Santos, filho de Jayme Adolpho Mauperrin Santos, natural de Lisbôa — Arco do Bispo, n.º 3.
- 6 João Emilio Raposo de Magalhães, filho de José Eduardo Raposo de Magalhães, natural de Alcobaca, districto de Leiria — Largo de D. Luís I.
- 7 Julio d'Abreu Campos, filho de Julio Cesar de Campos, natural de Viseu — Couraça de Lisbôa, n.º 105.
- 8 Leonardo José Coímbra, filho de Antonio Ignacio Coímbra, natural de Godim, concelho de Felgueiras, districto do Porto.
- 9 Fernando Vasques da Cunha Braamcamp de Mancellos, filho de Luís Augusto da Cunha de Mancellos Ferraz, natural de Lisbôa — Rua das Flôres.
- 10 José Maria Cabral d'Aragão Lacerda, filho de Viriato Lusitano Cabral da Fonseca, natural da Guarda — Rua de S. Salvador, n.º 7.

TERCEIRO ANNO

3.ª Cadeira — Mechanica racional

Ordinarios:

- 1 Augusto de Mattos Sobral Cid, filho de Augusto de Mattos Cid, natural de Cambres, concelho de Lamego, districto de Viseu — Rua de Sub-Ripas, n.º 10.
- 2 Fernando Paulino d'Oliveira e Albuquerque, filho de Manuel Paulino d'Oliveira, natural de Coímbra — Rua da Mathematica, n.º 43.
- 3 José Colloça Alves Sobral, filho de José Raymundo Alves Sobral, natural de Coímbra — Rua do Infante D. Augusto.
- 4 Antonio Ferreira Loureiro, filho de Antonio Gomes Loureiro, natural de Gual, concelho de Barcellos, districto de Braga — Largo da rua da Mathematica, n.º 6.

Voluntarios:

- 1 Francisco Valente Marrecas Ferreira, filho de Luís Feliciano Marrecas Ferreira, natural de Lisbôa — Rua do Loureiro, n.º 26.
- 2 Antonio Domingues Cortês da Silva Curado, filho de José Domingues Curado, natural de Regueira de Pontes, con-

- celho e districto de Leiria — Rua do Corpo de Deus, n.º 45.
- 3 José Ferreira de Carvalho e Santos.
 - 4 Vasco Freire Themudo, filho de Fortunato Augusto da Silveira Freire Themudo de Vera, natural de Coímbra — Rua dos Militares, n.º 28.
 - 5 Custodio d'Almeida Henriques, filho de Francisco d'Almeida Henriques, natural de Viseu.
 - 6 Fernando Joyce Fuschini, filho de Augusto Maria Fuschini, natural de Lisboa — Arcos do Jardim.

4.ª Gadeira — Geometria descriptiva

Ordinarios:

- 1 Antonio Ferreira da Silva Brito Junior, filho de Antonio Ferreira da Silva Brito, natural do Porto — Rua das Flôres, n.º 15.
- 2 Augusto de Mattos Sobral Cid.
- 3 Fernando Paulino d'Oliveira e Albuquerque.
- 4 José Collaço Alves Sobral.
- 5 Antonio Ferreira Loureiro.

Voluntarios:

- 1 Francisco Valente Marrecas Ferreira.
- 2 José Ferreira de Carvalho e Santos.
- 3 Vasco Freire Themudo.
- 4 Custodio d'Almeida Henriques.
- 5 Alvaro d'Almeida Mattos, filho de Daniel Ferreira de Mattos Junior, natural de Coímbra — Rua dos Loyos, n.º 8.
- 6 Fernando Joyce Fuschini.

Curso preparatorio para a Escola do exercito, armas de cavallaria ou infantaria

Voluntarios:

- 1 Alfredo de Mello Pereira de Carvalho.
- 2 Angelo Augusto de Sousa Neves.
- 3 Annibal d'Almeida Franco.
- 4 João Miranda de Noronha de Vasconcellos.
- 5 Antonio Luis Marques Perdigão.
- 6 Arthur Pinheiro Coelho.
- 7 Augusto Cesar Corrêa de Aguiar.
- 8 Ernesto Poppe.

- 9 Frederico Gonçalves de Freitas Simões.
- 10 Guilherme José Ennes Ulrich.
- 11 João Gomes de Abreu de Lima.
- 12 José Augusto de Mello Pinto Calheiros.
- 13 José Maria Carrilho de Carvalho.
- 14 José Maria Leite Guimarães.
- 15 José Meirelles Canto e Castro de Távora Lobo.
- 16 Luís Gomes de Figueiredo Paiva.
- 17 Manuel Augusto Monteiro dos Santos Telles.
- 18 Mario Mendes de Carvalho Leitão.
- 19 Primo de Sá Pinto Abreu Souto Maior.
- 20 D. Rodrigo de Sousa Coutinho.
- 21 Zeferino Camossa Ferraz de Abreu.
- 22 José Isaac Bastos.
- 23 Francisco José Ordaz Caldeira Lucas.
- 24 João Fonseca Regalla.
- 25 Aureliano da Silva Paes.
- 26 Augusto Martins Nogueira Soares.
- 27 Antonio de Freitas Torres.
- 28 Ernesto José Martins.
- 29 Ignacio da Silva.
- 30 Pompeu de Seabra.
- 31 Joaquim d'Almeida Rato.
- 32 José Maria Cabral de Aragão Lacerda.
- 33 Antonio Maria Beja da Silva.
- 34 João Soares Brandão.
- 35 Julio Cesar Lopes d'Almeida.
- 36 Sebastião José da Costa, filho de José Sebastião da Costa, natural de Faro.
- 37 João do Carmo Valente Perfeito.

QUARTO ANNO

Voluntarios:

- 1 Antonio Ferreira da Silva Brito Junior.
- 2 Antonio Ferreira Loureiro.

QUINTO ANNO

Voluntarios:

- 1 Carlos de Carvalho Braga, filho de Joaquim de Carvalho Braga, natural de Braga — Rua das Flôres, n.º 15.
- 2 José Eugenio Teixeira dos Santos, filho de Antonio Teixeira dos Santos, natural do Porto — Rua do Infante D. Augusto, n.º 28.

Faculdade de philosophia

PRIMEIRO ANNO

1.^a Cadeira — Chimica inorganica

Ordinarios:

- 1 Adolpho Corrêa Soares.
- 2 Alfredo de Mello Pereira de Carvalho.
- 3 Fortunato Gomes Seiça.
- 4 João Antonio Lopes Saldanha.
- 5 José Augusto Ferreira da Silva.
- 6 José Augusto de Mello Pinto Calheiros.
- 7 Manuel Gaspar Coelho da Motta Prego.
- 8 Primo de Sá Pinto Abreu Sotto Maior.
- 9 Francisco Augusto Homem da Silveira Sampaio d'Almeida e Mello.
- 10 Julio d'Abreu Campos.
- 11 Theophilo Mauricio Constantino de Moraes, filho de Narciso Augusto de Moraes, natural de Bragança — Pateo da Inquisição, n.º 6.
- 12 Henrique Francisco Martins Rollão.
- 13 Ignacio da Silva.
- 14 Fernando Vasques da Cunha Braamcamp de Mancellos.
- 15 Miguel Pereira da Silva Fonseca.
- 16 João Miranda Noronha de Vasconcellos.
- 17 Antonio Luis Machado Guimarães.
- 18 Cesar Amadeu da Costa Cabral.

Obrigados:

- 1 Gustavo Adolpho d'Araújo Sobreira.
- 2 Isaura Baptista de Figueiredo e Oliveira
- 3 Joaquim Pedro Falcão Ferreira.
- 4 Manuel Valente d'Almeida Junior.
- 5 Alberto Tavares Ferreira e Castro.

Voluntarios:

- 1 Alberto Augusto do Valle.
- 2 Albano Henriques d'Almeida.
- 3 Belmiro da Cruz Leite.
- 4 Francisco Cortês Pinto.
- 5 João Diogo de Sousa e Barros.
- 6 José Augusto d'Oliveira e Vasconcellos.

- 7 José Joaquim Assalino.
- 8 José Maria Barbosa Tamagnini de Mattos Encarnação.
- 9 Gaspar Ignacio Ferreira.
- 10 Joaquim Antonio de Mello e Castro Ribeiro.
- 11 Luís Maria da Gama Ochôa, filho de Francisco Antonio Ochôa, natural de Bicholim (Índia Portuguesa) — Rua de Fernandes Thomás, n.º 69.
- 12 Antonio Coelho Corrêa da Cruz.
- 13 Carlos Gaspar de Lemos.
- 14 Sebastião José da Costa.
- 15 Joaquim Arthur dos Santos Machado.
- 16 Fernando Henrique Alves de Sousa.
- 17 Guilherme José Ennes Ulrich.
- 18 Annibal d'Almeida Franco.
- 19 Antonio de Freitas Torres.

SEGUNDO ANNO

2.ª Cadeira — Chimica orgânica — Analyse chimica

Curso geral

Ordinarios:

- 1 Alberto da Fonseca Borges.
- 2 Alberto Carneiro Alves da Cruz.

Voluntarios:

- 1 André Miranda.
- 2 Alberto de Sá Marques de Figueiredo.
- 3 Francisco Xavier de Proença d'Almeida Garrett.
- 4 Gaudencio José Trindade.
- 5 Antonio Luís Pereira d'Almeida.
- 6 Frederico Mauperrin Santos.
- 7 João Emilio Raposo de Magalhães.
- 8 Leonardo José Coímbra.
- 9 Alberto Carlos Rebello de Sousa Pereira.
- 10 Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha.
- 11 José Ferreira de Carvalho e Santos.
- 12 Desiderio José de Oliveira Pina, filho de José de Maria Pina, natural de Vianna do Castello — Travessa da rua de Mont'Arroio, n.º 33.
- 13 Alfredo Ernesto de Sousa Faria Leal.

Curso medico

Obrigados:

- 1 Transferiu a matricula desta classe, para a de voluntario, n.º 13.
- 2 Joaquim Jardim Granger.
- 3 Manuel Augusto Monteiro dos Santos Telles.
- 4 Octavio Augusto Lucas.
- 5 Antonio Joaquim Machado do Lago Cerqueira.
- 6 Alvaro d'Almeida Amorim, filho de Joaquim Pereira da Silva Amorim, natural de Silva Escura, districto de Aveiro — Rua de S. Salvador, n.º 2.
- 7 Annibal de Mello e Corga, filho de Manuel Francisco Corga, natural de Macinhata do Vouga, concelho de Agueda, districto de Aveiro — Rua do Cotovello, n.º 34.
- 8 Antonio José Gonçalves Rapazote, filho de Antonio Manuel Gonçalves Rapazote, natural de Parada, districto de Bragança — Largo do Observatório, n.º 5.
- 9 Armando Henriques de Carvalho Lima, filho de Joaquim Henriques de Carvalho, natural de Santo André de Poiares, districto de Coimbra — Rua do Loureiro, n.º 13.
- 10 Arnaldo Reymão da Fonseca, filho de Manuel Alves da Fonseca, natural de Ferreiros de Tendaes, concelho de Sinfães, districto de Viseu — Rua do Loureiro, n.º 18.
- 11 David Pereira de Sousa, filho de José Pereira de Sousa, natural da Marmeleira, concelho de Mortagua, districto de Viseu — Rua do Museu, n.º 1.
- 12 Eugenio d'Oliveira Couceiro, filho de Antonio João Couceiro, natural de Aveiro — Rua de Camara Pestana, n.º 7.
- 13 Fernando Augusto Dantas Barbeitos, filho de Antonio José Barbeitos, natural de Mazedo, concelho de Monção, districto de Vianna do Castello — Couraça dos Apostolos, n.º 21.
- 14 Francisco Nunes Blanco, filho de João Rodrigues Blanco, natural de Elvas, districto de Portalegre — Rua do Tenente Valadim, n.º 18.
- 15 João Baptista Alves de Sousa, filho de João Baptista Pereira de Sousa, natural de Braga — Cumeada.
- 16 João Maria de Faria e Vasconcellos, filho de Florido Telles de Menezes e Vasconcellos, natural do Porto — Rua de Sá da Bandeira, n.º 59.
- 17 José Fernandes, filho de Antonio José Fernandes, natural de Arcos de Val de Vez, districto de Vianna do Castello — Rua do Museu, n.º 1.
- 18 José Pereira d'Almeida, filho de Joaquim Pereira d'Almeida, natural da Povoia de Tonda, concelho de Tondella, districto de Viseu — Couraça de Lisboa, n.º 97.
- 19 Julio Machado Feliciano Junior, filho de Julio Machado Fe-

- liciano, natural de Coimbra — Rua do Visconde da Luz, n.º 42.
- 20 Juvenal Quaresma Paiva, filho de João Lopes de Paiva e Silva, natural de Figueiró dos Vinhos, districto de Leiria — Cellas.
- 21 Ladislau Fernandes Patricio, filho de Fernando Antonio Patricio, natural da Guarda — Rua das Flôres, n.º 39.
- 22 Luís d'Oliveira Massano, filho de José d'Oliveira Massano, natural da Portella, districto de Coimbra — Estrada da Beira.
- 23 Alfredo Gonçalves Salvador, filho de Francisco Gonçalves Salvador, natural de Cadima, concelho de Cantanhede, districto de Coimbra — Rua do Loureiro, n.º 2.
- 24 Genesio da Cruz.
- 25 Abel Abreu Campos, filho de Julio Cesar de Campos, natural de Viseu — Couraça de Lisboa, n.º 105.
- 26 Carlos Alberto Ribeiro, filho de Eduardo do Carmo Ribeiro, natural de Luso, concelho da Mealhada, districto de Aveiro — Travessa da rua da Mathematica, n.º 9.
- 27 Antonio de Jesus Barbosa Corrêa, filho de David Anthero Pereira Corrêa, natural de Monsanto, concelho de Idanha-a-Nova, districto de Castello Branco — Rua da Esperança, n.º 3.
- 28 Francisco Limpo de Lacerda.
- 29 Joaquim Brandão dos Santos, filho de Lino Marques dos Santos, natural de Souzellas, concelho de Lousada, districto do Porto — Couraça dos Apostolos, n.º 114.
- 30 Balthasar Augusto Ribeiro, filho de Balthasar Augusto Ribeiro, natural de S. João da Pesqueira, districto de Viseu — Rua da Trindade, n.º 7.

TERCEIRO ANNO

3.ª Cadeira — Physica, 1.ª parte

Curso medico

Obrigados:

- 1 Joaquim Jardim Granger.
- 2 Manuel Augusto Monteiro dos Santos Telles.
- 3 Octavio Augusto Lucas.
- 4 Antonio Joaquim Machado do Lago Cerqueira.
- 5 Alvaro d'Almeida Amorim.
- 6 Annibal de Mello e Corga.
- 7 Antonio José Gonçalves Rapazote.
- 8 Armando Henriques de Carvalho Lima.
- 9 Arnaldo Reymão da Fonseca.

- 10 David Pereira de Sousa.
- 11 Eugenio d'Oliveira Couceiro.
- 12 Fernando Augusto Dantas Barbeitos.
- 13 Francisco Nunes Blanco.
- 14 João Baptista Alves de Sousa.
- 15 João Maria de Faria e Vasconcellos.
- 16 José Fernandes.
- 17 José Pereira d'Almeida.
- 18 Julio Machado Feliciano Junior.
- 19 Juvenal Quaresma Paiva.
- 20 Ladislau Fernandes Patricio.
- 21 Luís d'Oliveira Massano.
- 22 Alfredo Gonçalves Salvador.
- 23 Adelino Rebello Pinto Bastos, filho de João Pinto Bastos, natural de S. Romão d'Arões, concelho de Fafe, districto de Braga — Rua de Borges Carneiro, n.º 14.
- 24 Alberto Bisarro da Fonseca, filho de Manuel da Fonseca Callisto, natural de Coimbra — Terreiro de Santo Antonio, n.º 6.
- 25 Joaquim Torres, filho de Abilio da Costa Torres, natural das Caldas de Vizella, concelho de Guimarães, districto de Braga — Couraça dos Apostolos, n.º 114.
- 26 Manuel Joaquim Bayão Pereira Falcão, filho de Antonio Joaquim Pereira Falcão, natural de Vidigueira, districto de Beja — Rua do Rego d'Agua, n.º 4.
- 27 Genesio da Cruz.
- 28 Abel Abreu Campos.
- 29 Carlos Alberto Ribeiro.
- 30 Antonio de Jesus Barbosa Corrêa.
- 31 Francisco Limpo de Lacerda.
- 32 Alfredo Guedes Coelho, filho de Antonio Guedes Coelho, natural de Azambuja, districto de Lisbôa — Rua de J. A. d'Aguiar, n.º 72.
- 33 Joaquim Brandão dos Santos.
- 34 Balthasar Augusto Ribeiro.

Curso mathematico

Voluntarios:

- 5 André Miranda.
- 8 Alberto de Sá Marques de Figueiredo.
- 9 Francisco Xavier de Proença d'Almeida Garrett.
- 10 Gaudencio José Trindade.
- 11 Alberto Carneiro Alves da Cruz.
- 12 Antonio Luís Pereira d'Almeida.
- 13 Frederico Mauperrin Santos.
- 14 João Emilio Raposo de Magalhães.
- 15 Julio d'Abreu Campos.

- 16 Leonardo José Coimbra.
 21 Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha.
 24 José Ferreira de Carvalho e Santos.
 27 José Maria Cabral d'Aragão Lacerda.

Curso naval

Voluntarios:

- 1 Alberto da Fonseca Borges.
 2 Alfredo Ernesto de Sousa Faria Leal.
 3 Luís de Sousa Gomes.
 4 Sebastião Antonio Pinto de Gouveia.
 6 Francisco Cortês Pinto.
 7 Miguel Pereira da Silva Fonseca.
 17 Joaquim Antonio de Mello e Castro Ribeiro.
 18 José de Sá Nogueira.
 19 Rodrigo Luciano d'Abreu de Lima.
 20 Sebastião Luís de Faria Machado Pinto Roby de Miranda Pereira.
 22 Luis Maria da Gama Ochôa.
 23 Antonio Eduardo Cabral e Castro.
 25 Fernando Henrique Alves de Sousa.
 26 Antonio Vieira da Rocha.

4.ª Cadeira — Botanica

Curso medico

Obrigados:

- 1 Antonio Maria Homem da Silveira Sampaio d'Almeida e Mello.
 2 Fernando Paulino d'Oliveira e Albuquerque.
 3 Alberto Bizarro da Fonseca.
 4 Joaquim Torres.
 5 Abel Paes Cabral, filho de Alberto Paes Cabral, natural de Abrunhosa do Matto, concelho de Mangualde, districto de Viseu — Rua do Fôrno, n.º 10.
 6 Adolpho de Lemos Vianna, filho de João de Lemos Vianna, natural de S. Miguel d'Acha, concelho de Idanha-a-Nova, districto de Castello Branco — Rua do Norte, n.º 75.
 7 Affonso Verissimo d'Azevedo Zúquete, filho de Joaquim d'Oliveira Zúquete, natural de Leiria — Rua de Thomar, n.º 1.
 8 Alberto Cupertino Pessoa, filho de Alberto Pessoa, natural de Coimbra — Largo da rua da Mathematica, n.º 4.

- 9 Alvaro de Gambôa Fonseca e Costa, filho de José Marcelino de Gambôa Fonseca e Costa, natural de Alpedrinha, concelho do Fundão, districto de Castello Branco — Couraça dos Apostolos, n.º 114.
- 10 Antonio Annibal d'Araújo Esmeriz, filho de João Maria d'Araújo Esmeriz, natural de Braga — Rua do Rego d'Água, n.º 10.
- 11 Antonio Cesar de Almeida Rainha, filho de Julio Cesar de Almeida Rainha, natural da Figueira da Foz, districto de Coímbra — Cellas.
- 12 Antonio Corrêa dos Santos, filho de Antonio Corrêa dos Santos, natural de Coímbra — Rua das Padéiras, n.º 35.
- 13 Antonio dos Santos e Silva, filho de Francisco Antonio dos Santos, natural de Coímbra — Rua Direita, n.º 89.
- 14 Antonio Simões Pereira, filho de Antonio Simões Pereira, natural de Quintella, concelho de Ceia, districto da Guarda — Rua de S. Jerónimo, n.º 7.
- 15 Augusto Cesar da Silva Ferreira, filho de Manuel José Ferreira, natural de Estremoz, districto de Evora — Couraça de Lisboa, n.º 26.
- 16 Fernando Duarte Silva d'Almeida Ribeiro, filho de José Rodrigues d'Almeida Ribeiro, natural de Villa Real — Rua do Borrvalho, n.º 31.
- 17 Geraldino da Silva Balthasar Brites, filho de Joaquim da Silva Balthasar Brites, natural do Porto — Estrada da Beira, n.º 52.
- 18 João Baptista Bisarro d'Assumpção, filho de João Francisco d'Assumpção, natural de Coímbra — Rua das Colchas, n.º 10.
- 19 Joaquim Augusto Gabriel d'Almeida, filho de Joaquim Albino Gabriel de Mello, natural de Coímbra — Portas de Santa Margarida, n.º 32.
- 20 José Nogueira Menezes d'Almeida, filho de Antonio Bernardo de Menezes, natural de Cativeiros, concelho de Gouveia, districto da Guarda — Arcas d'Água.
- 21 José Pinto Meira, filho de Francisco Antonio Meira, natural da Figueira da Foz, districto de Coímbra — Cellas.
- 22 Levy Maria de Carvalho e Almeida, filho de Antonio de Carvalho e Almeida, natural de Braga — Rua dos Militares, n.º 44.
- 23 Manuel José de Macedo Barbosa, filho de João Antonio Barbosa, natural de Parada de Barbude, concelho de Villa Verde, districto de Braga — Largo da Feira, n.º 16.
- 24 Maria da Gloria Paiva, filha de José de Figueiredo Paiva, natural de Aveiro — Rua da Esperança, n.º 7.
- 25 Nuno Freire Themudo, filho de Fortunato Augusto da Silveira Freire Themudo de Vera, natural de Coímbra — Rua dos Militares, n.º 28.
- 26 Sergio Ferreira da Rocha Callisto, filho de João Maria da

- Rocha Callisto, natural de Oliveira d'Azemeis, districto de Aveiro — Rua da Trindade, n.º 10.
- 27 Alexandrino Lopes Russo, filho de José Nunes Lopes Russo, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Rua do Norte, n.º 15.
- 28 Antonio da Trindade, filho de Alberto Trindade, natural de Castello Branco — Rua do Norte, n.º 15.
- 29 Alfredo Guedes Coelho.
- 30 Antonio d'Oliveira, filho de José Antonio d'Oliveira, natural de Villarinho do Bairro, concelho de Anadia, districto de Aveiro — Portas de Santa Margarida, n.º 180.
- 31 João Vaz Agostinho, filho de Joaquim Vaz Agostinho, natural de Viseu — Rua de J. A. d'Aguiar, n.º 72.
- 32 Luís de Brito Monteiro Guimarães, filho de Delphim José Monteiro Guimarães, natural do Porto — Rua do Tenente Valadin.
- 33 Manuel Luís d'Almeida, filho de José Maria Luís d'Almeida, natural de Santarém — Rua da Sophia, n.º 33.
- 34 Viriato Borges dos Santos Monteiro, filho de Francisco Borges Pereira, natural de Moimenta da Serra, concelho de Gouveia, districto da Guarda — Arcas d'Agua.
- 35 Custodio d'Almeida Henriques.
- 36 Alfredo Soares Couceiro, filho de Antonio Soares Couceiro, natural de Pereira, districto de Coimbra — Couraça dos Apostolos, n.º 114.
- 37 José Luis dos Santos Moita, filho de Joaquim dos Santos Moita, natural de Bemfica, concelho de Almeirim, districto de Santarem — Rua das Flôres, n.º 14.
- 38 Alvaro d'Almeida Mattos.
- 39 José Augusto Vianna de Lemos Peixoto, filho de José Augusto de Lemos Peixoto, natural do Porto — Rua do Rego d'Agua, n.º 18.

Carso mathematico

Voluntarios:

- 1 Antonio Ferreira da Silva Brito Junior.
- 2 Carlos de Carvalho Braga.
- 3 José Ferreira de Carvalho Santos.

QUARTO ANNO

5.ª Cadeira — Physica, 2.ª parte

Curso geral

Ordinario:

- 1 José d'Oliveira Ferreira Dinís, filho de Antonio Garcia Ferreira Dinís, natural de Lisboa — Cumeada.

Curso medico

Obrigados:

- 1 Antonio Maria Homem da Silveira Sampaio d'Almeida e Mello.
- 2 Fernando Paulino d'Oliveira e Albuquerque.
- 3 Abel Paes Cabral.
- 4 Adolpho de Lemos Vianna.
- 5 Affonso Verissimo d'Azevedo Zúquete.
- 6 Alberto Cupertino Pessoa.
- 7 Alvaro de Gambôa Fonseca e Costa.
- 8 Antonio Annibal Araújo Esmeriz.
- 9 Antonio Cesar de Almeida Raínha.
- 10 Antonio Corrêa dos Santos.
- 11 Antonio dos Santos e Silva.
- 12 Antonio Simões Pereira.
- 13 Augusto Cesar de Carvalho Almeida.
- 14 Fernando Duarte Silva d'Almeida Ribeiro.
- 15 Geraldino da Silva Balthasar Brites.
- 16 João Baptista Bisarro d'Assumpção.
- 17 Joaquim Augusto Gabriel d'Almeida.
- 18 José Nogueira Menezes d'Almeida.
- 19 José Pinto Meira.
- 20 Levy Maria de Carvalho e Almeida.
- 21 Manuel José de Macedo Barbosa.
- 22 Maria da Gloria Paiva.
- 23 Nuno Freire Themudo.
- 24 Sergio Ferreira da Rocha Calisto.
- 25 Alberto Bastos da Costa e Silva, filho de Licinio Alfredo da Silva, natural da Bahia (Brasil) — Rua da Ilha, n.º 16.
- 26 João Gonçalves Pereira, filho de José Gonçalves Pereira de Barros, natural de S. Paio d'Antas, concelho de Espozende, districto de Braga — Rua dos Grillos, n.º 5.

- 27 Manuel Lourenço Dias, filho de Joaquina Bertholina d'Almeida, natural do Maranhão (Brasil) — Largo da Feira, n.º 16.
- 28 Amadeu Marques Moraes, filho de José Marques Moraes, natural de Mortazel, concelho de Mortágua, districto de Viseu — Rua do Museu, n.º 1.
- 29 Alexandrino Lopes Russo.
- 30 Antonio da Trindade.
- 31 Seraphim Simões Pereira.
- 32 Antonio d'Oliveira.
- 33 João Vaz Agostinho.
- 34 Luís de Brito Monteiro Guimarães.
- 35 Manuel Luís d'Almeida.
- 36 Viriato Borges dos Santos Monteiro.
- 37 Custodio d'Almeida Henriques.
- 38 Alfredo Soares Couceiro.
- 39 José Luís dos Santos Moita.
- 40 José Augusto Vianna de Lemos Peixoto.

Curso mathematico

Voluntarios:

- 1 Augusto de Mattos Sobral Cid.
- 2 José Collaço Alves Sobral.
- 3 Francisco Valente Marrecas Ferreira.
- 4 Carlos Acciaioli da Fonseca Freire Themudo, filho de João Freire Themudo de Oliveira, natural de Portalegre.
- 5 José Ferreira de Carvalho Santos.
- 6 Vasco Freire Themudo.
- 7 José Eugenio Teixeira dos Santos.
- 8 Fernando Joyce Fuschini.

6.ª Cadeira — Zoologia

Curso geral

Ordinario:

- 1 José d'Oliveira Ferreira Dinís.

Curso medico

Obrigados:

- 1 Antonio Maria Homem da Silveira Sampaio d'Almeida e Mello.

- 2 Fernando Paulino d'Oliveira e Albuquerque.
- 3 Abel Paes Cabral.
- 4 Adolpho de Lemos Vianna.
- 5 Affonso Verissimo d'Azevedo Zuquete.
- 6 Alberto Cupertino Pessoa.
- 7 Alvaro de Gambôa Fonseca e Costa.
- 8 Antonio Annibal Araújo Esmeriz.
- 9 Antonio Cesar de Almeida Rainha.
- 10 Antonio Corrêa dos Santos.
- 11 Antonio dos Santos e Silva.
- 12 Antonio Simões Pereira.
- 13 Augusto Cesar de Carvalho Almeida.
- 14 Fernando Duarte Silva d'Almeida Ribeiro.
- 15 Geraldino da Silva Balthasar Brites.
- 16 João Baptista Bisarro d'Assumpção.
- 17 Joaquim Augusto Gabriel d'Almeida.
- 18 José Nogueira Menezes d'Almeida.
- 19 José Pinto Meira.
- 20 Levy Maria de Carvalho e Almeida.
- 21 Manuel José de Macedo Barbosa.
- 22 Maria da Gloria Paiva.
- 23 Nuno Freire Themudo.
- 24 Sergio Ferreira da Rocha Calisto.
- 25 Manuel José Barbosa de Brito, filho de Manuel José Barbosa de Brito, natural de Braga.
- 26 Alexandrino Lopes Russo.
- 27 Antonio da Trindade.
- 28 Antonio d'Oliveira.
- 29 João Vaz Agostinho.
- 30 Luís de Brito Monteiro Guimarães.
- 31 Manuel Luís d'Almeida.
- 32 Viriato Borges dos Santos Monteiro.
- 33 Custodio d'Almeida Henriques.
- 34 Alfredo Soares Couceiro.
- 35 Alvaro d'Almeida Mattos.
- 36 José Augusto Vianna de Lemos Peixoto.

7.ª Cadeira — Mineralogia e Geologia

Curso mathematico.

Voluntarios:

- 1 Antonio Ferreira da Silva Brito Junior.
- 2 Augusto de Mattos Sobral Cid.
- 3 José Collaço Alves Sobral.
- 4 Francisco Valente Marrecas Ferreira.
- 5 Carlos Acciaioli da Fonseca Freire Themudo.

- 6 Eurico Fernandes Lisboa.
- 7 Antonio Ferreira Loureiro.
- 8 José Ferreira de Carvalho Santos.
- 9 Vasco Freire Themudo.
- 10 José Eugenio Teixeira dos Santos.
- 11 Fernando Joyce Fuschini.

QUINTO ANNO

7.^a e 8.^a Cadeiras*Ordinarios:*

- 1 Eusebio Barbosa Tamagnini de Mattos Encarnação, filho de Augusto Barbosa Tamagnini Encarnação, natural de Thomar, districto de Santarém — Couraça de Lisboa, n.º 115.
- 2 José Garcia Regalla.
- 3 José Tavares Lucas do Couto, filho de José Albano do Couto Tavares Segurão, natural de Ceia, districto da Guarda — Rua do Norte, n.º 11.
- 4 Thomás Affonso Felgueiras, filho de Francisco Affonso Felgueiras, natural de Perre, districto de Vianna do Castello.
- 5 José Carneiro Leão Queiroz.
- 6 Affonso Augusto Pinto.
- 7 Americo de Sousa Camões.
- 8 José Gomes Ferreira da Costa.
- 9 Jacintho Humberto da Silva Torres.
- 10 Francisco Ignacio Pereira de Figueiredo.

8.^a Cadeira*Voluntarios:*

- 1 Carlos Acciaoli da Fonseca Freire Themudo.
- 2 Eurico Fernandes Lisboa.

CADEIRA DE DESENHO

Curso mathematico

PRIMEIRO ANNO

- 1 Antonio Sarmiento Pereira Brandão.
- 2 Alfredo de Mello Pereira de Carvalho.

- 3 Angelo Augusto de Sousa Neves.
- 4 Annibal d'Almeida Franco.
- 5 Antonio Luís Marques Perdigão.
- 6 Arthur Pinheiro Coelho.
- 7 Augusto Cesar Correia de Aguiar.
- 8 Fortunato Gomes Seica.
- 9 Frederico Gonçalves de Freitas Simões.
- 10 Guilherme José Ulrich.
- 11 João Gomes de Abreu de Lima.
- 12 José Augusto Ferreira da Silva.
- 13 José Maria Carrilho de Carvalho.
- 14 José Maria Leite Guimarães.
- 15 José Meirelles Canto e Castro de Távora Lobo.
- 16 Luís de Sousa Gomes.
- 17 Manuel Gaspar Coelho da Motta Prego.
- 18 Mario Mendes de Carvalho Leitão.
- 19 D. Rodrigo de Sousa Coutinho.
- 20 Sebastião Antonio Pinto de Gouveia.
- 21 João Diogo de Sousa e Barros.
- 22 José Augusto d'Oliveira Vasconcellos.
- 23 José Isaac Bastos.
- 24 Miguel Pereira da Silva Fonseca.
- 25 Francisco José Ordaz Caldeira Lucas.
- 26 Gaspar Ignacio Ferreira.
- 27 João da Fonseca Regalla.
- 28 Alberto de Sá Marques de Figueiredo.
- 29 Antonio Luís Pereira d'Almeida.
- 30 Aureliano da Silva Paes.
- 31 Augusto Martins Nogueira Soares.
- 32 Abel Paes Cabral.
- 33 Antonio de Freitas Torres.
- 34 Ernesto José Martins.
- 35 Henrique Francisco Martins Rolhão.
- 36 Ignacio da Silva.
- 37 José de Sá Nogueira.
- 38 Pompeu de Seabra.
- 39 Rodrigo Luciano d'Abreu de Lima.
- 40 Antonio Eduardo Cabral e Castro.
- 41 Alfredo Tinoco, filho de Antonio Gomes Tinoco, natural
Coimbra — Rua do Corpo de Deus.
- 42 Antonio Vieira da Rocha.
- 43 João Soares Brandão.
- 44 Custodio d'Almeida Henriques.
- 45 Julio Cesar Lopes d'Almeida.
- 46 João Miranda Noronha de Vasconcellos.
- 47 Joaquim Arthur dos Santos Machado.
- 48 Antonio Luís Machado Guimarães.
- 49 Alberto Ramos Feyo Soares d'Azevedo.

SEGUNDO ANNO

- 1 Alberto da Fonseca Borges.
- 2 Alfredo Ernesto de Sousa Faria Leal.
- 3 Alvaro Vianna de Lemos.
- 4 Ernesto Poppe.
- 5 João Antonio Lopes Saldanha.
- 6 Joaquim Jardim Granger.
- 7 José Augusto de Mello Pinto Calheiros.
- 8 Luís Gomes de Figueiredo Paiva.
- 9 Primo de Sá Pinto Abreu Sotto-Maior.
- 10 Zeferino Camossa Ferraz de Abreu.
- 11 Francisco Xavier de Proença d'Almeida Garrett.
- 12 Gaudencio José Trindade.
- 13 Francisco Augusto Homem da Silveira Sampaio d'Almeida e Mello.
- 14 João Emilio Raposo Guimarães.
- 15 Julio d'Abreu Campos.
- 16 Theóphilo Mauricio Constantino de Moraes.
- 17 Alfredo Gonçalves Salvador.
- 18 João Baptista Bisarro d'Assumpção.
- 19 Alberto Carlos Rebello de Sousa Pereira.
- 20 Joaquim Antonio de Mello e Castro Ribeiro.
- 21 Sebastião Luís de Faria Machado Pinto Roby de Miranda Pereira.
- 22 Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha.
- 23 Joaquim d'Almeida Rato.
- 24 José Ferreira de Carvalho Santos.
- 25 Antonio Maria Beja da Silva.
- 26 Custodio d'Almeida Henriques.
- 27 Alvaro d'Almeida Mattos.
- 28 Sebastião José da Costa.
- 29 Manuel Augusto Monteiro dos Santos Telles.
- 30 Antonio d'Oliveira e Sá, filho de José Maria d'Oliveira e Sá, natural de Coimbra — Marco da Feira, n.º 36.
- 31 João do Carmo Valente Perfeito.
- 32 Cesar Amadeu da Costa Cabral.

TERCEIRO ANNO

- 1 Antonio Maria Homem da Silveira Sampaio d'Almeida e Mello.
- 2 Augusto de Mattos Sobral Cid.
- 3 Fernando Paulino d'Oliveira e Albuquerque.
- 4 Francisco Valente Marrecas Ferreira.
- 5 João Baptista Bisarro d'Assumpção.

- 6 Sebastião Luís de Faria Machado Pinto Roby de Miranda Pereira.
- 7 Antonio Domingues Cortês da Silva Curado.
- 8 José Ferreira de Carvalho Santos.
- 9 Vasco Freire Themudo.
- 10 Desiderio José d'Oliveira Pina.
- 11 Fernando Henrique Alves de Sousa.
- 12 Alvaro d'Almeida Mattos.

CURSO PHILOSOPHICO

PRIMEIRO ANNO

- 1 João Norberto Gonçalves Guerra.
- 2 Alberto Augusto do Valle.
- 3 Alfredo Ernesto de Sousa Faria Leal.
- 4 Antonio Coelho Correia da Cruz.
- 5 Fortunato Gomes Seiça.
- 6 João Antonio Lopes Saldanha.
- 7 Manuel Augusto Monteiro dos Santos Telles.
- 8 Primo de Sá Pinto Abreu Sotto-Maior.
- 9 Gustavo Adolpho d'Araújo Sobreira.
- 10 Isaura Baptista de Figueiredo e Oliveira.
- 11 Joaquim Pedro Falcão Ferreira.
- 12 Manuel Valente d'Almeida Junior.
- 13 Albano Henriques d'Almeida.
- 14 Belmiro da Cruz Leite.
- 15 Francisco Cortês Pinto.
- 16 João Diogo de Sousa e Barros.
- 17 José Augusto d'Oliveira e Vasconcellos.
- 18 José Joaquim Assalino.
- 19 José Maria Barbosa Tamagnini de Mattos Encarnação.
- 20 Antonio Maria Homem da Silveira Sampaio d'Almeida e Mello.
- 21 Francisco Augusto Homem da Silveira Sampaio d'Almeida e Mello.
- 22 Leonardo José Coimbra.
- 23 Aureliano da Silva Paes.
- 24 Theóphilo Mauricio Constantino de Moraes.
- 25 João Baptista Alves de Sousa.
- 26 Luís d'Oliveira Massano.
- 27 Alfredo Gonçalves Salvador.
- 28 Adelino Rebello Pinto Bastos.
- 29 Antonio Vieira da Rocha.
- 30 Fernando Vasques da Cunha Braamcamp de Mancellos.
- 31 Alfredo Maria Rego.

- 32 Francisco Xavier de Proença d'Almeida Garrett.
 33 João Miranda Noronha de Vasconcellos.
 34 Alberto Tavares Ferreira e Castro.
 35 Carlos Gaspar de Lemos.
 36 Sebastião José da Costa.
 37 Joaquim Arthur dos Santos Machado.
 38 Fernando Henrique Alves de Sousa.
 39 José Augusto de Mello Pinto Calheiros.
 40 Annibal d'Almeida Franco.
 41 Mario Mendes de Carvalho Leitão.
 42 Luís Maria da Gama Ochôa.
 43 Zeferino Camossa Ferraz d'Abreu.
 44 João do Carmo Valente Perfeito.
 45 Antonio Luís Machado Guimarães.
 46 Alberto Ramos Feyo Soares d'Azevedo.
 47 Cesar Amadeu da Costa Cabral.

SEGUNDO ANNO

- 1 Antonio Sarmiento Pereira Brandão.
 2 Adolpho Correia Soares.
 3 Alberto da Fonseca Borges.
 4 Alfredo Ernesto de Sousa Faria Leal.
 5 Antonio Coelho Correia da Cruz.
 6 João Antonio Lopes Saldanha.
 7 Primo de Sá Pinto Abreu Sotto-Maior.
 8 Joaquim Pedro Falcão Ferreira.
 9 André Miranda.
 10 José Joaquim Assalino.
 11 Miguel Pereira da Silva Fonseca.
 12 Octavio Augusto Lucas.
 13 Alberto de Sá Marques de Figueiredo.
 14 Antonio Maria Homem da Silveira Sampaio d'Almeida e Mello.
 15 Manuel Augusto Monteiro dos Santos Telles.
 16 Gaudencio José Trindade.
 17 Antonio Joaquim Machado do Lago Cerqueira.
 18 Alberto Carneiro Alves da Cruz.
 19 Antonio Luís Pereira d'Almeida.
 20 Francisco Augusto Homem da Silveira Sampaio d'Almeida e Mello.
 21 Frederico Mauperrin Santos.
 22 João Emilio Raposo de Magalhães.
 23 Leonardo José Coímbra.
 24 Theóphilo Mauricio Constantino de Moraes.
 25 Alvaro d'Almeida Amorim.
 26 Antonio José Gonçalves Rapazote.
 27 Arnaldo Reimão da Fonseca.

- 28 David Pereira de Sousa.
 29 Eugenio d'Oliveira (Ouceiro).
 30 Fernando Augusto Dantas Barbeitos.
 31 Francisco Nunes Blanco.
 32 João Baptista Alves de Sousa.
 33 João Maria de Faria e Vasconcellos.
 34 José Fernandes.
 35 José Pereira d'Almeida.
 36 Julio Machado Feliciano Junior.
 37 Juvenal Quaresma Paiva.
 38 Ladislau Fernandes Patricio.
 39 Luis d'Oliveira Massano.
 40 Alfredo Gonçalves Salvador.
 41 Adelino Rebello Pinto Bastos.
 42 Joaquim Torres.
 43 Manuel Joaquim Baião Pereira Falcão.
 44 Sebastião Luis de Faria Machado Pinto Roby de Miranda Pereira.
 45 Orlando Quaresma Paiva.
 46 Genesisio da Cruz.
 47 Abel Abreu Campos.
 48 Antonio de Jesus Barbosa Correia.
 49 Francisco Limpo de Lacerda.
 50 Manuel Luis d'Almeida.
 51 Antonio Maria Beja da Silva.
 52 Fernando Vasques da Cunha Braamcamp de Mancellos.
 53 Alfredo Maria Rego.
 54 Balthasar Augusto Ribeiro.
 55 Carlos Gaspar de Lemos.
 56 Sebastião José da Costa.
 57 Antonio d'Oliveira e Sá.
 58 Alberto Augusto do Valle.
 59 Fernando Henrique Alves de Sousa.
 60 José Augusto de Mello Pinto Calheiros.
 61 Mario Mendes de Carvalho Leitão.
 62 Zeferino Camossa Ferraz d'Abreu.
 63 João do Carmo Valente Perfeito.
 64 Manuel Valente d'Almeida Junior.
 65 Alberto Ramos Feyo Soares d'Azevedo.

VI. PESSOAL DOS ESTABELECIMENTOS DA UNIVERSIDADE

1) Secretaria

Secretário e mestre de cerimónias — B.^{el} Manuel da Silva Gayo.

Official maior — José Albino da Conceição Alves.

1.^o official — Bento Alberto Pereira de Carvalho.

2.^o » — José Maria d'Oliveira e Sá.

3.^o » — Antonio d'Oliveira e Sá.

Porteiro — Henrique Augusto d'Oliveira.

Contínuo — José Maria Antunes.

Thesoureiro do COFRE ACADEMICO — B.^{el} José Soares Pinto de Mascarenhas.

2) Geraes

Guarda-mór e porteiro — Antonio Marques Donato.

Bedeis das faculdades:

Francisco Lopes Lima de Macedo (de theologia).

Alvaro Julio Marques Perdigão (de direito).

Abilio Augusto Severo (de medicina).

José Victo Xavier da Silva Freire (de mathematica).

José Maria Galião (de philosophia).

Contínuos:

Manuél Pinto dos Santos Paixão.

Augusto Dinís de Carvalho.

Augusto Costa.

Luis Antonio Dinís de Carvalho.

Abilio Marques dos Santos.

Guarda real dos archeiros:

Antonio da Silva.

Carlos Brito Pereira.

Antonio Maria de Sousa.

João Martins da Fonseca.

Bernardino Ribeiro.

Antonio Borges.

Francisco Gonçalves.

Antonio Marques.

Antonio Maria Rasteiro.

Antonio dos Reis.

Antonio dos Santos Paixão.

Joaquim Ferreira Gázio.

3) Real Capella

Capellão-thesoureiro — M.^{to} R.^{do} Commendador Bernardo Joaquim Cardoso Botelho, bacharel formado em theologia e direito, cónego honorário da Sé de Coimbra.

Chantre — (*Acha-se vago este logar.*)

Capellães:

R.^{do} José Bernardo d'Almada, alumno do 3.^o anno de direito.

R.^{do} Thomás Affonso Felgueiras, alumno do 5.^o anno de philosophia.

R.^{do} Antonio Ferreira Loureiro, alumno do 3.^o anno de mathematica.

R.^{do} Candido Augusto de Mello, alumno do 2.^o anno de theologia.

(*Acham-se vagos três logares.*)

Professor de musica e mestre de capella — Antonio Simões de Carvalho Barbas, bacharel formado em direito.

Organista — Francisco Lopes Lima de Macedo.

4) Estabelecimentos das Faculdades

A) Faculdade de medicina

Gabinete de anatomia normal

Director — Dr. Basilio Augusto Soares da Costa Freire, lente de anatomia descriptiva.

Preparador — Dr. Joaquim Martins Teixeira de Carvalho.

Gabinete de histologia e physiologia experimental

Director — Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral, lente de histologia e physiologia geral.

Preparador — B.^{et} José Antonio de Sousa Nazareth.

Gabinete de medicina operatória

Director — Conselheiro dr. Manuel da Costa Alemão, lente de anatomia topographica e medicina operatória.

Preparador — (*Um professor substituto da faculdade, sem exercício.*)

Gabinete de anatomia pathológica

Director — Dr. Raymundo da Silva Motta, lente de anatomia pathológica e toxicologia.

Preparador — B.^{el} Francisco de Freitas Cardoso e Costa.

Gabinete de microbiologia

Director — Conselheiro dr. Luís Pereira da Costa, lente de pathologia geral.

Director (*interino*) — Dr. Antonio de Pádua.

Conservador — Charles Lepierre.

Gabinete de chimica médica

Director — Dr. Raymundo da Silva Motta, lente de anatomia pathológica e toxicologia.

Preparador — Dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho.

Gabinete de análises clinicas

Director (*interino*) — Conselheiro dr. Adriano Xavier Lopes Vieira.

Gabinete de hygiene

Director — Dr. João Serras e Silva, lente de hygiene.

Morgue

Director — Conselheiro dr. Adriano Xavier Lopes Vieira, lente de medicina legal.

Contínuo — Illydio Gomes Pereira.

Hospitales da Universidade

Administração e secretaria:

Administrador — Dr. Bernardo Antonio Serra de Mirabeau.

Secretário — B.^{el} Eugenio Augusto das Neves Elyseu.

Official — Joaquim Simões Barrico.

Thesoureiro — *Vago*.

Junta consultiva:

Presidente — O administrador.

Vogaes:

Conselheiro dr. Manuel da Costa Alemão, decano da faculdade de medicina.

Supplente — Conselheiro dr. João Jacintho da Silva Corrêa, cathedratico da faculdade de medicina.

O provedor da Santa Casa da Misericordia, dr. Guilherme Alves Moreira, cathedratico da faculdade de direito.

Serviço clínico e pharmaceutico:

Clínicos ordinários:

Conselheiro dr. Manuel da Costa Alemão.

Conselheiro dr. João Jacintho da Silva Corrêa.

Dr. Raymundo da Silva Motta.

Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral.

Conselheiro dr. Adriano Xavier Lopes Vieira.

Dr. Daniel Ferreira de Mattos Junior.

Clínicos extraordinários:

Dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios.

Conselheiro dr. Luís Pereira da Costa.

Dr. Basílio Augusto Soares da Costa Freire.

Dr. Lucio Martins da Rocha.

Dr. Francisco José da Silva Basto.

Dr. Adelino Vieira de Campos de Carvalho.

Facultativo interno (*interino*) — B.^{el} Francisco Antonio da Cruz Amante.

Pharmaceutico — Vicente José de Seiça.

Ajudante (*interino*) — Armenio da Silva Baptista.

Capellão (*interino*) — R.^{do} Cesar Augusto Mendes d'Almeida.

B) Faculdade de mathematica

Observatório astronómico

Director — Dr. João José Dantas Souto Rodrigues.

1.^o astrónomo — Dr. Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto, lente de mechânica celeste.

2.^o astrónomo — Dr. Francisco Miranda da Costa Lobo, lente de astronomia.

3.^o astrónomo — Dr. Luciano Antonio Pereira da Silva, substituto das cadeiras de astronomia e mechânica celeste.

Astrónomo auxiliar em commissão — José Antunes Vaz Serra, 1.^o astrónomo de 2.^a classe, no real observatório astronómico de Lisboa.

Ajudante (*interino*) — Dr. Francisco Adolpho Manso Preto.

(*Vagos três logares.*)

Guarda e machinista — José dos Santos Donato.
 Praticante de machinista, (*interino*) — Alfredo Maria Rego.
 Porteiro — Viriato Augusto Ferreira.

C) Faculdade de philosophia

Laboratório chimico

Director — Dr. Francisco José de Sousa Gomez, lente de química inorgânica.
 Chefe dos trabalhos práticos — Joaquim dos Santos e Silva.

Gabinete e laboratório de phísica

Director — Conselheiro dr. Antonio dos Santos Viegas, lente de phísica.
 Guarda do gabinete — Domingos Antonio Simões da Silva.

Jardim botânico

Director — Dr. Julio Augusto Henriques, lente de botânica.
 Naturalista adjuncto — B.^{el} Joaquim de Mariz Junior.
 Jardineiro chefe (*interino*) — Adolpho Frederico Moller.
 Jardineiro ajudante (*interino*) — Joaquim Francisco de Miranda.

Museu de história natural

Secção de zoologia

Director — Dr. Bernardo Ayres, lente de zoologia.
 Naturalista adjuncto (*interino*) — Conselheiro dr. Adriano Xavier Lopes Vieira.
 Conservador (*interino*) — Francisco José Paulo.

Secção de mineralogia e de geologia

Director — Dr. Antonio José Gonçalvez Guimarães, lente de geologia.
 Conservador (*interino*) — José Victorino Baptista dos Santos.

Secção de anthropologia e archeologia prehistorica

Director — Conselheiro dr. Bernardino Luís Machado Guimarães, lente de anthropologia.
 Machinista dos gabinetes — José dos Santos Donato.

Observatório meteorológico e magnético

Director — Conselheiro dr. Antonio dos Santos Viegas, lente de phísica.

Ajudantes:

Antonio Pedro Leite.

Antonio Castanheira de Frias.

Adriano de Jesus Lopes.

Praticante — Joaquim Gomes Paredes.

Guarda — Antonio Barata Dias da Silva.

5) Bibliotheca

Bibliothecario — Dr. José Maria Rodrigues (*exerce em commissão o lugar de reitor do lyceu de Lisbôa*).

Bibliothecario (*interino*) — Dr. Joaquim Mendes dos Remedios, lente da faculdade de theologia.

1.º official — José Marques Perdigão Donato.

2.º > — Mathias Côrte-Real.

Amanuense — Abel Paes de Figueiredo.

Contínuo — José Ernesto Marques Donato.

Porteiro — Bento Pereira de Miranda.

Empregado na catalogação (*fóra do quadro*), — B.º Augusto Mendes Simões de Castro.

6) Archivo

Archivista — Dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos, lente cathedratico da faculdade de theologia.

Amanuense — Henrique Augusto d'Oliveira.

7) Imprensa

Administração:

Administrador — Dr. Francisco José de Sousa Gomez, lente cathedratico da faculdade de philosophia.

Contador (*interino*) — José Raymundo Alves Sobral.

Amanuense — José de Jesus Simões.

Thesoureiro e fiel — Joaquim Monteiro de Carvalho.

Revisão:

Revisor — B.º Francisco Eduardo Joaquim d'Almeida Leitão.

Ajudante leitor (*interino*) — Octavio Marques Cardoso.

Serviço geral:

Alçador — Joaquim dos Santos Jácome.
 Porteiro e continuo — Carlos Maria Mesquita.

Officina de composição:

Director das officinas (*interino*) — João Corrêa dos Santos.

Compositores:

Affonso de Bastos.

Joaquim Gomes da Fonseca.

Albertino Gonçalves.

Antonio da Silva Loureiro.

Antonio da Silva Rocha.

Candido Augusto Nazareth.

Antonio Augusto Larcher.

Adelino dos Santos Costa.

José Antonio dos Santos.

Joaquim Maria Mesquita.

Adelino Viriato da Costa e Almeida.

José Pereira da Motta.

Jacintho da Silva Neves.

Francisco dos Santos.

José Maria Rodrigues.

Joaquim Rasteiro Fontes.

Joaquim Corrêa dos Santos.

Henrique Lopes da Fonseca.

Innocencio Augusto Gouvêa.

Escola de composição:

Mestre (*interino*) — Antonio Ferraz.

Apprendizes:

Carlos Costa.

Caetano Ramos

Antonio Fernandes d'Oliveira.

Antonio José Adriano.

Officina de impressão:

Chefe (*interino*) — Joaquim Teixeira de Sá.

Impressores:

Antonio José Ribeiro.

Antonio Cordeiro Candeias.

Manuel Martins.

Julio Maria Canario.

Escola de impressão:

Mestre — O chefe da officina.

Apprendizes:

Antonio Borges de Mello.

Saúl Ramos.

VII. ÍNDICE GERAL
DE TODO O PESSOAL UNIVERSITARIO

1) **Govêrno da Universidade e pessoal docente**

- Abel Pereira d'Andrade (Conselheiro, dr.) — 5.
- Adelino Vieira de Campos de Carvalho (Dr.) — Rua de Sá da
Bandeira, n.º 51 — 6.
- Adriano Xavier Lopes Vieira (Conselheiro, dr.) — Rua de Ale-
xandre Herculano — 5.
- Affonso Augusto da Costa (Dr.) — Rua de S. Jerónimo, n.º 7
— 5.
- Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto (Dr.) — Rua de Lourenço
d'Almeida Azevedo — 6.
- Alvaro da Costa Machado Villela (Dr.) — Rua de Sub-Ripas
— 5.
- Alvaro José da Silva Basto (Dr.) — Rua dos Coutinhos, n.º 27
— 7.
- Antonio Affonso Maria Vellado Alves Pereira da Fonseca (Dr.)
— 7.
- Antonio de Assis Teixeira de Magalhães (Dr.) — Rua de J. A.
d'Aguiar, n.º 59 — 4.
- Antonio Augusto Gonçalves — Rua dos Coutinhos, n.º 32 — 6.
- Antonio Candido Ribeiro da Costa (Digno par do reino, con-
selheiro, dr.) — 4.
- Antonio Domingues Cortês da Silva Curado (B.^{el}, Major) —
Rua do Córpo de Deus, n.º 97 — 6.
- Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos (Dr.) — Rua dos Gril-
los, n.º 26 — 4.
- Antonio Henriques da Silva (Dr.) — Estrada da Beira — 5.
- Antonio José Gonçalves Guimarães (Vice-Reitor, dr.) — Rua
do Infante D. Augusto, n.º 11 — 3, 7.
- * Antonio José Teixeira de Abreu (Dr.) — Estrada da Beira — 5.
- Antonio Lopes Guimarães Pedrosa (Dr.) — Rua da Trindade
n.º 24 — 5.
- Antonio de Pádua (Dr.) — Cumeada — 6.
- Antonio dos Santos Viegas (Conselheiro, dr.) — Rua do Lou-
reiro, n.º 17 — 3, 7.
- Arthur Pinto de Miranda Montenegro (Dr.) — 5.
- Augusto d'Arzilla Fonseca (Dr.) — Estrada da Beira — 6.
- Augusto Joaquim Alves dos Santos (Dr.) — Largo da Sé Velha,
— 4.
- Avelino Cesar Augusto Maria Callisto (Dr.) — Cumeada — 4.
- Basilio Augusto Soares da Costa Freire (Dr.) — Penedo da
Saude — 6.

- Bernardino Luís Machado Guimarães (Conselheiro, dr.) —
 Quinta dos Sardões, Cellas — 7.
 Bernardo Augusto de Madureira (Dr.) — Rua do Salvador,
 n.º 8 — 4.
 Bernardo Ayres (Dr.) — Marco da Feira, n.º 8 — 7.
 Daniel Ferreira de Mattos Junior (Dr.) — Rua dos Loyos,
 n.º 8 — 5.
 El-Rei o Senhor D. Carlos I, Protector da Universidade — 3.
 Francisco Joaquim Fernandes (Dr.) — Bairro de Santa The-
 rêsa — 5.
 Francisco José da Silva Basto (Dr.) — Rua dos Coutinhos,
 n.º 27 — 6.
 Francisco José de Sousa Gomez (Dr.) — Rua da Ilha, n.º 7 —
 7.
 Francisco Martins (Commendador, dr.) — 4.
 Francisco Miranda da Costa Lobo (Dr.) — Rua dos Coutinhos,
 n.º 17 — 6.
 Gonçalo Xavier d'Almeida Garrett (Digno par do reino, dr.)
 — Quinta da Rainha — 6.
 Guilherme Alves Moreira (Dr.) — Rua dos Grillos, n.º 10 — 5.
 Henrique Manuel de Figueiredo (Dr.) — Largo da Sé Velha,
 n.º 32 — 6.
 Henrique Teixeira Bastos (Dr.) — Rua de Thomar — 7.
 Joaquim Alves da Hora (Dr.) — Rua da Bôa-Vista, n.º 3 — 4.
 Joaquim Augusto de Sousa Refoios (Dr.) — Largo do Principe
 D. Carlos, n.º 27 — 5.
 Joaquim Mendes dos Remedios (Dr.) — Bairro de Rodrigo de
 Sousa Pinto, n.º 25 — 4.
 João Jacintho da Silva Corrêa (Conselheiro, dr.) — Rua da
 Esperança, n.º 8 — 5.
 João Marcellino Arroyo (Conselheiro, dr.) — 5.
 João Serras e Silva (Dr.) — Estrada da Beira — 6.
 José Alberto dos Reis (Dr.) — Estrada da Beira — 5.
 José Bruno de Cabedo de Almeida de Azevedo e Lencastre (Dr.)
 — Rua de Thomar — 6.
 José Ferreira Marnoco e Sousa (Dr.) — Bairro de Santa The-
 rêsa — 5.
 José Frederico Laranjo (Digno par do reino, dr.) — Rua de
 Alexandre Herculano — 4.
 José Freire de Sousa Pinto (Dr.) — Quinta de S. Jerónimo,
 Cumeada — 6.
 José Joaquim Fernandes Vaz (Digno par do reino, dr.) —
 Couraça de Lisbôa, n.º 42 — 3, 4.
 José Joaquim Lopes Praça (Dr.) — 4.
 José Luís d'Andrade Mendes Pinheiro (B.º) — 6.
 José Maria Joaquim Tavares (Dr.) — Estrada da Beira — 5.
 José Maria Rodrigues (Dr.) — 4.
 José Pereira de Paiva Pitta (Dr.) — Couraça de Lisbôa, n.º 22
 — 4.
 Julio Augusto Henriques (Dr.) — Edificio de S. Bento — 7.

- Luciano António Pereira da Silva (Dr.) — Travessa de S. Christovão — 6.
- Lucio Martins da Rocha (Dr.) — Rua do Salvador, n.º 4 — 6.
- Luís da Costa e Almeida (Conselheiro, dr.) — Rua do Cosme, n.º 11 — 3, 6.
- Luís Maria da Silva Ramos (Conselheiro, dr.) — Ladeira do Seminário — 3, 4.
- Luís Pereira da Costa (Conselheiro, dr.) — Rua do Norte, n.º 11 — 6.
- Manuel de Azevedo de Araújo e Gama (Dr.) — Cumeada — 4.
- Manuel da Costa Alemão (Conselheiro, dr.) — Marco da Feira, n.º 39 — 3, 5.
- Manuel Dias da Silva (Dr.) — Rua de Fernandes Thomás, n.º 20 — 5.
- Manuel de Jesus Lino (Commendador, dr.) — Rua do Salvador, n.º 20 — 4.
- Manuel Pereira Dias (Reitor, Digno par do reino, dr.) — Paço das Escolas — 3.
- Philomeno da Camara Mello Cabral (Dr.) — Couraça de Lisboa, n.º 133 — 5.
- Porphyrio António da Silva (Dr.) — Rua do Cabido — 4.
- Raymundo da Silva Motta (Dr.) — Estrada da Beira — 5.
- Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes (Dr.) — Estrada da Beira — 6.

2) Estudantes

(Quando o nome de um estudante se encontra em mais do que uma página desta Secção IV do Anuário, vae em caracteres egypcios a página onde está a filiação, naturalidade e morada).

- Aarão Pereira da Silva — 12.
- Abel Abreu Campos — 80, 81, 93.
- Abel Augusto da Motta Veiga — 50.
- Abel da Cruz Pereira do Valle — 34.
- Abel Ferreira Lacerda Botelho — 49.
- Abel Ferreira Leitão — 26.
- Abel da Fonseca Alencão Bordallo — 15.
- Abel Paes Cabral — 82, 85, 87, 89.
- Abel Soares Machado — 43.
- Abilio Alberto Pinto de Lemos — 50.
- Abilio Augusto Ferreira de Magalhães — 60.
- Abilio Augusto da Silva Barreiro — 57.
- Abilio Eugenio Pontes — 15.
- Abilio Maria Mendes Pinheiro de Magalhães Mexia — 58.
- Abilio Ribeiro d'Almeida — 26.

- Abilio Tavares Justiça — 64.
 Abrahão Mauricio de Carvalho — 35.
 Accacio Antonio Camacho Lopes Cardoso — 43.
 Accacio Antonio Marçal — 7, 13.
 Accacio Armando de Sousa — 14.
 Accacio Augusto Pereira da Costa — 60.
 Accacio de Oliveira Mós — 15.
 Achilles João Gonçalves Fernandes — 26.
 Adalberto Teixeira Aragão — 50.
 Adelino d'Araújo Lacerda — 64.
 Adelino Augusto Fernandes — 62.
 Adelino Rebello Pinto Bastos — 81, 91, 93.
 Adolpho Alexandrino da Conceição — 34.
 Adolpho Corrêa Soares — 68, 77, 92.
 Adolpho de Lemos Vianna — 82, 85, 87.
 Adolpho de Sá Cardoso — 15.
 Adriano Antonio Gomes — 9, 14.
 Adriano Augusto de Barros e Rego — 61.
 Adriano Augusto de Lacerda Moutinho — 26.
 Adriano de Campos Henriques — 49.
 Adriano Carlos Simões Velloso d'Almeida — 43.
 Adriano Gomes Ferreira Pimenta — 26.
 Adriano Vieira Coelho — 35.
 Adriano Vieira Martins — 62.
 Adriano Xavier Cordeiro — 43.
 Affonso Armando de Seixas Vidal — 35.
 Affonso Augusto Pinto — 60, 88.
 Affonso de Gouvêa Pinto Mascarenhas — 35.
 Affonso Henriques — 59.
 Affonso Joaquim Rodrigues — 43.
 Affonso de Mello e Silva Amorim — 61.
 Affonso Pinto Coelho Soares de Moura Quintella — 50.
 Affonso dos Santos Monteiro — 26.
 Affonso Veríssimo d'Azevedo Zúquete — 82, 85, 87.
 Agapito Pedroso Rodrigues — 22.
 Agostinho Ferreira Coutinho — 61.
 Agostinho de Jesus Gonçalves Rapazote — 15.
 Agostinho José da Costa Lobo — 50.
 Agostinho Luís Rodrigues Lima — 22.
 Agostinho de Pina e Sousa — 26.
 Agostinho Viégas da Cunha Lucas — 59.
 Albano de Figueiredo Lobo Martins e Silva — 43.
 Albano Gusmão Tavares do Couto Taveira — 44.
 Albano Henriques d'Almeida — 72, 77, 91.
 Albano de Seça Moncada — 50.
 Albertino Augusto Rodrigues da Costa — 15.
 Alberto Antonio da Silva e Costa — 44.
 Alberto d'Araújo Cotta — 44.
 Alberto Augusto Martins — 26.
 Alberto Augusto da Silveira Folgado — 44.

- Alberto Augusto do Valle — 68, 77, 91, 93.
 Alberto Baptista d'Araújo Leite — 44.
 Alberto de Barcellos e Noronha — 26.
 Alberto de Barros Castro — 61.
 Alberto de Barros Costa — 57.
 Alberto Bastos da Costa e Silva — 85.
 Alberto Bizarro da Fonseca — 81, 82.
 Alberto de Campos Mello — 35.
 Alberto Cardoso de Sousa Araújo — 35.
 Alberto Carlos de Pinho — 27.
 Alberto Carlos Rebello de Sousa Pereira — 14, 57, 70, 73, 78, 90.
 Alberto Carneiro Alves da Cruz — 73, 78, 81, 92.
 Alberto da Costa Teixeira — 64.
 Alberto Cupertino Pessoa — 82, 85, 87.
 Alberto Dinís da Fonseca — 27.
 Alberto Fernandes Lopes Sepulveda — 24.
 Alberto Ferreira Sucena — 15.
 Alberto Figueira Jardim — 26.
 Alberto da Fonseca Borges — 56, 68, 73, 78, 82, 90, 92.
 Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha — 57, 73, 78, 82, 90.
 Alberto Henriques Nunes da Cruz — 59.
 Alberto Lacerda d'Aguiar — 24.
 Alberto Lamas Zagallo Gomes Coelho — 67.
 Alberto Marques — 35.
 Alberto Moreira de Sousa — 12.
 Alberto Novaes da Costa Leite — 27.
 Alberto Oscar dos Santos Machado — 14, 27.
 Alberto Pereira d'Almeida — 15.
 Alberto Pinto Gouvêa — 35.
 Alberto Ramos Feyo Soares d'Azevedo (*) — 13, 89, 92, 93.
 Alberto Ribeiro Jorge — 15.
 Alberto Rodrigues Ferreira da Silva — 15.
 Alberto de Sá Marques de Figueiredo — 56, 73, 78, 81, 89, 92.
 Alberto Sabino Ferreira — 61.
 Alberto dos Santos Nogueira Lobo — 62.
 Alberto Tavares Ferreira e Castro — 71, 77, 92.
 Alberto Vicente da Silva — 15.
 Alexandre Agnello Paes da Silva — 27.
 Alexandre Cardoso Ribeiro Mexedo — 44.
 Alexandre da Silva Bastos — 64.
 Alexandrino Lopes Russo — 84, 86, 87.
 Alfredo Adelino d'Oliveira — 15.
 Alfredo Adelino de Sá — 15.
 Alfredo Augusto de Castro — 10, 35.
 Alfredo Augusto Lopes Pimenta — 15.

(*) Filho de Francisco Feyo Soares d'Azevedo, natural de Pedrogam Grande, districto de Leiria.

- Alfredo Ernesto de Sousa Faria Leal — 68, 73, 78, 82, 90, 91, 92.
Alfredo Ferreira Cortês — 35.
Alfredo Francisco Iglesias Mendes da Silva — 27.
Alfredo Gomes Ferreira — 66.
Alfredo Gonçalves Salvador — 80, 81, 90, 91, 93.
Alfredo Guedes Coelho — 84, 84.
Alfredo Homem da Silveira e Mello — 22.
Alfredo José Joaquim Devêsa — 24.
Alfredo Lopes de Sequeira — 8, 14.
Alfredo Maria Rego — 16, 91, 93.
Alfredo Marques Manso — 23.
Alfredo de Mello Pereira de Carvalho — 68, 75, 77, 88.
Alfredo Pacheco Saraiva Cabral e Amaral — 50.
Alfredo Pinto da Cruz da Rocha Peixoto — 35.
Alfredo da Silva Nobre — 25.
Alfredo Soares Couceiro — 84, 86, 87.
Alfredo Tinoco — 89.
Alfredo Torlades O'Neill — 16.
Alipio José Santiago — 35.
Altino da Costa Maia — 44.
Alvaro d'Almeida Amorim — 79, 80, 92.
Alvaro d'Almeida Mattos — 75, 84, 87, 90, 91.
Alvaro Augusto da Costa Basto Sereno — 35.
Alvaro Augusto Santiago — 58.
Alvaro de Castanheda Cabral de Moura — 16.
Alvaro Cesar Corrêa Mendes — 16.
Alvaro Ferreira Pontes — 44.
Alvaro de Gambôa Fonseca e Costa — 83, 85, 87.
Alvaro de Gouvêa Brandão — 50.
Alvaro Gregorio da Silva Lucas — 16.
Alvaro Julio Barbosa — 35.
Alvaro Miguel Rodrigues de Bastos Coutinho Belleza d'Andrade — 34.
Alvaro da Motta Alves — 27.
Alvaro Pereira Dias Ferreira — 27.
Alvaro Pereira Soares — 62.
Alvaro Ribeiro Cerqueira — 27.
Alvaro Ribeiro da Costa Sampaio — 10.
Alvaro Rodrigues Machado — 57.
Alvaro Vianna de Lemos — 13, 68, 90.
Amadeu de Albuquerque Barata de Sousa Telles — 50.
Amadeu Ferreira d'Almeida Carvalho — 50.
Amadeu Marques Moraes — 86.
Amadeu Paes Borges de Brito — 50.
Amadeu da Silva — 49.
Amadeu Tavares da Silva — 44.
Amadeu Valente de Mesquita — 51.
Amadeu Victor de Miranda Monteiro — 51.
Americo Augusto da Conceição — 8, 14.
Americo Corrêa da Silva Carvalho — 16.

- Americo de Sousa Camões — 59, 88.
Amilcar Augusto Queirós de Sousa — 60.
Amilcar Barca Martins da Cruz — 35.
Anacleto Tavares de Oliveira Moraes — 51.
André Miranda — 72, 73, 78, 81, 92.
Angelo Antonio da Silva — 10.
Angelo Augusto de Sousa Neves — 68, 75, 89.
Angelo Rodrigues d'Almeida Ribeiro — 44.
Annibal d'Almeida Franco — 68, 75, 78, 89, 92.
Annibal d'Andrade Soares — 27.
Annibal Dias — 62.
Annibal Ferreira da Silva e Sá — 7, 13.
Annibal de Mello e Corga — 79, 80.
Annibal Metello de Napoles e Lemos — 44.
Annibal Pereira Peixoto Belleza — 51.
Anthero Moniz Bordallo de Vilhena — 16.
Antonio Alberto Dias Paredes — 64.
Antonio Alberto Margarido Pacheco — 44.
Antonio Albino Gomes Saraiva — 10.
Antonio d'Almeida Henriques — 44.
Antonio Alvaro da Cunha Fortes — 27.
Antonio Alves Terças — 12.
Antonio Anastacio Bruto da Costa Junior — 16.
Antonio Annibal d'Araújo Esmeriz — 83, 85, 87.
Antonio Apollinario Ferreira da Silva Oleiro — 16.
Antonio Augusto — 13.
Antonio Augusto de Moraes — 60.
Antonio Augusto d'Oliveira — 9, 14.
Antonio Augusto Pires — 62.
Antonio Augusto Pires de Lima — 51.
Antonio Augusto da Silva Pires — 35.
Antonio Aurelio da Costa Ferreira — 60.
Antonio de Azevedo Athayde — 36.
Antonio Baptista da Costa Furtado — 51.
Antonio Barbosa Martins — 16.
Antonio de Barros Mendes d'Abreu — 51.
Antonio Barroso Pereira Victorino — 55.
Antonio Bernardo da Silva — 10.
Antonio Brito Pereira de Rezende — 36.
Antonio Caetano Celorico Gil — 44.
Antonio Candido de Almeida Leitão — 51.
Antonio Candido Barbosa Lima de Figueiredo — 44.
Antonio Candido Pereira Lage — 27.
Antonio Capello Manzarra Franco — 16.
Antonio Cardoso de Girão — 36.
Antonio Cardoso Pinto — 64.
Antonio Carlos Ribeiro da Silva — 27.
Antonio Cesar de Almeida Raínha — 83, 85, 87.
Antonio Cesar Junior — 16.
Antonio Coelho Corrêa da Cruz — 68, 78, 91, 92.

- Antonio Corrêa da Fonseca — 36.
 Antonio Corrêa de Mello — 24.
 Antonio Corrêa dos Santos — 83, 85, 87, 89.
 Antonio da Costa Lima — 51.
 Antonio da Cunha Saraiva d'Oliveira Baptista — 57.
 Antonio Domingues Cortês da Silva Curado — 74, 91.
 Antonio Eduardo Cabral e Castro — 71, 82, 89.
 Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos Junior — 16.
 Antonio Emilio Rodrigues Aleixo — 27.
 Antonio Falcão Garcia — 16.
 Antonio Faneco Fragateiro — 50.
 Antonio de Faria Lima — 51.
 Antonio Ferreira — 7, 13.
 Antonio Ferreira da Costa Agarês — 27.
 Antonio Ferreira Loureiro — 74, 75, 76, 88.
 Antonio Ferreira Rebello da Silva — 36.
 Antonio Ferreira da Silva Brito Junior — 75, 76, 84, 87.
 Antonio Fonseca d'Almeida Cardoso — 36.
 Antonio Francisco — 55.
 Antonio Francisco Coelho — 62.
 Antonio Francisco Cordeiro — 36.
 Antonio Francisco Salgado — 44.
 Antonio Francisco de Sousa — 64.
 Antonio Freire de Sousa Pegado — 16.
 Antonio de Freitas Torres — 70, 76, 78, 89.
 Antonio Gaspar de Carvalho Homem — 51.
 Antonio Guedes Pereira — 63.
 Antonio Guilhermino Furtado Junior — 66.
 Antonio de Jesus Barbosa Corrêa — 80, 81, 93.
 Antonio Joaquim Cautela Junior — 27.
 Antonio Joaquim Freire — 62.
 Antonio Joaquim Granjo — 8, 13.
 Antonio Joaquim Machado do Lago Cerqueira — 73, 79, 80, 92.
 Antonio Joaquim Pereira da Fonseca — 44.
 Antonio Jorge de Figueiredo — 27.
 Antonio José Abelho Mexia — 28.
 Antonio José Alves Ferreira de Lemos — 28.
 Antonio José do Carmo Rodrigues Sarmento — 51.
 Antonio José Gonçalves Rapazote — 79, 80, 92.
 Antonio José Marques — 64.
 Antonio José Rodrigues — 36.
 Antonio Julio Neves — 11.
 Antonio Lobato Carriço — 51.
 Antonio Lopes d'Almeida — 28.
 Antonio Luís Gomes da Silva — 28.
 Antonio Luís Machado Guimarães — 71, 77, 89, 92.
 Antonio Luís Marques Perdigão — 63, 75, 89.
 Antonio Luís Pereira d'Almeida — 56, 74, 78, 81, 89, 92.
 Antonio Luís Rebello — 16.
 Antonio de Magalhães Barros de Araújo Queirós — 28.

- Antonio de Magalhães Barros Júdice Queirós — 17.
Antonio Maria do Amaral e Freitas — 45.
Antonio Maria Beja da Silva — 71, 76, 90, 93.
Antonio Maria Brito de Albuquerque — 17.
Antonio Maria da Cunha Marques da Costa — 62.
Antonio Maria Homem da Silveira Sampaio d'Almeida Mello — 73, 82, 85, 86, 90, 91, 92.
Antonio Maria Pereira Junior — 36.
Antonio Maria Sequeira Queirós — 28.
Antonio de Mattos Cid — 45.
Antonio Maximo Branco de Mello — 36.
Antonio Mendes Salgueiro — 23.
Antonio Mendes Vahia de Sousa Carneiro — 36.
Antonio Mesquita de Figueiredo — 28.
Antonio Mourato Grave — 17.
Antonio Nobre de Mello — 45.
Antonio Nogueira de Menezes d'Almeida — 61.
Antonio Nunes Ricca — 28.
Antonio d'Oliveira — 63.
Antonio d'Oliveira — 84, 86, 87.
Antonio d'Oliveira e Sá — 90, 93.
Antonio Pereira de Sousa — 51.
Antonio Pereira de Sousa Neves — 64.
Antonio Pereira Teixeira de Vasconcellos — 17.
Antonio Pessanha Pereira do Lago — 45.
Antonio Pinto de Paiva Freixo — 12.
Antonio Pinto da Silva Vieira — 11.
Antonio Pires Martinho de Brito — 51.
Antonio Polycarpo das Neves — 28.
Antonio de Queirós Pereira Pimenta de Lacerda — 17.
Antonio Ribeiro Telles — 7, 13, 17.
Antonio Rocha Manso — 63.
Antonio Ruival Saavedra — 59.
Antonio de Sampaio Chaves — 55.
Antonio dos Santos Cidraes — 64.
Antonio dos Santos e Silva — 83, 85, 87.
Antonio Sarmento Pereira Brandão — 45, 88, 92.
Antonio da Silva Dias — 28.
Antonio da Silva Pimenta — 10.
Antonio da Silva Tavares — 17.
Antonio Simões Pereira — 83, 85, 87.
Antonio Simões Raposo — 45.
Antonio Soares Franco Junior — 45.
Antonio de Sousa Horta Sarmento Osorio — 45.
Antonio Tiberio Tojo de Sousa Franco — 51.
Antonio da Trindade — 84, 86, 87.
Antonio Vasco Rebello Valente — 36.
Antonio Vianna Ferreira Roquette — 36.
Antonio Vicente Marçal Martins Portugal — 17.
Antonio Vieira da Rocha — 71, 82, 89, 91.

- Armando Cancellia d'Abreu — 28.
Armando Gerardo Pinto Monteiro de Carvalho — 17.
Armando Henriques de Carvalho Lima — 79, 80.
Armando Macedo — 59.
Armando Marinho da Cunha — 36.
Armando Satyro Lisardo — 17.
Armando Vieira de Castro — 52.
Armindo Augusto d'Almeida — 36.
Armindo Maurício Pinto Rodrigues — 36.
Arnaldo d'Almeida Vidal — 37.
Arnaldo Augusto Jayme da Silva Monteiro — 45.
Arnaldo Brandão de Sousa Vasconcellos — 37.
Arnaldo Dinís da Silva Vianna — 37.
Arnaldo Ferreira da Silva Guimarães — 28.
Arnaldo Gil Fortée Rebello — 25.
Arnaldo Nogueira Lemos — 57.
Arnaldo Pires da Costa — 17.
Arnaldo Reymão de Fonseca — 79, 80, 92.
Arnaldo da Rocha Garcia de Lima — 17.
Arnaldo Vieira das Neves — 66.
Arnaldo Vieira Neves Cruz — 57.
Arthur Abeilard Teixeira — 45.
Arthur Annibal Fernandes — 63.
Arthur Augusto Brandão — 66.
Arthur Augusto Teixeira Barbosa da Guerra Leal — 10.
Arthur Cardoso da Silva — 17.
Arthur Duarte d'Almeida Leitão — 63.
Arthur Euler de Carvalho Alves — 37.
Arthur Fernandes de Mattos — 25.
Arthur de Figueiredo Perdigão — 52.
Arthur Francisco d'Athayde Veiga Pavão da Silva Leal — 45.
Arthur Leite de Amorim — 8, 13.
Arthur Marques Figueira — 10.
Arthur de Mello Freitas Pinto — 52.
Arthur de Moraes Carvalho — 28.
Arthur de Moura Basto — 45.
Arthur Pinheiro Coelho — 68, 75, 89.
Arthur Rebello de Sousa Pereira — 45.
Arthur da Silva Nobre — 43.
Arthur Soares Machado — 37.
Arthur Vieira de Mello da Cunha Osorio — 63.
Augusto d'Almeida Campos de Mello — 37.
Augusto Alvaro de Castro Pires Corte-Real — 17.
Augusto de Castro Sampaio Corte-Real — 52.
Augusto Cesar de Carvalho Almeida (*) — 85, 87.

(*) Encontra-se com o nome de Levy Maria de Carvalho e Almeida, matriculado na cadeira de Botânica pag. 83.

- Augusto Cesar Corrêa de Aguiar — 68, 75, 89.
Augusto Cesar Pires de Lima — 28.
Augusto Cesar da Silva Ferreira — 83.
Augusto Corrêa de Sousa Leitão — 17.
Augusto Dantas Barbeitos — 12.
Augusto Euclides de Menezes — 17.
Augusto Gabriel Sival — 28.
Augusto Gomes Moreira — 7, 13, 23.
Augusto Jorge Rodrigues Freire — 62.
Augusto José Queiroga Valentim — 37.
Augusto Lopes Carneiro — 52.
Augusto Maria Gouvêa dos Santos — 60.
Augusto Martins Nogueira Soares — 70, 76, 89.
Augusto de Mattos Sobral Cid — 56, 74, 75, 86, 87, 90.
Augusto Rodrigues Almiro — 61.
Augusto Rua — 40, 37.
Augusto Victor dos Santos Junior — 37.
Augusto Vieira d'Araújo — 37.
Aureliano da Silva Paes — 70, 76, 89, 91.
Aurelio Henriques David — 24.
Avelino Augusto Vieira Pinto — 59.
Avelino Paes Borges de Brito — 28.
Balthasar Augusto Ribeiro — 80, 81, 93.
Balthasar Constante Santa Cruz Alves — 52.
Belmiro da Cruz Leite — 72, 77, 91.
Belmiro Joaquim Pereira Pinto — 25.
Benjamim do Carmo Braga Junior — 28.
Benjamim Ignacio Ferreira Nobre — 45.
Benjamim Pereira Neves — 23.
Bento Coelho da Silva — 29.
Bento Malheiro Pinho — 40, 14.
Bernardino Corrêa Telles de Araújo e Albuquerque — 52.
Bernardino de Pina Cabral — 34.
Bernardo d'Aguilar Teixeira Cardoso — 60.
Bernardo Augusto do Amaral Polonio — 52.
Bernardo Augusto Loureiro Polonio — 59.
Bernardo Rodrigues Ventura — 67.
Bernardo de Sousa Azevedo de Menezes — 37.
Caetano Teixeira Pires — 25.
Callisto de Sousa Brandão — 59.
Camillo Corrêa Guimarães — 64.
Candido Augusto de Mello — 9, 14, 26.
Candido Pedro de Viterbo — 45.
Carlos Acciaoli da Fonseca Freire Themudo — 86, 87, 88.
Carlos Alberto Barbosa — 9, 14.
Carlos Alberto Lucas — 52.
Carlos Alberto Ribeiro — 80, 81.
Carlos Alberto Teixeira Direito — 29.
Carlos d'Albuquerque Cardoso d'Almeida — 29.
Carlos Amaro de Miranda e Silva — 34.

- Carlos Annibal de Lima e Sousa Rego — 24.
Carlos Augusto Campello de Andrade — 18.
Carlos Balbino Dias — 57.
Carlos Candido dos Santos Babo — 37.
Carlos de Carvalho Braga — 76, 84.
Carlos da Costa Araújo Chaves — 57.
Carlos Eugenio d'Azevedo Lopes — 52.
Carlos Eugenio de Vasconcellos — 29.
Carlos Gaspar de Lemos — 72, 78, 92, 93.
Carlos Gregorio da Silva — 60.
Carlos Henriques Lebre — 65.
Carlos José Barata Pinto Feio — 37.
Carlos Luís Ferreira — 29.
Carlos Luís Simões Ferreira — 55.
Carlos Manuel Fernandes — 37.
Carlos Manuel Pires de Lima da Fonseca — 18.
Carlos de Mello Leitão — 37.
Carlos de Mendonça Pimentel e Mello — 42.
Carlos Roberto d'Oliveira Pinto — 38.
Carlos Simões Dias de Figueiredo — 65.
Carlos Soares Frederico d'Albuquerque — 34.
Casimiro Barreto Ferraz Sacchetti Taveira — 45.
Celestino David — 46.
Cesar Amadeu da Costa Cabral — 71, 77, 90, 92.
Cesar Augusto Freire d'Andrade Rego — 59.
Cesar Augusto Mendes d'Almeida — 29.
Cherubim da Rocha Valle Guimarães — 52.
Christiano Victor Leite da Cruz — 38.
Clementino Alves Touraes — 40, 14.
Constancio Arnaldo de Carvalho — 52.
Custodio d'Almeida Henriques — 75, 84, 86, 87, 89, 90.
Custodio José Vieira — 18.
Custodio Luís de Oliveira Pessa — 65.
Daniel d'Almeida Coelho de Pinho — 18.
David Pereira de Sousa — 79, 81, 93.
Delphim d'Araújo Moreira Lopes — 46.
Delphim Augusto da Silva Pinheiro — 65.
Delphim Miranda — 61.
Desiderio José de Oliveira Pina — 78, 91.
Diamantino da Matta Callisto — 24.
Diogo Corrêa Teixeira de Vasconcellos Portocarrero — 52.
Diogo de Gouvêa Sarmento — 18.
Domingos Alexandrino da Silva — 52.
Domingos d'Almeida Brandão — 9, 14.
Domingos de Barros Teixeira de Mendonça — 52.
Domingos da Costa Martins — 58.
Domingos Ferraz de Carvalho Megre — 46.
Domingos José da Costa Rebello — 29.
Domingos José Fernandes de Campos — 10, 38.
Domingos José Pereira — 40, 14.

- Domingos José Ribeiro — 67.
 Domingos Júdice Guerreiro — 25.
 Domingos Lourenço d'Araújo — 9, 14.
 Domingos Machado Pereira — 18.
 Domingos Miranda — 58.
 Domingos Rodrigues da Silva Pepulim — 52.
 Domingos Valle de Freitas — 24.
 Domitilla Hormizinda Miranda de Carvalho — 62.
 Duarte Silva Ferreira de Lima — 38.
 Eduardo d'Aguar — 9, 14.
 Eduardo de Albuquerque de Quadros Côte-Real — 18.
 Eduardo Ayres Leonardo de Mendonça — 38.
 Eduardo Dally Alves de Sá — 46.
 Eduardo Manuel d'Almeida Junior — 29.
 Eduardo Reymão Barbedo Pinto — 23.
 Eduardo Ribeiro Bellino — 23.
 Eduardo da Silva Pereira — 63.
 Eduardo da Silva Torres — 58.
 Elias Cardoso Lopes — 13.
 Elias Gomes — 9, 14.
 Elycio Cardoso Pessôa — 23.
 Emilio de Lucena — 23.
 Ernesto Augusto Lopes — 38.
 Ernesto de Campos Andrade Junior — 42.
 Ernesto Emygdio de Sousa Cardoso — 18.
 Ernesto José Cardoso — 29.
 Ernesto José Martins — 70, 76, 89.
 Ernesto Poppe — 56, 69, 75, 90.
 Ernesto de Sande Marinha — 38.
 Eugenio Augusto Sampaio Duarte — 62.
 Eugenio da Cunha Pimentel — 29.
 Eugenio d'Oliveira Couceiro — 79, 81, 93.
 Eurico de Couto Nogueira de Seabra — 56.
 Eurico Fernandes Lisboa — 61, 88.
 Eurico de Mello Baracho — 18.
 Eusebio Barbosa Tamagnini de Mattos Encarnação — 88.
 Fausto de Carvalho Mirabeau — 18.
 Fausto de Quadros — 50.
 Felix d'Abreu Sotto-Mayor — 29.
 Fernando Affonso Leal Gonçalves — 65.
 Fernando Alberto Ferreira Costa Soares — 58.
 Fernando Arthur Machado da Cruz — 29.
 Fernando Augusto Cesar de Sá — 18.
 Fernando Augusto Dantas Barbeitos — 79, 81, 93.
 Fernando de Castro Medeiros — 46.
 Fernando Duarte Silva d'Almeida Ribeiro — 83, 85, 87.
 Fernando Ferreira Baptista — 29.
 Fernando de Figueiredo — 38.

- Fernando Henrique Alves de Sousa (*) — 78, 82, 91, 92, 93.
 Fernando Joyce Fuschini — 75, 86, 88.
 Fernando de Mattos Pinto Gareês — 53.
 Fernando Mendes de Vasconcellos — 38.
 Fernando Paulino d'Oliveira e Albuquerque — 74, 75, 82, 85,
 87, 90.
 Fernando Pereira da Cunha Lemos Mouzinho d'Albuquerque
 — 25.
 Fernando (D.) de Tavares e Távora — 53.
 Fernando Vasques da Cunha Braamcamp de Mancellos — 74,
 77, 91, 93.
 Filipe Augusto de Noronha Freire de Andrade — 38.
 Filipe Cesar Augusto Baião — 61.
 Filipe Ferreira Henriques — 23.
 Florindo Nunes da Silva — 13.
 Fortunato Gomes Seiça — 69, 77, 89, 91.
 Fortunato Maria Monteiro de Figueiredo — 18.
 Francisco Alberto Mendonça de Sommer — 18.
 Francisco d'Antas Manso Preto Mendes Cruz — 18.
 Francisco Antonio Gonçalves — 40, 14.
 Francisco Antonio Honorato de Sousa Vaz — 64.
 Francisco Antonio Malato — 10.
 Francisco Arraes Falcão Beja da Costa — 53.
 Francisco Augusto da Costa e Silva — 10.
 Francisco Augusto Homem da Silveira Sampaio d'Almeida e
 Mello — 56, 74, 77, 90, 91, 92.
 Francisco Augusto de Mello Alcoforado — 18.
 Francisco d'Avila Negrão — 23.
 Francisco Barbosa de Brito — 29.
 Francisco Coelho d'Andrade — 29.
 Francisco Corrêa Pinto — 38.
 Francisco Cortês Pinto — 72, 77, 82, 91.
 Francisco Cotrim da Silva Garcês — 8, 13.
 Francisco Faria do Nascimento Bravo — 38.
 Francisco Ferreira dos Santos Nogueira — 25.
 Francisco da Fonseca Pinheiro Guimarães — 46.
 Francisco Gaspar Ferreira Leão — 10.
 Francisco Henrique de Sousa Romeiras Junior — 53.
 Francisco Ignacio Pereira de Figueiredo — 59, 88.
 Francisco José Ordaz Caldeira Lucas — 70, 76, 89.
 Francisco Limpo de Lacerda — 57, 73, 80, 81, 93.
 Francisco Lopes de Moraes — 29.
 Francisco Lopes Teixeira — 11.
 Francisco Manuel Dias Pereira — 65.
 Francisco Manuel da Veiga Malta — 30.

(*) Filho de Joaquim Alves de Sousa, natural de Lisboa — Rua da Trindade, n.º 55.

- Francisco Martins Grillo — ~~38~~ ⁵⁸
Francisco Mendes Esmeraldo — 26.
Francisco Mourato Peliquito — 19.
Francisco Nunes Blanco — 79, 81, 93.
Francisco Odorico Dantas Carneiro — 12.
Francisco de Paula de Carvalho Pinto Coelho Valle e Vasconcellos — 63.
Francisco Pedro de Jesus — 58.
Francisco Pinto Taborda Castello Branco — 53.
Francisco Pires Tavares — 30.
Francisco Rebello d'Albuquerque — 38.
Francisco Rodrigues da Silva — 12.
Francisco dos Santos Netto — 38.
Francisco Stanislaw Menezes de Carvalho — 19.
Francisco Valente Marrecas Ferreira — 56, 74, 75, 86, 87, 90.
Francisco Xavier Ferrão de Castello Branco — 53.
Francisco Xavier Mousinho da Silveira Canavarro de Valladares — 46.
Francisco Xavier Paes de Sande e Castro — 42.
Francisco Xavier Pereira — 38.
Francisco Xavier de Proença d'Almeida Garrett — 56, 73, 78, 81, 90, 92.
Frederico Antonio d'Abreu Chagas — 19.
Frederico Augusto Igrejas — 9, 14.
Frederico Gonçalves de Freitas Simões — 69, 76, 89.
Frederico Mauperrin Santos — 74, 78, 81, 92.
Fructuoso Gonçalves Castanheira — 38.
Gaspar Corrêa Carneiro — 9, 14.
Gaspar Ignacio Ferreira — 70, 78, 89.
Gastão Randolpho Neves Corrêa Mendes — 30.
Gaudencio José Trindade — 56, 73, 78, 81, 90, 92.
Genesio da Cruz — 73, 80, 81, 93.
Geraldino da Silva Balthasar Brites — 83, 85, 87.
Gonçalo José d'Araújo — 26.
Gonçalo Manuel Bourbon Sampaio — 19.
Gonçalo Monteiro de Meira — 30.
Graziella Gomes Paes — 67.
Guilherme Augusto Coelho — 38.
Guilherme da Costa e Sá — 11.
Guilherme Felix Godinho de Faria — 39.
Guilherme Ferreira Coutinho — 53.
Guilherme José Ennes Ulrich — 69, 76, 78, 89.
Gustavo Adolpho d'Araújo Sobreira — 74, 77, 91.
Gustavo de Miranda Martins de Carvalho — 39.
Henrique Alberto Leotte Cavaco — 53.
Henrique Alves da Rocha — 11.
Henrique Beato Dinis Miguens — 65.
Henrique Francisco Martins Rollão — 70, 77, 89.
Henrique da Graça Freire de Sotto-Mayor — 46.
Henrique Luís Dória Homem Côrte-Real — 59.

- Henrique Pereira Soares Couto — 23.
 Henrique Pinto d'Albuquerque Stockler — 19.
 Henrique Rodrigues da Silva — 34.
 Humberto Montenegro Fernandes — 53.
 Ignacio José dos Santos — 19.
 Ignacio da Silva — 70, 76, 77, 89.
 Isaac Domingues Ribeiro — 19.
 Isaura Baptista de Figueiredo e Oliveira — 74, 77, 91.
 Izidro Carlos Aranha Gonçalves — 19.
 Jacintho Humberto de Silva Torres — 61, 88.
 Jayme Corrêa de Sousa — 64.
 Jayme Esteves Fernandes — 39.
 Jayme Herculano da Costa Sarmento — 24.
 Jeronymo Augusto de Sousa Sampaio — 39.
 Jeronymo Gonçalves d'Abreu — 11.
 Jeronymo Vieira Cabrita Rato — 30.
 João Alves — 46.
 João Alves Barreto — 58.
 João Alves Brandão de Carvalho — 66.
 João Alves de Sá — 39.
 João Antonio Dinís Victorino — 8, 13.
 João Antonio Gatta China — 19.
 João Antonio Lopes Saldanha — 69, 77, 90, 91, 92.
 João Antonio de Mattos Romão — 58.
 João Antonio das Neves e Silva — 67.
 João Antonio Pinto Bagulho — 61.
 João Antunes Guimarães — 65.
 João Augusto do Couto Jardim — 63.
 João Augusto de Oliveira Pinto — 53.
 João Augusto dos Santos — 46.
 João Avelino Cortesão — 66.
 João Baptista Alves de Sousa — 79, 81, 91, 93.
 João Baptista Bizarro d'Assumpção — 83, 85, 87, 90.
 João Baptista Rodrigues — 53.
 João de Barros — 39.
 João Bernardo — 11.
 João Cabral de Castro Freire Falcão — 14, 30.
 João Callado Rodrigues — 34.
 João Canavarro Crispiniano da Fonseca — 39.
 João Candido de Novaes e Sousa — 14, 14.
 João Cardoso Monís Bacellar — 30.
 João Carlos Ribeiro de Mello — 46.
 João Carlos Verde d'Oliveira — 19.
 João do Carmo Valente Perfeito — 72, 76, 90, 92, 93.
 João Corrêa Botelho Castello Branco — 46.
 João Corrêa da Silva Junior — 50.
 João Corsino Caldeira d'Albuquerque Vilhena — 39.
 João da Cruz Cardoso Santarem — 39.
 João da Cruz Corrêa do Valle — 46.
 João da Cunha Bandeira Coelho — 30.

- João de Deus Ramos Junior — 53.
 João Diogo de Sousa e Barros — 72, 77, 89, 91.
 João Duarte d'Oliveira — 63.
 João Eduardo Pessôa Lopes — 53.
 João Eduardo Vasconcellos Rebello — 53.
 João Emilio Raposo de Magalhães — 57, 74, 78, 81, 90, 92.
 João Evangelista da Fonseca Fabião — 19.
 João Evangelista de Quadros Sá Pereira de Mello — 30.
 João Evangelista de Vasconcellos Coelho — 30.
 João Falcão de Magalhães — 19.
 João Fernandes d'Azevedo — 39.
 João da Fonseca Regalla — 70, 76, 89.
 João Gago Nobre Junior — 39.
 João Gomes d'Abreu de Lima — 69, 76, 89.
 João Gomes Paulo Junior — 39.
 João Gonçalves Pereira — 85.
 João Gualberto da Cruz e Silva — 19.
 João Henrique Ulrich — 53.
 João Henriques Pinheiro — 30.
 João José da Fonseca Garcia — 53.
 João José Miranda — 46.
 João Lopes de Moraes Silvano — 19.
 João Loureiro Bernardes de Miranda — 39.
 João Lucio Pousão Pereira — 53.
 João Luis Botelho da Camara — 26.
 João Maria de Faria e Vasconcellos — 79, 81, 93.
 João Maria do Nascimento — 19.
 João Marinho de Nobrega — 30.
 João Marques dos Santos — 59.
 João Martins Pamplona Côte-Real — 30.
 João de Mattos Cid — 63.
 João de Mello Abreu Alcoforado — 19.
 João de Mello Machado — 54.
 João Miranda Noronha de Vasconcellos — 71, 75, 77, 89, 92.
 João Norberto Gonçalves Guerra — 66, 91.
 João Pedro Soares Junior — 25.
 João Peixoto do Rego Junior — 8, 13.
 João de Penha Salema Coutinho — 54.
 João Pereira Ramos Paz — 30.
 João Pessôa Junior — 59.
 João Pires Marques — 19.
 João Rocha dos Santos — 9, 14, 20.
 João Rodrigues Centeno — 46.
 João Rodrigues Fontes — 49.
 João de Sande Calheiros Mexia Salema — 30.
 João dos Santos Apostolo — 30.
 João dos Santos Monteiro — 46.
 João Soares Brandão — 71, 76, 89.
 João de Sousa Faria e Mello — 46.
 João Vaz Agostinho — 84, 86, 87.

- João Vieira de Magalhães e Vasconcellos — 24.
João de Villanova Vasconcellos Corrêa de Barros — 20.
Joaquim Alberto Areosa — 66.
Joaquim Alberto Pereira Ferraz — 26.
Joaquim Albino da Silveira — 39.
Joaquim d'Almeida Rato — 71, 76, 90.
Joaquim Alves Carneiro — 31.
Joaquim do Amaral Gomes — 34.
Joaquim Antonio d'Azevedo e Castro — 47.
Joaquim Antonio de Mello e Castro Ribeiro — 70, 78, 82, 90.
Joaquim Antonio Pereira — 39.
Joaquim Antonio de Seixas — 39.
Joaquim Arthur dos Santos Machado — 71, 78, 89, 92.
Joaquim Augusto Gabriel d'Almeida — 83, 85, 87.
Joaquim Baptista d'Oliveira Mourão — 23.
Joaquim Boavida Justino — 50.
Joaquim Brandão dos Santos — 80, 81.
Joaquim de Carvalho Moreira — 31.
Joaquim da Costa Carvalho Junior — 31.
Joaquim Desterro d'Almeida — 20.
Joaquim Diogo Nunes — 39.
Joaquim Emilio Pinto Leite — 31.
Joaquim Falcão de Magalhães — 40.
Joaquim Farinha Tavares — 47.
Joaquim Fernandes Paulitos — 67.
Joaquim Gonçalves Paes de Villas Boas — 20.
Joaquim Gonçalves da Silveira Azevedo e Castro — 31.
Joaquim Jardim Granger — 56, 69, 73, 79, 80, 90.
Joaquim José Cerqueira da Rocha — 65.
Joaquim José da Costa Rebello — 25.
Joaquim José Ferreira Baptista Junior — 59.
Joaquim José Nunes Teixeira Peixoto — 54.
Joaquim José Prado — 54.
Joaquim Livio d'Assis Pereira de Mello — 40.
Joaquim Lopes d'Oliveira e Castro — 58.
Joaquim de Magalhães Mexia Mendes Pinheiro — 23.
Joaquim Maria Ferreira de Sousa — 31.
Joaquim de Mello Pinto de Gusmão Calheiros — 42.
Joaquim Pedro Falcão Ferreira — 71, 77, 91, 92.
Joaquim Pereira da Costa — 40.
Joaquim Pereira Secco — 9, 14.
Joaquim Rodrigues d'Almeida — 54.
Joaquim Rodrigues da Silva Leite Junior — 20.
Joaquim Tavares — 66.
Joaquim Tenreiro Sarzedas — 20.
Joaquim Torres — 81, 82, 93.
Jorge d'Almeida Queirós — 40.
Jorge Augusto Malheiro — 71.
Jorge de Paiva Bobela Motta — 20.
José d'Abreu Pinto — 58.

- José Alexandre Duffner — 54.
José d'Almada — 47.
José d'Almeida Eusebio — 8, 13.
José d'Almeida Rebello — 65.
José Alves da Silva — 58.
José Antonio da Costa Machado — 54.
José Antonio de Mattos — 47.
José d'Arruela — 31.
José d'Athayde Ramos e Oliveira — 31.
José Augusto d'Andrade Ferreira d'Abreu — 20.
José Augusto Cardoso d'Araújo — 31.
José Augusto de Mello Pinto Calheiros — 69, 76, 77, 90, 92, 93.
José Augusto d'Oliveira e Vasconcellos — 72, 77, 89, 91.
José Augusto Pereira da Silva — 69, 77, 89.
José Augusto Vianna de Lemos Peixoto — 84, 86, 87.
José Balhasar d'Andrade Junior — 31.
José de Barros Mendes d'Abreu — 47.
José Belleza dos Santos — 31.
José Bernardo d'Almada — 40.
José Bruno Tavares Carreiro — 40.
José Caeiro da Matta — 40.
José Caldeira d'Oliveira — 11.
José Calheiros Veiga — 20.
José Cardoso Pereira Lapa — 58.
José Carlos Pereira de Carvalho — 47.
José Carneiro Leão Queirós — 60, 88.
José de Carvalho Homem — 61.
José Casimiro Carneiro d'Almeida — 14, 47.
José de Castro Falcão Guedes Côte-Real — 55.
José de Castro Gavinho — 12.
José de Castro Lopes — 47.
José Celestino da Silva — 8, 13.
José Cerqueira Moreirinhas — 9, 14.
José Cesario Corrêa Lino — 43.
José Charters d'Azevedo Lopes Vieira — 54.
José Collaço Alves Sobral — 74, 75, 86, 87.
José Corrêa Nunes Junior — 54.
José Côte-Real d'Albuquerque — 40.
José da Costa d'Aguilar Barbosa Piçarra — 25.
José Cupertino d'Oliveira Pires — 54.
José Cypriano Rodrigues Dinís — 65.
José Delgado da Silva Ribeiro — 40.
José Dias — 66.
José Dias Chanesco — 12.
José Dias da Cruz — 31.
José Diogo Fradique da Fonseca Beja — 20.
José Domingues Alves — 13.
José Eloy — 20.
José Emilio Canavarro Vasco — 67.
José Eugenio Ferreira — 47.

- José Eugenio Teixeira — 20.
 José Eugenio Teixeira dos Santos — 76, 86, 88.
 José Falcão Ribeiro — 49.
 José Falcão de Sousa e Castro — 31.
 José Fernandes — 79, 81, 93.
 José Ferreira de Carvalho e Santos — 73, 75, 78, 82, 84, 86, 88, 90, 91.
 José Ferreira Rosado — 31.
 José Ferreira Sacras — 20.
 José Ferreira da Silva — 40.
 José de Figueiredo Trigueiros Frazão — 20.
 José Fortunato de Vasconcellos Coutinho e Freitas — 47.
 José Francisco Coelho Junior — 20.
 José Francisco Sequeira de Mello — 34.
 José Francisco Teixeira d'Azevedo — 49.
 José Freire de Novaes — 23.
 José Garcia da Costa — 32.
 José Garcia Regalla — 58, 88.
 José Godinho Neves — 31.
 José Gomes Cruz — 65.
 José Gomes Ferreira da Costa — 60, 88.
 José Gomes Lopes — 61.
 José Guilherme da Fonseca e Castro — 12.
 José Homem da Silveira Fernandes Vaz — 31.
 José Hyppolito de Moraes Carmona — 47.
 José Ignacio Pereira de Figueiredo — 47.
 José Isaac Bastos — 72, 76, 89.
 José Joaquim d'Abreu — 42.
 José Joaquim Affonso Pereira — 32.
 José Joaquim Assalino — 72, 78, 91, 92.
 José Joaquim d'Azevedo Brito Chaves — 40.
 José Joaquim Coímbra — 13, 47.
 José Joaquim Dantas de Barros — 32.
 José Joaquim Ferreira — 9, 14.
 José Joaquim d'Oliveira Bastos — 23.
 José Lobo Garcês Palha d'Almeida — 55.
 José Lopes de Mattos Chavès — 40.
 José Lopes d'Oliveira — 34.
 José Lopes d'Oliveira — 60.
 José Luciano de Castro Pires Côrte-Real — 47.
 José Luís Pereira Barbedo — 23.
 José Luís dos Santos Moita — 84, 86.
 José Madeira Montês — 32.
 José Malheiro Cardoso da Silva — 32.
 José Manuel da Costa — 32.
 José Manuel Ferreira Machado — 55.
 José Manuel Pereira dos Reis — 41, 14.
 José Maria de Andrade — 40.
 José Maria d'Andrade Freire — 40.
 José Maria d'Andrade Saraiva — 55.

- José Maria Baptista Carneiro — 54.
 José Maria Barbosa Tamagnini de Mattos Encarnação — 72,
 78, 91.
 José Maria Cabral d'Aragão Lacerda — 74, 76, 82.
 José Maria Carrilho de Carvalho — 69, 76, 89.
 José Maria do Casal Ribeiro de Carvalho — 47.
 José Maria Castello Corrêa da Silva — 20.
 José Maria Dantas de Sousa Baracho Junior — 47.
 José Maria Dias Ferrão — 54.
 José Maria Ferreira Montalvão — 54.
 José Maria Leite Guimarães — 69, 76, 89.
 José Maria de Proença d'Almeida Garrett — 32.
 José Marques Pereira Pinto — 12.
 José Martins Caeiro Carrasco — 20.
 José Maximo de Mello e Castro Ribeiro — 47.
 José Meirelles Canto e Castro de Távora Lobo — 69, 76, 89.
 José Meirelles Coutinho Barriga — 34.
 José Mendes d'Araújo — 43.
 José Monteiro Pereira Carvalho — 21.
 José Nicolau Goulão Junior — 21.
 José Nogueira Menezes d'Almeida — 83, 85, 87.
 José d'Oliveira Ferreira Dinís — 85, 86.
 José d'Oliveira Xavier — 61.
 José Paes Telles — 8, 13.
 José Peixoto Pereira de Vasconcellos Côrte-Real — 40.
 José Pereira d'Almeida — 79, 81, 93.
 José Pereira da Costa Basto — 32.
 José Pinto — 63.
 José Pinto Meira — 83, 85, 87.
 José Pinto Tavares de Mendonça Ferrão — 32.
 José da Ponte Ledo — 21.
 José Portas Nogueira — 43.
 José de Portugal Fernandes Dias — 40.
 José Ribeiro Cardoso — 21.
 José Rodrigues Esculcas — 43.
 José Rodrigues Madeira — 61.
 José Rodrigues Sobreiro — 41.
 José de Sá Nogueira — 70, 82, 89.
 José dos Santos Alves — 65.
 José Sebastião Egas d'Azevedo e Silva — 63.
 José Sebastião Serra da Motta — 21.
 José Serrão de Faria Pereira Junior — 24.
 José da Silva Santos — 67.
 José Simões Serrano — 66.
 José de Sousa Horta Sarmento Osorio — 32.
 José de Sousa Leal — 21.
 José de Sousa Oliveira Larocq — 32.
 José Sumavielle Soares — 54.
 José Tavares Lebre — 64.
 José Tavares Lucas do Couto — 88.

- José Teixeira Araújo da Silva Ferraz — 41.
José Trigueiros Osorio d'Aragão Martel — 32.
José Vaz de Carvalho Ayres de Magalhães — 41.
José Vaz de Sousa Pereira Pinto Guedes — 24.
José Vicente Ferreira — 32.
José Vicente da Piedade Sequeira — 21.
José Xavier d'Azeredo — 65.
Julio d'Abreu Campos — 56, 74, 77, 81, 90.
Julio Augusto — 49.
Julio Cesar Lopes d'Almeida — 71, 76, 89.
Julio de Gouvêa Osorio de Mello e Castro — 32.
Julio Guilherme Nunes de Carvalho — 47.
Julio Henrique d'Abreu — 48.
Julio José Fernandes Costa — 14.
Julio Machado Feliciano Junior — 79, 81, 93.
Julio Martins Lobo de Seabra — 48.
Julio Peixoto Corrêa — 64.
Julio Vieira de Figueiredo Fonseca — 60.
Justino da Costa Simões — 54.
Juvenal Quaresma Paiva — 80, 81, 93.
Ladislau Fernandes Patricio — 80, 81, 93.
Laura Julia Dias — 67.
Leandro Dias Navarro — 32.
Leandro Homem d'Almeida — 32.
Leonardo José Coímbra — 74, 78, 82, 91, 92.
Leopoldo Corrêa Mourão — 21.
Levy Maria de Carvalho e Almeida — 83, 85, 87.
Luís Antonio de Figueiredo — 32.
Luís Antonio Vieira de Magalhães e Vasconcellos — 21.
Luís Augusto de Freitas — 48.
Luís Augusto Lopes Ramires — 21.
Luís Augusto Pinto d'Oliveira — 11, 21.
Luís Bernardo Leite Athayde — 33.
Luís de Brito Monteiro Guimarães — 84, 86, 87.
Luís Carlos d'Andrade e Silva — 33.
Luís da Cruz Navega — 63.
Luís Flaminio Teixeira de Azevedo — 64.
Luís Gagliardini Graça — 54.
Luís Gomes de Figueiredo Paiva — 56, 69, 76, 90.
Luís Gonzaga Nolasco da Silva — 48.
Luís José Capello — 24.
Luís de Lencastre Carneiro de Vasconcellos — 48.
Luís Maria do Amaral Barata — 21.
Luís Maria da Cruz e Silva — 54.
Luís Maria da Gama Ochôa — 78, 82, 92.
Luís Martins — 33.
Luís d'Oliveira Massano — 80, 81, 91, 93.
Luís Pinto d'Albuquerque — 41.
Luís Ribeiro Martins da Costa — 48.
Luís de Sousa Gomes — 69, 82, 89.

- Luís Vaz de Carvalho Crespo — 55.
Luís Villela de Vasconcellos Abreu — 66.
Manuel Affonso Espregueira Junior — 21.
Manuel Alves de Sousa Pinto — 41.
Manuel Antonio do Casal Ribeiro de Carvalho — 33.
Manuel Antonio Pereira — 21.
Manuel Antonio de Quadros — 49.
Manuel d'Athayde da Veiga Pavão da Silva Leal — 41.
Manuel Augusto Monteiro dos Santos Telles — 56, 69, 76, 79, 80, 90, 91, 92.
Manuel Bernardino d'Araújo Abreu — 21.
Manuel Carreiro do Rego — 41.
Manuel Celestino de Montalvão e Silva — 33.
Manuel da Cunha Reis — 41.
Manuel Fernandes de Carvalho — 48.
Manuel Ferreira da Silva — 61.
Manuel de Figueiredo do Nascimento Veiga — 49.
Manuel Firmino da Costa — 65.
Manuel Gaspar Coelho da Motta Prego — 69, 77, 89.
Manuel Gonçalves da Motta — 22.
Manuel Gonçalves Salvador — 12.
Manuel da Graça do Espírito Santo — 14, 34.
Manuel Henriques de Brito e Santos — 24.
Manuel Joaquim Baião Pereira Falcão — 81, 93.
Manuel Joaquim Pires — 63.
Manuel Joaquim Rodrigues Monteiro — 41.
Manuel José Alves — 67.
Manuel José Barbosa de Brito — 87.
Manuel José Coelho — 13, 24.
Manuel José da Costa Soares Junior — 63.
Manuel José Gomes Braga — 49.
Manuel José de Macedo Barbosa — 83, 85, 87.
Manuel José Maria da Piedade Alvarez — 33.
Manuel José d'Oliveira Machado — 58.
Manuel Justino Pereira da Cruz Junior — 22.
Manuel Lopes Corrêa — 48.
Manuel Lourenço Dias — 86.
Manuel Luís d'Almeida — 84, 86, 87, 93.
Manuel Luís d'Almeida Pessanha — 56.
Manuel Luís Soares — 9, 14.
Manuel Maria Frota — 58.
Manuel Marques Ferreira Braga — 55.
Manuel Martins Lobo — 66.
Manuel Matheus d'Almeida Seabra — 58.
Manuel Monteiro Arruda — 62.
Manuel Moreira Bertão — 33.
Manuel Moreira da Fonseca Junior — 49.
Manuel do Nascimento Simão — 13.
Manuel de Paiva Pessoa — 55.
Manuel Pereira Amorim de Lemos — 33.

- Manuel Pereira da Conceição e Silva — 11.
 Manuel Pereira de Mendonça — 8, 13, 14.
 Manuel Quaresma Limpo Pereira de Lacerda — 43.
 Manuel do Quental Calheiros — 33.
 Manuel Ribeiro Alegre — 43.
 Manuel Rodrigues Corrêa da Silva — 67.
 Manuel dos Santos Lourenço — 25.
 Manuel da Silva Martins — 13.
 Manuel Simões Moreira — 11.
 Manuel Tavares d'Oliveira Lacerda — 33.
 Manuel Telles Feio — 48.
 Manuel Valente d'Almeida Junior — 71, 77, 91, 93.
 Manuel de Vasconcellos — 33.
 Manuel Vaz de Sousa — 22.
 Manuel Vaz de Sousa Bacellar Telles — 56.
 Manuel Vianna dos Reis Cabrita — 33.
 Marcellino Fialho Gomes — 33.
 Marcolino José d'Oliveira — 25.
 Maria d'Ascensão Macedo — 68.
 Maria da Gloria Paiva — 83, 85, 87.
 Maria José Conde Loureiro Cottim — 67.
 Mario Barroso Henriques da Silva — 33.
 Mario Corrêa de Carvalho Aguiar — 41.
 Mario Emilio da Gama Ochoa — 55.
 Mario Guimarães Cid das Neves e Castro — 48.
 Mario Jorge Placido — 48.
 Mario Mendes de Carvalho Leitão — 69, 76, 89, 92, 93.
 Mario de Sande Menezes e Vasconcellos — 22.
 Mario Soares Duque — 55.
 Mario Tavares Móra — 41.
 Mario Teixeira Malheiros — 33.
 Mario de Vasconcellos — 41.
 Matheus Augusto Barbosa de Moraes — 8, 13, 22.
 Mathias d'Azevedo e Moura — 12.
 Maximiano Pinto Coelho Guedes de Simões — 33.
 Miguel Alexandre Alves Corrêa — 41.
 Miguel Anjos do Espirito Santo Machado — 58.
 Miguel Antonio Trancoso — 42.
 Miguel Homem d'Azevedo Queirós Sampaio e Mello — 41.
 Miguel Pereira da Silva Fonseca — 72, 77, 82, 89, 92.
 Miguel de Sousa Guedes Machado — 48.
 Nicolau Luís Damião — 56.
 Norberto José das Neves — 42.
 Nuno Freire Themudo — 83, 85, 87.
 Nuno Madeira Pinto — 41.
 Octavio Augusto Lucas — 72, 79, 80, 92.
 Olympio Vieira de Mello — 11.
 Orlando Alberto Marçal — 8, 13.
 Orlando Quaresma Paiva — 72, 93.
 Ovidio José da Silva Medeiros — 48.

- Paulino da Costa Santos — 49.
 Paulo Alves da Cunha — 22.
 Paulo da Costa Menano — 48.
 Paulo Cyrillo Rego Cordeiro — 22.
 Paulo Limpo de Lacerda — 24.
 Paulo Teixeira de Queirós — 25.
 Pedro Augusto de Gouvêa — 41.
 Pedro Bernardes Miranda — 41.
 Pedro Cabral d'Aragão da Victoria — 23.
 Pedro Carrilho de Carvalho — 22.
 Pedro Mascarenhas de Lemos — 42.
 Pedro de Mello Coutinho Albuquerque — 42.
 Pedro de Menezes — 42.
 Pedro Sequeira Feyo — 22.
 Pedro Vicente de Moraes Campilho — 55.
 Pompeu de Seabra — 70, 76, 89.
 Primo de Sá Pinto Abreu Sotto-Maior — 69, 76, 77, 90, 91, 92.
 Raúl Alves da Cunha — 22.
 Raúl de Freitas Cardoso e Araújo — 14, 48.
 Raúl Manuel Teixeira — 22.
 Raúl Rego Moreira Freire Corrêa Manuel Torres de Aboim — 48.
 Raúl Soares Duque — 33.
 Raúl Telles de Abreu — 55.
 Rodolpho Bettencourt Rosa — 12, 49.
 Rodrigo Affonso Alves de Sousa — 65.
 Rodrigo Luciano d'Abreu de Lima — 70, 82, 89.
 Rodrigo (D.) de Sousa Coutinho — 70, 76, 89.
 Rodrigo Tudella de Sousa Napoles — 43.
 Rodrigo Vieira de Castro — 42.
 Ruy Ennes Ulrich — 42.
 Ruy Manuel Paes de Villas-Boas — 22.
 Ruy de Menezes de Castro Feijó — 22.
 Salvador Manuel Brum do Canto — 42.
 Salviano Pereira da Cunha — 62.
 Saúl Marques Perdigão Donato — 67.
 Sebastião Antonio Pinto Gouvêa — 70, 82, 89.
 Sebastião de Castro e Lemos — 42.
 Sebastião José da Costa — 57, 76, 78, 90, 92, 93.
 Sebastião Luís de Faria Machado Pinto Roby de Miranda Pereira — 70, 82, 90, 91, 93.
 Seraphim da Costa Sobral — 34.
 Seraphim Monteiro Castello — 56.
 Seraphim Simões Pereira — 73, 86.
 Sérgio Ferreira da Rocha Callisto — 83, 85, 87.
 Sophia Julia Dias — 62.
 Theodoro da Fonseca Neves Leitão — 25.
 Theodoro Teixeira Pitta — 49.
 Théophilo Mauricio Constantino de Moraes — 57, 77, 90, 91, 92.
 Thomás Affonso Felgueiras — 88.
 Thomás Antonio d'Oliveira Matta e Dias — 42.

- Urbano de Mendonça Dias — 49.
 Vasco Borges — 34.
 Vasco Fernandes de Sousa e Mello — 49.
 Vasco Francisco Caetano de Quevedo — 34.
 Vasco Freire Themudo — 57, 75, 86, 88, 91.
 Vasco de Mendonça Alves — 22.
 Vasco Nogueira d'Oliveira — 60.
 Vasco Noronha Guedes de Vasconcellos — 55.
 Verissimo Augusto da Silva Guimarães — 60.
 Vicente José Duarte Sanches — 55.
 Vicente Miguel de Paula Pinheiro de Mello — 23.
 Vicente de Paula da Camara — 62.
 Vicente Pedro Dias Junior — 63.
 Victor Castro da Fonseca — 22.
 Virgílio Negrão Callado — 25.
 Virgílio Nunes da Silva — 42.
 Virgílio Pereira de Sousa — 34.
 Viriato d'Almeida Lima — 49.
 Viriato Borges dos Santos Monteiro — 84, 86, 87.
 Viriato Ferreira da Silva — 8, 13.
 Zeferino Camossa Ferraz d'Abreu — 56, 70, 76, 90, 92, 93.

3) Pessoal universitário

- Abel Paes de Figueiredo — Rua Direita — 99.
 Abilio Augusto Severo — Rua de Fernandes Thomás — 94.
 Abilio Marques dos Santos — Rua do Loureiro — 94.
 Adelino dos Santos Costa — Rua da Gala — 100.
 Adelino Vieira de Campos de Carvalho (Dr.) — 97.
 Adelino Viriato da Costa e Almeida — Rua das Sollas — 100.
 Adolpho Frederico Moller — Edifício de S. Bento — 98.
 Adriano de Jesus Lopes — Arco de Almedina — 92.
 Adriano Xavier Lopes Vieira (Conselheiro, dr.) — 96, 97, 98.
 Affonso de Bastos — Rua das Azeiteiras — 100.
 Albertino Gonçalves — Rua dos Grillos — 100.
 Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto (Dr.) — 97.
 Alfredo Maria Rego — 98.
 Alvaro Julio Marques Perdigão — Rua do Cosme — 94.
 Antonio Augusto Lareher — Rua da Esperança — 100.
 Antonio Barata Dias da Silva — Edifício do Observatório meteorológico, Cumeada — 99.
 Antonio Borges — Bêco das Canivetas — 94.
 Antonio Borges de Mello — B. Oriental de Mont'Arroyo — 100.
 Antonio Castanheira de Frias — Rua do Loureiro — 99.
 Antonio Cordeiro Candeias — S. Martinho do Bispo — 100.
 Antonio Fernandes d'Oliveira — Rua de Fernandes Thomás — 100.

- Antonio Ferraz — Rua do Norte — 100.
 Antonio Ferreira Loureiro (Rev.^{do} Capellão) — 95.
 Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos (Dr.) — 99.
 Antonio José Adriano — Cumeada — 100.
 Antonio José Gonçalves Guimarães (Dr.) — 98.
 Antonio José Ribeiro — Largo do Castello — 100.
 Antonio Maria Rasteiro — Couraça de Lisbôa — 94.
 Antonio Maria de Sousa — Rua da Louça — 94.
 Antonio Marques — Rua das Esteirinhas — 94.
 Antonio Marques Donato — Páteo da Universidade — 94.
 Antonio d'Oliveira e Sá — Largo do Castello — 94.
 Antonio de Pádua (Dr.) — Cumeada — 96.
 Antonio Pedro Leite — Cellas — 99.
 Antonio dos Reis — Rua das Parreiras — 94.
 Antonio dos Santos Paixão — Rua das Padeiras — 94.
 Antonio dos Santos Viegas (Conselheiro, dr.) — 98, 99.
 Antonio da Silva — Rua das Parreiras — 94.
 Antonio da Silva Loureiro — Mont'Arroyo — 100.
 Antonio da Silva Rocha — Rua das Esteirinhas — 100.
 Antonio Simões de Carvalho Barbas (B.^{el}) — Rua dos Militares — 95.
 Augusto Costa — Rua do Infante D. Augusto — 94.
 Augusto Dinís de Carvalho — Terreiro do Marmeleiro — 94.
 Augusto Mendes Simões de Castro (B.^{el}) — Rua do Visconde da Luz — 99.
 Arménio da Silva Baptista — Edifício do Hospital — 97.
 Basilio Augusto Soares da Costa Freire (Dr.) — 95, 97.
 Bento Alberto Pereira de Carvalho — Rua de J. A. de Aguiar — 94.
 Bento Pereira de Miranda — Rua de J. A. de Aguiar — 99.
 Bernardino Luís Machado Guimarães (Conselheiro, dr.) — 98.
 Bernardino Ribeiro — Rua de J. A. de Aguiar — 94.
 Bernardo Antonio Serra de Mirabeau (Dr.) — Rua do Infante D. Augusto — 96.
 Bernardo Ayres (Dr.) — 98.
 Bernardo Joaquim Cardoso Botelho (Commendador, B.^{el}) — Rua do Norte — 95.
 Caetano Ramos — Rua das Azeiteiras, n.º 35 — 100.
 Candido Augusto de Mello (Rev.^{do} Capellão) — 95.
 Candido Augusto Nazareth — Rua Direita — 100.
 Carlos de Brito Pereira — Rua do Loureiro — 94.
 Carlos Costa — Rua da Moeda, n.º 15 — 100.
 Carlos Maria Mesquita — Rua da Gala, n.º 23 — 100.
 Cesar Augusto Mendes d'Almeida (Rev.^{do} Capellão) — 97.
 Charles Lepierre — Rua da Alegria — 96.
 Daniel Ferreira de Mattos Junior (Dr.) — 97.
 Domingos Antonio Simões da Silva — Rua de Borges Carneiro — 98.
 Eugenio Augusto das Neves Elyseu (B.^{el}) — Rua do Côrpo de Deus — 96.

- Francisco Adolpho Manso Preto (Dr.) — Cellas — 97.
Francisco Antonio da Cruz Amante (B.^{el}) — Rua de J. A. de Aguiar — 97.
Francisco Eduardo Joaquim d'Almeida Leitão e Cunha (B.^{el}) — Rua da Estrella — 99.
Francisco de Freitas Cardoso e Costa (B.^{el}) — Rua dos Estudos — 96.
Francisco Gonçalves — Rua dos Estudos — 94.
Francisco José Paulo — Rua de J. A. de Aguiar — 98.
Francisco José da Silva Basto (Dr.) — 97.
Francisco José de Sousa Gomez (Dr.) — 98, 99.
Francisco Lopes Lima de Macedo — Rua de Raymundo Venancio Rodrigues — 94, 95.
Francisco Miranda da Costa Lobo (Dr.) — 97.
Francisco dos Santos — Rua de Fernandes Thomás — 100.
Guilherme Alves Moreira (Dr.) — 97.
Henrique Augusto d'Oliveira — Rua dos Loyos — 94, 99.
Henrique Lopes da Fonseca — Santo Antonio dos Olivaeas — 100.
Illydio Gomes Pereira — 96.
Innocencio Augusto Gouvêa — Rua das Azeiteiras — 100.
Jacintho Alberto Pereira de Carvalho (B.^{el}) — Rua de Ferreira Borges — 96.
Jacintho da Silva Neves — Largo da Feira — 100.
João Corrêa dos Santos — Adro de Santa Justa, n.º 18 — 100.
João Jacintho da Silva Corrêa (Conselheiro, dr.) — 97.
João José Dantas Souto Rodrigues (Dr.) — Edifício da Universidade — 97.
João Martins da Fonseca — Rua da Mathematica — 94.
João Serras e Silva (Dr.) — 96.
Joaquim Augusto de Sousa Refoios (Dr.) — 97.
Joaquim Corrêa dos Santos — Adro de Santa Justa, n.º 18 — 100.
Joaquim Ferreira Gázio — Marco da Feira — 94.
Joaquim Francisco de Miranda — Edifício de S. Bento — 98.
Joaquim Gomes da Fonseca — Rua dos Coutinhos — 100.
Joaquim Gomes Paredes — Rua de Sá da Bandeira — 99.
Joaquim Maria Mesquita — Mont'Arroyo — 100.
Joaquim de Mariz Junior (B.^{el}) — Edifício de S. Bento — 98.
Joaquim Martins Teixeira de Carvalho (Dr.) — Arco do Bispo — 95.
Joaquim Mendes dos Remedios (Dr.) — 99.
Joaquim Monteiro de Carvalho — Bairro de Santa Clara — 99.
Joaquim Rasteiro Fontes — Couraça de Lisboa, n.º 48 — 100.
Joaquim dos Santos Jácome — Eiras — 100.
Joaquim dos Santos e Silva — Rua da Esperança — 98.
Joaquim Simões Barrico — Rua de S. Jerónimo — 96.
Joaquim Teixeira de Sá — Edifício da Imprensa — 100.
José Albino da Conceição Alves — Couraça dos Apostolos — 94.

- José Antonio dos Santos — Rua das Padeiras — 100.
José Antonio de Sousa Nazareth (B.^{el}) — Rua do Visconde da Luz — 95.
José Antunes Vaz Serra — Rua de Borges Carneiro — 97.
José Bernardo d'Almada (Rev.^{do} Capellão) — 95.
José Ernesto Marques Donato — Rua das Esteirinhas — 99.
José de Jesus Simões — Edifício da Imprensa — 99.
José Maria Antunes — Rua de Sá da Bandeira — 94.
José Maria Galião — Rua de João Cabreira — 94.
José Maria d'Oliveira e Sá — Rua de Fernandes Thomás — 94.
José Maria Rodrigues (Dr.) — 99.
José Maria Rodrigues — Coselhas — 100.
José Marques Perdigão Donato — Pateo da Universidade — 99.
José Pereira da Motta — Largo da Maracha — 100.
José Raymundo Alves Sobral — Rua do Infante D. Augusto — 99.
José dos Santos Donato — Couraça de Lisbôa — 98.
José Soares Pinto de Mascarenhas (B.^{el}) — Rua de J. A. de Aguiar — 94.
José Victo Xavier da Silva Freire — Rua de J. A. de Aguiar — 94.
José Victorino Baptista dos Santos — Couraça dos Apostolos — 98.
Julio Augusto Henriques (Dr.) — 98.
Julio Maria Canario — Rua das Padeiras, n.º 37 — 100.
Luciano Antonio Pereira da Silva (Dr.) — 97.
Lucio Martins da Rocha (Dr.) — 97.
Luís Antonio Dinís de Carvalho — Arco do Ivo — 94.
Luís Pereira da Costa (Conselheiro, dr.) — 96, 97.
Manuel da Costa Alemão (Conselheiro, dr.) — 95, 97.
Manuel Martins — Rua de J. A. de Aguiar — 100.
Manuel Pinto dos Santos Paixão — Arregaça — 94.
Manuel da Silva Gayo (B.^{el}) — Rua de Sá da Bandeira — 94.
Mathias Côrte-Real — Couraça de Lisboa — 99.
Octavio Marques Cardoso — Rua de Ferreira Borges — 99.
Philomeno da Camara Mello Cabral (Dr.) — 95, 97.
Raymundo da Silva Motta (Dr.) — 96, 97.
Saúl Ramos — Rua das Azeiteiras, n.º 35 — 100.
Thomás Affonso Felgueiras (Rev.^{do} Capellão) — 95.
Vicente José de Seíça — Rua de S. Jerónimo — 97.
Viriato Augusto Ferreira — Edifício da Universidade — 98.

ADDITIONAMENTO A SECÇÃO IV

Leão sido superiormente autorizada a abertura de três das
novas cadeiras creadas pelo Decreto n.º 1 de 24 de dezem-
bro de 1901, que reformou os estatutos da Universidade,
de-se neste lugar a relação dos alumnos que nellas abstram
matricula.

Faculdade de theologia

Relação christi special

8.º ANNO — (1.º ANNO)

- 1 Augusto Dantas Barbeitos
- 2 Antonio Pinto da Silva Vieira
- 3 Mathias D'Almeida e Moura
- 4 Francisco Rodrigues da Silva
- 5 Francisco Octavio Dantas Carneiro
- 6 José Guilherme da Fonseca e Castro
- 7 Rodolpho Benvençoni Rosa

Faculdade de medicina

Propedeutica

1.º ANNO — (2.º ANNO)

- 1 Antonio Maria da Cunha Marques da Costa
- 2 Adriano Augusto de Barros e Rego

ADDITAMENTO Á SECÇÃO IV

Tendo sido superiormente auctorizada a abertura de três das novas cadeiras creadas pelo Decreto n.º 4 de 24 de dezembro de 1901, que reformou os estudos da Universidade, dá-se neste logar a relação dos alumnos que nellas abriram matrícula.

Faculdade de theologia

Éthica christã especial

8.ª CADEIRA — (4.º ANNO)

- 1 Augusto Dantas Barbeitos.
- 2 Antonio Pinto da Silva Vieira.
- 3 Mathias d'Azevedo e Moura.
- 4 Francisco Rodrigues da Silva.
- 5 Francisco Odorico Dantas Carneiro.
- 6 José Guilherme da Fonseca e Castro.
- 7 Rodolpho Bettencourt Rosa.

Faculdade de medicina

Propedeutica

7.ª CADEIRA — (3.º ANNO)

- 1 Antonio Maria da Cunha Marques da Costa.
 - 2 Adriano Augusto de Barros e Rego.
- ..

- 3 Vicente de Paula da Camara.
- 4 Delphim Miranda.
- 5 Antonio Joaquim Freire.
- 6 Jayme Corrêa de Sousa.
- 7 Francisco Antonio Honorato de Sousa Vaz.
- 8 Accacio Augusto Pereira da Costa.
- 9 João Antonio Pinto Bagulho.
- 10 Jacintho Humberto da Silva Torres.
- 11 Augusto Rodrigues Almiro.
- 12 Alberto Sabino Ferreira.
- 13 Agostinho Ferreira Coutinho.
- 14 Antonio Nogueira Mendes d'Almeida.
- 15 José Rodrigues Madeira.
- 16 Filippe Cesar Augusto Baião.
- 17 Manuel Monteiro Arruda.
- 18 Affonso de Mello Silva Amorim.
- 19 José de Carvalho Homem.
- 20 Augusto Jorge Rodrigues Freire.
- 21 Manuel Ferreira da Silva.
- 22 Alberto de Barros Castro.
- 23 Sophia Julia Dias.
- 24 Eugenio Augusto Sampaio Duarte.
- 25 Salviano Pereira da Cunha.
- 26 Manuel Joaquim Pires.
- 27 Abilio Tavares Justiça.
- 28 José d'Oliveira Xavier.
- 29 José Gomes Lopes.
- 30 Domitilla Hormizinda Miranda de Carvalho.
- 31 Eurico Fernandes Lisbôa.

Faculdade de mathemática

Analyse superior

5.ª CADEIRA — 3.º ANNO

- 1 Alvaro de Almeida Mattos.
- 2 José Eugenio Teixeira dos Santos.
- 3 Antonio Domingues Cortês da Silva Curado.

ÍNDICE DAS MATÉRIAS

SECÇÃO I

	Pag.
I — Calendário ecclesiástico e académico para o anno lectivo de 1901-1902 . . .	VII
Épochas memoráveis correspondentes ao anno de 1902	VII
Anno de 1902	VIII
Cómputo ecclesiástico	VIII
Solemnidades ecclesiásticas móveis	VIII
Bênçãos nupciais	VIII
Eclipses da lua	IX
Eclipses do sol	IX
Anno escolar e férias	X
Abreviaturas usadas no calendário	X
Observação	X
Calendário — 1901-1902	XI
Nota do serviço universitário na 1. ^a época do anno lectivo de 1902-1903	XX
II — Oração <i>de Sapientia</i> pelo dr. José Joa- quim Fernandes Vaz, decano de direito	XXI
III — Allocução do Ex. ^{mo} Reitor na sessão da distribuição dos prémios	XXXI
IV — Correspondência entre as Universida- des de Glasgow e de Coímbra	XXXIV
A). Participação e convite da Universidade de Glasgow á de Coímbra	XXXIV
B). Resposta da Universidade de Coímbra á de Glasgow	XXXV

	Pag.
SECÇÃO II	
I — Universidade de Lisboa - Coimbra — Súmmula histórica	3
II — Relação dos reitores da Universidade desde o seu estabelecimento em Coim- bra em 1537, até ao fim do século XIX	15
III — Relação dos reformadores e visitantes da Universidade durante o mesmo pe- ríodo	52
IV — Relação nominal dos doutores que ao princípio o século XIX constituíam o corpo docente da Universidade . .	29
V — Relação nominal dos doutores que ao terminar o referido século consti- tuíam o mesmo corpo	33
VI — Relação dos doutores graduados du- rante o século XIX	36
VII — Mappas estatísticos dos estudantes ma- triculados durante o século XIX e dos graus de licenciado e doutor nelle conferidos	77
Faculdade de theologia	77
Faculdades jurídicas: — de cânones e de leis até 1837; de direito de então em deante	79
Faculdade de medicina	81
Faculdade de mathemática	83
Faculdade de philosophia	85
Resumo estatístico dos graus maiores . .	87
Resumo estatístico do movimento de ma- trículas	88

	Pag.
VIII — Collecção dos Annuários da Universidade durante o século XIX	51
SECCÃO II	
A) Notícia bibliographica	91
B) Índices remissivos:	
a) Legislação publicada nos Annuários da Universidade	94
b) Orações de <i>Sapientia</i> e allocuções na distribuição dos prémios	110
c) Discursos	114
d) Biographias	114
e) Diversos	115
SECCÃO III	
I — Edifícios da Universidade (com uma estampa)	(3)
II — Organização actual da Universidade	(11)
I. Administração e govêrno universitário	(12)
Reitor	(12)
Professores	(12)
Conselhos académicos	(14)
II. Estructura escolar e ensino universitário	(16)
A. Faculdades (Quadros das suas cadeiras e cursos annexos)	(16)
B. Estudantes e suas classes	(27)
C. Condições de matrícula (em cada faculdade e respectivos cursos)	(30)
D. Classificações	(40)
E. Actos e graus	(41)
F. Informações	(44)
G. Diplômas	(45)
H. Insignias doutoraeas	(46)
III. Estabelecimentos universitários	(47)
A. Estabelecimentos do govêrno e administração directa do reitor	(47)
B. Real Capella	(48)

	Pag.
C. Estabelecimentos das faculdades	(48)
D. Estabelecimentos do serviço geral da Universidade	(51)
Tabella das contribuições que pagam ao estado os diplômas de cursos ou habilitações perante a Universidade	(53)
III — Relação dos livros adoptados para texto das lições em 1901-1902.....	(54)
IV — Horários das aulas.....	(64)
V — Lentes jubilados e aposentados	(72)
VI — Actos grandes e graus maiores	(73)
VII — Informações do mérito literário dos doutores, licenciados e bachareis formados no anno lectivo de 1900-1901	(74)
VIII — Partidos, prémios, honras de <i>accessit</i> e distincções, conferidos no mencionado anno lectivo.....	(84)
IX — Mappas estatísticos :	
1. Do movimento dos estudantes no anno de 1901-1902.	(92)
2. Comparativo do número de estudantes matriculados em 1900 e em 1901. ..	(94)
3. Dos estudantes matriculados no anno lectivo de 1901-1902, distribuídos pelas provincias e districtos da sua naturalidade	(95)
X — Alterações no pessoal dos quadros universitários desde 1 de outubro de 1900 até 30 de setembro de 1901 ..	(96)
XI — Necrologia	(98)
Dr. Augusto Rocha	(100)

ADDITAMENTO Á SECÇÃO III

Reforma dos estudos universitários pelo decreto n.º 4 de 24 de dezembro de 1901.....	Pag. (103)
--	------------

SECÇÃO IV

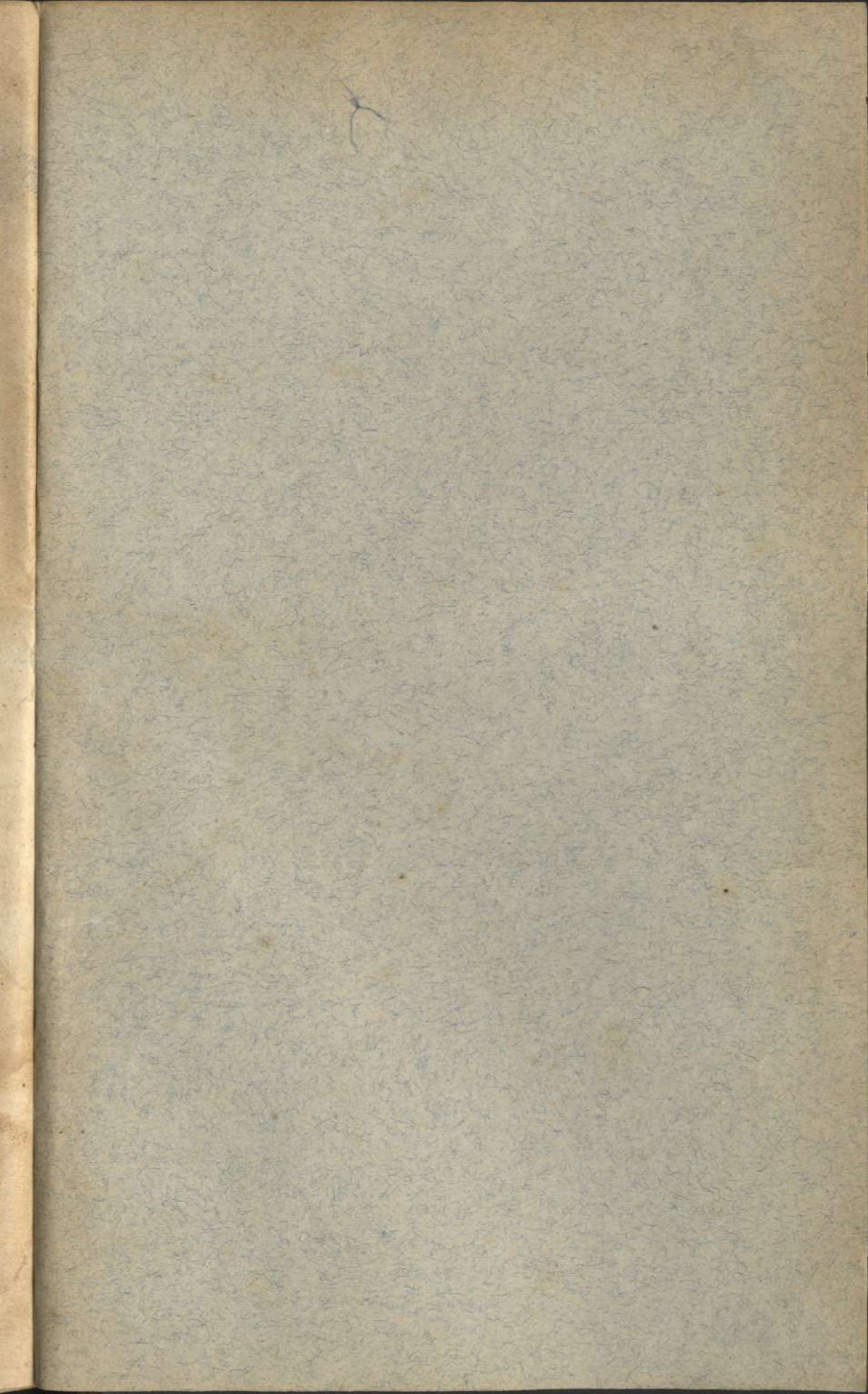
PESSOAL UNIVERSITÁRIO:

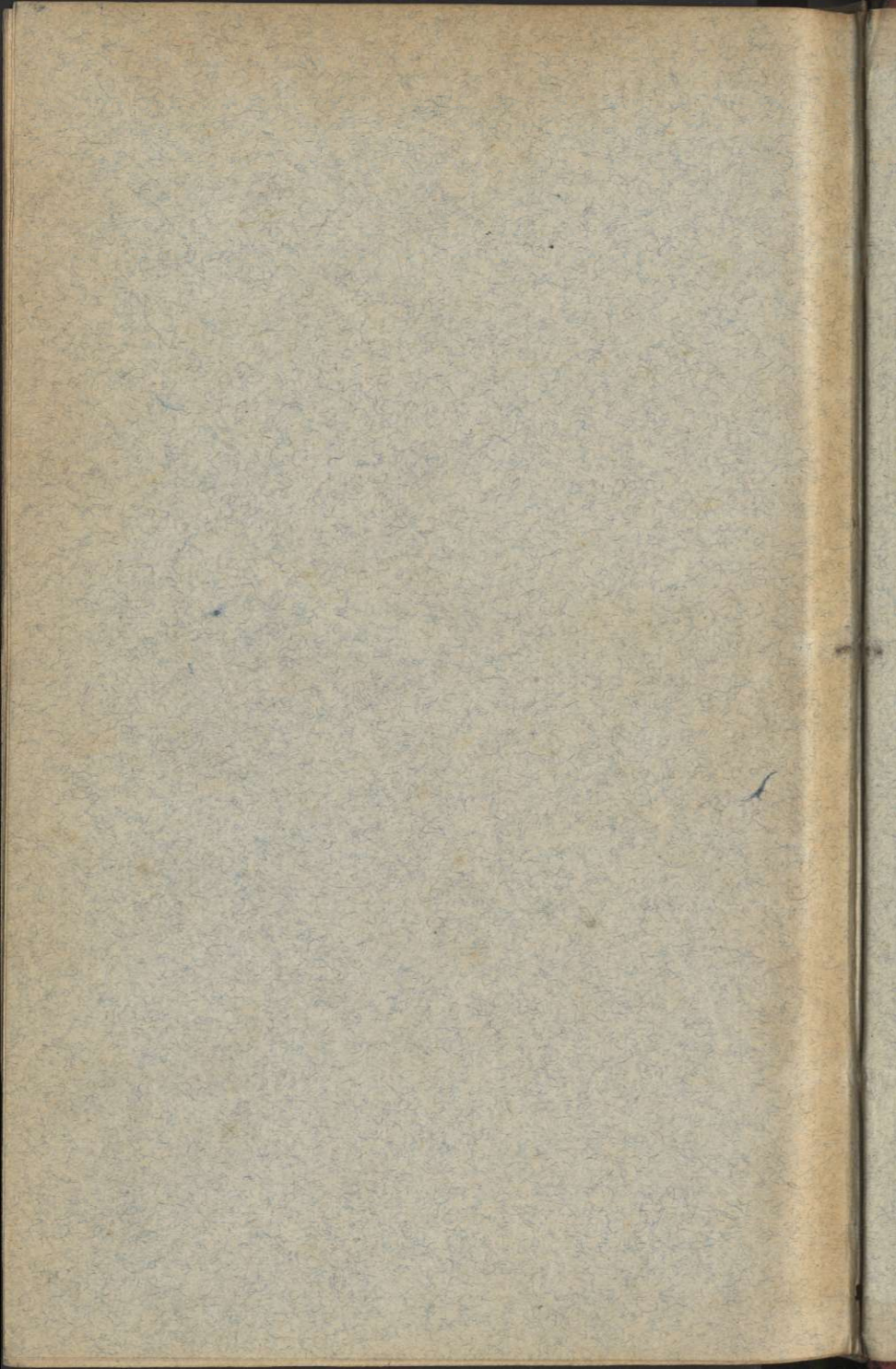
I — Protector	[3]
II — Reitoria	[3]
III — Conselho dos decanos	[3]
IV — Côrpo docente	[4]
Faculdade de theologia	[4]
Faculdade de direito.....	[4]
Faculdade de medicina	[5]
Faculdade de mathematica.....	[6]
Faculdade de philosophia	[7]
V — Estudantes	[7]
Faculdade de theologia	[7]
Faculdade de direito.....	[15]
Faculdade de medicina	[57]
Curso de pharmácia.....	[66]
Curso de obstetricia.....	[67]
Faculdade de mathematica.....	[68]
Faculdade de philosophia	[77]
Cadeira de desenho	[88]
VI — Pessoal dos estabelecimentos.....	[94]
1) Secretaria	[94]
2) Geraes	[94]
3) Real capella	[95]

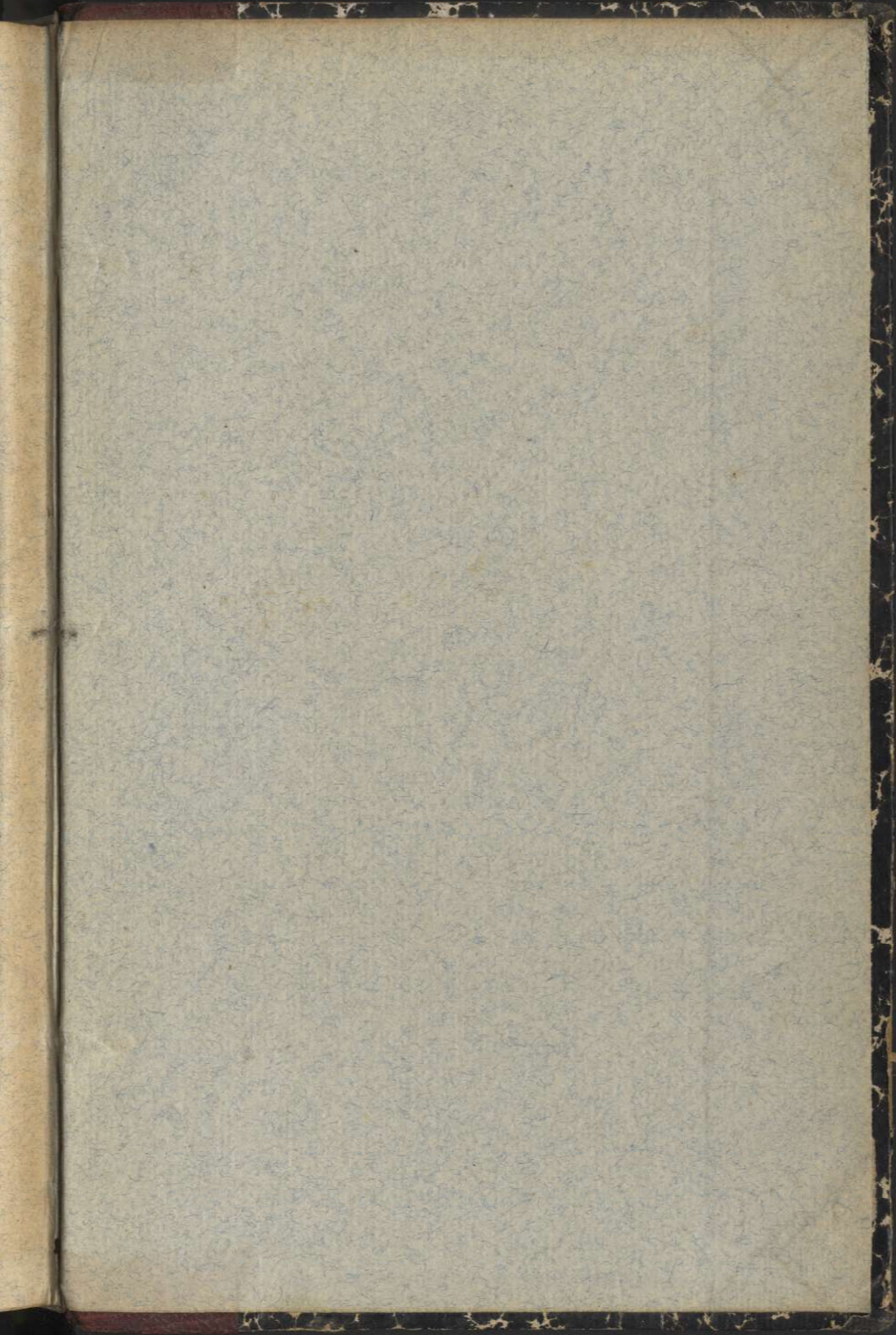
	Pag.
4) Estabelecimentos das Faculdades	55
5) Bibliotheca	95
6) Archivo	99
7) Imprensa	99
 VII — Índice geral alphabético de todo o pessoal	 [101]
1) Govêrno da Universidade e pessoal docente	[101]
2) Estudantes	[103]
3) Pessoal universitário	126

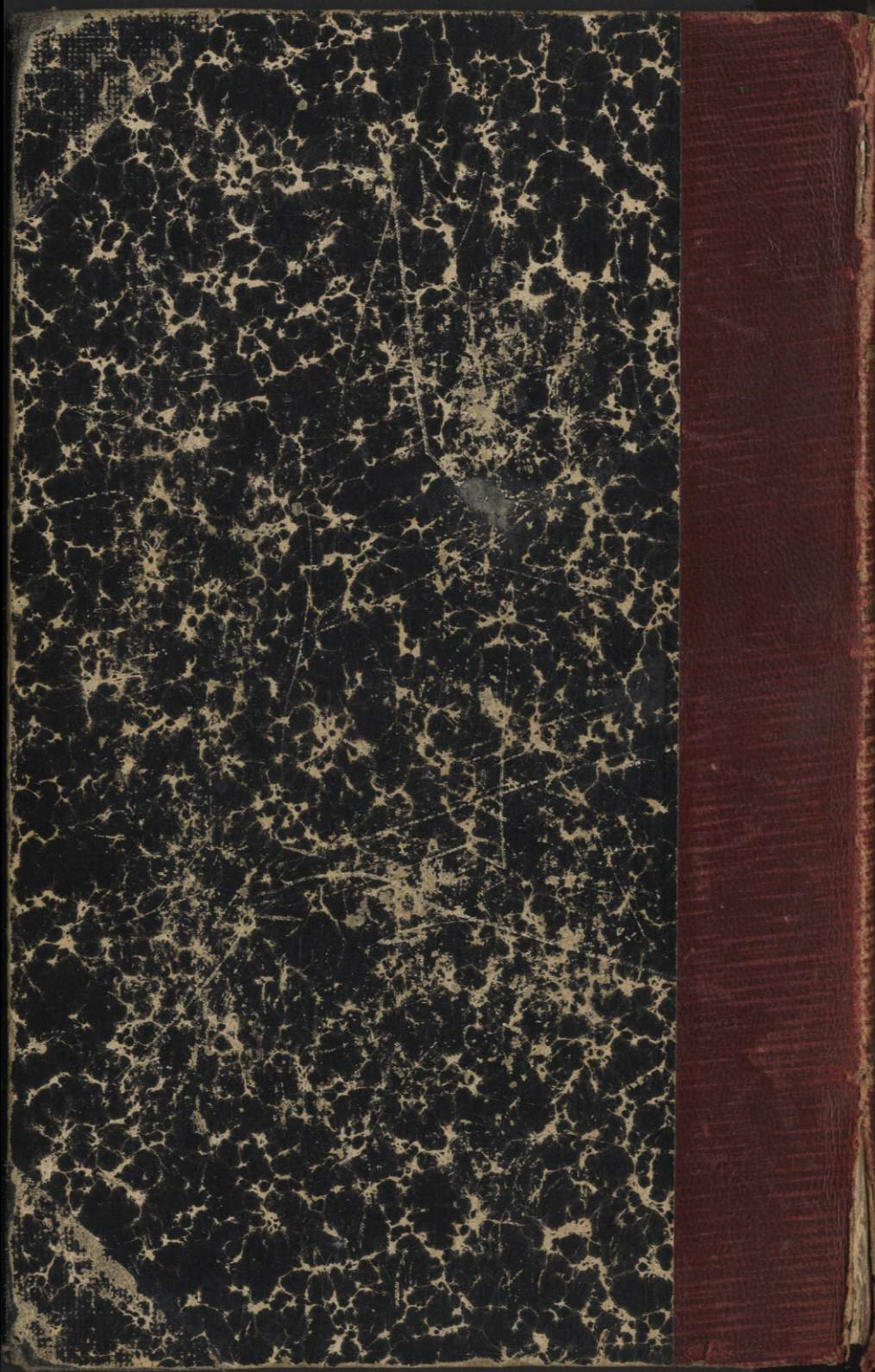
ADDITAMENTO Á SECÇÃO IV

Relação dos alumnos matriculados nas novas cadeiras de *Éthica christã especial*, *Propedeutica* e *Análise superior*











ANNUARIO
DA
UNIVERSIDADE

1901-902

37

